

19 72

vol 56

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PROTOCOLO N.º 1160
FLS. N.º 145
Em 4 de Jun de 1976



Superior Tribunal Militar

N.º 39236

Estado da Guanabara

Relator: Sr. Ministro

Dr. A. Salgado

Revisor: Sr. Ministro

Alm. S. Monteiro

3: A PROCURADORIA MILITAR DA 2ª AUDITORIA DO EXÉRCITO DA
1ª CJM

APELADA : A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 19 de janeiro de 1971, que, desclassificando o crime atribuído a ADALBERTO TIMÓTEO DA SILVA, AFONSO CELSO NOGUEIRA MONTEIRO, BENEDITO DE CARVALHO, FRANCISCO ALVES DA COSTA, / FRANCISCO GOMES FILHO, FRANCISCO WALTER DE SOUZA MOTA, GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA, GLAUCO DA ROCHA FROTA, / HUMBERTO ALVES CAMPELO, JOSÉ ALBUQUERQUE SALES, LUIZ GUILHARDINE, MARIA SEGOVIA JACOBSEN, MIGUEL BATISTA/DOS SANTOS, ROLAND CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CORBISEI ER, SALOMÃO MALINA e WALDIR GOMES DOS SANTOS para o artigo 36 do DL 314/67, declarou extinta a punibilidade, pela prescrição da ação penal.

00000000

AUTUAÇÃO

Acc. 10 dias do mês de abril de 19 72

Este Superior Tribunal Militar, fez a presente autuação.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Pelo Sr. Diretor Geral

ARQUIVO

M. Braga

EM 21 de Jun de 1976

Oficial Judiciário

2908

19 69

JUSTIÇA MILITAR

2ª AUDITORIA DA 1ª REGIÃO MILITAR

N.º 7.735

23279-A

AUDITOR

ESCRIVÃO

DR MILTON FIUZA

MILTON GOMES GUILMARÃES

Acusados: ADALBERTO TIMÓTEO DA SILVA e outros.

Incurso nas sanções previstas no art. 21, do Decreto-Lei nº 3142 de 13/3/67.

PROCCOLO

- 7122 01558

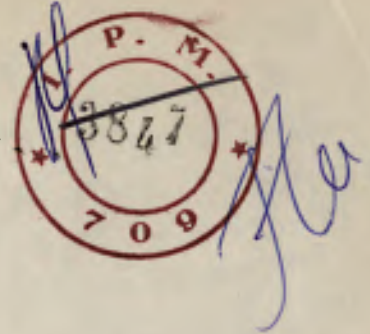
SUPERIOR MILITAR SECRETARIA

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, autuo o presente processo que adiante se segue; do que, para constar, lavro este termo.

Milton Gomes Guilmarães
Escrivão

MINISTÉRIO DA GUERRA
I EXÉRCITO
IPM/709



W

23280

ANTÔNIO RIBEIRO GRANJA

Qualificação: Antônio Ribeiro Granja, com 53 anos de idade, filho de Jorge Alexandrino da Silva e de Maria Luzia Granja, natural do Estado de Pernambuco, residente na rua Muniz Freire nº 2, Vitória, Espírito Santo.

As atividades deste indiciado, como militante comunista, conduzem à conclusão de que se trata de um dos mais destacados dirigentes do Partido Comunista Brasileiro, onde exerceu as mais importantes funções partidárias, integrando o Comitê Central, a Comissão Executiva e o Secretariado, conforme esclarece cabalmente a farta documentação comprobatória que reunimos a respeito e que se acha, em parte, anexa ao prontuário do indiciado.

Realmente, em seu depoimento, Oswaldo José Vicente afirma ser ANTÔNIO RIBEIRO GRANJA membro do Comitê Central do PCB, já em 1958, como se vê no trecho seguinte:

"Ao lhe ser apresentado cópias datilografadas do referido documento, (A Declaração de Março - é nosso o esclarecimento) reconhece como sendo o documento acima referido que começa com "Os documentos do XX Congresso do PCUS... e termina por... tãda a atividade do Partido", datado de março de mil novecentos e cinquenta e oito. Após o seu descanso por cêrca de quinze dias, conforme foi dito acima, manteve seu primeiro contato com Antônio Ribeiro Granja, um dos principais dirigentes do Comitê Central, o qual, após uma regular palestra de ordem geral, incumbiu o depoente de se incorporar ao Comitê Municipal de Niterói..." (Doc 1723, fls. 14213, Vol 58).

Tem o mesmo teor o depoimento de José Américo de Moraes, no trecho que transcrevemos:

"... lhe transferiram de hospedagem, mandando-lhe para a residência do próprio Luiz Carlos Prestes,

situada na rua Doisde Fevereiro nº 188, no Bairro de Botafogo, endereço em que o depoente permaneceu até o dia primeiro de janeiro de 1961, data em que viajou para a União Soviética, escalando em Paris e Praga, na Tchecoslováquia, pelo avião da Air France; que durante sua permanência na residência do Sr Luiz Carlos Prestes, teve oportunidade de conhecer alguns quadros dirigentes do Comitê Central, como, por exemplo....Antônio Ribeiro Granja, ..." (Doc 16, Fls 6652 Vol 27).

Sua importância na organização do Partido e a sua categoria de membro da Comissão Executiva do Comitê Central, são afirmadas por ele mesmo, quando assina carta circular datada de 26 de janeiro de 1961, em nome deste órgão do PCB, tratando sobre assuntos referentes às finanças do Partido.

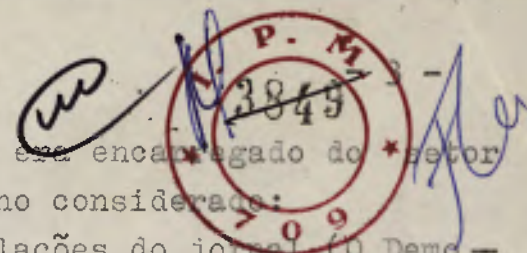
Na carta encontrada na residência de outro dirigente comunista, Aníbal Bonavides, o indiciado determinara aos Comitês Estaduais diversas providências referentes ao assunto. (Doc 1303, Vol 64), (fls 15.671).

Membro do Comitê Central, participara também do Secretariado, em nome do qual assinou circular deste órgão, datada de 27 de março de 1961, e dirigida aos Comitês estaduais e municipais, versando sobre o patrimônio do Partido. (Doc 601 - Vol 41/Fls 10165). - Confirmam ainda o fato de ter sido membro do Secretariado do Comitê Central do PCB, o Doc 59, Vol 38/Fls 9502, e a carta assinada pelo indiciado em 3 de abril de 1962, como representante deste órgão, em que determinara providências relativas à coleta de assinaturas para a legalização do PCB. (doc 1856, Vol 64), (fls 15678).

Na qualidade de integrante do Comitê Central participou da reunião promovida por este comitê nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 1961, no Edifício Glória, na praça Mal. Floriano, quando foi apreciado o informe da delegação brasileira que tomou parte no XXII Congresso do Partido Comunista da União Soviética, (Doc 60, Vol 38), (fls 9503).

Participou da sessão de abertura da VII Conferência Regional da Guanabara, do PCB, realizada em 23 de fevereiro de 1962 como representante da direção central do PCB (Doc 225, Vol 23/Fls 5943), e foi eleito, por ocasião das reuniões extraordinárias do Comitê Central, de 24 e 26 de janeiro de 1963, para a Comissão encarregada da elaboração das Normas para a realização do projetado VI Congresso do PCB (Doc 212, Vol 39), (fls 9688).

Temos no depoimento do dirigente do Comitê Estadual do PCB em Mato Grosso, Alberto Neder, a comprovação da condição do indiciado de membro de um órgão de direção superior do comitê Es-



tadual, no caso o Comitê Central, onde era encarregado do setor de finanças. Eis a transcrição do trecho considerado:

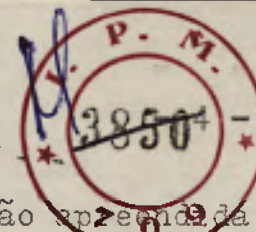
"Perguntado quais as relações do jornal (O Democrata, editado pelo Partido em Campo Grande - é nosso o esclarecimento) com o Comitê Central do PCB conforme se deduz da carta de 6 de fevereiro de 1964, dirigida àquele Comitê Central, e na qual se tratam dos seguintes títulos: publicidade - Rifas de Moscou - Relação de tipos - balancetes - quotas financeiras - cheque, havendo referência ao nome do depoente no primeiro deles, respondeu que o assunto se refere principalmente a um auxílio que o jornal pleiteara do Comitê Central....; quanto às "quotas financeiras", são relativas às contribuições mensais do movimento comunista de Mato Grosso ao Comitê Central. Perguntado quem era o "camarada Granja", a quem foram pagas as mensalidades do 1º semestre de 1963, conforme a mesma, respondeu que se trata de um companheiro do Rio, que aqui veio em visita".

Esclarecemos que se trata de Antônio Ribeiro Granja, e não do outro dirigente comunista de igual sobrenome, Adelino Granja, conforme é aclarado no mesmo depoimento, no trecho seguinte:

"Perguntado se era parente de Adelino Granja, respondeu que pode assegurar que não, por haver presenciado uma conversa entre ambos à respeito do assunto". (Doc nº 1573, Fls 15534 Vol 63).

Comprova-se ainda a atividade do indiciado como membro do Comitê Central, encarregado da parte financeira do Partido, no texto da carta enviada de Curitiba para o indiciado, em 1963, que tratara da remessa de contribuições financeiras referentes a rifas, cotas mensais e balancete. A carta, apreendida no escritório de Marco Antônio, é assinada por "Agliberto", certamente o dirigente comunista Agliberto Vieira de Azevedo, que a enviou do Comitê Estadual do PCB no Paraná para o órgão que lhe seria superior, no caso o Comitê Central. (Doc 904, Vol 30) (Fls 4.646).

Sua autoridade na direção central do Partido Comunista, evidenciada nos atos em que representara o Secretariado, conforme apreciamos anteriormente, é comprovada por sua eleição para comissão de elaboração de teses para discussão no programado VI Congresso do Partido, por ocasião das reuniões do Comitê Central entre 24 de dezembro e 6 de janeiro de 1963. (Fls 1875, fls 10987, Vol 44). Em consequência, durante a XI Reunião do Comitê Central, em novembro de 1963, o indiciado tomava parte na discussão



de pontos das teses o que prova a documentação apreendida no escritório de Luiz Carlos Prestes, manuscritos contendo a apreciação do indiciado sobre o assunto. (Doc 714, Vol 64, fls 15664 e 698, Vol 44, fls 10238/146/47 e o Doc 735, Vol 64, fls 15669-A), datilografado, contendo suas intervenções na discussão.

Também em documentação elaborada pelo Comitê Central do PCB, fica provada a sua vinculação ao setor de finanças do Partido, citado que é como tendo recebido as mensalidades devidas ao Comitê Central, relativas ao 1º trimestre de 1963. (Doc nº 906, Vol 63), fls 15523).

Integrante ainda da Comissão Executiva do Comitê Central, participou da reunião deste órgão, realizada em 16 de março de 1964, para apreciar a situação política do momento. (Doc 149, Vol 39), fls 9567).

No depoimento de Sérgio Conceição Faraco, a quem o Partido enviou à Rússia para um curso de politização, prova-se ainda uma vez a condição do indiciado de componente da direção central do PCB, em cuja sede, na travessa Francisco Serrador nº 90, 14º andar, travou contacto com o depoente, em fevereiro de 1964. (Doc 1636 - Fls 14801/2/3 - Vol 61). É ainda na condição de membro da direção central do Partido que o indiciado assina a carta-circular datada de 2 de março de 1964, encarecendo a necessidade do apoio dos comunistas à realização da II Conferência Internacional da Mulher Trabalhadora, prevista para maio de 1964, em Bucarest, na Romênia. Somente na qualidade de dirigente nacional poderia expedir a referida carta, em que se trata de um acontecimento internacional, de interesse para a totalidade do Partido. (Doc 2075, Vol 64), fls 15668).

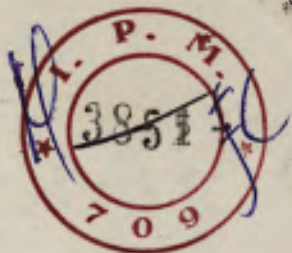
Comprovam igualmente essa sua condição de dirigente do Partido Comunista Brasileiro, em âmbito nacional, os documentos: 402, Vol 24, fls 6095) apreendido do Comitê Central e o de nº 231 - Vol 39, fls 9701, apreendido no Comitê Estadual do Ceará, ambos sem data determinada. Sem data determinada, são igualmente, os Doc 974, Vol 42, fls 10548, apreendido no escritório de Prestes, em que consta a indicação do indiciado para contactos políticos, e o Doc 972, Vol 42, fls 10545-V, contendo o pronunciamento do indiciado sobre problemas internos, em reuniões do Secretariado do Comitê Central.

As anotações de Prestes em suas célebres Cadernetas destinam inúmeros registros a intervenções de GRANJA que, em todas elas, se exprime com uma autoridade responsável e firme.

Granja é um entusiasmado pelo problema da organização:

23284

W



"Granja - Doente, mas apaixonada essa questão de organização". (Caderneta nº 4, folha 131), *(Vol 125)*

Nesse debate apresenta idéias sólidas e incisivas, como, por exemplo, a de que os líderes sindicais não podem participar da direção do partido.

Em numerosas anotações, GRANJA refere-se ao aspecto organizativo partidário, o que nos leva a crer ser a Comissão de Organização o seu principal campo de atividades no Comitê Central.

Intimado a depor por edital publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1965, não compareceu.

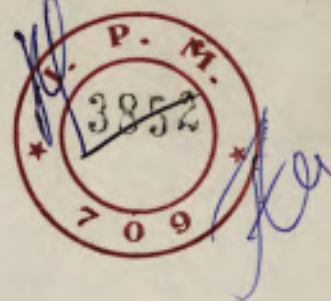
Fernando de Carvalho
al

14 110

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



ve

23285

ANTÔNIO ROBERTO VASCONCELOS

Qualificação: Antônio Roberto de Vasconcelos, com 50 anos de idade, filho de Esdras de Vasconcelos, estado civil ignorado, natural do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, comerciante, residente à Rua Antonio Maria Coelho nº 762, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Este indiciado teve sua atuação circunscrita ao Estado de Mato Grosso, onde integrou o Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, ocupando importante cargo de direção.

Dirigiu, também, na qualidade de redator-chefe, o órgão oficial da imprensa comunista naquele Estado, o jornal "O Democrata" que aglutinava as atividades dos comunistas de Campo Grande.

Realizou viagem à União Soviética, integrando delegação brasileira composta de representantes de vários Estados da Federação.

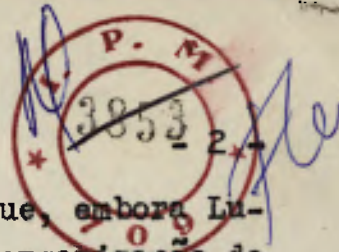
Caracterizemos a posição deste indiciado no Comitê Estadual do P.C.B. de Mato Grosso, através de depoimentos de militantes comunistas desse Estado, sobre sua estruturação e direção.

Assim, declara Cesar Gianotti:

"O Movimento Comunista em Mato Grosso era organizado em torno do jornal o Democrata, sendo a cúpula dirigente constituída principalmente por... Antônio Roberto Vasconcelos, seu redator-chefe..." (Documento nº 1709, Vol. nº 48) (fls 11838),

Sobre o mesmo ponto, assim se referiu Luiz Sá Carvalho:

"Em Mato Grosso, o Movimento Comunista ainda se achava numa fase muito primária de estruturação; a campanha para legalização do Partido foi, justamente, a fase em que houve maior movimentação. Em Campo Grande funcionava uma organização ainda incipiente que seria o embrião do Comitê Estadual. Este organismo possuía cerca de 15 integrantes. As pessoas de maior relêvo eram... Antônio Roberto Vasconcelos". (Doc. nº 1708, Vol. nº 55), (fls 13688).



Deve-se ressaltar, a propósito desta declaração que, embora Luiz Sá Carvalho procurasse minimizar o caráter da organização do Partido Comunista em Mato Grosso, na realidade ela constituía / um autêntico Comitê Estadual, perfeitamente estruturado no Partido, pois, em outro trecho de seu depoimento, declara:

"...a ligação com o Comitê Central era feita por emissários do CC que vinham a Campo Grande, apresentavam-se com pseudônimos, participavam de algumas reuniões, traziam documentos para discussão e, depois, regressaram", o que sobejamente comprova a / existência e estruturação do CE/MT nos quadros do PCB. (Doc nº 1708, Vol 55) (fls 13.689).

Por fim, ainda sobre a estruturação e direção do PCB em Mato Grosso, vamos encontrar no depoimento de Waldemar Ballock a seguinte declaração:

"... se havia organização essa era ainda muito precária, não reconhecendo o depoente sua existência. Tudo girava em torno do jornal O Democrata..... e cujo redator-chefe era Antônio Roberto Vasconcelos" (Doc nº 1707, Vol 62) (fls 15.055).

As atividades e posição proeminente deste indiciado como membro da direção do CE/PCB/MT pode ser comprovada por vários / depoimentos.

Assim, Cesar Gianotti no Doc já citado anteriormente declara a respeito da ligação entre a direção estadual do PCB e as organizações municipais existentes em Corumbá, Cuiabá e outras cidades:

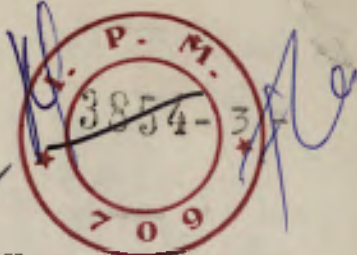
"Antônio Roberto Vasconcelos, redator-chefe do jornal O Democrata, era o elemento que acionava essas ligações através da própria rede de distribuição / mantida pelo referido jornal nas citadas localidades, utilizando inclusive os agentes do próprio // jornal".)

Mais adiante, diz ainda Cesar Gianotti no mesmo depoimento ao responder a uma pergunta a respeito de anotação existente em assentamentos do Chefe do PCB em Mato Grosso, sobre reunião do Partido, em que aquele depoente em sua intervenção, se refere à situação em Dourados:

"... e que o restante de sua intervenção se relaciona com a situação na Colônia de Dourados, onde o Movimento Comunista havia regredido, de acordo com observação local de Vasconcelos que viajara para observar tal situação".

Por último no depoimento de Luiz Sá Carvalho, mencionado

23287



anteriormente, vemos o indiciado Antônio Roberto Vasconcelos participando de reuniões políticas do CE/PCB/MT. É quando responde a perguntas sobre anotações de reuniões efetuadas em 4 de agosto e 17 de novembro de 1962 em assentamentos do chefe comunista de Mato Grosso.

Ainda sobre a posição do indiciado no CE/PCB/MT o Doc. nº 1287, Vol. ^(Fls. 6620) 26, diz:

"Antônio Roberto Vasconcelos - membro do Comitê Estadual do PCB de Mato Grosso".

Para comprovar a viagem realizada pelo indiciado à União Soviética, temos o Doc. nº 1570, Vol. ^(Fls. 10.814) 43, cópia de agradecimento que a delegação brasileira, em visita à União Soviética, fez ao Comitê Central do Partido Comunista da República do Kazarkstan, em que aparece o indiciado como primeiro signatário.

O Doc. nº 1569, Vol. ^(Fls. 15688) 64, é cópia de carta endereçada de Moscou pelo indiciado ao chefe do CE/PCB/MT, em que está bem caracterizada sua posição ideológica.

Observe-se, também, que o indiciado encontra-se foragido desde 31 de Março de 1964, num reconhecimento tácito de sua culpabilidade.

Antônio Roberto de Vasconcelos é, sem dúvida, como Alberto Neder, uma das mais proeminentes figuras do movimento comunista em Mato Grosso. Como redator-chefe de "O Democrata" e como vereador em Campo Grande pôde exercer intensa atividade como o comprovam os numerosos assentamentos sobre suas atividades e a sua própria fuga após ter sido indiciado no I.P.M. da 9ª R.M.

Nesse I.P.M. consta mesmo que Vasconcelos era o membro mais ativo do Comitê Estadual.

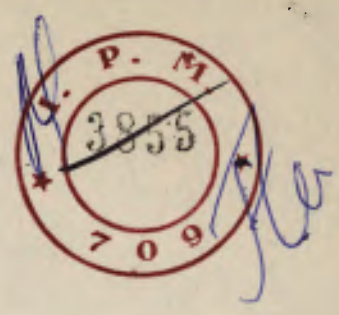
Fernando de Carvalho
al

15

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM / 709



APOLÔNIO PINTO DE CARVALHO

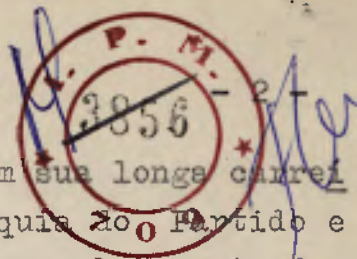
23288

Idade: 54 anos
 Pai: Cândido Pinto de Carvalho
 Mãe: Inês Pinto de Carvalho
 Estado civil: casado
 Naturalidade: brasileiro
 Profissão: comerciante
 Residência: Rua Artur Ribeiro, 55 - Estado do Rio.

Antigo militante do PCB, coloca-se na vanguarda, entre os mais ativos dirigentes do Partido. Ex-oficial do Exército, teve sua patente de oficial cassada em consequência de sua participação efetiva na Intentona Comunista de 1935, na qual foram traiçoeiramente trucidados um punhado de brasileiros pela inconsciente covardia de um grupo de insurretos e criminosos faltosos do sentimento de honra e do dever militar.

Mais tarde, participou da Guerra Civil espanhola ao lado dos comunistas, integrando a Brigada Internacional do Exército Republicano Espanhol, no posto de Coronel.

Esteve várias vezes na União Soviética, tendo lá se aperfeiçoado em cursos de capacitação ideológica, como também em curso especializado de agitações pela Escola de Dirigentes de Moscou. É o fundador da Brigada de Choque do PCB. Também é o elemento encarregado do setor militar do Partido, dada suas habilitações pessoais para a missão. É destacada a atuação desse elemento na trama do PCB para alcançar os objetivos de implantação do comunismo no país. Mais recentemente, podemos constatar que o indiciado ministrou cursos de capacitação política em Petrópolis e em S. Paulo. Lecionou também aulas de adestramento para guerrilhas e sabotagens a elementos do Comitê Marítimo de S. Paulo. Foi ele que, com outros companheiros, criou no ano de 1958 o Comitê Regional do PCB de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Pertence ao Comitê Central do PCB, e, dado ao seu preparo intelectual, tem sido professor de vários cursos mantidos pelo Partido, como já foi mencionado. Também escrevia na imprensa do Partido. Mantinha uma coluna sobre doutrina marxista-leninista denominada "Teoria e Prática" no semanário "Novos Rumos". Compulsando seu prontuário veri



ficamos que o indiciado jamais esteve inativo em sua longa carreira de comunista convicto, bem situado na hierarquia do Partido e tudo fazendo para o êxito dos objetivos do PCB no solapamento das instituições democráticas do país e conquista do poder a qualquer preço.

Da farta documentação existente neste IPM sôbre as atividades do indiciado, podemos proceder uma seleção, capaz de evidenciar perfeitamente a responsabilidade que cabe ao indiciado no processo de subversão comunista verificado no país. Sua condição de dirigente comunista militante é notória e indiscutível (Ver Doc nº 156, fls 9577, Vol 39). Sua participação, como membro do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro, fica comprovada em vários documentos, dentre os quais o apreendido no Comitê Estadual do PCB no Estado do Ceará, em 1964. (Doc nº 231, fls 9.701) Em 1946 foi incumbido de organizar a Brigada de Choque do Partido Comunista Brasileiro (Doc nº 49, fls 9.480 e Doc nº 156 fls 9.578). No ano seguinte, 1947, dirigiu a Comissão Organizadora da Juventude Comunista, tendo sido Presidente dessa Associação no Rio de Janeiro. (Doc nº 156, fls 9.578), Doc nº 1591, fls 15.720 e Doc nº 1733, fls 15.718). Em 1955 é identificado como membro do Comitê Central do PCB, com a missão de organizar e controlar o chamado Setor Militar do Partido. Nesse mesmo ano esteve no município de Petrópolis, acompanhado de outros dirigentes do PCB, com a missão de traçar planos de agitação e violência (Doc nº 453 fls 10.006). Já no ano de 1959 este indiciado foi prêso como suspeito de atos de sabotagem (explosões) no Estado da Guanabara (Doc nº 301, Vol 64, fls 15.716). No ano de 1961 compareceu ao Congresso do Partido Comunista Checo. No ano seguinte compareceu também ao Congresso do PC na Bulgária. Em 1962 ministrou um curso básico para o Comitê Municipal de Petrópolis. Em 1963, precisamente em março, esteve em companhia de Prestes em Cuba, havendo conferenciado com Fidel Castro. Neste mesmo ano fêz parte de uma delegação de comunistas que esteve na União Soviética, tendo sido, inclusive, recebido por Krushev em audiência especial. Ainda no ano de 1963 foi reconhecido como tendo ministrado aulas num curso médio intensivo, em S. Paulo (Doc nº 1733, fls 15.718). Em documento apreendido, cujo conteúdo são as Resoluções do Comitê Central do PCB em reunião de 24 a 26 de janeiro de 1963, verifica-se que este indiciado foi eleito para compor uma Comissão com a finalidade de efetuar o balanço das eleições de outubro de 1962 (Doc nº 1875, fls 10.987). Em 1964 ministrou novamente cursos básicos na sede do Comitê Municipal do PCB em Petrópolis. (Doc nº 351, fls 8.368 e Doc 491 fls 8.437).

Como prova de condição de dirigente comunista do indiciado, como elemento pertencente ao Comitê Central do PCB, podemos

citar as declarações de outro dirigente, NERY REIS DE ALMEIDA

"...que, relativamente a composição do Comitê Central, bem como suas tarefas locais de ação, o declarante confirma a relação que se segue:..... APOLÔNIO DE CARVALHO, tarefa imprensa, local Rio" (Doc nº 14, fls 5848 Vol 23).

Relativamente às atividades do indiciado como professor do Partido, são bem positivas as declarações que se seguem. NERY REIS DE ALMEIDA, já mencionado acima, revela em outra parte de seu depoimento:

"que, na Orla Marítima, eram realizadas palestras, que alguns denominavam de cursos, que outras pessoas realizaram palestras naquele órgão, isto é, no jornal "Orla Marítima" entre estas...; que as palestras se baseavam sobre a tática dos comunistas frente o governo João Goulart ou sobre problemas de Coexistência Pacífica; que também, antes do declarante, haviam proferido palestras na "Orla Marítima", APOLÔNIO DE CARVALHO...; que estas palestras eram ouvidas por operários navais, marítimos e portuários e seu número chegava até cem pessoas. (Doc nº 14, fls 5848 Vol 23).

Confirmando a participação do indiciado na divulgação de idéias subversivas através de cursos mantidos pelo PCB, declara MANUEL LUIZ GUEDES

"e quanto a curso de capacitação política o depoente recorda-se de ter participado de cerca de duas aulas, de um desses cursos, ministrado por APOLÔNIO DE CARVALHO, um dos dirigentes do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro". (Doc nº 41 Vol 34, fls 7784).

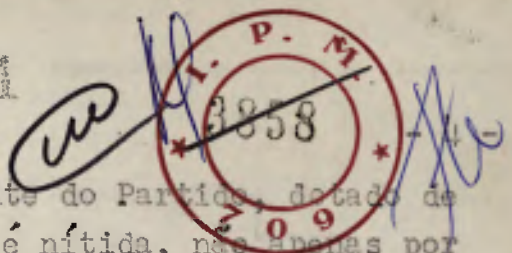
Do exposto conclui-se ter o indiciado participado, em grande escala, das atividades subversivas que caracterizaram a agitada política que convulsionou o país principalmente no período anterior a Revolução de 31 de março de 1964.

São inúmeras as suas citações nas Cadernetas de PRESTES. Logo na folha 33 da Caderneta nº 1, encontramos uma longa intervenção do indiciado na Conferência do Partido, iniciada a 1º de dezembro de 1962. A indicação de seu nome aparece do seguinte modo:

"Apolônio (CC. Educação).

Conclui-se ser Apolônio membro do Comitê Central e da Comissão ou Setor de Educação. Isso confirma os registros anteriormente citados.

23291



A sua condição de Membro influente do Partido, dotado de sólida base de conhecimento ideológico é nítida, não apenas por ser êle o encarregado do setor de Educação, mas também pela autoridade com que expõe seus pontos de vista.

Convocado para depor por edital publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 1965, não compareceu.

Ferdinando de Carvalho
cel

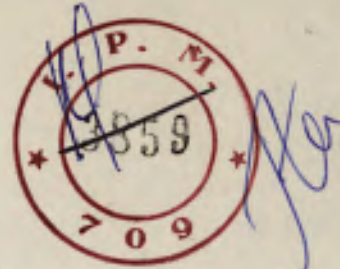
14/110

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709

23292



ARISTEU NOGUEIRA CAMPOS

Qualificação: Aristeu Nogueira Campos. Idade, filiação, estado civil e naturalidade ignorados. Advogado, residente na Rua Aristides Atios, nº 20, aptº 23, Salvador, Bahia.

Este indiciado era um dos dirigentes nacionais do Partido Comunista Brasileiro, membro que foi do Comitê Central.

Antigo militante da Bahia, era um dos principais, se- não o principal dirigente do Partido nesse Estado.

Por indicação do P.C.B., foi candidato a deputado estadual e federal, tendo tido cassado seu mandato de suplente de deputado estadual pela Assembléia Legislativa da Bahia, após o Movimento Revolucionário de Março de 1964. Exerceu, durante algum tempo, a gerência do jornal comunista "O Momento" e esteve à testa dos principais movimentos de massas ocorridos na Bahia.

Já em 1954, foi detido por atividade subversiva, tendo se foragido por ocasião da Revolução de 1964.

Vejamos as acusações que pesam contra este indiciado:

Membro dirigente do Partido Comunista Brasileiro.

Assim, figura em uma relação de membros do Comitê Central, apreendida no escritório de Marco Antônio Tavares Coelho nesta cidade (Doc. nº 1124, Vol. nº 42 ^(Fls 10551)); figura, também, / seu nome como um dos dirigentes nacionais do P.C.B. que compareceram à lla. reunião do Comitê Central em Novembro de 1963, / consoante manuscrito da Ata da reunião apreendido no escritório de Luiz Carlos Prestes nesta cidade (Doc. nº 698, fls. 10238/41/24/6/28, Vol. nº 41); figura, ainda, em manuscrito da Ata da reunião do Comitê Central, efetuada em Setembro de 1960, quando foi discutido o problema da extinção da "União da Juventude Comunista", conforme documento apreendido no escritório de Marco Antônio Tavares Coelho nesta cidade (Doc. nº 946, fls. 10.533, Vol. nº 42);

Em seu depoimento, Bóris Tabacof declara:

"que em 1949 passou a fazer parte do Comitê Estadual indo, meses depois, para o Secretariado, com o cargo de secretário de organização e finanças, cargo que exerceu até a data em que foi prêso; que o Comitê Estadual estava assim constituído: ... Aristeu Nogueira ou Abraão..." (Doc. nº 748, fls. 5410, Vol. 21)

Por ocasião do Movimento Revolucionário de 1964, este/indiciado exercia o cargo de Secretário e era um dos principais dirigentes do Comitê Estadual (Doc. nº 1633, fls. 5307, Vol. nº 5);

Uma carta de Raimundo Gonçalves Gama, membro do Comitê Municipal de Salvador, Bahia, para Aristeu Nogueira Campos, revela que este indiciado era figura de prôa do Comitê Estadual da Bahia. (Doc. nº 417, Vol. nº 59); (fls. 14520).

Igualmente, o Doc. nº 580, (fls. 5380, Vol. nº 21) / comprova sua condição de Secretário do Comitê Estadual da Bahia.

Vejamos, agora, as atividades exercidas por este indiciado como dirigente do Partido Comunista Brasileiro:

A 11a. reunião do Comitê Central, realizada em Novembro de 1963, cujo rascunho da Ata foi apreendido no escritório de Prestes, não somente compareceu, conforme vimos anteriormente, como também interve^{iu} nos debates. (Doc. nº 698, Vol. nº 41); há, aliás, um manuscrito de uma dessas suas intervenções, também apreendido no escritório de Luiz Carlos Prestes, que confirma a Ata da reunião supra-referida, de cujo texto extraímos o seguinte:

"... em primeiro lugar quero destacar o isolamento/ em que ficamos nos Estados e somos obrigados a tomar iniciativas próprias. No entanto, poderíamos superar isso. Tomamos posição contra o sítio desde o 1º de Novembro, mobilizamos forças em frente única/ com a A.P. (Ação Popular) é a POLOP (Política Operária)..." (Doc. nº 721, fls. 15.763, Vol. nº 64);

Como dirigente estadual não poderia deixar de prestar/ assistência a comitês. Assim, Boris Tabacof, no depoimento anteriormente mencionado, declara:

"... Comitês Municipais que recebiam orientação de/ Aristeu Nogueira: Jequié e Conquista..." (Documento nº 748, fls. 5412, Vol. nº 21);

Sobre assistência, há ainda importante documento elaborado pelo Comitê Estadual da Bahia sob o título "Roteiro do Trabalho de Assistência", referente ao ano de 1963, o qual revela o setor confiado a Aristeu: Salvador, jornalistas, ferroviários e aeroviários. (Doc. nº 660, fls. 5402, Vol. nº 21).

Há outras comprovações das atividades exercidas por este indiciado na qualidade de dirigente estadual do P.C.B. - são tarefas distribuídas pelo Comitê Estadual a seus membros. Assim, o Doc. nº 404, Vol. nº 21, intitulado "Distribuição de Frentes e Setôres de Trabalho", assinado por Aristeu Nogueira, atribui-lhe os setôres parlamentar e eleitoral.

Há comprovações de trabalhos de direção do P.C.B. da /

Bahia da lavra de Aristeu. Citaremos alguns:

Doc. Nº 667, cujas fôlhas se encontram rubricadas e assinadas por êste indiciado, sendo as mais importantes as que levam o título "Medidas Práticas para Execução do Secretariado" e / "Como Persuadir as O.B. a Executar Tarefas Mínimas"; (Vol. 64, fls 15765-69)

Doc. nº 2047, datado de 2 de abril de 1963, pelo qual Aristeu, que o assina, transmite "aos companheiros as resoluções da Comissão Executiva do Comitê Estadual em sua última reunião"; (Vol 64, fls 15770).

Doc. nº 2048, Vol. nº 64, também assinado por êste indiciado e que são instruções sôbre cursos de capacitação política a cargo do Comitê Estadual do P.C.B. (fls 15772).

A indicação ou apoio do Partido Comunista a êste indiciado nas eleições de 1962 é, sobejamente, comprovado pelos seguintes documentos:

Doc. nº 529, Vol. nº 21 que são as "Resoluções da 1ª. Convenção Estadual do Partido Comunista Brasileiro" por onde / se verifica a indicação de Aristeu Nogueira para deputado estadual; (fls 5366).

Doc. nº 1113, fls. 5489, Vol. nº 21 que é carta dirigida por Roberto Martins, de Jequié, a companheiro do Partido Comunista e que fala da candidatura de Aristeu.

Após tantas e insofismáveis comprovações das atividades comunistas de Aristeu Nogueira Campos é interessante citar nota que enviou à imprensa baiana em 20 de março de 1964, contestando, veementemente, a acusação de militante comunista que, / então, lhe foi feita. (Doc. nº 2049, Vol. nº 64) (fls 15774).

Existem nas Cadernetas de Prestes várias anotações que indicam a importância do indiciado como militante comunista no Estado da Bahia. Assim, por exemplo, o registro constante da / fôlha 103 da Caderneta nº 2, relativo a uma reunião partidária a 29 de Novembro de 1962 (Conferência), é longo e revela as observações de ARISTEU NOGUEIRA sôbre a influência do P.C.B. na política nacional.

Outra intervenção de realce é a registrada na Caderneta nº 11, na fôlha 154, sôbre uma reunião do Comitê Central a / 24 de Janeiro de 1963.

O relêvo de ARISTEU no Partido é atestado por ter sido êle lançado como candidato a deputado estadual. Em seus prontuários encontram-se outros elementos que atestam suas atividades.

O indiciado encontra-se foragido.

Intimado a depor neste I.P.M. por edital publicado no Diário Oficial de 28 de Setembro de 1965, deixou de comparecer.

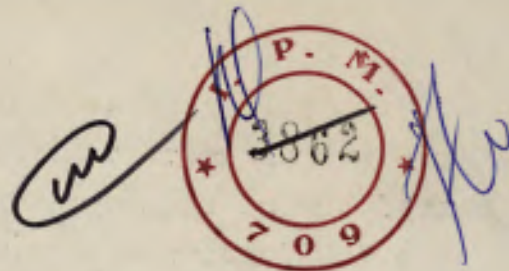
Ferdinando de Carvalho
Cel

17
110

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



23295

ARMANDO MAZZO

Qualificação: - Armando Mazzo, com 52 anos de idade, / filho de Francisco Mazzo e ANSELMA MAZZO, casado, natu- / ral do Estado de S. Paulo, marceneiro, residente na / rua 15 de Novembro, nº 292, Santo André, S.P.

Este indiciado pertenceu até setembro de 1960 aos qua- / dros de direção do Partido Comunista Brasileiro e exercia suas / atividades no Comitê Estadual de São Paulo. Sua expulsão do PC / B, nessa ocasião, deveu-se ao fato de ter ingressado pouco an- / tes (Agosto de 1960) na chamada "ala esquerda do Partido", o- / pondo-se à linha política traçada pelo líder Luiz Carlos Pres- / tes. Após sua expulsão do PCB, ingressou no Partido Comunista / do Brasil, onde milita atualmente.

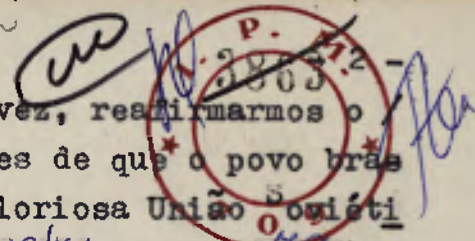
Em 1946, foi eleito deputado estadual por São Paulo, / na legenda do PCB, conforme se refere João Taibo Cadorniga em / seu depoimento.

"... Perguntado se havia outros parlamentares elei- / tos em igualdade de condições do depoente para a As / sembléia Legislativa do Estado de São Paulo, respon- / deu que sim, esclarecendo que com o depoente foram / eleitos pela legenda do PCB onze deputados dos quais / se recorda de Armando Mazzo ..." (Doc nº 2019, fls / nº 9346, Vol nº 37).

Posteriormente, após a cassação do registro do PCB, / o indiciado foi candidato a deputado federal por / São Paulo, por indicação da Liga de Emancipação Na- / cional e Campanha Cívica de Mobilização Eleitoral / que, nada mais eram, senão frentes legais do PCB. / (Doc nº AM/1, fls nº 15782, Vol nº 64).

Sua condição de ativista comunista está consubstancia- / da em manifesto ao povo de São Paulo que assinou, juntamente / com outros companheiros, fazendo-o publicar no jornal "O Sol", / editado em 4 de março de 1950, em cujo período final se lê:

"... Paralizai o trabalho nas fábricas e oficinas, / engrossai as demonstrações de 6 de março, Dia do De / sagravo à Soberania Nacional, participando das mani- / festações de protesto do povo de São Paulo contra / os espiões e provocadores de guerra Kennan e Miller.



Este é o momento de, mais uma vez, reafirmarmos o juramento de Luiz Carlos Prestes de que o povo brasileiro jamais fará guerra à gloriosa União Soviética ... " (Doc nº 48, fls nº 18461, Vol nº 79).

Sua condição de ativista ainda pode ser revelada pelo trabalho que desenvolveu em São Paulo, em Abril de 1955, juntamente com outros notórios comunistas, como Ramiro Luchesi e Geraldo Rodrigues dos Santos, de preparação do programa do PCB para as comemorações do 1º de Maio daquele ano. (Doc nº 304, fls nº 20.056, Vol nº 89).

Por fim, sua condição de ativista do PCB pode ser ratificada por ter seu nome constante de uma relação de localização de militantes comunistas da área do ABC, São Paulo, organizados em Batalhões. (Doc nº 1153, fls nº 9247, Vol nº 37).

Sua condição de elemento dos quadros dirigentes do PCB SP pode ser comprovada no fato de ter participado do IV Congresso do PCB realizado em 1964 como delegado de São Paulo, conforme declara em seu depoimento Oswaldo José Vicente:

"... Perguntado se se recorda dos companheiros que participaram do IV Congresso (do PCB), respondeu / que participaram do mesmo cerca de 80 quadros dirigentes, não somente membros do Comitê Central, como também delegados representantes dos Estados da Federação, dentre os quais se recorda de... Armando Mazzo. (Doc nº 1723, fls nº 14209, Vol nº 58).

Armando Mazzo, em suas manifestações, demonstra ser um/ativista perigoso e atuante. O fato de ter passado cerca de um ano na Rússia comprova não apenas a sua preparação ideológica como a importância que o Partido emprestava à sua pessoa como líder capacitado. E esse relevo é ainda atestado por ser Mazzo um dos 80 representantes partidários que integraram o IV Congresso.

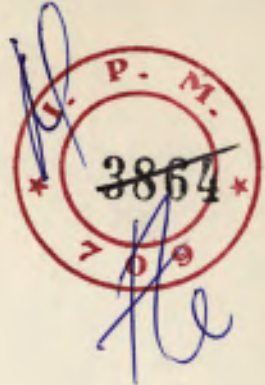
Intimado para depor em edital publicado no Diário Oficial de 8 de Novembro de 1965, deixou de comparecer.

Ferdinando de Carvalho
al

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



ARMANDO ZILLER

23297

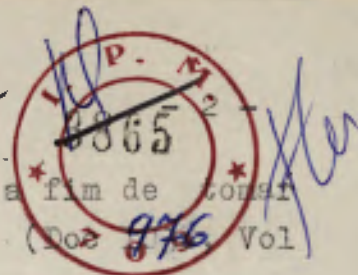
Armando Ziller, com 50 anos de idade, filho de João Ziller e Luiza Ziller, casado, natural da Guanabara, bancário, residente na rua das Macaúbas, 400, Belo Horizonte - Minas Gerais.

O indiciado foi membro do Comitê Estadual de Minas Gerais e do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro. Antigo militante do Partido, quando este esteve na legalidade, candidatou-se, sob sua legenda a deputado estadual por Minas Gerais / em mil novecentos e quarenta e cinco e mil novecentos e quarenta e sete, logrando ser eleito nesta segunda vez. (Doc 203, fls 6673, Vol 27). Investido do mandato foi um baluarte do Partido Comunista na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, tendo, inclusive, no ano de mil novecentos e quarenta e sete, se manifestado, da tribuna da Assembléia, contra o Ato do Governo Federal de rompimento de relações com a Rússia. (Doc 1000, fls 12.342, Vol 50). Sua atuação mais destacada, porém, foi na agitação do meio sindical brasileiro, sob orientação comunista, chegando ultimamente a ser eleito Secretário Geral do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), em Minas Gerais, no Congresso realizado em mil novecentos e sessenta e três. (Doc 1720, fls 14.868, Vol 61).

Como Presidente do Sindicato dos Bancários de Minas, dirigiu várias greves e contribuiu para o desvirtuamento destas, do caráter de reivindicação trabalhista, que possuíam, para o político. (Doc 1055, fls 14.117, Vol 58) e (Doc 1367, fls 14869-v Vol 61).

Em mil novecentos e cinquenta e sete, participou do IV Congresso Sindical Mundial, realizado na Alemanha Oriental, tendo na mesma ocasião visitado a União Soviética. (Doc 1023, fls 12.993, Vol 52).

Participou do I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, realizado em Minas Gerais no ano de mil novecentos e sessenta e um (Doc 171, fls 9583, Vol 39).



Nesse mesmo ano viajou para a Rússia a fim de tomar parte no V Congresso Mundial dos Trabalhadores. (Doc 47) (fls 11531).

Deflagrado o movimento revolucionário de mil novecentos e sessenta e quatro, o indiciado se encontrava em Praga, na Tchecoslováquia. (Doc 1636, fls ^(vol 61) 14805). Posteriormente, foi atingido pelo Art 7º do Ato Institucional e demitido das funções que exercia no Banco do Brasil. (Doc 2114, Vol 64, fls 15.305).

Vejamos os fatos comprovantes das atividades do indiciado como membro do Comitê Estadual de Minas Gerais e do Comitê Central do PCB: Em mil novecentos e quarenta e cinco, Ziller já era componente do Comitê Estadual de Minas. O Partido gozava um período de legalidade. Na sessão de instalação do Comitê Municipal de Juiz de Fora, em dezessete de julho daquele ano, o indiciado prestou a assistência usual, como Secretário do Comitê Estadual. (Doc 1003, Vol 50), (fls 12.319).

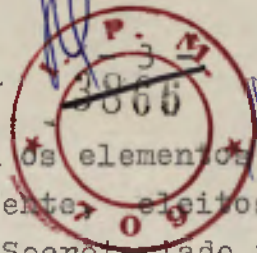
De sua atuação no Partido no ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, Sinval Bambirra, seu companheiro no Comitê Estadual mineiro disse:

"...que participou de um curso de capacitação política....o qual foi levado a efeito em uma residência ignorada pelo depoente, pelo fato de para ali ter sido conduzido em uma viatura, com os olhos vendados. O curso acima referido tinha por objetivo instruir os militantes do Partido sobre o que significavam as atividades do Partido Comunista e outros assuntos de natureza política e ideológica, sendo que as aulas desse curso foram ministradas por Armando Ziller..."

E disse também que Ziller prestava assistência frequente ao Comitê Municipal de Belo Horizonte, como membro do Comitê Estadual Mineiro. (Doc 1720, fls 14861 Vol 61) e fls 14863).

Em outros trechos do depoimento de Sinval Bambirra, encontramos sucessivas referências ao nome do indiciado, que são comprovantes de sua intensa atividade no Comitê Estadual de Minas Gerais no período de mil novecentos e cinquenta e oito a mil novecentos e sessenta e dois. Assim, o depoente disse:

"...entre o fim do ano de 1957 para o princípio do ano de 1958, participou de um pleno ampliado do Comitê Estadual, que tem por objetivo reestruturar a direção do referido comitê, cujo Pleno contou com a presença dos seguintes companheiros:..... Armando Ziller... Após os de-



bates de natureza política foram os elementos a cima referidos, inclusive o depoente, eleitos membros do Comitê Estadual e o Secretariado ficou sob a responsabilidade de Armando Ziller...." Mais adiante: "...No segundo semestre de 1960, tomou parte na Conferência Estadual pró V Congresso do Partido que contou com o comparecimento dos seguintes militantes Armando Ziller..... Nessa Conferênciafoi escolhida uma delegação composta de três delegados efetivos e três suplentes, com o objetivo de participarem do V Congresso do Partido na qualidade de delegados representantes do Comitê Estadual de Minas Gerais e dentre os elementos que formavam essa delegação recorda-se de... ..Armando Ziller.... Ainda nessa Conferência foi novamente reestruturado o Comitê Estadual, que, de acordo com escolha, através de eleição, ficou assim constituído:Secretariado Armando Ziller".

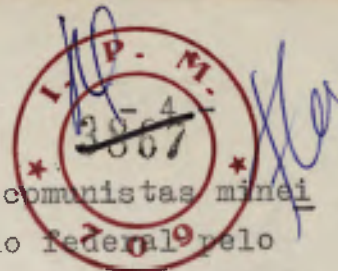
Em seguida, o depoente declara que Ziller, em mil novecentos e sessenta e dois, fôra novamente eleito para o Comitê Estadual:

"...Mais ou menos em julho de 1962,o Comitê Estadual voltou a se reunirlogo em seguida, realizaram-se novas eleições e foram escolhidos os elementos que deveriam compor o Comitê Estadual, que nessa data passou a exercer atividades partidárias com a seguinte composição: Comissão Executiva.... Armando Ziller..... que a essa altura dos acontecimentos as comissões auxiliares funcionavam sob a responsabilidade de companheiros conforme passa a relatar: ... Comissão Sindical - Armando Ziller..." (Doc 1720, Fls 14.863 a 14867, Vol 61).

Armando Ziller, como já foi visto anteriormente, era indicado pelo Comitê Estadual para prestar assistência aos principais comitês dos municípios mineiros. Lindolpho Hill, membro do Comitê Municipal de Juiz de Fora, disse

"que a assistência dada ao Organismo Municipal de Juiz de Fora (Comitê Municipal), por parte do Comitê Estadual de Minas, era feita através de Armando Ziller",

referindo-se às atividades do PCB de Minas Gerais no ano de 1959 (Doc 1727, Fls 13.572, Vol 55).



Em mil novecentos e sessenta e um, os comunistas mineiros pretendiam lançar Ziller candidato a deputado federal pelo Estado de Minas Gerais, porém foram impedidos por um dispositivo do antigo Código Eleitoral que impedia "o registro de candidatos que, pública ou ostensivamente, façam parte ou sejam adeptos de partido político cujo registro tenha sido cassado". As referências a este fato constam em manuscrito do 1º Secretário do Comitê Estadual de Minas e dirigente do Comitê Central, Elson Costa. Neste documento, sob o título: "O Trabalho do Partido para as eleições de 1962", encontramos a referência: "Existem também dificuldades e fatores negativos: A existência do Art. 58 da Lei Eleitoral que impede o registro de companheiros nossos mais conhecidos do Governo e mais prestigiados como o camarada Ziller, por exemplo..." (Doc 1826, fls 7299 Vol 29). E, noutro documento da mesma origem, sob o título "Eleições", encontramos: "Lançar Ziller para forçar a queda do Art 58". (Doc 1887, Fls 7382, Vol 29).

Tudo indica que Ziller foi impedido de se candidatar. Não deixou, porém, de participar ativamente no trabalho eleitoral, pela candidatura de outros elementos do Partido Comunista. Com efeito, a 7 de junho de 1962, foi expedida uma circular pela "Comissão Eleitoral do PCB", concitando a todos os "companheiros" amigos e simpatizantes do Estado de Minas Gerais, a votarem em alguns comunistas mineiros para Deputado Federal. O mesmo documento solicitava que os "companheiros" se comunicassem com Armano Ziller, à rua Barão de Macaúbas, 400, Belo Horizonte, solicitando cédulas e material de propaganda. (Doc 1000, Fls 12347, Vol 50).

As sucessivas referências ao nome do indiciado nos documentos manuscritos de Elson Costa, sobre os trabalhos nos diversos setores do Comitê Estadual de Minas, denunciam uma atividade diversificada de Ziller, que vai desde o Movimento Estudantil, ao setor bancário e à agitação no campo. Destaquemos alguns trechos: "Tarefas mais urgentes-Campo: Manifesto de Convocação (Ziller e Seção Sindical) - ativos em Março..." (Doc 1823, Fls 7286, Vol 29).

Em outro documento sobre Organização, encontramos: "C.O. (Comissão de Organização)- o esclarecimento é nosso) - 6-3-63 - Informações sobre viagens: Itajubá - Pedem Ziller para organizar movimento bancário". (Doc 1885, Vol 29, fls 7368).

Outro documento sobre Política de Organização, de 25-6-63, há a citação: "Ziller: Fazer cursos s/ documentos da Conferência Nacional - Estudar conveniência de elaborarmos um documento sobre política de organização do Estado". (Doc 1888, Fls 7386 Vol 29).

Finalmente, em outro documento, o nome do indiciado en contra-se ligado a um planejamento sôbre o Movimento Universitá rio (Doc 1800, fls 7233 , Vol 29).

Nos últimos anos, o indiciado foi eleito membro do Co mitê Central, provàvelmente no V Congresso do PCB, em 1960. De fato, numa "Ata da XI Reunião do CC, em novembro de 1963", apre endida no escritório de Luiz Carlos Prestes, encontramos inúmeras referências ao nome de Ziller, que comprovam a sua partici pação na reunião. Tratava-se da discussão sôbre as Teses para o VI Congresso do Partido, que se realizaria em 1964. A seguir, destaca-se uma das intervenções do indiciado na citada reunião:- "1º Ponto - Ziller De modo geral, estou de acôrdo com as Teses. Na Tese nº 11 se diz que a política inflacionária é feita em fa vor da burguesia e adiante se afirma que ela está alarmada com o surto inflacionário... Na Tese 16 se afirma que o proletaria do está assumindo a direção da F.U. (Frente Única - o esclareci mento é nosso). Isto é subjetivo. Se não quisermos ficar supe rados temos que mudar o velho conceito de "religião, como ópio do povo" e estudar nossa política em relação à A.P. (Ação Popu lar - o esclarecimento é nosso)".."(Doc 698, fls 10241, 10242, 10245, Vol 41) e (Doc 705, fls 15806 a 15809 , Vol 64).

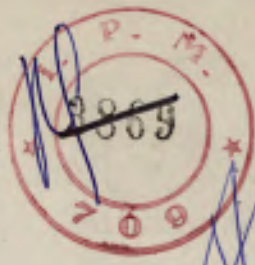
ARMANDO ZILLER é citado várias vezes nas Cadernetas de Prestes e, por suas intervenções, verifica-se que se trata de elemento de destaque no PCB.

A sua atuação em Minas Gerais é notória e eficiente. O seu prontuário é um convincente atestado de sua atividade mar- xista.

Intimado a depor por edital publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1965, não compareceu.

Fernando de Carvalho
cel

19
110

Handwritten signature
23302

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA GUERRA
I EXÉRCITO
IPM / 709

- ARMINDO MARCILIO DOUTEL DE ANDRADE

QUALIFICAÇÃO - Não foi qualificado neste I P M

Este indiciado exerce hoje o cargo de Deputado Federal por Santa Catarina e tem se caracterizado, mesmo após a Revolução de 31 de março, por suas atividades ligadas ao esquerdismo e à subversão no País, particularmente na aludida unidade da Federação.

Suas relações com elementos comunistas são notórias e estão documentadas através de informações de órgãos de segurança nacionais e estaduais e de unidades militares.

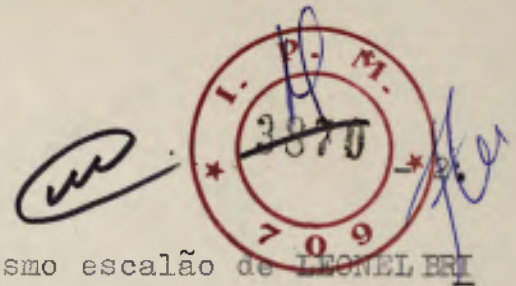
Em documento endereçado pelo Comandante do 14º Batalhão de Caçadores, em Florianópolis, ao Comandante do 5º Distrito Naval, confirmado pelo Doc n. 1.515 (Fls n. 15840 - Vol n. 65), daquele mesmo Batalhão, lemos o seguinte:

"Pelo que conseguiu reunir a segunda seção do EM do 14º B C (informações), antes, durante e após a revolução de março, a Guarnição Militar de Florianópolis, sem nenhuma dúvida, denuncia o Sr DOUTEL DE ANDRADE como um dos grandes responsáveis pela implantação da desordem e do comunismo, que se tentou no Brasil.

Há muitos documentos no nosso arquivo, mas nenhum deles, no nosso entender, tem a força do que é público e notório.

Ninguém neste País ignora as atividades desse cidadão, homem de confiança do Sr JOÃO GOULART, frequentador da copa e da cozinha do ex-presidente, grande aproveitador do caos e companheiro inseparável da cúpula petebista insurrecional, forman-

23303



do sempre ao lado e no mesmo escalão de LEONEL BERTI, ZOLA, MAURO BORGES, NEIVA MOREIRA, MAX DA COSTA SANTOS, PELACANI etc..

Não sendo ele agora punido exemplarmente, depois de burlar o Ato Institucional, não haverá mais em Santa Catarina condições para punição de qualquer natureza a participantes diretos e indiretos da insurreição."

Essas palavras são de extraordinária eloquência por que partidas de homens que estão vivendo o ambiente da área de ação do indiciado, conhecendo os pormenores de suas atividades, medindo-lhe as conseqüências e pugnano pelos interesses superiores da Segurança Nacional.

Procuremos entretanto caracterizar a personalidade nefasta e periculosa de DOUDEL DE ANDRADE, à qual não faltam, ao lado da tendência subversiva, a indefectível marca da corrupção desagregadora, para avaliarmos a importância de sua posição no Congresso, liderando correntes políticas anti-revolucionárias, impregnadas do saudosismo revanchista do GOULAR e de BRIZOLA.

Sem dúvida, em tôda a sua carreira política, o indiciado, no esquema de sua ascensão ligou-se permanentemente aos comunistas, prestando-lhes apóio e serviços, como legítimo aliado cripto-marxista.

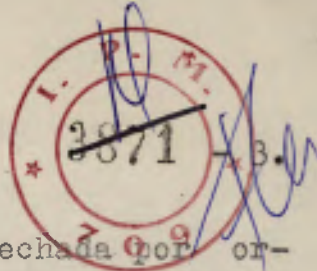
Vejamos a quais elementos comunistas achava-se principalmente ligado DOUDEL DE ANDRADE e quais os caracteres dessas personalidades:

1 - ADDO VANIO DE AQUINO FARACO

"Sócio de DOUDEL DE ANDRADE na Rádio Difusora de Criciúma, S C, cujos programas subversivos foram irradiados até o início do movimento de 31/3/64." (Doc n. 1.406, Fl n. 15847 - Vol 65).

"Das informações sobre ADDO VANIO DE AQUINO FARACO, apontam-se os seguintes fatos: "Tem íntimas ligações com DOUDEL DE ANDRADE e juntamente com este e mais..., são proprietários da Rádio difusora, um dos principais focos de agitação de Criciúma ,

23304



tanto que se encontra atualmente fechada por ordem do D C T... VANIO FARACO, durante certo tempo foi secretário do Trabalho em Santa Catarina, graças à interferência de DOUDEL DE ANDRADE, Vice-Governador do Estado e apesar desta situação de Secretário de Estado, aqui esteve comandando a invasão da agência do IAPETC, fato ocorrido a 27/12/61..."(Doc n. 1.406 - Fl n. 15847 - Vol 65).

Do depoimento de ADDO VANIO DE AQUINO FARACO em 18/5/64:...Perguntado sobre a quem pertence a Rádio Difusora de Criciúma, respondeu que pertence ao próprio indiciado e ao Deputado DOUDEL DE ANDRADE e a Phillips que tem reserva de domínio, até o término do pagamento da aparelhagem... O citado depoimento contém todas as ligações entre o depoente e o Sr DOUDEL DE ANDRADE, sendo que este último utilizava a influência junto ao Presidente da República para dar apoio político ao primeiro". (Doc n. 1.406 - Fl n. 15847 - Vol 65).

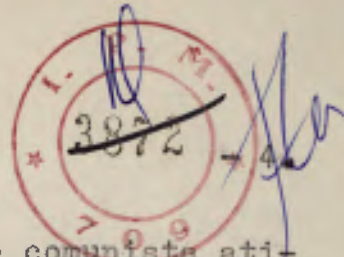
Do Fichário do 14º B C, Florianópolis, S C, consta: Data 2-III-61: "Comenta-se estar (DOUDEL DE ANDRADE) à testa de um movimento pressionando o Governador do Estado para substituir o atual Secretário do Trabalho pelo comunista VANIO FARACO". (Doc n. 1.515 - Fl n. 15840 - Vol n. 65).

Nas informações sucintas do Comando do 5º Distrito Naval (EM-1) a respeito de alguns dos signatários de uma manifestação de solidariedade a Cuba, esse Comando informa que VANIO FARACO, Fichado na Delegacia de Criciúma, como comunista, assinante de manifesto onde se apresentou como voluntário para lutar em Cuba, negociador de "aposentadorias por invalidez" no IAPETC, e que se havia apropriado de dinheiro pertencente à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Criciúma, era agitador e sócio de DOUDEL DE ANDRADE na Rádio Difusora de Criciúma". (Doc n. 1.414 - Fl n. 7666 - Vol n. 30)

No Documento de Informe ao PB 59-E2/64, relativo à influência de DOUDEL DE ANDRADE em Santa Catarina, o Secretário de Segurança do Estado declara

23305

up



que VANIO FARACO, líder do P T B e comunista ativo no Estado foi que planejou e executou, com êxito, o quebra-quebra do IAPETC em Criciúma. (Doc - n. 368, Fl n. 15832 - Vol n. 65).

FARACO foi um dos assinantes, com DOUTEL DE ANDRADE do Manifesto da Comissão Brasileira a Intervenção em Cuba (Doc n. 1.405 - Anexo 31, Fl n. 15853 Vol n. 65).

Em outro documento do 5º D N sôbre o indiciado consta:

"6) Companheiro de chapa e de campanha nas eleições de 1962 do comunista ADDO VANIO DE AQUINO FARACO, que em seus depoimentos sempre frizou o apôio e a solidariedade do fichado.

Vide I P M do Cel NEWTON MACHADO VIEIRA

"7) O IAPETC parece ter sido o trampolim político do Sr DOUTEL DE ANDRADE e sempre um dos principais pontos de apôio. Seus principais colaboradores e ram funcionários dêsse Instituto, entre os quais citamos: VANIO FARACO (Tesoureiro)..." (Doc n. 1629 - Fl n. 15864 Vol 65).

Sôbre as relações entre DOUTEL DE ANDRADE e ADDO VANIO FARACO e sôbre as atividades comunistas dêste, existem ainda as comprovações com maiores detalhes, contidas nos documentos n. 199, 1.413, 1.446 e 1.644, anexos ao prontuário de VANIO FARACO. Esses documentos incluem a averiguação sumária feita após à Revolução de 31 de março pelo Contra Almirante MURILLO VASCO DO VALLE SILVA, Comandante do 5º D N. (Doc n. 1.644, Vol. 45)/F/11081)

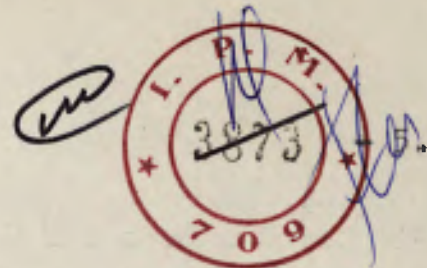
2 - FERNANDO PEREIRA CRISTINO

Na informação constante da resposta da 5ª R M ao Pedido de Busca n. 207-E2/64 do Comandante do III Exército, FERNANDO PEREIRA CRISTINO é apontado como membro do Comitê Regional de Florianópolis do P C B e elemento de relações com DOUTEL DE ANDRADE (Doc 177/31, Fl n. 15395 - Vol 63).

No Relatório do Comandante do 14º B C, Florianópolis, S C, encontramos:

"De uma série de notas de próprio punho de FERNANDO PEREIRA CRISTINO, agente soviético, Secretário

23306



do P C catarinense, consta:

"Quanto ao alistamento eleitoral ver com DOU TEL esta questão.

Ver com êle a participação dos comunistas na eleição de 1965.....".

O exame de tôda a documentação em nosso poder, dei xa claro o serviço prestado ao P C, no âmbito da insurreição, por determinados políticos, como par tidos, e, nesse particular, pontificavam o P T B e o Sr DOU TEL DE ANDRADE, seu presidente."

No Relatório do Estado-Maior do 5º D N, lê-se:

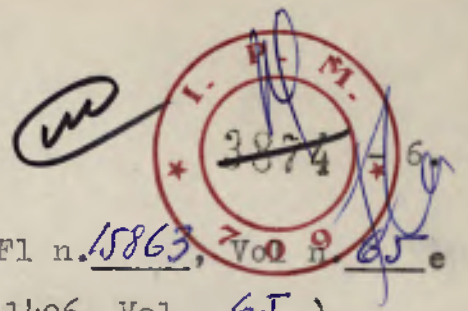
"Segundo informes, em reunião do Comitê Muni cipal do Partido Comunista em 9/4/61, em Flo rianópolis, no Escritório de Manoel Alves Ri beiro, o Sr FERNANDO PEREIRA CRISTINO (CLÁU DIO) teria declarado que o Sr DOU TEL DE AN DRADE mantém contato contínuo com o P C e cum pre os compromissos firmados. Certos Diretó rios do P T B estão em mãos do P C. Disse a inã terem sido enviadas missivas a DOU TEL DE ANDRADE para que visite CUBA. Em reuni ão a 17/3/61 no Bar Rainha, rua São Paulo, Blumenau, FERNANDO CRISTINO (CLÁUDIO), decla rou que DOU TEL DE ANDRADE desejava a eleição de HILTON ZIMMERMANN para a Presidência da Fe deração dos Sindicatos. Segundo MARCOS GON ÇALVES, DOU TEL DE ANDRADE era grande amigo é conspirador do socialismo." (Doc n. 1.406 - Fl n. 15847 - Vol n. 65).

3) PAULO STUART WRIGHT

Em um Informe do Cmt do 5º D I, declara-se que DOU TEL DE ANDRADE mantinha relações com PAULO STUART WRIGHT, comunista atuante na região car bonífera de Santa Catarina. (Doc 1406, Fls n. 15847, Vol nº 65)

No Relatório do Comando do 5º D N PAULO STUART WRIGHT é citado: "Na certidão de 26-4-64 passa da pelo Capitão Ex José Pereira Campos, escri vão do IPM, na parte referente ao Dep PAULO - WRIGHT, consta que DOU TEL acompanhou o Sr PAU LO WRIGHT na campanha eleitoral de 1958, reu nindo-se com líderes comunistas na Cidade de

23367



Criciúma. (Doc n. 1.629 - Fl n. 15863, Vol n. 65)

4) ALDO DIETRICH (Doc. nº 1406, Vol. 65).

ALDO DIETRICH é citado como comunista, incentivador de greves dos mineiros de Criciúma, em relatório da 5ª R M e elemento ligado a DOUTEL DE ANDRADE (Doc 1406, Fl n. 15833, Vol n. 65)

Em outro documento ALDO DIETRICH é apresentado, digo, é apontado como Chefe do Comitê de Criciúma do P C B. (Doc n. 210 - Fl n. 9129 - Vol n. 37)

No depoimento de ADDO VANIO FARAGO consta: "Perguntado sobre se pode informar a respeito das idéias comunistas do Dr ALDO DIETRICH, respondeu que o mesmo era comunista e se dizia mesmo assim." Nesse mesmo depoimento FARAGO descreve as atividades de ALDO DIETRICH e suas relações com DOUTEL DE ANDRADE (Doc n. 1.644, Fl n. 11093 - Vol n. 45).

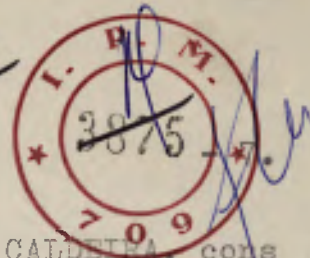
No Relatório do Comando do 5º D N lemos: "O Ofício n. 0518, de 4-3-65 deste Comando ao Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) encaminhava os últimos informes, informações e documentos relacionados às atividades do Sr DOUTEL DE ANDRADE, em especial do Gabinete do Vice-Governador de Santa Catarina, e do Chefe de Gabinete PEDRO DIETRICH JUNIOR, primo do Comunista militante ALDO DIETRICH (CM Criciúma) ambos estreitamente ligados ao Sr DOUTEL DE ANDRADE. (Doc n. 1.629, Fl n. 15864 - Vol n. 65).

5) ISRAEL GOMES CALDEIRA

Principal indiciado no I P M dos Correios e Telégrafos de Sta. Catarina. (Doc n. 1.629, Fl. 15863 - Vol n. 65).

No Relatório do 14º B C, Florianópolis, S C, consta que ISRAEL GOMES CALDEIRA, comprometido no processo de insurreição foi nomeado por DOUTEL DE ANDRADE para o cargo de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos. (Doc n. 1.515 - Fl. n. 15840 - Vol n. 65)

23308



No depoimento de ISRAEL GOMES CALDEIRA, consta que suas despesas enquanto esteve adido à Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos no Rio de Janeiro, foram em parte pagas por DOU TEL DE ANDRADE. Segundo informações da ... DOPS a nomeação de ISRAEL GOMES CALDEIRA para os Correios foi assentada por Doutel e .. DALMO MACEDO GASPAS, conhecido elemento ex - tremista que agia naquela repartição quando era um centro de agitação comunista na época de GOULART (Doc n. 1.406, Fl n. 15847 - Vol n. 65).

6) PEDRO DIFERICH JUNIOR

Foi nomeado por DOU TEL DE ANDRADE, Chefe de Gabinete do Vice-Governador de Santa Catarina. É citado como comunista, tendo visitado Cuba, como deputado federal (Doc n. 368, Fl n. 15831 - Vol n. 65).

É também mencionado no depoimento de ADDO FA RACO, já referido.

É citado como um dos principais colaboradores de DOU TEL (Doc n. 1.629, Fls nº 15864 - Vol n. 65).

7) EVILÁSIO NERY CHAON

Deputado estadual pelo PTB, é referido como mentor de DOU TEL DE ANDRADE (Relatório do 15º B C, Doc n. 1.515, Fl n. 15840 - Vol n. 65).

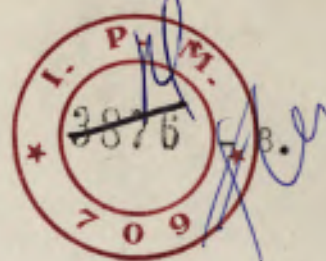
No Relatório da 5ª D I, EVILÁSIO é apontado como "esquerdista, socialista avançado que sempre incentivou a luta de classes (Doc n. 199, Fl n. 12312 - Vol n. 49).

Presidente da Frente de Mobilização Popular em Santa Catarina (Doc n. 1.991, Fl. n. 13078 - Vol n. 53, Anexo n. 4).

8) MANOEL DIAS

Comunista militante, nomeado por DOU TEL DE ANDRADE para seu Chefe, digo, para seu gabinete de Vice-Governador (Doc n. 1.629 - Fl n. 15864 Vol n. 65).

23300



9) OBADIAS GONÇALVES BARREIRO

Comunista ligado a DOUDEL DE ANDRADE (Doc n. 199, Fl n. 14112 - Vol n. 58).

10) ITALO DAMATO

Notório esquerdista, aliado ao P C, declara - ter comparecido a reunião da Frente de Mobilização Popular no Gabinete de DOUDEL DE ANDRADE (Doc n. 15111 , Fl. n. 12875 - Vol n. 52).

Além dessas ligações notórias com elementos comunistas - que propiciavam a agitação subversiva em Santa Catarina, principalmente na época das eleições e nos setores operários, DOUDEL DE ANDRADE mantinha e mantém estreita vinculação com JANGO E BRIZOLA, de quem era elemento de mais absoluta confiança.

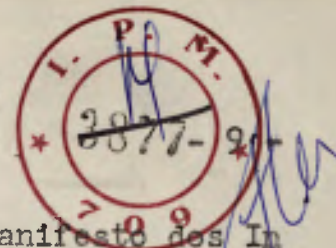
Em maio de 1962, a Polícia Rodoviária Federal apreendeu um automóvel roubado com armas e deteve os três comunistas que nele viajavam e que reagiram a bala. Em poder desses elementos que levavam consigo, além do armamento, também dinheiro falso, encontrou a Polícia carta de DOUDEL DE ANDRADE a BRIZOLA, recomendando os contraventores vermelhos, que foram postos em liberdade imediatamente por influência política. (Doc n. 368, Fl. n. 15831 - Vol n. 65).

Como amigo e antigo secretário de JOÃO GOULART, o indiciado continua a dar provas de sua fidelidade. Após a Revolução de 31 de março, ou mais precisamente, em agosto de 1964, leu na Câmara dos Deputados um manifesto assinado pelo presidente de posto. (Doc n. AMDA-3, Fl n. 15841 - Vol n. 65)

Suas atividades pessoais esquerdistas são também identificadas por sua viagem a Cuba e pelas demonstrações de apoio que, digo, de apoio a manifestações comunistas.

A 30 de abril de 1961 seguiu para Cuba, a fim de assistir as Comemorações do 1º de maio naquela país comunista (Doc.nº 2145, Fl n. 15854 - Vol n. 65).

Assinou o Manifesto da Comissão Brasileira contra Intervenção em Cuba (Novos Rumos, n. 113/1961) (Doc n. 1.514, Fl. n. 15853, Vol n. 65 , Doc n. 1.406, Fl. nº 15847 - Vol n. 65 , e Doc n. 1.405 - Anexo 31, Fl n. 15851, Vol n. 65).



Defendeu na Câmara Federal o denominado "Manifesto dos Intelectuais", lançado em março de 1965, classificando-o como documento "alto, patriótico e vigoroso". (Doc. nº 2145, fls. 15857, Vol. 65).

Há informes de suas relações com a legação Tcheca no Brasil. (Doc. nº 2145, fls. 15854, Vol. nº 65).

Foi denunciado na Auditoria da 5ª R.M. como incurso em crime de subversão, em quatro Inquéritos Policiais Militares.

De acôrdo com informação do E.M.E. datada de 5 mai 65, e constante dos assentamentos do indiciado no Serviço Nacional de Informações, DOUTEL DE ANDRADE foi denunciado como incurso na Lei de Segurança Nacional nos seguintes IPM: Bacia Carbonífera, Grupo dos 11, D.C.T. de Santa Catarina e Atividades Subversivas em Santa Catarina. Acrescenta a informação que as denúncias não têm sido aceitas pelo Auditor (exceto as que se referem ao Grupo dos 11), por não reconhecer competência na Justiça Militar. (Doc. nº 2145, fls. nº 15857, Vol. nº 65).

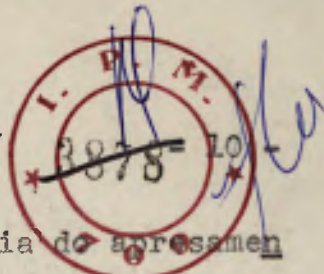
Agora, entretanto, com a clara atribuição definida pelo Ato Institucional nº 2, torna-se necessário que os referidos IPM sejam avocados pela Justiça Militar, para a justa apreciação das atividades subversivas de DOUTEL DE ANDRADE.

O indiciado foi também objeto de um telegrama do Ministro da Educação ao Secretário do Conselho de Segurança Nacional, como tendo chefiado um grupo de deputados que foi à Universidade de Brasília para agitar os estudantes. (Doc. nº 2145, fls. 15856, Volume nº 65).

Existe ainda contra DOUTEL DE ANDRADE várias acusações de corrupção, entre as quais citamos:

1 - Contrabando de Café no Pôrto de Florianópolis.

No arquivo da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, São Francisco do Sul, existe documentação da qual faz parte o termo de declarações de testemunhas ao Capitão de Corveta IM ARMANDO LUIZ GONZAGA. Lê-se nêsse termo:



"Conversando a respeito da ocorrência do apresamento do citado navio BARILOCHE, a bordo do qual foram encontradas sete mil e quinhentas sacas de café, disse o Comandante HUGO estar informado de que o Deputado Federal DOUDEL DE ANDRADE participava do "negócio" do contrabando de café no Sul do Brasil, citando especificamente a participação ou interferência direta desse deputado no caso do "BARILOCHE" (Doc. nº 1.406/7, fls. —, Vol. nº — e Doc. nº *A.MDA*, fls. *15825*, Vol. nº *65*).

Sobre a manipulação de Institutos por tráfico de influência, lemos no Relatório da Secretaria de Segurança do Estado de Santa Catarina, sobre as atividades do indiciado.

"IAPM - Por intermédio de OTTO WERNER MARIATH, do Gabinete do Presidente desse Instituto, (DOUDEL DE ANDRADE) controla os Delegados de São Francisco, Itajaí e a delegada de Laguna (esta funcionária é efficientíssima). Assim, põe e dispõe nessas agências. Ainda recentemente, fez Salomão Lafa, um semi-analfabeto, de Pântano do Sul, Ilha de S. Catarina, membro da Junta Revisora desse Instituto em Florianópolis. O.W. MARIATH, antes da Revolução, estava na Alemanha Oriental. Consta ser protegido do Ministro Roberto Campos, também."

"Outros Institutos - IAPC - Antônio Domingos Dias, agitador; IAPETC - Paschoal Simone Neto - Também funcionário do Gabinete do Vice Governador, redator das notícias sobre D.A. (Doutel de Andrade).

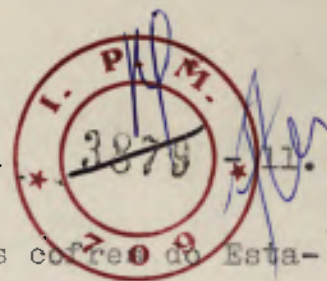
(Fls 15829, Vol 65)

2 - Vice-Governança - Joga com as verbas do Gabinete do Vice Governador, de que é titular, para se promover. Nunca exerceu a função. Raramente vem aqui, depois da Revolução. Este ano, com as suplementações, seu Gabinete está custando ao Estado mais de 20 milhões."

O Doc n. 1.404 (Fl n. *15842* - Vol n. *65*) ^{*215846*} composto de 4 fotocópias, relativas ao processo de empenho no. 471 do Tribunal de Contas do Estado é um exemplo típico de corrupção do indiciado. Nesse documento vemos o Tribunal autorizando o pagamento de R\$200.000 para custear uma viagem à Europa, de DOUDEL DE ANDRADE, viagem não autorizada, de cunho particular, sob o título genérico de: "missão especial". O processo data de junho de 1963.

23312

ms



Trata-se de turismo do indiciado, custeado pelos cofres do Estado.

No Relatório do Comando do 5º D N, há também referências a desvio de verbas e "funcionários fantasmas" do Gabinete do Vice-Governador DOUTEL DE ANDRADE (Doc n. 1.629 *m*, *m*, Fl n. 15864 Vol n. 65).

Através desta incriminação vemos que o indiciado foi em Santa Catarina, um elemento nefasto, não titubeando em aliar-se a comunistas para alcançar os seus desígnios de ascensão política.

É um elemento a erradicar do quadro político nacional na tarefa de moralização a que a Revolução de 31 de março se propôs.

Como violador da Lei de Segurança, está incurso nos dispositivos legais, especificamente nos Art 9º e 10º da Lei n. ... 1.802/53, com a agravante do parágrafo único do Art 34 da mesma Lei.

A sua constante associação com marxistas criou, no Estado de Santa Catarina, explorando principalmente os meios operários das minas de carvão, um ambiente de descontentamento e inquietude.

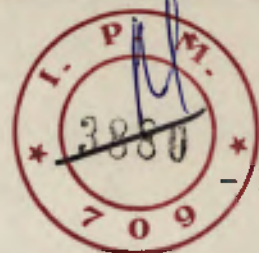
No Relatório do Comando do 14º B C, vemos um atestado dessa impatriótica ação:

"Antes da Revolução e, notadamente, quando das pressões exercidas pelo Governo deposto contra o parlamentarismo, (DOUTEL DE ANDRADE) esteve nesta capital (FLORIANÓPOLIS), procurando integrar sindicatos catarinenses na então programada greve geral. Nessa ocasião pronunciou violentos, demagógicos e repulsivos discursos de incitamento à desordem. A gravação de um deles, segundo consta, desapareceu da Polícia onde se achava arquivada." (Doc n. 1.515, Fl n. 15839 - Vol n. 65).

Se ainda nos fere à memória aquele terrível pronunciamento, digo, panorama de agitação comunista e esquerdista da era de JOÃO GOULART, podemos ter bem presente a compreensão do papel de DOUTEL DE ANDRADE que obedecendo naturalmente o plano geral da

23313

W



- 12.

agitação em todo país, abalou-se para Santa Catarina e lá desencadeou essa campanha de exarcebação a que se refere o aludido relatório.

É possível que hoje declare à Justiça que lá teria ido para fins pacíficos e pessoais.

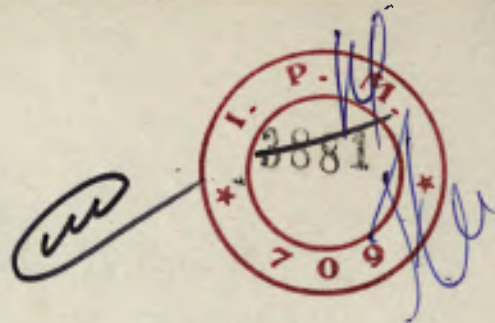
O término de nosso IPM, em obediência a ordem superiores, não permitiu que obtivéssemos o depoimento do indiciado neste IPM.

Fernando de Carvalho
al

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



23311

BENEDITO DE CARVALHO

Qualificação: Benedito de Carvalho, com 57 anos de idade, filho de Avelino de Carvalho e de Inocência de Carvalho, brasileiro, casado, natural do Mato Grosso, residência ignorada.

Este indiciado era um dos dirigentes do Partido Comunista // Brasileiro.

Antigo militante do PCB, ex-oficial do Exército, tomou parte no levante comunista de 1935, como um dos líderes que atuaram na / primitiva Escola de Aviação.

Por isso, foi expulso do Exército, sendo condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Foi designado pelo Partido para tirar curso de capacitação / política na União Soviética. Posteriormente, em missão do PCB viajou para a China Comunista.

Vejamos o que se apresenta contra este indiciado, que, em vários registros é apontado como dirigente nacional do Partido Comunista Brasileiro.

Segundo documento apreendido do PCB em Março de 1964, Benedito de Carvalho consta de uma relação como membro do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro. (Doc nº 402, Vol. 24), (fls 6095).

Nesse mesmo sentido, o Doc nº 451, (Fls 9988) fls 2, Vol. 40, arrola-o entre os membros efetivos da Comissão Executiva Nacional do Partido Comunista Brasileiro.

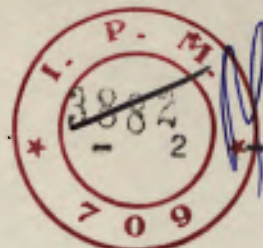
Ainda sobre esse mesmo aspeto, há o Doc nº 224, (Fls 9691) Vol. 39, que o aponta como membro do Comitê Central do PCB.

Na qualidade de dirigente nacional do Partido Comunista Brasileiro, viajou em 1960 para a China Comunista, a serviço do Partido, segundo se verifica no depoimento de José Américo de Moraes. / (Doc nº 16, (Fls 6652) fls 3, Vol. 27).

Os registros das Cadernetas de Prestes sobre este indiciado são pouco elucidativos: "Benedito de Carvalho manda informar que / sua situação é muito difícil". (Cad. nº 9 - Fl 78). "Caso Benedito de Carvalho". (Cad. nº 18 - Fl 58). (Vol. 139)

23315

[Handwritten signature]



As atividades de Benedito de Carvalho são, entretanto, evidentes pois sua eleição para o Comitê Central e suas viagens à União Soviética e à China Comunista não deixam dúvidas quanto a / essas atividades.

Intimado a depor por edital publicado no D.O. de 28 de Setembro de 1965, não compareceu.

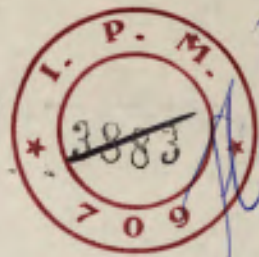
Ferdinand de Carvalho
al

21

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



23316

CALIL CHAAD

Qualificação:- Calil Chaad, com 46 anos de idade, filho de Keide Chaad e Vadiel Alde Chaad, casado, natural de Assis, Estado de São Paulo, professor secundarista, residente na rua Carlos de Campos, nº 364, Brás, São Paulo.

As atividades de militante comunista deste indiciado datam de 1945 e compreenderam o âmbito municipal, estadual e nacional. / Assim, integrou o Comitê Municipal da cidade de São Paulo, o Comitê Estadual deste Estado e o Comitê Central do Partido Comunista / Brasileiro.

Com a cisão que ocorreu no PCB, ingressou no Partido Comunista do Brasil em fins de 1961.

Foi vereador da Câmara Municipal de São Paulo, por indicação do PCB.

Envolveu-se em várias campanhas promovidas pelo PCB, tais como: Aliança Autonomista pela Paz e contra a Carestia, Liga de Emancipação Nacional, Congresso dos Povos pela Paz e Solidariedade a Cuba.

Os fatos apontados neste preâmbulo acham-se, pormenorizadamente descritos no Doc nº 2042, Vol 65, (fls 15.883).

Comprovemo-los através de outros documentos.

Sua eleição para o Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro ocorreu em 1954, por ocasião do IV Congresso do Partido / realizado em São Paulo. Isto, bem como sua participação neste Congresso acham-se declarados por Oswaldo José Vicente em seu depoimento (Doc nº 1723, fls 14209, Vol 58).

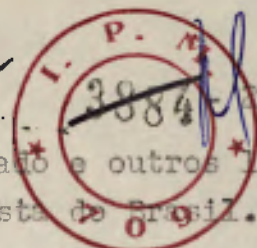
Sua condição de membro do Comitê Central do PCB acha-se também confirmada pelo Doc nº 186, (Vol 33, fls 8316).

A integração deste indiciado nos quadros do Partido Comunista do Brasil acha-se comprovada pelo Doc nº 1123, fls 6944, Vol 27, tendo sido, até, tornada público, conforme se verifica na Revista Fatos e Fotos, edição de 27 de Julho de 1963.

No entanto, a este respeito mais elucidativo é o Doc nº 1735, fls 9111, Vol 36. Trata-se de documento da VII Conferência Estadual do PCB do Rio Grande do Sul, efetuada em Maio de 1962, o qual constitui intervenção sobre "a unidade do Partido" e em ///

23317

[Handwritten mark]



que é criticada a posição assumida por este indiciado e outros líderes comunistas que ingressaram no Partido Comunista do Brasil.

O estudo da fôlha de antecedentes de Calil Chaad permite // concluir ser este indiciado um antigo, persistente e ativo integrante das hostes comunistas. A sua categoria de professor, membro do Secretariado do CC (Presidium) a partir de 1958, participante / de várias Comissões dão-lhe bastante relêvo na história da atuação do PCB, particularmente no Estado de São Paulo.

Intimado a depor por edital publicado no Diário Oficial de 8 de novembro de 1965, deixou de comparecer.

Ferdinando de Carvalho
cel

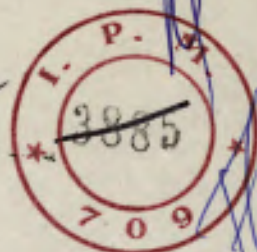
22 110

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709

23318



CARLOS DE LIMA AVELINE

Qualificação: Carlos de Lima Aveline, de idade ignorada, filho de pais ignorados, casado, natural de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, residência ignorada.

Este indiciado era elemento da direção do Partido Comunista Brasileiro. Militante do Rio Grande do Sul, integrou o Comitê Estadual do Partido.

Após o movimento revolucionário de 31 de Março de 1964, / desenvolveu em seu Estado intensa atividade subversiva, mantendo, pessoalmente, em diversas ocasiões, contatos com políticos asilados no Uruguai.

Atualmente, encontra-se foragido do país, em consequência da descoberta de complô subversivo no qual tinha implicações.

Contra este indiciado são argüidos os seguintes fatos:

Em seu depoimento, Mario Asti Barbalho de Almeida declara a seu respeito:

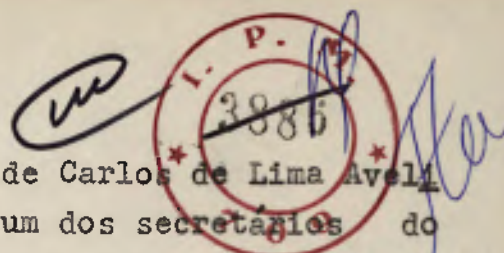
"... suas idéias têm cunho socialista e esquerdista". (Doc nº 1388, Vol. 36), (fls 8983)

Logo adiante, responde afirmativamente à pergunta sobre / se pode classificá-lo comunista.

Participou do VII Congresso Estadual do PCB do Rio Grande do Sul, realizado em Porto Alegre, em Maio de 1962, na qualidade de membro da comissão de candidaturas (Doc nº 1735, Vol. 36) (fls 908 f). Nesse Congresso teve seu nome indicado para o Comitê Estadual do Partido, vindo a ser eleito. (Doc nºs 1400 e 1735, Vol. 36). (Fls 9014) (Fls 9088)

Sobre sua posição de membro do Comitê Estadual do Rio // Grande do Sul há, ainda, o Doc nº 1098, Vol. 36 e o depoimento de José Lucas Alves Filho que diz ao referir-se à sua assunção a cargo no PCB: "... a não ser as suas atividades junto a um // dos quadros dirigentes do Comitê Estadual do // Rio Grande do Sul de nome Jaime Freitas...." / (Doc nº 1710, Vol. 54) (fls 13318).

Em seguida, o mesmo depoente identifica esse nome, dizendo:



"... veio a saber tratar-se de Carlos de Lima Aveline, de profissão advogado e um dos secretários do Comitê Estadual do Rio Grande do Sul, do Partido Comunista Brasileiro".

Sobre sua atividade como membro do Comitê Estadual encontra-se ainda no depoimento de José Lucas Alves Filho, a respeito do recebimento pelo correio de "Nota Política" da Comissão Executiva do Comitê Central do PCB:

"... Carlos de Lima Aveline estabeleceu o seu endereço (o do depoente, esclarece este encarregado do IPM) do local de trabalho para o envio de correspondência destinada ao Comitê Estadual".

A posição extremada adotada por este indiciado após a Revolução de 31 de Março de 1964 e seus contatos com asilados políticos brasileiros em Montevideú são constatados no Doc. 1317, Vol. 36 fls 5978 e, também, no supramencionado depoimento de José Lucas Alves Filho que declara:

"... em seus contatos com Carlos de Lima Aveline, verificou que o mesmo, apesar de trabalhar dentro da linha atual do Partido (linha de ação pacífica - é nosso o esclarecimento), procurava e propagava a adoção de uma linha radical e, certa vez, chegou a comentar que iria ser baixada uma Resolução do Comitê Estadual, por ele (Carlos de Lima Aveline - ainda é nosso o esclarecimento) considerada muito boa e isso indicava que iria surgir algo a respeito de uma linha radical..." (ore 1710, fls 13319, vol 54).

Realmente, o Comitê Estadual do Rio Grande do Sul, em meados de 1965, cogitou da adoção de linha política violenta, divergindo da orientação geral do Partido.

Já nas Cadernetas de Prestes, surgem indícios sobre as tendências extremistas de AVELINE. Assim, na Caderneta nº ^(Vol 134) 10, pg 88 e 91, existem citações sobre AVELINE como elemento oposicionista nas discussões sobre o XXII Congresso do PCUS. A mesma coisa se observa na Caderneta nº ^(Vol 139) 18 pg 26.

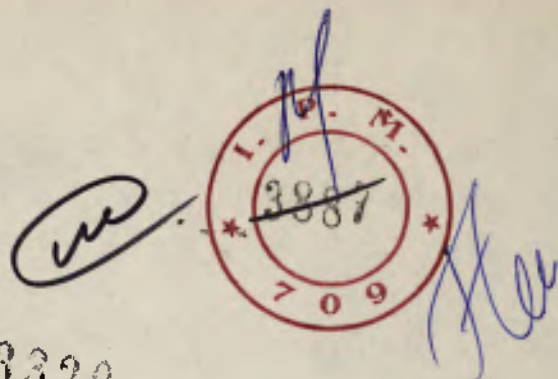
Essa tendência parece ter recrudescido após a Revolução de 31 de Março de 1964, quando Aveline passou a manter contatos com os asilados políticos, em particular com Leonel Brizola, no Uruguai. O IPM, instaurado na 5ª Zona Aérea sobre o atentado contra o avião C 47-2082 da FAB, apontou Aveline como o mandante e principal responsável dessa ação terrorista.

Carlos de Lima Aveline está foragido. Convocado por edital publicado no Diário Oficial de 28 de Setembro de 1965 para depor, não compareceu.

Ferdinand de Carvalho
al

23

MINISTÉRIO DA GUERRA
I EXÉRCITO
IPM/709



CARLOS MARIGHELLA

23320

Carlos Marighella, 54 anos de idade, filho de Augusto Marighella e Maria Rita Marighella, casado, natural / de Salvador Estado da Bahia, professor, residente na Rua Correia Dutra nº 131, Rio GB.

Figura exponencial do Comunismo no Brasil, Carlos Marighella foi um dos dirigentes de maior destaque no Partido / Comunista Brasileiro.

Sua situação como militante do credo vermelho remonta à década dos 30, pôsto que já em 1936, foi prêso em Salvador, (BA) e processado por atividades extremistas nesse seu estado natal, o que lhe acarretou condenação a 2 anos e meio de reclusão.

Mais tarde, já em São Paulo, volta a prestar contas / com a Justiça por motivos semelhantes e desta vez sua condenação vai a 5 anos de prisão.

Anistiado antes de concluir sua pena, desenvolveu intensa atividade durante a legalidade do PCB. Então, já na qualidade de integrante do Comitê Central, foi figura preeminente como dirigente, propagandista e mesmo orador.

Deputado Federal pelo PC, teve seu mandato cassado em 1948, com a volta do Partido à ilegalidade.

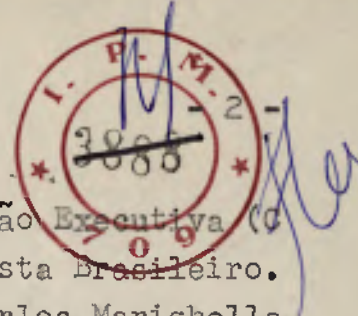
O alto conceito que desfrutou entre os Comunistas Brasileiros, pode ser aquilatado pelas diferentes missões que recebeu, pois além de participar do Comitê Central, prestou assistência e integrou escalões menores da direção Partidária / tomando parte ativa nas reuniões e nos trabalhos pertinentes aos mesmos.

Participou de entidades subsidiárias ou paracomunistas patrocinadas pelo PCB.

Assim, ente outras, podemos alinhar:

- Frente Parlamentar Nacionalista (FPN).
- Frente Única Contra a Intervenção em Cuba.
- Frente Única de Libertação (FUL).

Apoiados na documentação constante dos autos dêste IP M são feitas, ao indiciado em aprêço, as acusações abaixo.



Componente ativo e destacado da Comissão Executiva (CE) e do Comitê Central (CC) do Partido Comunista Brasileiro.

O Doc 50, fls. vol, dá-nos conta de Carlos Marighella, presidindo uma reunião preparatória, especialmente realizada para a Convocação do CC, fato ocorrido no dia 14 Set 1958, na Avenida Rio Branco nº 257/9º então sede do jornal Comunista "Voz Operária" nesta cidade.

Já em 1962, no mês de janeiro participou de nova reunião do CC, juntamente com Luiz Carlos Prestes e outros, onde foi debatido o Informe da Delegação Brasileira que compareceu ao XXII Congresso do Partido Comunista da União Soviética (PC US), e na qual foram ainda examinadas a expulsão de alguns / dos dirigentes Comunistas (DOC 60, fls 9503 vol 38).

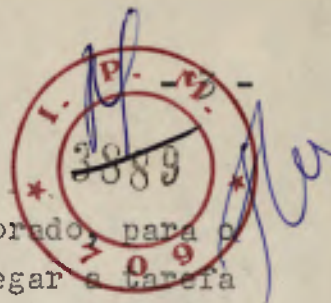
Atendendo à Convocação do CC, foi levada a efeito uma reunião de seus membros, desta vez na cidade de São Paulo, entre 28 de novembro e 5 de dezembro de 1962. Nessa reunião foi debatido um Informe Político onde, entre outras coisas, analisou-se a linha política adotada pelo governo João Goulart na Composição de seus Gabinetes Ministeriais. Houve divergência de opiniões, ficando o indiciado solidário a Luiz Carlos Prestes, coerente assim com sua situação de componente do "Ala / Prestes" quando da cisão havida nas fileiras do Partido e da qual resultou o aparecimento do Partido Comunista do Brasil. (PC do B). (DOC 67, fls 9514 vol 38).

Recorremos agora à documentação apreendida nos escritórios de Prestes.

Trata-se, no caso, de um rascunho manuscrito da Ata do XI Reunião do CC ocorrida desta vez em novembro de 1963.

Esta reunião, como sói acontecer, abrangeu inúmeras sessões. Nas folhas ^(Fls 10.243) 8 do documento a que nos referimos, encontram-se citações relativas à presença do indiciado, quando é mencionada a 4ª sessão, presidida por Eloy Martins da Silva / também componente desse órgão diretor do Partido, e da qual / extraímos: "Às 17.30, por não haver oradores inscritos, foram suspensos os trabalhos e convocada uma outra sessão para o dia seguinte. Falaram na ocasião os camaradas... Marighella...". Mais adiante, na folha ^(Fls 10.246) 11, relativa à 7ª sessão, realizada no dia 23 de novembro, citamos: "às 12.30 hs foi encerrada a discussão do 4º Ponto da ordem-do-dia, depois de falarem os seguintes camaradas. Marighella ...". (DOC 698, vol 41).

Do Doc 699, também colhido na mesma origem do antecedente, é apontada a folha ^(Fls 10.249) 1, onde fica esclarecido que o CC, na reunião a que nos estamos reportando, resolve que o proje-



to de teses para o VI Congresso deve ser reelaborado, para o que, relata textualmente em sua letra b): "entregar a tarefa do item 1º (reelaboração - elucidamos) à mesma comissão que elaborou o Projeto" A seguir, alegando as dificuldades de comparecimento e mesmo do estado de saúde de alguns dos seus componentes, decide: "a Comissão ficará doravante assim constituída: . . . Marighella." (DOC 699, fls. 10249 vol. 41 e também DOC 1859, fls. 10927 vol. 44).

Cumpre-nos alertar que para a Comissão inicialmente encarregada da elaboração das mesmas teses, o indiciado já havia sido designado em janeiro de 1963, conforme podemos constatar das resoluções da reunião procedida pelo Comitê Central na data acima mencionada. (DOC 1875, fls. 10987 Vol. 44).

Ligado à XI Reunião, de novembro de 1963, há que mencionar ainda um documento, de idêntica origem, pois foi fruto da apreensão realizada nos escritórios de Luiz Carlos Prestes. O manuscrito, traz o título: "4º Pt - Marighella." Trata-se claramente da intervenção do indiciado numa das sessões realizadas, onde o mesmo faz um exame da posição do Partido e opina por uma atuação política mais enérgica junto às massas". (DOC 723 fls. 15932/3/4, vol. 65).

A documentação existente nos autos deste Inquérito, é fértil em comprovações sobre a acusação de participante ativo do órgão máximo de direção do Partido Comunista.

Lançamos mão, a seguir, de mais alguns documentos, para que não pairam dúvidas sobre o assunto.

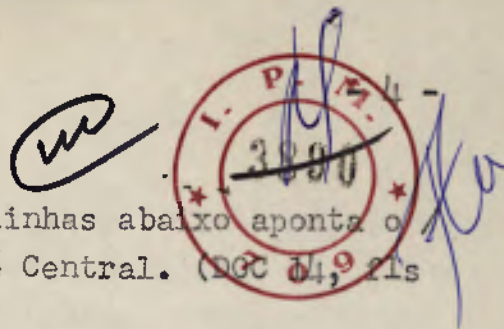
No Comitê Estadual do Partido no Ceará, foi apreendido em documento manuscrito, onde se lêem os nomes dos Componentes do CC e no qual consta esclarecimento sobre a situação de membros efetivos dos nomes anteceditos por um "X".

No cabeçalho figuram as inscrições: "ZC-1" e Intervenções no 2º Ponto". Logo abaixo: "X-Efetivos", e na coluna da direita destacamos: "X-24-Marighella - Rio". (DOC 231 - fls. 9701, vol. 39).

Nos escritórios de Marco Antônio Tavares Coelho, foram recolhidos vários documentos. O de nº 1124, é outra relação / dos dirigentes centrais do Partido. Em sua fôlha A, antecedito do nº 21 - temos o nome de Marighella, seguido do sinal "X" correspondentes às colunas "convocação para o CC" e "Resoluções CC". Na última fôlha do mesmo documento, em manuscrito a parece: "2-Marighella". (DOC 1124, fls. 10553 vol. 42).

A participação do indiciado na Comissão Executiva do Partido é ratificada através das declarações de Nery Reis de Almeida, onde, às fôlhas 8, declara: "que a Comissão Executiva do Partido Comunista Brasileiro compunha-se dos seguintes

23323



elementos: ... Carlos Marighella", e linhas abaixo aponta o indiciado como fazendo parte do Comitê Central. (DOC 04, fls 1982 vol 56 0.

Do depoimento de Oswaldo José Vicente, selecionamos o trecho em que, ao ser perguntado sobre os companheiros que / participaram do IV Congresso do PCB, ocorrido em São Paulo em 1954, declara que o indiciado, nele tomou parte e foi escolhido para compor o CC. (DOC 1723, fls 14209 — vol 58).

E como se não bastasse todo esse acervo de documentos, dispomos ainda de inúmeros outros que se reportam ora à sua condição de integrante do Comitê Central (CC.), ora do Comissão Executiva (C.Ex.), ora de ambos, de sorte que passaremos a inumerá-los, sem nos determos em outros comentários:

Doc 24, fls 12851 vol 52, -CC; 29, fls 7699 vol 31, -C.Ex; Doc 48, fls 943, vol 38 CC; doc 212, fls 9689 vol 39 - CC; d Doc 225, fls 5943, vol 23, - CC; Doc 402, fls 6095 vol 24 -CC; Doc 451, fls 9988 vol 40, - C.Ex. e C.C.

Mas, como podemos comprovar, a ação subversiva de Carlos Marighella, como dirigente do PC, não se prendeu unicamente aos trabalhos de rotina dos órgãos de direção.

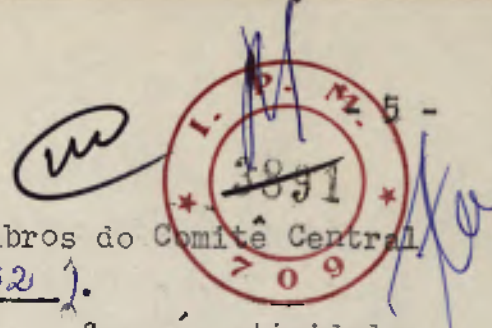
Espraiou-se nas mais variadas frentes e atingiu a inúmeros setores da vida partidária.

Assim, tomou parte em atos públicos levados a efeito sob a égide ou a favor do Partido Comunista. Dêste modo, vemos ao lado de Prestes e de outros notórios dirigentes vermelhos integrando a mesa que presidiu as solenidades comemorativas / do 40º aniversário de fundação do PCB, em ato ocorrido em Niterói (RJ), no Estádio Caio Martins, no dia 25 de março de / 1962. (DOC 79, fls 9543 vol 39).

O jornal "Novos Rumos", órgão de divulgação do Partido, em sua edição de 27-Out-1961, publicou um despacho de Recife (PE), sobre a instalação, naquela cidade, da Comissão Patrocinadora da Coleta de Assinaturas Pró Registro do PCB. Ressalta-se que o mesmo despacho esclarece a situação do indiciado representante de Luiz Carlos Prestes. (DOC 386, fls. ⁽⁷⁸¹³⁾ vol 31)

Aliás, em apoio ao fato acima mencionado, é interessante uma referência às declarações que prestou Álvaro Gonçalves da Costa Lira. O depoente, a certa altura de seu depoimento, precisamente às folhas ⁽⁸¹⁴⁸⁾ 11, assegura: "em relação ao pedido de registro do Partido Comunista Brasileiro, ainda foram realizadas nessa época várias conferências de esclarecimento sobre o pedido de registro do Partido, sendo que algumas delas foram proferidas nesta Capital (Recife-PE - é nosso o esclare

23324



cimento) por Carlos Marighella ... membros do Comitê Central do Partido". (DOC 2054, fls. 8148, vol. 32).

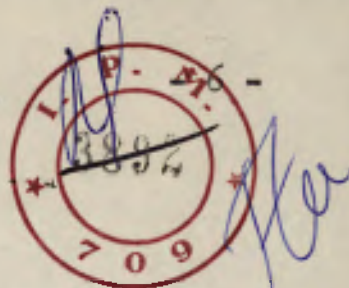
O Doc 206 (fls. 12393, vol. 50) que se refere às atividades subversivas do comunista Flávio Ribeiro, cita textualmente que o mesmo "Fazia ligação no plano de divulgação marxista, com o senhor Carlos Marighella, líder comunista nacional".

Complementando o que foi dito acima e ainda no mesmo setor, apontamos o indiciado como orador, proferindo palestras e conferências na sede do jornal comunista "Orla Marítima," e como o afirma Nery Reis de Almeida, em seu já citado depoimento (DOC 14, vol. 86, 19819), às fôlhas 4, onde insere em suas declarações o seguinte: "que na "Orla Marítima" eram realizadas palestras que alguns denominavam Cursos que as palestras se baseavam sobre a tática comunista, frente ao governo de João Goular ou sobre problemas da Coexistência Pacífica e que também antes do declarante haviam proferido palestras Carlos Marighella".

Na residência de Elson Costa, notório comunista mineiro e primeiro secretário do Partido naquele Estado, foi apreendida farta documentação manuscrita sobre atividades comunistas em Minas Gerais. O documento nº 1894, traz o título "Plano de Trabalho - CZ - Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba". Em sua fôlha 3 ... e na última linha lê-se: "Reunião CE - 9e 10/11 - Marighella", materializando assim que o indiciado, em nome do CC, prestava assistência aos escalões estaduais da direção do PC. (DOC 1894, fls. 1410, vol. 29).

Após o célebre "Comício da Central", de 13 de Março de 1964, a C.Ex. do PC, reuniu-se nos Escritórios de Luiz Carlos Prestes, Travessa Francisco Serrador, nº 90 Guanabara, para fazer uma análise da situação política nacional e os consequentes rumos a serem seguidos pelo PC. Como não poderia deixar de ser, essas medidas caracterizaram-se pela orientação / coerente com os postulados da política marxista e portanto evidadas de pressões antidemocráticas destacando-se entre elas, pressões ao Congresso, deflagração de greves, e incentivo a ocupação ilegal de terras pelos camponeses. Dessa reunião participou Carlos Marighella, cujo nome é o que se segue ao de Prestes, no documento de que nos valem para essa acusação. (DOC 149, fls. 9567, vol. 39).

Apreendido de Marco Antônio Tavares Coelho, o documento 974 (vol. 42) é um rascunho de uma reunião da Comissão Executiva do Partido. "As fôlhas 2, (10548) após o título "Ativo Femenino", entre outras, coisas destacamos: " - Em Março Encontro Nacional de Mulheres - Pedir ao Marighella as tarefas que ficaram assentadas, "uma prova de que as atividades do indiciado estendiam-



se do setor fêmeo do P.C.

A organização e o método utilizados pelos comunistas / em suas reuniões de dirigentes de todos os escalões, nos proporcionou material de grande valia nas incriminações que ora fazemos.

Dessa maneira, valorizado pelo fato de ter sido apreendido no escritório de Carlos Prestes, fazemos referência ao Doc nº 693, que é um resumo da situação política no Estado do Ceará no que se refere à situação do Partido Comunista Brasileiro.

Entre os tópicos existentes no documento em tela, selecionamos o que diz: "Cópia da Carta dos companheiros que foram ao Congresso de Moscou endereçada a Marighella e que não obteve resposta," (DOC 693, fls. 560-4, vol. 22).

Outra análise política, da situação partidária, dessa vez feita, pelo indiciado, é a constante do doc. nº 821, (fls 9208 - vol. 37) apreendido de Marco Antônio Tavares Coelho.

O presente indiciado foi escolhido para fazer curso de capacitação política na União Soviética.

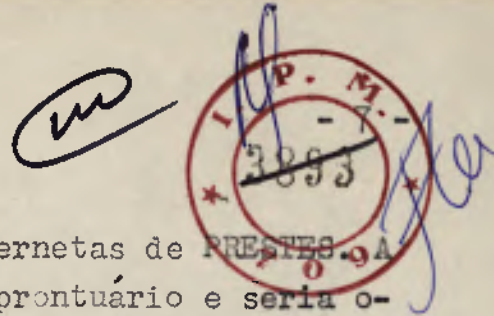
Selecionamos o documento 156 (fls 9577 vol. 39), no parágrafo em que se refere às atividades de Apolônio Pinto de / Carvalho, comunista de ação internacional, no trecho relativo aos cursos feitos por Apolônio, temos: "Posteriormente fez / curso de 4 anos de economia Política em Moscou e durante o / mesmo período, fez curso de 2 anos, de Educação Política na mesma cidade. Dêsse curso de Educação Política ... Carlos Marighella...".

Mas o acusado em aprêço ligava-se também ao setor partidário concernente aos envio de militantes comunista, com idêntica missão aos Países da Cortina de Ferro.

José Lira Alves Sobrinho, comunista pernambucano que agia no Estado de Alagoas, em seu depoimento, às folhas ..., a firma que recebeu convite da direção do Partido para um curso de capacitação política na Tchecoslováquia.

Confessa o depoente que chegando à Guanabara, apresentou-se no escritório da "Gazeta Sindical", sito à rua Evaristo da Veiga nº 14/606 "e entrando em entendimento com Agostinho Dias de Oliveira, membro do Comitê Central, este lhe apresentou a um outro membro do Comitê Central de nome Carlos Marighella de quem recebeu uma passagem aérea para Praga e trinta dólares norte-americanos em dinheiro". (o grifo é nosso). (DOC 1348 fls 13314, vol. 54).

CARLOS MARIGHELLA, como elemento ativíssimo e influen



te do PCB é um dos mais citados nas Cadernetas de PRESTES. A matéria dessas anotações consta de seu prontuário e seria o-
cioso, embora interessantíssimo, reproduzi-los textualmente. São registros de discussões, nas quais o indiciado é figura de relevantes opiniões. A sua importância é confirmada até no fato de abalançar-se a criticar PRESTES e seus processos de liderança. Assim, na Caderneta nº 1, a fôlha 58 lemos: (vol 122.)

"Os elementos essenciais do culto à personalidade continuam a ser mantidos. Os métodos de direção que usamos são superados. Não são as divergências que dificultam a elaboração dos doc., mas a tendência a conseguir a unidade na C.Ex. Reunir-se completa a C.Ex. com os CC EE completos. Chegamos a um momento em que são necessários novos métodos na direção. Crítica a Prestes - Prestes tem muitas tarefas práticas a realizar - Os métodos de direção / precisam mudar imediatamente."

MARIGHELLA intervém praticamente em todos os setores políticos do PCB. É apologista de preparação do Partido para a luta armada.

"A palavra-de-ordem de preparação de greve geral joga a classe operária isoladamente no movimento, quando se devia usar as outras forças. - Não / tomamos medidas de preparação. Apêlo ao movimento camponês e demais setores da população.

Nossa preocupação com o movimento camponês ainda não é suficiente na direção do Partido. - Não / preparamos para os acontecimentos de Caxias. - A / massa falava em fusilamentos - levantamos certas / palavras de ordem agitativas, mas não tomamos medidas de organização.

Não estamos preparados para isto.

Preparação significa outras formas de luta de / massas. Precisamos cuidar da auto defesa de massas".

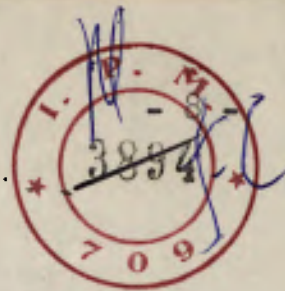
(Caderneta nº 15, fôlha 37). (vol 136)

Considera necessária a orientação da luta:

"O movimento sindical lançou a palavra-de-ordem de Greve Geral. As coisas estão mal pensadas. o / que existe aí é luta contra a carestia. Mas, não há luta dirigida contra a carestia. Necessário combinar a luta na cidade com a luta no campo. - dentro de uma política de oposição a esse governo." (CA- /

23327

W



derneta nº 14 fôlha 112). (Vol 135).

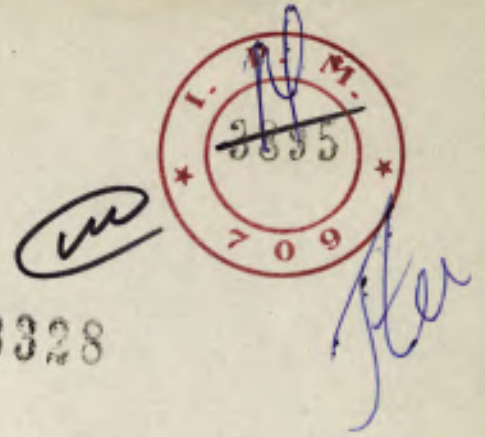
As anotações prosseguem registrando inclusive viagens de MARIGHELLA ao interior e ao exterior. Mostra também o seu trabalho na redação de documentos políticos do Partido. Ve-/mos pois que o indiciado revela extraordinária periculosidade por sua incessante e ativa influência.

Convocado para depor neste IPM, em edital publicado no D. O. de 28 de setembro de 1965 não se apresentou.

Ferdinando de Carvalho
al

MINISTÉRIO DA GUERRAI EXÉRCITOIPM/709

23328

CARLOS MONTARROYOS

Qualificação: Carlos Montarroyos, com 26 anos de idade, filho de Adehyldo dos Santos Montarroyos e de Maura Parente Viana, solteiro, natural do Estado de Pernambuco, estudante, residente na rua dos Palmares, nº 30-A, Aptº 202, Recife, Pernambuco.

Este indiciado era um dos dirigentes nacionais do Partido Operário e Revolucionário Trotskista.

Foi dos primeiros dirigentes da "Vanguarda Leninista", organização subversiva da qual se originou, no nordeste, o Partido Trotskista.

Fundado este Partido, passou a integrar o Comitê Estadual da Paraíba, o Comitê Regional do Nordeste e, pouco depois, a direção nacional, como membro do Comitê Central.

Militante ativo, desempenhou importante trabalho de aliciamento/de adeptos, tendo inclusive dirigido a infiltração do movimento Trotskista no setor militar.

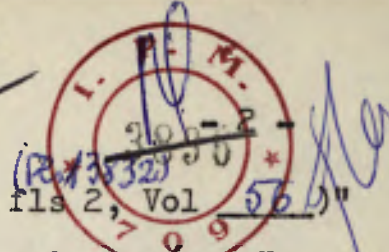
Sua influência pode-se aquilatar pelo fato de ter sido um dos dirigentes designados para representar o Partido no I Congresso Internacional efetuado em Montevidéu.

Contra este indiciado são argüidas as seguintes acusações:

- 1) - Membro dirigente da "Vanguarda Leninista".

A este respeito, encontramos no depoimento de Martinho / Leal Campos ao referir-se à reunião efetuada em Recife, em princípio de 1963, por dirigentes da "Vanguarda" da Paraíba e Pernambuco, visando a criação de órgão dirigente para o / Nordeste: " ... e, para encerrar os trabalhos, foi escolhida e eleita uma comissão executiva da já referida "Vanguarda Leninista" que ficou constituída dos seguintes elementos:

23329



... Carlos Montarroyos ... " (Doc nº 45, fls 2, Vol 56)"

2) - Membro dirigente do Partido Operário e Revolucionário Trotskista. Ainda Martinho Leal Campos sôbre isto declara, referindo-se à reunião efetuada em João Pessoa, em agosto de 1963, dos dirigentes estaduais da "Vanguarda Leninista" com dirigente nacional do Partido Trotskista com vistas à incorporação daquela a este Partido: "... resultando após os debates destituir-se a "Vanguarda" e todos os companheiros // passar a atuar no referido Partido, ficando decidido, então, que os dirigentes da "Vanguarda" em João Pessoa passariam, daquela data em diante, a compôr o Comitê Estadual do referido Partido..." (Doc nº 45, fls 3/4, Vol 56).

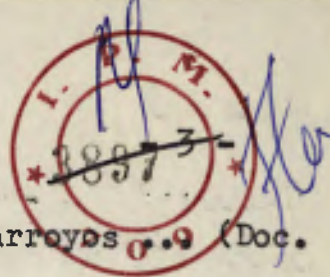
Nessa mesma data, Carlos Montarroyos passava a integrar o Comitê Regional do Nordeste do Partido Trotskista, conforme se verifica, também, no depoimento de Martinho Leal Campos (Doc. nº 45, fls 4, Vol 56).

Em dezembro de 1963, foi reestruturado o Comitê Regional do Nordeste, continuando este indiciado como membro. É o que declara PEDRO MAKOVSKY CLEMACHUK em seu depoimento:

"... que nêsse processo de atividades e depoente se manteve até dezembro do mesmo ano, quando foram postos em liberdade os companheiros que se encontravam recolhidos à Casa de detenção do Recife e, com a liberdade d os mesmos, foi então reestruturado o Comitê Regional do Nordeste do Partido Operário e Revolucionário Trotskista que passou a atuar com a seguinte organização: ... e como membros Carlos Montarroyos (Doc nº 43, fls 8, Vol 88)"

Em fevereiro de 1964, processou-se sua eleição para o Comitê Central do Partido. Vejamos o que diz a este respeito Ayberê Ferreira de Sá ao referir-se ao Congresso Nacional do Partido naquela ocasião:

"... que, no referido Congresso foi reestruturado o Comitê Central do Partido, que, daquela data, passou a desenvolver suas atividades políticas com a seguinte constituição:



...e como membros efetivos ... Carlos Montarroyos (Doc. nº 35, fls 7789, Vol 31)."

Esta declaração é confirmada por Pedro Makovsky Clemachuk (Doc. nº 42, fls ⁷⁷⁸⁷ 2, Vol 31) e Martinhô Leal Campos (Doc. nº 45, fls ⁽¹³⁸³⁷⁾ 7, Vol 56).

Como membro do Comitê Central, foi designado para o "bureau" político do Partido, conforme declaram em seus depoimentos Ayberê Ferreira de Sá e Pedro Makovsky Clemachuk (Doc. 35, fls 13836, Vol 31, e Doc 42, fls 7787, Vol 31, respectivamente.)

Caracterizemos algumas atividades de Carlos Montarroyos como dirigente do Partido Trotskista. Reportemo-nos ao depoimento de Ayberê/Ferreira de Sá:

"... que nos fins de Março para princípio de Abril do corrente ano, realizou-se no Uruguai o Congresso Mundial do // Partido Operário e Revolucionário Trotskista e a delegação brasileira participante do referido conclave foi composta/ dos seguintes companheiros: ... Carlos Montarroyos ... (// Doc. nº 35, fls 13836/7, Vol 31)".

Este fato se encontra declarado, também, por Pedro Makovsky Clemachuk (Doc. 42, fls 7788, Vol 31).

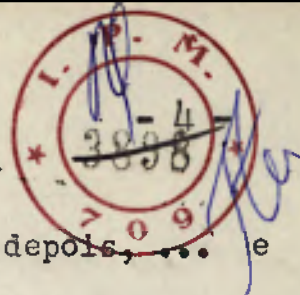
O aliciamento de adeptos para o Partido constituiu importante // atividade dêste indiciado. Assim, Pedro Makovsky Clemachuk declara em seu depoimento:

" ... que, ainda durante essas visitas, foi convidado por Carlos Montarroyos, ... para ingressar no Movimento Trotskista; que, a essa altura, o depoente já simpatizante do movimento de esquerda, aceitou o convite e passou, então, / a exercer certa atividade em prol do Partido acima referido ... (Doc 43, fl 19936 Vol 88)."

Vejamos o que diz a respeito Ayberê Ferreira de Sá:

" ... que, após essa ocorrência (refere-se ao movimento de reação coordenado pelo Partido pelo assassinio do líder // trotskista em També, Pernambuco - é nosso o esclarecimento)

23331



retornou para Recife e, nessa capital, logo depois, ... e Carlos Montarroyos convidaram o depoente para ingressar no Partido Operário e Revolucionário Trotskista, o que aceitou após as explicações de ambos os companheiros e, uma vez aceito, recebeu imediatamente a incumbência de assumir o posto do falecido "Jeremias", isto é, regularizar a situação do Sindicato Rural de També ..." (Doc 35, fls 7755// Vol 31)."

Ainda sobre aliciamento, vamos encontrar no depoimento de Jair Borin a seguinte citação:

" ... que, de fato, ingressou no Partido Operário Revolucionário Trotskista, em Fevereiro de 1964, a convite de Carlos Montarroyos ... "(Doc 193, fls 12928, Vol 52)".

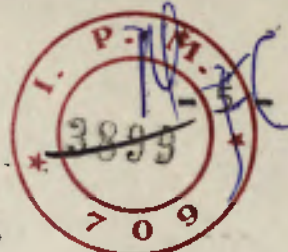
O desempenho de Carlos Montarroyos na expansão do movimento trotskista levou-o ao ponto de infiltrá-lo no setor militar. É elucidativa a declaração a respeito que se encontra no depoimento de Jair / Borin:

" ... que, a primeira incumbência do depoente relacionada/ com o Partido emanada de Carlos Montarroyos foi a de procurar manter contatos com alguns companheiros, seus colegas, sargentos da FAB, a fim de, após êsses contatos, criar uma célula do Partido naquele setor Militar; que, com o objetivo de dar cumprimento à tarefa acima referida procurou, então, promover os referidos contatos e, assim, procurou palestrar com seus colegas da FAB de nomes ... , resultando/ daí recrutá-los para as fileiras do Partido Operário Revolucionário Trotskista, com as quais foi formada uma "célula" do Partido acima referido..." (Doc 193, fls 12928/9, Vol / 52)".

A expansão do movimento trotskista nos meios rurais contou, também, com a participação de Carlos Montarroyos, acarretando-lhe até a detenção pela polícia pernambucana, conforme se verifica no depoimento de Pedro Makovsky Clemachuk (Doc 43, fls 19935, Vol 88) e Ay-

23332

me



berê Ferreira de Sá (Doc 35, fls 7755/6, Vol 31).

Para concluir, faremos referência a mais duas atividades dêste indiciado. Assim, participou, em fevereiro de 1964, do I Congresso/ do Partido Trotskista, realizado em São Paulo, na qualidade de representante do Nordeste (depoimento de Pedro Makovsky Clemachuk - / Doc 43, fls 19939, Vol 88, e Ayberê Ferreira de Sá - Doc 35, fls 7758, Vol 31); participou em agosto de 1964, de "pleno" do Partido efetuado em São Paulo (depoimento de Pedro Makovsky Clemachuk - Doc 42, fls 4789, Vol 31).

Intimado a depor por edital publicado no D.O. de 15 Fev 66 não compareceu.

Fernando de Castro
al

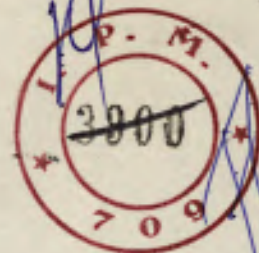
25

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709

CARLOS NICOLAU DANIELI 23333



Qualificação: Carlos Nicolau Danieli, com 36 anos de // idade, filho de Pascoal Elísio Danieli e Virgínia da // Silva Chaves, estado civil ignorado, natural do Estado do Rio de Janeiro, profissão comerciário e residente na Avenida Meriti 306, Aptº 201, nesta cidade.

As atividades de militante comunista dêste indiciado apresentam-se em duas fases. A primeira, até fins de 1961, como membro do Partido Comunista Brasileiro, inicialmente integrando o / Comitê Estadual do Estado do Rio de Janeiro e, posteriormente, / compondo o Comitê Central do Partido. A segunda, após sua expulsão do PCB, em fins de 1961, como membro do Partido Comunista do Brasil.

Sua expulsão do PCB resultou, após prolongados debates com a direção nacional, da discordância que manifestou em relação à política do "caminho pacífico da Revolução Brasileira", ratificada pelo Partido ao ensêjo do V Congresso, em setembro de 1960.

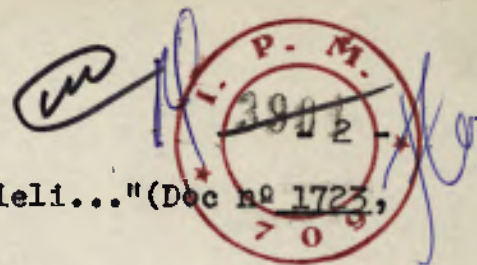
Sua condição de dirigente do Comitê Estadual do Rio de Janeiro é comprovada pelo depoimento de José Ferreira, onde se lê:

"... Perguntado se ao participar da célula Manuel / Rabelo houve oportunidade de conhecer alguns dos // quadros dirigentes do Partido (PCB) no Estado do // Rio de Janeiro, afóra os mencionados anteriormente, respondeu que, certa vez, ao participar de uma reunião ampla, com a participação de vários elementos, representantes de diversas categorias profissionais, que tinha por objetivo criar uma Intersindical, veio a conhecer como quadros dirigentes do Partido naquele Estado... Carlos Nicolau Danieli" (Doc nº 2013, Vol. 34). (fls 8577).

Corroborá essa declaração o depoimento de Oswaldo José Vicente quando diz:

"... Em obediência a essa determinação (de assumir a 1ª Secretaria do Comitê Estadual do Rio de Janeiro), o depoente se dirigiu para o Estado do Rio a fim de participar de uma reunião do Comitê Estadual na qualidade de 1º Secretário, cuja reunião foi levada a efeito em um "aparêlho do Partido", localizado em um sítio na localidade de Tribobó, no município de São Gonçalo, da qual participaram, como membros do Comitê Estadual do Estado do Rio os seguin-

23334



tes companheiros: Carlos Danieli..." (Doc nº 1723, Vol. 58), (fls 14207).

Mais adiante diz Oswaldo José Vicente:

"... foi realizada a Conferência Regional pró IV Congresso, resultando na escolha do depoente e de Maria Felisberta Bitencourt Jardim para, na qualidade de delegados, participarem do referido conclave, representando o Comitê Regional acima referido, cuja conferência foi levada a efeito no mesmo aparêlho, que havia em um sítio no município / de São Gonçalo e, se não falha a memória do depoente, a mesma se realizou em setembro daquele ano, sendo que a assistência dada à referida reunião / pelo Comitê Central foi através do companheiro // Carlos Danieli, pelo fato dêsse companheiro além de compor o Comitê Regional do Estado do Rio também pertencer ao Comitê Central do Partido". (Doc. nº 1723, Vol. 58) (fls 14208)

Em seguida, diz, ainda, ao responder a pergunta sobre / se ao assumir a direção do Comitê Regional (E do Rio) encontrara novos elementos em sua direção,

"... Carlos Danieli... e outros que não se recorda no momento, eram elementos que o depoente encontrou na composição do Comitê Regional considerados novos naquelas funções..." (Doc nº 1723, Vol. 58) (fls 14208)

Em outro trecho de seu depoimento lê-se:

"... Ainda no segundo semestre de 1958, realizou-se uma outra Conferência do Comitê Regional do Estado do Rio de Janeiro e para a preparação // dessa reunião o depoente foi escolhido pelo secretariado do referido Comitê... a qual contou com a presença dos seguintes companheiros:..... Carlos Danieli..." (Doc nº 1723, Vol. 58) (fls 14214)

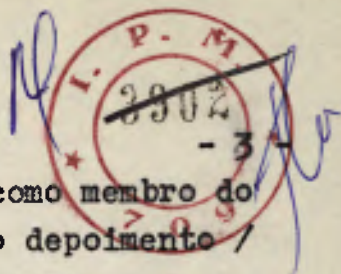
Por último, do depoimento de Oswaldo José Vicente ex-// trai-se, referindo-se a eleições processadas na reunião do segundo semestre de 1958 do Comitê Regional do Estado do Rio:

"... Como resultado das eleições para escolha / de novos dirigentes do Comitê Regional foram / eleitos... Carlos Danieli... os quais formaram o Secretariado..." (Doc nº 1723, Vol. 58) (fls 14215)

Finalmente, a posição do indiciado como membro do Comitê Estadual do Rio de Janeiro é comprovada por Anésio Dias de Freitas ao referir-se em seu depoimento à ocasião em que passou a ter contatos com dirigentes máximos do PCB no Estado do Rio (Doc nº 1718, Vol. 34) (fls 8564).

23335

mu



Caracterizemos, agora, a posição do indiciado como membro do Comitê Central do PCB. Reportemo-nos, ainda, ao depoimento / de Oswaldo José Vicente. Em Julho de 1954, quando foi chamado pela direção do Partido para assumir a 1ª Secretaria do / Comitê Estadual do Rio de Janeiro, diz em seu depoimento:

"... esclarece, ainda, o depoente que já no final dos meses, conforme disse acima, foi chamado pela direção do Partido ao Rio de Janeiro e, aqui chegando, apresentou-se a Agostinho Dias de Oliveira e este levou o depoente a presença de Carlos Danieli, de quem recebeu a tarefa de assumir, na qualidade de intervenor, a primeira secretaria do Comitê Regional do Estado do Rio..." (Doc. 1723, Vol. 58) (fls 14207)

Mais adiante diz Oswaldo José Vicente referindo-se a participantes que observou no IV Congresso do PCB efetuado / em São Paulo em fins de 1954:

"... que participaram do mesmo cerca de oitenta quadros dirigentes... recordando-se de Carlos Danieli..." (Doc. 1723, Vol. 58) (fls 14209)

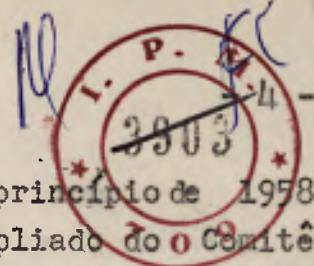
Em outro trecho de seu depoimento, diz ainda ao referir-se à viagem que realizou à União Soviética em Maio de // 1955:

"... a escolha do depoente pelo Comitê Central para participar do curso de capacitação política em Moscou, lhe foi transmitida através do companheiro Carlos Danieli que / ainda lhe forneceu a importância de CR\$5.000 para providenciar a documentação para o seu embarque... e uma vez de posse do passaporte o depoente ao se comunicar com Carlos Danieli este lhe forneceu cerca de vinte e // cinco mil cruzeiros para compra de passagem... Após tomar essas medidas, através do // companheiro Carlos Danieli manteve contato com João Amazonas, de quem recebeu as instruções finais relacionadas com sua viagem e como deveria conduzir-se na União Soviética..." (Doc nº 1723, Vol. 58) (fls 14210)

A atuação do indiciado como assistente do Comitê // Central é comprovada pelo depoimento de Sinval de Oliveira / Bambirra, quando diz:

23336

uo



"... entre fins de 1957 e princípio de 1958 participou de um pleno ampliado do Comitê Estadual (de Minas Gerais) que teve por objetivo reestruturar a direção do referido Comitê, o qual contou com a presença dos seguintes companheiros:... sendo que o assistente do Comitê Central foi Carlos Danieli". (Doc. nº 1720, Vol. 64). (fls. 14863).

Por fim, como membro do PC do B, este indiciado tem seu nome constando de relatório do Departamento de Vigilância Social do Estado de Minas Gerais (Doc. nº 1128, Vol. 27, fls. 6944) e a própria imprensa do País (REVISTA FATOS E FOTOS DE 27 DE Julho de 1963) já tornara público sua inclusão nos quadros dessa ala originária do PCB (Doc. nº 227, fls. 9696, VOL. 39).

As atividades partidárias deste indiciado tanto na agitação e propaganda, como no aliciamento são evidentes em todos os registros mencionados. A sua tendência atual para a linha violenta é clara por seu ingresso no PC do B e pela anunciada aliança com Francisco Julião. De qualquer sorte trata-se de membro influente e contumaz ativista do movimento comunista no território nacional.

Intimado a depor por edital publicado no Diário Oficial de 8 de novembro de 1965, não compareceu.

*Fernando de Carvalho
al*

26
110

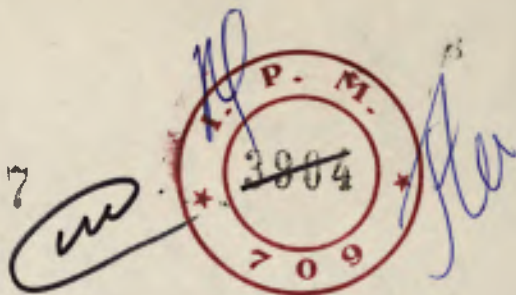
MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709

23337

CÍCERO TARGINO DANTAS



Qualificação:- Cícero Targino Dantas, com 39 anos de idade, solteiro, natural de Sapé - Paraíba, filho de Targino Dantas de Farias e Amélia Maria da Conceição, portuário, residente a rua Córrego do Deodato, 273-Agua Fria-- Recife - Pernambuco.

Este indiciado era um dos dirigentes do Partido Comunista Brasileiro, onde ingressou no ano de 1952.

Portuário por profissão, já em 1954 é eleito para a direção do Comitê Distrital do Pôrto de Recife e pouco depois para o Comitê Estadual de Pernambuco.

Em 1955 candidatou-se a Vereador por indicação do Movimento Nacional Popular Trabalhista, frente legal do PCB, na legenda do então Partido Trabalhista Brasileiro, não logrando contudo eleger-se.

Em 1955, a apreensão de documentos, na sede do PCB, que o implicavam, levou-o à prisão, o que redundou na sua expulsão do Partido em virtude de acusação de ter feito confissão na Polícia.

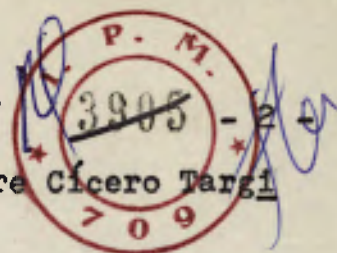
Em consequência, ficou desligado do PCB até 1960, ocasião em que conseguiu eleger-se presidente do Sindicato dos Portuários.

A importância dessa posição levou o PCB a procurá-lo para que reingressasse no Partido, o que, embora não aceitando, fê-lo "amigo do Partido".

Cêdo, porém, dar-se-ia seu reingresso no PCB. Isto ocorreu em 1962 quando ingressa na "Organização de Base do Pôrto" e, em seguida, no Comitê Distrital do Pôrto.

Em 1962, candidata-se, por indicação do PCB e na legenda do ex-Partido Social Trabalhista, a Deputado Estadual, obtendo apenas a suplência. Cêdo, por vacância do cargo, assume a cadeira de deputado estadual, passando a contribuir para o PCB com a importância de 100 mil cruzeiros, conforme condição para indicação de candidatos pelo Partido.

Em 1963, é eleito para o COSINTRA (Conselho Sindical dos Trabalhadores), órgão que aglutinava as atividades político-partidárias de todos os sindicatos de Pernambuco. A importância de sua contribuição para a expansão do comunismo no Estado, torna-se, então, muito grande, pois esse órgão era inclusive representado no governo Miguel Arrais. O curriculum vitae acima resumido acha-se em pormenores relatado no próprio depoimento deste indiciado. (Doc. nº 19, Vol. 65). (fls 15973)



Vejamos outras acusações que pesam sobre Cícero Targino Dantas.

Em 1954, por ocasião da preparação que o Comitê Estadual de Pernambuco realizou para o IV Congresso do PCB, José Lira Alves Sobrinho declara em seu depoimento:

"... participara da Conferência Estadual para o IV Congresso, que teve lugar em julho de / 1954 em Recife, da qual o depoente se recorda terem participado os seguintes militantes: ... Cícero Targino Dantas..." (Doc nº 1348, / Vol. 54). (fls 13297)

Mais adiante, no mesmo depoimento, lê-se:

"... e, em seguida, como é de praxe, foram / eleitos os novos dirigentes do Comitê Estadual de Pernambuco, que ficou assim constituído:... e como suplentes Cícero Targino / Dantas..." (fls 13298, Vol 54)

Pedro Torres em seu depoimento enumera os dirigentes estaduais do PCB com os quais manteve contatos, na qualidade de delegado do Sindicato Nacional dos Taifeiros Culinários e Panificadores Marítimos, na cidade do Recife:

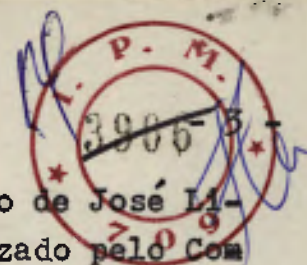
"... e, em relação aos dirigentes estaduais do Partido, chegou a manter contatos com:.. Cícero Targino Dantas..." (Doc nº 1721, Vol. 59). (fls 14455)

Em 1961, ano em que se achava desligado do PCB, sendo considerado apenas "amigo do Partido", foi convidado por dirigentes estaduais do PCB a realizar visita à Cuba, conforme declara em seu próprio depoimento e o que se lê no Doc nº 190, Vol. 39. (fls 9628).

Em 1962, ano em que foi eleito presidente do Sindicato dos Portuários de Recife, recebe o apoio do PCB para concorrer à deputação estadual, conforme declara José Lira Alves Sobrinho no depoimento já mencionado ao referir-se ao pleno / realizado pelo Comitê Estadual para indicação dos candidatos do PCB às eleições de Out desse ano:

"... o Partido Comunista Brasileiro, seção de Pernambuco, decidiu apoiar ainda as // candidaturas.... e Cícero Targino Dantas, para deputados estaduais..." (fls 13309, Vol 54)

Sobre essa indicação, aliás, é comprometedor o documento nº 1316, Vol. 66, (fls 16170) manuscrito de autoria do Chefe do / PCB em Pernambuco, em que planeja a campanha eleitoral que / este indiciado deveria realizar, especificando, por exemplo, zonas de ação e companheiros encarregados da campanha do candidato.

W

Reportemo-nos, mais uma vez, ao depoimento de José Lira Alves Sobrinho quando se refere ao pleno realizado pelo Comitê Estadual para balanço das eleições de 1962:

"... Ainda nesse pleno foi reestruturado o Comitê Estadual de Pernambuco... passando então, / dessa data em diante, esse Comitê e funcionar com a seguinte constituição:... e como suplente Cícero Targino Dantas..."

Além de seu próprio depoimento, a eleição deste indiciado para a presidência do COSINTRA e, posteriormente, as reuniões a que compareceu para organização do PUA (Pacto de Unidade e Ação), entidade de atuação subversiva, é relatada por Moacyr Menezes em seu depoimento. (Doc nº 1178, Vol. 57) (fls 13957, 28)

Sobre a atuação do COSINTRA na promoção dos movimentos de massa durante o governo Miguel Arrais, período em que este indiciado era seu presidente, há no depoimento de Wilson Carvalho da Silva ligeira referência, embora elucidativa (Doc nº // 618, Vol. 31) (fls 7861)

Reportemo-nos, ainda uma vez, ao depoimento de José Lira Alves Sobrinho sobre a ação do Cosintra no governo Arraes, / sob a presidência deste indiciado:

"... Tomadas essas providências e após a posse do Dr Miguel Arraes no governo do Estado, criou-se comissões para um melhor desenvolvimento das atividades do Partido, haja visto que foi criada uma fração governamental, sob a responsabilidade de ..., uma organização de base na Secretaria-Assistente e, em seguida, a fração do Conselho Sindical dos Trabalhadores de Pernambuco que era composta de... e Cícero Targino Dantas na qualidade de Presidente do Cosintra e, através dessa entidade, o Partido tinha oportunidade de conduzir os trabalhadores sindicalizados através de suas entidades de classe..." (fls 13310 - vol 54)

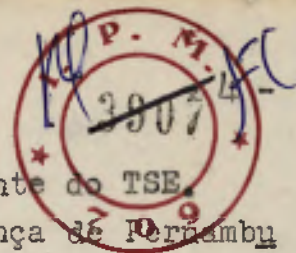
Finalmente, na qualidade de líder sindical vemos o indiciado reunir-se com membros do Comitê Municipal do Recife, / conforme relata José Pedro da Cruz em seu depoimento (Doc nº 1179, Vol. 54) (fls 13348)

Um dos aspectos mais comprometedores da vida partidária do indiciado consiste na "auto-biografia" encontrada no Arquivo Regional de Recife, na Av 17 de agosto nº 428, pela Polícia do Estado de Pernambuco.

Cícero Targino Dantas esteve em Cuba, viajando com // passaporte nº 344.500, e assinou o Manifesto de Solidariedade ao Povo Cubano. Assinou também o pedido de registro do PCB, //

23340

me



conforme ofício nº 307 de 23 Jan 64 ao Presidente do TSE.
Os seus registros na Secretaria de Segurança de Pernambuco, anexo ao seu prontuário neste IPM, denunciam-lhe intensa atividade partidária.

Os seus depoimentos prestados a 20 Mai 64 e a 30 Mai 64 na Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco são verdadeiras confissões das atividades partidárias do indiciado. Esses depoimentos revelam ainda a organização comunista estadual e a associação entre o governo de Pernambuco a prefeitura de Recife e o PCB.

Intimado a depor por edital publicado no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1966, não compareceu.

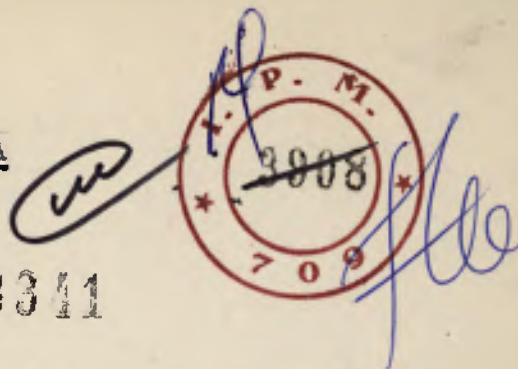
Ferdinando de Carvalho
al

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709

23341



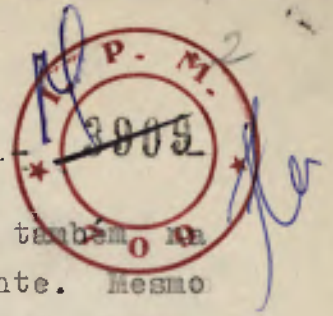
CID FEIJÓ SAMPAIO

Qualificação:- Filho de Mendo de Sá Barreto Sampaio e Sónia Feijó Sampaio, nascido a 6 de dezembro de 1910, natural de Recife, Estado de Pernambuco.

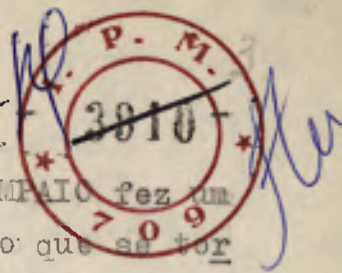
A indicição de CID FEIJÓ SAMPAIO neste IPM resultou de denúncia contida no depoimento da testemunha Dr ALVARO DA COSTA LIMA que apresenta a respeito do acôrdo eleitoral feito entre aquêlê cidadão e o Comitê Estadual de Pernambuco do PCB, / convincentes provas, inclusive os depoimentos de EDVALDO RATTIS, CÍCERO TARGINO DANTAS, JOÃO BARBOSA DE VASCONCELOS, além de fotografias nítidas sôbre atividades conjuntas do indiciado com elementos do PCB (Ver Docs Fls 4122/Vol 16 a 4444/Vol 17)

Transcrevamos o que declara o Dr ALVARO DA COSTA LIMA, personalidade altamente credenciada no assunto, eis que exerceu, durante muitos anos, a chefia da Delegacia Auxiliar da Secretaria de Segurança do Estado de Pernambuco:

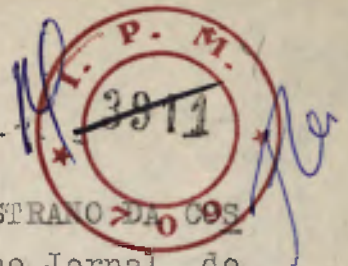
"PERGUNTADO como se conduziu o PARTIDO COMUNISTA em Pernambuco, no decorrer das diligências encetadas a seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), RESPONDEU que o PARTIDO diante da repressão policial, durante todo o ano de mil novecentos e cinquenta e seis até fins de mil novecentos e cinquenta e sete, se viu em dificuldades, visto, // não haver condições de promover uma rearticulação das organizações partidárias e os poucos quadros que haviam e que formavam um COMITÊ REGIONAL PROVISÓRIO, como já foi dito acima, lutavam com certas dificuldades, face ao grande retraimento dos militantes, inclusive os elementos que formavam o círculo de amigos que redundava numa ínfima arrecadação financeira que não podia ser movimentada a pequena máquina partidária que ainda sobrevivia, visto que tôda finança adquirida, era empregada no jornal FOLHA DO POVO, órgão oficial do CO-



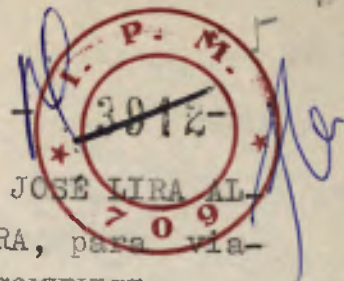
MITÊ REGIONAL DE PERNAMBUCO, que também na época vinha circulando semanalmente. Mesmo assim, procuravam os comunistas uma oportunidade no sentido de rearticular as suas atividades, tanto mais melhorarem a situação/financeira, profundamente abalada com o golpe que haviam sofrido em consequência das diligências acima referidas. No segundo semestre do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, surgiu o "affaire" entre o Governador General OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS e as Classes Produtoras do Estado, motivado pela elaboração de um novo Código Tributário. Aparece, então, liderando o Movimento, o doutor CID FEIJÓ SAMPAIO, conseguindo, inclusive, a paralização total do comércio da capital pernambucana e o de algumas cidades interioranas, numa greve verdadeiramente espetacular, em sinal de protesto ao pretendido Código Tributário. As entidades sindicais, foram a seu turno convocadas para a apreciação do problema e já nessa ocasião, a sagacidade dos agentes comunistas era despertada, encontrando êles uma porta aberta para o soerguimento de seus desígnios, e consequentemente JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, líder da classe bancária; MIGUEL BATISTA, ex-vereador, ambos componentes do COMITÊ REGIONAL/DE PERNAMBUCO; RAMIRO JUSTINO DA SILVA, líder dos Transviários e ex-vereador comunista e JOÃO BARBOSA DE VASCONCELOS, líder dos comerciários, passaram a participar da campanha do movimento encetado pelas classes produtoras, acima referida e em consequência os comunistas davam os primeiros passos para a rearticulação das suas atividades, participando de uma campanha dessa envergadura. Posteriormente, veio a campanha eleitoral para o cargo de Governador do Estado, onde surge o doutor CID FEIJÓ SAMPAIO como candidato das Oposições Unidas. No afã de aglutinar as fôrças eleitorais em tórno de



sua candidatura, o doutor CID SAMPAIO fez um acôrdo com o PARTIDO COMUNISTA, o que se tornou público e notório, chegando a promover / reuniões com DAVID CAPISTRANO DA COSTA, GREGÓRIO BEZERRA, PAULO FIGUEIREDO CAVALCANTI e FRANCISCO JULIÃO DE PAULA, apoio êste, evidentemente, em troca de recompensas materiais e promessas de favores se eleito fôsse / Governador do Estado. Foram acontecimentos / que se consumaram sem o menor constrangimento do candidato, comprovados através de provas testemunhais e fotográficas. De fato, a essa época, já se encontravam em Pernambuco, enviados pelo COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA, com a incumbência de rearticularem o Comitê Regional, DAVID CAPISTRANO DA COSTA e GREGÓRIO BEZERRA, os quais na qualidade de / quadros mais experientes, conseguiram dentro de pouco tempo fazer funcionar a máquina partidária, principalmente depois do acôrdo // eleitoral firmado com o candidato CID SAMPAIO que resultou no soerguimento da FRENTE DE RECIFE, que veio à público numa renhida campanha eleitoral com a denominação de OPOSIÇÕES UNIDAS, e para uma demonstração do que foi o acôrdo firmado entre o PARTIDO COMUNISTA e / aquele candidato, aqui anexamos a prova material através de fotografias, constituindo um quadro eloqüente do que foi a campanha eleitoral do doutor CID SAMPAIO. Lá estão no Comício de Casa Amarela, ombro a ombro LUIZ // CARLOS BRESTES e CID SAMPAIO, e ao lado da vanguarda comunista de Pernambuco: IVO CARNEIRO VALENÇA, MIGUEL BATISTA, vereador; GREGÓRIO BEZERRA e o conhecido agitador JOÃO // BARBOSA DE VASCONCELOS. Outras fotografias / expressivas, que também anexamos a êste depoimento, é a que mostra o momento culminante do acôrdo celebrado entre o doutor CID SAMPAIO e o PARTIDO COMUNISTA, Secção de Pernambuco, isto é, mostrando quando PAULO FIGUEIREDO CAVALCANTI escrevia a máquina os // termos do acôrdo sob às vistas do candidato/



e do líder comunista DAVID CAPISTRANO > DA COSTA, fotografia aliás publicada no Jornal do Comércio desta capital, edição de quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, juntamente com a que aparece FRANCISCO JULIANO DE PAULA assinando o documento. Vitorioso na campanha, antes de assumir o Governo, o doutor CID SAMPAIO fez uma excursão a países estrangeiros, visitando inclusive a UNIÃO SOVIÉTICA e a CHINA COMUNISTA, objetivando com isto, fortificar ainda mais a confiança dos comunistas. A primeira demonstração pública feita pelos comunistas, logo após a posse do doutor CID SAMPAIO no Governo do Estado, ocorreu por ocasião da investidura do bacharel FERNANDO TASSO DE SOUZA, na Secretaria da Segurança Pública. Aconteceu um fato inédito na história política de Pernambuco e quiçá no próprio país: encontravam-se na posse do novo chefe de polícia conhecidos comunistas, tendo à frente GREGÓRIO BEZERRA, e mais ainda, o comunista HIRAN DE LIMA PEREIRA saudou o titular empossado na Secretaria de Segurança Pública, causando de logo, uma interrogação entre aqueles que sempre lutaram contra os perturbadores da ordem pública e inimigos do regime democrático. A partir daí, deixaram os comunistas de ser incomodados pela vigilância policial. A Delegacia Auxiliar, órgão específico em prevenir a reprimir a ação subversiva dos comunistas, ficou inteiramente alheia às suas atividades. Documentários existentes contra os comunistas sumiram-se e finalmente, durante os quatro anos de governo do doutor CID SAMPAIO, nenhum registro foi feito no arquivo daquela Delegacia, em relação aos comunistas ali fichados. Passaportes foram fornecidos a conhecidos comunistas com a anexação de folhas corridas sem nenhuma referência a vida progressa dos mesmos, tal como aconteceu com os passaportes fornecidos a GREGÓRIO BEZERRA, DJACI MAGALHÃES //

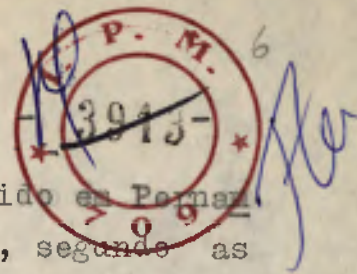


FLORENCIO, ADALGISA CAVALCANTI, JOSÉ LIRA ALVES SOBRINHO e PELÓPIDAS SILVEIRA, para viagens a UNIÃO SOVIÉTICA e CHINA COMUNISTA, a fim de fazerem cursos de Capacitação Política. Ainda em relação ao acôrdo político acima referido, vejamos o que entre outras coisas, diz EDVALDO RATIS em seu depoimento prestado, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, no inquérito policial realizado com fim de apurar as atividades subversivas do CONSELHO SINDICAL DOS TRABALHADORES DE PERNAMBUCO (CONSINTRA):-

"que se verificou um acôrdo político realizado entre o PARTIDO COMUNISTA, Secção de Pernambuco, e o candidato ao Govêrno do Estado, doutor CID SAMPAIO; que, o citado candidato / dentro ao acôrdo firmado com o Partido, incluiu fornecimento de algumas máquinas de impressão para o Jornal FOLHA DO POVO, como sejam: uma máquina impressora marca "Heindenberg" de palheta, uma impressora marca "Planeta" e uma linotipo, às quais procederam do antigo jornal "Diário da Manhã" que haviam sido adquiridas pelo doutor CID SAMPAIO; que, em relação a importância em dinheiro fornecida pelo mesmo candidato, dentro dêsse acôrdo político, // não sabe a quanto se elevou, visto que foi assinado e tratado pela instância superior do PARTIDO". A prova testemunha colhida no inquérito policial, através da qual ficou evidenciado o caráter subversivo do CONSELHO SINDICAL DOS TRABALHADORES DE PERNAMBUCO (CONSINTRA), mostra à sociedade, o comportamento do doutor CID SAMPAIO em relação aos interesses do PARTIDO COMUNISTA. Foi a partir dêsse acôrdo, que pôde aquêle PARTIDO reagrupar os seus acólitos e retomar o caminho que caracteriza a sua atividade, visando a mudança da ORDEM / POLÍTICA E SOCIAL. Tão empolgado ficou o senhor CID SAMPAIO com o apoio que recebera dos COMUNISTAS, que não teve pêjo em oferecer na sua própria residência, nesta capital, um jantar ao senhor GREGÓRIO BEZERRA, um dos princi

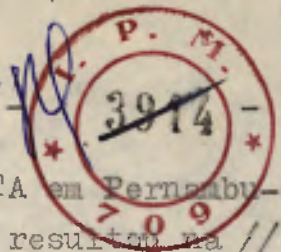
23346

W



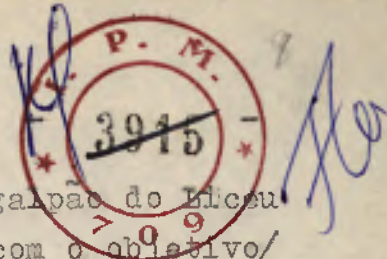
país quadros dirigentes do Partido em Pernambu-
buco. Pois bem, assim aconteceu, segundo as
declarações de CÍCERO TARGINO DANTAS, líder
dos portuários e membro do COMITÊ DISTRICTAL/
DO PORTO. Aliás, vale a pena frizar, que o
depoimento de Cícero Targino Dantas, indicia
do em mais de um processo de subversão, cons-
tituiu uma cabal ratificação das declarações
de EDVALDO RATIS. Entrementes, realizou-se /
nesta capital, um CONGRESSO DOS TRABALHADO-
RES DO NORTE E NORDESTE, surgindo daí, a cri-
ação do CONSELHO SINDICAL DOS TRABALHADORES/
(CONSINTRA), órgão de inspiração comunista, /
que passou a exercer atividades esquerdistas
no seio das entidades sindicais do Estado, sô-
bre o completo contrôle do COMITÊ REGIONAL /
de Pernambuco. O depoimento de JOÃO BARBOSA/
DE VASCONCELOS, prestado, aos nove dias do
mês de fevereiro do ano de mil novecentos e
sessenta e cinco, narra com riqueza de deta-
lhes a formação e a atividade daquele órgão,
o qual apesar de seu caráter espúrio, rece-
bia todo apoio do Govêrno de então e que se
constituiu a viga mestra da agitação entre /
os trabalhadores, notadamente no período do
Govêrno do senhor MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, e
para um melhor esclarecimento, o depoente //
anexa ao seu depoimento os termos de declara-
ções de EDVALDO RATIS, CÍCERO TARGINO DANTAS
e de JOÃO BARBOSA DE VASCONCELOS, bem como /
fotografias das máquinas tipográficas acima
referidas. Um outro fato digno de registro /
no Govêrno do doutor CID SAMPAIO, foi a cria-
ção da Secretaria Assistente. A criação des-
se Departamento constituiu uma das exigênci-
as dos comunistas, que veio facilitar a ação
dos líderes sindicais do Partido, junto ao
âmbito governamental. Passagens aéreas de //
ida e volta ao sul do país, foram fornecidas
pela Secretaria Assistente aos referidos lí-
deres, a fim de participarem de encontros e
Congressos de Trabalhadores, em São Paulo, /
Rio de Janeiro e Brasília. Em consequência /

23347

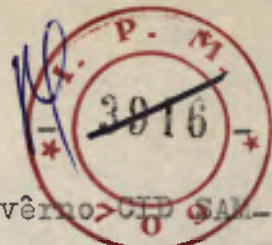


da aliança do PARTIDO COMUNISTA em Pernambuco com o Governo CID SAMPAIO, resultando na // imediata rearticulação de tôdas organizações partidárias nêste Estado, permitindo a que o PARTIDO COMUNISTA promovesse uma permanente/campanha de agitação e propaganda. PERGUNTA-DO se o PARTIDO COMUNISTA em Pernambuco participou da campanha eleitoral, para Prefeito da capital no ano de mil novecentos e cinquenta e nove, RESPONDEU afirmativamente, esclarecendo que na campanha eleitoral para // Prefeito da capital pernambucana, a direção/ do Partido, que vinha mantendo os mesmos com promissos políticos, através da FRENTE DE RECIPE, conseguiu, naquele ano, lançar a candidatura do doutor MIGUEL ARRAES DE ALENCAR a Prefeito da Cidade do Recife e em consequên-cia dos compromissos anteriores as agremia-ções políticas que trabalharam em prol da // candidatura do doutor CID SAMPAIO, ao Govêr-no do Estado, voltaram a praça pública em // campanha eleitoral, recomendando a candidatura MIGUEL ARRAES DE ALENCAR para Prefeito do Recife, inclusive o governador CID SAMPAIO, e para uma demonstração do que foi a referida/campanha, aqui anexamos também, cópias foto-gráficas dos comícios realizados pró-candi-tura MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, onde se veri-fica os mesmos elementos, que trabalharam na campanha CID SAMPAIO, obedecendo um programa político, oriundo do COMITÊ REGIONAL de Per-nambuco, pôsto em prática através da FRENTE DE RECIPE. Com o resultado da campanha elei-toral acima referida, em que foi eleito dou-tor MIGUEL ARRAES DE ALENCAR para Prefeito / do Recife e ARTHUR LIMA CAVALCANTI para vice, o PARTIDO COMUNISTA em Pernambuco saiu-se bas-tante fortalecido com êsse resultado, visto, que, dessa data em diante passou a gozar de prestígio dos governos estadual e municipal. Em seguida, isto é, em abril de mil novecen-tos e sessenta, os quadros dirigentes do CO-MITÊ REGIONAL e do COMITÊ MUNICIPAL DO RECIPE

23348



promoveram uma reunião, em um galpão do Liceu de Artes e Ofícios de Recife, com o objetivo de dar um balanço da situação política do município da capital pernambucana e elaborar // uma carta reivindicatória para ser enviada ao Prefeito MIGUEL ARRÆS DE ALENCAR, e dentre / os itens dessa carta, apresentada ao govêrno/ municipal, teve grande destaque a criação do MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR, para alfabetiza- ção de menores e adultos, cujo objetivo à al- cançar através do MOVIMENTO DE CULTURA POPU- / LAR, visava o recrutamento eleitoral e politi- zação marxista dos alunos. Participaram des- / sas reuniões, dentre outros, os seguintes qua- dros dirigentes do COMITÊ REGIONAL: AMARO VA- LENTIM DO NASCIMENTO, IRINEU JOSÉ FERREIRA, / GILBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA, ABELARDO DA HO- RA, MIGUEL BATISTA (ex-vereador), GREGÓRIO BE ZERRA, CÍCERO TARGINO DANTAS, IVO CARNEIRO VA LENÇA, OSÓRIO GOMES DO NASCIMENTO, DAVID CA- PISTRANO DA COSTA, APONSO VALENTIM DE OLIVEI- RA, HIRAN DE LIMA FERREIRA, ADALGISA RODRIGUES CAVALCANTI e JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA. Todo ano de mil novecentos e sessenta, a direção do // PARTIDO procurou desenvolver suas atividades, dando cobertura à administração do Prefeito / MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, exigindo cumprimen- to da carta reivindicatória, e o PARTIDO ain- da aproveitando as facilidades dêsse Govêrno, incentivou no máximo a criação das ASSOCIA-// ÇÕES DE BAIRROS, através das quais reivindi- cava do Govêrno do Estado, do Govêrno Municip- al e outras autoridades estaduais, melhoria/ para os bairros da capital, independente da interferência de vereadores e deputados. Da- quella data em diante, aproveitando o prestí- / gio oficial, os comunistas continuaram a de- / desenvolver suas atividades, com tôda liberdade aplicando o seu programa político no seio da massa operária da capital e do campo, bem co- mo nos meios estudantís, intelectuais e até domésticos. Ainda no ano de mil novecentos e sessenta houve em Pernambuco, desacôrdos en- /



tre o PARTIDO COMUNISTA e o Governo > CID SAMPAIO, tendo em vista o recuo do Executivo Estadual no cumprimento de certos itens daquele acôrdo anteriormente firmado. Contudo, // aquele fato não mais abalou as bases do PARTIDO, porque àquela altura já se consolidaram e, ainda mais, contavam com o apoio decisivo do Governo de Recife, e a simpatia de outros governos municipais do Estado". (#15 4096, Vol 16)

(Ver Fotos 4126, 4127, 4132a, 4134, Vol 16)

Vol 16)

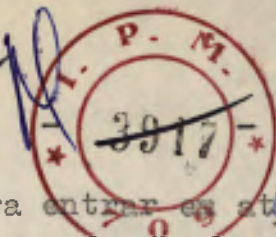
Da leitura atenta dessas declarações, apoiadas em provas concludentes, deduz-se que CID SAMPAIO realizou um acôrdo político com o Partido Comunista visando à sua /// eleição para o governo Estadual. Em decorrência dessa espúria aliança o PCB pôde adquirir em PERNAMBUCO um incremento notável, constituindo uma poderosa frente política: a FRENTE DE RECIPE.

No depoimento de CÍCERO TARGINO DANTAS encontramos:

"que quando da campanha eleitoral de mil novecentos e cinquenta e oito... o depoente/ teve conhecimento através de David Capistrano e José Leite, isso quando de uma discórdia// hávida na prisão de David Capistrano... de que o Dr Cid havia feito um acôrdo com o Partido Comunista de obter o apoio do mesmo em prôl. de sua candidatura, através de di-// nheiro, cujo acôrdo havia sido feito quando// de um jantar oferecido pela família Cid Sampaio em sua residência no Monteiro, ao líder comunista Gregório Bezerra; que o depoente / não sabe quem compareceu ao ágape além de Gregório Bezerra..." (Doc nº 19, fls nº 4325, Vol nº 17).

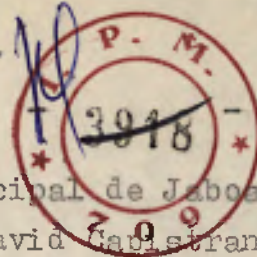
No depoimento de JOSÉ LIRA ALVES SOBRINHO, neste // IPM, consta o seguinte:

"Uma vez em Recife, manteve ligação com o referido David, o qual lhe informou que a situação para êle aqui, na direção do Partido, não lhe era bastante firme, pois os compa-// nheiros achavam que êle David deveria se // transferir para outro Estado, aconselhando / então, ao depoente, em procurar trabalho, até que a coisa se normalizasse. Logo depois foi



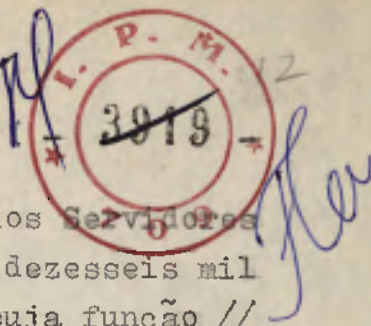
chamado pelo próprio David, para entrar em atividade lhe dando a incumbência de rearticular o Partido no Município de Jaboatão, visando de princípio a campanha eleitoral pró-candidatura do Dr Cid Sampaio para o Governo do Estado, visto que o Partido havia firmado um acôrdo político com as OPOSIÇÕES UNIDAS, de cujo acôrdo o Partido haveria, isto é, o Partido recebera // certa importância em dinheiro e algumas máquinas tipográficas para o jornal "Fôlha do Povo"; sem contudo o depoente tomar conhecimento do montante da importância em dinheiro acima citada, bem como os tipos das máquinas doadas ao jornal. Incumbido então, de rearticular o Partido no Município de Jaboatão, o depoente passou a desenvolver suas atividades partidárias, como, com o mesmo entusiasmo, como fizera em anos anteriores nas zonas sul e norte do Estado de Pernambuco. Assim, através da campanha / eleitoral pró-candidatura do Dr Cid Sampaio / ao Governo do Estado, deu início às suas atividades, conseguindo logo depois reestruturar o Comitê de Jaboatão, que passou a exercer atividades em prol do Partido, com a seguinte composição: o depoente como secretário político, // José Napoleão da Silva como secretário de organização, Manoel Costa secretário de educação e Macário de tal, secretário sindical, e como // membros José Evangelista, Joaquim Camilo, Luiz Belo Soares, Pedro Jacinto e outros que não se recorda no momento. Criou-se em seguida o comitê distrital de Cavaleiro, que era dirigido // por José Napoleão da Silva, Otacílio Ferreira / de Melo e José Vanderlei Bosford e como consequência dos trabalhos levados a efeito pelo Comitê Municipal acima referido, foram criadas / também, as organizações de base do Engenho Manassú, Santa Rita e Goiabeira, bem como de operários da Usina Bulhões e das oficinas da Rede Ferroviária do Nordeste de Jaboatão. Através / dessas organizações levaram a efeito os trabalhos com vistas a campanha eleitoral já mencionada acima, sendo que à assistência, do comitê

23351



estadual, dada ao comitê municipal de Jaboatão, era através do próprio David Capistrano da Costa. Com o resultado do pleito, em que foi eleito o candidato das OPOSIÇÕES UNIDAS, o Dr Cid Sampaio, o Partido deu o primeiro / passo para o seu fortalecimento, visto que, / com a união, com os grupos políticos, das OPOSIÇÕES UNIDAS, passou a gozar de certo // prestígio e conseqüentemente de liberdade de ação, principalmente na capital do Estado. Ha ja visto, que no fim do ano de mil novecen- / tos e cincoenta e oito, antes da realização / do pleito eleitoral, foi realizado um con-// gresso sindical de trabalhadores do norte e nordeste e através dêsse conclave, o Partido conseguiu criar o Conselho Sindical dos Trabalhadores de Pernambuco ((CONSINTRA) cuja en tidade tinha por objetivo superintender as / entidades sindicais do Estado de Pernambuco, a qual passou a gozar de prestígio do Govêr- no do Dr Cid Sampaio, sendo que os entendi- / mentos, entre a CONSINTRA e o Govêrno, eram feitos através do Dr João Monteiro Filho, Se cretário Assistente e dentro da Secretaria / Assistente, funcionava uma assessoria sindi- cal, dela fazendo parte alguns elementos re- presentantes de Sindicatos de Trabalhadores, entre os quais Ramiro Justino da Silva, Ama- ro Apolinário dos Santos, João Barbosa de // Vasconcelos, Wilson Carvalho da Silva, Joa- quim Alves Pinheiro e outros que o depoente não se recorda no momento. Assim, às reivin- dicações das entidades sindicais, levadas ao Govêrno do Estado através do Conselho Sindi- cal dos Trabalhadores e conseqüentemente, por intermédio da Assessoria Sindical da Secreta- ria Assistente, eram atendidas normalmente. / Em abril de mil novecentos e cincoenta e no- ve o depoente, além de dirigir o comitê muni- cipal de Jaboatão foi incumbido, por determi- nação da direção do Partido, para assumir a direção da secção de vendas da Estação Cen- tral da Rêde Ferroviária do Nordeste pertenc-

23352



cente à Cooperativa de Consumo dos Serviçadores da RFN, percebendo a quantia de dezesseis mil e poucos cruzeiros mensais, em cuja função // permaneceu até agosto do mesmo ano. Ressalva-se que o depoente ingressou na Cooperativa logo após o término das eleições estaduais de mil novecentos e cinquenta e oito, e não em abril de mil novecentos e cinquenta e nove, // como foi dito acima. Ainda durante a campanha eleitoral para Prefeitos Municipais, o depoente teve ação ativa pró-candidatura de Humberto Lins Barradas, a Prefeito do município de Jaboatão, candidato êsse apoiado pelo Partido, ao ponto de durante a campanha contar com a presença do sr. Luiz Carlos Prestes, que em comício ali realizado, conclamou o povo para sufragar nas urnas o nome do candidato acima referido e quanto a candidatura do Dr. Miguel Arraes à Prefeitura do Recife, o Partido trabalhou em pró dessa candidatura na mesma base em que sufragou o nome do Dr. Cid Sampaio para Governador do Estado, isto é, dentro do // programa da FRENTE DO RECIFE, cuja campanha / eleitoral contou também, com a presença do Sr Luiz Carlos Prestes que em vários comícios realizados nesta capital, fêz uso da palavra, / para conclamar o povo a votar em Dr. Miguel Arraes, candidato a Prefeito municipal da cidade do Recife, portanto, o Sr. Luiz Carlos /// Prestes, face a acôrdos políticos firmados // neste Estado com outras correntes políticas, / em que o Partido Comunista, se comprometeu // dar todo apoio a candidato a cargo eletivo, se conduziu, como era de se esperar, com o mesmo entusiasmo, na campanha eleitoral de mil novecentos e cinquenta e nove, como o fêz na campanha de mil novecentos e cinquenta e oito // quando conclamou o povo a votar no Dr. Cid // Sampaio candidato das Oposições Unidas. PERGUNTADO se após a campanha eleitoral, não teve participação de reuniões com a direção do Partido, respondeu: que logo após o resultado do pleito eleitoral do ano de mil novecentos/

23353

m

e cinquenta e oito, tomou parte em um pleno ampliado do comitê estadual, que teve por objetivo dar um balanço a respeito da campanha acima referida e nesse pleno teve a participação de todos os dirigentes do Partido nesse Estado. Em julho de mil novecentos e cinquenta e nove, participou também, de uma conferência regional, / que contou também com a presença dos dirigentes do Partido dessa região, especialmente os companheiros do comitê municipal do Recife, em que o assunto principal dos debates, foi a homologação da candidatura do Dr. Miguel Arraes / a Prefeito da cidade do Recife. Nessa conferência, foi modificada, isto é, reestruturado o comitê estadual de Pernambuco, que passou a desenvolver suas atividades, assim constituído: - David Capistrano da Costa, Amaro Valentim do Nascimento, José Leite Filho, Irineu José Ferreira e José Raimundo da Silva, Gilberto Azevedo, Afonso Valentim de Oliveira e Iran de Lima Pereira, que formavam a comissão executiva e o secretariado era constituído de David Capistrano da Costa, José Leite Filho e Amaro Valentim do Nascimento. O depoente recorda que Afonso / Valentim de Oliveira, não tomava parte da comissão executiva, como foi dito acima, e sim / como membro efetivo juntamente com os seguintes companheiros: Adalgisa Rodrigues Cavalcanti, José Guedes de Andrade, Osório Gomes do // Nascimento, Miguel Batista, Severiano Arcoverde Cavalcanti, Amaro Rodrigues Costa, José Napoleão da Silva, Abdias Bastos Lê, Liana Maria Aureliana, Amaro Francisco Azevedo, Gregório / Laurencio Bezerra e Eduardo Martins Lima. O depoente chegou a se candidatar, nessa conferência, para ingressar no comitê estadual, entretanto não chegou a ser eleito. O fato de ser / rejeitado a sua candidatura como membro do comitê estadual, teve por motivo principal, o // seu afastamento da chefia da seção de vendas / da Cooperativa de Consumo dos Servidores da Rê de Ferroviária do Nordeste, motivada por certas irregularidades ali verificadas, em que o

23354

im

14
P. M.
3921
0000
Her

depoente discordava e isso desgostava a direção do Partido, visto que, através da cooperativa, a direção tirava sempre proveito no // seio dos trabalhadores da Rêde Ferroviária do Nordeste". (F/s 1617 Vol 8)

No mesmo depoimento acima figura uma outra indicação das vinculações entre CID SAMPAIO e o PCB. Consta assim da quele documento o seguinte:

"A criação dos sindicatos rurais tinha por objetivo fundamental, a unificação dos camponeses em tórno de uma entidade, que gozasse / dos direitos constantes da legislação traba- / lhista e ao mesmo tempo, promover um trabalho de despovoação das ligas camponesas, do grupo Francisco Julião, que vinha atuando em discor- / dância com a linha política do partido. Nesse período, o depoente manteve contacto com João Monteiro Filho, da Secretaria Assistente do / Governo Cid Sampaio, de onde passou a receber certa ajuda, inclusive transporte para sua mo- / vimentação no interior do Estado. Assim, o de- / poente, em obediência as instruções do Parti- / do, procuraria eleger nas diretorias dos sin- / dicatos que fossem criados, um maior número / possível de membros do partido. Essa tarefa, / que teve sua duração, até os fins do govêrno / do Dr. Cid Sampaio, conseguiu-se criar os se- / guintes sindicatos rurais: de Paulista, Iga- / rassú, També, São Lourenço da Mata, Paudalho, Nazaré da Mata, Timbaúba, Limoeiro, Joboatão, Moreno, Vitória, Caruaru, Cabo, Escada, Palma- / res, Catende, Quipapá, Panela de Miranda e Lagôa dos Gatos. Através dessas entidades, pro- / curaria-se aplicar o programa político do Par- / tido ao ponto de se promover recrutamento e consequentemente formar-se organizações de ba- / se do campo. PERGUNTADO se durante o cumpri- / mento da tarefa de criação de sindicatos rura- / is, não encontrou dificuldades por parte das autoridades policiais no interior do Estado, / respondeu que não, mesmo porque durante o Go- / vêrno do Dr. Cid Sampaio no Estado e o Dr. Mi

guel Arraes no município do Recife, o Partido
 desfrutava de certo prestígio ao ponto de vi-
 ver, podendo dizer, quase numa legalidade, tan-
 to é que havia recomendações por parte do Go-
 verno às autoridades policiais do interior do
 Estado, para não se intervirem em questões re-
 lacionadas com os trabalhadores do campo, o
 que não servia de admiração pelo fato de em
 seus discursos durante a campanha eleitoral, o
 Dr. Cid Sampaio afirmar com as seguintes fra-
 ses: "NO MEU GOVERNO POLÍCIA NÃO VAI A PORTA/
 DE CAMPONESES" e outras também de incentivo /
 aos trabalhadores do campo, como era o proble-
 ma da reforma agrária". (Fis 1624 Vol 8)

Ainda no depoimento de JOSÉ LIRA ALVES SOBRINHO está
 consignada a obtenção de passaporte para viagem a Checoslo-
 váquia e outros países socialistas, conforme se declarou /
 ao mencionar as facilidades que CID SAMPAIO oferecia aos /
 comunistas. O texto é o seguinte:

(O indiciado) "foi escolhido pela direção/
 do Partido, para participar de um curso de ca-
 pacitação política na Tchecoslováquia, curso/
 êsse, semelhante aos que são feitos na China
 Comunista. O convite da direção do Partido, /
 para o depoente, foi feito através de David /
 Capistrano da Costa, o qual, em seguida, lhe
 apresentou ao despachante José Carvalho de //
 Souza e Silva, conhecido por "Zéca Piloto", /
 que se encarregou de tratar da preparação dos
 documentos necessários para a viagem ao exte-
 rior, especialmente o passaporte, junto a Se-
 cretaria da Segurança Pública dêste Estado. /
 Acontece que ao ser requerida a fôlha de ante-
 cedentes criminais, esta acusou as atividades
 comunistas do requerente. No entanto, essas /
 anotações, não fizeram diferença, para o for-
 necimento do passaporte, no entanto, sabia o
 requerente, que para se obter um passaporte,/
 havia de apresentar uma fôlha corrida, sem //
 qualquer anotações criminais. Apesar desse fa-
 to, o depoente não extranhou o fornecimento /
 de sua documentação para realizar a viagem, /
 porque outros companheiros de Partido, como /

23356

16
P. M.
3020
J. K.

Gregório Bezerra e outros, haviam conseguido passaporte para a viagem ao exterior e como é sabido e notório os mesmos, também, são fichados na polícia política dêsse Estado. De posse do passaporte e a passagem aérea para o Rio de Janeiro, fornecida por David Capistrano da Costa, embarcou nesse mesmo mês e ao chegar na Guanabara, se apresentou ao escritório da Gazeta Sindical, sito à rua Evaristo da Veiga, número quatorze, sala seiscentos e seis e entrando em entendimentos // com Agostinho Dias de Oliveira, membro do Comitê Central, êste lhe apresentou a um outro membro do comitê central, de nome Carlos Mario, digo, Carlos Marighella, de quem recebeu uma passagem aérea para Praga e trinta / dólares norte-americanos em dinheiro. Assin, cêrca de quinze dias depois, o depoente viajava por avião da Air France para a Tchecoslováquia. O depoente viajou para aquele país em companhia de nove outros brasileiros, que também queria, digo, iriam participar do mesmo curso e dentre êles recorda-se apenas de Eugênio Shemp, de São Paulo e Venceslau Rodrigues de Moraes, de Minas Gerais, mesmo // porque, todos aqueles companheiros, usavam / nomes de "guerra". Ao desembarcar em Praga / foram recebidos por uma comissão de intérpretes e em seguida levados para o Hotel Internacional, onde ficaram hospedados e dali, todos os dias, em ônibus especial eram levados para casa onde se ministravam as aulas do // tal curso, que seria de cento e cinco dias. / Esse curso se constituía de ensinamento de economia política, desenvolvimento do capitalismo, questões dos países sub-desenvolvidos, que por circunstâncias diversas vivem subordinados a potências imperialistas, problemas da defesa da paz e o desenvolvimento sindical! (Fls 1621 Vol 8)

Extraordinárias facilidades foram proporcionadas ao PCB na gestão de CID SAMPAIO, ocorrendo "fatos inéditos /

23357

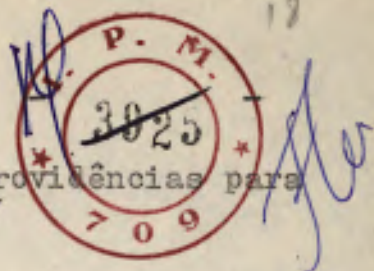
na história política de Pernambuco", consequências do acordo político com o PCB, como por exemplo:

- Um comunista confesso e fichado, HIRAN DE LIMA PEREIRA, saudou o titular da Secretaria de Segurança Pública no ato da posse deste.
- Documentos sobre comunistas desapareceram do arquivo daquela Secretaria
- Nenhum registro sobre comunistas foi feito durante os quatro anos de governo do indiciado, no citado arquivo.
- Passaportes e fôlhas corridas, sem qualquer referência à vida progressa de seus portadores, foram fornecidos a notórios comunistas, membros do PCB, para viagens à UNIÃO SOVIÉTICA, a fim de fazerem cursos de capacitação política. (Ver Cópias Fotos 4352 a 4394, Vol 17).
- Máquinas impressoras foram fornecidas pelo Governo do Estado a jornais comunistas. (Ver Fotos 4129 a 4131, Vol 16) (Térmo Rec. Fls 4304 Vol. 17)
- Jantar foi oferecido na residência do governador a GREGÓRIO BEZERRA, membro do Partido Comunista, participante da intentona de 1935 e conhecido agitador pernambucano.
- Congressos foram realizados de cunho comunista com o consentimento do Governo do Estado.
- Passagens aéreas foram fornecidas pelo Governo do Estado para que comunistas de Pernambuco participassem de Congressos no Sul do País.

Tôdas essas manifestações, consequentes do acôrdo político, determinaram evidente expansão comunista em PERNAMBUCO. Essa foi, por conseguinte, a origem do ambiente // que se formou no Estado, proporcionando as condições para a ascensão de MIGUEL ARRAES e a transformação de Pernambuco, sob o governo ARRAES, no "campo experimental" do Partido Comunista.

O encerramento das averiguações do IPM determinado / por ordens superiores impediu que fôsse tomado o depoimento do indiciado. Certamente, no desenvolvimento do proces

so a Venerável Justiça Militar adotará as providências para o preenchimento de tal formalidade.



_____ x _____ 23358

Sôbre a viagem à China Comunista e à Rússia, existe / na documentação de PRESTES, elementos que demonstram ter si / do o PCB o promotor dessa excursão.

Entre aquêles documentos encontramos o bilhete manus- / crito de ABEL CHERMONT a LUIZ CARLOS PRESTES nos seguintes / têrmos:

"Rio 4.1.59

Meu Caro Senador

Boa noite. Infelizmente não pude expedir o telegrama para a China, e que lhe envio junto, por estar desprevinido, no momento. Não quero / retardá-lo e por isto tomo a liberdade de lhe enviar para ser passado. Estou pronto a contri / buir para o pagamento do mesmo.

Importa o telegrama - night letter - em Cr\$- 2.550,00. Perdão o atraso involuntário.

Sempre seu muito cordialmente.

Abel Chermont".

(Doc nº CI 12, fls nº 3504, Vol nº 108).

Por êsse bilhete deduz-se que Prestes determinou a Abel Chermont que passasse um telegrama para a China, e como Chermont não possuía a importância necessária para essa dis / pendiosa mensagem, retornava a Prestes o telegrama referi- / do, propondo-se a contribuir com parte de seu preço. Veja- / mos o que consta dêsse importante telegrama, anexo ao bilhe / te em aprêço: O original manuscrito por ABEL CHERMONT em in / glês (Doc nº CI 12, fls nº 3505, Vol nº 108), diz o se / guinte:

"KNOKS

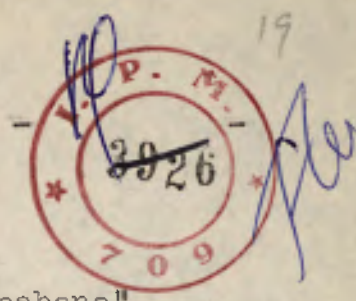
PEKING

(CHINA)

"Governador Estado Pernambuco Cid Sampaio / sua comitiva quatro pessoas espera MOSCOU / confirmação convite visitar China feito // CHOERFU Favor telegrafar Embaixada Cher-// mont

23359

me



Abel Chermont
73, Rua Sá Ferreira Ap 1002
Copacabana".

O documento seguinte (Doc nº CI 12₃, fls nº 3506, Vol nº 108) é a reprodução do telegrama passado a 8 de janeiro de 1959, com o mesmo texto, via Radio-Brás. Daí se conclui que Abel Chermont era o intermediário entre o PCB e a China Comunista, através de um cidadão KNOKS (pseudônimo), com o qual foi feito o contato para a ida de CID SAMPAIO de MOSCOU a PEKIM.

O importante a ressaltar, em conclusão, é ter sido / por intermédio do PCB que CID SAMPAIO conseguiu visitar a UNIÃO SOVIÉTICA e a CHINA COMUNISTA.

 x

O acôrdo de CID SAMPAIO com o PCB em Pernambuco é se melhante à aliança efetuada por JUSCELINO KUBITSCHEK em 1955 e por NEGRÃO DE LIMA em 1965.

Seguramente foi CID SAMPAIO um verdadeiro aliado do PCB e, ascendendo ao pòsto de Governador de Estado, retribuiu ao PCB os benefícios pessoais que dêle havia recebido. Ao final de contas, porém, os ônus dêsse conlúio, em que foram beneficiários o PCB e CID SAMPAIO, expressos nos irrecuperáveis prejuízos que a expansão vermelha acarretou foram lançados sôbre a Pátria. É o que sempre ocorre nesses casos.

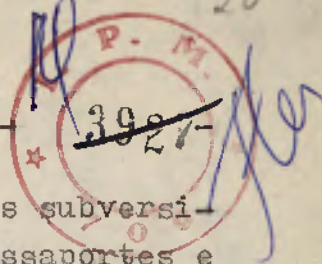
Nessas condições, CID SAMPAIO atentou conscientemente contra a Segurança Nacional. Acusamos o indiciado como incurso nos Art 2º (inciso III), Art 9º e o Art 10, tudo / da Lei de Segurança (nº 1802/53).

O Art 10º, reza que é crime contra a ordem política / e social:

"Filiar-se ou ajudar com serviços ou donativos, ostensiva ou clandestinamente, mas de maneira inequívoca a qualquer das entidades / reconstituídas ou em funcionamento na forma / do artigo anterior".

O indiciado, em compensação ao apoio do Partido, auxiliou essa entidade ilegal com recursos materiais, facilitou-lhe as atividades. Chegou a fornecer meios para a ne-

23360



fasta imprensa comunista editar os seus jornais subversivos. Distribuiu passagens aéreas. Facilitou passaportes e fôlhas corridas. Cancelou registros de antecedentes policiais.

Isso não foi tudo porém. As facilidades que foram / proporcionadas ao Partido Comunista pelo soerguimento da Frente de Recife, permitiu ao PCB comparecer a comícios, / promover a ampliação de seus efetivos e atividades. Assim o indiciado é cúmplice dos dirigentes partidários que fizeram funcionar o Partido ilegalmente. E êsse fato é con- substanciado pela participação de CID SAMPAIO nos comícios comunistas, na reunião em que se estabeleceu o acôrdo / e da qual existem fotografias e registros na imprensa da época.

CID SAMPAIO incide assim, na qualidade de co-autor / no crime previsto no Art 9º da Lei de Segurança que diz:

"Reorganizar ou tentar reorganizar de fa- to ou de direito, pondo logo em funcionamen- to efetivo, ainda que sob falso nome ou for- ma simulada, partido político ou associação / dissolvida por fôrça de disposição legal ou fazê-lo funcionar nas mesmas condições quan- do legalmente suspenso".

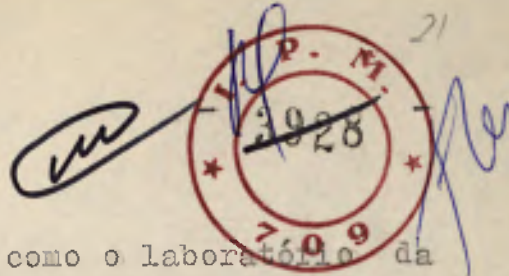
Não apenas CID SAMPAIO auxiliou as atividades do PCB, através do Comitê Estadual de Pernambuco, como tam- bém assegurou condições para seu funcionamento "sob fal- so nome ou forma simulada" integrando a chamada FRENTE DE RECIFE.

Não podemos entretanto deixar de atribuir a CID FEI- JO SAMPAIO a mais grave responsabilidade na criação da // conjuntura que proporcionou ao Partido Comunista em Per- / nambuco condições para um extraordinário desenvolvimento / a ponto de transformar-se aquêlê Estado em campo experi- / mental do socialismo no Brasil. Nas Cadernetas de Prestes êsse fato é mencionado em várias ocasiões. Leia-se, por exemplo, a página 216 da Caderneta nº 2 onde se fala no êxito do Movimento de Cultura Popular que Prestes indica / como uma experiência do PCB.

Jocelyn Brasil, comunista, em seu livro ARRAES, O FAZEDOR DE HOMENS LIVRES (Editora Fulgor, São Paulo, pág.

87) declara que realmente:

23361



"PERNAMBUCO é assim como o laboratório da Revolução Brasileira. Arraes, com sua equipe/ de colaboradores, está realizando uma série / de experiências que, se aprovadas, irão, fa- talmente, ser aproveitadas por outras unida- / des da Federação".

A experiência socializante de ARRAES só foi possível graças ao governo de CID SAMPAIO que deu aos comunistas a fôrça e o prestígio para essa tarefa impatriótica, ajudan- do inclusive a elevar ARRAES ao poder.

O indiciado está assim, a nosso ver, indissolúvelmen- te ligado, como co-autor ao crime perpetrado pelo PCB, e previsto no inciso III do Art 2º da Lei de Segurança que reza:

"Tentar... mudar a ordem política ou soci- al estabelecida na Constituição mediante ajuda ou subsídio de Estado estrangeiro ou de or- ganização estrangeira ou de caráter interna- / cional".

Fazendo ostensivo acôrdo com o Partido Comunista, pro- tegendo e prestigiando os comunistas em seu governo, via- / jando para a Rússia e a China Comunista por intermédio do PCB, CID SAMPAIO abriu uma imensa porta para a socializa- / ção do nordeste brasileiro.

Pode-se alegar que, a uma certa altura de seu govêr- no, CID SAMPAIO rompeu com os comunistas e mesmo investiu/ contra seus antigos aliados. É difícil dizer, nesses mean- dros da política provinciana, até onde vai a sinceridade / dos homens. Diante da Lei e dos interesses da preservação/ do regime democrático, a Justiça deve reprimir inflexível- mente as fraquezas dêsses agentes do personalismo oportu- / nista que colocam em leilão acintosamente as veneráveis // tradições de nosso sistema político e social.

Ferdinando de Carvalho
al

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



CLÁUDIO TAVARES

23362

Qualificação:- Cláudio Tavares, com 55 anos de idade, filho de Bráulio Fernandes Tavares e Clotilde / Pereira Carvalho, casado, natural de Recife, Pernambuco, funcionário público federal e residente na // rua Padre Lemos, nº 464, Aptº 6º, Recife, Pernambuco.

Este indiciado ingressou no Partido Comunista Brasileiro, seção do Estado de Pernambuco, no ano de 1946.

Homem de imprensa, foi desde então redator do órgão oficial do PCB no Estado, os jornais "Fôlha do Povo" e, posteriormente, "A Hora".

Empenhou-se nas principais campanhas de massa que o Partido realizou, visando sensibilizar a opinião pública. Igualmente, empenhou-se nas eleições para o Governo do Estado e Prefeitura Municipal de todos os candidatos apoiados pelo PCB.

Esteve prêso quando da Intentona Comunista de 1935 e, recentemente, em 31 de Março de 1964.

Os fatos acima relatados acham-se no próprio depoimento prestado por este indiciado a este IPM. (Doc nº 2140, Vol. 66). (fls. 6007)

Vejamos mais o que se argúi contra este indiciado.

Em 1953/1954, conforme declara em seu próprio depoimento, frequentou no Recife um curso de capacitação política do PCB, o denominado Curso Stalin.

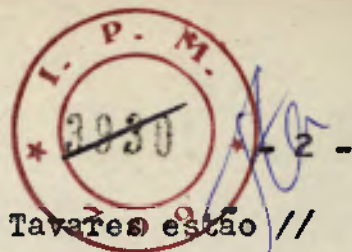
Em 1956, quando foi reestruturado o então denominado Comitê Regional do Partido Comunista de Pernambuco, integrou este Comitê (Doc nº 167, Vol. 37). (fls. 9173).

Em 1957, participou de um conclave de jornalistas em Belo Horizonte, representando a "Folha do Povo" de que era redator, o qual teve vinculações políticas, conforme declara em seu próprio depoimento.

É considerado elemento vinculado à propaganda da Revolução de Fidel Castro no Brasil (Doc nº 58, Vol. 38). (fls. 9500).

Em 1962, como funcionário da Agência Nacional, sucursal de Pernambuco, era apontado como um dos responsáveis pela divulgação de notícias tendenciosas favoráveis à Cortina de Ferro. Doc nº 1313, Vol. 57). (fls. 14071)

Finalmente, conforme declara em seu depoimento, iniciou movimento entre os profissionais da Imprensa de Pernambuco, visando à legalização do Partido Comunista Brasileiro.



As atividades partidárias de Cláudio Tavares estão // claramente consubstanciadas em seu próprio depoimento, onde, inclusive, denuncia os acôrdos eleitorais entre o PCB e políticos pernambucanos como Cid Sampaio e Miguel Arraes.

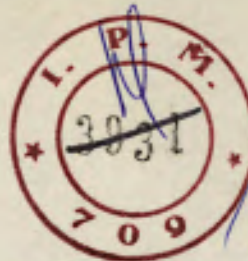
Fernando de Carvalho
cel

23363

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709 23304



CLAUDIO ANTONIO DE VASCONCELOS CAVALCANTI

Qualificação:- Claudio Antonio de Vasconcelos Cavalcanti, com 24 anos de idade, filho de Antonio Florencio Cavalcanti e Myrtes de Vasconcelos Cavalcanti, solteiro, estudante de curso superior, natural de Pernambuco e residente na rua José Luiz da Silveira Ramos nº 117 - Espinheiro, Recife - Pernambuco.

Este indiciado era membro preeminente do Partido Operário Revolucionário Trotskista.

Entrou para o Partido em 1961, quando da organização do Comitê Regional do Partido no Nordeste, vindo a ser um de seus primeiros dirigentes.

Sobre a sua atuação na organização do PORT no Nordeste é frisante o fato de, em poucos anos, ou exatamente em 1964, ter sido escolhido para integrar o Comitê Central do Partido, na qualidade de membro do setor político.

Elemento de ação, revelou-se um dos principais aliciadores de adeptos para o Partido naquela região do País e, também, um dos principais propagadores da doutrina ideológica comunista. Foi prêso em Recife por prática de atividades subversiva / no interior da Paraíba. Mesmo após a Revolução de 31 de Março de 1964 deslocou-se, em missão do Partido, para Montevideú, a fim de estabelecer contato com João Goulart e Leonel Brizola, com vistas à organização de um plano contra-revolucionário.

Vejamos os fatos que são apresentados contra este indiciado.

(1) Aliciou para o Partido Operário Revolucionário Trotskista elementos que vieram a tornar-se importantes dirigentes do Partido no Nordeste.

Sobre esse aliciamento encontra-se no depoimento de Pedro Makovsky Clemachuk:

"... mais ou menos entre junho e julho de 1963, é apresentado a um estudante de arquitetura / de nome Cláudio Cavalcanti, que na época também trabalhava na SUDENE, mantendo com o mesmo algumas palestras de natureza política, ao ponto de passar a receber do mesmo, para leituras, jornais de tendência esquerdista como,

23305

I. P. 39.2 - 2
Fl. 19.934

por exemplo: "Classe Operária", "Frente Operária", "Novos Rumos", "Liga" e outras literaturas como a revista "Problemas de Paz e do Socialismo"..." (Doc nº 43, Vol. 88).

Em outro trecho desse depoimento, lê-se:

"... foi convidado por..., Cláudio Cavalcanti e um outro dirigente nacional do referido Partido (PORT) para ingressar no movimento trotskista; que, a essa altura, o depoente já simpatizava com o movimento de esquerda; aceitou o convite e passou a exercer certa atividade em prol do Partido acima referido..."

Ainda sobre aliciamento, vejamos o que diz Ayberê Ferreira de Sá em seu depoimento ao referir-se a um movimento de solidariedade a companheiro assassinado em També, Estado de Pernambuco, ao qual compareceu em companhia de Cláudio Cavalcanti:

"... logo depois, Cláudio e... convidaram o depoente para ingressar no Partido Operário e Revolucionário Trotskista, o que aceitou..." (Doc nº 35, Vol. 31).

Também, Martinho Leal Campos foi aliciado por Cláudio Cavalcanti para ingressar no PORT, conforme declara em seu depoimento, referindo-se à visita que lhe fizera quando cumpria pena na Casa de Detenção do Recife:

"... e na visita que fizera aos mesmos (Cláudio Cavalcanti Vasconcelos e outros companheiros - é nosso o esclarecimento)... fôra convidado para ingressar no referido Partido (PORT), e, uma vez aceitando..." (Doc nº 44, Vol. 56).

(2) Participação no movimento subversivo das Ligas Camponesas.

No depoimento de Pedro Makovsky Clemachuk, lê-se:

"... decidiu o Comitê Regional promover meios para reorganizar o Sindicato Rural de Serinhaém e També... visando com isso infiltrar o Partido / nesses órgãos camponeses para que os mesmos passassem a exercer suas atividades dentro do programa do Partido Operário Revolucionário Trotskista; que uma vez aprovada essa decisão os companheiros Cláudio Cavalcanti e... foram incumbidos de dar cumprimento à tarefa em Serinhaém e..." (Doc nº 43, Vol. 88).

Em outro trecho desse depoimento, lê-se:

"... sendo que o referido Cláudio Cavalcanti ainda solicitava do depoente alguma ajuda financei

23366



ra que seria para cobrir despesas com as Ligas Camponesas..."

Mais adiante, diz, ainda, Pedro Makovsky Clemachuk:

"... a convite de Cláudio teve oportunidade de / participar de algumas Assembléias da Federação das Ligas Camponesas, quando teve oportunidade de conhecer o deputado Francisco Julião e outros dirigentes do movimento das Ligas Camponesas e, em consequência disso, passou a simpatizar com o movimento político de esquerda..."

Em seu depoimento, Ayberê Ferreira de Sá diz a respeito de seu comparecimento à 1ª reunião do Comitê Regional do PORT no Nordeste, efetuada em janeiro de 1964:

"... e, nessa ocasião, após os debates, decidiu-se promover meios para reorganizar o sindicato Rural de Serinhaém e Também que, devido aos acontecimentos acima mencionados e a não realização do Congresso dos Camponeses de Também (proibido pela Secretaria de Segurança de Pernambuco - é nosso o esclarecimento) se encontravam desorganizados, visto que era uma oportunidade de infiltrar-se o Partido nesses órgãos e fazer com que os mesmos, através de suas Diretorias, exercessem suas atividades políticas obedecendo ao programa do Partido Operário Trotskista, sendo então escolhidos os companheiros Cláudio Cavalcanti e.... para darem cumprimento à tarefa em Serinhaém..." (Doc nº 35, Vol. 31). (fls. 7757)

(3) Membro dirigente do Comitê Regional do Partido Operário Revolucionário Trotskista.

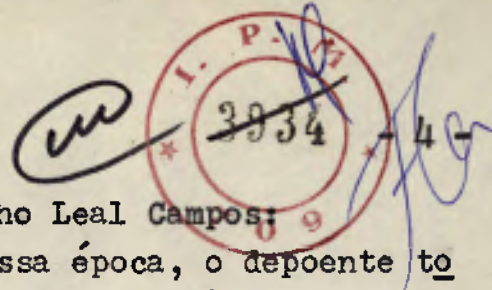
Diz Pedro Makovsky Clemachuk a esse respeito, referindo-se à reestruturação efetuada no CRN/PORT, após terem sido postos em liberdade Cláudio Cavalcanti e outros líderes do Partido em virtude dos acontecimentos de Também:

"... e com a liberdade dos mesmos foi, então, reestruturado o Comitê Regional do Nordeste do Partido Operário Revolucionário Trotskista que passou a funcionar com a seguinte organização: Cláudio Cavalcanti, como Secretário Político,..." / (Doc nº 43, Vol. 88) (fls. 19.937)

Também, Ayberê Ferreira de Sá em seu depoimento já citado confirma a participação deste indiciado no Comitê Regional do Nordeste do Partido Operário Revolucionário Trotskista.

Ainda, sobre a participação deste indiciado no CRN/

23367



PORT, lê-se no depoimento de Martinho Leal Campos:

"... que, ainda nessa época, o depoente to-
mou conhecimento que o Comitê Regional do
Nordeste do Partido Operário Revolucioná-
rio Trotskista, a quem o Comitê Regional
da Paraíba estava subordinado, era dirigi-
do pelos companheiros... Carlos Vasconce-
los Cavalcanti..." (Doc nº 45, Vol. 56) *(Fls. 13834)*

Participação no I Congresso Nacional do PORT rea-
lizado em Santos em Fev de 1964. Esse fato encontra-se, so-
bejamente, documentado nos depoimentos de Pedro Makovsky //
Clemachuk (Doc nº 43, Vol. 88) *(Fls. 7740)*, Ayberê Ferreira de Sá (Doc
nº 35, Vol. 31) *(Fls. 7754)* e Martinho Leal Campos (Doc nº 45, Vol. 56) *(Fls. 13831)*

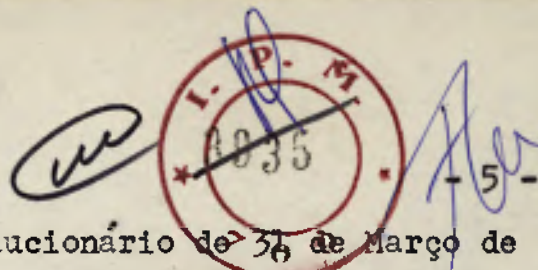
Durante a realização desse Congresso Nacional, //
procedeu-se à reestruturação do Comitê Central do Partido, *é*
sendo este indiciado eleito membro de bureau político, o que
se encontra declarado nos depoimentos de Ayberê Ferreira de
Sá (Doc nº 35, Vol. 31) *(Fls. 7759)* e Pedro Makovsky Clemachuk (Doc nº 42
Vol. 31) *(Fls. 7784)*.

O prestígio desse indiciado no seio do Partido po-
de ser avaliado pelo fato de ter sido um dos representantes
brasileiros no Congresso Mundial do Partido Operário Revolu-
cionário Trotskista, realizado em Maio de 1964 em Montevi-
déu, conforme declaram em seus depoimentos Pedro Makovsky //
Clemachuk (Doc nº 42, Vol. 31) *(Fls. 7764)*, Ayberê Ferreira de Sá (Doc.
nº 35, Vol. 31) *(Fls. 7754)* e Martinho Leal Campos (Doc nº 45, Vol. 56)

Regressando de Montevideú, Cláudio Vasconcelos Ca-
valcanti participou de reunião do CRN/PORT para dar seu in-
forme a respeito desse conclave o qual constou de debater sô-
bre a situação política internacional, a crise sino-soviéti-
ca e a revolução da América Latina. Este fato encontra-se, /
precisamente, relatado nos depoimentos de Martinho Leal Cam-
pos (Doc nº 45, Vol. 56) *(Fls. 7788)*, Pedro Makovsky Clemachuk (Doc nº
42, Vol. 31) *(Fls. 7788)* e Ayberê Ferreira de Sá (Doc nº 35, Vol. 31) *(Fls. 7754)*.

Em Julho de 1964, o CRN/PORT reúne-se com dirigen-
te nacional do Partido enviado a Recife a fim de convidar o
Comitê Regional para participar de Pleno Ampliado Nacional /
que se realizou em São Paulo em agosto daquele ano, o qual
constou de balanço da situação política internacional, balan-
ço de organização e resoluções, tendo, este indiciado sido, /
com outro companheiro, designado representante do CRN, con-
forme declaram em seus depoimentos Pedro Makovsky Clemachuk
(Doc nº 42, Vol. 31) *(Fls. 7786)*, Ayberê Ferreira de Sá (Doc nº 35, //
Vol. 31) *(Fls. 7754)* e Martinho Leal Campos (Doc nº 45, Vol. 56) *(Fls. 13831)*

Finalmente, fato importante das atividades subver-
sivas levadas a efeito por este indiciado, mesmo após a ins-



titucionalização do Movimento Revolucionário de 31 de Março de 1964, foi sua ida a Montevideu para, em ligação com asilados / políticos brasileiros, concertar plano contra-revolucionário.

A indicação deste indiciado para esse contato em nome do Partido Operário Revolucionário Trotskista foi feita por Resolução do Pleno Ampliado Nacional efetuado, em Agosto de // 1964, em São Paulo, diante das notícias que, então, corriam da preparação do movimento insurrecional. Vejamos o que diz a respeito Pedro Makovsky Clemachuk que foi companheiro deste indiciado naquele Pleno:

"... que, diante das notícias da preparação de um programa de ação, elaborado pelos // grupos João Goulart e Leonel Brizola, no / Uruguai e as condições que permitiam a re-articulação do movimento brizolista, em especial no Rio Grande do Sul, principalmente nos setores político, operário, campo-nês, estudantil e exército, decidiu-se enviar à Montevideu o companheiro Cláudio Cavalcanti, a fim de, na qualidade de representante do PORT, manter contato com João Goulart e Leonel Brizola para debater as / bases de preparação do Movimento Nacionalista Brasileiro, visando a destituição do governo do Mar Castelo Branco; que em Montevideu, junto aos grupos João Goulart e / Leonel Brizola, há várias representações de grupos de esquerda e de Partidos políticos, como, por exemplo, o Partido Comunista do Brasil, Política Operária (POLOP), / Ação Popular (AP) e outro que, no momento, o depoente não se recorda, com o objetivo de formar uma direção única e dali estão / sendo enviadas instruções para uma ação de caráter revolucionário..." (Doc nº 42, Vol

31), (Fs. 7786).

Sobre este fato há, também, os testemunhos de Martinho Leal Campos (Doc nº 45, Vol. 36) e Ayberê Ferreira de Sá (Doc nº 35, Vol. 31), ambos membros, como o indiciado do CRN/PORT, os quais souberam do fato através do informe que Pedro Makovsky Clemachuk fez ao Comitê Regional ao regressar de São Paulo após a conclusão do Pleno Ampliado Nacional.

A ação de Cláudio Vasconcelos Cavalcanti revela-se dest'arte com as características da maior periculosidade, englobando a preparação de movimento insurrecional. O indiciado



demonstra um dinamismo e uma influencia dominantes nas atividades do pequeno mais extremamente atuante Partido Operário Revolucionário Trotskista do Brasil.

Este indiciado, intimado a depor neste IPM em edital publicado no DO de 15 de fevereiro de 1966, deixou de comparecer.

Ferdinando de Carvalho
al

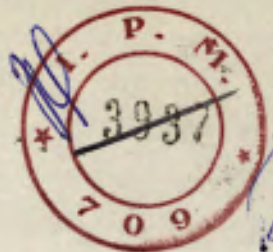
23368

30

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



23370

DANTE LEONELLI

Qualificação:- Dante Leonelli, com 43 anos de idade, filho de Domingos Leonelli e Maria da Conceição Leonelli, casado, natural de Salvador, Bahia, Advogado, residente na Avenida Presidente Wilson nº 2105, Aptº 123, em Santos, no Estado de S.Paulo.

Este indiciado, militante comunista de larga atuação, // exerceu atividades nos Estados da Bahia, Paraná e São Paulo. Atuou na Bahia até o ano de 1956, quando se transferiu para o Paraná, de onde foi para São Paulo em 1961. Sua atuação, em prol das causas do Partido Comunista Brasileiro, desenvolveu-se como membro de organizações para-comunistas, como o "Movimento Baiano // dos Partidários da Paz", "Forum Sindical de Debates", "União Sindical da Orla Marítima de Santos" e "Ligas Camponesas", como ativo participante das campanhas ditas "populares" pela Imprensa e como orientador de greves o que fez na qualidade de advogado de 14 sindicatos.

Em 1951, foi processado na Bahia por crime previsto no / art 121 do Código de Processo Penal e, em 1964, por atividades / subversivas desenvolvidas pelo "Forum Sindical de Debates", do / qual era conselheiro.

Teve apreendido farto material subversivo em seu escritó- rio durante o Movimento Revolucionário de Março de 1964.

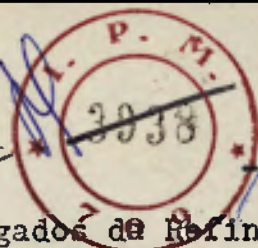
Durante a Revolução desapareceu de São Paulo.

Todos os fatos acima enumerados acham-se relatados nos / prontuários dêste indiciado (Doc nº 1767, 2142 e 2144, Vol. 66). *(An. 16046)*

Vejamos mais o que é argüido contra êste indiciado.

A ligação do indiciado com líderes comunistas e o patro- cínio que dava às causas do Partido Comunista Brasileiro pode // ser avaliada e comprovada pelo Doc nº 1685, *(An. 16046)* Vol. 66 que é uma / carta de sua lavra dirigida ao militante comunista Spencer Bit- / tencourt. Leonelli pedia a interferência de Spencer, junto ao lí- / der comunista do Paraná, Agliberto Vieira de Azevedo, então em / visita à Guanabara, para convidar Luiz Carlos Prestes a "realiz- / zar uma conferência sôbre assuntos políticos em Curitiba", sob o patrocínio do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito da Univer- sidade do Paraná.

23371



Como advogado do Sindicato dos Empregados da Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão, reunia em seu escritório em Santos a "Organização de Base" do PCB dos empregados daquela Refinaria (Doc nº 319, Vol. 37). (fls. 9186)

Após a Revolução não cessou sua atuação, voltando, /// após alguns meses, às suas atividades na Justiça do Trabalho de Santos, no patrocínio principalmente de causas de elementos comunistas. Tem procurado, também, reagrupar-se com notórios militantes comunistas daquela cidade (Doc nº 1605, Vol. 37). (fls. 9343)

Em seu depoimento (Doc nº 2069, Vol. 66), Dante Leonelli procura, através de recursos literários, disfarçar as / suas conhecidas atividades partidárias, sob o pretexto de /// exercício profissional como advogado sindical. Confessa entre tanto que manteve escritório com o "acadêmico Luiz Rodrigues Corvo", indiciado neste IPM e elemento notório da direção do PCB em Santos. Diz-se também marxista, procurando atenuar-se a expressão com uma longa justificativa de sua posição ideológica.

Interrogado sobre um discurso subversivo que pronunciou em Juquiá, incentivando os lavradores à ação violenta, declarou a fls. 16037 que:

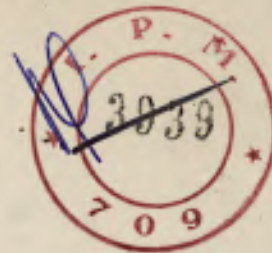
"Recorda-se, todavia, com respeito à acusação // aludida na parte final da indagação que sendo interpelado por membros do Plenário, naquela solenidade, sobre os meios jurídicos de defesa contra as perturbações possessórias, de parte / de "grilheiros" inescrupulosos e agressivos, / referiu-se em resposta, o depoente, entre outros processos de defesa das posses, ao desfôrço físico, pessoal e imediato, previsto no Código Civil Pátrio, em vigor, expressamente".

É claro o subterfúgio utilizado pelo depoente para explicar as suas manifestações de agitação no meio rural, exacerbado pela infiltração comunista.

Dante Leonelli não explicou as alusões que a êle faz Prestes em sua caderneta nº 1 (fl 82), que registra o encaminhamento ao Comitê Central de proposta do indiciado.

As atividades de Leonelli não cessaram após a revolução de 31 de Março. Mantém-se em Santos, ligado ao meio Sindical, onde atua como um insistente e contumaz agitador.

Ferdinando de Castro

MINISTÉRIO DA GUERRAI EXÉRCITOIPM/709DAVID CAPISTRANO DA COSTA

23372

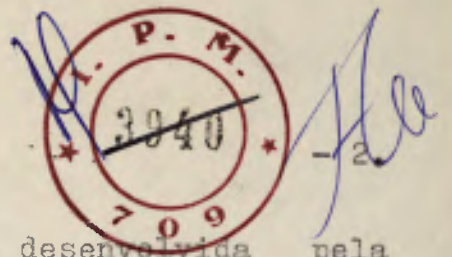
DAVID CAPISTRANO DA COSTA, com 53 anos de idade; filho de Joaquim Cipriano da Costa e de Cristina Cirila da Araújo, casado, natural de Boa Viagem, Estado do Ceará, mecânico e posteriormente jornalista, residente na rua João Fernandes Soares, 356 - Campo Grande, em Recife, e na rua Floriano Peixoto, 428, sala 431, Recife - Pernambuco.

Este indiciado desempenhou funções da mais elevada importância na cúpula do Partido Comunista Brasileiro, dentro de cuja organização exercia cargo de dirigente do Comitê Estadual de Pernambuco, e de membro do órgão de maior hierarquia dentro do Partido, o Comitê Central.

Sua ligação ao movimento comunista internacional vem de longa data, quando não hesitou em tomar parte na covarde intentona de 1935, sendo depois enviado pelo P C B à Espanha, para integrar a "Brigada Internacional", conhecida como "Milícia Comunista", que defendeu a causa marxista-leninista na guerra civil eclodida naquele país.

Comprovemos suas atividades de militante comunista, historiando o desenvolvimento de sua ação em diversos setores.

Em 1935 tomou parte na intentona comunista, irrompida na Escola de Aviação Militar, no Rio de Janeiro, na madrugada do dia 27 de novembro. Era cabo-aluno, e comandou na ocasião um grupo-de-combate que tomou parte no ataque ao pavilhão de Comando da Escola. Sobre êsses acontecimentos o indiciado fez longas declarações, contidas no 7º volume do relatório do Delegado Eurico Bellens Porto, (Doc 257 - Vol 63). Condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional, à pena de 7 anos e 3 meses de prisão fugiu para o Uruguai, e daí para a Espanha, onde to -



mou parte, a serviço do Partido, na campanha desenvolvida pela "Milícia Comunista" na Guerra Civil Espanhola.

Regressando ao Brasil, foi anistiado em abril de 1945, e ligou-se no mesmo ano ao Comitê Estadual do P C B em Pernambuco, tendo sido eleito deputado estadual por aquêle Estado, em 1947, com candidatura apresentada pelo Partido Comunista (Doc 2.116 - (Fls 16.119) Vol. 66).

23373

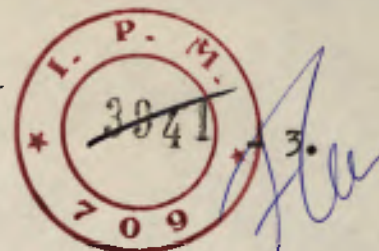
A importância do indiciado na organização do Partido permitiu-lhe integrar o Comitê Central, órgão de direção partidária em âmbito nacional. Em sua residência, em S. Vicente, em 1952, foi encontrada uma carteira de identificação assinada por Luiz Carlos Prestes, que o apresentava como membro do Comitê Central do P C B (Doc 2.117 - (Fls 16.102) Vol. 66). Foi prêso na ocasião para responder a inquérito sôbre atividades subversivas, instaurado pela DOPS de São Paulo. Sôbre essa prisão o indiciado fêz uma auto-crítica, manuscrita, datada de agosto de 1952, relatando todos os acontecimentos, a qual foi por êle apresentada em reunião do Partido (Doc 2.119 - (Fls 16.105) Vol. 66). Os documentos 2.118 - (Fls 16.109-16.111) Vol. 66, e 2.120 - (Fls 16.112) Vol. 66, que foram extraídos do P C B, contêm relatórios datilografados sôbre os mesmos fatos, e são de autoria de David Capistrano e de sua companheira, respectivamente.

As atividades do indiciado como dirigente do Comitê Estadual do P C B em Pernambuco são comprovadas através de documentação que inclui os depoimentos de outros militantes comunistas. Assim, José Lira Alves Sobrinho afirma que o indiciado era em... 1948 o secretário-político do Partido em Pernambuco. Sabemos que na organização do P C B, o secretário político é o primeiro-secretário, ou dirigente principal. Transcrevamos o trêcho do depoimento que contém a afirmação:

"Ao ser incluído como membro do comitê estadual de Pernambuco, naquela época o mesmo era constituído como segue: Secretário-Político - David Capistrano da Costa...".

No mesmo depoimento, adiante, o depoente afirma ter sido convidado a participar de um curso de politização na Tchecoslováquia, em 1960, por David Capistrano, que lhe fêz entrega das pas

23374



sagem (Doc. 1.348 - Vol 54). (Fls 13292)

No depoimento de José Américo de Moraes encontramos igualmente a afirmação de que David Capistrano era o principal dirigente comunista de Pernambuco (Doc 16 - Vol 27). (Fls 6654)

A participação do indiciado nas campanhas encetadas pelo P C B é evidenciada na correspondência trocada entre dois conhecidos dirigentes do Comitê Central, Agostinho Dias de Oliveira e Sérgio Holmes, em que o último, em carta manuscrita datada de 19 jul 60, refere-se aos atos e às eleições realizados no Partido, citando:

"...com a colaboração do CAPI (nome utilizado por David Capistrano - é nosso o esclarecimento) o plano será realizado dentro do prazo e como foi estabelecido aí" // (Doc 786 - Vol 89). (Fls 20203)

Outro dirigente comunista e membro do Comitê Estadual do P C B em Pernambuco, Gregório Bezerra, em carta dirigida de Pequim onde se encontrava a serviço do Partido, à sua filha, em 1960, refere-se a David Capistrano como um dos "camaradas" que lhe apresentaram despedidas por ocasião de uma viagem feita por aquele. (Doc. 1342 - Vol 76). (Fls 17896)

Na qualidade de membro do Comitê Central e do Comitê Estadual do P C B em Pernambuco, o indiciado promoveu gestões para a realização da I Conferência Regional do Partido no Nordeste, em dezembro de 1961, tendo assinado carta circular datada de 17 Nov 61, que apreendemos, na qual determina diversas providências relativas ao conclave (Doc 831 - Vol 66). (Fls 16134). Isto torna evidente a participação ativa do indiciado, em alto cargo de direção, no movimento comunista brasileiro.

No depoimento de Cícero Targino Dantas encontramos também alguns trechos, que transcrevemos adiante, relativos ao desempenho da função de David Capistrano como dirigente comunista em Pernambuco:

"... que, neste mesmo ano de 1962, participou de um "pleno ampliado" do C E de Pernambuco, ... o qual tinha por objetivo as eleições para a reestruturação do referido comitê... que processada a eleição, ficou constituída a seguinte organização: Secretário-Político - David Capistrano... " (Doc 1.344 - Fl — - Vol —). (Doc 19 - Fls 18976 - Vol 65)

O indiciado é também apontado como dirigente comunista em Pernambuco, no depoimento de José Reis de Barros, como se vê no // trecho transcrito à seguir:

I. P. M.
3042

"... por ocasião da campanha eleitoral do ano de 1962 para Governo do Estado, o depoente se aproximou do Diretório Central da Campanha do Sr. Miguel Arrais... setor de propaganda política dirigido por... David Capistrano da Costa, e outros dirigentes do P C B, seção Pernambuco". (Doc 618 - fls. 7862, Vol 31).

23375

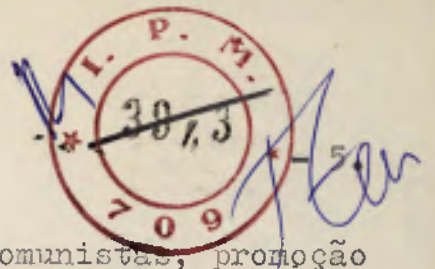
O indiciado foi o representante do Partido Comunista no Congresso Nacional dos Ferroviários, realizado em Recife, Pernambuco, em 1964, o que consta do depoimento de Herval Arueira (Documento 2.014, fls. 6564, Vol 25).

O indiciado, como dirigente do movimento comunista em Pernambuco, prestava assistência ao Comitê Distrital do Partido em Recife, em 1962, como se infere do trecho do depoimento de Manoel Luiz Guedes transcrito a seguir:

"... que a assistência dada pela direção do Partido por ocasião das reuniões do Comitê Distrital (de Recife - é nosso o esclarecimento), geralmente era feita através de ... e David Capistrano da Costa..." (Doc, 41, fls. 7783, Vol 31).

A posição do indiciado na organização do Partido Comunista Brasileiro fica provada de modo insofismável, através da carta com sua assinatura, datada de 24 Ago 62, em que o mesmo, dirigindo-se ao Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro, em nome do P C B, protesta contra a quebra do acôrdo firmado entre os dois Partidos a respeito da indicação pelo P C B do suplente do senador Barbosa Lima Sobrinho. Nessa carta o indiciado testemunha ainda uma vez a sua condição de dirigente comunista atuante afirmando a disposição de engajar o Partido na campanha eleitoral em favor da candidatura Arrais, e concita as forças políticas "progressistas" de Pernambuco à união (Doc 1.249, fls. 8047, Vol 32).

A êsse respeito reportamo-nos ao longo depoimento de José Leira Alves Sobrinho que incrimina a David Capistrano como dirigente do Partido Comunista em Pernambuco, mencionando diversos aspectos da atuação dêste último, tais como transferências de militantes do Partido para agirem em determinadas áreas, promoção



de cursos de capacitação política em países comunistas, promoção de conferências e artigos de inspiração marxista, criação de comissões especiais para atender à tática de atuação comunista, e a direção da linha política seguida pelo Comitê Estadual do PCB em Pernambuco. Transcrevemos um trecho relativo a este último aspecto:

23376

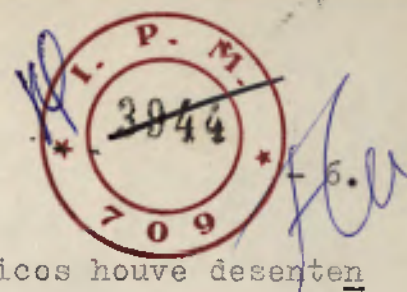
"...foi criada uma comissão composta de... e David Capistrano para comunicar oficialmente ao Sr Miguel Arrais o lançamento de sua candidatura ao Governo do Estado, assim como promover entendimentos com outras facções de grupos políticos para, em forma de frente única, apoiar aquêle candidato ..." (Doc 1.348 - Vol 54). (Fls 13309)

Colhemos ainda comprovação da atuação efetiva do indicia do no Comitê Estadual do P C B em Pernambuco, no depoimento de Enaldo Lopes Gonçalves da Silva que o aponta como dirigente comunista naquele Estado a quem dirigiu-se ao pretender ingresso no Partido (Doc 1.344 - Vol 49), e no de Gilberto de Oliveira Azevedo, do qual transcrevemos um trecho:

"...que, como disse antes, foi escolhido como candidato a deputado estadual pelos bancários - tendo recebido o apôio de órgãos comunistas, representado pela publicidade que era feita em seu nome pelo jornal A HORA e pela propaganda em comícios que líderes comunistas como ... e David Capistrano dê le fizeram" (Doc 1.346 - Fls 17847 Vol 76).

Voltemos ao depoimento de Cícero Targino Dantas para esclarecer outro aspecto dos acôrdos políticos promovidos pelo Partido Comunista, que em Pernambuco obedeceram à direção de David Capistrano, e em que constatamos a corrupção que lhes são características, transcrevendo o trecho seguinte:

"...que teve conhecimento de uma discórdia havida por ocasião da prisão de Capistrano, o qual chegou mesmo a mandar uma carta ao governador Cid Sampaio sôbre sua situação, de que o doutor Cid havia feito um acôrdo com o Partido Comunista de obter o apôio do mesmo em prol de sua candidatura através do dinheiro..." (Doc 19 - Fls 15-979 Vol 65).



Em consequência desses acôrdos políticos houve desentendimentos entre o Sr Miguel Arrais e David Capistrano, que respondia pelos interesses do P C B (Doc 647 - Vol 31, 763 - Vol 52 e 1.764 - Vol 62). (Fls 15002)

23377

David Capistrano nos altos cargos de membro do Comitê Central do P C B e de dirigente do Comitê Estadual deste Partido em Pernambuco, redigiu um "projeto de informe" analisando a situação política e econômica do Nordeste e sua importância relativa ao P C B, o qual seria debatido por ocasião da I Conferência Regional do Nordeste (Doc 2.122 - Vol 66) e redigiu um manuscrito sobre a propriedade das terras no Brasil (Doc 1.510 - Vol 66).

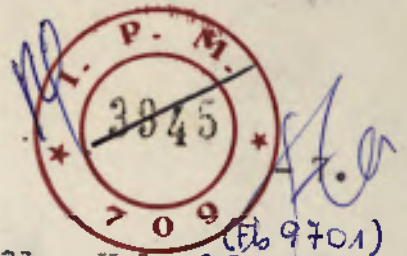
São do seu próprio punho também o manuscrito contendo o plano da campanha eleitoral promovida pelo Partido em Pernambuco, em 1962 (Doc 1.316 - Vol 66) e a posterior análise dos resultados dessa campanha (Doc 1.174 - Vol 66).

A importância do indiciado na direção do P C B justifica ter êle realizado, digo, redigido um manuscrito em que analisou a democracia sob o prisma marxista-leninista, concluindo pelo estabelecimento de regras para a organização do Partido, e desempenho das tarefas partidárias junto às massas. (Doc 1.341 - Vol 66); justifica também o fato de ter tomado parte, na XI Reunião do Comitê Central do P C B, em novembro de 1963, oportunidade em que participou dos debates e foi eleito para uma comissão de resolução, como prova o Doc 698 - Vol 41, apreendido no escritório de Marco Antônio. Durante êsse conclave pronunciou-se a favor das "O B de Estudo", da juventude comunista, o que consta do Doc 946 - Vol 42, apreendido também no escritório de Marco Antônio. Ainda dessa XI Reunião colhemos o Doc 739 - Vol 66, que contém as intervenções de David Capistrano sobre questões agrárias e imperialismo.

No escritório de Prestes foi apreendido um documento contendo as "Resoluções" de reunião do Comitê Central do P C B, em 6 Dez 62, na qual foi decidido o envio de uma delegação daquele órgão de direção do Partido a Cuba, da qual David Capistrano seria um dos integrantes (Doc 685 - Vol 41). (Fls 10231)

A condição deste indiciado de membro do Comitê Central

23378



do Partido Comunista é afirmada ainda no Doc 231 - Vol 39, extraído do Comitê Estadual do P C B no Ceará, e em uma relação oriunda do Comitê Central desse Partido, apreendida no escritório de Marco Antônio (Doc 1.124 - Vol 42). (Fls 10551)

Os seus direitos políticos foram cassados por dez anos pelo Ato Institucional, em data de 8 Jun 64, em face de sua atividade nociva aos interesses nacionais. Tais atividades não cessaram, porém, tendo o indiciado continuado a integrar o Comitê Estadual do Partido em Pernambuco que reuniu-se em Recife no dia - 20 de março de 1965 (Doc 481 - Vol 31). (Fls 7851)

A abundante documentação anexa ao prontuário de David Capistrano incluindo um grande número de papéis manuscritos pelo próprio indiciado são um testemunho eloquente de suas incessantes atividades partidárias.

Nesses documentos podemos analisar inúmeras formas de ação de Partido e levantar uma série de integrantes de seus órgãos dirigentes. A atividade do P C B nas campanhas eleitorais, inclusive em favor de Miguel Arraes apareceu nitidamente descritas (Doc 1.174 - Fl n. 16180 - Vol 66).

Os registros relativos a Capistrano nas Cadernetas de Pres tes são em geral longas intervenções ou entrevistas, sob a forma de relatório ou autocrítica, sobre a situação econômica e política no Nordeste e sobre os problemas eleitorais. Esse registros - constam do prontuário do indiciado e são mais uma comprovação de sua insofismável influência e de sua incessante militância comunista.

David Capistrano é atualmente em Pernambuco um dos mais perigosos agentes do comunismo internacional. Após a Revolução continua a atuar intensamente na clandestinidade.

Intimado a depor no IPM pelo Diário Oficial de 28 Set 65, deixou de comparecer.

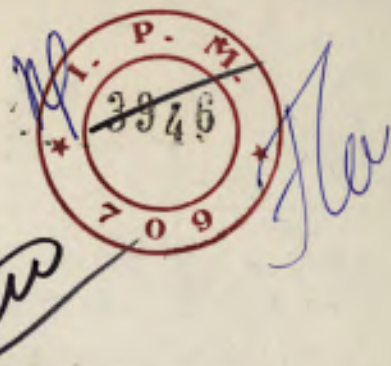
Fernando de Carvalho
cel

32

MINISTÉRIO DA GUERRA

-I EXÉRCITO

DEMISTOCLIDES BATISTA 23379



Demistocliques Batista, com 40 anos de idade, filho de José Batista e Carmen Faria Batista, estado civil ignorado, natural de Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, advogado, residência ignorada.

Este indiciado era um dos dirigentes estaduais do Partido Comunista Brasileiro.

Militante do Estado do Rio de Janeiro, integrava o Comitê Estadual do PCB.

Antigo funcionário da Estrada de Ferro Leopoldina, desfrutava de grande prestígio no seio de sua classe que o levou à presidência do Sindicato.

Sua atuação como membro do Partido Comunista desenvolveu-se, assim, junto dos ferroviários da Leopoldina, principalmente no Estado do Rio, tendo sido um dos dirigentes do Comitê do Partido instalado nessa empresa e membro do PUA (Pacto de Unidade e Ação).

Em 1960, por indicação do PCB, foi eleito deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro, tendo sido cassado seu mandato por ato do Comando Supremo da Revolução.

Integrou a Frente Parlamentar Nacionalista e a Frente de Libertação Nacional.

Participou da denominada "Rebelião dos Marinheiros" em Março de 1964.

Após o Movimento Revolucionário, asilou-se na Embaixada do Uruguai. Encontra-se presentemente exilado nesse País.

Caracterizemos, inicialmente, a posição de Demistocliques Batista como dirigente sindical ligado ao Partido Comunista Brasileiro.

Em seu depoimento, Walter Gonçalves faz a seguinte declaração a respeito de ordens de greve política ou de solidariedade que chegaram ao Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina emanadas do Comando Geral dos Trabalhadores e do Pacto de Unidade e Ação-

"...Sim, cujas decisões, quando eram enviadas ao Sindicato, eram imediatamente apoiadas pelo Comitê e, para melhor entrosamento entre o CGT, //

23380

PUA e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, era mantido representante da classe nêsse entrosamento através do companheiro Demistocliques Batista". (Doc nº 2035, fls 5, Vol 62).
(Fls 15099)

Mais elucidativo é o depoimento de Zacarias Fernandes da Silva que ao lhe ser feita a pergunta - quantas vêzes participou de reuniões de uma comissão sindical que funcionava na sala 606 do edifício nº 16 da rua Evaristo da Veiga da qual participavam Luiz Carlos Prestes, Roberto Morena, Agostinho Dias de Oliveira, Mário Alves de Souza Vieira, DEMISTOCLIDES BATISTA, Hércules Corrêa dos Reis, Ivan Ramos Ribeiro, Oswaldo Pacheco da Silva, Dante Pelacani e Clodsmith Riani - respondeu que:

"sempre nas minhas estadias na Guanabara, por força de meu mandato sindical, assisti a várias reuniões na referida localidade, considerando que a maioria das referidas pessoas eram também dirigentes sindicais". (Doc nº 1662, fls 1, Vol 62).
(Fls 16123)

E mais adiante, sendo-lhe perguntado se sabia que a maioria dos elementos acima referidos pertencia à Comissão Sindical do Comitê Central do PCB, respondeu afirmativamente,

"esclarecendo, todavia, que vários dos elementos citados compareciam àquelas reuniões como dirigentes sindicais..."

A ligação de Demistocliques Batista com o Pacto de Unidade e Ação é referida por Herval Arueira ao responder à pergunta sôbre qual dos membros dirigentes do Comitê dos Ferroviários da Leopoldina que participava do PUA por determinação do PCB:

"...era o companheiro Demistocliques Batista que era portador das decisões não sômente do PUA como também do CGT para o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro". (Doc nº 2014, fls 6, Vol 25).
(Fls 6569)

Esta declaração é confirmada por Nery Reis de Almeida em seu depoimento (Doc nº 14, fls 3/4, Vol 87).
(Fls 19820)

Vejamos, agora, a posição de Demistocliques Batista face ao Partido Comunista Brasileiro, como membro dirigente de "Organização de Base", de "Comitê de Empresa" e "Comitê Estadual".

Em seu depoimento, Jacyr da Silva Barbeta refere-se aos dirigentes de "Organizações de Base" dos vários centros ferroviários da Leopoldina que participaram da conferência do Comitê dos Ferroviários da Leopoldina efetuada em Fevereiro de 1960 na cidade de Macaé, citando Demistocliques Batista como um dos dirigentes que representaram a "Organização de Base" de Barão

23381

(Fls 12915)

de Mauá (Doc nº 2034, fls 2, Vol 52). Esta declaração é ratificada por Herval Arueira em seu depoimento. (Doc nº 2014, fls 3, Vol 25). P. M. 3
3948

As citações a respeito da posição de Demistoclidés Batista como dirigente de "Comitê de Empresa" são inúmeras. Assim, Nery Reis de Almeida (Doc nº 14, fls 2, Vol 87), Oswaldo José Vicente (Doc nº 1723, fls 27, Vol 58), Herval Arueira (Doc nº 2014, fls 2, Vol 25), Jacyr da Silva Barbeta (Doc nº 2034, fls 2, Vol 52), Walter Gonçalves (Doc nº 2035, fls 2, Vol 62) e Ignácio José da Gama Medeiros (Doc nº 2036, fls 1, Vol 52) apontam Demistoclidés Batista como um dos dirigentes do Comitê dos Ferroviários da Leopoldina.

A vinculação de Demistoclidés Batista ao Comitê Estadual do Rio de Janeiro é feita por Lindolpho Hill que em seu depoimento diz:

"...o Comitê Estadual do Rio de Janeiro, do PCB, antes da Revolução, era composto da seguinte forma: Comissão Executiva... Demistoclidés Batista...." (Doc 15, fls 2, vol 65).

Porém, já em 1958, êste indiciado fazia parte do referido Comitê, conforme se verifica no depoimento de Anésio Dias de Freitas (Doc nº 1718, fls 1, Vol 30).

Passemos a ver alguns outros fatos reveladores da ligação de Demistoclidés Batista com o PCB bem como algumas atividades que desenvolveu em pról do Partido.

Sua escolha como um dos candidatos do Partido Comunista nas eleições de 1960 para a Câmara Federal, quando logrou eleger-se, é relatada por Oswaldo José Vicente em seu depoimento (Doc nº 1723, fls 25, Vol 58);

no depoimento de Walter Gonçalves encontra-se a seguinte declaração a respeito de seu ingresso no PCB:

"...no ano de 1959, se não lhe falha a memória, a convite do ferroviário Demistoclidés Batista ingressou nas fileiras do Partido Comunista Brasileiro, passando a atuar politicamente, logo em seguida, numa organização de base, composta de ferroviários..." (Doc nº 2035, fls 1, Vol 62);

compareceu em Fevereiro de 1960 à conferência do Comitê dos Ferroviários da Leopoldina, efetuada na cidade de Macaé, quando foi eleito membro efetivo, conforme se verifica no depoimento de Jacyr da Silva Barbeta (Doc nº 2034, fls 1, Vol 52);

no depoimento de Nery Reis de Almeida encontra-se a seguinte declaração bastante significativa a respeito de Demistoclidés Batista:

"...que, a partir de 1955, de ordem do comunista Mário Alves, diretor do "Novos Rumos", passou a exercer atividades junto aos ferroviários da Leopoldina; que por determinação de Mário Alves entrou em contato com o Presidente do Sindicato da Leopoldina, Sr Demistoclides Batista e depois com...; que no início comparecia ao Sindicato da Leopoldina e aí palestrava com Demistoclides e....; que levava as tarefas de atividades comunistas para Demistoclides e..." (Doc nº 14, fls 1/2, Vol 81);

por fim, há um fato interessante, ocorrido nos albores do Movimento Revolucionário, referido por Herval Arueira em seu depoimento ao responder pergunta sôbre possível ordem que o Comitê Central do PCB teria dado ao Comitê dos Ferroviários da Leopoldina sôbre compra de armamento e explosivos, visando emprêgo em futuras ações revolucionárias:

"...que nunca tomou conhecimento de instruções emanadas do Comitê Central, dessa natureza, contudo recorda-se que, em 1º de Abril de 1964, encontrou, em uma das salas do Gabinete do Diretor do Escritório Central da Estrada de Ferro Leopoldina, Eliston Silva, conduzindo em seu poder cerca de dez bananas de dinamite e, sendo indagado pelo depoente, qual o objetivo daquele companheiro conduzir explosivos, respondeu que havia adquirido por compra por determinação de Demistoclides Batista". (Doc nº 2014, fls 6, Vol 25).

O prontuário do indiciado esclarece muito acerca de sua intensa atividade comunista no meio sindical e entre os ferroviários da Estrada de Ferro Leopoldina, um dos centros de maior agitação no período que precedeu a Revolução de 31 de Março.

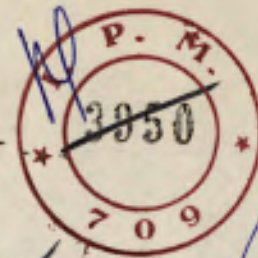
Só o fato de ter DEMISTÓCLIDES procurado asilo na Embaixada do URUGUAI e, posteriormante, se exilado neste País demonstra a sua consciência de culpabilidade.

Intimado para depor em edital publicado no D. O. de 8 de Novembro del965, não compareceu.

Fernando de Carvalho
cel

MINISTÉRIO DA GUERRAI EXÉRCITOI P M/709DINARCO REIS

23383



Qualificação: Dinarco Reis, com 62 anos de idade, filho de Aureliano Reis e de Manuela Medeiros Reis, casado, natural do Rio de Janeiro, GB, mecânico de aviação, residente à Rua D. Zulmira, nº 21-Rio, GB.

Este indiciado foi um dos dirigentes nacionais do Partido Comunista Brasileiro, membro que era do Comitê Central.

Participou, então na qualidade de oficial do Exército, do levante comunista de 1935, sendo condenado a 8 anos de reclusão pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Foragido na Espanha, participou da Guerra Civil nas fileiras das forças comunistas. Em 1945, o P C B indicou-o como um de seus candidatos à Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Caracterizemos a posição deste indiciado como membro dirigente do Partido Comunista Brasileiro.

São as seguintes as citações a respeito de Dinarco Reis como membro do Comitê Central:

- Doc n. 53, Fl. 8284 Vol 33, levantamento da organização do P C B, feito pelo Departamento de Polícia Política e Social do Estado do Rio de Janeiro;

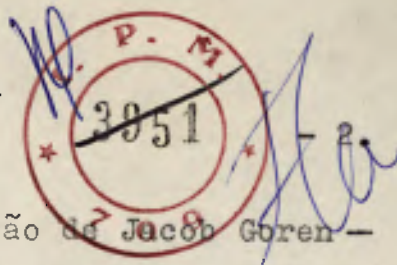
Fl. 9702

- Doc n. 231, Vol 39, relação de membros do Comitê Central apreendida do Comitê Estadual do Ceará.

- Doc n. 451, Fl. 9980 Vol 40, levantamento da organização do P C B feito pelo Departamento Federal de Segurança Pública;

Fl. 6095

-- Doc n. 402, Vol. 24, relação de membros do CC apreendida do P.C.B.



- Doc n. 710, Fl. 18112 Vol 77, intervenção de Jacôb Goren-
der na 11ª Reunião do Comitê Central, efetuada em Novembro de ..
1963, em que se refere a Dinarco como um dos participantes que
intervieram nos debates;

Fls 10551

- Doc n. 1.124, Vol 42, relação de membros do Comitê Cen-
tral do P C B, apreendida no escritório de Marco Antônio Tavares
Coelho, nesta capital.

Passemos a ver algumas atividades de DINARCO REIS como di-
rigente nacional do Partido Comunista.

Em Dezembro de 1961, compareceu a uma reunião do Comitê
Central, realizada no edifício Glória, nesta cidade, cuja finali-
dade principal foi ouvir o informe de Luiz Carlos Prestes sobre
o XXII Congresso do Partido Comunista da União Soviética, efetu-
ado em Moscou naquele mês (Doc n. 60 - Vol 38 Fls 9503)

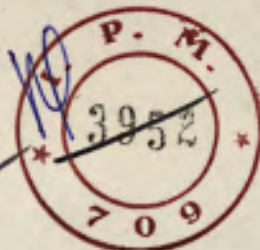
O plano de trabalho para a Seção do Campo do Comitê Cen-
tral, elaborado em 1962, aponta DINARCO REIS como seu membro, a-
tribuindo-lhe a responsabilidade dos Estados do Rio Grande do
Sul e Santa Catarina, conforme documento apreendido na residênci-
a de Elson Costa, líder comunista de Minas Gerais (Doc n. 1.874,
Fl. 10984 Vol 44).

Em novembro de 1963, participou da XI reunião do Comitê
Central do P C B, tendo feito várias intervenções, conforme Ata
da Reunião apreendida no escritório de Luiz Carlos Prestes nesta
cidade (Doc n. 698, Fls 10238 - Vol 41);

Em março de 1964, participou de reunião da Comissão Execu-
tiva do Partido Comunista que teve por fim analisar a situação
política nacional em decorrência do famigerado comício efetuado
aos 13 dias daquele mês (Doc n. 149 - Vol 39 Fls 9567)

Em princípios de 1965, participou na qualidade de assis-
tente do Comitê Central de reunião do Comitê Estadual de São Pau-
lo para discussão da linha política do Partido em face da conso-
lidação do Movimento Revolucionário de 1964, conforme declara Lu-
iz Rodrigues Corvo, membro daquele Comitê Estadual, em seu depoi-
mento (Doc n. 1.722, Fl. 19296 Vol 85).

23385



- 3.

No período Fevereiro/Março de 1964, participou da XII Reunião do Comitê Central do P C B, tendo sido designado para compor uma Comissão Especial destinada a discutir pela imprensa as "Teses" para o VI Congresso do Partido, conforme se constata nas Resoluções daquela reunião, cuja cópia foi apreendida na residência de Elson Costa (Doc n. 1.865, fl. ^{10941B}, Vol 44);

Em maio de 1965, participou de reunião do Comitê Central do P C B, cujo objetivo principal foi a reestruturação da Comissão Executiva Nacional do Partido e de seu Secretariado, tendo sido Dinarco Reis reeleito para os dois órgãos (Doc n. 1.597, Fl. 10816 Vol 43).

Está, assim, bem positivada a participação efetiva e atuante de Dinarco Reis como membro da alta direção do Partido Comunista Brasileiro. A tóda essa comprovação, acrescentaríamos uma referência que Elson Costa faz a seu respeito em carta dirigida a militante comunista de Governador Valadares, M G, em outubro de 1959, na qual expressa o ponto de vista de Dinarco sobre o problema regional do Partido (Doc n. 1.364, Fl. 16384 Vol. 17).

DINARCO REIS é citado nas Cadernetas de Prestes mais de uma centena de vezes. Em suas intervenções nas reuniões registradas pelo Secretário Geral do P C B, vemos que, apoiado em uma base ideológica bem firme, o indiciado se manifesta amplamente sobre os mais variados assuntos da política partidária.

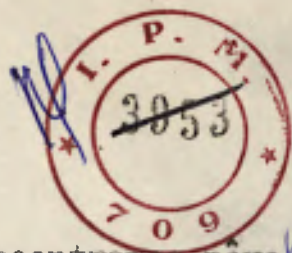
Em um deles porém evidencia a sua interferência, caracterizando a indicação de possuir informações valiosas. É o setor militar.

Sobre esse assunto, DINARCO se manifesta na fôlha n. 176, da Caderneta n. 4 (Vol 125)

"DINARCO - Há várias forças com posição diferente - Há militares que têm posição mais radical. Há elementos que têm pressa. Conseguiram um dispositivo militar que assegura base para maiores êxitos."

Já na fôlha 185, da mesma Caderneta, relativamente a uma

23386



reunião da Comissão Executiva a 15 Out 62, encontramos novo registro:

"DINARCO - Refere-se às contradições na cúpula e no aparelho militar. As forças nacionalistas do Exército já estão em condições de se defender, mas não podem ainda tomar a ofensiva."

Como ex-oficial do Exército o indiciado manifesta os seus conhecimentos e as suas ligações, relativamente às possibilidades militares para a revolução comunista.

Na Caderneta n. 8, ^(Vol 129) a fôlha 35, outra anotação de PRESTES refere-se a informações de DINARCO REIS sôbre os meios militares:

"Sargentos - entre êles predomina uma corrente radical pequeno-burguesa. Entre a oficialidade há um clima de luta diante das promessas feitas. Além dos 40% modificações no enquadramento dos militares. Conversa Osmino-Suzano-Carvalho dentro de dois meses junto com Brizola as questões serão decididas. Ataques ao Congresso. Brizola criará condições. No domingo 31-3 recebeu uma delegação de 150 sargentos."

DINARCO demonstra acompanhar a evolução da questão militar, e declarava que Brizola criaria as "condições". Para que?

Na Caderneta n. 9, ^(Vol 130) fôlha 90, encontramos um lembrete de PRESTES:

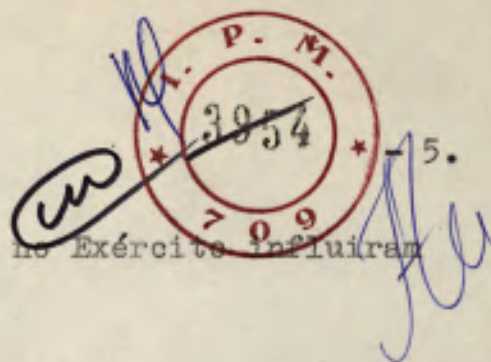
"Falar Dinarco -pedem que contrôle dos sargentos passem para êle (Pernambuco)."

Depreende-se que de Pernambuco foi encaminhado um pedido para que DINARCO REIS passe a controlar os sargentos. É uma importante indicação de que o indiciado estava entrosado com a subversão no meio militar.

Na Caderneta de Prestes n. 15, ^(Vol 136) fôlha 163, lemos nova informação de DINARCO sôbre os meios militares:

"Crise inevitável. Mudança na Aeronáutica e Ma-

23387



rinha foram positivas, já no Exército influenciaram Krueel e Nelson de Mello."

(V. 137)

Na Caderneta n. 16, fôlha 32, o indiciado informa:

"A política de Jango é protelar a solução de tudo. Os militares poderão ir a um desespero."

Sente-se que o indiciado era um dos que pontificavam sobre a situação militar, em todos os escalões. Devia, por conseguinte, ter raízes no meio militar para a obtenção dos informes que levava PRESTES.

De qualquer forma, DIMARCO REIS era um dos mais ativos elementos de cúpula partidária. Sua grande periculosidade é demonstrada por seu amplo prontuário.

- Convocado para depor no I P M, deixou de comparecer.

- O Edital de convocação foi publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1965.

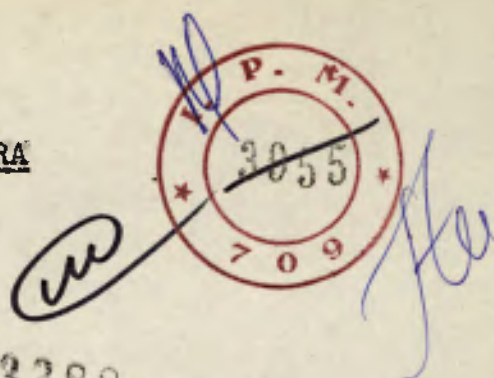
Fernando de Carvalho
al

34

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



23388

DJALMA MARANHÃO

Qualificação: Djalma Maranhão, com 50 anos de idade, Casado, filho de Luiz Inacio de Albuquerque Maranhão e Maria Salomé de Carvalho Maranhão, jornalista e residente na Rua Jundiá nº 690 - Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Este indiciado era um dos dirigentes estaduais do Partido Comunista Brasileiro, pois integrava o Comitê Estadual / do Rio Grande do Norte.

No exercício do cargo de Prefeito de Natal, favoreceu ostensivamente a causa comunista, além de ter patrocinado campanha de caráter "popular" que se identificava com a infiltração comunista no seio da grande massa, exacerbando o descontentamento e o ódio de classes.

Foi, durante sua gestão na Prefeitura de Natal, presidente da Frente de Libertação Nacional, seção do Rio Grande do Norte, entidade para-comunista de notória atuação.

Contra este indiciado são argüidas as seguintes acusações.

Integrou o Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, conforme se verifica pelo Doc nº 452, Vol. 32. (Fl. 8596)

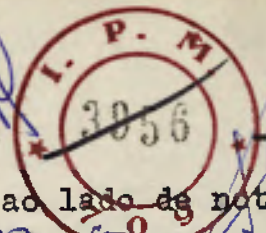
Sobre sua condição de líder comunista do Rio Grande do Norte, aliás, encontra-se no depoimento de Mery Medeiros da Silva:

"... que dos líderes comunistas com quem já manteve contato, além de... pode citar... Djalma Maranhão..." (Doc nº 36, Vol. 36). (Fl. 1339)

Sua eleição para a Prefeitura de Natal contou, notoriamente, com o apoio do PCB, conforme se verifica no Doc nº 935, Vol. 35, (Fl. 8631), que é uma preparação do Comitê Estadual do // Rio Grande do Norte para o V Congresso do PCB, de autoria de Cid...

Sobre sua ligação com entidades para comunistas, verifica-se no Doc nº 1350, Vol. 35, (Fl. 8136), sua posse no cargo de presidente da "Frente de Libertação Nacional", o que ocorreu em 30 de Novembro de 1961, em plena vigência de sua gestão na Prefeitura de Natal.

Há, ainda, sua participação no Congresso de Libertação Nacional, efetuado em Goiania, em Maio de 1962, em que /



êste indiciado compôs a presidência de honra ao lado de notórios líderes esquerdistas. (Doc nº 153, Vol. 39). (Fls 9571)

No Congresso Continental de Solidariedade a Cuba, realizado em Niterói, em Março de 1963, o qual contou com a presença de autênticos líderes comunistas das Américas, êste indiciado fêz parte da mesa que presidiu os trabalhos. Isto comprova a sua presença em importantes movimentos promovidos, na época, pelo comunismo internacional (Doc nº 1242, Vol. 43). (Fls 10531)

Reportando-nos, mais uma vez, às atividades estaduais dêste indiciado, verificamos no depoimento de Luiz Calvalcanti de Lima, ex-membro da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Rio Grande do Norte e do Comando Estadual dos trabalhadores:

"... que o ex-Prefeito Djalma Maranhão e ... eram elementos ligados a êsse grupo de elementos esquerdistas que atuavam no setor sindical do Estado..." (Doc nº 459, Vol. 35). (Fls 8649)

Nêste mesmo depoimento encontra-se fato marcante das atividades subversivas exercidas por êste indiciado:

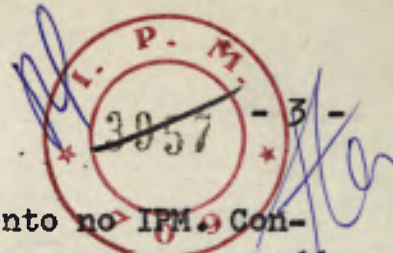
"... que, quando o senhor Leonel Brizola esteve nesta cidade no ano passado, no comício que realizou no Grande Ponto (Centro de Natal, é nosso o esclarecimento) o depoente ouviu quando o mesmo pregava a subversão mandando que o povo se organizasse em grupos de cinco para mudança de estruturas e que procurassem o Prefeito Djalma Maranhão, a quem deveriam ser entregues as listas contendo os mencionados grupos de cinco"

Finalmente, êste indiciado patrocinou e estimulou uma campanha de fundo educacional, mas que, sorratamente, visava à implantação das idéias comunistas na massa inculta do povo. Esta campanha foi intitulada "De pé no chão também se aprende a ler", tendo sido, em junho de 1963, apreendido um transporte de publicações esquerdistas destinadas ao ex-Prefeito e que seriam utilizadas nessa campanha (Doc nº 495, Vol. 35). (Fls 8679)

Djalma Maranhão foi notoriamente, à testa da Prefeitura de Natal, um eficiente propagandista e agitador do Partido Comunista. Os seus impulsos marxistas são atestados pela intensidade e natureza das iniciativas que empreendeu e pela reação que procurou promover contra a Revolução de 31 de março, mobilizando as massas através de Manifesto ao povo. Essa atitude denuncia, a pretexto de defesa da legalidade, a integração do Prefeito de Natal, no esquema do golpe político que se esboçava para implantação de um Governo Socialista no

Brasil.

Este indiciado não prestou depoimento no IFM. Con-
vocado por edital publicado no DO de 15 de fevereiro de 1966
não compareceu.



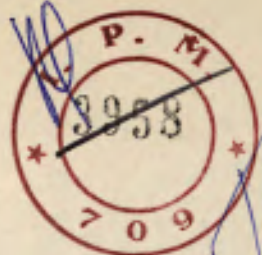
Ferdinando de Carvalho
al
(signature)

23300

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM / 709



23391

ELÓI MARTINS DA SILVA

Qualificação:- Elói Martins da Silva, com 54 anos de idade, filho de Saturnino Martins da Silva e Maria Brasil Martins, casado, natural de Laguna, Santa Catarina, metalúrgico, residente na rua Barão de Amazonas, nº 1477, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Este indiciado era um dos dirigentes nacionais do Partido Comunista Brasileiro, pois integrava seu Comitê Central.

Militante do Rio Grande do Sul, era, também, um dos dirigentes do Comitê Estadual, onde exerceu importantes funções.

Em 1947, foi eleito vereador em Porto Alegre com apoio do PCB e, em 1954, foi indicado por êsse Partido como um de seus candidatos à Câmara Federal.

Fêz viagem à União Soviética, onde frequentou curso de "capacitação política", aplicando os conhecimentos adquiridos em aulas que ministrava em Porto Alegre.

Era, nessa cidade, o representante do jornal "Novos Rumos", órgão oficial do Partido Comunista.

Seu prontuário registra prisões por prática de atividades subversivas.

Caracterizemos sua posição de dirigente nacional do PCB.

É citado como membro do Comitê Central nos seguintes documentos:

(Fls 8284)

Doc nº 53, fls 7, Vol 33, levantamento da organização do Partido Comunista feito pelo Departamento de Polícia Política e Social do Estado do Rio de Janeiro;

(Fls 9104)

Doc nº 231, fls 2, Vol 39, relação de membros do Comitê Central apreendida no Comitê Estadual do Ceará;

(Fls 10551)

Doc nº 1124, fls 1, Vol 42, relação de membros do Comitê Central, apreendida no escritório de Marco Antônio Tavares Coelho nesta cidade;

(Fls 18422)

Doc nº 740, fls 2, Vol 79, cópia da intervenção de José Francisco de Oliveira na reunião do Comitê Central que discutiu as teses para o VI Congresso do PCB, a qual foi apreendida no escritório de Luiz Carlos Prestes nesta cidade;

(Fls 15669)

Doc nº 735, fls 1, Vol 64, cópia da intervenção

de Antônio Ribeiro Granja na reunião do Comitê Central que discutiu as teses para o VI Congresso do PCB e que foi apreendida no escritório de Luiz Carlos Prestes nesta cidade. (Doc nº 735, fls 1, vol 64). (Fls 15663)

Handwritten notes and stamps: "I. P. M.", "2059", "23392", and a signature.

Vejamos algumas atividades de Elói Martins da Silva como dirigente nacional do PCB.

Em meados de 1960, participou de reunião do Comitê Central, em que foi discutido o problema da extinção da "União da Juventude Comunista", tendo intervindo nos debates, conforme consta do manuscrito correspondente, apreendido no escritório de Marco Antônio Tavares Coelho nesta capital. (Doc nº 946, fls 13, Vol 42). (Fls 10540)

Em novembro de 1963, participou da 11ª reunião do Comitê Central do PCB, realizada na Guanabara, conforme manuscrito apreendido no escritório de Luiz Carlos Prestes, nesta cidade, que é o relato de sua intervenção, cujo trecho inicial é o seguinte: "Os comunistas querem conhecer a linha política. Esse desejo penetra até em aliados. Mas existe muita confusão entre nós. Eu divergi da linha. Até hoje não me convenci de que estivesse errado. Como a prática é o critério da verdade, vamos debater a aplicação da linha do Partido. Quero levantar uma questão que é a do poder. Penso que essa é a questão decisiva. Colocamos mais um problema estratégico: 3 etapas para chegarmos ao socialismo..." (Doc nº 709, fls 1, Vol 66). (Fls 16310)

A participação efetiva de Elói Martins da Silva nessa 11ª reunião do Comitê Central ainda se comprova pela Ata respectiva, apreendida no escritório de Luiz Carlos Prestes, nesta cidade, em que é citado como um dos participantes que dirigiram os trabalhos e intervieram nos debates. (Doc 698, fls 1, 7, 8, 11 e 14, Vol 41). (Fls 10236/42/43/46/49)

Como membro da direção do PCB no Rio Grande do Sul, Elói Martins da Silva é citado nos seguintes documentos:

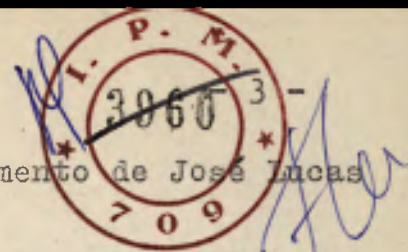
Doc nº 358, fls 1, 2 e 3, Vol 36, levantamento da organização do PCB, em que figura como membro do Comitê Estadual, da Comissão Executiva e do Secretariado; (Fls 8853/54/55)

Doc nº 1098, fls 1, 2 e 3, Vol 36, levantamento da organização do PCB no Rio Grande do Sul, em que também figura como integrante do Comitê Estadual, da Comissão Executiva e do Secretariado; (Fls 8952)

Doc nº 1423, fls 1, Vol 36, referente à reestruturação do Partido Comunista no Rio Grande do Sul, figurando Elói Martins como secretário Sindical; (Fls 9022)

Doc nº 1318, fls 1, Vol 36, referente ao depoimento de José Lucas Alves Filho em IPM instaurado em Porto Alegre, no qual figura como Secretário de Organização; (Fls 8960)

Doc nº 1636, fls 21, Vol 61, depoimento de Sérgio Conceição Faraco, em que cita Elói como dirigente do PCB do Rio Grande do Sul; (Fls 14820)



(Fls 13519)

Doc nº 1710, fls 5, Vol 54, depoimento de José Lucas Alves Filho, em que diz:

"... que em consequência de suas atividades no seio do Partido, veio a saber que Elói Martins da Silva..... pertenciam ao Secretariado do Comitê Estadual do Rio Grande do Sul".

Relatemos algumas atividades de Elói Martins da Silva como dirigente estadual do Partido Comunista Brasileiro no Rio Grande do Sul. 23393

Participou de reuniões de dirigentes estaduais do PCB, efetuadas em Fevereiro e Março de 1959, em que foram debatidos entre outros os problemas de "campanha pró-imprensa popular" e movimento grevista, estudantil, conforme se verifica no Doc nº 1391, fls 3 e 4, Vol 45.

Em 1959 e 1960, Elói Martins da Silva prestava assistência, como dirigente estadual, à "organização de base" dos aeroviários, segundo se lê no depoimento de José Lucas Alves Filho (Doc nº 1710, fls 2, Vol 54).

No VII Congresso Estadual do PCB do Rio Grande do Sul, Elói Martins da Silva teve grande participação, não só na direção dos trabalhos como participando dos debates, tendo sido, nessa ocasião, reeleito Membro do Comitê Estadual e indicado para compor o Secretariado (Doc nº 1400, fls 1, 8 e 9, Vol 36 e 1735 fls 1 e 2, Vol 36). (Fls 9087/88)

Registram-se, ainda, a participação deste indiciado em reuniões que dirigentes estaduais do Partido Comunista realizaram em 1963 e até Março de 1964 na sede da "Base do Centro", organismo do Comitê Municipal de Porto Alegre. (Doc nº 346, fls 1, Vol 36).

O prontuário do indiciado é bastante rico de registros sobre as suas atividades partidárias. Nas Cadernetas de PRESTES existem mais de 30 anotações a seu respeito, a saber: folhas 74 da Caderneta nº 1; 135 da Caderneta nº 2; 4, 21, 36 da Caderneta nº 3; 1, 4, 59, 67, 153 e 157 da Caderneta nº 4; 50 da Caderneta nº 5; 197 da Caderneta nº 6; 93 da Caderneta nº 7; 92, 98, 108, 115 e 127 da Caderneta nº 9; 139 e 168 da Caderneta nº 11; 121 da Caderneta nº 13; 87 da Caderneta nº 14; 95 da Caderneta nº 15; 144 da Caderneta nº 17; 26, 28, 138, 165, 169, 171, 173 e 174 da Caderneta nº 18. Esse grande número de registros já é, por si mesmo, uma indicação das atividades de ELÓI MARTINS DA SILVA.

Vejamos, entretanto, o texto de algumas dessas anotações. Na Caderneta nº 2 à folhas 135 encontramos:

"Elói (CC-Rio Gde do Sul) Como membro do CC sou responsável pelo doc. Foi o que foi possível fazer pelo CE, de acordo com o seu nível político, ideológico e técnico. O CE achou que o doc.

23394

é extenso e não tem um centro que facilite o debate".

Essa intervenção nos mostra que ELÓI MARTINS DA SILVA atua como membro do Comitê Central do Partido e do Comitê Estadual do Rio Grande do Sul. Neste promove o debate político como representante do primeiro.

(val 139)
Nas folhas 165 da Caderneta nº 18 vemos a seguinte anotação:
"17. ELOI - Estamos debatendo um documento que levanta causas novas. Concorde com a resolução e a saudação de uma delegação, construção da sociedade comunista. Culminação de 44 anos de luta soviética. Só a afirmação de que na URSS a ditadura do proletariado já cumpriu sua missão exige maior debate. Precisamos avançar no estudo dessas questões. Nomear uma comissão para estudar os problemas. Problema da Paz - uma questão nova além dos campos capitalista e socialista, o campo neutralista. Tem cem milhões de formas no campo neutralista. Poderio militar da URSS. Refere-se ao que disse SUSLOV sobre as duas formas de luta pacífica e armada. Na última Resolução do CC chama a atenção para isto. Mas ficamos na conversa. Não há controle nem mesmo das primeiras medidas tomadas. Lá no R.G. do Sul estivemos quase na transição de uma forma para outra".

Por essa intervenção, deduz-se que ELÓI debatia na reunião do Comitê Central o problema, focalizado por SUSLOV em seu encontro com PRESTES em MOSCOU, acerca da relação entre o caminho pacífico e a luta armada. O indiciado julga que se está subestimando a última das duas formas.

Assim, como esta, as inúmeras outras anotações demonstram a influência de ELÓI MARTINS DA SILVA no Comitê Central do PCB e em seus órgãos regionais no RIO GRANDE DO SUL.

Convocado para depor neste IPM em edital, publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1965, não compareceu.

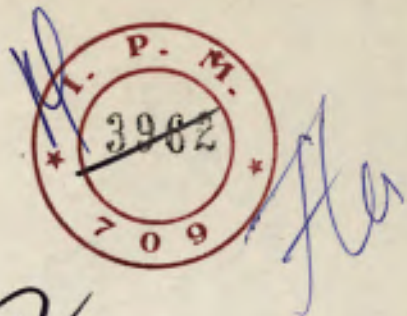
Ferdinando de Carvalho
cel

36

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



W

23395

ELSON COSTA

Elson Costa, com 51 anos de idade, filho de João da Costa e Maria Novaes Costa, casado, natural de Prata, Estado de Minas Gerais, jornalista, residente na Avenida Augusto de Lima, 1168, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Este indiciado teve destacado papel no movimento comunista brasileiro. Antigo militante do Partido Comunista, iniciou suas atividades no Comitê Municipal de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais em mil novecentos e quarenta e cinco.

Neste mesmo Estado Elson Costa iria desenvolver, como veremos a seguir, toda a sua atividade comunista, assumindo em pouco tempo a direção do Comitê Estadual do seu Estado e posteriormente o Comitê Central do Partido. Naturalmente que, pelo fato da situação clandestina do funcionamento do PCB, a atuação subversiva do indiciado apenas transparecia nos movimentos promovidos pelo Partido nas frentes legais, como a Frente de Libertação Nacional, a qual pertencia, e nas incessantes atividades de agitação dos trabalhadores do campo e da cidade pela promoção e organização de greves ou pelas promessas de distribuição de terras aos camponeses que nelas trabalham. Assim, veremos o nome de Elson Costa ligados a todos os movimentos organizados ou encampados pelo PCB de mil novecentos e quarenta e cinco aos nossos dias. Do seu trabalho dentro do Partido, porém, como militante, existem inúmeros documentos que comprovam a sua intensa atividade e que lhe proporcionam um papel de destaque no movimento comunista em nosso país, os quais passaremos a citar: De sua passagem por Uberlândia, onde atuou no Comitê Municipal, como já foi referido, um membro desse mesmo Comitê, de nome Nelson, por meio de sua carta ao Comitê Central, nos certifica que Elson Costa ali havia trabalhado anteriormente e disse:

"que no Triângulo, um companheiro que saiu há muito tempo dessa região podia voltar a ajudar a re-

organização. É o Elson Costa, naturalmente. Não sei sua posição dentro do Partido, mas se for boa, é uma ajuda que o CC podia dar...".

Handwritten: P. M. 3063
Handwritten: 23396

Esta carta, datada de onze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito, foi apreendida no escritório de Marco Antônio Tavares Coelho, membro do Comitê Central. (Doc 795, Vol 21). A sua posição de membro deste Comitê de Uberlândia é confirmada pelo indiciado no seu depoimento, onde declara que ali ingressou em mil novecentos e quarenta e cinco. (Doc 2139, Vol 67).

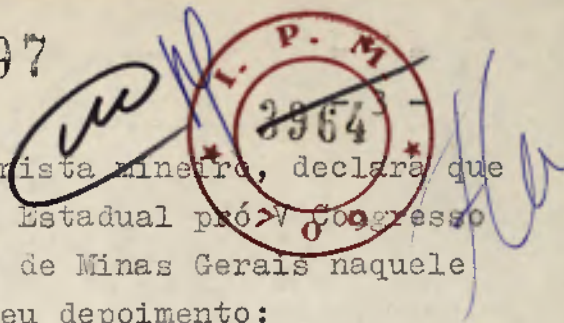
Em abril de mil novecentos e quarenta e sete Elson foi eleito Secretário de Massas do Comitê Estadual de Minas Gerais, na Conferência Estadual realizada em Belo Horizonte. (Doc nº 300, Fls 16359 Vol 67).

Em mil novecentos e cinquenta e oito o indiciado foi signatário de um manifesto ao povo mineiro, conclamando-o a comparecer em massa às urnas. Em certo trecho, diz o manifesto: "Em consequência do art 58 da Lei Eleitoral, violentamente contrário aos direitos inseridos na Constituição da República, nós, comunistas, não podemos desta vez ainda registrar nossos próprios candidatos. Mas se ainda estamos impedidos de comparecer às eleições, nem por isso dela nos alharemos. Pelo contrário; Cômscios de nossa responsabilidade, pa rticiparemos ativamente do pleito, com todas as nossas fôrças, como é da nossa tradição, ao lado do povo, tudo fazendo para a derrota dos entreguistas e para a vitória dos patriotas, democratas e nacionalistas..." (Doc 300, Fls 16359, Vol 67).

Em uma carta que o indiciado escreveu a outro companheiro de Partido, de nome Carlos, constatamos a influência do Partido Comunista em Minas pró candidatura de Tancredo Neves, produto de uma coligação PTB-PSD e PCB, bem como a atuação do indiciado na campanha eleitoral e em outros setores da vida nacional, que lhe denunciam intensa atividade partidária neste período. (Doc nº 1364, Vol 67). O comunista José Américo de Moraes em seu depoimento esclarece-nos a respeito de algumas ações do indiciado como dirigente do PCB em Minas Gerais, dizendo:

"que em setembro dêsse mesmo ano (1960) foi chamado....à sucursal do jornal "Novos Rumos" e, ali chegando....foi convidado pelo dirigente Elson Costa para participar de um curso de capacitação política na União Soviética".

Mais adiante o depoente declara que recebeu de Elson Costa certa importância, em dinheiro para despesas de viagem e uma carta de recomendação a Carlos Marighela, membro do Comitê Central. (doc 16, Vol 27). (Fls 6651)



Sinval Bambilra, outro comunista mineiro, declara que o indiciado participou da Conferência Estadual pró V Congresso e foi escolhido para representar o CE de Minas Gerais naquele Conclave. Senão, vejamos trecho do seu depoimento:

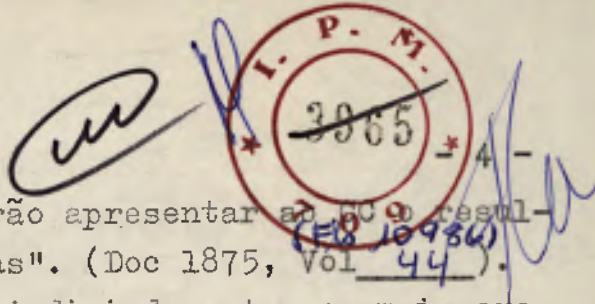
"No segundo semestre de 1960, então, tomou parte na Conferência Estadual pró V Congresso do Partido, que foi levado a efeito no Escritório da Sucursal do jornal "Novos Rumos" nesta cidade, que contou com o comparecimento dos seguintes militantes:ELSON COSTA. Nesta Conferência.foi escolhida uma delegação composta de 3 delegados efetivos e 3 suplentes, com o objetivo de participarem do V Congresso do Partido na qualidade de delegados representantes do Comitê Estadual de Minas Gerais e dentre os elementos que formavam essa delegação recorda-se de ELSON COSTA. Ainda nessa Conferência, foi novamente reestruturado o Comitê Estadual, que, de acordo com escolha, através de eleição, ficou assim constituído: Secretariado.... ELSON COSTA..." (Doc 1720, fls 14864/57) Vol 61).

Em outro depoimento que prestou o citado Sinval Bambilra confirma a posição de ELSON COSTA como Chefe do PCB em Minas Gerais e responsável pela promoção de greves de caráter político, desvirtuando-as de seu caráter puramente trabalhista. (Doc 1367, Fls 14869 verso) Vol 61)..

Em mil novecentos e sessenta e dois o Comitê Estadual de Minas Gerais promove nova reestruturação em seus quadros. Desta vez o indiciado é novamente eleito para compor o Secretariado do CE e também a Comissão Executiva. Encontramos referência a esse fato ainda no depoimento de Sinval Bambilra (Doc nº 1720, fls 6, Vol 61).

Vejamos agora os fatos que comprovam a atividade do indiciado no Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro: Nas "Resoluções" da reunião do Comitê Central de vinte e quatro a vinte e seis de janeiro de mil novecentos e sessenta e três o Comitê Central do PCB resolveu, entre outros assuntos, sobre o VI Congresso do Partido que se realizaria em mil novecentos e sessenta e quatro, o seguinte: "3) São eleitas as seguintes comissões: a) Comissão para elaboração das teses para discussão composta dos seguintes membros: Prestes, Mário Alves, Marigheita, Pacheco, ELSON, Francisco Gomes, Timbaúva, Gorender e Câmara.....Obs: As comissões acima referidas serão tarefa prefe

23398



rencial para seus componentes e deverão apresentar ao CC o resultado do seu trabalho dentro de 90 dias". (Doc 1875, Vol 44).

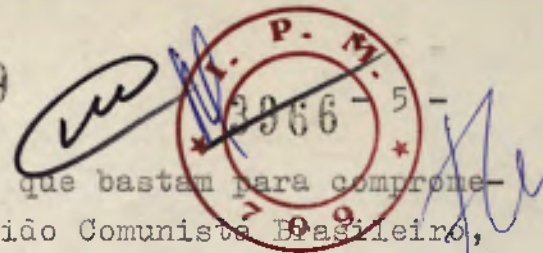
Encontramos pois, o nome do indiciado entre os mais credenciados líderes do Partido Comunista Brasileiro, a receber tarefa de grande importância. Vejamos outros documentos que acompanham este fato: A vinte e sete de fevereiro, portanto trinta dias depois, Jacob Gorender, membro da citada Comissão para elaboração das teses, escreve a Elson Costa:

"Meu caro Elson: Envio-lhe o projeto de estudo sobre o desenvolvimento do Brasil. Faço-o com duas semanas além do prazo, no que, está claro, a responsabilidade é só minha. O que salva um pouco a situação é que o velho (alcunha de Prestes entre os comunistas - o esclarecimento é nosso) viajou com uma semana de atraso. O trabalho que lhe envio é demasiado longo e analítico, não tendo, assim, segundo creio, a forma que deverão assumir as teses. Mas este trabalho, uma vez discutido e aperfeiçoado, poderá servir, êle mesmo, de base para a redação das Teses, além de vir a ser publicado como documento de fundamentação das Teses..." (Doc 1161, Vol 77). (Fls 18100)

Esta carta é uma confirmação da Resolução da reunião anterior do Comitê Central. É provável que a preocupação demonstrada por Gorender nos prazos prende-se ao fato de que o documento elaborado pelos diversos membros da Comissão deveria ser revisto pelos demais.

De acordo com a Ata da XI Reunião do Comitê Central, realizada em fins de novembro de mil novecentos e sessenta e três, a qual Elson Costa compareceu e usou da palavra, sabe-se que o mesmo foi substituído na tarefa de elaboração das teses para a discussão no VI Congresso. Vejamos trechos da "Resolução" daquela reunião do Comitê Central:

"O CC em sua XI reunião plenária, realizada em novembro de 1963, resolve: Sobre o projeto de Teses:b)levando em conta a dificuldade do comparecimento do camarada Pacheco e a situação de saúde do camarada Elson, a êsse respeito consultado, a Comissão ficará, doravante, assim constituída: Prestes, Marighela, Mário Alves, Câmara Ferreira, Timbaúva, Jacob, Francisco Gomes..." (Doc 698, fls 102,46 Vol 41) e (Doc 699, fls 102,49 Vol 41).



Além desses fatos descritos, que bastam para comprometer o indiciado como dirigente do Partido Comunista Brasileiro, encontramos ainda um documento apreendido na sede do Comitê Estadual do Ceará com a relação de quarenta e cinco membros do Comitê Central, constando o nome do indiciado. (Doc 231, Vol 39). (Fls 9301)

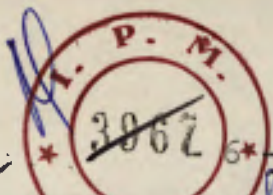
Outro documento, este apreendido no escritório do membro do Comitê Central Marco Antônio Tavares Coelho, é uma relação de membros do CC utilizada para diversas finalidades, possivelmente fôlha de frequência às reuniões ou algo semelhante. Também neste documento aparece o nome de Elson Costa alinhado entre reconhecidos membros do Comitê Central. (Doc 1124, Vol 42). (Fls 10521)

Complementando tais evidências, o depoimento do próprio indiciado esclarece bem sua posição no Partido Comunista, de clarando:

"que é comunista militante desde 1945, iniciando suas atividades em Uberlândia... Em 1946 foi eleito para o Comitê Estadual com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais... Que a partir de 1948 começou a trabalhar como repórter do "Jornal do Povo" de Belo Horizonte. Em 1950 foi preso quando fazia a cobertura de uma greve na cidade de Divinópolis. De então para cá, exerceu atividades jornalísticas no "Jornal do Povo" e depois no jornal "Novos Rumos", onde exerceu a direção a partir de 1959....., que é pela linha pacífica, discordando fundamentalmente dos camaradas chineses e que essa linha pacífica é coerente com as tradições nacionais..."

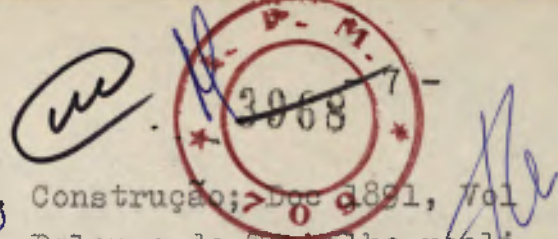
No decorrer de seu depoimento o indiciado confirma ainda a sua participação no I Congresso de Trabalhadores Agrícolas, realizado em Belo Horizonte em mil novecentos e sessenta e um, Congresso esse realmente promovido pelo Partido Comunista Brasileiro e que fez parte da comissão que foi a Brasília levar ao Presidente as conclusões do Congresso. (Doc 2139, Vol 67). (Fls 10373)

Além de todas essas citações, porém, os documentos que mais comprometem o indiciado no movimento comunista brasileiro e nos dão a exata medida de sua importância dentro do PCB e do enorme trabalho desenvolvido por ele, em benefício desse Partido, em todos os setores da vida nacional, são os seus manuscritos apreendidos em sua residência. Ali, encontramos o produto de seu trabalho subversivo durante os anos de mil novecentos e sessenta e um a mil novecentos e sessenta e três. Abaixo, a citação de tais documentos: - Doc 1158, Vol 92. (Fls 10562) A frente de Apoio às Re-



formas de Base; Doc 1159, Vol 42 Projeto de Informe Político; (Fls 10571)
 Doc 1374, Vol 64 Ferrovias; Doc 1796, Vol 29 Política de (Fls 16387) (Fls 7224)
 Concentração; Doc 1797, Vol 29 Propostas para Resolução do (Fls 7225)
 CE; Doc 1798, Vol 29 Organização; Doc 1799, Vol 29 Documento (Fls 7228) (Fls 7231)
 sobre Política de Organização; Doc 1800, Vol 29 Movimento Uni- (Fls 7233)
 versitário; Doc 1801, Vol 29 Principais Pontos no Terreno de (Fls 7234)
 Organização; Doc 1802, Vol 29 Propostas; Doc 1803, Vol 29 (Fls 7238-4) (Fls 7236)
 Alguns Aspectos da propriedade rural e do problema Agrário do Es- (Fls 7239)
 tado; Doc 1804, Vol 29 Anotações; Doc 1805, Vol 29 Realização (Fls 7241)
 dos Planos de Construção; Doc 1806, Vol 29 Finalidades; Doc (Fls 7243)
 1807, Vol 29 Intervencções; Doc 1808, Vol 29 C. Ex; Doc 1809, (Fls 7247)
 Vol 29 Rec; Doc 1810, Vol 29 Ativo Ferroviário; Doc 1811, Vol (Fls 7252)
29 Plano de Construção; Doc 1812, Vol 29 Tarefas internas (Fls 7257)
 do Partido; Doc 1813, Vol 29 Ativo Conj. Campo; Doc 1814, Vol (Fls 7262)
29 Previsões Delegações ao Campo; Doc 1815, Vol 29 Plano de (Fls 7264)
 Construção; Doc 1816, Vol 29 Sobre Organização; Doc 1817, Vol (Fls 7268)
29 Sobre Novos Rumos; Doc 1818, Vol 29 No Plano de Constru- (Fls 7276)
 ção; Doc 1819, Vol 29 Realização do Plano de Construção em Mi- (Fls 7277)
 nas; Doc 1820, Vol 29 Diversos; Doc 1821, Vol 29 Informes; (Fls 10870) (Vol 43)
 Doc 1822, Vol 29 Plano de Construção; Doc 1823, Vol 29 (Fls 7282) (Fls 7284)
 Trabalho Parlamentar; Doc 1824, Vol 29 Anotações; Doc 1825, (Fls 7287)
 Vol 29 Situação Eleitoral; Doc 1826, Vol 29 O trabalho do (Fls 7294)
 Partido para eleições de 1962; Doc 1827, Vol 29 Diversos; Doc (Fls 7304)
 1828, Vol 29 Trabalho Eleitoral; Doc 1829, Vol 29 Votação (Fls 7310)
 de Bambirra; Doc 1830, Vol 29 Balanço das Eleições de 1958; (Fls 7312)
 Doc 1831, Vol 29 Intervencções de Diversos; Doc 1832, Vol 29 (Fls 7314) (Fls 7315)
 Propostas; Doc 1833, Vol 29 Sobre Trabalho Parlamentar; Doc (Fls 7316)
 1834, Vol 43 Reforma Agrária; Doc 1835, Vol 29 Diversos; (Fls 7317)
 Doc 1836, Vol 29 C. Teses sobre Reforma Agrária; Doc 1837, (Fls 7318)
 Vol 43 Diversos; Doc 1838, Vol 43 Ativo Nac. Campo; Doc (Fls 10881)
 1839, Vol 43 Nota sobre Situação Política; Doc 1840, Vol 29 (Fls 7321)
 Belo Horizonte (Análise); Doc 1841, Vol 29 Anotações; Doc (Fls 7323)
 1842, Vol 43 Encerramento; Doc 1843, Vol 29 Problemas de (Fls 7324)
 Organização; Doc 1844, Vol 29 Propostas; Doc 1845, Vol 29 (Fls 7325) (Fls 7326)
 Diversos C.O.; Doc 1846, Vol 29 Questões de Org.; Doc 1847, (Fls 7330)
 Vol 43 A Seção Sindical do CC está coordenando o seguinte; ; (Fls 10899)
 Doc 1848, Vol 29 Anotações Diversas; Doc 1849, Vol 29 (Fls 7332) (Fls 7333)
 Comissão Executiva; Doc 1850, Vol 67 Ferrovias; Doc 1884, Vol (Fls 16380)
29 Ativo Central; Doc 1885, Vol 29 C.O.; Doc 1886, Vol 29 (Fls 7364) (Fls 7371)
 Concentração; Doc 1887, Vol 29 Trabalho Parlamentar; Doc 1888, (Fls 7378)
 Vol 29 Sobre Política de Organização; Doc 1889, Vol 29 (Fls 7384) (Fls 7388)

23401



(Fls 7390)
Intervenções; Doc 1890, Vol 29 Pl, Construção; Doc 1891, Vol 29
(Fls 7392) Anotações; Doc 1892, Vol 29 (Fls 7394) Balanço do Trabalho reali-
zado; Doc 1893, Vol 29 (Fls 7403) C.O.; Doc 1894, Vol 29 (Fls 7408) Plano de
Trabalho - C2 Triângulo e Alto Paraíba; Doc 1895, Vol 29 (Fls 7412) CE - Questões Eleitorais; Doc 1896, Vol 29 (Fls 7415) Informe Eleitora-
is; Doc 1897, Vol 29 (Fls 7418) C.M. Capital; Doc 1898, Vol 29 (Fls 7419) Ata
sobre reunião tendo em vista Preparação da 2ª Conferência Esta-
dual de Trab Agrícolas MG em Araguari; Doc 1899, Vol 29 (Fls 7423) In-
forme Político; Doc 1900, Vol 29 (Fls 7430) Informe; Doc 1901, Vol 29 (Fls 7432)
Informe M. Claros; Doc 1902, Vol 29 (Fls 7436) Trabalho de Educação; Doc 1903, Vol 29 (Fls 7441) Resoluções do CE/MG; Doc 1904, Vol 29 (Fls 7442)
Idem.

O indiciado teve seus direitos políticos suspensos pe-
lo prazo de 10 anos, de conformidade com o art 10 do Ato Insti-
tucional nº 1 em abril de mil novecentos e sessenta e quatro.

ELSON COSTA é, ao lado de ARMANDO ZILLER e de BAMBIR-
RA um dos mais ativos militantes do PCB em Minas Gerais, onde
dirigia o jornal NOVOS RUMOS.

Embora não sejam inúmeras as suas citações nas Ca-
dernetas de PRESTES, o indiciado revelou pela documentação a
seu respeito e pelas averiguações efetuadas no IPM em Belo Ho-
rizonte, um elemento influente e incansável ação partidária.

Depoendo neste IPM demonstrou ser um comunista convic-
to, embora revelando uma elevada formação moral.

Fernando de Carvalho
al

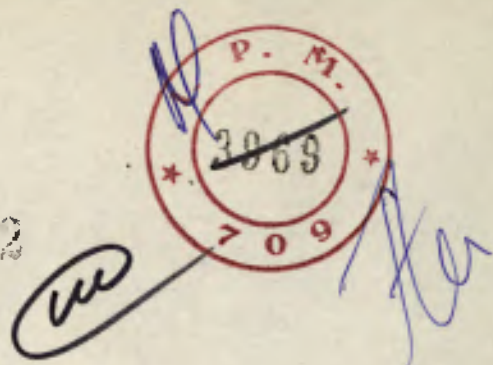
37

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709

23402



EMÍLIO BONFANTE DEMARIA

Qualificação:- Emílio Bonfante de Maria, com 42 anos de idade, filho de Emanuel Bonfante Demaria e Bonifácia Gonçalves Demaria, casado, natural de Santa Catarina, Oficial de Marinha Mercante, residente na rua Santa Rosa nº 238, casa 1, Niterói, Rio de Janeiro.

Este indiciado era um dos dirigentes do Comitê Regional Marítimo, organização do Partido Comunista que na Guanabara e Estado do Rio de Janeiro, atuava diretamente subordinada ao Comitê Central, junto às classes dos portuários e marítimos de modo geral. Na qualidade de membro desse Comitê, exercia o cargo de Secretário de Organização.

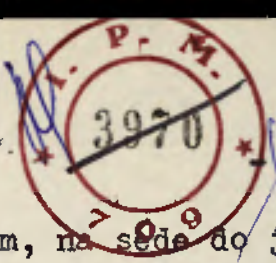
Como militante do PCB teve, também, outros setores de atividade. Assim, foi um dos dirigentes da "Organização de Base" infiltrada na classe dos Oficiais de Marinha Mercante e, um dos chefes do Comitê Municipal de São Francisco do Sul, // Santa Catarina.

Suas atividades em prol da expansão do movimento comunista estendeu-se, ainda, a organizações subsidiárias do Partido. Como tal, foi membro da direção da "Frente de Libertação Nacional", setor da Guanabara e, anteriormente, integrara os quadros dirigentes da "Liga de Emancipação Nacional", organizações essas consideradas como frentes legais do PCB.

Contra este indiciado são apresentadas as seguintes acusações:

Membro dirigente do Comitê Regional Marítimo. O Doc nº 108, Vol. 23 (Fls 5871) trata da eleição efetuada, em Outubro de 1960, para o Secretariado do Comitê Regional Marítimo, em que Emílio Bonfante Demaria foi eleito para a 2ª Secretaria ou Secretário de Organização; no Doc nº 451, fls 4, Vol. 40 (Fls 9990) figura / como membro efetivo do Secretariado desse Comitê.

Caracterizemos sua posição de membro do CRM. Em Agosto de 1961, compareceu a uma reunião do Comitê, efetuada na sede do jornal "Orla Marítima", para tratar do programa financeiro do Partido Comunista Brasileiro no que concernia à contribuição devida ao CRM, quando foi organizada uma campanha de arrecadação de fundos a cargo do Comitê e feita uma lista inicial de contribuição dos presentes, tendo este indiciado contribuído com a importância de vinte mil cruzeiros (Doc nº 86, Vol. 23) (Fls 5836). Em Fevereiro de 1962, compareceu à 2ª Conferência dos militan



tes do PCB no setor marítimo, efetuada, também, na sede do jornal "Orla Marítima", a qual reuniu os delegados das "Organizações de Base" dos diversos sindicatos daquele setor (Doc nº 92, Vol. 23).

Outra importante atividade de Emílio Bonfante ligada ao CRM foi o exercício, em 1957, da direção do jornal "Orla Marítima", órgão dos sindicatos dos Marítimos, a serviço daquele Comitê - Doc nº 70, fls 5, Vol. 23, o que se comprova pelo depoimento de Nery Reis de Almeida:

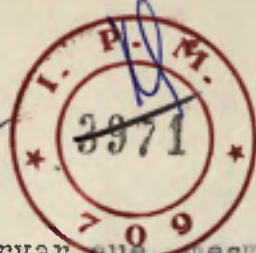
"... que na "Orla Marítima" eram realizadas palestras que alguns denominavam "cursos"; que outras pessoas realizavam palestras naquele / órgão, isto é, no jornal "Orla Marítima", entre estas Mário Alves, Marco Antônio, Jacob / Gorender e Luiz Carlos Prestes; que as palestras versavam sobre a tática dos comunistas / frente ao governo João Goulart ou sobre o problema "coexistência pacífica"; que, também, / antes do declarante, haviam proferido palestras na "Orla Marítima", Apolônio de Carvalho, Carlos Marighela e Almir Matos; que essas palestras eram ouvidas por operários navais, marítimos e portuários e seu número chegava até a cem pessoas; que sua palestra versou sobre "o caminho pacífico da revolução" e alguns achavam que Jango e Brizola eram mais avançados que o Partido Comunista; que, nesse dia, Emílio Bonfante fez muitas perguntas sobre a tática: "... até quando vamos acumular forças? O programa do PTB não é avançado? Brizola é / mais radical do que nós, por que?..." (Doc nº 14, fls 4, Vol. 23).

Essa transcrição define a verdadeira filiação do / jornal "Orla Marítima", do qual Emílio Bonfante foi diretor / responsável, bem como caracteriza a posição deste indiciado / como membro do PCB.

Ligação a outros setores do Partido Comunista. Em / seu depoimento, Pedro Torres menciona os "quadros dirigentes" das "organizações de base" que atuavam no setor marítimo em geral e diz a respeito deste indiciado:

"... a "organização" dos Oficiais de Náutica / era dirigida por Emílio Bonfante Demaria...." (Doc nº 1721, fls 5, Vol. 59).

Sua condição de antigo membro do Comitê Municipal / do PCB em São Francisco do Sul, Santa Catarina é comprovada pelos Doc nº 358, fls 6, Vol. 36 e 372, fls 1, Vol. 37.



É, nesta altura, interessante observar que, mesmo depois de deixar seu Estado natal, passando a residir no Rio de Janeiro, Emílio Bonfante manteve-se ligado às atividades do Partido em São Francisco do Sul. Assim, por várias vezes, fêz-se presente em movimentos grevistas de marítimos que eclodiam nessa cidade, em alguns casos como representante da Federação Nacional dos Marítimos. (Doc. nº 2043, Vol. 67). (Fls. 16402)

Membro de "organizações de frente" do PCB. Assim, em 1958, integrava o Conselho Federal da "Liga de Emancipação Nacional", como membro do então Distrito Federal (Doc. nº 624, Fls. 10118, Vol. nº 41) e, em Agosto de 1962, foi eleito para a direção da "Frente de Libertação Nacional", em convenção realizada no auditório da antiga Câmara Municipal (Doc. número 122, Vol. 23). (Fls. 5888)

Emílio Bonfante Demaria é citado várias vezes nas Cadernetas de Prestes.

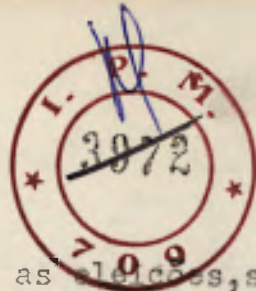
Na Cadernetá nº 10, fl. 1, é citado como eleito para a mesa diretora da Conferência dos Marítimos em 16 de fevereiro de 1962. Para essa eleição não houve proposta do Comitê Regional. (Vol. 131)

No mesmo documento, a fls. 27, Prestes registra longa intervenção de Bonfante que faz severa crítica ao Comitê Central e a seu informe. O Secretário Geral do Partido consigna vários pormenores dessa crítica. O texto completo da anotação de Prestes é o seguinte:

"Reunião de 17.II.62 - Discussão Bonfante - La v r a r o p r o t e s t o p o r n ã o t e r e m s i d o e l e i t o s o u t r o s d e l e g a d o s d e o f i c i a i s d e n á v i c a - F a z 1 5 p e r g u n t a s . I n f o r m e c o n t é m a p e n a s d a d o s e s t a t i s t i c o s . D a d o s c a p c i o s . S ã o d a d o s q u e l e v a m a c o n c l u s ã o q u e a e c o n o m i a e s t a t a l é a p i o r , é a q u e d á m a i o r e s p r e j u i z o s . Q u e r i a q u e f ô s s e r e f o r m u l a d o i n f o r m e p a s u b i r a t é a C o n f e r e n c i a N a c i o n a l d o P . - O s d a d o s s ã o f a c i o s . Q u i s d a r o s d a d o s e o p i n i õ e s n a e l a b o r a ç ã o d o I n f . m a s n ã o l h e f o i p e r m i t i d o . P u n t a D e l E s t e - N ã o h á r e f e r e n c i a . N e m a o m o v . c a m p o n ê s , n o R G S u l . P o u c o c i d a d o n a r e d a ç ã o . - T e m é r r o s g r a n d e p o r t u g u ê s . L ê a o p i n i ã d a O B d e o f i c i a i s d e n á v i c a c o n t r a p o s i ç ã o d e C C c o n t r a o g o v ê r n o d e J a n g o - T a n c r e d o . I n e v i t a b i l i d a d e o c o n f l i t o a r m a d o p a s s u s t e n t a r u m g o v ê r n o r e v o l u c i o n á r i o . D e v i a e s t u d a p o s i ç ã o d e p e s s o a l d e J Q - Q u a n t o à

23405

W



Luiz

intervenção especial sobre as eleições, se não tivermos uma compreensão de massas das eleições. - Os candidatos devem ser indicados por baixo, sem intervenção de cima. Quer ampliar a organização dos marítimos. Somos considerados indisciplinados, mas cumprimos tôdas as ordens dos organismos dirigentes. Todo nosso P. despreza um setor importante da população que é a pequena burguesia urbana. Esta camada, desprovida dos meios de produção, entra na revolução, desprovida de interêsse. Encaminhou o assunto ao CR mas não conseguiu que fôsse discutida. Que é transporte interno e Externo? Vias externas e internas? O povo brasileiro está financiando a construção naval."

Nas Cadernetas nº 12 (fls. 142) e nº 13 (fls. 111) observam-se outras anotações de Prestes que revelam as atividades partidárias de Bonfante.

Está assim claramente caracterizada a posição do indicado nos quadros e na ação do PCB. É interessante ressaltar que o Comitê Regional Marítimo, recentemente extinto manteve sempre uma expressão de relêvo na ação partidária, em virtude principalmente dos grandes efetivos das massas com que se relacionava. Daí a energia e a influência que demonstravam os seus componente nas discussões internas do Partido. Bonfante era nesse Comitê, um dos mais importantes e ativos elementos.

Intimado a depor por edital publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1965, não compareceu.

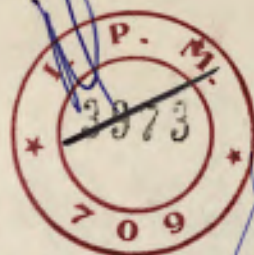
Fernando de Carvalho
cel

38

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/ 709



FERNANDO PEREIRA CRISTINO

23408

Fernando Pereira Cristino, com 41 anos de idade, de filiação ignorada, casado, natural de Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Jornalista, residente na rua Desembargador Nelson Nunes, em Florianópolis, / Santa Catarina.

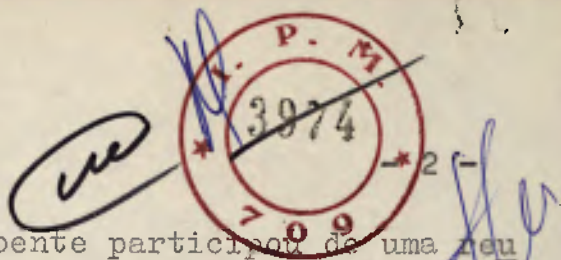
Este indiciado desempenhou no quadro da atuação do movimento comunista a importante função de 1º Secretário do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro em Santa Catarina, e por isso de acordo com a organização do Partido, era integrante também do seu órgão máximo de direção, o Comitê Central do qual era membro suplente.

Sob o pseudônimo de Cláudio, Cláudio da Silva, ou, menos freqüentemente, Cha-Cha Movitz, Fernando Pereira Cristino desenvolveu intensa atividade como dirigente comunista /// principalmente em Santa Catarina, seja presidindo às reuniões do Comitê Estadual e dos Comitês Municipais, seja realizando e promovendo viagens internacionais de interesse do Comitê Central do PCB, ou ainda dirigindo jornais editados a serviço do Partido.

O documento 1632, Vol ^(Fls 16420) 67, comprova o uso dos referidos pseudônimos por parte do indiciado, cuja condição de dirigente do Comitê Estadual do PCB em Santa Catarina é afirmada por Léo Machado, também membro desse Comitê, no trecho do seu depoimento que transcrevemos a seguir:

"...respondeu que por ocasião da realização do Primeiro Congresso dos Trabalhadores de Santa / Catarina, que, se não lhe falha a memória, foi no ano de 1960, o depoente teve oportunidade // de participar desse conclave como delegado comerciário. Acontece que um pouco antes do refe-

23407



rido conclave, o depoente participou de uma reunião do Partido que contou com a presença de companheiros, que conheceu como membros do Comitê Estadual, isto é, Cláudio de Tal..." (Doc nº 2092, fls, 4499 Vol 17).

Como primeiro Secretário do Comitê Estadual do PCB em Santa Catarina, foi o presidente da mesa que dirigiu os trabalhos da reunião dos Comitês Municipais do Partido Comunista em Santa Catarina, promovida em 9 de abril de 1961, em Florianópolis. (Doc 1632, Vol 67 (Fls 16420)). Redigiu de próprio punho um plano de organização do PCB em Santa Catarina, chamado "plano de construção", previsto para ser executado no período compreendido entre 1 de fevereiro a 1 de agosto de 1961, que continha planejamento detalhado quanto a efetivos, relações com empresas, publicidade, finanças e educação partidária. O documento foi examinado por um perito em grafotécnica, que constatou a autoria por parte do indiciado. A perícia constatou igualmente a sua autoria nas anotações manuscritas extraídas do PC em Santa Catarina, contendo os resultados da campanha eleitoral promovida por esse Partido naquele Estado em 1960, o que vem corroborar a participação ativa do indiciado, em funções de direção, nas atividades que o Partido Comunista Brasileiro encetou para atingir os seus objetivos. (Doc 1648, Vol 67 (Fls 16421) e 2010, Vol 67 (Fls 16436)).

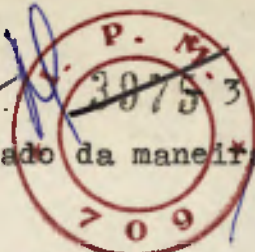
Foi examinada ainda pela perícia uma relação de eleitores do PCB em Santa Catarina, contendo as assinaturas dos mesmos, entre as quais foi identificada como autêntica a do indiciado. (Doc 1648, Vol 67 (Fls 16421)).

Naquele Estado, o indiciado foi o organizador do jornal "Folha Catarinense" fechado pela Revolução em virtude de sua orientação subversiva, e foi redator do extinto jornal comunista "Unidade". (Doc 1632 - Vol 67 (Fls 16420)).

Integrando o órgão de direção mais elevado do PCB, o Comitê Central, foi eleito para participar da delegação brasileira que compareceu ao XXII Congresso do Partido Comunista da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, realizado em Moscou, em dezembro de 1961. O semanário comunista "Novos Rumos" noticiou à respeito, na edição de 3 a 9 de novembro de 1961. (Doc 1632, Vol 67 (Fls 16420)).

A atuação de Fernando Pereira Cristino como dirigente comunista em âmbito estadual, e como membro do Comitê Central do PCB, fica cabalmente comprovada pelo depoimento de Sérgio Conceição Faraco, que tendo sido indicado pelo Partido para fazer um curso de politização na Alemanha Oriental e na Rússia,

23408



em 1964, refere-se à participação do indiciado da maneira que se segue:

"... que ato contínuo, o declarante deveria providenciar o passaporte e falar com "Cláudio" "contato" e comunista responsável por este setor residente em Florianópolis, cujo endereço diz não recordar no momento,"

adiante, no mesmo depoimento, o declarante menciona a sua tomada de contato com o Comitê Central do PCB, referindo-se ao indiciado do modo como transcrevemos:

"... respondeu que ao receber o endereço do Comitê Central do Partido no Rio de Janeiro, dado pelo "contato" "Cláudio", em Florianópolis, salientando que depois de memorizá-lo jogasse fora o papel em que fôra escrito, ... observando o depoente que o mesmo foi escrito do próprio punho de Cláudio, onde também se lê o "nome de guerra" de dentro do Partido que é Fernando Cristino, e que foi mencionado pelo depoente ao se apresentar no Comitê Central, seguindo, aliás, determinação de Cláudio." (DOC 1636 - FLS 14801/25, VOL 61).

apuramos ainda a participação do indiciado na XI Reunião do Comitê Central do PCB, em novembro de 1963, em que foram apreciadas as teses que seriam discutidas no projetado VI Congresso do Partido. O DOC 731 - VOL 67 (FLS 16416), que comprova o fato, e que foi apreendido no escritório de Prestes, contém as anotações manuscritas do indiciado, sobre as mencionadas teses.

O indiciado, Fernando P. Cristino, foi prêsso pela Delegacia de Ordem Política e Social de Florianópolis, em 26 de março de 1964, por atividades subversivas de agitação da população daquela cidade, de acôrdo com a tática comunista de emprêgo das massas. (DOC 2010 - VOL 67). (FLS 16436)

Intimado a depor por edital publicado no D.O. de 28 de // Set de 65, não compareceu.

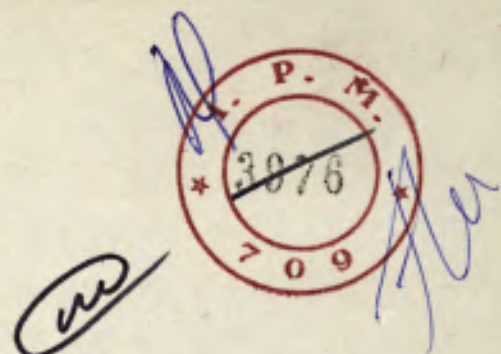
Fernando de Carvalho
cel

39
111

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



FERNANDO SANT'ANNA 23400

Qualificação: Fernando Sant'Anna, com 49 anos de idade, filho de Pompílio de Sant'Anna e de Genésia dos Reis, casado, natural de Irará, Estado da Bahia, engenheiro civil, e residente na Rua General Labatut nº 76, Salvador, Bahia.

Este indiciado, que é comunista confesso, exerceu atividades partidárias ligadas ao P.C.B. desde o tempo de estudante, quando foi membro da "Juventude Comunista" na Bahia, organizando posteriormente as finanças do partido em Salvador.

Integrante da fração parlamentar do P.C.B., manteve-se atuante em defesa dos assuntos de interesse partidário fazendo parte da Frente Parlamentar Nacionalista e ligando-se a organizações de orientação comunista, tais como a Frente Única, Frente de Mobilização Popular, Pacto de Unidade de Ação, e Frente Militar de Libertação Nacional.

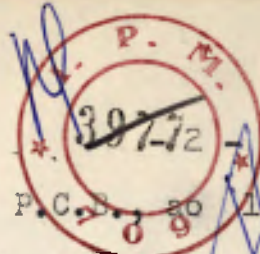
A caracterização de suas atividades como membro do PCB é feita a seguir, através da documentação computada.

Em 1933, sendo membro da "Juventude Comunista" na Bahia, organizou diversas células comunistas no Ginásio da Bahia, onde estudava, e nos anos de 1935, 1936 e 1937 organizou as finanças do P.C.B. em Salvador, e ainda o denominado "Socorro Vermelho", órgão comunista destinado a angariar fundos para o Partido. (Doc. nº 2053, Vol. nº 67). (Fls 16491)

Constatamos também suas atividades intimamente ligadas ao comunismo, ao apreciarmos os fatos devidamente documentados que consideraremos adiante, quer através de seu trabalho como membro da fração parlamentar do PCB, ou mesmo articulando-se de diversas maneiras em proveito do Partido.

Assim é que participou da mesa diretora dos trabalhos com

23410



comemorativos da passagem do 38º aniversário do P.C.B. ao lado de Prestes e outros destacados dirigentes comunistas, em março de 1960. (Doc. nº 58, Vol. nº 38). (Fls 9496)

Constatamos ainda a existência de acôrdo com o Secretário do PCB na Bahia, Aristeu Nogueira, no sentido de que o incriminado enviasse periódicamente àquele órgão do PCB informações sobre o seu trabalho na Câmara, trabalho da Frente Parlamentar Nacionalista, diário do Congresso, e realizasse contactos com elementos de outros estados, segundo o texto da carta que lhe foi enviada, assinada pelo secretário do Partido na Bahia (Doc. nº 2056, Vol. nº 67). (Fls 16526)

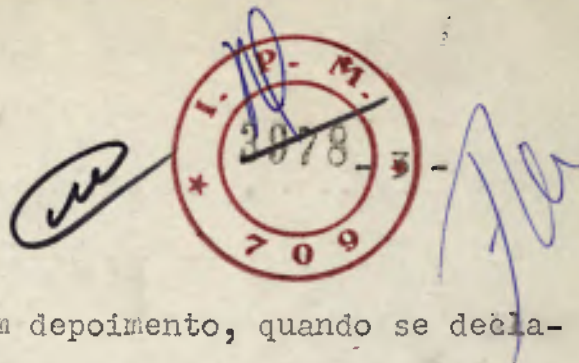
Apuramos igualmente sua condição de integrante da fração parlamentar do P.C.B. e sua atuação intimamente relacionada com o Comitê Central desse partido na campanha promovida para alijar o governador da Guanabara, em 1961, conforme se infere dos pronunciamentos feitos na reunião realizada pelo CRM/PCB no mesmo ano (Doc. nº 2057, Vol. nº 67). (Fls 16504)

Foi ainda credenciado pelo PCB para promover negociações políticas com o então governador da Bahia, Antônio Balbino, o que prova o Doc. nº 2058, Vol. nº 67. ^(Fls 16522) Contamos ainda entre essas atividades os contatos mantidos com líderes camponeses, estudantes, e agitadores, em 1964, fatos comprovados pelo Doc. nº 2055, Vol. nº 67. (Fls 16541)

Teve homologada a sua candidatura às eleições de 1962 para deputado federal, pelo P.C.B., em face da absoluta confiança que merecia do partido por suas atividades e convicções ideológicas, como se conclue do exame da cópia de dois documentos do CE/Bahia, do PCB, contendo um deles as resoluções da I Convenção Estadual desse órgão, e sendo o outro um mapa de contrôlo de distribuição de chapas, ainda desse órgão (Doc. nº 529 e 759, Vol. nº 21). (Fls 5366) (Vol 21-Fls 5445)

Sua identificação com o movimento comunista esclarece o fato de ter sido candidato do P.C.B. quando na legalidade, e o de ter sido procurar o dirigente Luiz Carlos Prestes, em 1963, para tratar de assuntos relacionados com as reformas, conforme

23411



conforme suas próprias declarações em depoimento, quando se declarou ser comunista, e do qual transcrevemos alguns trechos:

"Perguntado se se declara comunista, respondeu que sim. ... Perguntado se foi candidato a deputado estadual pelo PCB, na época da legalidade dêste Partido, respondeu que provavelmente o depoente deveu ter sido candidato para compor a chapa, mas sem nenhuma preferência para ser eleito." (Doc. nº 2059, Vol. nº 67). (Fls 16459)

"Entretanto sem que isso conste de quaisquer anotações, o depoente informa que esteve depois de 1960, no segundo semestre de 1963, uma só vez com o senhor Luiz Carlos Prestes, por iniciativa própria, numa entrevista que não foi longa nem tinha assuntos determinados em pauta. Lembra-se entretanto que a conversa girou em tórno das chamadas reformas que tramitaram no Congresso, e que ao ver do depoente dificilmente elas seriam aprovadas, face às posições inarredáveis que os diversos grupos e correntes de opinião no Congresso já haviam assumido." (Doc. 2060, fls. 16465, Vol. nº 67).

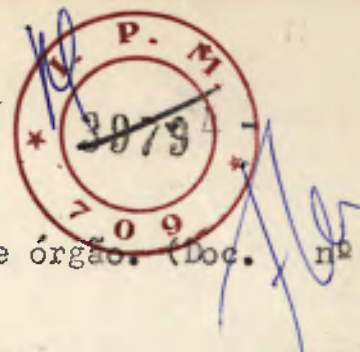
A mencionada identificação com o movimento comunista evidencia-se ainda pela sua filiação a diversas organizações de orientação comunista, tais como: Frente Militar de Libertação Nacional, cuja criação foi decidida em reunião de 20 de novembro de 1963, da F.M.P., e da qual foi escolhido como colaborador na citada reunião. (Doc. nº 2062, Vol. nº 67). (Fls 16537)

Ligando-se ao setor militar, dirigiu também uma reunião de sargentos do exército convocada pelo PCB em 1963 (Doc. nº 2063, Vol. nº 67). (Fls 16530)

Da Frente Parlamentar Nacionalista foi membro durante todo o mandato, tendo assinado o termo-de-compromisso na qualidade de

23412

[Handwritten signature]



qualidade de membro da Comissão Executiva desse órgão. (Doc. nº 758, Vol. nº 41). (Fls 10306)

Foi membro da "Frente de Mobilização Popular", tendo pronunciado discurso durante um comício realizado por êsse órgão, na Bahia. (Doc. 847 e 2064, Vol. nº 21). (Fls 5466) (Vol 67-Fls 16490)

Era membro ainda da "Frente Única", tendo comparecido à reunião dos seus membros, convocada pelo P.C.B., e realizada em 21 de setembro de 1963, na Guanabara. (Doc. nº 76, Vol. nº 23). (Fls 5832)

O "dossiê" do indiciado e a documentação anexa atestam a grande atividade que exerceu no movimento esquerdista nacional.

Após a Revolução de 31 de março, FERNANDO SANTANA exilou-se do país. Ao retornar foi prêso, prestou depoimento no I.P.M., sendo pôsto em liberdade em seguida.

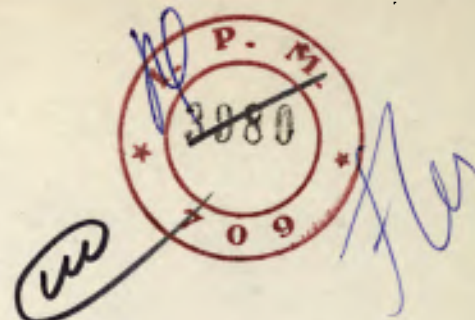
Fernando Santana
al

40

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



FRAGMON CARLOS BORGES

23413

Qualificação: Fragmon Carlos Borges, com 40 anos de idade, filho de pai ignorado e de Maria Ferreira de Jesus, solteiro, brasileiro, nascido em Salvador, Estado da Bahia, jornalista, residente na Avenida Rosa e Silva, 912, Recife, Pernambuco.

Fragmon Carlos Borges atuou no Partido Comunista Brasileiro ultimamente como membro do Comitê Estadual da Guanabara, tendo também integrado o Comitê Estadual de Pernambuco em certa época, embora suas atividades como comunista tenham iniciado em Salvador, da Bahia, no Comitê Municipal, como Secretário Político.

É certo que o indiciado exerceu sua profissão de jornalista em prol do movimento comunista no Brasil, tendo prestado serviços a dois jornais comunistas, órgãos de divulgação e propaganda do Partido Comunista Brasileiro.

Sobre suas primeiras ações no meio comunista, é o indiciado mesmo quem escreve, em auto-crítica feita em agosto de 1952:

"Em 1948, pedi para ingressar no Partido. Passei portanto três anos como simpatizante, sendo estruturado na Celula Luiz Carlos Prestes do Colégio onde estudava em Sergipe. (Doc. nº 276, fls. 16579, Vol. nº 68).

Segue-se uma dissertação acerca de sua atuação no meio estudantil. Mais tarde, começa a ocupar cargos no Partido, de acordo ainda com sua auto crítica:

"Ocupei vários cargos no Partido. Em 1948 e 1949, atuei na Comissão de Massas do Comitê Estadual, responsável pela campanha do Petróleo, da Paz e do Trabalho dos Intelectuais."



A seguir, desloca-se para a Bahia:

"Fui então para a Bahia, passando a atuar na Secretaria Política do Comitê Municipal e também na Secretaria de Organização, durante quatro meses".

Algum tempo depois, transfere-se para Pernambuco:

"Em 1953 vim para este Estado, indo atuar na Comissão de Organização do Comitê Estadual" (Doc. nº 276, fls. 16567, Vol. nº 68).

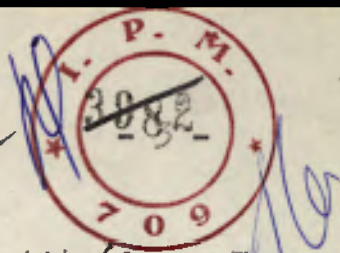
Já em 1954 integraria o Comitê Estadual de Pernambuco, como Secretário de educação e foi designado para integrar a delegação que participaria do IV Congresso do Partido Comunista Brasileiro naquele mesmo ano. É o que consta no depoimento de José Lira Alves Sobrinho:

"... quanto aos trabalhos levados a efeito em prol do IV Congresso, foi realizada a Conferência no mesmo Comitê, que teve por finalidade a aprovação de um novo programa de ação e novos estatutos, ocasião em que o depoente, juntamente com Benício de tal, foi escolhido para, com delegados da zona norte, participar da conferência estadual pró IV Congresso, a qual teve lugar durante o mês de julho do ano de 1954 na cidade de Recife, da qual o depoente recorda-se terem participado os seguintes militantes: ... Fragmon Carlos Borges...".

Mais adiante:

"Como resultado dessa conferência, foram aprovados o novo programa e novos estatutos do Partido, e em seguida escolhida uma delegação que deveria participar do IV Congresso, a qual ficou assim constituída:... Fragmon Carlos Borges..., e em seguida foram eleitos, como é de praxe novos dirigentes do Comitê Estadual de Pernambuco

23415



"Pernambuco que ficou assim constituído:....Fragmon Carlos Borges como Secretário de Educação."
(Doc. nº 1348, fls. 13297, Vol. nº 54).

Em 1.956 o indiciado foi prêso em uma diligência realizada pelas autoridades policiais de Recife na sede clandestina do então Comitê Regional de Pernambuco quando participava de um Curso de Capacitação Política. É o que consta no depoimento da testemunha Álvaro Gonçalves de Castro Lima (Doc. nº 2054, fls. 3141/42 Vol. nº 32).

No ano de 1960, conforme notícia do jornal "Neues Deutschland" esteve o indiciado em visita a Berlim Oriental, chefiando uma delegação comunista que se avistou com Horst Sindermann, chefe do Departamento de Propaganda do P.C. Alemão (Doc. nº 204, fls. 9176, Vol. nº 37).

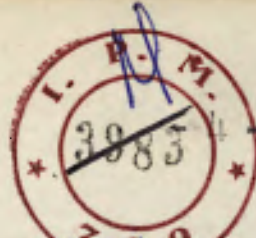
É provável que a atividade do indiciado junto ao órgão de divulgação comunista "Novos Rumos" tenha iniciado em 1959, pois um exemplar dêste jornal de vinte e quatro de julho daquele ano já o indica como diretor (Doc. nº 62, Vol. nº 23). (Fls 5821)

Não era a primeira vez que o indiciado exercia direção em jornal comunista, pois em 1956, era citado como diretor da "Fôlha Popular", editado em Aracajú (Doc. nº 160, fls. 9353, Vol. nº 37).

No jornal "Novos Rumos" funcionava uma Organização de Base do Partido Comunista. Daí o documento apreendido em papel datilografado com o timbre de Novos Rumos impresso, contendo um Plano de Trabalho e a citação "Detalhado e revisto pelo Secretariado em de junho de 1961", o que comprova a subordinação do jornal ao órgão de cúpula do Partido Comunista Brasileiro. Entre outras missões, encontramos as atribuídas ao indiciado pela O.B.: "Plano de Trabalho - OB - Novos Rumos - Detalhado e revisto pelo Secretariado. Trabalho cultural e ideológico a,b,c,d,e,... f) Ato c/jornalistas, pela Legalidade - Responsável - Fragmon - Prazo 40 dias - TRABALHO DE MASSAS... a)... b) Realizar um ativo de jornalistas - Responsável Fragmon - Prazo 20 dias." (Doc. nº 475, Vol. nº 24). (Fls 6214)

O indiciado, em 1964 é apontado como membro do comitê Estadual da Guanabara em depoimento de Nery Reis de Almeida, prestado

23416



prestado em julho daquele ano (Doc. nº 14, fls. 198239 vol. número 87).

Fragmon Carlos Borges como jornalista e diretor de NOVOS RUMOS era um dos mais influentes membros do P.C.B. na Guanabara, no setor de Propaganda e Agitação.

A sua autobiografia apreendida pela Polícia de Pernambuco é um documento interessantíssimo, digno mesmo de aprofundada análise.

As Cadernetas de Prestes assinalam numerosas citações de se indiciado entre as quais se destacam a sua crítica ao Informe do P.C. na reunião de 28 de novembro de 1962 (Caderneta nº 2-fôlha 92) e a sua opinião sobre o informe do C.C. (Caderneta nº 12-fôlha 160). Na Caderneta nº 4 fôlha J, vemos a sua proposta de retirar o nome de Mario Alves de Diretor responsável de NOVOS RUMOS. Realmente este fato foi observado. A razão não é explicada na anotação.

Há ainda outros registros que demonstram a freqüente participação do indiciado em numerosas reuniões da cúpula do P.C.

O prontuário de FRAGMON BORGES esclarece com mais pormenores a sua ativa militância partidária.

Intimado a depor neste I.P.M. por edital publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1965, deixou de comparecer.

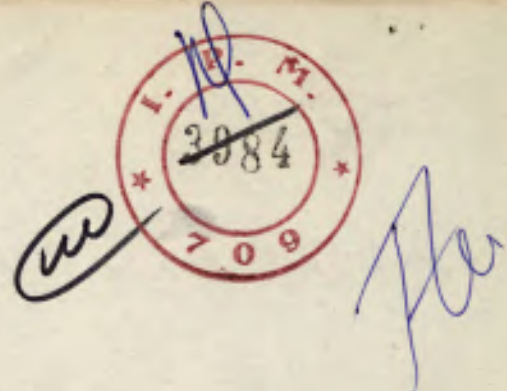
Fernando de Azevedo
cel

00041

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



FRANCISCO ALVES DA COSTA

Qualificação: Não foi qualificado neste IPM.

23417

Os antecedentes dêste indiciado, revelam-no como um comunista militante, que atuava no Estado do Rio em dois setores principais, primeiramente no meio marítimo, e depois na política estadual na condição de deputado da Assembléia Fluminense.

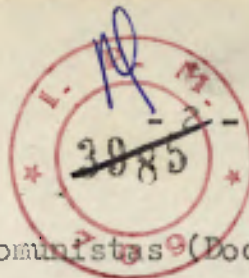
Verificando suas atuações nos referidos setores vemos que, no marítimo, pertencia ao Comitê Regional Marítimo da Guanabara e Estado do Rio, órgão do Partido Comunista encarregado do trabalho de arregimentação e aliciamento entre os portuários daqueles Estados. Neste Comitê ocupou importantes funções, o que bem revela sua qualidade de elemento grandemente atuante e perfeitamente afinado com os objetivos do Partido Comunista.

Já como deputado, sua atuação foi inteiramente pautada dentro dos objetivos de subversão do país, resultando-lhe em consequência ter os seus direitos políticos e mandato de deputado cassados.

Vamos agora procurar historiar rapidamente, à luz da documentação existente neste I.P.M., as principais atividades subversivas do indiciado. A partir de 1960 exerceu funções de direção no Comitê Regional Marítimo da Guanabara e Estado do Rio, destacando-se principalmente a de chefe da Seção de Agitação e Propaganda do mencionado órgão (Doc. nº 108, fls. nº 5871, Doc. nº 2012, Vol. nº _____ e Doc. nº 451, fls. nº 9.990). Mais tarde conseguiu ele-
vol. nº 23
vol. nº 40

23418

W



eleger-se deputado, indicado e apoiado pelos comunistas (Doc. nº 199, fls. nº 9659). (Vol. 39).

Como parlamentar sua atuação foi nitidamente subversiva. Foi um dos promotores do Congresso Continental de Solidariedade a Cuba, realizado no Sindicato do Operários Navais de Niterói em 1963.

Como deputado também pertencia à Frente Parlamentar Nacionalista, sabidamente reconhecida como de orientação comunista (Documento nº 53, Vol. nº 33 ^(Fls 8302)). Como parlamentar continuou vinculado a setores de trabalho designados pelo P.C., onde devia comparecer para dar conta de suas atividades na Assembléia Estadual (Documento nº 237, Vol. nº 33 ^(Fls 8.335)).

Vejamos agora as principais comprovações que esclarecem as atividades subversivas do indiciado, inicialmente no setor marítimo.

Sua situação de delegado do V Congresso, membro de Comissão Executiva e do Secretariado, chefe da Comissão de Agitação e Propaganda, tudo do Comitê Regional Marítimo da Guanabara e Estado do Rio, esclarece PEDRO TORRES em seu depoimento:

"A delegação participante do V Congresso ficou assim constituída... como delegados efetivos, e suplentes FRANCISCO ALVES DA COSTA, conhecido como ZIZINHO e... Quanto à nova direção do Comitê Regional Marítimo, o mesmo ficou assim constituído — Comissão Executiva... FRANCISCO ALVES DA COSTA..."

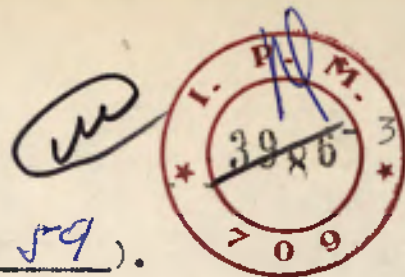
Em outro trecho do depoimento de PEDRO TORRES aparece

"... Secretariado que passou a dirigir os destinos do Comitê Regional Marítimo com a seguinte composição:... FRANCISCO ALVES DA COSTA..."

Ainda do mesmo depoimento consta:

"Comissão de Agitação e Propaganda — tendo como principal responsável FRANCISCO ALVES DA COSTA, conhecido por ZIZINHO (Doc. nº 1721, fls.

23419



"fls. 14.457, Vol. nº 59).

Também com referência às atividades do indiciado no Comitê Regional Marítimo, existe o depoimento de ARMANDO MAIA que concorda inteiramente com a transcrição acima das declarações de PEDRO TORRES (Doc. nº 2021, Vol. nº 47).
(Fls. 11.619)

Reportemo-nos agora às atividades políticas ostensivas do indiciado, desta vez como deputado estadual.

Declara ORDENER PEREIRA VELOSO em seu depoimento que

"havia... cinco (5) deputados que foram eleitos por diversas legendas e que se conduziam politicamente de maneira estranha aos princípios democráticos, os quais obedeciam a liderança do deputado... e que eram considerados membros do Partido Comunista e que por esta razão foram cassados os seus mandatos, após o resultado da Revolução de 31 de Março de 1964, por voto consciente do depoente, sendo êles... FRANCISCO ALVES DA COSTA" (Doc. nº 1910, fls. 14.138, Vol. nº 58).

É conveniente acrescentar que o indiciado aparece várias vezes citado em documentos apreendidos pertencentes a órgãos do Partido Comunista. Assim é que em manuscrito de autoria de GIOCONDO GERBASI ALVES DIAS constam os seguintes dizeres:

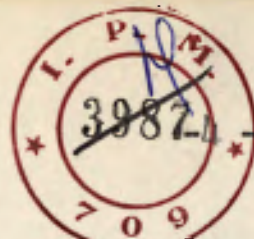
"ZIZINHO é deputado estadual e não se subordina ao CE do Estado do Rio" (Doc. nº 715, Vol. nº 76) (fls 17.858)

Em outro documento do Partido, apreendido, êste na Orla Marítima, é o indiciado convidado a comparecer aos setores de trabalho para esclarecer suas atividades na Assembléia Legislativa (Doc. nº 237, Vol. nº 33) (fls 8.335)

Temos ainda que ressaltar as atividades do indiciado após a Revolução de 31 de Março de 1964, onque vem comprovar com clareza sua condição de agitador subversivo. Tornou-se adepto da linha de ação violenta do comunismo (Doc. nº 968, Vol. nº 25).
(Fls 6.487)

23420

me



Handwritten signature

Exerce atividades contra-revolucionárias objetivando a queda do atual governo e das instituições democráticas do país. (Documento nº 412, Vol. nº 24) (fls 6.191).

FRANCISCO ALVES DA COSTA merece algumas citações na Cadernetas de Prestes. Na Caderneta nº 1, na 1ª página aparece criticando um informe. Na Caderneta nº 15, na fôlha nº 98, Prestes anota uma declaração de Amazonas sôbre a inclusão do indiciado em legenda do P.T.B.

Na realidade foi porém incluído em legenda do P.S.B.

O indiciado está foragido.

Convocado pelo Diário Oficial de 28 de setembro de 1965, para ser ouvido neste I.P.M., deixou de comparecer.

Fernando de Castro
cel

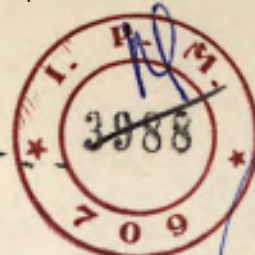
62

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709

23421



FRANCISCO ANTÔNIO LEIVAS OTERO

Qualificação: Francisco Antônio Leivas Otero, com 53 anos de idade, filho de Carlos Alberto de Otero e Maria José Leivas de Otero, casado, natural de Rio Grande, Rio Grande do Sul, corretor, residente na Rua Alexandre Calaza nº 54, apt. 301, Estado da Guanabara.

Este indiciado era um dos dirigentes nacionais do Partido Comunista Brasileiro, membro que era do Comitê Central.

Velho militante do P.C., esteve envolvido na sublevação comunista de 1935, como um dos insurretos do 3º Regimento de Infantaria, sendo por isso expulso do Exército e condenado a oito anos de prisão pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Em 1947, foi indicado pelo P.C.B. e eleito para a Assembleia Legislativa de Pernambuco, tendo sido cassado o mandato após a cassação do registro do Partido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Sua importância como membro do Partido Comunista pode ser avaliada por algumas missões de que foi incumbido, tais como observador e coordenador político do Partido na campanha eleitoral de 1962 em vários Estados do Nordeste, elemento de ligação do Partido com institutos ou associações culturais dos países comunistas, encarregado das relações do Partido com o governo de Fidel Castro.

Exerceu, também, atividades no Instituto de Intercâmbio Cultural Brasil-URSS e foi um dos principais articuladores do Congresso Continental de Solidariedade a Cuba realizado em Niterói em 1963.

Em 1954, foi processado como incurso nos artigos 9º, 10º e 11º, letra A, da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

Vejamos as acusações que são formuladas contra este indi-

23422

me



indiciado.

É citado como dirigente do Partido Comunista Brasileiro nos seguintes documentos:

Doc. nº 402, ^(Fls. 6095) Vol. nº 24, apreendido do P.C.B. em 17 de março de 1964, onde figura como um dos membros do Comitê Central;

Doc. nº 451, fls. 9988, Vol. nº 40, em que aparece como membro efetivo do Comitê Central;

Doc. nº 53, fls. 8284, Vol. nº 33, onde figura como membro do Comitê Central;

Doc. nº 1348, fls. 13293, Vol. nº 54, depoimento de José Lira Alves Sobrinho que, em certo trecho, declara:

"... Nessa época (refere-se anteriormente ao ano de 1948 — é nosso o esclarecimento), devido ao afastamento desta região de... e Francisco Antônio Leivas Otero, que além de deputado exercia a função de primeiro secretário do Comitê Municipal de Recife, houve modificações nos quadros dirigentes do Comitê Estadual..."

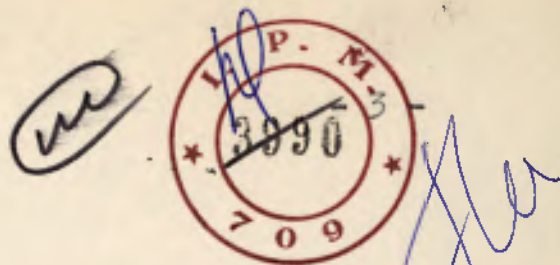
Verifiquemos as atividades exercidas por Leivas Otero como dirigente do P.C.B.:

participou, durante o período de 28 de novembro a 5 de dezembro de 1962, da Conferência Nacional do PCB, realizada em São Paulo, cujo debate central girou em torno da linha política adotada pelo Partido Comunista Brasileiro no V Congresso, tendo este indiciado formado entre os que pugnaram pela mudança de orientação vigente, achando que deveria passar para a ação violenta. (Doc. nº 67, Vol. nº 38). (Fls. 9514)

Em 1962, foi destacado para o Nordeste como observador e coordenador político do PCB na campanha eleitoral que então se travava para o governo de vários Estados.

Este fato se tornou público, naquela ocasião, com a divulgação de uma carta que dirigiu a membro do Comitê Central em que relatava suas impressões e de cujo texto inicial se depreende a missão que executava:

23423



executava:

"Durante a minha estada em Recife, deparei-me com uns problemas de caráter grave e de tamanha urgência que não é possível esperar o meu regresso para lhe fazer ciência..." (Doc. nº 262, fls. 16636, Vol. nº 68).

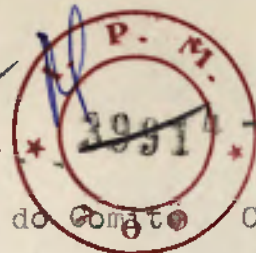
Em 1963, participou, certamente como assistente do Comitê Central, de reunião do Comitê Estadual do Rio de Janeiro, cuja ordem-de-dia constou do balanço do plano de construção e resoluções. No manuscrito dessa reunião, apreendido no escritório de Marco Antônio Tavares Coelho, nesta cidade, figura a seguinte citação:

"Leivas: pouco se discutiu o informe (trata-se do informe do Comitê Central sobre o plano de construção do Partido -- é nosso o esclarecimento). É pena. Muito discutida a questão de assistência." (Doc. nº 971, fls. 9558, Vol. número 34).

Em fevereiro de 1963, foi novamente designado pela direção do Partido Comunista para coordenar a realização de "Encontros Estaduais" com vistas do "Encontro Nacional", patrocinado pelo PCB, da campanha de Solidariedade a Cuba. A carta que de Recife dirigiu a Aristeu Nogueira, do PCB da Bahia, é bastante elucidativa não só de sua atuação, como também do verdadeiro promotor daquela campanha: o Partido Comunista. Vale a pena transcrever um trecho dessa carta:

"...Os companheiros do Partido que vão viajar levantarão o trabalho nos municípios principais a fim de assegurar a sua participação no encontro estadual. O objetivo principal do encontro estadual, além da aprovação das teses a serem submetidas ao Encontro Nacional e a eleição dos delegados que irão ao Rio, será estruturar e garantir o funcionamento permanente do movimento de solidariedade a Cuba..." (Doc. nº 657, fls. 10118, Vol. nº 41). 145

23424



Em novembro de 1963, participou da XI Reunião do Comitê Central do PCB, conforme se verifica no manuscrito da Ata respectiva, apreendida no escritório de Luiz Carlos Prestes, nesta cidade, na qual Leivas Otero figura como auxiliar do secretário da reunião. (Documento nº 698, fls. 10238, Vol. nº 41).

Em 11 de março de 1964, participou de reunião com o Secretariado do Comitê Central, conforme manuscrito apreendido no escritório de Marco Antônio Tavares Coelho, nesta cidade, no qual interveio para expor, entre outros pontos, sua ineficaz atuação nos Institutos Culturais Brasil-URSS, China e outros países comunistas, pelo fato de viajar constantemente. (Doc. nº 972, fls. 10546 Vol. nº 42).

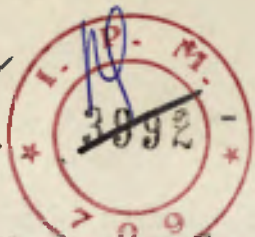
Comprovadas que estão as atividades desenvolvidas por Leivas Otero como dirigente do PCB, passemos a outros fatos que o comprometem. Após o Movimento Revolucionário de 31 de março de 1964, homiziou, no apartamento que sub-locava, José Alberto Bandeira Ramos, militante comunista da Bahia, indiciado em I.P.M. e foragido desse Estado.

Este episódio se encontra relatado no depoimento de José Alberto Bandeira Ramos. (Doc. nº 1729, fls. 13103, Vol. nº 53).

Além disso, procurou mantê-lo a par da atividade do Partido Comunista, fornecendo-lhe para estudo documento elaborado por este Partido, conforme declara José Alberto no depoimento supra-mencionado a fls. 13104/5

As atividades de Leivas Otero junto à "Organizações Culturais" dos países comunistas, sua ligação com os mais notórios líderes do PCB, sua atuação na Rádio de Moscou como locutor e tradutor, sua colaboração com o jornal "Novos Rumos", tudo isto é, suficientemente, confessado em seu depoimento. (Doc. nº 2052, Volume nº 68). (Fls 16617)

Do prontuário do indiciado consta um pormenorizado estudo das citações sobre seu nome nas Cadernetas de Prestes, extraído do I.P.M. do DOPS de São Paulo. Verifica-se, através deste estudo, que LEIVAS OTERO exercia no Partido atividades ligadas ao setor internacional.

W
 - 5 -
M

Tendo permanecido na Rússia longo tempo, como locutor da Rádio de Moscou, possuía naturalmente ligações que lhe asseguravam eficiente desempenho nesta especialidade.

Antigo militante do Partido Comunista, LEIVAS OTERO, demonstra por suas atividades incessantes, uma personalidade irreversivelmente ligado ao comunismo no País.

Intimado a depor por edital publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1965, não compareceu.

Fernando de Carvalho
al

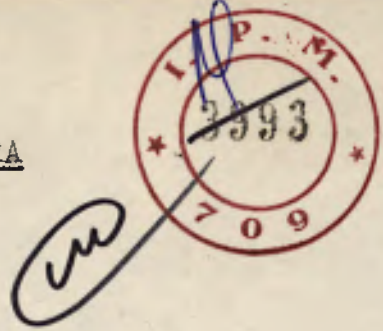
23425

43

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



[Handwritten signature]

FRANCISCO GOMES FILHO

23426

Qualificação: Francisco Gomes Filho, com 56 anos de idade, filho de Francisco Gomes e de Angelina Ferreira Gomes, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, operário de Construção civil, residente na Rua Noronha Torreção nº 560 casa 3, // Engenhoca, Rio de Janeiro.

Este indiciado era um dos dirigentes do Partido Comunista Brasileiro. Fazia parte do Comitê Central. Integrou também o Comitê Estadual do Estado do Rio e o Comitê Municipal de Niterói e em todos teve ação destacada.

Foi candidato a deputado estadual pelo Estado do Rio na legenda do PCB em 1945, e continuou a militar no Partido durante sua ilegalidade.

Esteve em Cuba em 1963 assistindo às comemorações do "26/ de Julho".

Foi prêso diversas vezes por atividades subversivas.

Contra êle são formuladas as seguintes acusações :

Membro do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro.

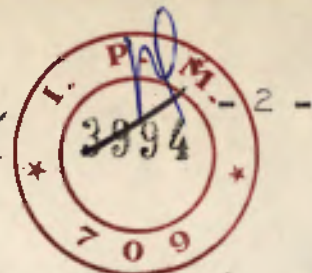
O seu nome consta de uma relação manuscrita apreendida no Comitê / Estadual do Ceará, onde figuram também outros membros notórios dessa organização. O nº 10 da relação é o indiciado (Doc nº 231, Vol. nº 39 fls 9702)

Também de uma relação manuscrita dos membros do Comitê Central apreendida nos escritórios de Marco Antônio Tavares Coelho / consta o nome do indiciado, antecedido do nº 5 (Doc.nº 1124, fls. nºs 10558 Vol. nº 42).

Teve apreciável atuação como membro do C.C.. Um dos inúmeros documentos encontrados nos escritórios de Prestes e que tem / por título "Resoluções - Aprovações", datado de 6 de dezembro de 1962.

cita:

23427



"Reunido após a realização da Conferência Nacional, resolve o CC: 1º... 2º... 3º... 4º... Designar uma Comissão do C.C. para elaborar um Informe sôbre o balanço eleitoral constituída dos camaradas... FRANCISCO GOMES" (Doc. nº 685, ~~fls.~~ nº 10231 Vol 41)

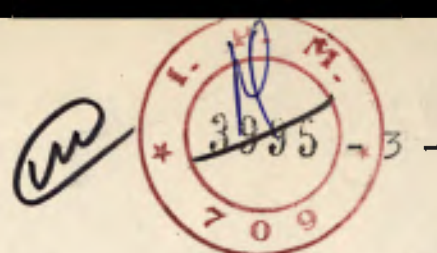
É ainda nos escritórios de Prestes que encontramos prova cabal de sua participação ativa no seio do Partido. O documento nº 698 (fls. 10250, Vol. nº 41) é o borrão da Ata da XI reunião do Comitê Central do PCB. Com referência à sua 5ª Sessão, ocorrida em 22 de novembro de 1963 extraímos:

"Às 12,30 horas foram suspensos os trabalhos para o almoço e convocada outra sessão, de acôrdo com o Regimento Interno aprovado. Falaram na sessão os camaradas... FRANCISCO GOMES".

Já na residência de Elson Costa, foi apreendido um documento versando sôbre resoluções do Comitê e também a respeito de sua XI Reunião. Cita o documento em tela:

"O CC em sua XI Reunião plenária, realizada em novembro de 1963, resolve: 1) Sôbre o projeto de Teses: a)... b) entregar a tarefa do item 1º à mesma comissão que elaborou o projeto. Levando-se em conta a dificuldade de comparecimento do Camarada Pacheco e a situação de saúde do camarada Elson Costa, a êste respeito consultado, a comissão ficará doravante assim constituída: ... e F. Gomes" (Doc. nº 1859, fls. 10927, Vol. nº 44).

No âmbito do Comitê do Estado do Rio, do qual também fêz parte, bem como do Comitê Municipal de Niterói, sua presença nos é confirmada através do depoimento de Oswaldo José Vicente. O depoente esclarece que na Conferência do Comitê Regional pró V Congresso foram eleitos os dirigentes daquele órgão e afirma:



"O Comitê acima referido (do Estado do Rio, e nosso o esclarecimento) ficou assim constituído:.... FRANCISCO GOMES".

Mais adiante assegura:

"O Comitê Municipal de Niterói contava com os seguintes dirigentes: FRANCISCO GOMES..." (Documento nº 1723, fls. 14218, Vol. nº 58).

Lindolpho Hill, em seu depoimento, perguntado se tomava parte nas reuniões do Comitê Estadual do Estado do Rio,

"Respondeu afirmativamente esclarecendo que das reuniões que participara conforme afirmou, se realizavam em sua maioria nas salas números cento e vinte e cinco e quatrocentos e três do Edifício Ajax, situado na Rua Almirante Tefé, número seiscentos e trinta e dois em Niterói, e nessas reuniões sempre se encontravam presentes os seguintes dirigentes do Partido daquele estado, isto é do Estado do Rio de Janeiro, a saber... FRANCISCO GOMES" (Doc. nº 1727, fls. 13274, Vol. nº 55).

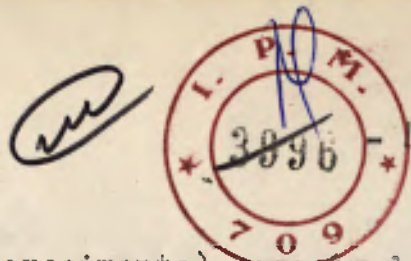
As atividades do indiciado como político comunista atuante nos são dadas pelo depoimento de Lúcio Xavier de Almeida que perguntado se se recorda quais os quadros dirigentes do Partido no Estado do Rio que davam assistência à Organização de Base de Empresa denominada SERVE e que se reunia no escritório do Vereador José Maria Cavalcanti,

"Respondeu que a assistência era dada por FRANCISCO GOMES, do Comitê Municipal de Niterói" (Doc. 2024, fls. 13607, Vol. nº 55).

A mesma afirmação consta do depoimento de Floriano Peixoto Soares (Doc. nº 1717, fls. 12408, Vol. nº 50).

No documento nº 971 (fls. 8560, Vol. nº 34) que é um manuscrito versando sobre uma reunião do CE do Estado do Rio, consta a intervenção de CHICO GOMES (maneira pela qual era também co

23429



conhecido no Partido, é nosso o esclarecimento) como um dos participantes dessa dita reunião.

O indiciado tomou parte na mesa que presidiu os trabalhos da sessão solene iniciada às 17,30 horas do dia 25 de março de 1962, no Estádio Caio Martins, Niterói, em comemoração ao 40º Aniversário do P.C.B. e contando com a presença de Prestes. (Doc. nº 79, fls. 9544, Vol. nº 39).

Participou também da mesa dirigente da Sessão comemorativa dos 41 anos de P.C.B., ocasião em que falou Luiz Carlos Prestes e que se realizou na Associação Brasileira de Imprensa no dia 25 de março de 1963.

O indiciado esteve por diversas vezes prêso por atividades subversivas particularmente no Estado do Rio como podemos verificar pelo documento nº 2066, fls. nº 16667 ^{Vol 68} e 2067, Vol. nº 68 ^{Fls 16668}.

Há várias anotações nas cadernetas de Prestes sobre o indiciado. Chama, entretanto, a atenção a da Caderneta nº 7, ^(Vol 128) folha 19:

"Chico Gomes, mostra que não era possível arrancar greve geral com piquetes porque êstes precisavam estar armados e dispostos a tudo."

Essa opinião demonstra, de certo modo, o caráter violento de FRANCISCO GOMES.

FRANCISCO GOMES FILHO, tendo sido convocado para prestar depoimento como indiciado neste I.P.M., pelo Diário Oficial de 8 de novembro de 1.965, deixou de comparecer.

Encontra-se foragido.

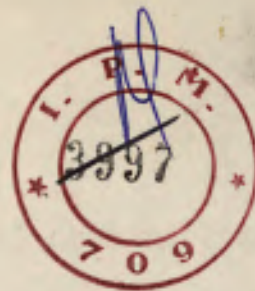
Fernando de Carvalho
cel

44

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



23430

FRANCISCO GUIMARÃES XIMENES

Qualificação: Francisco Guimarães Ximenes, com 47 anos de idade, filho de Francisco Ximenes e Rita Guimarães, estado civil ignorado, natural do Estado de São Paulo, funcionário público, residência ignorada.

Este indiciado pertencia aos quadros dirigentes do Partido Comunista Brasileiro, pois era membro do Comitê Estadual do Rio de Janeiro.

Comunista de longa data, pertenceu à Juventude Comunista, o que motivou sua prisão e condenação em 1935.

Era mesmo profissional do PCB até março de 1964 por cujos serviços era remunerado.

Esteve, pelo espaço de um ano e meio, na União Soviética.

Em 1939, foi novamente processado e condenado por prática de atividades subversivas.

Contra este indiciado são arguidas as seguintes acusações.

Membro do Comitê Estadual do PCB do Rio de Janeiro.

O levantamento da organização do PCB elaborado pelo DOPS do Estado do Rio apresenta este indiciado como membro do Comitê Estadual do Rio de Janeiro (Doc. nº 53, fls. 8284, Vol. nº 33).

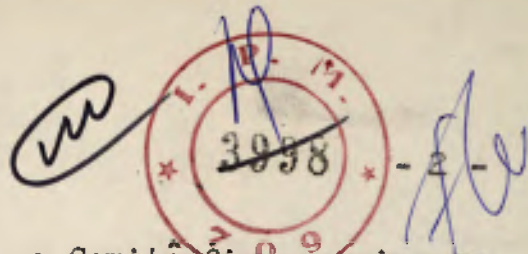
Sua primeira eleição para o Comitê Estadual processou-se no 2º semestre de 1958, conforme se encontra no depoimento de Oswaldo José Vicente, ao referir-se a uma reunião do então denominado Comitê Regional do Estado do Rio:

"Como resultado das eleições para a escolha dos novos dirigentes do Comitê Regional nessa conferência, resultou na escolha dos seguintes companheiros... para formarem o Secretariado e como membros efetivos foram escolhidos... Francisco Guimarães Ximenes..." (Doc. nº 1723, fls. Fls. nº 14219, Vol 58)

Mais adiante, nesse mesmo depoimento, vemos sua eleição em setembro de 1960, agora para membro do Secretariado do Comitê Estadual:

"... Nessa conferência, após os debates dos informes, teses, etc., foi ratificada a linha pacífica e, em seguida, eleitos os novos dirigentes do Comitê Regional do Estado do Rio... Como

23431



resultado das eleições, o Comitê ficou assim constituído: Secretariado:... Francisco Guimarães Ximenes..."

Busquemos, ainda, no depoimento de Oswaldo José Vicente referência à eleição dêste indiciado em junho de 1962, agora para membro da Comissão Executiva do Comitê Estadual do Rio de Janeiro, ao reportar-se à conferência extraordinária realizada pelo Partido para balanço do resultado das eleições daquele ano:

"Em consequência dos debates por ocasião dos trabalhos, ficou constatada a justeza da linha política pacífica, considerado o único caminho a seguir, e com relação às eleições, após a escolha dos novos dirigentes, o Comitê Regional do Estado do Rio de Janeiro ficou assim constituído: Comissão Executiva:... Francisco Guimarães Ximenes..."

Este fato é confirmado por Walter Gonçalves quando em seus depoimentos se refere à mesma reunião de que resultou na escolha dos novos dirigentes do Comitê Regional do Estado do Rio (Documento nº 2035, fls. 15097, Vol. nº 62).

Também, se encontra essa comprovação no depoimento de Lindolpho Hill:

"Dentre os companheiros acima referidos, esclarece o depoente, que como principais dirigentes da Comissão Executiva do Comitê Regional do Estado do Rio, recorda-se, apenas, de... Francisco Guimarães Ximenes..." (Doc. nº 1727, fls. 15575, Vol. nº 55).

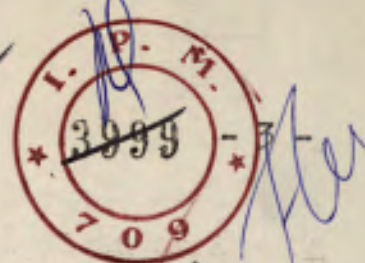
Ainda no depoimento de Lindolpho Hill extraímos uma citação importante sobre Francisco Guimarães Ximenes, já agora referente ao ano de 1963:

"... terminou por reiniciar suas atividades partidárias, passando a incorporar-se à Comissão Sindical do Comitê Regional do Estado do Rio de Janeiro que tinha como principais dirigentes: Francisco Guimarães Ximenes..."

Também, Francisco Walter de Souza Motta em seu depoimento refere-se à condição de Francisco Guimarães Ximenes como membro do Comitê Estadual do Rio de Janeiro, ao referir-se aos dirigentes comunistas do Estado do Rio. (Doc. nº 1728, fls. 17755, Volume nº 76).

Apontemos outros fatos contra êste indiciado, alguns ligados diretamente às suas principais atividades.

Assim, Oswaldo José Vicente no depoimento acima citado, referindo-se a uma conferência efetuada pelo Comitê Estadual do



Rio de Janeiro no 2º semestre de 1958, diz:

"... a qual foi levada a efeito no período acima referido e teve lugar na residência de Abelardo Manhães, sita à Rua Gastão Ruch, Niterói, e contou com a presença dos seguintes companheiros: ... Francisco Guimarães Ximenes..."

Em outro trecho de seu depoimento, diz ainda Oswaldo José Vicente, referindo-se às comissões do Comitê Estadual existentes em 1960:

"... a Comissão de Organização era dirigida por Francisco Guimarães Ximenes e contava com o auxílio do depoente e de um outro companheiro, conhecido por Hermes..."

Outro depoimento, este de Walter Gonçalves, ao responder à pergunta sobre se comparecera a alguma reunião do então Comitê Regional do Estado do Rio:

"... apesar de, orgânicamente, não ser subordinado ao Comitê Regional do Estado do Rio... foi convidado em meados de 1962 por... para participar de uma conferência do Comitê Regional sem direito a voto, cuja conferência teve lugar na Associação Feminina Fluminense que contou com a presença de cerca de cem membros do Partido, de todo o Estado e dentre os presentes o depoente recorda-se de... Francisco Guimarães Ximenes..."
(Doc.nº 2035, fls. 15097, Vol.nº 62).

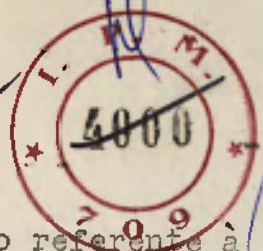
Reportemo-nos, para concluir, a dois trechos do depoimento de Lindolpho Hill supramencionado. O Primeiro refere-se a uma reunião efetuada em meados de 1963 em Niterói:

"... esclarecendo mais que das reuniões de que participara, conforme afirmou, se realizavam em sua maioria, nas salas nºs. 105 e 403, do Edifício Ajax, situado na Rua Almirante Tefé, nº 62, em Niterói e, nessas reuniões, sempre se encontravam presentes os seguintes dirigentes do Partido daquele Estado, isto é, Estado do Rio de Janeiro, a saber:... Francisco Guimarães Ximenes".

O outro trecho refere-se a atividades subversivas desenvolvidas por Francisco Guimarães Ximenes após 31 de março de 1964:

"... cerca de três meses depois desses fatos (o Movimento Revolucionário de 1964 — é nosso esclarecimento) foi procurado por Francisco Guimarães Ximenes que lhe pedira para reproduzir em um memiógrafo do Partido, que se encontrava em

23433



poder do depoente, um documento referente à indústria do petróleo de autoria do grupo da Ação Popular (AP), ocasião em que Ximenes esclarecera que êste trabalho tinha por objetivo atender a um pedido do grupo acima citado, do Estado da Guanabara... Posteriormente, o mesmo Francisco Ximenes solicitou a reprodução de outro documento e, desta vez, foi o "Esquema para Discussão", elaborado pela Comissão Executiva do Comitê Central. Além desses documentos, o depoente, ainda por solicitação de Ximenes, reproduziu nesse memiógrafo a última "Nota Pública", da Comissão Executiva do Comitê Central. Nos encontros com Ximenes, o depoente empreendeu algumas palestras relacionadas com as atividades do Partido, sendo que o seu companheiro analisava a situação em que o Partido havia sido pegado de surpresa e que nada mais restava do que trabalhar pela rearticulação do mesmo, cujo companheiro, posteriormente, lhe apresentara um outro membro do Partido que usava o nome de Fábio, esclarecendo que seria êsse companheiro que, daquela data em diante, passaria a manter contato com o depoente e que, de fato, ainda chegou a participar de um encontro com Fábio, na Praça Mauá, quando tratou de assuntos relacionados com as atividades partidárias..."

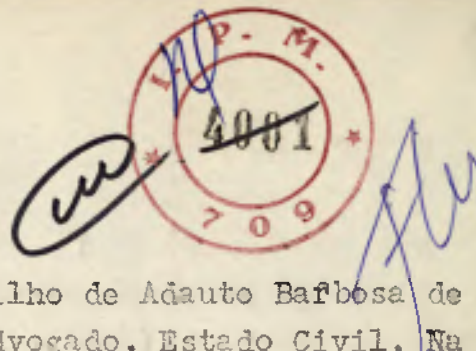
Dos registros acima enumerados verifica-se que Francisco Guimarães Ximenes, militante do P.C.B. desde a sua adolescência em 1935, mantém-se como ativista constante e persistente, funcionando nos quadros partidários como profissional. Permanecendo na União Soviética por mais de um ano, lá evidentemente aperfeiçoou e consolidou a sua capacitação ideológica, tornando-se elemento altamente perigoso.

Intimado a depor neste IPM. por edital publicado no Diário Oficial de 8 de novembro de 1965, deixou de comparecer.

Fernando de Carvalho
cel

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO 23434
IPM/709



FRANCISCO JULIÃO ARRUDA DE PAULA

Qualificação:- Com 51 anos de idade, filho de Adauto Barbosa de Paula e Maria Lídia Arruda de Paula, Advogado, Estado Civil, Naturalidade e Residência - ignorados.

FRANCISCO JULIÃO ARRUDA DE PAULA é indiciado neste IPM como aliado do Partido Comunista Brasileiro, agitador subversivo dos meios rurais, nos quais pregava a revolução violenta expressa pela motivação do "Slogan": "Na Lei ou na Marra", com o qual procurava exacerbar as massas camponesas ingênuas e insatisfeitas.

Em inúmeras ocasiões dissentiu do PCB, inclinando-se ostensivamente pela "linha política" de Pekim, da qual diverge aquele Partido, submisso a Moscou. Julião visitara a China e de lá trouxera a visão da revolução camponesa de Mao-Tse-Tung.

De qualquer sorte o indiciado, marxista confesso, foi para o PCB um elemento constante de polarização de atenções e de apoio operativo. Chegou a criar dentro do Partido Comunista, um verdadeiro núcleo de apoio que englobava os seus aliados e seguidores.

"Problemas de Julião - Temos o partido de Julião dentro do PCB". (Caderneta de Prestes nº 12, fls 166). ^(V. 133)

As razões das principais divergências entre o PCB e JULIÃO consistiam em que este via no movimento camponês a hegemonia revolucionária e, em suas atitudes radicais, perturbava a tática insinuante e subreptícia da linha moscovita. Na Caderneta de Prestes nº 5, a fôlhas nº 43, lemos: ^(V. 126)

"Julião - Seus erros - Posição sectária falsa avaliação do nível de consciência das massas camponesas e de sua organização - uma apreciação incorreta da experiência da revolução cubana".

E mais adiante:

"3º) Superestimação do papel dos camponeses na revolução brasileira e incompreensão do caráter mesmo dessa revolução em sua etapa atual. Vê no campesinato força hegemônica. Essa posição leva inevitavelmente, a subestimação do papel do PC e restrição à participação dos comunistas na direção do movimento".

Na mesma Caderneta nº 5, fôlha 86, lemos:

"Dias - Sou contra tentar-se enquadrar o Julião - Que qualquer coisa que ele queira fazer tenha que nos consultar. Há campo para muita gente no trabalho da organização no campo. Há cousas particulares. Julião desorganiza nosso trabalho. Ele defende teses erradas.

Que a direção do movimento cabe aos campones- ////

ses. Devemos fazer o possível para um entendimento com Julião. Dizer a êle que sua atuação junto ao Partido atrapalha".

Encontramos, por outro lado, inúmeras indicações da solidariedade de trabalho entre Julião e o PCB.

Assim o Doc nº 782 (fls nº 7909, vol nº 32) registra a // criação de uma comissão de solidariedade a prêsos políticos constituída por Julião e alguns comunistas. 23435

Julião participou do ato público pelo registro do PCB em Recife a 17 de outubro de 1961, compondo a mesa diretora da cerimônia, ao lado de LUIZ CARLOS PRESTES e outros líderes comunistas (Doc nº 386, fls nº 7819, vol Nº 31).

Lemos, aliás, nas Cadernetas de PRESTES, referência ao trabalho de Julião pela legalidade do PCB:

"Julião fará conferência em Ouro Preto, contendo, / 1) reforma da lei eleitoral, 2) legalidade do PCB, 3) / lançar o movimento radical 31 Ago. (Caderneta nº 5, ^(v. 138) fôlha 64).

Analisando essas Cadernetas, sente-se que o PCB tinha certas / dificuldades em controlar as expansões extremistas de Julião:

"Julião - Muito difícil assessorá-lo". (Caderneta / nº 18, ^(v. 139) fôlha 48).

Um informe constante do Doc nº 221 (fls nº 7802, vol nº 31), mostra que o PCB tinha certos problemas, pois Julião não seguia as orientações partidárias.

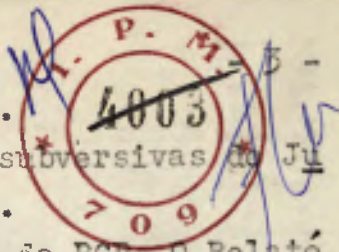
Julião tendia evidentemente para a violência, aterrorizava algumas vezes o próprio PCB:

"Dias - Informa/ que Elson conversou com o padre / Lage e êste estava alarmado após uma conversa com Julião, quando êste diz que será pelo PCB, por que êste precisa de um acontecimento para levantar as massas". (Caderneta nº 13, ^(v. 134) fôlha 103).

"Discutindo a respeito da posição de Julião, disse que não éramos contra guerrilhas, nem em procurar armas. Temos divergências com Julião - Êste vê no campo nês a fôrça principal da revolução. Discordamos do tipo de guerrilhas que Julião quer organizar. A luta armada deve surgir na crista de ação de massa. Até agora temos exaltado a Julião, mas agora temos que adotar uma posição diferente - se não ficaremos com as / duas posições, ou tomar Julião como inimigo ou no reboque".

"Holmos - Estou gostando da discussão concreta. // Atuamos no campo e surge o inimigo através do aliado. Que faz Julião com Porfírio? Prometeu dinheiro e, se Porfírio tiver dinheiro abandona o Partido e fica com

(Vol 139)
Julião". (Caderneta nº 18, fôlha 178).



Esses registros revelam também as atividades subversivas de Julião no preparo de guerrilhas e na agitação rural.

A pregação comunista de Julião se associava à do PCB. O Relatório constante do Doc nº 32, fls nº 7606, vol nº 30), refere-se ao fato de JULIÃO e LUIZ CARLOS PRESTES utilizarem a Tribuna da Faculdade de Direito de Curitiba em sua doutrinação comunista e à infiltração de ambos em sindicatos, agremiações e centros culturais daquela cidade.

A Revolução Cubana foi um dos elos mais fortes da ligação entre JULIÃO e o PCB.

Julião viajou para Cuba em abril de 1961 (Doc nº 19, fls nº 15988 vol nº 65).

Ao partir declarou: "Terei a satisfação de assistir a instalação da primeira República Socialista da América Latina. Lamento, / até, não seja no Brasil. A segunda será, provavelmente, a Venezuela". (Doc nº 506, fls nº 6234, vol nº 24).

De volta trouxe, segundo informe, cerca de duzentas passagens para visitantes ou estagiários, como propaganda do regime cubano / (Doc nº 996, fls nº 12286 vol nº 49).

Pouco depois, o indiciado comparecia na ABI a uma reunião da / Comissão Brasileira contra a Intervenção em Cuba (Doc nº 58, fls nº 9500, vol nº 38).

Fêz também visita à Embaixada Cubana (Doc 499, fls 6229, vol 24).

Lançou manifestos de solidariedade a Cuba (Doc nº 63, fls nº 9505, vol nº 38), e (Doc nº 69, fls nº 5824, vol nº 23).

Participou do Congresso Continental de Solidariedade a Cuba. / (Doc nº 423, fls nº 8407 vol nº 33, e Doc nº 66, fls nº 9513 vol nº 38). Prestes refere-se a essa participação na Caderneta nº 1, fôlha 145. (Vol 122)

Além do PCB, Julião ligava-se aos trotskistas e aos elementos da POLOP. (Doc nº 870, fls nº 10361, vol nº 39, e Doc nº 43, fls / nº 10938, vol nº 88). Caderneta de Prestes nº 3, fôlha 48. (Vol 122)

Falando sobre a Reforma Agrária, em Out 61, fêz violentos ataques contra as Forças Armadas (Doc nº 238, fls nº 6674 vol nº 27).

Na II Conferência Estadual dos Trabalhadores Agrícolas Fluminenses, realizada em Niterói, de 15 a 17 Set 61, fêz nítida apologia do regime cubano (Doc nº 435, fls nº 8412, vol nº 33). O mesmo ocorreu no Congresso Nacional dos Trabalhadores Agrícolas em Belo Horizonte (Doc nº 171, fls nº 9583 vol nº 39, e Doc nº 240, / fls nº 9710, vol nº 39).

Incitou operários para atos subversivos (Doc nº 437, fls nº 8414, vol nº 33). Em Maringá no II Congresso dos Trabalhadores Rurais do Paraná, em agosto de 1962, declarou que a Reforma Agrária viria por bem ou pela Revolução (Doc nº 232, fls nº 7640 vol nº 30). O seu lema "Na lei ou na marra" ficou célebre.

Também participou da Frente de Libertação Nacional e da Frente de Mobilização Popular, ambas controladas pelo PCB (Doc nº 191, fls nº 9569, vol nº 39, e Doc 229, fls nº 9700, vol nº 39).

Procurou criar o Movimento Unificado da Revolução Brasileira / (MURB), com o qual pretendia transformar as Ligas Camponesas em // partido político (Doc nº 461, fls nº 10019, vol nº 40) e convocou políticos para manifestações extremistas (Doc nº 184, fls nº 16710, vol nº 68). (Prontuário).

Publicou um jornal subversivo "LIGA" que rivalizava com "NOVOS RUMOS" na propaganda subversiva. 23437

Sobre as Ligas Camponesas, existe uma imensa documentação em todos os Serviços de Informações no País. Neste IPM encontramos a Carta de Emancipação, cópia do discurso de JULIÃO no Congresso de Belo Horizonte (Doc nº 1366, fls nº 16712, vol nº 68). (Prontuário).

Acêrca desse movimento vamos reproduzir aqui as considerações que apresentamos na Introdução do IPM.

As Ligas Camponesas tiveram a sua origem no Engenho da Galiléia em Pernambuco. Francisco Julião narra o episódio da fundação em // 1955 da primeira Liga Camponesa naquele local. É possível que a sua descrição seja amenizada por seus interesses de advogado e patrocinador do movimento. Afigura-se-nos todavia que a gravidade do caso decorreu principalmente dos preconceitos que ambas as partes mantêm, engendrando desentendimentos que poderiam ser contornados e / ódios que poderiam ser evitados.

Assim descreve Francisco Julião:

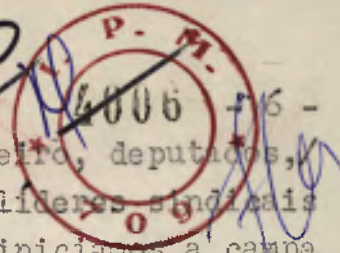
"Em 1955, surge a "Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco", mais tarde chamada de "Liga Camponesa da Galiléia". Essa iniciativa coube aos / próprios camponeses do "Engenho Galiléia", município / de Vitória de Santo Antão, não muito longe do Recife.

Queremos deixar bem claro, para esclarecer uma velha dúvida, que não interferimos sequer na fundação // dessa sociedade, a Liga-mãe ou inspiradora de dezenas e dezenas de outras que, hoje, se espalham pelo Nordeste e várias regiões do País. Sendo uma sociedade civil beneficente, de auxílio-mútuo, seu objetivo era fundar uma escola primária e formar um fundo para adquirir // caixõezinhos de madeira destinados às crianças que, naquela região, morrem em proporção assustadora. O estatuto da sociedade fala de outros objetivos mais remotos, como aquisição de sementes, inseticidas, instrumentos agrícolas, atenção de auxílio governamental, de // assistência técnica. No Engenho Galiléia havia, como / ainda hoje, 140 famílias camponesas, totalizando quase

mil pessoas. As autoridades negavam-lhe o direito de ter uma professora, e o dono do latifúndio, um obscuranteísta, apesar de ter filhos diplomados, graças ao fôro arrancado anualmente daquela pobre gente, também // não cumpria o artigo da Constituição Federal que obriga todo estabelecimento agrícola com mais de 100 trabalhadores a manter escola gratuita para eles e os filhos. Na sua humildade, os camponeses da Galiléia, depois de constituírem a diretoria da sociedade, com Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e outros cargos, convidaram o próprio senhor de engenho para figurar como Presidente de Honra. Houve posse solene, saindo o dono da terra satisfeito porque era o único da região a receber / essa homenagem dos foreiros explorados. **23438**

Advertido, pouco depois, por outros latifundiários, de que acabara de instalar o comunismo em seus domínios, tomou imediatas providências para impedir o funcionamento da escola. Não quis mais ser Presidente de Honra da sociedade. Foi além, exigindo a sua extinção. Os camponeses resistiram. Ele os ameaçou de despejo. / Os camponeses se dividiram. Uma parte não se intimidou. Era a maioria, a essa altura liderada pelo ex-administrador da "Galiléia" José Fide Souza, o "velho Zezé", / como é conhecido de todo o País, um camponês que tem / hoje perto de 70 anos de idade, mais de 40 morando naquelas terras. Sereno, honesto, respeitado pela bondade e espírito de tolerância, resistiu a tôdas as ameaças e violências desde então praticadas contra ele e / seus liderados, sendo, por isso, conduzido, várias vezes, à presidência efetiva da Liga, de que é o chefe / pela eleição unânime dos camponeses de Pernambuco.

Começaram, sem tardar, as intimações, as chamadas à Delegacia de Polícia, à presença do Promotor, do Prefeito, do Juiz. Procuraram isolar os mais responsáveis, como Manoel Gonçalves, João Vergílio, José Bras de Oliveira, entre dezenas de outros. O cerco apertava-se, / dia após dia. Os camponeses buscam a ajuda de um advogado. Vão ter à nossa residência, informados de que, há muitos anos, vínhamos defendendo as suas causas. Aceitamos o patrocínio dessa causa. Fomos à "Galiléia", onde de uma grande maioria deles, com suas mulheres e filhos, nos receberam sob pétalas de rosas e espocar de foguetes. Ali, ao cair de uma tarde de domingo, em // frente à casa do velho "Zezé", onde foi posta a placa da primeira Liga Camponesa, casa famosa, que tem sido



visitada por jornalistas do mundo inteiro, deputados, prefeitos, governadores, estudantes, líderes sindicais e até o irmão do Presidente Kennedy, iniciamos a campanha que haveria de se tornar dentro de alguns anos, conhecida em todo o País e respeitada pela adesão sempre crescente das massas camponesas". (Francisco Julião, // Que São as Ligas Camponesas? Ed. Civilização Brasileira, Rio, 1962 - p. 24).

Por esse texto, que imaginamos evidentemente parcial, deduzimos, entretanto, que o caso poderia ter sido solucionado com uma certa dose de habilidade e compreensão, procurando isolar, neutralizar e mesmo impedir a ação dos comunistas que naturalmente se infiltraram entre os camponeses exacerbando-lhes os descontentamentos e exaltando-lhes as pretensões.

O fato é porém que as Ligas Camponesas começaram a surgir e proliferar em outros locais, em outros Estados, acabando por se estenderem a todo o território nacional.

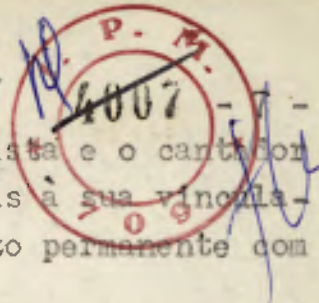
Segundo um registro estatístico, constante da publicação "A Guerra Revolucionária e seu desenvolvimento no Brasil", editada pelo comando do II Exército, existiam no segundo semestre de 1963, 218 Ligas assim distribuídas pelos diversos Estados: Amazonas - 8; Pará - 8; Maranhão - 12; Piauí - 4; R. G. do Norte - 5; Alagoas - 5; Sergipe - 4; Bahia - 7; Minas Gerais - 9; Espírito Santo - 3; Paraná - 11; Santa Catarina - 4; R. G. do Sul - 5; Mato Grosso - 6; Ceará - 10; Goiás - 12; Rio de Janeiro - 14; Paraíba - 15; São Paulo - 15; Pernambuco - 64.

As Ligas Camponesas criaram centros de mobilização de massas e de doutrinação ideológicas. Os seus adeptos começaram a armar-se e os conflitos a bala principiaram a marcar o rastro sangrento das disputas entre fazendeiros e camponeses.

O proselitismo era constante e utilizava-se dos meios mais eficientes no meio rural. Diz Julião:

"O TRABALHO DE PROSELITISMO DA MASSA CAMPONESA é feito com paciência e obstinação. Os caminhos são muitos. Da conversa de "pé de pau", na casa de farinha, no meio do caminho, na feira, na missa, no têrço, no entêrro, na briga-de-galo, no eito, na palha-de-cana, ao boletim escrito em linguagem singela em tom evangélico, como o "Guia" e "ABC", o "Recado", a "Cartilha", a "Carta de Alfórria", tudo o que a experiência indica e a imaginação sugere, é usado como meio para despertar, atrair, unir e organizar os camponeses em Ligas". (Francisco Julião - Op. Cit. p. 33).

Em face do analfabetismo generalizado, foram convocados os agentes do "folk-lore" capazes de motivar o interêsse a a atração:



"Em resumo, o violeiro, o folhetinista e o cantador são notáveis elementos culturais graças à sua vinculação aos fatos, já que vivem em contacto permanente com a massa camponesa.

Em face disso, não hesitamos em convocá-los para o trabalho das Ligas Camponesas. Violeiros, cantadores e folhetinistas passaram a colaborar com as Ligas de maneira eficiente. Com êsse veículo não só era mais fácil o trabalho do proselitismo junto ao campesinato, / como a penetração da notícia sôbre as Ligas nas fazendas onde o agitador político não podia entrar, dada a vigilância do latifundiário.

Com a ajuda dêsses profissionais, saímos do grande cerco da imprensa, vencemos o silêncio, quebramos o // isolamento". (F. Julião, Op. Cit. p. 41).

A expansão das Ligas contou com o apoio da imprensa e o incentivo da Revolução Cubana:

"Nos anos que se seguiram, buscamos alargar nosso / campo de ação. Sômente na cidade do Recife, dur ante / três meses, realizamos oitenta atos públicos, a céu aberto, mostrando a correlação existente entre o latifúndio, com a monocultura da cana, e a espantosa proliferação dos mocambos sôbre os alagados daquela metrópole regional. Somos gratos ao "Semanário", a "Novos Rumos", a "Terra Livre", ao "Binômio", à "Última Hora", / de São Paulo, ao "Correio da Manhã", de Antônio Calado, ao "Jornal do Brasil", de Heráclio Sales e outros jornais que deram acolhida às cartas e boletins que, / de cinco anos para cá, temos escrito, transmitindo a / experiência das Ligas Camponesas que de Pernambuco se alastraram para outros Estados.

A vitória da Revolução Cubana trouxe ao movimento camponês do Nordeste notável refôrço. Desde o momento em que Fidel Castro com os seus barbudos entrou em Havana, ao lado de Cienfuegos, Guevara, Almeida e Raul, / libertando o seu povo do regime cruel de Batista, nunca mais as Ligas perderam de vista a gloriosa Pátria / de José Martí.

Tendo sido a reforma agrária a espinha dorsal daquela Revolução, seu eixo, sua alma, os camponeses nordestinos imediatamente passaram a defendê-la nas demonstrações de massas, passeatas e comícios.

Nossa visita a Cuba, em abril de 1960, integrando a comitiva do ex-presidente Jânio Quadros, contribuiu para estreitar mais ainda os laços de solidariedade entre as Ligas Camponesas do Nordeste e aquêle povo ir-

mão". (F. Julião - Op. Cit. p. 41).

O aspecto essencialmente agrário da experiência de Julião ou divergência com o Partido Comunista cujas teses se fundamentam na hegemonia revolucionária do proletariado urbano. As Ligas criaram idéias diversificadas, procurando adaptar-se às características essencialmente locais. Julião declara:

"Verificamos, logo, a dificuldade em aplicar às Ligas os mesmos processos revolucionários da organização da classe operária. Havia características de classe, peculiares, a serem respeitadas. Uma coisa é a // classe operária, sem os meios de produção, sem vaidade, coletivista. Outra, é a classe camponesa, dispondo, como o artesanato, dos meios de produção, ou da // posse da terra, susceptível à vaidade e tocada pelo // individualismo.

Não é de feito do camponês fazer crítica e autocrítica, fundamentais ao aperfeiçoamento dos métodos de trabalho. É preciso tratá-lo com a maior flexibilidade. Há que conquistar-lhe com paciência e confiança. // Somente depois de adquirir nível político avançado, // isto é, quando assimila a ideologia da classe operária, é que se submete à crítica e à autocrítica.

Não se deve, portanto, transplantar, mecanicamente, determinados métodos de trabalho da classe operária, provados em sua eficiência, para o âmbito da organização camponesa, sem a prévia e devida educação política dos seus membros". (F. Julião - Op. Cit. p. 46).

O importante papel de Julião foi o de assegurar uma ideologia básica e uma organização centralizada desse movimento em rápida expansão, que encontrou no meio rural brasileiro, cheio de inquietações e anseios, uma incrível receptividade.

"As Ligas, como organização, se caracterizam pela forma centralizada de atuação. Trata-se de uma associação, o nome pouco importa, que organiza delegacias // em qualquer lugar onde haja camponeses.

A sede central deve ficar na capital do Estado ou na maior cidade da região onde se funde. Porque aí estão a classe operária, os estudantes, os intelectuais revolucionários, a pequena burguesia, uma Justiça mais // avançada ou menos reacionária do que aquela que se deixa sufocar, numa cidadezinha do interior, sob o peso do latifúndio. Tendo jurisdição para todo o Estado, a organização pode fundar, como consta do estatuto, as suas delegacias ou núcleos em qualquer cidade, distrito, povoado, fazenda, serra ou córrego. Preferimos dar a cada núcleo o nome de Delegacia. É uma ma-//

neira de fazer o camponês perder o medo da outra Delegacia - a de polícia -. Dêsse modo, o soldado de polícia tem a sua Delegacia, e o camponês tem a dele. Cada Delegacia possui diretoria própria, enquanto o estatuto abrange tôdas as Delegacias. Essa medida serve para dar homogeneidade à organização e liquidar o burocratismo que dificulta muito o trabalho das associações. É que se fôsem organizadas com estatuto próprio para cada município, elas se tornariam estanques.

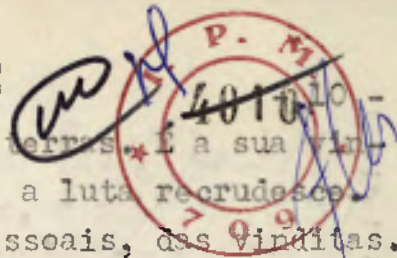
Com um estatuto funcionando para todo o Estado, / torna-se fácil e rápida a criação e legalização das entidades municipais, distritais ou locais. Poupa-se // tempo e dinheiro.

Para se fundar uma Delegacia ou Liga, basta reunir certo número de camponeses, trinta ou quarenta, submeter o estatuto geral à sua apreciação, e, uma vez todos de acôrdo, eleger a diretoria. Lavrada a ata é assinada pelos fundadores, se alfabetizados, ou o rôgo, se analfabetos, basta o Conselho Deliberativo officiar à Justiça, comunicando a existência legal da entidade. E pronto". (F. Julião, Op. Cit. p. 47).

As Ligas, passaram a representar os focos de atração do movimento camponês que se manifestavam em constantes explosões violentas dos descontentamentos e das rivalidades há tantos anos acumuladas:

"Constituída a Liga sem a introdução do prefeito, do juiz ou de qualquer outra autoridade para lhe servir de cúpula ou de fator de moderar o radicalismo do movimento, os camponeses fustigados dia e noite pelo inimigo da classe, o latifundiário e seus protetores, trabalham no sentido de arregimentar mais companheiros para a Liga a fim de fortalecê-la.

O latifundiário, a princípio, apela para a fôrça, visando a derrotar o inimigo que se organiza. Comete violências, faz ameaça de morte, põe o gado no roçado, arranca a lavoura, derruba o casebre miserável, / decreta o despêjo sumário do camponês que assume a liderança do movimento. É, então, que se inicia a batalha judiciária. Aí o advogado da Liga desempenha relevante papel. A ação proposta pelo camponês é, em regra, a de indenização por benfeitorias. Quem mais se interessa pela demanda é o próprio camponês. Ele quer ficar na terra ou obter o pagamento de suas benfeitorias. Às audiências não comparece só. Leva outros companheiros. O camponês sabe que pode perder a causa ou ter uma vitória inexpressiva, mas se contenta em /



arrastar ao pretório o senhor de terras. É a sua vingança. No começo é assim. Depois, a luta recrudesce. E chega ao extremo dos choques pessoais, das vindetas. Aguça-se, então, a luta. Isso comprova que o latifúndio é a subversão, é a ilegalidade, é a desordem. E / explode a Galiléia. E explode Sapé. Para resistir ao despêjo, à polícia, ao capanga, a Liga se reúne, mobiliza os camponeses, marcha para a cidade. É o protesto. É a demonstração de massa. Com o apoio dos espoliados da cidade. Do operário. Do estudante. Do intelectual revolucionário. Que foi a Cuba. Que leu Guevara. Que escutou Fidel Castro. Cria-se, assim, o caso local que cresce de proporção, rompe a fronteira e se / derrama pelo mundo. É a projeção da Liga. É a sua consagração. Sensibilizante. Ganhando adeptos. Para a reforma agrária radical. Na lei ou na marra. Com flores ou com sangue".

A expressão "na lei ou na marra" tornou-se a palavra-de-ordem do movimento camponês que assim exprimia a determinação inflexível de sua violência. A figura mística de Francisco Julião, como o encontrou a Revolução de 31 de março de 1964, deixou em todo o território nacional, nas ligas que se dissociaram, uma legenda expressiva. O problema continua entretanto inssolúvel e premente, a inspirar o surgimento de novos Juliões e novas Ligas.

As Ligas contaram com o beneplácito oficial principalmente do Governo Miguel Arraes e da Superintendência da Reforma Agrária (SU PRA) que estimularam as suas ações subversivas e violentas. Contingentes de líderes camponeses foram enviados à Cuba para adestramento militar e formação ideológica. Passaram a recrutar, não apenas camponeses, mas elementos de todas as profissões, inclusive marginais e aventureiros. Procuraram instalar-se em pontos estratégicos, barrando centros de vias de transporte e envolvendo as grandes cidades. Definiram paulatinamente o seu verdadeiro objetivo: / a insurreição comunista camponesa.

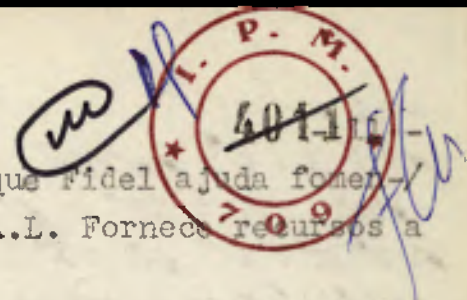
FRANCISCO JULIÃO ARRUDA PAULA foi, no ambiente agitado dos tempos de JOÃO GOULART neste País, uma extravagante personalidade, agitador espontâneo, inconformado e inconstante. O homem e o meio exerceram recíproca influência. Sem um não haveria o outro. Na verdade, JULIÃO simbolizou uma época de paroxismo subversivo, que colocou a democracia no Brasil na precária situação de periclitante sobrevivência.

O indiciado violentou a Lei de Segurança em numerosos dispositivos.

Em suas atividades, contou sem dúvida com o auxílio estrangeiro.

Na Caderneta de Prestes nº 12, a folhas 150, lemos:

23444



"Jornalista iugoslavo diz que Fidel ajuda fomentar movimentos nos países da A.L. Fornecendo recursos a Julião".

O enquadramento do indiciado no Art 2º (inciso III) da Lei de Segurança (1802/53):

- Tentar... mudar a ordem política ou social estabelecida na Constituição mediante ajuda ou subsídio de Estado estrangeiro, ou de organização estrangeira ou de caráter internacional;

parece claro. JULIÃO contou, em suas atividades subversivas, com o apoio de CUBA (Estado estrangeiro) e com o PCB (organização de caráter internacional). FIDEL CASTRO proporcionou-lhe recursos, / inclusive material de propaganda. O PCB deu-lhe cobertura e prestígio.

O Art. 11:

- Fazer publicamente propaganda:

- a) de processos violentos para a subversão da ordem / política ou social;
- b) de ódio de raça, de religião ou de classe;
- c) de guerra.

afigura-se-nos também violado, pois JULIÃO pregou abertamente a / reforma agrária, "na lei ou na marra", "com flôres ou com sangue".

O Art. 12:

- Incitar diretamente e de ânimo deliberado as // classes sociais à luta pela violência;

é análogamente aplicável, pois JULIÃO foi no meio rural, um propagandista de ação violenta.

Agrava-lhe ainda à culpabilidade o expresso no parágrafo único do Art 34, que considera o grau de discernimento ou educação / do agente do crime.

O asilo e o exílio do indiciado impediu a este IPM de obter o seu depoimento.

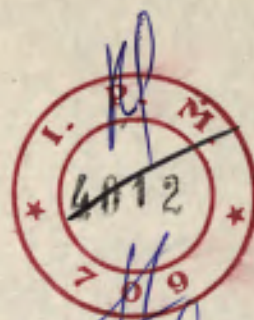
Temos certeza de que em outros Inquéritos específicos, FRANCISCO JULIÃO ARRUDA PAULA, sofrerá acusações mais contundentes e fundamentadas. Queremos fixar entretanto neste IPM, e não poderíamos deixar de fazê-lo, o seu papel como elemento aliado ao PCB na inglória e destrutiva tarefa em que ambos se empenharam, no vandalismo contra o regime democrático em nossa Pátria.

*Ferdinando de Carvalho
Cel*

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



W

23445

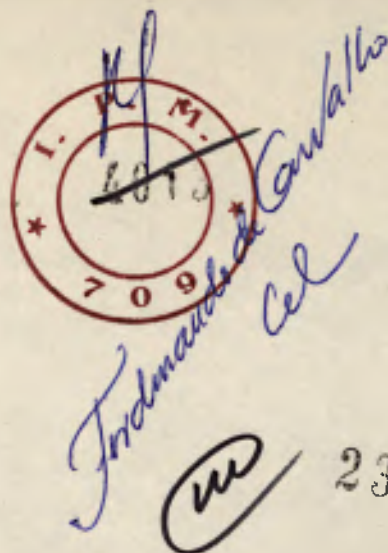
I N C R I M I N A Ç Ã O D E

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

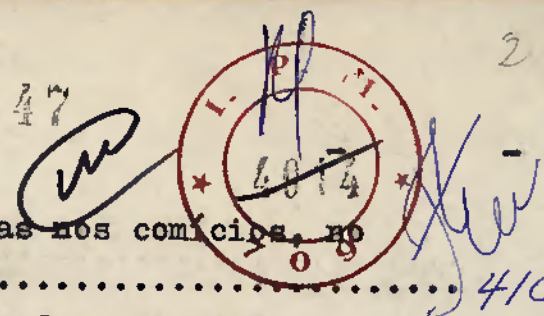
IPM/709



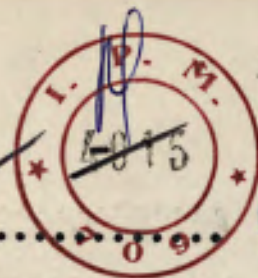
INCRIMINAÇÃO DE

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

Qualificação	4016
A - INCRIMINAÇÃO GERAL	4016
B - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O ACÓRDO ELEITORAL NEGRÃO DE LIMA-PCB.....	4028
1. Introdução	4028
2. Antecedentes históricos. Acôrd entre JUSCELINO KUBITSCHK e o PCB. Ação de NEGRÃO DE LIMA.....	4029
3. Pródromos da candidatura do Sr NEGRÃO DE LIMA - Primeiros entendimentos com o PCB - Ação de LU- THERO VARGAS.....	4040
a. Considerações gerais.....	4040
b. O Informe de VALÉRIO KONDER no Comitê Regio- nal Marítimo.....	4043
c. Os entendimentos entre LUTHERO VARGAS e o PCB.....	4052
d. A ação dos comunistas na escolha dos candida- tos e nas Convenções do PTB.....	4057
e. Reuniões com dirigentes comunistas. A reu- nião em casa de IARA VARGAS.....	4065
4. Acôrd eleitoral entre NEGRÃO DE LIMA e o PCB - Manifestações imediatas dêsse acôrd.....	4072
a. Visita à família VALÉRIO KONDER.....	4072
b. O acôrd eleitoral entre NEGRÃO DE LIMA e o PCB.....	4078
5. Execução da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LI- MA. Participação do PCB.....	4084
a. Presença de comunistas na campanha eleitoral....	4086
1) Presença de comunistas nos Comitês Eleito- rais.....	4086



- 2) Presença de comunistas nos comícios, no rádio e na televisão..... 4101
- 3) Documentos comunistas de propaganda eleitoral..... 4107
- 4) Declarações públicas de NEGRÃO DE LIMA e outras publicadas na imprensa e não desmentidas..... 4110
- 5) Outros indícios da participação comunista na campanha eleitoral..... 4113
- 6) Algumas considerações..... 4120
- b. Política desenvolvida na campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA em coincidência com a política de mobilização de massas preconizada pelo PCB..... 4120
 - 1) Anti-lacerdismo.....
 - 2) Ataque à Revolução de 31 de março..... 4121
 - 3) Anistia, restituição dos direitos políticos aos cassados, redemocratização do País..... 4121
 - 4) União do PTB-PSD e forças populares..... 4121
- 6. Financiamento da campanha e do acôrdo eleitoral com o PCB..... 4124
 - 1) Contribuições de pessoas ligadas ao candidato por interesses políticos e particulares..... 4124
 - 2) Contribuições financeiras de contraventores e exploradores do lenocínio..... 4128
 - 3) Algumas conclusões..... 4143
- 7. Ação do PCB após a campanha eleitoral..... 4145
- 8. Infiltração comunista no Governo da Guanabara..... 4149
- 9. Compensações de financiamento eleitoral e denúncias sôbre infiltração comunista e corrupção na Secretaria de Segurança Pública do Estado..... 4160
- 10. Participação de pessoas com direitos políticos cassados no processo eleitoral..... 4169
- 11. Ação do IPM do PCB, antes das eleições no sentido de evitar o conlúio eleitoral com os comunistas e de denunciá-lo à opinião pública. Relatório após as eleições..... 4177



12. Relatório (Parcial) das Investigações..... 4194
13. Pedido de Prisão Preventiva de VALÉRIO
KONDER e ROLAND CORBISIER..... 4223
13. Pedido de Prisão Preventiva de NEGRÃO
DE LIMA..... 4239
15. Algumas considerações jurídicas sobre o
problema 4270
16. Confirmação concreta da necessidade da
prisão preventiva do indiciado à época
em que foi solicitada à Justiça Militar..... 4281
17. Novas acusações contra NEGRÃO DE LIMA e
seus assistentes - Coação de testemunhas
e continuação do crime..... 4284
- a. Denúncias do Tenente Coronel FLORIM
FERREIRA COUTINHO..... 4285
- b. Caso de agitação comunista em favelas
com o apoio do governo do Estado..... 4294
- c. Arrefecimento na ação anti-comunista
de órgãos policiais do Estado da Gua
nabara..... 4294
- d. Alarmantes sintomas de corrupção nos
organismos de Segurança do Estado..... 4295
18. Caso do Comitê Eleitoral dos Metalúrgicos-
A nova confirmação do acôrdo entre NEGRÃO
DE LIMA e o PCB..... 4305
19. Considerações conclusivas - Enquadramento
criminal do indiciado..... 4313
20. Outros indiciados, co-participantes das
ações criminosas relacionadas ao conlúio
eleitoral entre o PCB e NEGRÃO DE LIMA..... 4344
21. Considerações finais..... 4352

23449

MINISTÉRIO DA GUERRA

I EXÉRCITO

IPM/709



Fernando de Carvalho
CE

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

Qualificação -- filho de JOÃO NEPOMUCENO LIMA CAS DE LIMA e de MARIA DAS DORES NEGRÃO DE LIMA, 64 anos, casado, natural de NEPOMUCENO, Estado de MINAS GERAIS, advogado, residente na Avenida Borges de Medeiros, número 2469, RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

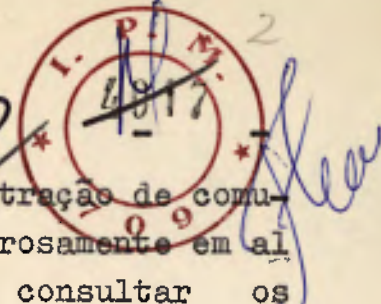
A - INCRIMINAÇÃO GERAL

Este indiciado que exerce atualmente as funções de Governador do Estado da Guanabara, entre outras acusações de alta gravidade, é incriminado por se ter aliado e cooperado com o Partido Comunista, que tenta mudar a ordem política e social estabelecida na Constituição, recebendo desta arte ajuda de organização de caráter internacional.

Além disso, no afã de eleger-se Governador de Estado, fez funcionar cavilosamente a máquina da subversão comunista, sob a proteção que se lhe ofereciam as imunidades normais a uma campanha eleitoral democrática. Não ignorava, porém, como elemento que já exerceu elevados postos na Administração do País, inclusive o de Ministro da Justiça, que o Partido Comunista tem suas atividades proibidas por força de lei e que o registro desse Partido foi cancelado em 1947, por Acórdão da Justiça Eleitoral, transitado em julgado.

Em decorrência dessa aliança, o indiciado ajudou o Partido Comunista com serviços, donativos em dinheiro (cem milhões de cruzeiros), e em utilidades e alto valor em serviços (10 caminhonetes e 4 caminhões, materiais de propaganda), escritórios eleitorais, horários de rádio e televisão, comprando a pêsso de ouro os proveitos dessa espúria sociedade.

Como se não bastasse, uma vez eleito e empossado, per



mitiu, como compensação adicional, a infiltração de comunistas em seu governo, colocando-os pressurosamente em altos postos de sua administração, sem mesmo consultar os fichários da Secretaria de Segurança do Estado, à sua disposição, onde se encontram os antecedentes reveladores // das personalidades desses indivíduos, que passaram, como era natural, a facilitar e até a incentivar atividades comunistas no Estado.

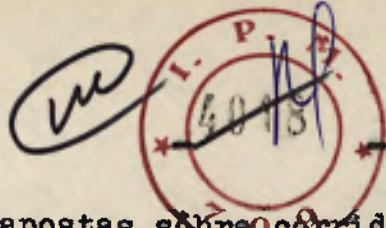
Tudo isto será provado sobejantemente nestes autos.

Para custear os elevados ônus de sua campanha, na qual ao lado de despesas naturais, se adicionaram as doações pecuniárias aos comunistas, o indiciado contou com as contribuições de duas naturezas.

Em primeiro lugar, em parcela relativamente pequena, teve a ajuda financeira de alguns correligionários, em sua maioria, verdadeiros investidores e aventureiros, que à título de amizade, de solidariedade política, fizeram determinadas ofertas em troca de postos no futuro governo. Conseguiram realmente esses lugares na Secretaria de Finanças, no Banco do Estado, na CTC, na COHAB, e em outras repartições estaduais.

A mais volumosa contribuição, porém, aceitou-a o indiciado, na maior insensibilidade moral, em pacto impressionante, de banqueiros do jogo-de-bicho e exploradores / do lenocínio, recebendo o dinheiro coletado da contravenção e do mercado da carne, diretamente e através de seu atual Secretário de Finanças, desde antes de assumir o cargo de Governador, mas em razão dele, vantagem indevida, em troca de promessas de arrefecimento da repressão a esses ilícitos penais.

Depois de eleito e empossado, cumprindo o acordo com os contraventores e proxenetas, de quem recebeu apoios, vantagens e dinheiro para eleger-se, organizou com políticos porta-vozes dos próprios infratores da lei, um esquema em que nem se salvam as aparências, colocando em quase todos os postos de direção da Polícia Civil Judiciária e nas Delegacias em cujas jurisdições o jogo e o lenocínio são mais intensos, delegados triste e notoriamente corrompidos famosamente ligados aos ilícitos que deveriam reprimir, fazendo com que campeiem livremente no Estado a jogatina, o vício, e a corrupção com vários escândalos do conhecimento público, inclusive a recente reabertura de agências / do Jockey Clube, fechadas desde o tempo do General Etche-



goyen por violarem a lei que proíbe apostas sobre corridas de cavalos fora do prado. O jogo-do-bicho e o lenocínio incentivou-se por tóda a cidade numa demonstração lamentável e deprimente de que a corrupção foi oficialmente implantada pelo Governo do Estado.

O episódio dos comprometimentos entre NEGRÃO DE LIMA, como candidato a governador e, posteriormente, como Governador empossado, com os contraventores é reproduzido, com chocante realismo, em gravações magnéticas feitas pelo Ex Comissário JOSÉ ALIVERTI que, por esta razão, foi sumariamente demitido dos quadros da Polícia da Guanabara.

As atividades subversivas dos comunistas também deixaram de ser devidamente reprimidas por falsos argumentos, passando os órgãos policiais do Estado a atuarem apenas / quando solicitados pelos órgãos federais.

Vários entendimentos entre o PCB com NEGRÃO DE LIMA/ estabeleceram-se nas conversações levadas a efeito pelo indiciado, por LUTHERO VARGAS e AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, e VALÉRIO KONDER, êste como representante do Comitê Central/ do Partido Comunista Brasileiro, do qual faz parte há mais de trinta anos.

Uma reunião teve lugar em casa de IARA VARGAS, e foi constatada, testemunhada e confessada em vários depoimentos, inclusive o do próprio indiciado, que declarou:

"Eu então fui lá. Chegando encontrei AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, o Dr. LUTHERO VARGAS e o Dr. VALÉRIO KONDER. Havia alí outras pessoas que me foram apresentadas... (Doc nº 14332, fls nº 34159, Vol nº 14).

LUTHERO VARGAS confirma as conversações em seu depoimento, mas se refere a uma outra reunião, pois neste não se indica como local a residência de IARA VARGAS, declarando que foi procurado por VALÉRIO KONDER, acompanhado de outro elemento que não conhecia: (Doc nº 14338, fls nº 330, Vol nº 14)

"O Senhor VALÉRIO KONDER acompanhado de um outro elemento que o depoente não conhece, procurou-o no intuito de propor ao depoente o apoio à candidatura do Marechal Teixeira Lott!"

VALÉRIO KONDER, em sua exposição no Comitê Regional/ Marítimo, fala também em uma reunião com LUTHERO VARGAS e NEGRÃO DE LIMA, dizendo entretanto que neste encontro estava acompanhado de dois comunistas:

"Numa reunião que tínhamos feito, éramos 3 comunistas, aí o Luthero disse: ... Está bem, e

23452

I. P. M. 4013

ficou o Negrão de Lima lá. Negrão de Lima era um candidato muito amorfo, muito sem côr e... (Doc nº NL314, fls nº 17507, Vol nº 73).

Nessa reunião que seguramente não é a da casa de IARA VARGAS, onde VALÉRIO era o único representante do PCB, NEGRÃO DE LIMA sobrou como candidato, tendo apresentado // como base para sua propaganda eleitoral o fato de ter criado a SURSAN. VALÉRIO KONDER ridiculariza:

"... Não é possível, nessa altura apresentar um programa dêsse: a SURSAN." (Doc nº NL314, fls nº 17507, Vol nº 73).

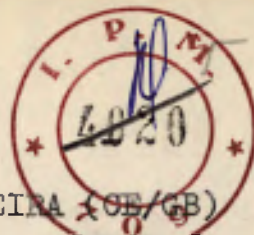
Concluimos dessas considerações que NEGRÃO DE LIMA, em conjunto com outros políticos de direção da aliança política PSD-PTB, manteve conversações com representantes do PCB, buscando o apoio eleitoral dessa entidade ilegal que inicialmente recusava êsse apoio, insistindo na candidatura do Marechal LOTT. O fato dessa recusa inicial não tem / importância no caso, porque afinal depois dessas conversações, debates, discussões, reuniões, etc., quando as condições convieram a ambas as partes, o apoio foi dado e tudo isso concorreu para o funcionamento da máquina de agitação subversiva e de propaganda do Partido Comunista. E mesmo que não fôsem várias reuniões, mas apenas uma, ainda assim estaria violentada a Lei que não estabelece gradações/na forma de associação, exigindo apenas que se faça de forma inequívoca e clara.

Mas não se limitaram a êsses encontros as atividades de NEGRÃO DE LIMA em conlúio eleitoral com o PCB. E um indício sintomático é a sua visita de solidariedade à família de VALÉRIO KONDER, quando êste foi prêso pelas autoridades militares. Tão grande foi o sentimento de culpa de NEGRÃO DE LIMA que, em seus depoimentos, fugiu à verdade, / escondendo a identidade de seu acompanhante ROLAND CORBISIER, cuja presença foi constatada por numerosas testemunhas, tentando fazer crer que a Sra. KONDER o havia chamado, quando tal não ocorreu.

Os entendimentos secretos de NEGRÃO DE LIMA com o PCB foram constatados pelos órgãos de informações da mais elevada responsabilidade, como o Serviço Nacional de Informações e o Centro de Informações da Marinha. O SNI, em informe endereçado ao IPM, declara:

"Os presentes tomaram conhecimento, atra- /

23453



Handwritten signature

vés de GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA (SE/GB) e ORESTES TIMBAÚBA RODRIGUES que o Partido havia firmado um acôrdo eleitoral com o Sr. NEGRÃO / DE LIMA, que se comprometera a fornecer: Cem milhões de cruzeiros em dinheiro, 10 caminhonetes equipadas e 4 caminhões, para os trabalhos da campanha eleitoral, em troca do apoio dos comunistas à sua candidatura". (Doc nº NL5, fls nº 16806, Vol nº 69).

O CENIMAR reafirma o fato em dois documentos: Em um deles lêmos:

"Com a assunção do Govêrno do Estado da Guanabara por parte do Sr. FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, o PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - SEÇÃO DA GUANABARA, sempre que possível e dentro das condições que a situação permite, vem exigindo o cumprimento dos acôrds eleitorais firmados/por ocasião da campanha para as eleições de outubro de 1965". (Doc nº NL12, fls nº 16815, Vol nº 69). (Grifos dêste Encarregado).

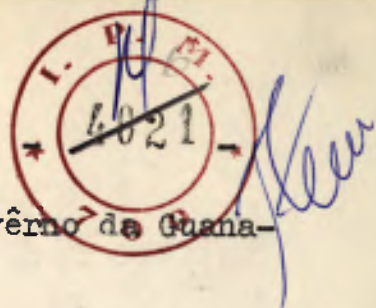
Em outro documento declara o CENIMAR:

"Anteriormente as eleições de Outubro de 1965, face aos entendimentos verificados e a substancial ajuda financeira e material fornecida pelo Sr. NEGRÃO DE LIMA ao Partido Comunista Brasileiro ..." (Doc nº NL13, fls nº 16826, Vol nº 69).

O acôrdo eleitoral entre o PCB e o candidato NEGRÃO / DE LIMA manifesta-se por uma série de indicações comprovadas pelo IPM, como as seguintes:

- 1º - Presença de elementos ativistas e atuantes do PCB na propaganda eleitoral nas ruas, em comícios, etc.;
- 2º - Instalação de comitês eleitorais com a participação de comunistas;
- 3º - Emissão de documentos partidários, como resoluções políticas e panfletos de propaganda comunistas, manifestando o apoio a NEGRÃO DE LIMA;
- 4º + Utilização na campanha de "slogans" preconizados pelo PCB;
- 5º - Atuação de membros do PCB em propaganda no rádio e na televisão para a candidatura NEGRÃO DE LIMA, inclusive em horários do TRE;

23454



- 6º - Infiltração comunista no atual governo da Guanabara; e
- 7º - Recrudescimento da atividade comunista no Estado da Guanabara após a posse de NEGRÃO DE LIMA.

Todos êsses itens serão minuciosamente examinados no Relatório que se segue. É interessante entretanto, neste momento, focalizar a participação do PCB na campanha eleitoral, o que se pode verificar em depoimentos de membros do próprio PCB. Assim, no depoimento de LEO MACHADO, integrante do Comitê Estadual da Guanabara, lemos:

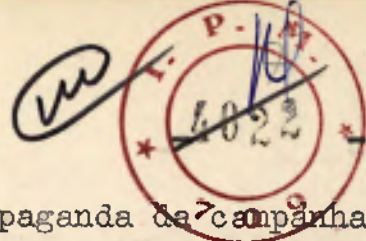
"ainda segundo as instruções de... ARMANDO FRUTUOSO, havia sido decidido do Partido apoiar a candidatura FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA fato aliás que trouxe um certo transtôrno, visto // que vários companheiros demonstravam tendências para o apoio à candidatura AURÉLIO VIANA. / PERGUNTADO como foi obtido os meios para promover a campanha eleitoral na Zona Sul, RESPONDEU que, havendo sido criado um Comitê Central pró candidatura NEGRÃO DE LIMA, conseguiu-se / nesse Comitê, através de MARIA SEGÓVIA JACOBSEN, uma caminhonete e material de propaganda, e utilizamos durante a campanha no período compreendido da Glória até o Leblon". (Doc nº NL 357, fls nº 4504, Vol nº 17).

O depoimento de MARIA SEGÓVIA JACOBSEN confirma as // suas relações com o Comitê Central da Campanha e ainda revela que essa cidadã, membro do Comitê Estadual da Guanabara, fez propaganda pró-NEGRÃO DE LIMA em horários oficiais do rádio e da televisão.

Essa participação foi constatada amplamente. O Cel // HALLEY SOARES PINHEIRO declara em seu depoimento:

"O depoente acompanhou tôda a propaganda // eleitoral do Senhor NEGRÃO DE LIMA, pois como advogado militante no Forum da Guanabara, foi chamado pelo Cel FLORIM, como tal, para atender a diversos casos advocatícios, de elementos ligados àquela campanha. Assim, teve oportunidade de comparecer diversas vezes ao Comitê da Rua Frei Caneca, observando seu movimento e sua orientação eleitoral; que sabe, com certeza, absoluta, que elementos francamente / comunistas frequentavam aquele comitê e ali //

23455



apanhavam material de propaganda da campanha, teve, mesmo, oportunidade de ver, a separação de certa quantidade de material que se destinava a MARIA SEGÓVIA JACOBSEN, conhecida agitada comunista". (Doc nº NL 325, fls nº 4530, Vol nº 17).

Não há dúvida de que o Partido Comunista participou da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA. E que o Sr. NEGRÃO DE LIMA estava perfeitamente ciente dessa participação é claro em vários depoimentos testemunhais. O Secretário particular do indiciado, TULLIO BAPTISTA TEIXEIRA, declara:

"percebeu, num dado momento, por comentários e mesmo notícias de jornal que o Partido Comunista havia passado a apoiar a candidatura NEGRÃO DE LIMA. O depoente, entretanto, por questões de formação pessoal foi paulatinamente se afastando do Senhor NEGRÃO DE LIMA...". (Doc nº NL 358, fls nº 4903, Vol nº 19).

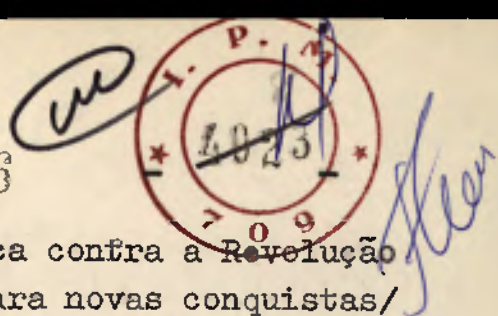
A testemunha DECIO PEREIRA BITTENCOURT é mais explícita quando se refere a um encontro em casa de NEGRÃO DE LIMA, em companhia de RUBEM BRAGA GIANNINI:

"... o que foi levado ao Senhor NEGRÃO DE LIMA, foram os Mapas dos quais foi extraída a relação, ocasião na qual o Senhor NEGRÃO DE LIMA fez recomendação quanto ao cuidado sobre a não inclusão de Comitês suspeitos de infiltração comunista na referida relação ...". // (Doc nº NL 361, fls nº 4760, Vol nº 18).

O depoente se refere a uma relação que NEGRÃO DE LIMA mandou preparar, excluindo os comitês infiltrados por comunistas, para ser apresentada, se houvesse necessidade, ao Encarregado do IPM.

A associação com o Partido Comunista foi um ato consciente de NEGRÃO DE LIMA para o qual utilizou todos os recursos disponíveis.

Poz-se então em funcionamento, um ritmo intenso e acelerado o sistema de agitação e propaganda do PCB. O Partido teve ocasião de mobilizar as massas, de acioná-las, de tomar contato pleno com elas. Teve oportunidade de obter recursos financeiros e materiais. Pôde, através da vitória eleitoral do candidato que apoiou, firmar-se no conceito público como uma aliança lucrativa para os que desejam as-



cender. Consolidou a sua posição política contra a Revolução de 31 de março e conseguiu uma brecha para novas conquistas/de infiltração e na impunidade.

Observou-se nêsse funcionamento do Partido, nítida e insofismável infração da Lei de Segurança, e se não fôsse NEGRÃO DE LIMA o principal responsável, bastaria a sua conivência para enquadrá-lo na co-autoria do crime.

Quando o PCB, com a maior desenvoltura participou da campanha eleitoral, como se fôsse entidade legal, qual o seu verdadeiro objetivo? Seria êste tão apenas a colocação no poder de um simples aliado? Absolutamente. Os seus desígnios / são mais distantes e profundos. O que deseja o Partido é a derrubada do governo e, como consequência, a mudança do regime. Isso está escrito nas Resoluções do Partido como a de // Maio de 1965 na qual se lê:

"Ao participar ativamente das campanhas eleitorais, devem os comunistas ter em vista que êlas se tornem, no processo da sua realização, um meio para aglutinar forças contra a ditadura, desmascará-la diante das massas, conquistar postos que sirvam para combatê-la e, afinal, derrotá-la". (Doc nº NL99, fls nº 17092A, Vol nº 71).

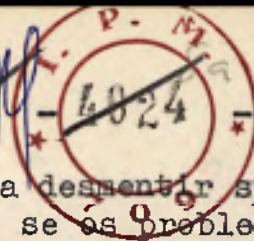
O Sr JURACI MAGALHÃES, Ministro da Justiça na época // das eleições, reconheceu públicamente, em carta dirigida ao Senador OSCAR PASSOS e publicada na Tribuna da Imprensa de 28 de dezembro de 1965 (Doc nº NL81, fls nº 16949, Vol nº 70) que NEGRÃO DE LIMA contou com a participação de elementos subversivos e corruptos no processo eleitoral de sua candidatura. Disse o Ministro:

"Sabe, porém, o Governo que, apesar do seu esforço, não foi possível evitar, na Guanabara, por exemplo, a participação de elementos comprometidos com a subversão e a corrupção no resultado das urnas".

O Sr JURACI MAGALHÃES defende a posição do governo, do qual faz parte, externando a sua convicção de que:

"o governador alí eleito, como os demais saídos do mesmo pronunciamento, hão de contribuir para // que os propósitos do movimento de março sejam atingidos o mais depressa possível, e de modo cabal".

Essa pressuposição sôbre a futura conduta de um governador que foi elevado ao poder em confúio reconhecido com a corrupção e a subversão, prática frontalmente adversa aos // princípios do movimento que citou, exprime um otimismo difícil de convencer, como aliás os fatos vem demonstrando.



segunda

Nada é melhor do que realmente fatos para desmentir suas posições. Se os assuntos do interesse público, se os problemas da segurança nacional permitissem essas experiências, se as consequências não fossem como o são geralmente irreversíveis e fatalmente danosas aos interesses do País, seria até interessante, como ocorreu, que o futuro mostrasse o valor / das previsões conscientes.

Ainda há porém um aspecto fundamental que pode corrigir erros políticos. É a ação da Justiça responsabilizando / os criminosos, os violadores dos princípios morais que deverão de prevalecer finalmente.

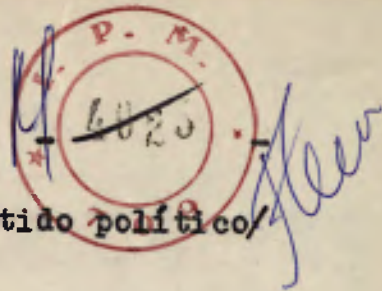
ga

A candidatura NEGRÃO DE LIMA polarizou, juntamente com os comunistas, todo o grupo de elementos descontentes com a Revolução de 31 de março, aqueles que tiveram direitos políticos cassados, que tiveram o seu prestígio abalado. Formaram uma verdadeira coorte anti-revolucionária que fez da campanha eleitoral a oportunidade do extravasamento de seus complexos retidos e a ocasião para uma tentativa de retorno e recuperação. Assim, o sentido geral da campanha eleitoral // foi o da promessa de restauração da ordem passada. Os "slogans" da anistia, da redemocratização, da restituição dos direitos políticos predominaram nos discursos públicos, nos manifestos, nas publicações, nos jornais de apoio eleitoral.

Assim, o Sr NEGRÃO DE LIMA, discursando a 15 Set, 65, convocou o povo para lutar:

"contra o terrorismo cultural, contra a tirania e as perseguições inquisitórias e pelas restituições dos direitos políticos de todos, como / único caminho para a pacificação da família brasileira". (Doc nº 4268, fls nº 16936, Vol nº 70).

O acôrdo eleitoral, premeditado e consciente, de NEGRÃO DE LIMA com o Partido Comunista Brasileiro, manifestado por reuniões, entendimentos, fornecimentos de recursos materiais, participação de comunistas na propaganda eleitoral, // coincidência de "slogans" de propaganda e outras indicações, incide na Lei nº 1802, de Jan 1953 (Lei de Segurança Nacional). O argumento de que o voto dos comunistas é secreto e irreconhecível não prevalece quando, antes da votação o acôrdo foi procurado e conseguido, e depois do pleito se evidencia por atitudes indiscutíveis. E mesmo que o acôrdo / nem fosse cumprido, e até repudiado, ainda assim a Lei de Segurança teria sido violada, pois ela proíbe que faça funcionar



"ainda sob falso nome ou forma simulada, partido político/dissolvido por força de disposição legal".

Quem buscou o apoio do Partido Comunista e lhe proporcionou meios, quem admitiu a infiltração dos membros dessa entidade clandestina nos comitês eleitorais e nas caravanas, cooperou seguramente para o funcionamento do Partido Comunista.

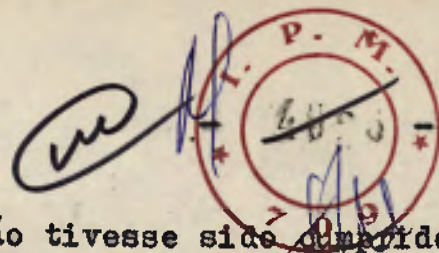
E veio a confirmar uma iniludível prova.

Recentemente, através de uma diligência absolutamente insuspeita, porque foi efetuada pelo próprio Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara, foram presos vários comunistas, membros do PCB que confessaram em depoimentos insofismáveis, constantes destes autos, terem trabalhado abertamente na campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, constituindo o Comitê dos Metalúrgicos e recebido de NEGRÃO DE LIMA vultosa importância em dinheiro com a qual não só custearam a impressão de panfletos comunistas como a subvenção de dezenas de ativistas do PCB para o trabalho de colagem de cartazes, propaganda, agitação e em outras atividades da campanha eleitoral. (Docs nº NL 90, NL 100, fls nº 6983 e 7100, Vol nº 70 e 71).

Terminada a campanha, APOLONIO ARAUJO, chefe do aludido Comitê dos Metalúrgicos prestou ao Partido Comunista, contas de sua ação, através de um Relatório cuja cópia foi também apreendida pelo DOPS/EGB, entre inúmeros documentos/subversivos, em casa do referido elemento. (Doc nº NL 90, NL 100, fls nº 700 e 7101, Vol nº 70 e 71). Nesse Relatório está // claro e explícito como o dinheiro fornecido por NEGRÃO DE LIMA e EDNA LOTT (Cr\$ 2.200.000 e Cr\$ 100.000, respectivamente) permitiram que o Partido funcionasse na campanha eleitoral, para a qual foram empregados mais de 30 militantes, "desligados da produção".

Aqui vem a propósito reproduzir as afirmações que fizemos no Relatório enviado aos Comandos Militares sobre os acontecimentos:

"Isto porque se houve entendimentos, reuniões e acôrdos, nos quais o Partido Comunista, mesmo clandestino, esteve presente através de representantes de seu órgão máximo de direção, o Comitê Central, então as pessoas que participaram dessas atividades cooperaram para "fazer funcionar o citado partido político



co fora da lei".

Mesmo que o acôrdo não tivesse sido ~~quadrado~~, o que todavia não se deu, ainda assim apenas a efetivação dos entendimentos seria o bastante // para que o Partido funcionasse e se aplicasse o dispositivo previsto na Lei de Segurança.

Nem é necessário e possível que o Partido Comunista se apresente como organização dotada de séde, escrituras, solenidades e outras manifestações características de uma agremiação política. O que importa é o conlúio estabelecido, as Con-venções firmadas ainda que apenas verbais e as promessas de compensações futuras.

A periculosidade dos que, para se elegerem, / fizeram acôrdos com organizações subterrâneas e marginalizadas é evidente, pois todo acôrdo é bi lateral, já tendo recebido a sua parte, são devedores a essas organizações, da contra-prestação/ prometida, e uma vez no Govêrno, estarão na alternativa de cumprirem os acôrdos, cuja extensão é desconhecida, por serem necessàriamente secretas, mas sempre em detrimento das instituições, / ou traírem os parceiros de ontem, provocando intermináveis agitações de origem desconhecida para nós.

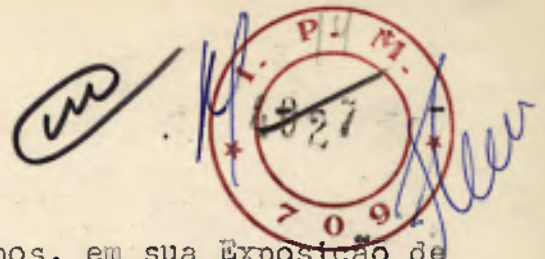
.....

A participação ou co-autoria do indiciado no crime de funcionamento do partido clandestino e ilegal é evidente e, em bora decorra de um acôrdo prévio com representantes do PCB, / nem exigiria para essa caracterização o dito convênio como // bem acentua o Ministro NELSON HUNGRIA, principal autor do Código Penal:

"Já não se exige, como na antiga doutrina, um "acôrdo prévio", um pactum sceleris, ou mesmo um instantâneo entendimento recíproco entre os con-
correntes: a precedência de uma combinação ou de um ajuste é circunstância que excede os requisitos da participação criminosa.

Suficiente é a voluntária adesão de uma ativi dade a outra, pouco importando que seja ignorada ou até mesmo recusada por quem a recebe". NELSON/ HUNGRIA - Comentário ao Código Penal - Vol I, // tomo 2º, pág. 408.

23460



O Ministro Francisco Campos, em sua Exposição de Motivos que acompanha o Código Penal Comum, também assim se expressou e esclarece:

"Para a teoria monística, finalmente, o crime é sempre único e indivisível, tanto no caso de unidade de autoria, quanto no de coparticipação. É no sistema do Código Italiano. Os vários atos convergem para uma operação única. Se o crime é inscindível, do ponto de vista material ou técnico, também o é do ponto de vista jurídico. Foi / esta a teoria adotada pelo projeto."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Código Penal."

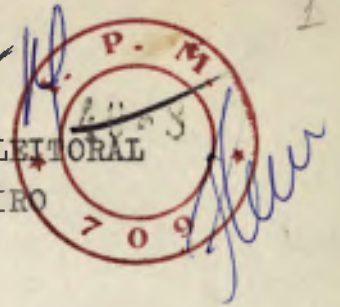
Assim, NEGRÃO DE LIMA e os membros do PCB, acordantes e beneficiários da ilegalidade e do crime, estão indissolúvelmente ligados por uma cadeia que construíram eles próprios, na ambição impatriótica de galgarem posições que os habilitam sem melhor à consecução de seus desígnios. É impossível separá-los agora, sob o critério de gradação de periculosidade. E mesmo este, possivelmente, atuaria em desfavor daquele que, / não pertencendo ao Partido, não enfrentando as restrições de dura clandestinidade, pode cooperar à luz do dia e a coberto / pela proteção política, para o mesmo crime inominável.

---- X ----

As páginas que se seguem constituem um Relatório mais // pormenorizado dos acontecimentos e darão aos eminentes juizes e autoridades bases indiscutíveis para a compreensão de nossas afirmativas.

23461

B. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O ACORDO ELEITORAL
NEGRÃO DE LIMA - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO



1. Introdução

Desde julho de 1965, as investigações procedidas pelo IPM sob o nosso encargo relativamente à apuração de atividades subversivas do Partido Comunista Brasileiro, começaram a revelar a existência de entendimentos entre diversos políticos e elementos daquela organização clandestina e ilegal, tendo em vista a participação efetiva dos comunistas no processo eleitoral que culminaria com as eleições de 3 de outubro em vários Estados. Os indícios iniciais se apresentaram principalmente no Estado da Guanabara, onde os comunistas manifestavam um elevado interesse em alijar do poder o grupo político então dominante. Era uma antiga ambição que datava de vários anos, manifestando-se agudamente em certas ocasiões como durante as crises de 1963 (Mensagem do Estado de Sítio) e setembro de 1961 (Posse de João Goulart) e agora revigorava-se, insuflada com os interesses dos que desejavam destruir as conquistas moralizadoras do Movimento de 31 de março. (Doc NL 92, Fls 17079, Vol. 71.)

É preciso considerar que desde maio de 1965, através da primeira Resolução Política do Comitê Central do PCB, após a Revolução de 31 de março, o Partido Comunista Brasileiro já havia assentado as bases de sua política eleitoral nas circunstâncias atuais. (Doc NL 99, Fls 17087, Vol. 71.)

O aspecto mais grave e sensibilizante da ação que se prenunciava residia na responsabilidade moral, coerente com os princípios revolucionários, constantemente lembrados por todas as autoridades, diante do lamentável quadro político/nacional que precede de imediato ao movimento democrático de 31 de março, de coibir por todos os meios os conluíes espúrios entre o comunismo e a corrupção, sempre observados nas fases eleitorais, demonstrações que eram dos mais nocivos costumes políticos que comprometem os fundamentos de // nosso regime e da segurança nacional, porque os interesses do País são, nesses momentos, sujeitos a compromissos insuportáveis com a subversão e a degradação moral.

Ora, a Revolução de 31 de março trouxera consigo, na expressão vitoriosa de seus ideais, a esperança da erradicação de vícios políticos anti patrióticos e deprimentes, como tais acordos com o Partido Comunista.

Se os órgãos de informações e, particularmente, o In-

23462

(Circular stamp: 40.9 - 8)

quérito Policial Militar, instaurado pela Revolução, para investigar tais assuntos, que identificavam manifestações dessa natureza, competia a todos os que detêm a responsabilidade do poder público, o dever de redobrar as energias para impedir a consumação de tais fatos e, se isto não fôsse possível, apurar as responsabilidades e denunciar tôdas as ações ilegais e criminosas à Justiça Militar.

Dentro dessa ordem de idéias pautamos o nosso procedimento, inflexivelmente, imperturbavelmente, até a data em que com a entrega do presente relatório estivermos conscientes da conclusão dessa elevada tarefa.

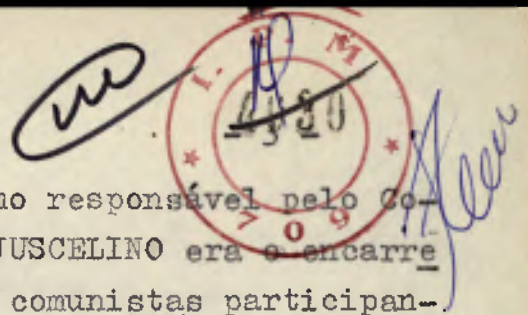
2. Antecedentes históricos. Acôrdo entre JUSCELINO KUBITSCHEK e o PCB - Ação de NEGRÃO DE LIMA.

A análise histórica da política nacional nos mostra que desde a fundação do Partido Comunista, em 1922, os acôrdos // eleitorais com essa entidade representativa do internacionalismo proletário têm sido uma prática costumeira dos políticos // desejosos de alcançar o poder a qualquer preço.

Esses convênios, comportando, em geral, compensações financeiras e recompensas sob a forma de cargos públicos a elementos do Partido ou a êle ligados, são realizados sob rigorosas condições de sigilo, sob a forma de promessas verbais, de pagamentos em dinheiro, com número reduzido de acordantes e testemunhas da mais absoluta confiança. Raras vezes, se pode dispor de fotografias, provas concretas da negociação e documentos assinados, como no caso do acôrdo entre Cid Feijó Sampaio e o Comitê Estadual de Pernambuco para as eleições de ... 1958. Os políticos experientes cercam êsses entendimentos de / condições rigorosas de segurança, só devassadas por uma ou outra indiscreção ou pela habilidade pesquisadora de um elemento de busca de informações.

Os acôrdos eleitorais proporcionam entretanto substanciais vantagens para os que neles se comprometem, O Partido Comunista recebe grandes importâncias e consegue promoções políticas, isenções e cargos importantes. Os aliados, por seu turno, podem contar com a poderosa máquina de agitação e propaganda do Partido que atinge, com sua rêde capilar de organizações de base, o âmago das grandes massas.

Um conlúio dessa espécie existiu em 1955, entre o Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira e o Partido Comunista do Brasil (na época era esta a denominação do PCB). Por notável /

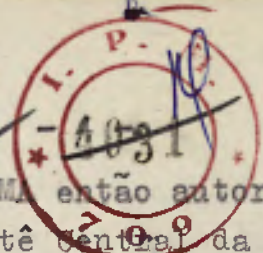


coincidência, o Sr. NEGRÃO DE LIMA, como responsável pelo Comitê Central da Campanha Eleitoral de JUSCELINO era o encarregado de distribuir o numerário para os comunistas participantes dessa campanha eleitoral. (Doc NL 91, F/5/17078, Vol. 71)

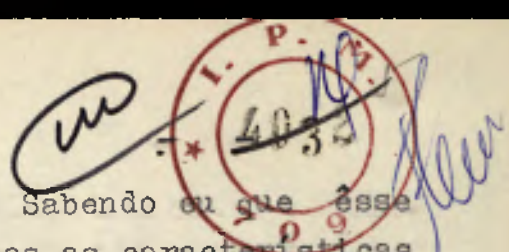
No depoimento de LUIZ CORREIA DA SILVA, participante // dessa campanha como fundador dos famosos "Clubes J-J", encontramos, com efeito o seguinte:

"PERGUNTADO SE, conforme consta do diálogo aludido (gravação telefônica), o Senhor NEGRÃO / DE LIMA recebia o dinheiro arrecadado por diversas pessoas para a campanha eleitoral de JUSCELINO KUBITSCHER em mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) e se encarregava de redistribuir / êsse numerário, inclusive para os órgãos do MOVIMENTO NACIONAL POPULAR TRABALHISTA (MNPT) que era, na ocasião, a frente legal do Partido Comunista, criado essencialmente para essa campanha eleitoral conforme consta de farta documentação a respeito, e da próprio imprensa comunista da época, RESPONDEU que: Quando os Partidos / lançaram as candidaturas JUSCELINO e JANGO para a Presidência e Vice-Presidência da República, / em mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), comecei eu, como trabalhista a preocupar-me com a possibilidade de uma traição do PSD à candidatura JANGO, já que êste Partido dera o exemplo de traição em mil novecentos e cinquenta (1950), / quando abandonou a candidatura CRISTIANO MACHADO, que era sua, para ficar com a candidatura / GETÚLIO VARGAS, que era do PTB. Como trabalhista cheio de idealismo não desejava que isso acontecesse, por isso procurei encontrar uma fórmula capaz de unir definitivamente o PSD ao PTB e assim evitar a "cristianização" da candidatura / JANGO a Vice-Presidente. Foi desta minha ideia / que nasceu o movimento conhecido como "CLUBE J-J", cuja finalidade era instalar no maior número possível de lares Comitês de propaganda das candidaturas JUSCELINO-JANGO. Na qualidade de coordenador geral dos clubes J-J procurei o Embaixador NEGRÃO DE LIMA já então Coordenador Geral da Campanha JUSCELINO para a Presidência da

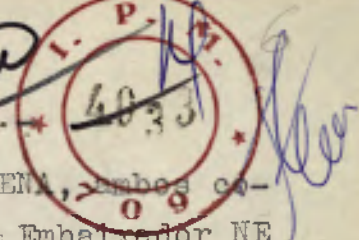
23464



República. O Senhor NEGRÃO DE LIMA então autori-
zou-me a ocupar uma sala no Comitê Central da //
Campanha JUSCELINO, situado no hoje Edifício CÁS
SIO MUNIZ, à Rua Senador Dantas, esquina de Eva-
risto da Veiga. Posteriormente, conversei com o
Embaixador NEGRÃO DE LIMA sobre numerário para //
atender às despesas com a instalação dos Clubes/
J-J, em residências de cidadãos que apoiassem as
candidaturas JUSCELINO-JANGO. O Embaixador NE-//
GRÃO DE LIMA assumiu comigo o compromisso de a-/
tender às despesas com o movimento dos clubes J-
J. Entretanto, alegando sempre falta de recurso/
não fornecia numerário suficiente. Nestas cir-//
cunstâncias, em face dos compromissos que eu ha-
via assumido com numerosos correligionários in-/
teressados na instalação de Clubes J-J em suas //
residências, comuniquei ao Embaixador NEGRÃO DE
LIMA que preferia receber bônus emitidos para fi-
nanciar a campanha e eu mesmo me encarregava de
colocá-los entre meus amigos. Assim procedi por-
que precisava limitar a ação dos Clubes J-J, aos
recursos disponíveis e não podia ficar na depen-
dência de promessas não cumpridas totalmente fei-
tas pelo Embaixador NEGRÃO DE LIMA e pelo pró-//
prio candidato à Vice-Presidência, Senhor JOÃO
GOULART. Isso é o que eu posso dizer em relação/
ao Movimento chamado "Clube JJ", genuinamente de-
mocrático, embora tenha sofrido sempre a infil-/
tração de elementos comunistas, infiltração esta
que eu não tinha meios de impedir. E esta infil-
tração era tão forte que eu fui obrigado a tomar
providências para impedir que durante os comíci-
os de instalação de clubes JJ ocorridos geralmen-
te à noite fôsse apresentado para assinatura,///
quaisquer documentos, mensagens ou petições, in-
variavelmente apresentada na maior inocência, mas
que na sua redação traziam sempre os velhos e bá-
tidos slogans usados pelos comunistas. Quando o
movimento dos clubes JJ já estava bem expandido/
surgiu o apóio às candidaturas JANGO e JUSCELINO
do MOVIMENTO NACIONAL POPULAR TRABALHISTA (MNPT),
sabidamente de inspiração comunista. Esse Movi-/
mento (MNPT) tratava dos assuntos de seus inte-/
rêsses inclusive financeiro diretamente com o Em



Embaixador NEGRÃO DE LIMA. Sabendo eu que esse Movimento (MNPT) tinha tôdas as características de fachada do Partido Comunista eu e meus companheiros dos Clubes JJ envidamos todos os esforços para impedir que o MNPT absorvesse o movimento dos Clubes JJ. Esse nosso esforço foi cercado de êxito pois conseguimos chegar ao término da campanha mantendo os Clubes JJ com as características de ação política democrática, / se rvindo mesmo de escudo contra a penetração / e eventual dominação dos comunistas na campanha J-J; que é do meu conhecimento que o Sr. Embaixador NEGRÃO DE LIMA, na qualidade de coordenador geral da campanha J-J, era o responsável // pela redistribuição dos recursos financeiros an / gariados na praça por diversas pessoas e que // lhe eram trazidos pelo falecido banqueiro GERAL / DO LEMOS. Para resolver os problemas de recur- / sos prometidos pelo Embaixador NEGRÃO DE LIMA / para os Clubes J-J eu encarreguei o meu Secretá / rio, Senhor JORGE BASTOS para ficar em permanen / te contato com o Embaixador NEGRÃO DE LIMA. Em / relação à gravação telefônica citada na pergun- / ta anterior por êste Encarregado e anexa a êste / depoimento, devo, para melhor esclarecer, dizer / que não só que ela á autêntica e que telefone- / mas com êste que foi gravado eu recebia seguida / mente do meu secretário JORGE BASTOS, dando-me / conta das dificuldades financeiras para atender / às despesas e já comprometidas com os Clubes J- / J. Quanto à promissória citada na mesma grava- / ção tenho lembrança de que nos momentos de gran / des dificuldades financeiras para a campanha // dos Clubes JJ e alegando o Sr. JOÃO GOULART a / impossibilidade de fornecer numerário eu lhe pe / dia para assinar promissórias que eu me encarré / garia de encontrar amigos que as descontassem. / Entretanto, estas promissórias eram de pequeno / valor e posso mesmo me recordar que a maior as- / sinada pelo Sr. JOÃO GOULART foi de duzentos // mil cruzeiros; que, os integrantes do MNPT não / tinham nenhum contato com o escritório dos Clu- / bes JJ. A maioria dêtes eu não conheço. Lembro- / me, no entretanto, que a jornalista MARIA DA //



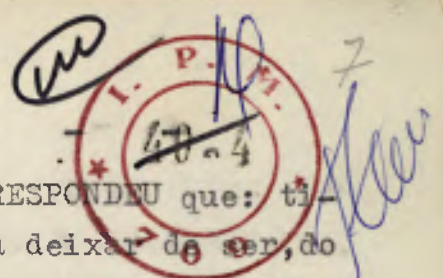
GRAÇA DUTRA e o Senhor ROBERTO MORENA, ambos co-
munistas, permanente contato com o Embaixador NE-
GRÃO DE LIMA, digo, ambos comunistas, mantinham/
permanente contato com o Embaixador NEGRÃO DE LI-
MA. Deseja ainda esclarecer que o que o Embaixa-
dor NEGRÃO DE LIMA, como coordenador geral da //
Campanha de Juscelino, havia combinado comigo //
era o fornecimento da importância de SESSENTA //
MIL CRUZEIROS semanais, compromisso que apenas //
cumpriu parcialmente" (Doc nº NL337, fls nº 3372
Vol 14).

Nesse trecho ressaltamos os seguintes pontos da declara-
ção do deputado LUIZ CORREIA DA SILVA, recentemente falecido:

"Lembro-me, no entretanto, que a jornalista //
MARIA DA GRAÇA DUTRA e o Senhor ROBERTO MORENA,
ambos comunistas,.... mantinham permanente con-
tato com o Embaixador NEGRÃO DE LIMA". (Doc NL337
fls nº 3372, Vol 14).

Mais adiante encontramos no mesmo depoimento de LUIZ COR-
REIA DA SILVA:

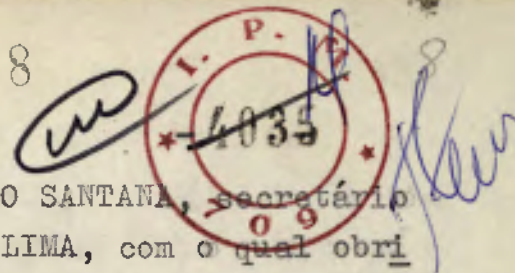
"PERGUNTADO sôbre as ligações entre o Senhor/
NEGRÃO DE LIMA e ROBERTO MORENA e MARIA DA GRA-
ÇA DUTRA, no escritório do Comitê Central da //
Campanha Eleitoral de JUSCELINO KUBITSCHECK em
mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), RES-
PONDEU que: encontrava constantemente nas depen-
dências do Comitê Central da Campanha de JUSCELI-
NO KUBITSCHECK, em mil novecentos e cinquenta e
cinco, êsses dois cidadãos e que em minha opi-
nião eram êles, ROBERTO MORENA e MARIA DA GRAÇA
DUTRA, os elementos acreditados pelo MNPT junto
ao Comitê Central presidido pelo Embaixador NE-
GRÃO DE LIMA. Posso ainda informar que MARIA DA
GRAÇA DUTRA e ROBERTO MORENA faziam ponto na sa-
la de Imprensa do Comitê. PERGUNTADO se se re-
corda do episódio mencionado no relatório da //
gravação cuja reprodução é anexa ao presente de-
poimento, no qual o Dr. JORGE BASTOS lhe infor-
ma que MARIA DA GRAÇA DUTRA recebera TRINTA MIL
CRUZEIROS do Embaixador NEGRÃO DE LIMA, destina-
do ao MNPT de Niterói, tendo ainda o Embaixador
pedido ao depoente para não fornecer mais di-//



nheiro à MARIA DA GRAÇA DUTRA, RESPONDEU que: tinha conhecimento, como não podia deixar de ser, do apêio financeiro do Comitê Central, presidido pelo Embaixador NEGRÃO DE LIMA, ao MNPT e que em várias ocasiões elementos do MNPT procuravam o escritório dos Clubes JJ para obter recursos financeiros, mas que nunca foram atendidos, de acordo com as minhas recordações dos episódios da campanha de mil novecentos e cinquenta e cinco e que / reafirma ter sido a jornalista MARIA DA GRAÇA DUTRA um dos elementos de proa do MNPT que buscavam recursos, seguidamente, no escritório central, presidido pelo Embaixador NEGRÃO DE LIMA; que relativamente à pergunta específica do telefonema do // meu escritório JORGE BASTOS para mim, dando-me conta do pagamento de TRINTA MIL CRUZEIROS à jornalista MARIA DA GRAÇA DUTRA". (Doc nº NL337, fls- / nº 3375, Vol nº 14).

Esse depoimento, que denuncia clara e explicitamente as ligações entre NEGRÃO DE LIMA e elementos do Partido Comunista em 1955, é confirmado pelo depoimento de outra testemunha, altamente credenciada para fazê-lo, pois era justamente uma pessoa que permanecia o dia inteiro no escritório central da campanha eleitoral cujo chefe era NEGRÃO DE LIMA. Trata-se do Sr. JORGE BASTOS, secretário de LUIZ CORREIA DA SILVA. No depoimento de JORGE BASTOS encontramos:

"PERGUNTADO sobre o processamento das despesas do Comitê referido e qual a função do Sr. NEGRÃO DE LIMA na indenização das despesas efetuadas, RESPONDEU que: o depoente escriturava a prestação de contas, que era assinada pelo Sr. LUIZ CORREIA e encaminhada ao Sr. NEGRÃO DE LIMA para pagamento. PERGUNTADO as características do MNPT e a sua política, RESPONDEU que: o MNPT não pertencia ao // Clube "JJ", era infiltrado por elementos comunistas; que procuraram infiltrar-se nos Clubes "JJ" mas foram repelidos. PERGUNTADO se se recorda da presença de MARIA DA GRAÇA DUTRA no Comitê Interpartidário e se se recorda de qual o setor a que ela se dirigia, RESPONDEU que: MARIA DA GRAÇA DUTRA ia muitas vezes ao Comitê Interpartidário mas não tinha contatos com os Clubes "JJ". MARIA DA GRAÇA DUTRA dirigia-se frequentemente ao setor do



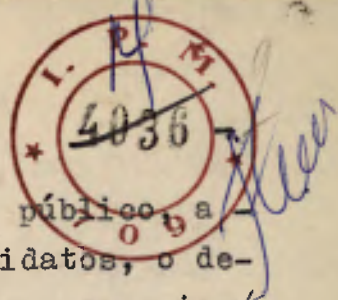
PSD procurando o Sr. REINALDO SANTANA, secretário particular do Sr. NEGRÃO DE LIMA, com o qual obrigatoriamente tinha de se entender para falar com o Embaixador. PERGUNTADO sôbre um entendimento havido com o Embaixador NEGRÃO DE LIMA acêrca de uma importância fornecida a MARIA DA GRAÇA DUTRA para o MNPT de Niterói, RESPONDEU que: o depoente recebeu do Sr. REINALDO SANTANA um recado para transmitir ao Sr. LUIZ CORREIA de parte do Embaixador/NEGRÃO DE LIMA, no qual o Embaixador mandava avisar ao Dr. LUIZ CORREIA que já havia dado a MARIA DA GRAÇA DUTRA o dinheiro para o MNPT de Niterói. O depoente não se recorda exatamente da importância considerada". (Doc nº 11336, fls nº 3422, Vol nº 14).

Por êsses depoimentos, de duas testemunhas oculares, vemos perfeitamente a atividade do Sr. NEGRÃO DE LIMA, na campanha eleitoral de JUSCELINO KUBITSCHEK, em constante ligação com os comunistas que o procuravam para receber recursos financeiros.

As atividades de NEGRÃO DE LIMA em 1955 são ainda assinadas pelo testemunho do Sr. ARY CAMPISTA que, em seu depoimento, declarou, entre outras importantes afirmações:

"Em agosto daquela ano realizou-se, em São Paulo, no Estádio do Pacaembú a Convenção Nacional / destinada a grande decisão política do movimento; o depoente, até então, não tinha sido informado / oficialmente quanto aos contatos feitos com os citados candidatos, todavia, ROBERTO MORENA adiantara, particularmente, a informação de que estava / decidido o apôio àqueles dois candidatos. Convenceu-se o depoente, então, de que o MNPT era um // simples biombo que camuflava a ação eleitoral do PCB com a agravante de que a decisão desse Partido, conforme informara o próprio MORENA, tinha sido negociada pela importância de dez milhões de / cruzeiros, dos quais dois milhões estavam reservados para as finanças internas do referido Partido. Informara, ainda, o mesmo MORENA que a transação se ultimara em dia anterior, na cidade de São Paulo, entre seus companheiros da direção do PC e o Senhor FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, agindo na função de caixa da campanha JUSCELINO-JANGO. Por essa razão, quando a Convenção Nacional do MNPT de-

23469



cidiu, sem razões do conhecimento público, a apoiar aqueles dois referidos candidatos, o depoente durante a própria Convenção, renunciou/ a presidência do MNPT, retirando-se pela, digo, retirando-se do recinto e do movimento, tendo nos dias seguintes denunciado pela imprensa escrita e falada a ilícita transação eleitoral / levada a efeito pelo PCB, através do MNPT, com os candidatos JUSCELINO KUBITSCHEK e JOÃO GOU- LART, justificando dessa maneira, sua renúncia ao cargo e ao movimento. Posteriormente a sua renúncia o depoente foi procurado pelo Sr. /// AGOSTINHO DE CARVALHO, que sabia ser comunis - ta, que o criticou pelas denúncias formuladas/ e justificou a posição tomada pelo PCB diante/ do acôrdo a que chegaram com o Senhor FRANCIS- CO NEGRÃO DE LIMA, o que em absoluto convenceu o depoente. Diante da confirmação da venalida- de eleitoral dos comunistas com quem estivera/ envolvido, pode o depoente reiterar, com con- vicção, as denúncias que já apresentara e que, de certa forma, consolidavam suas convicções / arraigamente democráticas e seu desejo de que as autoridades pudessem vir a impedir que can- didatos apoiados por um Partido anti-brasilei- ro, fôsem eleitos e se tornassem responsáveis pela sorte da Nação. Pode acrescentar que o Senhor FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA teve destacada atuação financeira em São Paulo, especialmente, no meio sindical, pois, segundo depoimento de vários dirigentes daquele meio, o referido ... senhor entregou pessoalmente vultosas importân- cias a alguns líderes sindicais paulistas, en- tre outros DANTE PELACANNI, LUIZ TENÓRIO DE LI MA, ANTONIO CHAMORRO, EUGENIO CHEMA e SALVADOR ROMANO LOSSACO que, de certa forma, embora fi- liados ao PCB, agiram por contra própria ao re- ceberem aquelas importâncias." (Doc nº 42329, fls nº 3515, Vol nº 14).

23470



Esse depoimento mostra que NEGRÃO DE LIMA participou ativamente do acôrdo eleitoral entre JUSCELINO e o PCB, funcionando como verdadeiro caixa para a distribuição financeira aos elementos do Partido Comunista.

Sôbre o Movimento Nacional Popular Trabalhista (.... MNPT) que, como um dos esteios da candidatura de JUSCELINO KUBITSCHER, em 1955, foi financiada por êste e por seu grupo de apoio, existe abundânté documentação nos órgãos de informações, comprovando a sua vinculação ao Partido / Comunista.

Para ilustrar, porém, essa afirmação, já constante / de vários depoimentos testemunhais, é interessante consignar a conceituação expressa pelo Ministro JURACI MAGALHÃES, quando exercia o mandato de senador, em 26 de agosto de 1955.

Dizia êle nessa época:

"O MNPT é apenas um biombo para a ação do Partido Comunista; é uma dessas organizações utilizadas pelo Partido Comunista quando se encontra na ilegalidade, abusando dos inocentes úteis / que já agora não podemos considerar como inocentes. Podem ser úteis mas não são inocentes."

Precisas e adequadas essas palavras proferidas há / dez anos. Nessa época NEGRÃO DE LIMA foi um dos alvos / dessa expressiva acusação: "Podem ser úteis, mas não são inocentes". Fornecendo dinheiro e material para os comunistas do MNPT que vinham à séde do Comitê Inter-partidário, NEGRÃO DE LIMA enquadrou-se no libelo do então senador JURACI MAGALHÃES, o qual defendia os pontos de vista de seu Partido, a UDN, contra a aliança eleitoral do // PSD-PTB com o PCB.

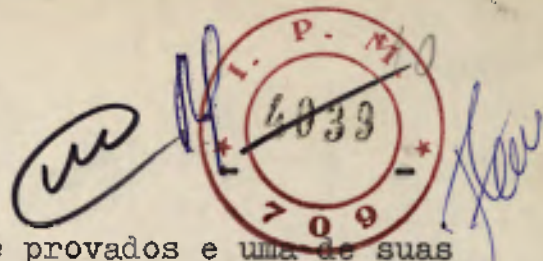
Essa remomoração de fatos passados, embora não remotos, é de grande valor para que os atuais julgadores possam formar sôbre a personalidade do indiciado uma apreciação clara e inequívoca. Vendo-o já desde 1955 ligado às manobras das alianças eleitoreiras com frentes subversivas, verdadeiros "biombos" da ação do Partido Comunista, / encontrando-o como elemento envolvido em contratos clandestinos e inconfessáveis, habituado ao velho sistema do "vale-tudo

eleitoral" que tantos males tem ocasionado ao País, podem os eminentes juízes melhor apreciar as atividades atuais/ do indiciado que ora se apresenta aceitando e promovendo/ a ilegal associação política com o PCB, tornando-se realmente, como o disse o Ministro JURACI MAGALHÃES, não um "inocente útil", mas um "útil e não inocente".

23471

A questão do acôrdo eleitoral com o Partido Comunista do Brasil em 1955 será amplamente estudada neste IPM ao facilizarmos a incriminação do indiciado JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA. Não vamos pormenorizá-la aqui para não alongarmos em demasia essas considerações, mesmo porque durante aquela época NEGRÃO DE LIMA foi um redistribuidor de recursos financeiros e materiais aos comunistas, não lhe cabendo o papel mais proeminente nas negociações, como ocorreria 10 anos depois.

Os antecedentes dariam, entretanto, ao indiciado aquela experiência precavida nos assuntos de acôrdo clandestinos com o PCB. É plausível que, anos depois, guardando em sua memória a técnica tradicional desses conlúios / excusos, amparado pelas relações que formou nessa época de aliança e de mútuos favores, com o lastro que lhe permitiu o exercício de numerosas funções públicas, é plausível que na época atual, despercebido das condições especiais criadas por uma revolução moralizadora, procurasse êle beneficiar-se mais uma vez, desses processos, lamentavelmente clássicos nos bastidores da política, nesses/ conciliábulos que não chegam ao conhecimento do povo, mas que se difundem através de informes sempre verídicos.

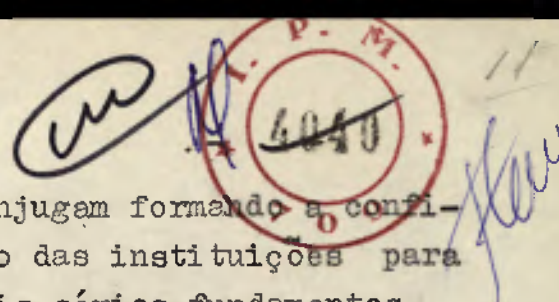


Êsses fatos estão perfeitamente provados e uma de suas consequências foi a de que em 1963 quando NEGRÃO DE LIMA assumiu a direção do Comitê Nacional pró JK-65, imediatamente/ dirigiu telegramas pedindo o apoio a essa candidatura a comunistas notórios e ativos como por exemplo, o deputado estadual paraense BENEDITO MONTEIRO que teve seus direitos políticos cassados pela Revolução de 31 de março. (Ver documentos/ nº NL14, fls nº 16838, Vol nº 69), a CLODISMITH RIANI, (membro da direção do famigerado CGT), hoje condenado pela Justiça Militar. (Doc nº NL78, fls nº 16946, Vol nº 70)

Êsses telegramas constituem prova evidente de que o Sr NEGRÃO DE LIMA manteve contatos eleitorais com elementos das mais variadas correntes políticas, sem nenhuma preocupação a respeito de suas ideologias, como se fôsse êsse fator perfeitamente secundário.

Segundo as suas declarações em depoimentos, voto dentro de uma urna não tem personalidade política. Esquece, porém, o Sr NEGRÃO DE LIMA que para obter êsses votos despersonalizados, tem procurado desde 1955 as mais espúrias ligações com agentes da subversão comunista. Êsses contatos têm personalidade. Essa preparação, essa montagem pode ser identificada através de indícios que surgem apesar de todos os cuidados em ocultá-los. O anonimato das urnas exige a prévia associação clandestina. Não é possível a um Encarregado recolher os votos apurados pela Justiça Eleitoral e identificar/ aqueles que foram obtidos por comunistas. Mas é possível, através de consciente investigação, mostrar que os comunistas foram procurados, que os comunistas mantiveram entendimentos políticos, que os comunistas trabalharam nas campanhas eleitorais, identificados com os demais propagandistas e que os comunistas, finalmente, se beneficiaram do apoio eleitoral / que emprestaram.

A ilegalidade e o crime surgem assim à tona, através de



suas manifestações parciais, que se conjugam formando a configuração nítida desse processo corrosivo das instituições para cuja preservação a Justiça é um dos mais sérios fundamentos.

Não nos reportaremos daqui por diante senão a fatos recentes, deixando que a impressão sobre esse passado constitua apenas uma base de julgamento da personalidade que desejamos focalizar principalmente nesta incriminação.

3. Pródromos da candidatura do Sr. NEGRÃO DE LIMA. Primeiros entendimentos e ligações com o PCB - Ação de LUTHERO VARGAS

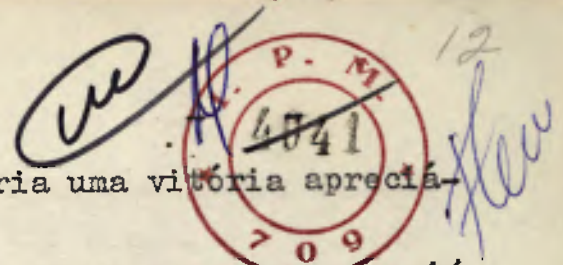
a. Considerações gerais

Uma das primeiras manifestações do interesse do PCB nas eleições do Estado da Guanabara, vamos encontrar perfeitamente descrita no Relatório de Atividades do Partido Comunista Brasileiro do Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) de agosto/ de 1965, (Informe nº 1525 de 17 Set 65) de onde extraímos o seguinte:

"43. Por ocasião da última reunião do Comitê Estadual da Guanabara, 1 (em junho de 1965), os dirigentes comunistas, componentes deste Comitê, resolveram aprovar o nome do Engenheiro HELIO DE ALMEIDA, para disputar a governança deste Estado // sob a condição, entretanto de se promover meios no sentido de que fôsse lançada a candidatura do Marechal HENRIQUE BAPTISTA DUFFLES TEIXEIRA LOTT; o nome deste militar proporcionaria maiores oportunidades para aglutinar forças populares eleitorais visto se tratar de um elemento de passado limpo na vida pública brasileira.

44. Assim, VALÉRIO REGIS KONDER, ORESTES TIMBAÚBA RODRIGUES e GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA, passaram a manter contatos com agremiações e personalidades políticas no sentido de que fôsse encontrada uma fórmula, através da qual o Marechal HENRIQUE BAPTISTA DUFFLES TEIXEIRA LOTT aceitasse o lançamento do seu nome como candidato dos partidos de oposição, a governador do Estado da Guanabara.

45. Estes elementos mantiveram os primeiros // contatos com o Partido Trabalhista Brasileiro, seção da Guanabara, através do Dr. LUTHERO SARMANHO VARGAS, o qual somente decidiu prosseguir com as demarches depois que manteve entendimentos com o Sr. JOÃO GOULART o qual, ao tomar conhecimento do fato aprovou plenamente o lançamento desta candi-



datura, assegurando que seria uma vitória apreciável.

46. Diante da decisão do Chefe do P.T.B. JOSÉ/ERMÍRIO DE MORAIS e o Deputado ARMINDO MARCILIO // DOUTEL DE ANDRADE se dirigiram, oficialmente, à residência do Marechal LOTT e, após prolongada palestra, êste último face às afirmativas de que todos/os partidos de oposição o apoiariam, aceitou que seu nome fôsse lançado como candidato ao Governo / do Estado pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro.

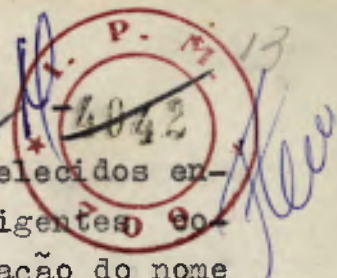
47. Dr. VALÉRIO REGIS KONDER, ciente destas demarches e desta aceitação por parte do Marechal // LOTT fêz-lhe uma visita logo em seguida, juntamente com YARA LOPES VARGAS, VERGILIO DE GOIS e o advogado MARCELO NUNES DE ALENCAR (de acôrdo com Dr. LUTHERO SARMANHO VARGAS), com o mesmo trataram de vários assuntos relacionados com a sua candidatura.

48. Aproveitando a oportunidade, Dr. VALÉRIO REGIS KONDER cientificou o Marechal LOTT de que o PCB havia decidido apoiar sua candidatura, fato // que não o constrangiu; muito pelo contrário, assegurou ao Dr. VALÉRIO REGIS KONDER, que, em caso de ser eleito governador da Guanabara, atenderia a alguns pontos do programa do Partido Comunista -aqueles que considerasse justos.

49. Nêste ínterim, o Sr. AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, interessado pelo lançamento da candidatura / de FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, visita também o Marechal HENRIQUE BAPTISTA DUFFLES TEIXEIRA LOTT, a quem informou que sua candidatura havia sido articulada pelo Partido Comunista.

50. Esta comunicação não impressionou o Marechal que se limitou, apenas, a esclarecer que sua candidatura não mais lhe pertencia e sim aos partidos oposicionistas e que, portanto, somente à convenção do Partido Trabalhista caberia resolver tal situação.

51. Concluída a primeira parte do programa sucessório, estabelecido pelo Comitê Estadual da Guanabara, restava tão somente, para sua conclusão final, que o nome do Marechal HENRIQUE BAPTISTA DUFFLES TEIXEIRA LOTT, fôsse homologado pela convenção do PTB.



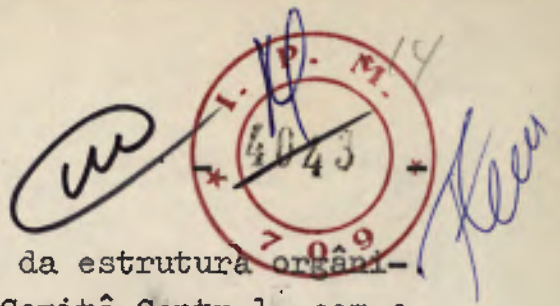
52. Apesar dos entendimentos estabelecidos entre as cúpulas do PC e do PTB, os dirigentes comunistas, visando assegurar a homologação do nome do Marechal LOTT, decidiram arregimentar grupos / de militantes do partido entre os estudantes, operários e até ex-militares do Exército, tendo à frente os Coroneis KARDECK LEMME, CRISANTO MIRANDA DE FIGUEIREDO e DONATO FERREIRA MACHADO, para assistirem os trabalhos da convenção e pressionarem os convencionais a sufragarem o nome do Marechal LOTT, utilizando a velha tática de cartazes / com dizeres alusivos à sucessão estadual e à "Anistia Ampla".

53. Não há dúvida de que o plano dos comunistas referente à sucessão Estadual foi coroada de completo êxito, culminando com a homologação da candidatura do Marechal HENRIQUE BAPTISTA DUFFLES TEIXEIRA LOTT pelo Partido Trabalhista Brasileiro Seção da Guanabara, numa margem de 64 votos contra 60 dados ao seu opositor, Sr. FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, candidato preferencial da cúpula do PTB.

54. A direção do Comitê Estadual da Guanabara aguarda o resultado da batalha Judiciária referente ao registro da candidatura LOTT, para que possa incluir representantes do partido na formação do Comando Geral da Campanha Eleitoral.

55. Neste compasso de espera, vários setores do Partido iniciaram uma campanha de esclarecimentos em relação à candidatura LOTT, promovendo diálogos com as massas, inclusive comícios relâmpagos às portas de estabelecimentos industriais, comícios êstes dirigidos principalmente pelo Setor Estudantil do Partido onde se destaca no cumprimento desta tarefa, representando o Comitê Universitário do PCB na Guanabara, os militantes MARCELO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA, ALUIZIO TEIXEIRA, ROGÉRIO MONTEIRO DE SOUZA, CARLOS ANTONIO PEREIRA / TEIXEIRA bem como os representantes do Comitê Secundarista ROBERTO RIBEIRO MARTINS, JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA, PAULO DO AMPARO e ROMULO COSTA MOREIRA. Colaborando diretamente estão: AMADEU TIAGO / DE MELO e LUCIO URUBATAN REBELLO DE ABREU.

56. Diante dos fatos acima descritos, tornou-se necessário e urgente processar-se, na medida /



do possível, um levantamento da estrutura orgânica do Partido, a começar do Comitê Central, com o objetivo de fazer-se uma verificação do seu efetivo no presente momento.

57. Conclui-se que o Partido Comunista, apesar das diligências encetadas em torno de suas atividades no território nacional, muito pouco foi atingido, mantendo intacto toda a sua "Frente Ilegal" que mantinha anteriormente, até os últimos dias de Março de 1964. (Adendos nºs 32, 33, 34, / 35 e 36).

58. Verifica-se, ao mesmo tempo, com base nestes levantamentos que somente alguns grupos de // aliados do Partido sofreram os efeitos destas diligências, passando os integrantes destes grupos, após serem presos, a responder a Inquéritos Policiais Militares".

b. O Informe de VALÉRIO KONDER no Comitê Regional Marítimo

Essa informação, bastante elaborada, baseia-se no relatório das gravações procedidas pelos Departamentos de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara de uma série de reuniões clandestinas do Comitê Regional Marítimo.

É interessante desde já esclarecer algo sobre esse relatório.

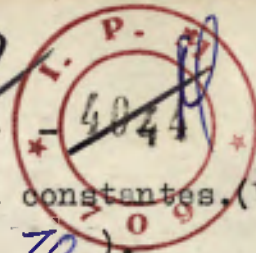
O Comitê Regional Marítimo do PCB adotara uma atitude de certa independência e rebeldia em relação ao Comitê // Central, ao qual culpava pelos insucessos advindos da Revolução de 31 de março. O Comitê Central enviou então VALÉRIO KONDER que, como emissário da direção nacional do / PCB, procurou sanar as divergências, trazendo o CMR à subordinação disciplinar da organização.

Foi durante essas reuniões que o assunto relativo às eleições na Guanabara foi relatado, em alguns de seus aspectos, por VALÉRIO KONDER confirmando informes provenientes de outras fontes e consubstanciados no Relatório do / CENIMAR.

A autenticidade dessas gravações tem as seguintes confirmações:

- 1º - Os fatos marcados, com pormenores perfeitos, jamais poderiam ser inventados por pessoas estranhas aos acontecimentos. (Docs 306 a 321, Fís 17449 a 17646 Vol. 73.)
- 2º - O Major Kleber Bonecker, encarregado do IPM da Imprensa Comunista e citado em trechos do relatório

23477



15
Kew

confirma a veracidade dos fatos dela constantes. (Ver Doc nº NL36, fls nº 16901, Vol nº 70).

3º —O indiciado VALÉRIO KONDER em seu depoimento não nega a autencidade dos fatos constantes do relatório, limitando-se a dizer que nada tinha a declarar. Essa resposta representa um tácito reconhecimento da veracidade daqueles fatos. (Doc NL 345, Fls 3338, Vol 14)

Vejamos alguns trechos constantes do aludido relatório. / (Doc nº 314, fls nº 17495, Vol nº 73). Em dado momento, a sessão é aberta, com o seguinte anúncio:

"Camaradas, a finalidade dessa reunião é de nós chegarmos a uma conclusão para a pacificação do Setor Marítimo que está nessa luta de divisão tremenda. Esse é um ponto, outro ponto é ler o documento do Comitê (Central) que o camarada Valério (Konder) vai fazer a exposição da posição política do partido..... e depois êle explicará aos camaradas por que os outros camaradas do CC..... deixou de comparecer e então alguma pergunta que depois da leitura podem fazer..... ao camarada Valério que êle então dirá. Outra coisa que quero pedir aos camaradas, depois dêsse problema êle não ficará conosco porque o camarada não dormiu ainda, êle levou pela noite / tôda até agora de manhã".

Valério Konder inicia então a sua exposição a todos os // presentes do Comitê Regional Marítimo. É uma longa palestra, // para a qual serve de base a Resolução Política do Comitê Cen-// tral do PCB, de maio de 1965. Valério é minucioso e convincente. Apresenta razões poderosas. Em certo momento faz alusão aos IPM, ridicularizando-os:

" É uma vergonha o inquérito policial militar / porque não apura nada"...

"Depois as perguntas que fazem a Embaixadores, / acadêmicos, membros da Academia Brasileira de Le- / tras, o Enio Silveira foi humilhado. Perguntou a mim, eu disse "não, não perco uma oportunidade de / ir a inquérito, é de um ridículo tão grande"...

E prosseguiu, narrando irônicamente as suas declarações / em vários Inquéritos Policiais Militares. Mais adiante conside- / rou o problema das eleições. Definiu e explicou a política elei- / toral do PCB. E declarou:

"Adiante nos vamos fixar como ponto estratégico / de nossa luta, mas nêsse momento trágico, pois se

W - *I. P. 4845* 16
Heu

até o Helio de Almeida vai ser engulido? O ficou exatamente assim; Petrobrás é intocável, lembra-se? agora a entrevista que êle deu é formidável, e não é numa hora de paz e amor, é numa hora em que todo o mundo está querendo assustar, e êle chega e diz: "O Helio de Almeida o pessoal escolheu, o Helio de Almeida é PTB, etc.", nos estivemos até aqui com êle e perguntamos, "qual é o candidato do partido? "O partido não tem candidato, o partido vota naquele que una mais, àquele/que unhir será o nosso candidato. Ele disse "não, não posso", eu pensei em dizer uma coisa que direi em francês que em português não posso dizer, "vas à la merde", fazer política é botar a mão / na própria, porque o Lott realmente, porque êle. ontem que dar aos outros partidos 60%, 50%, 40% do governo, me disse/um dos que estavam lá: "se o Lott me der uma secretaria, uma semana depois eu saio e vou para a cadeia, Konder". Eu disse: "você está com uma // consciência de calça, né?. Estava o Tenório Calvalcanti e outros, mas cada qual pior mais arrasado politicamente que o outro, e fazendo aquele jogo. Um deles me disse: "olha o Rubens Berardo. êle diz assim, ninguem ma calarão". Eu disse assim pra êste rapaz: "foi candidato e falando assim? Isto é outro charlatão. O PTB vai / escolher o candidato um candidato que seja aceito. A fórmula é um candidato que garanta a vitória e a volta. Fácil é, só escolher. O General / Costa e Silva, o secretário do Castelo, não, não/isso, digo, não é isso, é a vitória contra a ditadura. O Tenório, não sei se tem algum amigo do Tenório aqui, mas o Tenório é um amigo das balas, com dinheiro se compra o Tenório. "Então vamos / escolher", disse um deles. Rubens Berardo, a pessoa que havia falado mal dêle disse: "Dr. Konder, não participo da sua opinião contra o Berardo", / então outro disse a mesma coisa. Eu disse é, provavelmente estou mal informado. Quando acabou a reunião eu disse "que é que há?", "nada eu não/queria que êle soubesse o que penso contra isso! Nesse caso êles se fixaram num bom candidato, o Helio é um bom candidato, mas é demais, talvez /

23
18

17
61479

seja um pouco excessivo para o momento. O pessoal tem ódio do Helio de Almeida, tem ódio mesmo, eles sabem que é fácil manobrar o Helio, e o Helio está ali sujeito ao IPM que é que você faria, que é que você faz? "Eu sou candidato ao governo do Estado, eu não compareço a IPM nenhum, prendam-me / então preso na cadeia eu crio um ambiente na cadeia.....". Mas ele não vai lá, espera 10 hs sentado numa cadeira para depois depor. Humilhação!. "Afim de contas eu sou um candidato e um candidato tem que..... sua candidatura". Mas o Lott já disse isso: "se o Helio não ficar eu sou candidato", mas é difícil o mergulho de Lott, mas enfim..... Isso já tinha sido publicado numa entrevista no Correio da Manhã. Quer dizer é um homem que está na luta sabe que tem que poupar munição. Valério Konder candidato a senador, eu soube pelo / Jorge, "Foi noticiado depois que tu saistes e então ficamos pensando e decidimos que era isso mesmo". Assim é que vim a saber. Claro que eu não sou pau para toda obra. Tem gente que diz: "para voltar em porcaria eu não saio de casa". O partido / não vai deixar nunca fazer isso porque tem uma // responsabilidade muito grande, e conquistar o poder e conquistado esse poder, dando um passo aqui outro ali, até atingir. Esta é a política prática e estratégica". (Doc nº NL314, fls nº 17504, Vol nº 73).

Após várias considerações sobre a política eleitoral, Valério narra o seu diálogo com Helio de Almeida.

"Isto é que nós dissemos ao Helio, quando o Helio me disse noutro dia quando ele foi escolhido e lhe dei parabens. Ele virou-se para mim e disse: "O partido me abandonou numa hora amarga porque..... na hora em que estava dividida a opinião pública e eu no partido trabalhista, os comunistas se omitiram". Eu disse: "você não era o nosso candidato". "Não?". "Não você nunca foi o nosso candidato, nem ninguém foi o nosso candidato". Você está enganado, o nosso candidato era // aquele que unisse. Enquanto você não representa / esta força de união você não era nosso candidato. Você só foi o nosso candidato quando resolveu fazer, formar em torno de si a união. O partido não

18
Klein

tinha candidatos, nunca o partido teve candidato. É um engano seu pensar que nós tínhamos preferência por algum homem. Nós não tínhamos preferência por ninguém. Quando você consegui, digo, conseguiu..... desta..... do PTB como candidato de união, como quem diz, (se você não conseguir manter a união o partido não vai na sua canoa, não vai carregar o seu caixão ou acompanhar o seu entêrrro), aí nós estamos vendo já a perspectiva, o partido não pode ter como candidato A? B, ou C, o partido, é candidato do partido aquele que o une. Pois bem, nós podemos vencer as eleições tanto na Guanabara, em Minas Gerais com Tião Medonho ou Sebastião de Almeida e derrotar o Magalhães Pinto / ou derrubar o outro aquele do Paraná. Ao participar ativamente das campanhas eleitorais devem os comunistas ter em vista que elas se tornem no processo de sua realização, no meio para que contra a ditadura..... dentro das massas. Os requisitos para combatê-la e ao final derrotá-la". (Doc nº NL314, fls nº 17506, Vol nº 73).

Nesse trecho Valério demonstrou que Helio de Almeida procurou o PCB e chegou a lamentar o desinteresse inicial por sua candidatura. Valério Konder demonstra o objetivo flexível do Partido Comunista. O PCB não queria "acompanhar o entêrrro de Helio de Almeida".

Prosseguindo, o orador chega aos entendimentos entre o Partido Comunista, Luthero Vargas e Negrão de Lima. O texto é o seguinte:

"Os comunistas devem lançar-se com decisão e entusiasmo na campanha eleitoral dos Estados e Municípios no pleito de 66 para o qual já se movimentam as bases políticas. Devem ser o movimento/unificador do partido por excelência, capaz de encontrar em cada caso concreto a melhor maneira de unir as mais amplas forças contrárias a ditadura/ e encontrar forças unitárias que mereçam a confiança popular. É essencial encontrar, digo, dar a campanha eleitoral o caráter de massas, de luta / férrea pelas liberdades democráticas de maneira a não permitir a ditadura utilizar-se das eleições/ para legalizar o poder..... Elegendo um calhorda/ qualquer na Guanabara de certa forma eles legaliz-

4048

zam a ditadura. Nós temos que impedir que nas eleições eles consigam este resultado. É fácil, para eles é o que eles querem. Eles tiram, João não pode, Pedro não pode, Manoel não pode e etc, só pode mesmo certo Antonio. E o Antonio é a legalização da ditadura. É o que está querendo Gilberto Marinho. Gilberto Marinho é o candidato de Castelo Branco. Quando se falou em Gilberto Marinho numa reunião que tínhamos feito, eramos 3 comunistas, aí o Luthero disse: "Gilberto Marinho?". Então um dos comunistas disse: "Este o partido não pode vetar, o partido não tem forças para vetar, mas vai a praça pública desmascarar Gilberto Marinho, porque trata-se de um homem que está a favor das cassações". Então Luthero disse: "Bom, não precisa falar mais // nisso porque eu vou consultar os cassados". Aí Ele pegou e disse: "Este não, porque foi o primeiro // Prefeito depois do assassinato de Papai". Está bem, e ficou o Negrão de Lima lá. Negrão de Lima era um candidato muito amôrfo, muito sem côr e..... Na SURSAN. Não é possível, a essa altura apresentar um programa dêsse a SURSAN, o sujeito tem que dizer alguma coisa. Aí êle disse: "não sei o que e tal", e o resultado foi válido, que o que é justo/tem muita força. É essencial nos casos em que esses objetivos se tornarem praticamente inviável podem as forças de oposição a ditadura usar o golpe franco por meio de protestos contra a transformação do pleito em uma farsa destinada a acobertar com espúria a legalidade do governo do golpe de 1º de abril..... isto, porque no Rio Grande do Sul não existe isto não. Já sabem, um Município do Rio Grande do Sul, eles apresentaram, as forças da reação apresentaram um candidato, era até um militar reformado, mas representaram um outro candidato, contra o militar das forças populares nas vésperas do pleito cassou o direito do militar reformado. / "Esse não pode". Aí então foram todos às urnas e quando abriram as urnas 52% dos votos era em branco. Foi anulada a eleição. Quer dizer, isso ocorreu lá, não vai ocorrer aqui. Aqui se põe isso a mostrar que nós não somos..... Fazendo da campanha eleitoral uma campanha de massas, será possível assegurar a realização de eleições livres e a posse dos eleitos e criar condições políticas para que /

(Circular stamp: I. P. M. 4043, with handwritten initials and numbers 20, 23, 26, 28)

possam governar. No desenvolvimento da luta contra a ditadura, vamos utilizar as mais variadas fórmulas. Cabe aos comunistas saber estimular a iniciativa das massas e encorajar a luta por todos os caminhos que favoreçam a retomada do processo democrático. Para tanto devem ser utilizadas tôdas as possibilidades legais sem que isso se reduzam a legalidade concedida pela ditadura. Legalidade é "você ter que ficar aqui, certo 10 horas". É impossível alguém querer impôr a sua legalidade". (Doc nº 14314, fls nº 17507, Vol nº 13)

Vemos como Valério apresentou a figura de Luthero Vargas/ e de Negrão de Lima.

Apesar de tudo, apesar do descrédito dos comunistas em relação à figura "amôrfa e sem côr" de Negrão de Lima, o importante dêsse fato são os entendimentos, é o conlúio e o debate. São os políticos inextruculosos procurando a organização ilegal e anti nacional.

O PCB está disposto a tudo, até à luta violenta. É o que diz Valério logo a seguir:

"As massas devem ser estimuladas a não aceitar/ restrições da ditadura aos seus direitos de reuniões, de greve, de manifestações públicas etc. O... das lutas poderá a choques violentos inclusive as classes armadas. É dever do partido preparar-se e preparar as massas para tais eventualidades. Esse parágrafo merece todo o estudo dos companheiros. O partido recusa a forma de luta armada? Não, não recusa, está aqui expresso com tôdas as letras. É de ver do partido preparar a luta para tais eventualidades, quer dizer, não é obrigatório que haja luta armada, mas é necessário que estejamos preparados/ para a eventualidade de um choque armado. Por /// exemplo, fomos ao Largo de São Francisco um grupo/ de intelectuais no Largo de São Francisco, chega / lá e distribuimos um documento a líder..... pelos policiais..... "Vocês têm que se prepara- / rar, vocês podem ir para o Largo de São Francisco/ sem preparo? Vocês têm que se preparar, vocês podem ir ao Largo de São Francisco quando tiverem au to-defesa. Então leva-se homens como Melo Franco / como fulano e beltrano, o próprio companheiro Silveira a arriscar numa bobagem na praça pública sem nenhuma repercussão? O Correio da Manhã felizmente

(m) - 4050
P. M.
4050
23483

deu uma nota. Mas não temos que defender, então as mulheres da..... podem pegar e fazer correr vocês?

..... êsses intelectuais de valor que chegam na praça pública, é uma inconsciência de você, temos/ que nos preparar... de defesa pensando em proble- / mas adiante". O esforço principal dos comunistas / deve concentrar-se em um trabalho na intensifica- / ção entre as massas na defesa e esclarecimento.... na organização das lutas pelos seus direitos e rei vindicações. Seja qual fôr a forma que a luta contra a ditadura assumir, a ação das massas conseguirá sempre fator decisivo capaz de assegurar o avanço do progresso político de acôrdo com os interesses do povo". (Doc nº 11314, fls nº 17508, Vol nº 73).

Valério é claro: o Partido não se pode descuidar. As conversações do PCB com os políticos voltam a ser realizadas na palestra de Konder:

"Depois começamos a superar as dificuldades e acabamos conversando com os líderes dos partidos/ O PSD, qual é o candidato do PSD? O candidato tem que ser o do PTB, é, exato, o candidato é o do // PTB. Volto ao PTB então o Amaral Peixoto me disse que o candidato do PTB é o do PSD. Então vemos o partido representando o seu papel o de..... Nós não queremos nada, quer dizer, queremos muita coisa mas numa política partidária não queremos. / Que é que o partido vai pleitear, vai ser uma Secretaria de Viação? Não, não queremos Secretaria/ nenhuma, eles sim é que pleiteiam, às vezes chegam ao ponto de dizer, "não, não posso apoiá-lo// porque ele não vai nos dar nada". E o sujeito chega e diz "o que êle deseja é o monopólio do bicho na Leopoldina, e isso não pode dar bicho da Leopoldina. Não, é o monopólio do bicho da Central,/ quero é a exploração dos lenocínios, isso em pilheria. Pois essas coisas tôdas permitiram o contato com..... contato firme, ativo, era ainda por cima um mando de cúpula e o nosso partido foi aos diretórios do PTB e, quero lhes dizer uma coisa, é que os diretórios derrotaram a candidatura Gilberto Marinho, os diretórios votaram contra, contra/ o presidente do partido. Lá êle disse, pois êle /

W
P. M.
4951
209
22
W

tem um português muito fraco, não se entende duas palavras do que êle fala, êle disse: "morreu..... compreende? Agora eu não apresento mais nenhum // candidato". Aí, palmas, êle ficou assim, pois bateram palmas quando êle disse isso, quer dizer / ação de massas em cima de Luthero. E êle não mau sujeito não, só é um homem que resolve tudo / pelo seu meio. H-..... Luthero, êle é meio transviado. VK- Não, êsse negócio de dizer que êle bebe whisky, êles quando bebem..... H- Não, não é só whisky não, disse que naquelas ocasiões precisou mandar vigiar êle para êle não beber demais;/ VK- À, êle precisa diminuir um pouco, já diminuiu, agora os outros também bebem. H- Eu sei todo mundo bebe, eu também bebo..... VK- A fim de ganhar as massas para ação, é necessário saber levantar as lutas pela revogação do Ato Institucional, a anulação dos atentados aos direitos pela libertação dos presos políticos a solidariedade / entre as famílias teremos que..... Política de carestia de elevação de impostos e // desvalorização do cruzeiro com o dólar e redução dos salários. Devemos ter a maior iniciativa junto às fôrças....., contra a carestia e o desemprego, defesa dos direitos conquistados da legislação e dos trabalhos de previdência social. Participar pelo combate..... das eleições sindicais, assembléias e reuniões e ao mesmo tempo organizar os trabalhadores no setor de trabalho".

Nesse trecho, Valério demonstra a fôrça do PCB sôbre o PTB. "O nosso partido foi aos diretórios do PTB e, quero lhes dizer uma coisa, é que os diretórios derrotaram a candidatura/Gilberto Marinho, os diretórios votaram contra, contra o presidente do Partido". O Partido Comunista, através da afirmação / de Valério Konder, determinou a decisão do PTB. E é porisso // que o presidente do PTB e o candidato procuraram interessadamente o apôio dos comunistas. Eles sabiam que êsse apôio era / necessário.

Foram os comunistas que tumultuaram a 2a. Convenção do / PTB. Foram os comunistas que inverteram, através da pressão // psicológica e física, os resultados da 3a. Convenção do PTB, as segurando a vitória de LOTT. Êsses fatos são notórios e estão/ registrados em vários depoimentos como mostraremos adiante.

Valério Konder, em seu depoimento, não negou uma frase/

dêsse relatório cujo conhecimento lhe foi dado, Silencioso, e, por conseguinte, admitiu a sua veracidade.

De tudo isso se conclui então que o PCB é realmente uma força política respeitável, que não se pode medir pela número de votos, mas que se define pelos resultados de sua atuação/ponderável na base da infiltração, do convencimento, da propaganda, da agitação, da intimidação e da ação violenta.

6. Os entendimentos entre LUTHERO VARGAS e o PCB

As conversações entre o PCB e os políticos do PTB foram confirmadas por LUTHERO VARGAS que indagado a respeito, após alguns subterfúgios, declarou que:

"... uma vez conversou com o Senhor VALÉRIO/ KONDER, o qual desejava que fôsse aprovado na // Convenção do PTB o nome do Marechal HENRIQUE TEI XEIRA LOTT, tendo o depoente se oposto a isso, // manifestando a sua preferência pelo candidato NE GRÃO DE LIMA, razão pela qual na Convenção os co munistas manifestaram o seu desagrado ao depoente. PERGUNTADO se pode esclarecer as circunstân cias em que foram efetuadas essas conversações, / RESPONDEU que: o Senhor VALÉRIO KONDER acompanha do de um outro elemento que o depoente não conhe ce, procurou-o no intuito de propor ao depoente/ o apoio à candidatura do Marechal Teixeira Lott. Alegou inclusive essa pessoa que acompanhava VA LÉRIO KONDER que havia tomado parte ativa em // 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro). O de poente insistiu na conversação e quase obteve a/ confissão por parte dêste elemento que haviam si do elementos do Partido os responsáveis pela que brada urna na Convenção anterior". (Doc NL338, fls nº 3879 vol nº 14)

Atentemos bem para essa declaração, situêmo-la no ambi ente dos acontecimentos, e vamos verificar uma série de fatos nela contidos e, talvez involuntariamente, confessados pelo / depoente.

19 - O depoente declara que foi procurado por VALÉRIO KONDER/ acompanhado de outro cidadão que não conhecia, mas do // qual quase obteve a confissão da participação do PCB no episódio da "quebra da urna" (2ª Convenção do PTB).

Onde, quando e em nome de que foram feitos êsses en-/ tendimentos?

Se VALÉRIO KONDER procurou LUTHERO VARGAS, só pode ria ter sido naturalmente em casa, no escritório dêste

ou mesmo, pouco provavelmente, na sede do PTB. Os dois primeiros locais são os mais plausíveis. Ora, se conforme vamos verificar mais adiante, a reunião a que se refere NEGRÃO DE LIMA, em seu depoimento, realizou-se em casa de D. IARA VARGAS, então antes desse encontro houve um outro encontro que é o citado por LUTHERO VARGAS. Acresce, corroborando a essa conclusão, o fato de não se referir LUTHERO à presença de NEGRÃO DE LIMA e AMARAL PEIXOTO. Daí se depreende terem sido não apenas uma, porém várias reuniões com VALÉRIO KONDER.

E ainda há um outro fato que comprova nitidamente essa / mesma conclusão de que não foi apenas a reunião em casa de // IARA VARGAS a único entendimento entre o representante do PCB, VALÉRIO KONDER, e LUTHERO VARGAS e NEGRÃO DE LIMA:

Na reunião do Comitê Regional Marítimo, datada de 19 de julho de 1965, VALÉRIO KONDER refere-se à presença de LUTHERO VARGAS e NEGRÃO DE LIMA:

"numa reunião que tínhamos feito, éramos três comunistas, aí o Luthero disse ..."

"Está bem e ficou o Negrão de Lima lá..."

LUTHERO VARGAS declara que quase arrancou do acompanhante de VALÉRIO a confissão de que o PC havia sido o responsável pelos acontecimentos. É interessante observar que, através dessa declaração, LUTHERO confessa o seu conhecimento de que o elemento que acompanhava VALÉRIO era também do PCB e que tinha ele participado dos incidentes da 2ª Convenção do PTB.

Verifica-se ainda que LUTHERO VARGAS emprestou a êsse encontro grande importância pois, em função dele, resolveu convocar AMARAL PEIXOTO, presidente regional do PSD, e NEGRÃO DE LIMA para novo encontro com VALÉRIO KONDER em casa de IARA // VARGAS. Ora, tal procedimento se justificaria se VALÉRIO KONDER fôsse apenas um elemento desvinculado da representação // partidária? Absolutamente.

Sabendo, como é notório, que VALÉRIO KONDER era membro / influente de cúpula do PCB, não há dúvida possível. VALÉRIO / negociava, em nome do PCB, e LUTHERO VARGAS disso estava ciente.

I. P. E.
4054

Qual a data desse encontro? a solução dessa pergunta encontra-se no próprio depoimento de NEGRÃO DE LIMA que declara ter sido a reunião em casa de IARA VARGAS realizada / no dia seguinte ao da 2ª Convenção do PTB.

Sabemos que essa Convenção ocorreu a 31 de julho, conforme se verifica pelo noticiário do acontecimento (Correio da Manhã nº 22.185, de 1º Agô 65).

Então a reunião em casa de IARA VARGAS deu-se domingo, a 1º de Agosto. Aliás o jornalista HELIO FERNANDES em sua / seção: FATOS E RUMORES, na Tribuna da Imprensa noticia o // acontecimento:

"No domingo à noite, nova reunião, agora em casa de d. IVETE VARGAS (confunde IVETE Com IARA) . Presentes Negrão, Lutero, Roberto Acioly, Augusto do Amaral Peixoto. Acabou por volta das duas da madrugada e nada de prático se conseguiu (TRIBUNA DA IMPRENSA nº 4.722, de 3 Agô 65).

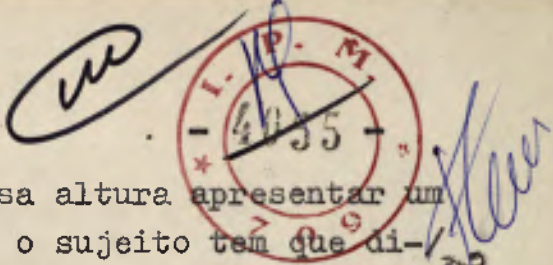
Confrontando-se as datas da reunião do CRM, (1º de julho), com a da reunião em casa de D. IARA VARGAS (2 de Agosto), verificamos que não haveria possibilidade de VALÉRIO / KONDER fazer na primeira uma referência a segunda.

Tratam-se em consequência de encontros diversos, distintos, diferentes. Assinalamos em consequência a presença de LUTHERO VARGAS em 3 reuniões com VALÉRIO KONDER e de NEGRÃO DE LIMA em duas, para tratar de assuntos referentes ao processo eleitoral. Nelas sempre VALÉRIO KONDER figurou como integrante credenciado do PCB.

E há ainda uma outra comprovação desse mesmo fato. Se não vejamos.

VALÉRIO KONDER ao descrever no CRM, uma reunião com LUTHERO VARGAS e NEGRÃO DE LIMA, declarava:

" Então Lutero disse: "Bom, não precisa falar mais nisso (candidatura GILBERTO MARINHO), porque eu vou consultar os cassados". Aí ele pegou e // disse: "Este não (Alim Pedro), porque foi o primeiro prefeito depois do assassinato do Papai". / Está bom, e ficou o Negrão de Lima lá. Negrão de Lima era um candidato muito amorfo e sem cor e... Na SURSAN."

UP 

"Não é possível, a essa altura apresentar um programa dêse - a SURSAN, o sujeito tem que dizer alguma coisa. Aí êle (NEGRÃO DE LIMA) disse: Não sei o que e tal, e o resultado foi válido, o que é justo tem muita fôrça". (Doc. nº NL314, fls nº 17507, Vol nº 73).

Nessa narração atente-se para o fato de que se falava ainda nas candidaturas de GILBERTO MARINHO e de ALIM PEDRO. Ora, a reunião em casa de IARA VARGAS realizou-se no dia seguinte ao da Convenção do PTB, em que se quebrou a urna, // quando as candidaturas de GILBERTO MARINHO e ALIM PEDRO já estavam fora de quaisquer cogitações.

VALÉRIO KONDER esclarece aliás, no mesmo documento:

"Quando se falou em Gilberto Marinho numa reunião que tínhamos feito, éramos 3 comunistas, aí o Luthero disse: "Gilberto Marinho? Então, um dos comunistas disse: "Êste o partido não pode vetar, o partido não tem fôrças para vetar, mas vai a praça pública desmascarar Gilberto Marinho, porque trata-se de homem que está a favor das cassações".

Se eram três comunistas, quem seriam os dois elementos não identificados? Um dêles falava com autoridade, em nome do Partido: "O Partido vai à praça pública..." Só poderia ser um membro dirigente do Comitê Central ou do Comitê Estadual da Guanabara, possivelmente dêste último, porque se referia evidentemente a um movimento de massa nêste Estado. Um membro do Comitê Central não falaria assim.

Na reunião da casa de IARA VARGAS, conforme veremos, o único elemento do PCB era VALÉRIO KONDER. É o próprio NEGRÃO DE LIMA que isto declara.

Então se houve uma reunião com três comunistas, não foi seguramente a da casa de IARA VARGAS.

Quem seriam êsses comunistas incógnitos que acompanhavam VALÉRIO KONDER? As hipóteses mais plausíveis sôbre a identidade dêsses participanres giram em tórno dos nomes de GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA, ORESTES TIMBAÚBA RODRIGUES e ARMANDO FRUTUOSO, dirigentes estaduais do PCB que mais se destacaram na preparação do Trabalho Eleitoral do Partido.

Teriam sido apenas estas reuniões assinaladas as únicas que se verificaram? Existem provas de que esses encontros foram numerosos.

Assim por exemplo:

- No depoimento do Ten Cel FLORIM FERREIRA CONTINHO, profundo conhecedor dos pormenores da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA há referências a reuniões / em uma residência na Avenida Maracanã onde houve // uma apreensão de material comunista por elementos / da Polícia Militar do Estado da Guanabara.

Diz a referida testemunha:

"Sobre THIAGO MELLO, ouviu no Palácio Guanabara, comentários de que juntamente com esse cidadão, em uma residência na Avenida Maracanã, o Senhor NEGRÃO DE LIMA entaboula entendimentos com comunistas, em companhia de LUTHERO VARGAS, LUIZ ALBERTO BAHIA, JORGE CORDEIRO LEITE, REINALDO SANTANA e AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, quando estavam sendo entabuladas negociações para a candidatura do atual Governador. / Nessa residência foi recentemente apreendida pela / Polícia Militar grande quantidade de material comunista. (Doc nº NL350, fls nº 4487, Vol. nº 17).

- No Informe do SNI, relativo às negociações de NEGRÃO DE LIMA com o PCB, há referência a negociações com GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA e ORESTES TIMBAÚBA/RODRIGUES. (Doc NL5, Fls nº 16806 Vol nº 69.)

2º - Não é só isso porém o que, em confronto com outras indicações revela o trecho citado do depoimento de LUTHERO VARGAS. Quando êle declara que quase "obteve a confissão de que os comunistas haviam sido os responsáveis pelos incidentes da 2ª. Convenção do PTB, na qual LUTHERO VARGAS / foi tremendamente hostilizado, nota-se que ao procurar "obter a confissão", LUTHERO VARGAS desejava demonstrar o seu desagrado por terem se colocado os comunistas em oposição / às suas preferências políticas.

Mas, nem por isso recusou novos entendimentos. E tal / fato demonstra que LUTHERO, como NEGRÃO DE LIMA, respeitava a força política do PCB, cujo apoio evidentemente almejava.

Seguramente houve divergências iniciais entre o PTB e o PCB, tradicionais aliados desde 1955. O primeiro Partido, por seu presidente, apoiava, de início GILBERTO MARI

Handwritten initials: cw
Red circular stamp: L. M. 4056
Handwritten signature: [unclear]
Handwritten number: 23489

m
4057
25
Klein

NHO e após a NEGRÃO DE LIMA, Mas o PCB queria o Marechal LOTT. E como revelou VALÉRIO KONDER em seu relato no Comitê Regional Marítimo:

"o nosso partido foi aos diretórios do PTB e, quero lhes dizer uma coisa, é que os diretórios / derrotaram a candidatura Gilberto Marinho, os diretórios votaram contra, contra o presidente do / partido".

Eis aí um outro atestado da presença do PCB nas deliberações do PTB, a ponto de derrotar a preferência de LUTHERO VARGAS. O PCB desmoralizava LUTHERO dentro do próprio PTB. Isso explica o respeito que LUTHERO e NEGRÃO DE LIMA demonstravam / pelo PCB, procurando entendimentos, conciliações. E como então teria o PCB, antes avêso à candidatura NEGRÃO DE LIMA, se decidido por ela, em detrimento de seu candidato natural AURÉLIO VIANA. A resposta é evidente. Mas vamos relacionar mais fatos para expressá-la adequadamente.

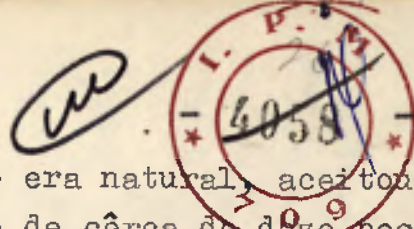
d. A ação dos comunistas na escolha dos candidatos e nas // Convenções do PTB

A 1a. Convenção do PTB consagrou HELIO DE ALMEIDA como / candidato ao governo da Guanabara. Já então contava com o apoio dos comunistas, como já mostramos anteriormente. Os Serviços de Informações estavam, de um modo geral, cientes das características dessa candidatura e de seus vínculos com o Partido Comunista. O seu veto na Justiça Eleitoral teve uma expressão altamente política.

Nesse momento o PCB voltou-se para o Marechal LOTT, seu candidato preferido. E seus emissários estiveram em casa do Marechal para convencê-lo a aceitar a candidatura. Esse fato en- contra-se assinalado em vários depoimentos. Assim, no depoimen- to do líder bancário comunista ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO, encontramos:

"PERGUNTADO como se explica então sua partici- pação na campanha eleitoral de outubro próximo // passado, RESPONDEU que, sendo convidado, de prin- cípio, para integrar uma Caravana que deveria pro- curar o Marechal HENRIQUE TEIXEIRA LOTT, a fim de solicitar do mesmo, que aceitasse a sua indicação para disputar Cargo de Governador do Estado da // Guanabara, no pleito de três de outubro próximo // passado, pelo fato do Marechal Lott, segundo as / notícias, permanecia irredutível em aceitar a in- dicação de seu nome para disputar a governância /

23491

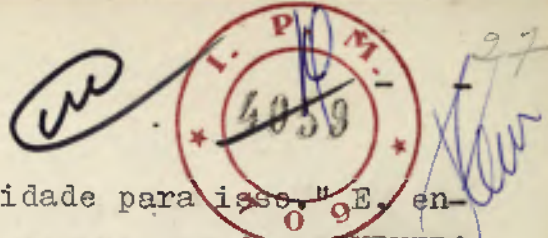


fls

do Estado e o depoente, como era natural, aceitou o convite e compondo uma caravana de cêrca de doze pessoas, cujos nomes não se recorda, visitaram realmente o Senhor Marechal Lott a quem fizeram o apêlo acima referido, // sendo que ainda nessa ocasião, o Marechal Henrique Lott não aceitou ao convite. Para encerrar o assunto relativo ao fato da candidatura do Marechal Henrique Lott, o depoente, logo após as eleições de três de outubro, participou de uma outra caravana, de ter por objetivo, promover uma outra visita àquele oficial general, a fim de lhe agradecer a sua participação como concorrente ao pleito que seria realizado em três de outubro, de cuja caravana, recorda-se dela ter participado, MANIA SEGO-VIA JACOBSEN". (Doc nº ML328, fls nº 3366, Vol nº 14).

Realmente, durante essa época a casa do Marechal Lott transformou-se no ponto de convergência de uma romaria de pessoas e comissões, algumas para convencê-lo a candidatar-se e outras, como NEGRÃO DE LIMA, para saber se o Marechal já se havia convencido // ou, pelo menos, se havia possibilidade de convencer-se. É o que narra NEGRÃO DE LIMA em seu depoimento:

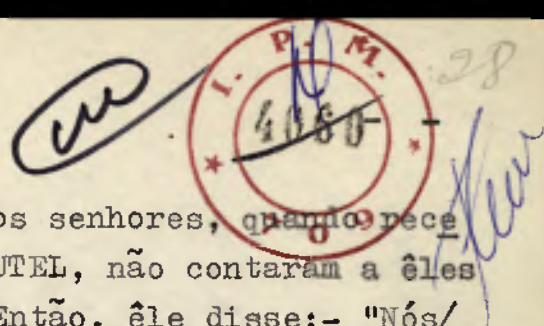
"Vou lhe contar uma coisa. Eu, muito desejoso de me livrar de minha candidatura - sinceramente - como eu sabia que êles queriam o LOTT e que dependia da aceitação dêle, um dia fui a Teresópolis. Fui unicamente propôr, porque não tinha autoridade para propôr a candidatura. // Mas muito desejoso de que êle dissesse que aceitava, para um vir comunicar ao pessoal que êle aceitava e me livrar dêsse problema. Fui um dia lá, porque eu tenho relações pessoais com êle. Fui ministro do Exterior quando / êle era Ministro da Guerra. Na campanha dêle não tomei / parte porque estava no estrangeiro. Então, um dia fui lá e disse: - "Marechal, eu desejo saber do senhor se há, / pelo menos ... eu sei que o senhor não está pleiteando / candidatura, não quer saber disso (porque êle dizia que não queria saber disso, assim me informavam), o senhor / podia me dizer se há uma possibilidade entre 100 de o senhor aceitar?" (porque se êle dissesse isso, eu vinha // para o Rio, chegava perto do LUTHERO, e dizia- "O homem / aceita". E êle me libertava) mas, nessa ocasião - isso / muitos meses antes da convenção - êle me disse: - "Não aceito em hipótese nenhuma, nem que esteja nomeado // governador da Guanabara não aceito. O senhor foi



prefeito. Eu não estou mais em idade para isso." E, então, para mim, foi uma surpresa enorme quando o LUTHERO, um dia, me telefona da casa dêle, já nas vésperas da // convenção em que ia me indicar, e me disse pelo telefone:- "O JOSÉ ERMIRIO e o DOUTEL acabm de vir da casa do Marechal LOTT" - eu estava redigindo o meu discurso para a convenção, na qual seria indicado, lembro-me bem, que êle usou até essa expressão:- "Tenho uma bomba para você. O JOSÉ ERMIRIO e o DOUTEL foram à casa do LOTT // convencer o homem a aceitar". Disse, eu então: - "Bom, LUTHERO, então acabou-se tudo. Foi muito bom você me // prevenir, porque estou redigindo o discurso e, assim, / não terei mais trabalho. Estou livre disso. Acabou-se". No dia seguinte, era a entrega de credenciais dos convencionais do PTB, à tarde, realizava-se a convenção; / foi nos fins de julho, talvez uma sexta-feira. Aí, o // LUTHERO foi para lá e, à noite, me telefona: -"Alô, não diga nada a ninguém. Não achei o Marechal decidido, não. O Marechal disse:- "Vieram aqui, expuseram-se que eu // era o único homem que ganhava, que não tinha candidatos, que o NEGRÃO DE LIMA não tinha penetração na massa, que o HÉLIO é que ganhava, mas não pode ser que isso aí é uma causa perdida. Apelaçam para o meu patriotismo, para o meu sacrifício e eu atendi ao DOUTEL. Eu disse isso a êle, NEGRÃO, que tínhamos articulado a sua candidatura e você ia ser indicado pelo PTB. Ele, então, ficou na dúvida. Disse que ia pensar, porém, circulou pela cidade tôda que o Marechal aceitava - e acho que isto é / que deu vontade de quebrar a urna ... No dia seguinte, realizou-se a convenção e a urna foi quebrada, segundo os jornais noticiaram e pessoas me disseram, aos gritos de "viva LOTT". (Doc nº VL32 fls nº 3470, Vol nº 14).

E estêve também em casa de LOTT, VALÉRIO KONDER. É o próprio NEGRÃO DE LIMA que o narra entre reticências:

"Agora, até onde o Dr. VALÉRIO KONDER influiu na vontade de LOTT, eu não posso saber, porque depois o jornal noticiou que o VALÉRIO visitou o LOTT. E o LOTT dizia que não sabia que êle era comunista. Era uma médico, não sabia que êle era comunista. Até onde influiu, não sei. Eu estive com aquêle genro do Marechal LOTT, ou então o Coronel ANTONIO JOÃO, dez dias depois da minha



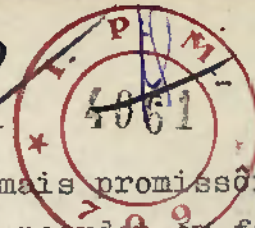
derrota, e disse-lhe:- "Por que os senhores, quando peceberam aqui o JOSÉ ERMIRIO e o DOUTEL, não contaram a eles que o Marechal era inelegível?" Então, êle disse:- "Nós/contamos. Eu contei. Mas o DOUTEL disse que isso não /// tinha importância. Que era uma questão de interpretação! Eu falei com o Coronel ANTONIO JOÃO:- Como é que vocês / embarcaram? Pois é claro que êle é inelegível". Êle disse:- "Não, eu contei". Então, o Marechal teria sido pri - meiro impressionado pelo JOSÉ ERMIRIO com o DOUTEL. E // até onde, isso eu não posso saber, até onde o VALÉRIO te ria influído no LOTT, eu não sei. Êle veio com resposta/ peremptória, porque circulou também, quando circulou que o LOTT aceitava a candidatura proposta pelo JOSÉ ERMIRIO e pelo DOUTEL, circulou que êle aceitava, mas que só fa - zia o secretariado pessoal dêle. E isso era tido entre / os convencionais como uma exigência que não convinha ao partido. Havia, portanto, uma condição para êle aceitar. Mas o VALÉRIO, na hora da exposição, explicou que o Mare - chal não puzera mais essa condição. Que faria o secreta - riado de acôrdo com os partidos que o apoiassem. De ma - neira que a resposta foi peremptória." (Doc nº 332, fls N 3471, Vol nº 14).

Marcada a 2a Convenção do PTB, vários candidatos se apresenta ram. LUTHERO VARGAS apoiava NEGRÃO DE LIMA. O Partido Comunista im punha a candidatura de LOTT que só decidiu a aceitá-la nas véspe ras da Convenção. LUTHERO VARGAS não a quiz considerar, alegando / que já não havia mais tempo.

Vejamos como se confirmam êsses fatos em alguns depoimentos:

1) TULLIO XAVIER DE BRITO BAPTISTA TEIXEIRA, Secretário parti cular de NEGRÃO DE LIMA, assim se expressa em seu depoimento: (Doc nº NL358 fls nº 4901, Vol nº 19):

"Perguntado como se desenvolveram os acontecimentos / políticos até a primeira convenção do PTB na qual foi, / escolhida a candidatura HELIO DE ALMEIDA, RESPONDEU que, até a oportunidade da Primeira Convenção, as gestões sô - bre a candidatura NEGRÃO DE LIMA, consistiam nem traba - lho de convencimento do Senhor LUTHERO VARGAS a aceitar/ a candidatura NEGRÃO DE LIMA, trabalho êsse que estava / sendo feito pelo Coronel ANTONIO JOÃO, pelo General JOR - DÃO, pelo Senhor VIRGILIO DE GOES e pelo Almirante LIMA E SILVA. Todavia, essa candidatura, encontrava grande aver - são de vez que a maioria do PTB, preferia a candidatura/



HELIO DE ALMEIDA que se afigurava muito mais promissora. Nessa altura, o Senhor LUTHERO VARGAS, concordou em fazer uma lista de candidatos, que eram por ordem de prioridade o Marechal TEIXEIRA LOTT e os senhores HELIO DE ALMEIDA, RUBENS BERARDO e NEGRÃO DE LIMA. PERGUNTADO /// qual a evolução dos acontecimentos após o veto da candidatura HELIO DE ALMEIDA, pela Justiça Eleitoral, RESPONDEU que, após o veto da candidatura HELIO DE ALMEIDA, e diante da reiterada recusa e que ha muito se vinha mantendo o Marechal LOTT de aceitar a sua candidatura, definiu-se a possibilidade da aprovação da candidatura NEGRÃO DE LIMA, porque o senhor RUBENS BERARDO conformou-se com a candidatura a VICE GOVERNADOR passando os Diretórios que o apoiaram, em número aproximado de trinta (30), a se somarem aos Diretórios que apoiavam NEGRÃO DE LIMA/ que eram cerca de oito (8). Nessa ocasião, os Diretórios que haviam apoiado HELIO DE ALMEIDA, manifestaram-se // francamente pela candidatura LOTT, não aceitando de forma alguma a candidatura NEGRÃO DE LIMA. Nessa convenção, o senhor NEGRÃO DE LIMA deveria contar com os votos dos Diretórios que o apoiavam, os que apoiavam o Senhor RUBENS BERARDO e os que obedeciam o senhor LUTHERO VARGAS, / o qual não se definia ostensivamente por quaisquer das / candidaturas, deixando apenas entrevero que apoiava, também, NEGRÃO DE LIMA. Nessa segunda convenção, a invasão do recinto, a danificação da urna e a retirada do senhor LUTHERO VARGAS tumultuaram a Sessão não havendo escolha/ de candidatos."

2) NEGRÃO DE LIMA narra os acontecimentos que se sucederam // ao veto de HELIO DE ALMEIDA, da forma seguinte:

"Com isso saiu o HELIO DE ALMEIDA, voltaram alguns // amigos para mim outra vez, sobretudo do PSD, o deputado/ AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, que dizia: "Você é o homem, / você é antilacerdista, você é um homem conhecido na cidade, você é um homem capaz de ganhar esta eleição e eu tornei a dizer:- "não sei, não vejo, porque agora já sei que o movimento do PTB é na direção do Marechal LOTT. É esse o nome que êles querem. De maneira que meu nome não vai. Mas o LUTHERO um dia me chamou e me disse:-"Olha, / NEGRÃO, eu já fui uma vez consultar o Marechal LOTT, // tenho muitos companheiros e todos me dizem que deve ser o Marechal LOTT o candidato. Eu fui consultá-lo e êle não aceita. Então eu quero o seguinte: que você se prepare,/"

23495

cu

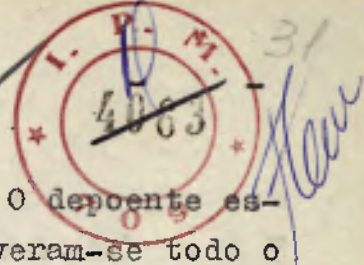
30
I. P. M.
4062
* * *

pois não vamos lançá-lo". Nessa ocasião, o deputado RUBENS BERARDO pretendia muito ser o meu companheiro de // chapa, fato que me agradava bastante, mas o LUTHERO tinha outro candidato, que era o deputado ROBERTO GONÇALVES LIMA. E preferia êsse a BERARDO. De maneira que se estabeleceu uma disputa interna no PTB e o BERARDO chefiando / uma boa corrente, querendo muito a minha candidatura e / não querendo a do ROBERTO, porque disputava o lugar junto a mim. O certo é que desta embrulhada tôda a corrente de HÉLIO DE ALMEIDA lançou o OSWALDO ARANHA FILHO. Então todos fomos para a Convenção, três nomes: OSWALDO ARANHA, RUBENS BERARDO, que não aceitava, uma vez que só aceitava ser vice meu, então preferiu candidatar-se também, e o LUTHERO levou o meu nome. Eu me lembro que essa Convenção deve ter-se realizado em fins de julho, não posso // precisar a data. Aí, quebraram a urna, hou ve lá um charivari, havia lá uns rapazes, o OSWALDO ARANHA também se exaltou muito e parece que eu era o mais votado, parece / que era eu, o BERARDO e ARANHA, o terceiro lugar. Foi invadida a séde do PTB, dizem que por elementos comunistas que entraram lá aos gritos de "viva LOTT". Estabeleceram uma confusão tremenda e quebraram as urnas." (Doc nº 14332, fls nº 3458, Vol nº 14).

Não conseguindo os comunistas convencer LUTHERO VARGAS a // aceitar a candidatura LOTT na Convenção do PTB, resolveram tumultuar essa Convenção e invalidá-la. Esse acontecimento público, noticiado em numerosos jornais da época, é citado em vários depoimentos que confirmam a responsabilidade dos comunistas pelas desordens, conforme consignou o próprio LUTHERO VARGAS que foi inclusive praticamente expulso do recinto da Convenção.

A audácia dos comunistas foi incrível, conforme atesta o deputado SALOMÃO FILHO que tomou a sí a defesa da urna, no momento de exaltação dos ânimos na Convenção. Diz SALOMÃO FILHO em seu depoimento:

"... na ocasião o depoente assumiu a defesa material da urna em questão, cuja integridade estava em perigo pela invasão de supostos agitadores que ameaçavam apoderar-se da citada urna. Essa defesa prolongou-se por várias / horas. Em dado momento em que o depoente, já a altas horas da madrugada, teve que retirar-se momentaneamente, / deu-se o assalto da urna, e a sua depredação. O depoente



nessa ocasião se retirara até o banheiro. O depoente esclarece que os invasores do recinto mantiveram-se todo o tempo ameaçando as pessoas que tomavam parte na mesa e defendiam a urna a ponto de o Sr. LUTHERO VARGAS ser obrigado a retirar-se". (Doc. nº 11344, fls nº 3494, Vol nº 14).

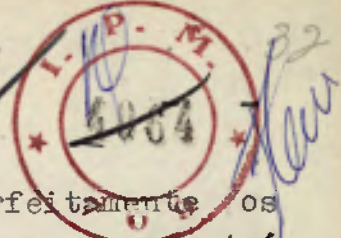
A terceira Convenção do PTB foi outro espetáculo de desordem e pressão política, exercida pelos comunistas que conseguiram impor a candidatura LOTT apesar do pouco favoritismo de NEGRÃO DE LIMA, apoiado por LUTHERO VARGAS. Vejamos alguns depoimentos sobre esse episódio:

TULLIO BAPTISTA TEIXEIRA, secretário particular de NEGRÃO DE LIMA, declara:

"Na terceira convenção, conquanto o Senhor LUTHERO VARGAS assegurasse que o Senhor NEGRÃO DE LIMA seria vitorioso, tal não se deu em virtude da defeção, possivelmente de uma série de Diretórios que com êle estava comprometido. Houve, por isso, grande decepção entre os Partidários NEGRÃO DE LIMA, inclusive o próprio candidato que já contava como certa a sua vitória na eleição convencional. Depois desse acontecimento, os partidários da candidatura NEGRÃO DE LIMA, não desanimaram, pois tinham como certo o veto na Justiça Eleitoral, do nome do Marechal LOTT!" (Doc nº 11358, fls nº 4902, Vol nº 19).

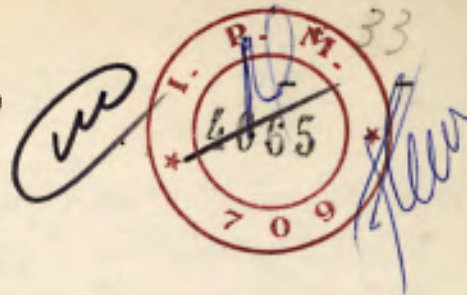
NEGRÃO DE LIMA descreve também o acontecimento e admite a responsabilidade dos comunistas:

"Aí ficamos eu, LUTHERO e o AUGUSTO e êles então deliberaram levar o meu nome à convenção do dia seguinte. // Cheguei a preparar o meu discurso para agradecer aos convencionais, porque dizia o LUTHERO que eu ia ganhar por uma margem muito grande; que os diretórios estavam articulados. Mas qual não foi a nossa surpresa que primeiro foi um custo para começar a Convenção, porque o LUTHERO tinha pedido garantia ao Tribunal Eleitoral, tinha ido uma tropa da Marinha e parece que os trabalhos iam correr normalmente, mas aí o Tribunal lá de baixo, de Brasília, mandou retirar a tropa e as galerias se encheram (assim me contaram, eu não estava lá, depois ví nos jornais) aí as galerias se encheram de elementos exaltados, vários agitadores talvez comunistas também exerceram // uma pressão tremenda na assembléia, vaias e mais vaias /



porque havia um convencional que sabia perfeitamente os que votavam em mim e os que votavam no Marechal LOTT (ai levaram o nome do Marechal LOTT) e então do recinto (assim me contaram, eu não assistí), quando era chamado um convencional que ia votar em mim êle fazia um sinal assim para a vaia estrugir e quando era para votar no Marechal LOTT êle fazia assim que era para haver palmas. Então LUTHERO, IARA, os que votaram em mim foram tremendamente vaiados e com grande surpresa eu fui derrotado por três votos. O Marechal LOTT ganhou e tornou-se, então, / candidato do PTB. Por uma questão de tática política, como a área oposicionista não se podia dividir os partidos foram dando apoio ao LOTT, mas logo se soube que o Marechal LOTT era eleitor em TERESÓPOLIS, logo se viu que // êle não poderia ser mantido, sem nenhuma espécie de violência, juridicamente. Eu então não tive dúvida porque / conheço um pouco e verifiquei que não era preciso fazer / nenhuma força para afastar o nome do Marechal LOTT. Era / só aplicar a Lei. Mas a candidatura LOTT foi para o Tribunal e até se discutir registro, foi um custo. Agora, eu me lembro que no dia seguinte à minha derrota na convenção, havendo uma grande euforia nos arraiais esquerdistas, os que não me queriam, (o Partido Socialista ficou muito feliz, porque este Partido é pequeno, tem muitos poucos votos mas é muito radicalizado) eu me lembro / que no dia seguinte procurei o Dr. LUTHERO MARGAS no seu apartamento e disse:- olha LUTHERO, já perdemos a convenção, o LOTT não vai mesmo ser, vocês vão ter que reformular mesmo o problema daqui a pouco tempo, mas eu vou lhe pedir uma favor - não reformule mais com o meu nome porque eu suponho que vamos reformular o problema já às vespas das eleições e não é justo que vocês me indignem / para ser derrotado. Escolham outro. Por favor não reformulem mais com o meu nome. Êle então examinou ali comigo vários nomes, IVAN LINS, e várias pessoas. Êle disse: - Não, Negrão, está bem, eu estou de a côrdo com você, mas você é um nome, é um grande nome que nós temos. Está bem, ainda tem tempo, vamos ver como é que sai esta questão / do Marechal." (Doc nº NL332, fls nº 3461, Vol Nº 14).

23498



LUTHERO VARGAS declara o seguinte:

" PERGUNTADO se o depoente tem idéia do papel dos comunistas na pressão que foi feita na Convenção seguinte realizada no Palácio Tiradentes, na qual foi vitorioso o nome do Marechal Teixeira Lott, por sessenta e quatro a sessenta (64 a 60) votos, embora o depoente tivesse apoiado nessa ocasião o nome do Sr. NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que, dizem que foi essa pressão exercida por elementos do Partido Comunista que se infiltraram no interior da Convenção e lotaram as galerias do Palácio e os quais, depois da saída da Polícia, invadiram o recinto do Plenário e as galerias." (Doc nº 11338, fls nº 3980, Vol nº 14).

SALOMÃO FILHO confirma a interferência dos comunistas na Convenção do PTB. De seu depoimento extrai-se:

"PERGUNTADO se na convenção observou a pressão por parte de elementos que lotavam as galerias no sentido de intimidar os convencionais. / RESPONDEU que sim. Tendo o depoente a impressão de que os comunistas contribuíram para a derrota do candidato do depoente que era o Sr. NEGRÃO DE LIMA." (Doc nº 11344, fls nº 3494, Vol nº 14).

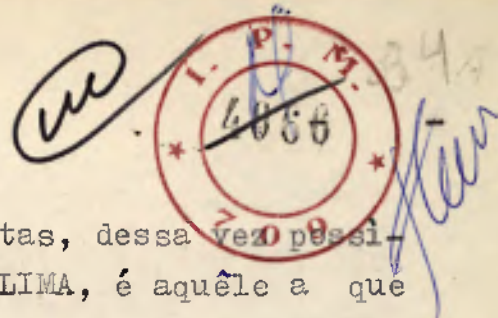
Vamos encontrar no depoimento de LEO MACHADO, membro do Comitê Estadual da Guanabara do PCB a confissão da participação comunista nas Convenções do PTB:

"Firmadas essas candidaturas, o Comitê Distrital da Zona Sul, chegou a participar dos trabalhos da Convenção que foram homologadas as candidaturas acima referidas". (Doc nº 11357, fls nº 4504 Vol nº 17) (Os grifos são nossos).

Esse depoimento exprime claramente a ação comunista / dentro das reuniões convencionais do PTB.

e. Reuniões com dirigentes comunistas. A reunião em casa de IARA VARGAS.

Entre as duas convenções do PTB, a da "quebra da urna" e a da "vitória de LOTT", um significativo acontecimento / ocorreu: a reunião dos líderes políticos do PTB, PSD e PCB, em casa de IARA VARGAS.

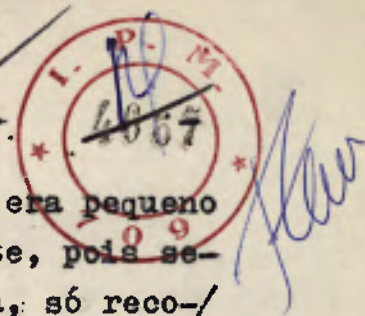


Um outro encontro com os comunistas, dessa vez possivelmente sem a presença de NEGRÃO DE LIMA, é aquêle a que LUTHERO VARGAS se refere, em seu depoimento, antes da reunião na residência de IARA VARGAS. Diz LUTHERO VARGAS:

"que uma vez conversou com o Senhor VALÉRIO / KONDER o qual desejava que fôsse aprovado, na // Convenção do PTB o nome do Marechal HENRIQUE TEI XEIRA LOTT, tendo o depoente se opôsto a isso, / manifestando a sua preferência pelo candidato NE GRÃO DE LIMA, razão pela qual na Convenção os comunistas manifestaram o seu desagrado ao depoente. PERGUNTADO se pode esclarecer as circuns - tâncias em que foram efetuadas essas conversa - ções, RESPONDEU que: o Senhor VALÉRIO KONDER // acompanhado de outro elemento que o depoente não conhece procurou-o no intuito de propor ao depoente o apôio à candidatura do Marechal Teixeira/ LOTT. Alegou inclusive que o Senhor Valério KONDER, digo, Alegou inclusive essa pessoa que /// acompanhava VALÉRIO KONDER que havia tomado parte ativa em 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro). O depoente insistiu na conversação e quase obteve a confissão por parte dêste elemento de que havia sido elementos do Partido os res ponsáveis pela quebra da urna na Convenção anterior. (Doc nº 41338, fls nº 3380, Vol nº 14).

Dessas palavras deduz-se que VALÉRIO KONDER em com - panhia de outro elemento procurou LUTHERO VARGAS. Esse fa - to deve se ter passado no dia seguinte ao da Convenção do PTB e no mesmo dia da reunião em casa de IARA VARGAS.

Como LUTHERO é que foi procurado, só poderia lógica - mente tê-lo sido, em sua residência, escritório ou no di - retório do PTB. Começam pois os fatos a se concatenarem: / LUTHERO foi procurado por VALÉRIO e, em face dessa conversa - ção, resolveu convocar AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO e NE - GRÃO DE LIMA para uma reunião em casa de IARA VARGAS, nês - se mesmo dia. NEGRÃO DE LIMA acusa o recebimento dêsse con - vite telefônico. LUTHERO alegava, conforme consta do depoi



mento de NEGRÃO DE LIMA que o seu apartamento era pequeno para o conclave. A desculpa é pouco convincente, pois segundo NEGRÃO DE LIMA, além das pessoas da casa, só reconheceu na reunião a LUTHERO VARGAS, AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO e VALÉRIO KONDER: "Havia ali outras pessoas que me foram apresentadas, cujos nomes não sei, pareciam ser pessoas da casa, porque de vez em quando se pedia um copo de água e eles traziam". Ora, para uma reunião de 5 ou 6 pessoas, o apartamento de LUTHERO VARGAS não poderia oferecer problemas. O que mais preocupava LUTHERO era a idéia de não se comprometer nessas discussões com os elementos do PCB.

Passemos, entretanto, a analisar a reunião em casa de IARA VARGAS, que se acha perfeitamente comprovada, que não é objeto de especulações porque está confessada em vários depoimentos, inclusive os do indiciado.

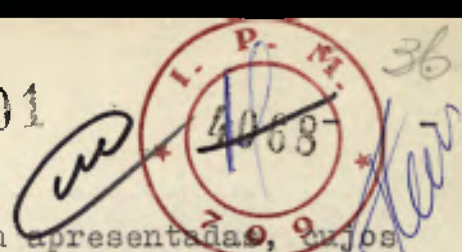
TULLIO BAPTISTA TEIXEIRA declara em seu depoimento:

"... que teve conhecimento dessa reunião a qual teriam comparecido além do senhor NEGRÃO DE LIMA, os senhores LUTHERO VARGAS, AUGUSTO/DO AMARAL PEIXOTO, VALÉRIO KONDER, MAURÍCIO / CALDEIRA DE ALVARENGA e possivelmente o jornalista DANTON JOBIM". (Doc nº NL358, fls nº 4903, Vol nº 19).

No depoimento de LUTHERO VARGAS encontramos referência a essa reunião, em trecho já citado anteriormente.

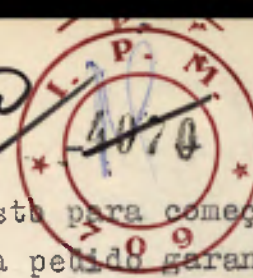
NEGRÃO DE LIMA em seu depoimento declara o seguinte:

"Nesta reunião, creio que foi um domingo, eu estava em casa do Dr. DANTON JOBIM, na Ave. Paulo de Frontin, comentando o desagradabilíssimo incidente das urnas, vergonhoso incidente da quebração de urnas quando recebo um telefonema do Dr. LUTHERO VARGAS, dizendo: "NEGRÃO, eu queria uma reunião com você e com o deputado AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, em casa de Dona IARA VARGAS, porque o meu apartamento é muito pequeno, lá é mais confortável, eu queria a reunião hoje às seis horas". Eu então fui lá. Chegando, encontrei o Deputado AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, o Dr. LUTHERO VARGAS e o Dr. VALÉRIO KONDER. Há



via alí outras pessoas que me foram apresentadas, cujos nomes não sei, pareciam ser pessoas de casa, porque de vez em quando se pedia um copo de água e eles traziam. Quando cheguei o Dr. VALÉRIO KONDER fazia uma exposição, eu o conhecia de vista e sempre o tive como um intelectual de esquerda, depois é que soube que ele tem um papel importante no extinto Partido Comunista. Achei até um homem muito inteligente. E ele estava fazendo uma exposição e a exposição era a seguinte: "hoje pela manhã visitei o Marechal LOTT e estivemos comentando o incidente da quebração de urnas e disse a ele que os três candidatos que tinham ido à convenção, o Dr. NEGRÃO, o Dr. OSWALDO ARANHA e o Dr. RUBENS BERARDO não eram os preferidos da Convenção e certas áreas estudantis e populares// (ele não falava em PC, não falava em Partido Comunista, nunca usou essa expressão) certas áreas que eu conheço, populares, sindicais estão muito descontentes porque o candidato que eles querem é o Marechal LOTT. Expus isto ao Marechal e o Marechal disse: Bom, eu aceito a minha candidatura", contava ele, "aceito a minha candidatura", houve aí uma confusão porque o JOSÉ ERMIRIO DE MORAES e creio que o DOUTEL DE ANDRADE vieram aqui me propor a minha candidatura e eu disse que aceitava, mas lá na Convenção parece que interpretavam mal, que eu fazia exigências quanto ao secretariado, não ouviria partidos, houve uma confusão e o meu nome não foi sufragado. Mas eu aceitei a candidatura e estou deliberado a aceitar.. "Quando ele terminou esta exposição, o Deputado AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO reagiu tremendamente: nós não podemos abrir mão do Dr. NEGRÃO DE LIMA que é o nosso candidato, e ele é o que ganhou nas urnas quebradas e vai ganhar amanhã na Convenção. Ele foi vitorioso na Convenção das urnas quebradas em que os comunistas também tomaram parte e eu não concordo com isso não podemos consentir nessa baderna, não podemos ceder a essa baderna e temos o nosso candidato, é o Dr. NEGRÃO DE LIMA (e eu assistindo). Aí o Dr. LUTHERO VARGAS disse: além disso eu já coordenei os diretórios em favor do Dr. NEGRÃO DE LIMA, o Marechal // LOTT eu fui lá e ele não aceitou e agora resolveu aceitar na última hora, é um problema que eu não posso resolver mais, já coordenei, apenas eles não deixaram apurar, quebraram as urnas, os comunistas devem ter entrado nisso, uns rapazes exaltados e foi uma baderna, de mandira que nós não podemos voltar atrás. Aí então eles me deram a /

palavra, o LUTHERO E O AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO. Eu então disse: eu sempre disse a vocês que não era problema, eu nunca pleiteei a minha candidatura por pertencer a um partido pequeno. O PTB é um partido forte, LUTHERO, vocês é que devem comandar e eu nunca fui problema, agora, vocês dois é lançaram a minha candidatura. Eu não deserto da luta porque ainda me considero válido, não quero dar a impressão de covardia, porque há tantas dificuldades. Agora, realmente, reconheço que a esquerda que atua, mesmo não falando em comunismo, não é só comunismo, há uma esquerda intelectual// que atua muito no PTB, que foi a que levantou a candidatura HELIO DE ALMEIDA. Essa esquerda não me suporta, porque inclusive eles fizeram um manifesto de intelectuais, contra a revolução e me levaram para assinar e eu não assinei, de maneira que eles ainda alegam isto. Porque eu não assinei este manifesto, eles são contra mim. Realmente // você pensa, LUTHERO, porque você quer ganhar a eleição. Eu também se entrar é para ganhar. Agora eu não sei da luta, se vocês mantêm o meu nome está mantido e vamos para as eleições. Neste momento o Dr. VALÉRIO KONDER disse: meus senhores, eu não estou aqui representando partido nenhum, eu não estou deliberando a situação da Guanabara, eu não represento nada, apenas como estive com o Marechal LOTT trouxe a informação de que ele aceita e sei que isso é um elemento para os senhores considerarem, mas eu não tenha nada com isso (Parece que ele se aborreceu porque, sobretudo, o AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO na sua repulsa foi muito veementemente, mencionando as urnas quebradas por elementos exaltados, provavelmente comunistas estavam no meio) de modo que peço licença aos senhores // para retirar-me, eu não represento nada, não represento Partido nenhum, estou aqui informando, eu não tenho nada com isso, os senhores me dêem licença, eu vou-me retirar e retirou-se. Aí ficamos // eu, LUTHERO e o AUGUSTO e eles então deliberaram levar o meu nome à convenção do dia seguinte. Cheguei a preparar o meu discurso para agradecer aos convencionais, porque dizia o LUTHERO que eu ia ganhar por uma margem muito grande; que os diretórios estavam articulados. Mas qual não foi a nos-



sa surpresa que primeiro foi um custo para começar a convenção, porque o LUTHERO tinha pedido garantia ao Tribunal Eleitoral, tinha ido uma tropa da Marinha e parece que os trabalhos iam correr normalmente. (Doc. nº 17.332, fls. nº 3459, Vol. nº 14).

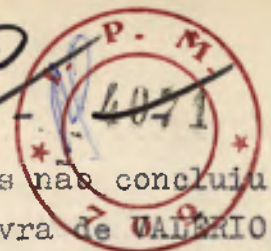
Essa é a versão dada por NEGRÃO DE LIMA dos fatos, procurando acentuar que VALÉRIO KONDER lá não representava partido, nenhum. Mas o que estava fazendo então VALÉRIO KONDER, numa reunião com os mais altos chefes do PTB e do PSD?, VALÉRIO KONDER falando em termos duros e enérgicos. VALÉRIO KONDER, comunista conhecido, há muitos anos, velho militante do PCB, desde 1935/ (NEGRÃO DE LIMA que havia sido Ministro da Justiça e Prefeito do Distrito Federal não sabia que VALÉRIO KONDER era comunista!!!). VALÉRIO KONDER que havia sido candidato a Senador como elemento do Partido Comunista. A quem estaria representando nesse momento. Seria apenas para ouvi-lo como simples cidadão incógnito e ignorado, que LUTHERO VARGAS promovera essa misteriosa reunião em casa de YARA VARGAS?

Evidentemente, as lacunas e os desvios da descrição de NEGRÃO DE LIMA não podem convencer ninguém.

Essas lacunas conduziram NEGRÃO DE LIMA no depoimento seguinte a uma situação difícil face a perguntas sucessivas sobre o assunto para as quais a única saída que encontrou foi a de confessar a mais completa e inadmissível ignorância em matéria de comunismo. Assim, lemos o seguinte nêsse novo depoimento:

"PERGUNTADO se durante a reunião em casa de Dona YARA VARGAS teve curiosidade de saber qual a corrente política a que se filiava o mesmo VALÉRIO KONDER, o qual nessa reunião em conjunto com líderes máximos do PSB e do PTB no Estado da Guanabara apresentou as suas idéias e manifestações com uma desenvoltura de quem fala em igualdade de condições. RESPONDEU que na citada reunião o Doutor VALÉRIO nunca se referia ao Partido Comunista, aí declarava que não representava nenhum partido, não expandia idéias comunistas, porque o seu objetivo era outro; mas é evidente que como o depoente sabia que êle era considerado um esquerdista, o depoente adquiriu, digo, o depoente adquiriu elementos para concluir que se tratava de um adêpto comunista embora ignorasse a importância ou o papel que o mesmo representava no movimento. PERGUNTADO/ ainda se nessa reunião, em que se firmava decisões

23504

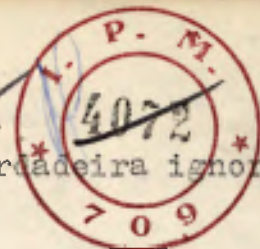


39
Klein

sôbre apôio eleitoral a candidatos não concluiu pela deferência a tribuída a palavra de VALÉRIO KONDER que êste representava um apôio eleitoral importante, seja em número de votos, seja na // possibilidade de cooperação na propaganda eleitoral, RESPONDEU que o depoente nunca teve meios de medir êsse apôio ou a importância dessa / propaganda pelas muitas ausências em que esteve no Brasil, e também porque muitos dos amigos do depoente sempre lhe disseram que o eleitorado / comunista é inteiramente insignificante na Guanabara, insignificância provada, segundo lhe diziam êsses amigos, pelos últimos resultados e / leitorais verificados nêsse Estado. PERGUNTADO / se o depoente, por sua experiência de homem público e intensamente viajado desconhece que o Partido Comunista não influi prôpriamente pelo número de votos ou por seu efetivo sempre pequeno em relação a massa que é ativada por sua liderança mas que êsse Partido exerce extraordinária influência em virtude da máquina de agitação e propaganda que controla, das técnicas altamente desenvolvidas que utiliza na condução / dessas massas para os objetivos que procura alcançar, RESPONDEU que a única experiência que o depoente tem nêsse assunto refere-se a Portugal e Paraguai onde o depoente foi embaixador durante quatro anos num e noutra país; que nêsses países o movimento comunista apresenta uma expressão muito reduzida, influência quase nenhuma; / quanto aos outros países, o depoente nada pode dizer, uma vez que sempre esteve absorvido com / outras idéias de estudo e de cultura, sem se deter especialmente sôbre a experiência comunista no resto do mundo". (Doc nº 1333, fls nº 3485 Vol nº 14).

As respostas de NEGRÃO DE LIMA, em seu intento de fugir ao cêrco que se lhe apresentava, enveredeou para a justificativa do desconhecimento do maior problema da atualidade. Pode-se admitir essa ignorância em um candidato ao Governo / de uma das mais importantes unidades de nossa Federação?. Se êsse fato fôsse verídico então não haveria argumentos que pudessem opor a qualquer absurdo praticado por um homem público dêsse tipo, exercendo tão alto posto, no qual tal ato pu-

23505



desse ofender à Segurança Nacional. Seria verdadeira ignorância criminosa.

Essa ignorância não se manifesta porém como veremos posteriormente em outras manifestações da associação de NEGRÃO DE LIMA aos comunistas.

Jamais um homem público cômico de suas responsabilidades da era atual, poderia enunciar essa incrível resposta // que aqui reproduzimos para sublinhá-la:

"Que a única experiência que o depoente tem nêse assunto refere-se a Portugal e Paraguai onde o depoente foi embaixador durante quatro anos num e/ noutro país; que nêsses países o movimento comunista apresenta uma expressão muito reduzida, influência quasenenhuma; quando aos outros países nada pode dizer, uma vez que sempre esteve absorvido com outras idéias de estudo e cultura, sem se deter especialmente sôbre a experiência comunista no resto do mundo."

Entre êsses entendimentos com o PCB, alguns podem ser / objeto de negativas dos elementos comprometidos. A reunião / da casa de IARA VARGAS, entretanto, não poderá ser jamais // contestada. Mas a presença dos comunistas na campanha eleitoral, manifestada por um conjunto imenso de comprovações, que vão desde os indícios até os incontestes depoimentos de elementos do próprio Partido Comunista, são uma clara demonstração do resultado dêsses entendimentos espúrios.

4. Acôrdo eleitoral entre NEGRÃO DE LIMA e o PCB, Manifestações imediatas dêsse acôrdo.

a. Visita à família de VALÉRIO KONDER.

O episódio da visita de NEGRÃO DE LIMA à família de VALÉRIO KONDER tem seu significado como elemento da aproximação entre o candidato e o Partido Comunista Brasileiro que, após o veto do Marechal LOTT pela Justiça Eleitoral, inclinava-se para o apóio de AURÉLIO VIANA.

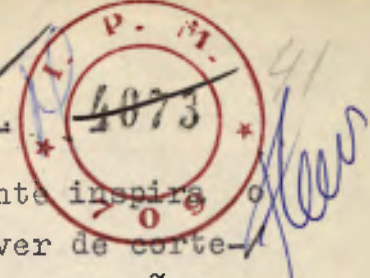
Vejamos como ocorreram os fatos:

A 30. Ago. 65., VALÉRIO KONDER cujas atividades partidárias tinham sido identificadas por vários órgãos de informações e que devia prestar depoimento nêste IPM, foi prêso pela polícia e recolhido ao 1º Batalhão de Polícia do Exército.

Êsse acontecimento constituiu o pretexto para uma aproximação entre NEGRÃO DE LIMA e o PCB. O intermediário foi ROLAND CORBISIER, pessoa da intimidade de NEGRÃO DE LIMA e correligionário de VALÉRIO KONDER.

Em seu depoimento, ROLAND CORBISIER declara o seguinte:

"... que o grau de amizade em relação à família KONDER não chega a ser de intimidade...; que/



dada à simpatia pessoal que ao depoente inspira o Sr. VALÉRIO KONDER, julgou ser um dever de cortezia visitar a família do Sr. KONDER na ocasião em que êste se encontrava prêso. Durante esta visita/ o depoente teria manifestado o seu intuito de interceder em favor da libertação do Sr. VALÉRIO KONDER. PERGUNTADO se o Sr. NEGRÃO DE LIMA manifestou ao depoente espontaneamente o desejo de visitar à Senhora KONDER ou se teria sido para essa visita / convidado pelo depoente, RESPONDEU que a visita // feita pelo Sr. NEGRÃO DE LIMA à Senhora VALÉRIO // KONDER foi exclusivamente da iniciativa do Sr. NEGRÃO DE LIMA, tendo o depoente apenas se prontificado a conduzi-lo à casa de VALÉRIO KONDER. PERGUNTADO a cerca dessa visita feita pelo Sr. NEGRÃO DE LIMA à Senhora VALÉRIO KONDER a seis de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, RESPONDEU // que o depoente conduziu o Sr. NEGRÃO DE LIMA a casa do Senhor VALÉRIO KONDER em seu automóvel pelo simples motivo de estar presente em casa do Sr. NEGRÃO DE LIMA no momento em que êsse manifestou o / desejo de visitar a Senhora KONDER. A visita se // deu à tarde, cerca de dezoito horas, As pessoas // presentes, além dos filhos do Sr. VALÉRIO KONDER, / eram inicialmente um casal que o depoente não conhece. Posteriormente chegou um outro casal também desconhecido do qual o depoente conhecia de vista / o rapaz. A duração da visita foi de vinte a trinta minutos. A conversação foi sobre assuntos gerais. / Em nenhum momento a Senhora KONDER esteve a sós // com o Sr. NEGRÃO DE LIMA. Terminada a visita o depoente regressou com o Senhor NEGRÃO DE LIMA, no / mesmo automóvel, para a casa do Embaixador. O depoente deseja acrescentar que pelo que assistiu julga a visita ter sido um mero gesto de cortezia do Sr. NEGRÃO DE LIMA à família do Sr. VALÉRIO KONDER que se achava prêso na ocasião" (Doc N. 1346, Fls. 37/38/39/40/n. 15)

Atentemos bem para os aspectos da declaração de Corbisier;

- A ida à casa de VALÉRIO KONDER foi iniciativa exclusiva de NEGRÃO DE LIMA
- CORBISIER levou NEGRÃO DE LIMA em seu próprio automóvel e juntos estiveram na visita
- CORBISIER julga que o motivo da visita foi um //

P. M.
4074
12
Kleu

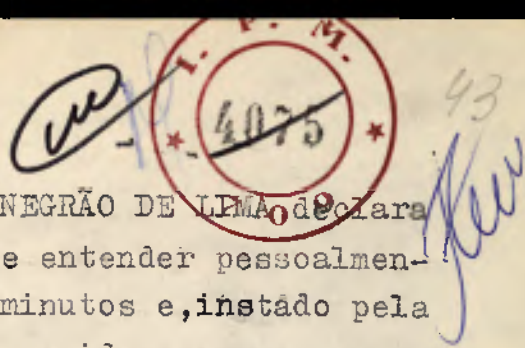
"mero gesto de cortezia". (Notemos que NEGRÃO DE LIMA, candidato a governador não tinha até então o mais leve conhecimento na família de VALÉRIO / KONDER, capaz de justificar tal gesto)

NEGRÃO DE LIMA em seu depoimento, descreve o fato do seguinte modo:

- Em seu primeiro depoimento:

23507

"PERGUNTADO se quando VALÉRIO foi prêso, o depoente esteve em sua casa RESPONDEU que não foi visitá-lo porque sabia que o mesmo estava prêso. Que / recebeu um telefonema da Senhora VALÉRIO KONDER a quem não conhecia, e nem à sua família, e nunca tinha estado em sua casa e que lhe disse que seu marido estava prêso. Achando melhor tratar do assunto pessoalmente com a Sra. VALÉRIO KONDER, pediu-lhe o endereço que lembra ser na Praça General Osório. Em lá chegando, encontrou-a juntamente com os filhos do casal, a quem foi apresentado. Estava // presente também um casal amigo da família e percebeu que o referido casal não comungava com as idéias de VALÉRIO KONDER. PERGUNTADO se se lembra do / nome deles. RESPONDEU: Não, mas tenho uma vaga // idéia de ligação de família deles com algum oficial do Exército. Ao ser apresentado à Sra. VALÉRIO / KONDER, esta me solicitou, por ser eu homem relacionado com tôdas as áreas, que lhe conseguisse // avistar-se com seu marido, que se encontrava prêso, pois ela e sua filha já haviam tentado e não / tinham conseguido. Respondi-lhe que achava muito // justa a pretensão, que tinha boas relações com áreas militares, mas não conhecia aqueles que tinham / a seu cargo a prisão de seu marido, e que, portanto, não me sentia com o direito de pleitear isso. / Que lamentava muito mas era um favor que não poderia prestar. Fiquei mais alguns minutos, despedi-me e nunca mais a vi. Se tivesse que voltar à sua casa, teria que procurar o endereço. PERGUNTADO sobre quanto tempo permaneceu em sua casa. RESPONDEU: Aproximadamente quinze minutos aliás, pareceu-me / que a Senhora VALÉRIO KONDER é irmã do Ministro // EDUARDO LINS. Depois, nunca mais vi o Sr. VALÉRIO / KONDER nem recebi nenhum recado dele". (Doc nº 11332 fls nº 3468, Vol nº 14).



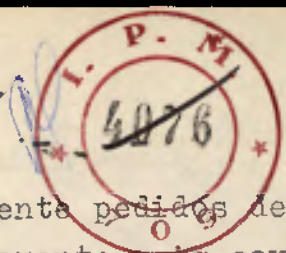
Observemos que, nêsse depoimento, NEGRÃO DE LIMA declara que foi à casa de VALÉRIO KONDER, para se entender pessoalmente com a espôsa dêste, lá permaneceu 15 minutos e, instado pela Sra. KONDER a interceder em favor de seu marido, recusou-se.

No segundo depoimento de NEGRÃO DE LIMA, encontramos:

"PERGUNTADO qual o motivo de sua visita a espôsa do Senhor VALÉRIO KONDER e como foi articulada essa visita entre o depoente e possivelmente a Senhora VALÉRIO KONDER. RESPONDEU que o fato já foi suficientemente esclarecido pelas declarações // prestadas /ontem. PERGUNTADO se quando foi convidado pela Senhora KONDER para ir a casa do Senhor VALÉRIO KONDER, estava ciente de que êste cidadão é um líder comunista de alta categoria do PCB. RESPONDEU que não, não tinha ciência de que o Doutor VALÉRIO KONDER era elemento importante do Partido Comunista; tendo estado ausente do Brasil durante vários anos só sabia da família KONDER do nome da pessoa do extinto Ministro ADOLDO KONDER; quando/ chegou ao Brasil e ouviu falar em VALÉRIO KONDER/ apontavam-no como elemento esquerdista, que o declarante supunha muito jovem e só mais tarde veio saber que se tratava de um homem já maduro".(Doc. nº ML 333, fls nº 3485, Vol nº 14).

E mais adiante:

"PERGUNTADO se não estranhou o convite da Senhora VALÉRIO KONDER, a quem não conhecia e pela qual, logicamente devia ser o depoente procurado/ uma vez que quem solicitava o auxílio era a Senhora KONDER, cabendo a ela por conseguinte a obrigação moral de procurar o depoente, e ainda não estranhara também o fato de a Senhora VALÉRIO KONDER não mencionar o assunto que motivava aquele / convite no próprio entendimento telefônico que // serviu de base para a visita, RESPONDEU que pede vênha para esclarecer, conforme está no depoimento de ontem, que não foi convidado pela Senhora / KONDER a ir a sua residência, mas sim recebeu um telefonema da mesma comunicando ao declarante que seu marido se encontrava prêso e desejava uma gentileza do declarante; o declarante como homem público percebeu logo que o assunto era uma possível interferência do declarante na questão; pois/



os políticos recebem constantemente pedidos desta natureza; e que pareceu ao declarante mais cava-leiresco ir a sua residência, que conforme foi in- formado era relativamente próxima da casa do de- clarante porque assim poderia mais gentilmente ex- primir a senhora a sua possível recusa para qual- quer interferência no caso". (Doc. nº 4876, fla nº 3486, Vol nº 14).

Diz então NEGRÃO DE LIMA que o motivo principal da sua / visita à família KONDER era para ficar em condições de "mais / gentilmente exprimir a sua possível recusa para qualquer inter- ferência no caso". Parece, entretanto, óbvio que a melhor for- ma de exprimi-lo, particularmente a uma pessoa a que nem ao me- nos se conhece, seria justamente a de não ir a casa aludida.

Esse argumento perde seu valor, todavia, quando como se pode verificar, não houve o telefonema a que alude o Sr. NE-// GRÃO DE LIMA.

Com efeito, o depoimento de ROLAND CORBISIER é claro nê- se particular. A própria Senhora VALÉRIO KONDER, em declaração a êste Encarregado, com o testemunho do Cel OSWALDO DE ARAUJO/ SOUZA, (Doc nº 4876, fls nº 16900, Vol nº 70) disse:

- "1. Não ter convidado o Sr. NEGRÃO DE LIMA para / ir a sua residência, durante a prisão de seu esposo. Jamais telefonou. Jamais telefonou // para o Sr. NEGRÃO DE LIMA
2. Que o Sr. NEGRÃO DE LIMA esteve em sua casa / acompanhado do Sr. ROLAND CORBISIER, amigo do esposo e daquele cidadão".

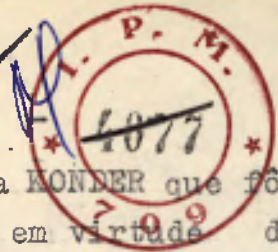
Uma outra afirmação do Sr. NEGRÃO DE LIMA é a de que foi a casa de VALÉRIO KONDER desacompanhado. Diz êle:

"Fui no meu automóvel com o meu chofer e como já declarei anteriormente lá encontrei familiares e algumas pessoas que não conheço". (Doc nº 4876, fla nº 3533, Vol nº 14).

Essa afirmação se contradiz com a de ROLAND CORBISIER // que declara ter conduzido e acompanhado NEGRÃO DE LIMA; com a da Sra. KONDER e das testemunhas cujas declarações consigna-// mos:

Sr. KURT RIESS, amigo da família KONDER:

"Cêrca de vinte e uma (21) horas, chegou ao // apartamento o Sr. NEGRÃO DE LIMA, acompanhado do/ Sr. ROLAND CORBISIER, que apresentou o Embaixador aos presentes inclusive a Sra. KONDER. O Senhor



NEGRÃO DE LIMA declarou à Senhora KONDER que fora à sua casa a fim de confortá-la, em virtude da prisão de seu esposo. Sendo a visita um tanto /// inesperada, e não sendo o Sr. NEGRÃO DE LIMA pessoa da intimidade da família, o ambiente tornou-se um tanto contrafeito porque impediu que a conversação assumisse um aspecto normal. Após uns // quinze ou vinte minutos o Sr. NEGRÃO DE LIMA se / retirou juntamente com o Sr. ROLAND CORBISIER".// (Doc. nº 11347, fls nº 3797, Vol nº 15).

Sr. Juiz GERALDO ÁSCOLI, amigo também da família:

"que o depoente soube com certeza absoluta, de que no dia imediatamente seguinte, foi à casa de VALÉRIO, em companhia do Dr. CORBISIER foi ter o Dr. FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA..." (Doc. nº 11335 fls nº 3560, Vol nº 14).

O que disse NEGRÃO DE LIMA durante a sua visita? O Sr. Juiz ÁSCOLI revela:

"que o depoente soube também de fonte fiel que o Dr. NEGRÃO DE LIMA dissera nessa visita que condenava as violências que vinham sendo praticadas/nêste País". (Doc. nº 11335, fls nº 3560, Vol nº 14).

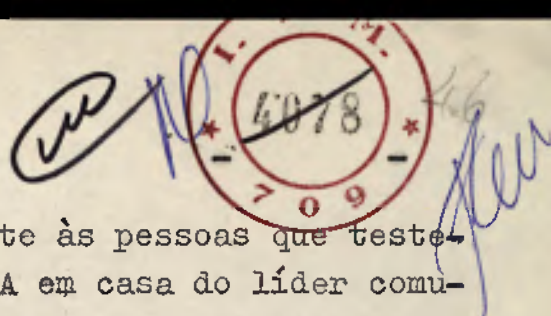
Esclarecidos êsses pontos, o motivo da ida à casa de VALÉRIO KONDER pelo Sr. NEGRÃO DE LIMA vai-se tornando evidente. E isto não passou despercebido às próprias testemunhas desta / visita. Assim o Sr. KURT RIESS, que lá se achava no momento, exprime o seguinte juízo:

"Após a saída do Sr. NEGRÃO DE LIMA, o depoente, com sua espôsa, interpretaram a inesperada visita do Sr. NEGRÃO DE LIMA como uma manobra política para angariar a simpatia do Sr. VALÉRIO KONDER em relação à sua eventual candidatura ao Governô da Guanabara". (Doc nº 11347, fls nº 3797, Vol nº 15).

O Juiz GERALDO ÁSCOLI assim se pronuncia:

"que o depoente conclue ter o Dr. FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, ido a casa de VALÉRIO não como prei- to de solidariedade e sim para em contrapartida / receber o apoio de um dos elementos reconhecida- / mente comunista; que o depoente pôde, afinal, concluir que tanta é certa essa sua dedução que logo após o Dr. NEGRÃO DE LIMA foi candidato ao govêrno do Estado e teve o apoio ostensivo do Partido / Comunista". (Doc nº 11335, fls nº 3560 Vol nº 14).

23511



Essa impressão surgiu claramente às pessoas que testemunharam a presença de NEGRÃO DE LIMA em casa do líder comunista, em companhia de ROLAND CORBISIER. O acontecimento tinha entretanto razões mais profundas do que o simples interesse em angariar a platônica simpatia do Partido Comunista, a custa da precária situação de VALÉRIO KONDER.

Como diz o próprio NEGRÃO DE LIMA, os votos dos integrantes do PC têm numericamente uma expressão insignificante. O valor do apoio do Partido Comunista está, como qualquer político reconhece, em suas possibilidades de propaganda e agitação para mobilizar as grandes massas.

Não foi, por conseguinte, o interesse em meia dúzia de votos que venceu o Sr. NEGRÃO DE LIMA. E o motivo principal está seguramente no que focalizaremos a seguir.

b. O acôrdo eleitoral entre NEGRÃO DE LIMA e o PCB.

Observamos que os militantes do PCB, em constantes e até ruidosas manifestações, demonstraram inicialmente sua // aversão à candidatura NEGRÃO DE LIMA. Para derrotá-la em proveito do Marechal TEIXEIRA LOTT, promoveram desordens, quebraram urnas, agrediram pessoas, invadiram recintos, vaiaram, / ameaçaram. Pois bem, em determinado momento, metamorfoseados por encanto, passaram a defender entusiásticamente esse candidato, dantes acusado de burguês reacionário. Reproduziu-se exatamente o mesmo episódio ocorrido com JUSCELINO KUBITSCHEK em 1955, quando após ser chamado, pela imprensa, de entre-// guista e servidor do imperialismo por LUIZ CARLOS PRESTES, / passou a ser por êste apoiado através de candente manifesto.

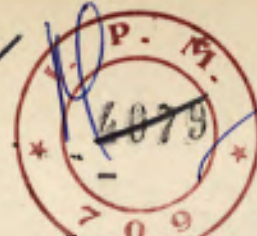
Qual o motivo da transição cabal, contrastante e surpreendente entre as duas atitudes? A resposta é simples. Entre elas, existiu o acôrto de troca de vantagens em que foram acordantes o PCB e NEGRÃO DE LIMA com entrega de dinheiro, promessas de cargos, fornecimento de viaturas, etc.

Esse fato não passaria despercebido a todos aquêles // que analisam a sucessão dos acontecimentos políticos. Mas, no caso presente, o próprio Sr. NEGRÃO DE LIMA, em declarações, veio à imprensa para anunciá-lo. De forma disfarçada, certamente. Mas êle a anunciou. Senão vejamos:

No Correio da Manhã, do dia 1 de setembro de 1965, lemos as palavras que pronunciou, em remate de uma Nota à Imprensa:

"A união do PTB, do PSD e das fôrças populares / será decisiva na luta pela instauração de um govêr

23312



no digno e democrático". (O grife é nosso)
(Correio da Manhã, 1 Set 65, 1ª Cad., pág.
3).

Ora, a que fôrças populares deseja NEGRÃO DE LIMA referir-se? Não seria evidentemente à UDN. As chamadas fôrças populares, estamos cansados de saber, são a designação eufemística do conjunto de elementos de esquerda, inclusive os comunistas.

Essa talvez involuntária revelação, provinda do subconsciente do candidato é clara, é definitiva. E não se diga que se trata de deturpação da imprensa // pois o jornal que a publicou é o que fazia a ostensiva propaganda dêsse candidato. Não iria portanto estampar uma declaração que lhe fôsse prejudicial.

Mas, deixemos essa especulação interessante e vamos aos fatos.

O acôrdo eleitoral entre NEGRÃO DE LIMA e o PCB foi detectado pelos órgãos de informações logo após a homologação, daquele candidato pelo PTB, a 7 de setembro de 1965.

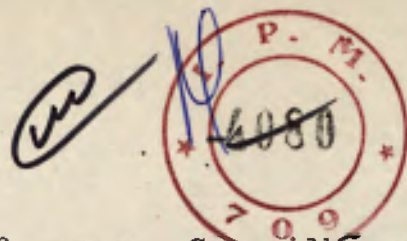
Este Encarregado recebeu essa comunicação nesse período, embora o Serviço Nacional de Informações só a tenha difundido através de um informe emitido a 25/ de outubro, muito tempo após as eleições, em virtude/ de razões que desconhecemos. O documento revela o seguinte:

"Em setembro próximo passado, o Comitê Estadual do PCB/GB, esteve reunido para debater vários assuntos de interêsse do Partido, inclusive, a campanha eleitoral e a definição/ sôbre o candidato a Governador da Guanabara.

Na ocasião, MANOEL JOVER TELLES lamentou / não ter podido o Marechal LOTT concorrer ao pleito, pelo que o Partido se via na contingência de apoiar NEGRÃO DE LIMA, cuja posição era o reflexo do assumida pelo Marechal, no que resultou em unânime apoio ao candidato.

Ainda nessa reunião, o Comitê Estadual tomou conhecimento, através de GIVALDO PEREIRA/ DE SIQUEIRA e ORESTES TIMBAÚBA RODRIGUES, que o Partido havia firmado um acôrdo eleitoral com o Sr. NEGRÃO DE LIMA /////

23513



42

fls

que se comprometera a fornecer: Cem milhões de cruzeiros em dinheiro, 10 caminhonetas equipadas e 4 caminhões, para os trabalhos da campanha eleitoral, em troca do apoio dos comunistas à sua candidatura. Esclareceu que, até aquela data, fôra entregue dez milhões de cruzeiros.

- Além dos membros do Comitê Estadual, estiveram presentes dois assistentes do Comitê Central.

- Decidiu-se que ORESTES TIMBAÚBA e GIVALDO PEREIRA manter-se-iam em contato permanente // com NEGRÃO DE LIMA". (Doc nº 425, fls nº 16806, Vol nº 69).

Nesse documento, com a chancela do SNI, e portanto // com as características da mais alta veracidade e credibilidade, vemos que:

- O Sr NEGRÃO DE LIMA e o PCB firmaram um acôrdo eleitoral clandestino
- O documento não esclarece que o acôrdo teria sido efetuado diretamente ou por meio de intermediário
- O PCB exigiu a importância de cem milhões de cruzeiros e mais 10 camionetas e 4 caminhões para a campanha eleitoral
- Foi entregue inicialmente ao Partido a // quantia de 10 milhões de cruzeiros.

Em consequência, o PCB passou a apoiar NEGRÃO DE LIMA tendo sido aprovada nesta data a Resolução Política para as eleições de 3 de outubro do CE/GB. (Doc nº 4213, fls nº 16829, Vol nº 69), que comentaremos posteriormente.

Como, quando, onde e em que condições se deu o acôrdo eleitoral? Que pessoas poderiam ter o conhecimento desse acôrdo?

Handwritten initials and a circular stamp with the number 4081 and the letters P. M. around it.

Seguramente, o acôrdo foi estabelecido entre as dias 7 e 12 de setembro. Na primeira data, a candidatura de NEGRÃO DE LIMA foi homologada pelo PTB. Na última data o Comitê Estadual da Guanabara emitiu a sua Resolução Política aprovando o acôrdo.

O Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) em outro documento (Informe nº 0505, Secreto, de 20 Abr de /// 1966, refere-se novamente ao acôrdo eleitoral, no seguinte trecho:

23514

"2- Anteriormente as eleições de Outubro / de 1965, face aos entendimentos verificados e a substancial ajuda financeira e material fornecida pelo Sr FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA ao Partido Comunista Brasileiro (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS, DEZ CAMIONETAS e QUATRO CAMINHÕES/EQUIPADOS), ajuda esta que muito possibilitou a reestruturação do Partido Comunista no Território Nacional, visando a desmoralização e a ruptura do Movimento Revolucionário de 31 de março, o PCB baixou Resolução para todo o P. na região, de apoio a candidatura NEGRÃO DE LIMA (anexo número 1). Doc nº NL 13, fls nº 16826, Vol nº 69).

Evidentemente seria muito difícil obter provas materiais do ato de execução desse acôrdo ilegal, total e absolutamente clandestino. NEGRÃO DE LIMA negou-o. O seus participantes comunistas desapareceram. Não houve documentos escritos. Não existiram assinaturas. Mas, apesar de tudo isso, vamos comprová-lo.

Em primeiro lugar examinemos o depoimento de NEGRÃO DE LIMA.

Vimos que ao se referir ao lançamento de sua candidatura na 3ª Convenção do PTB, disse NEGRÃO DE LIMA:

"aí as galerias se encheram de elementos / exaltados, vários agitadores talvez comunistas também exerceram uma pressão tremenda ... quando era chamado um convencional que ia votar em mim êle fazia um sinal assim para a vaia estrugir e quando era para votar no Marechal LOTT êle fazia assim que era para haver/palmas".

Aí está nítido que o Sr NEGRÃO DE LIMA sabia não ser êle, na 3ª Convenção, candidato dos comunistas. Mais tarde, entretanto, tornou-se êle indiscutivelmente o candidato do PCB. Isso é público e consta de depoimentos testemunhais./

m
V.P.M.
482
YS
Klein

Qual a razão dessa mudança brusca de atitude do PCB, quando o candidato natural por afinidade ideológica com esse partido / ilegal seria o Sr AURÉLIO VIANA, dos quadros do Partido Socialista? A resposta parece óbvia.

No depoimento do comunista LEO MACHADO, integrante ²³⁵¹⁵ CE/PCB, lemos:

"Acontece que devido à impugnação da candidatura HENRIQUE TEIXEIRA LOTT, ainda segundo as instruções de ARMANDO FRUTUOSO, havia sido decidido do Partido apoiar a candidatura FRANCISCO / NEGRÃO DE LIMA fato aliás que trouxe um certo // transtorno, visto que vários companheiros demonstravam tendências para o apoio a candidatura AURÉLIO VIANA" (Doc NL 357, fls nº 4504, Vol nº 17)

Vemos, nesse depoimento, o que se passou dentro do PCB, no qual a candidatura NEGRÃO DE LIMA ocasionou descontentamento, mau grado e reconhecida disciplina partidária dos comunistas. Então a candidatura de apoio natural para o PCB era a de AURÉLIO VIANA. Como se explica, concentrar-se o Partido decisivamente em uma candidatura de um elemento burguês, conservador, centrista como NEGRÃO DE LIMA? O acôrdo eleitoral é o processo normal que o Partido Comunista utiliza para usufruir vantagens de suas possibilidades de propaganda e agitação. Mas, para isso, exige sempre compensações financeiras e políticas/proveitosas, e NEGRÃO DE LIMA foi quem as ofereceu.

Mas vamos procurar outro indício. NEGRÃO DE LIMA declara que depois da homologação:

... "fiquei ^{durante} cinco dias em casa a receber pessoas, / ..." (Doc nº NL 332, fls nº 3463, Vol nº 14).

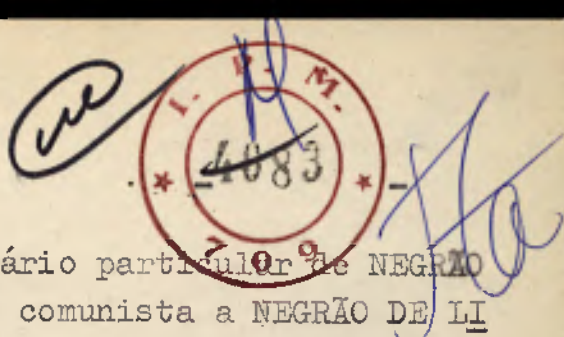
Em outro local de seu depoimento, NEGRÃO DE LIMA refere se novamente aos cinco dias:

"... êsses três fatores e que contribuíram para minha vitória, que para mim, nos primeiros cinco dias era quase impossível..." (Doc nº NL 332, fls nº 3465, Vol nº 14).

Depois desses cinco dias em casa (observemos, exatamente os cinco dias - de 7 a 12 de setembro - que se escoaram antes da adesão do PCB o candidato resolveu sair à rua:

"Eu então verifiquei: estou perdido; não posso enfrentar êste poder ficando em casa, aí reagí um belo dia eu fui para rua". (Doc nº NL 332, fls nº 3464, Vol nº 14).

Então NEGRÃO DE LIMA só se animou a sair para a campanha eleitoral depois de garantido o apoio do PCB.



TULLIO BAPTISTA TEIXEIRA, Secretário particular de NEGRÃO DE LIMA, fala explicitamente no apoio comunista a NEGRÃO DE LIMA após ter sido o Marechal LOTT vetado pela Justiça Eleitoral.

"PERGUNTADO se o depoente após o veto da candidatura LOTT pela Justiça Eleitoral, chegou a conclusão de que o Partido Comunista havia passado a apoiar a candidatura NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que, o depoente que no início dos entendimentos para a candidatura do Senhor NEGRÃO DE LIMA, era pessoa / bastante ligada a êsss candidato, atuando mesmo / como seu Secretário Particular, percebeu em dado / momento, por comentários e mesmo notícias de Jornal que o Partido Comunista havia passado a apoiar a candidatura NEGRÃO DE LIMA. O depoente, entretanto, por questões de formação pessoal foi paulatinamente se afastando do Senhor NEGRÃO DE LIMA que passou a ser cercado por uma série de pessoas que se aproximavam a medida que a sua candidatura se ia firmando". (Doc nº NL358, fls nº 4903, Vol nº 19).

O apoio do Partido Comunista à candidatura NEGRÃO DE LIMA foi oficialmente declarado com a difusão da Resolução Política do Comitê Estadual da Guanabara do PCB, datada de 12 de setembro de 1965. Esse documento, divulgado inclusive pela imprensa, teve a sua autenticidade determinada pelos órgãos de informações. Assim, o CENIMAR em seu Informe nº 0505, de 20 Abr / 1966, apresenta a referida Resolução em anexo nº 1. (Doc nº NL13, fls nº 16829, Vol nº 69).

Através dessa Resolução, o PCB baixou instruções a todas as organizações da Guanabara, determinando as ligações com os comitês da campanha eleitoral, nomeando inclusive um representante junto ao Comitê Central da Campanha e concitando a que / fôssenfeitos todos os esforços para obter a renúncia de AURÉLIO VIANA.

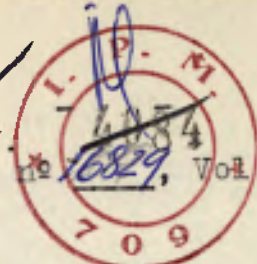
O objetivo estratégico da ação comunista era:

"contribuir para isolar e derrotar os candidatos de Lacerda e da Ditadura, assegurar a vitória da coligação eleitoral das forças da oposição e transformar o Estado da Guanabara num ponto de apoio das forças anti-ditatoriais..." (Doc nº NL13, fls nº 16829, Vol nº 69).

Para êsse fim, o Partido Comunista chegou ao ponto de:

"Organizar equipes de agitadores visando a realizar com o máximo de presteza um trabalho eleito

ral de choque". (Doc nº 1413, fls nº 16829, Vol nº 69).



São as equipes da "ação violenta" cuja atividade mostraremos mais adiante.:

A Resolução de 12 de setembro de 1965 é pois uma comprovação da aliança política entre o PCB e o candidato NEGRÃO DE LIMA. Como veremos essa associação foi sempre proclamada pela imprensa e nunca desmentida.

23517

TULLIO BAPTISTA PEREIRA reconhece claramente êsse con-//luio; em seu depoimento:

"PERGUNTADO se o depoente não procurou pessoalmente como amigo particular do Dr NEGRÃO DE LIMA, lembrar-lhe sobre os prejuizos que lhe poderiam / acarretar, em um ambiente político posterior a Revolução de trinta e um de março, o apoio do Partido Comunista à sua candidatura. RESPONDEU que, // não, que julgou que não adiantaria isso, porque / sendo essa candidatura apoiado pelo O Globo, digo, segundo opinião do depoente, apoiada, também, pelo próprio Governo Federal, não via o depoente nenhuma utilidade no seu conselho a êsse respeito".

(Doc nº 14358, fos nº 4903, Vol nº 19).

A presença dos comunistas na campanha eleitoral, o seu / apoio ostensivo à candidatura NEGRÃO DE LIMA e as atividades / que executaram após a vitória eleitoral são outros elementos / de comprovação do espureo consórcio. Mais adiante pormenorizaremos essas asserções.

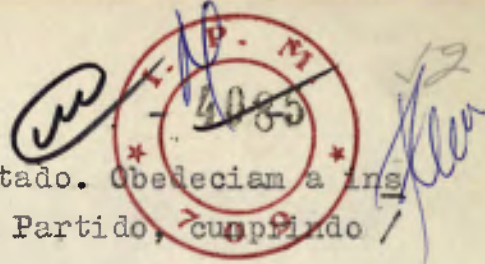
No momento desejamos registrar apenas a seguinte conclusão parcial:

O fato de, não tendo o PCB apoiado inicialmente NEGRÃO / DE LIMA, mais tarde consagrar-se totalmente a êsse apoio é uma indicação do acôrdo eleitoral. As outras indicações são, além / dos depoimentos citados, a Resolução Política do CE, de 12 de setembro de 1965 e a presença dos comunistas em todos os atos / da campanha eleitoral.

5. Execução da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA. Participação do PCB

a. Presença dos comunistas na campanha eleitoral

A presença dos comunistas na campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA foi episódio notório, consentido e sabido pela // maioria das pessoas de responsabilidade que atuaram nessa campanha. Demonstraremos, entretanto, que esses elementos não atu



aram de modo isolado, pessoal ou desorientado. Obedeciam a instruções do PCB, estavam sob o controle do Partido, cumprindo missões e atendendo a objetivos determinados.

O Cel R/l Halley que acompanhou intimamente toda a campanha de NEGRÃO DE LIMA, exercendo inclusive deveres profissionais como advogado, é incisivo em seu testemunho.

PERGUNTADO se acompanhou toda a campanha eleitoral do Senhor NEGRÃO DE LIMA, desde as convenções do PTB até a posse; se frequentou Comitês // Eleitorais, se acompanhou caravanas, se assistiu // a comícios; se no Comitê que frequentou, conheceu as pessoas que nele trabalhavam e aquelas que procuravam o Comitê, para obter material de propaganda e ajuda financeira, principalmente elementos // suspeitos ou reconhecidamente comunistas. RESPONDEU que, sim. O depoente acompanhou toda a campanha eleitoral do Senhor NEGRÃO DE LIMA, pois, como advogado militando no Fórum da Guanabara, foi chamado pelo Cel Florim como tal, para atender a diversos casos advocatícios, de elementos ligados // aquela campanha. Assim, teve oportunidade de comparecer diversas vezes ao Comitê da Rua Frei Caneca, observando seu movimento e sua orientação // eleitoral; que sabe, com certeza absoluta, que // elementos francamente comunistas frequentavam // aquele Comitê e ali apanhavam material de propaganda da campanha; teve, mesmo, oportunidade, de ver, a separação de certa quantidade de material // que se destinava a MARIA SEGÓVIA JACOBSEN, conhecida comunista e agitadora." (Doc nº N1325, fls nº 4930, Vol nº 17).

Mais adiante revela a presença de elementos comunistas // como assessores de NEGRÃO DE LIMA, pessoas que posteriormente, vieram inclusive a participar de seu governo:

"PERGUNTADO se elementos conhecidos como intelectuais esquerdistas, também, participavam das // conversações, da campanha eleitoral ou apenas se mantinham como assessores sem se envolverem diretamente nos comícios públicos para não despertarem suspeitas, RESPONDEU que, sim, participaram // da campanha e participam atualmente do seu governo, como BRAGA, BAÍA, etc; também elementos comunistas, fichados, participam do governo, como // Marinho. Esclarece que LUIZ ALBERTO BAÍA e ROLAND

CORBISIER eram assessores de DOUTEL DE ANDRADE!
 (Doc nº 11.325, fls nº 4531, Vol nº 013).

Sôbre ROLAND CORBISIER não há dúvida que este era frequentador assíduo da casa de NEGRÃO DE LIMA. Foi êle como vimos, o intermediário entre o candidato e o representante do PCB, VALÉRIO KONDER.

Entretanto, para analisarmos a presença dos comunistas e do PCB na campanha eleitoral vamos seguir o esquema abaixo:

- 1) Presença de comunistas nos comitês eleitorais
- 2) Presença de comunistas nos comícios, no rádio e na televisão
- 3) Documentos comunistas de propaganda eleitoral
- 4) Declarações públicas de NEGRÃO DE LIMA e outras publicadas na imprensa e não desmentidas
- 5) Outros indícios da participação comunista na campanha eleitoral
- 6) Algumas conclusões

1) Presença de comunistas nos Comitês Eleitorais

A constituição dos Comitês Eleitorais de NEGRÃO DE LIMA foi muito desordenada. Os elementos que no Comitê Central da campanha encarregavam-se dessa parte, foram os Srs. RUBEM BRAGA GIANNINI, DECIO PEREIRA BITTENCOURT e JORGE ALBERTO COUCEIRO.

Segundo GIANNINI, em seu depoimento:

"havia duas espécies de comitês, uns que ficavam sob a jurisdição do Comitê Central e eram // por êles coordenados, sendo que financeiramente se entendiam diretamente com os encarregados da coordenação financeira sob a chefia dos Srs. MARCIO ALVES e JOÃO GARCIA; alguns comitês entretanto, entendiam-se inicialmente com o Dr. GUILHERME ROMANO para fins de autorização de fornecimento de numerário; outros comitês eram independentes do comitê central, entre êstes se encontravam principalmente os chefiados por deputados // como o comitê da Sra. EDNA LOTT, da Avenida Rio Branco; os comitês eram constituídos, em geral, // da seguinte maneira: as pessoas interessadas em formá-los se dirigiam à sede do comitê central // onde havia um cartaz que as orientava sôbre o // procedimento; os interessados se inscreviam com a Seção de Planejamento e depois se dirigiam para a Coordenação Financeira e para o Almoxtarifado

do tendo em vista a obtenção de recursos financeiros e de material de propaganda. PERGUNTADO se havia uma seleção entre essas pessoas ou uma pesquisa sobre seus antecedentes políticos ou outras // quaisquer informações, RESPONDEU que, não, inclusive pessoas do Estado do Rio se inscreveram para formar comitês nêsse Estado". (Doc nº NL 361 fls nº 4758, Vol nº 18).

JORGE ALBERTO COUCEIRO confirma a falta de uma filtragem ou seleção entre os elementos que se apresentavam para organizar comitês. Assim :

"PERGUNTADO como eram feitas as inscrições para comitês eleitorais durante a campanha de NEGRÃO DE LIMA, na Seção que o depoente trabalhava, RESPONDEU que, sem nenhum processo seletivo". (Doc nº NL 362, fls nº 4762, Vol nº 18).

Essa desorganização facilitava evidentemente a infiltração de elementos comunistas na campanha, não sendo, entretanto, essencial para isso, de vez que elementos poderiam como "testas de ferro" criar comitês para o PCB.

À medida em que se formavam os comitês, daqueles subordinados ao Comitê Central da Campanha, eram eles lançados em // grandes quadros murais, (Doc nº 2840305, fls nº 17715a, Vol nº 15), e na relação de Comitês da Campanha (Doc nº NL 106, fls nº 17154 Vol nº _____). Esses quadros foram apreendidos na residência/ de Rubem Braga Giannini (Doc nº NL 370, fls nº 17073 Vol nº 11).
e Doc F15 4524 Vol 17)

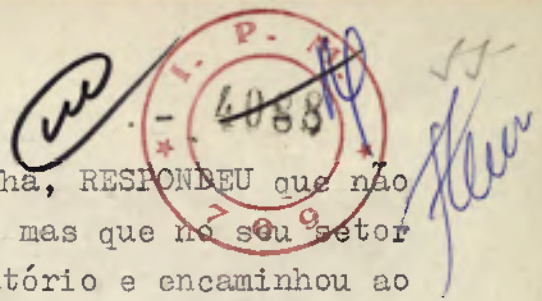
O controle foi todavia muito deficiente e não se tem uma relação das pessoas que integravam os Comitês Eleitorais. Ocorreu entretanto um fato que demonstra não só a existência de comitês comunistas, como o conhecimento que o Sr. NEGRÃO DE LIMA tinha destes Comitês.

Quando NEGRÃO DE LIMA foi chamado a depor no IPM, mandou confeccionar uma nova relação de comitês, da qual fôssen excluídos os comitês suspeitos, tendo em vista atender uma eventual exigência do Encarregado do Inquérito. Fortuitamente, ambas as relações foram apreendidas, permitindo pela comparação entre / elas, a seleção de encarregados de comitês, suspeitos como // agentes de infiltração comunista.

Comprovam entretanto essas asserções dos depoimentos / dos responsáveis pela confecção das relações.

No depoimento de RUBEM BRAGA GIANNINI, encontramos:

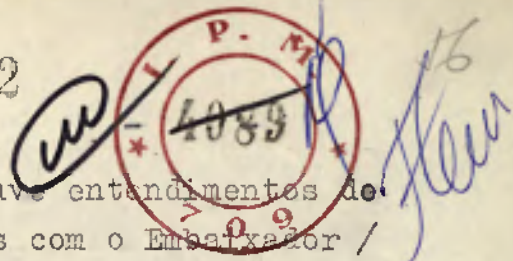
"PERGUNTADO se foi confeccionado um Relatório/ Geral contendo os enderêços e responsáveis por tô



das as atividades da campanha, RESPONDEU que não sabe se foi feito Relatório mas que no seu setor de Planejamento fêz um Relatório e encaminhou ao Embaixador NEGRÃO DE LIMA. PERGUNTADO se reconhece se êste Relatório o que lhe foi apresentado, entre os documentos apreendidos por êste Encarregado, RESPONDEU que, reconhece,, embora não saiba como êsse documento foi ter às mãos do Encarregado do IPM". (Doc nº N1361, fls nº 4760, Vol nº 18).

No depoimento de JORGE ALBERTO COUCEIRO que também trabalhou no setor de Planejamento de comitês eleitorais, encontramos a confirmação dêsses fatos:

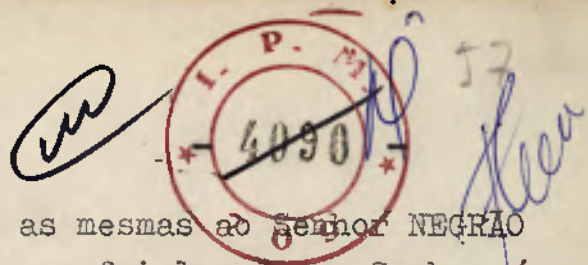
"PERGUNTADO se o depoente teve participação / na elaboração de um relatório acompanhado com // uma relação nominal dos Comitês pró candidatura / NEGRÃO DE LIMA contendo nove (9) páginas datilografadas que começa por "Excelentíssimo Senhor / Embaixador FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA" e termina / por "Senhor MILFON, Rua Luiz Guimarães nº 57-Vila Isabel", RESPONDEU afirmativamente, esclarecendo que foi o autor do introito literário do / referido relatório, não sabendo, entretanto, quais dos dois companheiros de sua equipe que elaborou a relação nominativa dos Comitês em anexo. / PERGUNTADO para que fins foi elaborado o referido relatório, RESPONDEU que, êsse relatório, inclusive a relação nominativa dos Comitês, foi // elaborado, alguns dias antes do comparecimento / do Embaixador FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, a prestar depoimento no IPM do Partido Comunista, no Primeiro Batalhão de Polícia do Exército, cujo / relatório tinha por objetivo, ficar à disposição do Senhor NEGRÃO DE LIMA, no caso do mesmo ser / solicitado, para apresentar ao Encarregado do referido IPM, tanto, digo, tanto assim, que o depoente e os seus companheiros DÉCIO PEREIRA BITENCOURT e RUBEM BRAGA GIANNINI, permaneceram em frente ao Quartel acima referido, durante os // dias em que o Embaixador NEGRÃO DE LIMA prestava o seu depoimento naquele Inquérito, tendo em /// mãos o relatório acima mencionado, para ser entregue ao Embaixador NEGRÃO DE LIMA, caso êsse / solicitasse. PERGUNTADO se para a elaboração do



relatório acima referido houve entendimentos do depoente e seus companheiros com o Embaixador / NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que, de fato houve entendimentos com o Embaixador NEGRÃO DE LIMA para a elaboração do referido relatório, haja visto, que para isso foi levada a efeito uma reunião na residência do próprio Senhor NEGRÃO DE LIMA, quando foram levados os Organogramas dos Registros dos Comitês Locais para o mesmo examinar, cujos documentos foram levados por RUBEM// BRAGA GIANNINI e DÉCIO PEREIRA BITTENCOURT sendo que o depoente ignora quais as pessoas presentes a dita reunião e os assuntos nela debatidos, pelo fato de não haver comparecido a mesma. PERGUNTADO como explica a omissão de alguns Comitês Registrados no Comitê Central, na relação nominativa anexada ao relatório acima mencionado, isto é, no relatório que deveria ser // apresentado ao Encarregado do IPM do Partido Comunista, se necessário fôsse, pelo Embaixador / NEGRÃO DE LIMA". (Doc nº 11363, fls nº 4810, Vol nº 18).

No depoimento de DÉCIO PEREIRA BITTENCOURT, extraímos:

"PERGUNTADO sobre como foi elaborada a relação de Comitês Eleitorais que lhe foi amostrada iniciada pelo nome do responsável MARCELINO (Rua Viuva Dantas nº 748 - Campo Grande) e terminada pelo nome Senhor MILFON (Rua Luiz Guimarães nº 57-Vila Isabel) com doze (12) fôlhas, inclusive, as capas, RESPONDEU que, essa relação foi / confeccionada dois ou três dias antes do depoimento do Senhor NEGRÃO DE LIMA no Inquérito do Partido Comunista, tendo em vista ser a mesma / relação apresentada ao Encarregado deste Inquérito, caso fôsse solicitada; o depoente esclarece que realmente o que foi confeccionado na data mencionada, foi o entrôito da relação, o qual / constava de um ofício ao Embaixador NEGRÃO DE / LIMA assinado pelos três responsáveis pelo Setor de Organização de Comitês, entre os quais / está o depoente, que a relação que acompanha // êsse ofício, pode ter sido elaborada anterior / ou posteriormente ao citado ofício. PERGUNTADO / se após a confecção do ofício e da relação, os



seus autores apresentaram as mesmas ao Senhor NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que, o que foi levado ao Senhor / NEGRÃO DE LIMA, foram os Mapas dos quais foi extraída a relação ocasião na qual o Senhor NEGRÃO DE LIMA fez a recomendação quanto ao cuidado sôbre a não inclusão de Comitês suspeitos de infiltração comunista na referida relação, que presume, em consequência da exposição que fez, que na relação de Comitês Eleitorais preparada para apresentação ao Encarregado do / Inquérito, a qual foi levada pelo Senhor RUBEM BRAGA GIANNINI, pelo depoente e pelo Senhor JORGE ALBERTO / COUCEIRO que estiveram nas proximidades do portão do PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, local em / que estava depondo no referido Inquérito o Senhor NEGRÃO DE LIMA, para entrega se solicitado ao Encarregado do Inquérito, presumo que na citada relação foram realmente excluídos os Comitês liderados ou infiltrados por elementos comunistas, em atenção a recomendação do Senhor NEGRÃO DE LIMA, feita na residência dêste na ocasião em que os três responsáveis / pelo Setor de Organização de Comitês lhe ofereceram / a cooperação para facilitar o seu depoimento no Inquérito do PC". (Doc nº 11360, fls nº 4804, Vol nº 18).

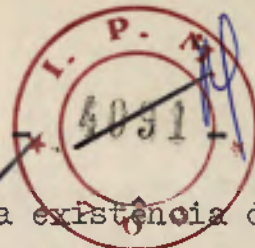
Vemos aí, nessa declaração, que NEGRÃO DE LIMA recomendou aos encarregados da Relação de Comitês a exclusão dos comitês suspeitos de infiltração comunista.

Realmente a comparação entre a relação original e a relação modificada demonstrou a exclusão de uma série de comitês, / alguns dos quais foram riscados a vermelho naquela primeira relação.

Enviada ao Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara, a lista dos responsáveis pelos comitês excluídos, verificamos em uma primeira investigação uma série de elementos comunistas ou suspeitos, conforme consta do Ofício / DOPS 902/66, de 27 de abril de 1966 da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara.

Entretanto, o que há de mais importante na constatação / geral é a presença de comitês comunistas dos quais o Sr NEGRÃO DE LIMA conhecia a existência, tanto que recomendou a exclusão dos mesmos na feitura de uma relação a ser apresentada ao Encarregado do Inquérito. Demonstrou, assim, não apenas esse conhecimento, como também o interesse em burlar a investigação /

23524



da autoridade. É esse fato é comprovado pela existência dos documentos, relações e quadros, que estão presentes entre / os documentos anexos a este IPM.

O exame comparativo desse material permite verificar/ que não foram apenas excluídos os comitês suspeitos de comunistas, mas também os comitês instalados no Estado do Rio / (Em Nova Iguaçu e Niterói), suspeitos de aliciamento ilegal de eleitores daquele Estado e o comitê denominado "das Se- / nhoras dos Cassados", onde segundo se propala, se reuniam / os elementos que tiveram direitos políticos cassados pela / Revolução de 31 de março.

A gravidade desses fatos, que consubstanciam o propósito de burlar as investigações do IPM, se amplia pela consciente participação de NEGRÃO DE LIMA nessa fraude, recomendando a seus auxiliares a adulteração dos documentos, tornando-os coniventes em uma ação para embaraçar as averiguações da Justiça Militar.

Não foi apenas a Relação de Comitês apreendida a fonte única de informações sobre a existência de comitês controlados por comunistas, ou comitês aos quais os elementos/ do PCB tinham livre acesso.

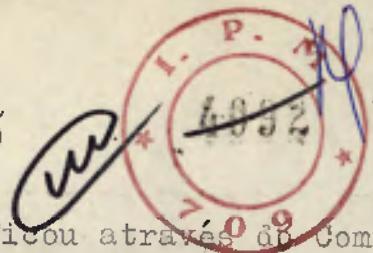
Verifiquemos o depoimento de ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO, no qual esse elemento comunista militante do PCB no setor dos bancários diz que:

"... passou a frequentar o Comitê Central / pró candidatura NEGRÃO DE LIMA, localizado na Avenida Rio Branco, número cento e cinquenta e sete (157) - segundo andar, a fim de adquirir/ algum material referente à campanha eleitoral / (Doc nº NL 328, fls nº 3368, Vol nº 14).

Do depoimento da comunista MARIA SEGÓVIA JACOBSEN, extraímos o seguinte:

"PERGUNTADO se participou da campanha eleitoral de outubro próximo passado em prol da // candidatura do Dr FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA a Governador do Estado da Guanabara, RESPONDEU/ afirmativamente e a atuação da depo- ////

23525

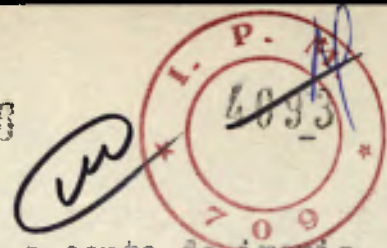


19
Kew

ente nessa campanha, se verificou através do Comitê dos Trabalhadores pró-candidatura do Dr. NEGRÃO DE LIMA, pelo comitê EDNA LOTT, sediado na Avenida Rio Branco, número cento e cinquenta e sete (157), segundo (2º andar, cujo comitê teve por objetivo exercer atividades políticas eleitorais em prol do candidato acima referido, participando de alguns comícios, inclusive em portas de Fábricas, principalmente de alguns, digo, com a presença do candidato a Vice Governador Dr. RUBENS / BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, bem como, palestra radiofônica e pela Televisão, sendo que a depoente chegou a fazer pronunciamento em prol dessa candidatura, pela Rádio Nacional no Programa do Tribunal Regional Eleitoral e pela Televisão Continental, em cadeia com as demais emissoras. PERGUNTADO através de quem, foi formado o Comitê de trabalhadores pró candidatura do DR. NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que, não sabe explicar exatamente qual a pessoa, através de quem tenha sido formado o Comitê dos Trabalhadores acima referido, contudo, a designação da depoente para compôr essa Organização, foi através da Senhora YARA VARGAS que a encaminhou ao Comitê EDNA LOTT, a fim de se incorporar ao referido / Comitê, no sentido da depoente prestar a sua contribuição nessa campanha e, dentre os representantes de Trabalhadores que participavam das mesmas atividades, recorda-se apenas de ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO, ex-Diretor do Sindicato dos Bancários. PERGUNTADO onde se obtinha material de propaganda dessa campanha, RESPONDEU que o material da campanha eleitoral era obtido no endereço acima referido, que era enviado de um outro / Comitê Eleitoral, instalado na Rua Frei Caneca." (Doc. nº 11339, fls nº 3429, Vol nº 14).

O Comitê citado nos depoimentos acima era chefiado pela Deputada EDNA LOTT que em seu depoimento, recusou-se de forma estranha a citar as pessoas que aí trabalharam, dizendo:

"que, por incrível que pareça, não me recordo dos / nomes dos integrantes do mesmo Comitê." (Fls nº 3446, Doc nº 11330, Vol nº 14).



Essa declaração só pode ser tomada a conta de ironia, aliás todo o seu depoimento foi vasado nêsse tom, com asserções como / esta:

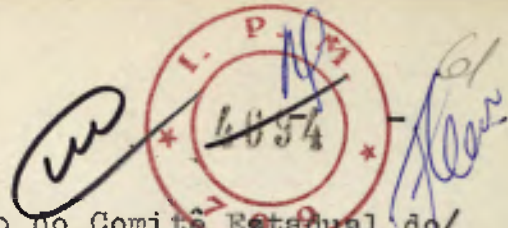
"foi feita uma Revolução especialmente para acabar/ com o comunismo e a corrupção no Brasil; eu acho que o objetivo já deve ter sido alcançado." (Doc nº NL330, fls nº 3446, Vol nº 14).

Essa hipótese irônica, assume o caráter de verdadeira zombaria pois, como se sabe, o Comitê Eleitoral chefiado por EDNA / LOTT, também denominado Comitê dos Trabalhadores, foi aquêle em que mais se observou a afluência de elementos comunistas e membros atuantes do PCB.

Nêsse Comitê, entre outras pessoas, comunistas e cripto-comunistas, foram identificadas as seguintes: (Ver Doc nº NL2, fls nº 16799, Vol nº 69).

- MARIA SEGÓVIA JACOBSEN - (membro do PCB, ativista // conhecida no setôr sindical, cujo depoimento se encontra no presente IPM). (Doc nº NL339, fls nº 3429, Vol nº 14) (Doc NL98, Fls 17086A Vol 71 -)
- ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO - Comunista militante, no setôr dos bancários, cujo depoimento se encontra no presente IPM. (Doc nº NL328, fls nº 3364 Vol nº 14).
- ANTONIO MODESTO DA SILVEIRA - (Advogado comunista, / ligado a MARIA SEGÓVIA). (Ver Informe sôbre o PTB, Doc nº NL98 fls nº 17086A Vol nº 71).
- JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA - (membro do Comitê Secundarista do PCB na Guanabara, e ativo militante, citado como agitador do meio estudantil (Ver Doc nº NL98, fls nº 17086A, Vol nº 71).
- SÔNIA BRANDÃO DE BRANDÃO, comunista, prêsa recentemente e respondendo a IPM na Justiça Militar por atividades comunistas recentes, procedido pelo I Exército, do qual foi Encarregado o Major Julio Carlos Veneroso.
- GILBERTO SATURNINO ALVIM, general reformado, presidente da Frente de Libertação Nacional na Guanabara, envolvido em atividades subversivas recentes e citado nas Cadernetas de Prestes.
- URÂNIA SILVA HAUER, irmão de LISCIO HAUER.

23527



No depoimento de LEO MACHADO, membro do Comitê Estadual do PCB na Guanabara vamos encontrar uma referência a MARIA SEGÓVIA/JACOBSEN como integrante desse mesmo comitê, juntamente com ARMANDO FRUTUOSO e depois com o próprio LEO MACHADO. Diz o documento:

"veio a conhecer vários quadros dirigentes da Guanabara, como por exemplo, SALCMÃO MALINA, ARMANDO FRUTUOSO, ... MARIA SEGÓVIA JACÓBSEN, e outros que o depoente no momento não se recorda. (Doc nº 1357 fls nº 4501, / Vol nº 17)

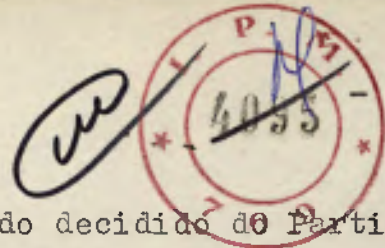
Mais adiante, no mesmo depoimento, aparece SONIA BRANDÃO DE BRANDÃO, que trabalhou no Comitê Eleitoral de EDNA LOTT, citada como tesoureira da Organização de Base denominada GUEVARA, com sede no Flamengo:

"PERGUNTADO como era constituída a Organização de Base do Flamengo, RESPONDEU que, a Organização de Base em referência, aliás denominada GUEVARA, era assim /// constituída: ... e SONIA BRANDÃO DE BRANDÃO como tesoureira ... " (Doc nº 1357, fls nº 4803, Vol nº 17).

Em seguida, LEO MACHADO revela que o trabalho eleitoral para as eleições de Governador da Guanabara foi considerado como / uma tarefa fundamental do Partido Comunista, e que esse Partido / decidiu apoiar a candidatura NEGRÃO DE LIMA. É a seguinte o texto integral:

"PERGUNTADO quais as tarefas levadas a efeito pelo Comitê Distrital da Zona Sul consideradas fundamentais, RESPONDEU que, as tarefas fundamentais, isto é, considera fundamental foi o trabalho da campanha eleitoral / para as eleições de Governador e Vice Dito do Estado / da Guanabara no ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965). PERGUNTADO qual dos candidatos foi apoiado / pelo Partido, RESPONDEU que, de princípio, segundo a orientação dada por ARMANDO FRUTUOSO, se cogitava do // apóio ao Engenheiro HÉLIO DE ALMEIDA, logo depois foi modificada essa orientação, para se apoiar o Marechal / HENRIQUE TEIXEIRA LOTT e RUBENS BBRARDO para Vice Governador. Firmadas essas candidaturas, o Comitê Distrital da Zona Sul, chegou a participar dos trabalhos da Convenção que foram homologadas as candidaturas acima referidas. Acontece que devido a impugnação da candidatura HENRIQUE TEIXEIRA LOTT, ainda segundo as instruções

23528



de ARMANDO FRUTUOSO, havia sido decidido do Partido apoiar a candidatura FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA fato aliás que trouxe um certo transtôrno, visto que vários // companheiros demonstravam tendências para o apôio a // candidatura AURÉLIO VIANA." (Doc nº NL357, fls Nº 4303, Vol nº 17).

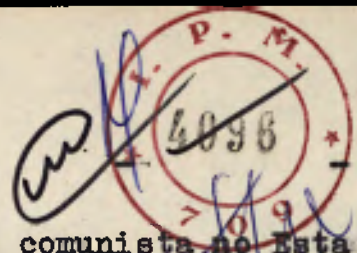
Até aqui, não se pode estabelecer uma idéia da associação entre os Comitês Eleitorais de NEGRÃO DE LIMA e a célula comunista/GUEVARA. Mas logo a seguir, LEO MACHADO revela êsse entrozamento:

"PERGUNTADO como ^{foi} obtido os meios para promover a // campanha eleitoral na Zona Sul, RESPONDEU que, havendo sido criado um Comitê Central pró-candidatura NEGRÃO / DE LIMA, conseguiu-se nêsse Comitê, através de MARIA / SEGÓVIA JACOBSEN, uma caminhoneta e material de propaganda, a utilizamos durante a propaganda no período // compreendido da Glória até o LEBLON." (Fls nº 4304, Doc nº NL357, Vol nº 17).

Aliás, a presença de MARIA SEGÓVIA JACÓBSEN, no Comitê Central da Campanha Eleitoral em busca de material de propaganda e meios de transporte para os ativistas do PCB que atuaram nessa / campanha, é assimilada por RUBEM BRAGA GIANNINI, encarregado da Seção de Planejamento daquele Comitê. Lemos em seu depoimento:

"PERGUNTADO se tinha conhecimento das atividades de Dona MARIA SEGÓVIA JACOBSEN nas ocasiões em que comparecia ao Comitê Central e sôbre quais os setores aos / quais ela se dirigia, RESPONDEU que, durante cêrca de quatro vêzes, nos vinte dias da campanha notou a presença dessa senhora no Comitê Central; ela trabalhava / para a campanha mais ou menos independente; para os // assuntos financeiros se dirigia diretamente aos Srs. / MARCIO ALVES e JOÃO GARCIA e possivelmente, nos assuntos políticos, entendia-se com os dirigentes principais como os Srs. GUILHERME ROMANO, ABELARDO FRANÇA, REINALDO SANTANA, DALTO XAVIER e BATISTA STÁVOLA; para a coleta de material entendia-se também com o Almojarifado a cargo dos Srs. SAMI JORGE, ESPOSA e ABELARDO FRANÇA!" (Doc nº NL361, fls 4759, Vol nº 18).

Então, MARIA SEGÓVIA, que atuava no Comitê de EDNA LOTT (// Avenida Rio Branco, nº 157), conseguiu no Comitê Central da Rua / Frei Caneca, meios de propaganda e de transporte para a célula / GUEVARA.



MARIA SEGÓVIA JACOBSEN é ativíssima comunista no Estado da Guanabara. E o mesmo ocorre com ANTONIO MODESTO DA SILVEIRA, JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA, SONIA BRANDÃO DE BRANDÃO e tantos outros que participavam do Comitê dos Trabalhadores/ de EDNA LOTT e frequentavam o Comitê da Rua Frei Caneca onde recebiam de MARCIO ALVES e de GUILHERME ROMANO recursos em / dinheiro e material.

Sobre os três primeiros, assim se expressa o CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR) (Doc nº 47086 A, fls nº 71, Vol nº 71).

1) MARIA SEGÓVIA JACOBSEN

Membro do Partido Comunista-Seção da Guanabara, com destacada atuação no seio do Movimento Sindical Brasileiro. Participou de vários Congressos de Trabalhadores de âmbito Nacional, principalmente no Congresso dos Trabalhadores da América Latina, realizado em Brasília em fevereiro de 1964.

Na qualidade de delegada do Brasil, tomou parte no Congresso Mundial dos Partidários da Paz, levado a efeito de 9 a 14 de julho de 1962 em MOSCOVO.

Atualmente MARIA SEGÓVIA, exerce suas atividades como componente do Comitê Estadual da Guanabara e do Comitê Distrital da Saúde, do Partido Comunista Brasileiro.

2) ANTONIO MODESTO DA SILVEIRA

Ex-Segundo Comissário da Marinha Mercante, atualmente formado em Direito. Membro do Partido Comunista Brasileiro com atuação destacada no Setor Jurídico do referido Partido.

Fez parte ativa no seio do Comando Geral dos // Trabalhadores (CGT), entidade ilegal dirigida / pelo Partido Comunista.

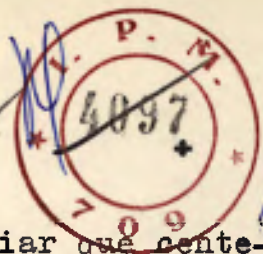
Em seus contactos com CUBA através de correspondência, usava o pseudônimo de "SIMPLÍCIO", e no presente vem desenvolvendo grandes atividades / partidárias pró liberdade de presos políticos.

3) JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA

Filho de Francisco Montenegro de Andrade e Maria dos Santos Montenegro, é integrante do Partido Comunista Brasileiro, com atuação no Comitê dos Estudantes Secundários do referido Partido.

Na qualidade de um dos principais dirigentes do Comitê Secundarista, tem participado de várias / Reuniões, inclusive de "ativos" para tratar de assuntos de interesse do PCB.

Além destas atividades é portador de tarefa específica, isto é, está incumbido de atuar no // seio da "ALA MOÇA" do Partido Socialista Brasileiro, onde procura aplicar as instruções emanadas da Direção de seu partido.

63
Flav

Este é um exemplo apenas. Pode-se avaliar que centenas de organizações de base comunistas, em ligação com / os comitês eleitorais, muitos deles inteiramente controlados por comunistas trabalharam intensamente na campanha eleitoral. Vimos que o Partido Comunista considerou essa tarefa fundamental. E o apôio à candidatura NEGRÃO DE / LIMA foi imposta mesmo contra as tendências ao apôio de AURELIO VIANA. E como poderia explicar-se tal apôio anti-natural, forçado, sem uma compensação, sem um objetivo // utilitário para os designios comunistas? E como explicá-lo sem um sentido prático a que jamais se dispensa o /// Partido Comunista?

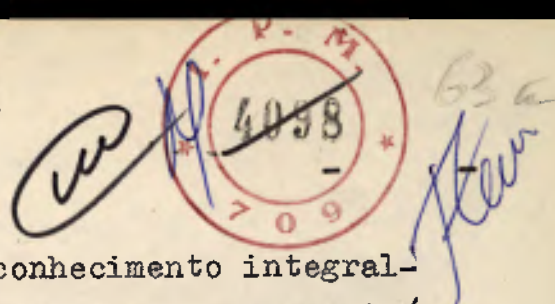
Um Relatório apreendido entre papéis relativos à campanha, atribuído ao Ten Cel FLORIM FERREIRA COUTINHO e reconhecido pelo Cel HALLEY SOARES PINHEIRO em depoimento (Doc nº 11324, fls nº 4781, Vol nº 18), encontramos:

"Na Central do Brasil, num prédio quasi em / cima da Casa do Zarque - ponto estratégico, de onde foi atacada com êxito a política de JK e / outros, em época atrás, organizou-se um COMITÊ pró-NEGRÃO, sob a responsabilidade minha e do líder ferroviário Anaxílio." (Doc nº 11103, fls / nº 17137, Vol nº 71).

Ora, o próprio Ten Cel FLORIM, em seu depoimento reconhece ANAXÍLIO como elemento comunista. Diz o documento citado:

"PERGUNTADO sôbre as tendências ideológicas / do líder ferroviário ANAXÍLIO que trabalhou na organização e no funcionamento do Comitê Eleitoral pró-NEGRÃO DE LIMA na praça Cristiano Ottoni, ao lado da Central do Brasil, RESPONDEU que, // soube posteriormente que êsse cidadão tinha tendências esquerdistas, razão pela qual o depoente se afastou do mesmo." (Doc nº 11331, fls nº 3529 Vol nº 14). (Ver Doc. Fls 11443 Vol 46)

É ainda o Ten Cel FLORIM quem denuncia a presença de elementos comunistas no Comitê Eleitoral da Rua Frei Caneca, testemunhando o recebimento de material de propaganda eleitoral e outros recursos por comunistas, entre os quais cita MARIA SEGÓVIA JACOBSEN:

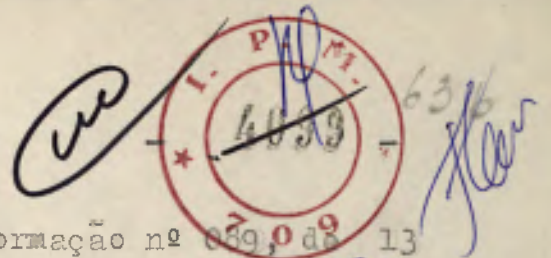


"PERGUNTADO se tomou conhecimento integralmente de todos os episódios para o lançamento/da candidatura de NEGRÃO DE LIMA e da sua campanha eleitoral, RESPONDEU que, realmente tomou conhecimento desses acontecimentos, sendo/que que a candidatura NEGRÃO DE LIMA foi, pela primeira vez, cogitada em uma festa social a que esse político compareceu na residência do de/poente. PERGUNTADO se teve ocasião de observar a presença de elementos comunistas no Comitê /Eleitoral da Rua Frei Caneca, como por exemplo a de MARIA SEGÓVIA JACOBSEN, recebendo material de propaganda e outros recursos, RESPONDEU que observou a presença de elementos dessa natureza recebendo tais materiais e recursos./// PERGUNTADO por ordem de quem era distribuído o material, RESPONDEU que, era por ordem de ABELARDO FRANÇA, de SAMI JORGE e da esposa deste, Dona Zélia. O Professor FARIA LIMA, apontado /como comunista, era, também, encarregado do Almojarifado com REINALDO SANTANA." (Doc nº 14350, fls nº 4486, Vol nº 17).

Conclui-se que MARIA SEGÓVIA JACOBSEN foi um dos // elementos mais ativos da propaganda eleitoral pertencente ao PCB. Como elemento de ligação entre o Comitê Central da Campanha e o Comitê dos Trabalhadores, de EDNA /LOTT, MARIA SEGÓVIA transitava constantemente nesses comitês recebendo recursos de toda a natureza.

Estamos convencidos de que uma investigação aprofundada em todos os Comitês da Campanha eleitoral revelaria seguramente maior participação comunista em suas atividades. E isto é comprovado, por exemplo, o que se deu/ com o Comitê da Cacua.

A infiltração comunista nesse Comitê Eleitoral da Ilha do Governador foi, constada, por acaso, em um IPM recentemente realizado na Marinha, sob a chefia do Capitão-de-Corveta (FN) LUIZ CARLOS DA SILVA CANTÍDIO, ao // apurar as atividades subversivas de uma organização de / base do Partido, composta em sua maioria de ex-militares,



expulsos da Armada, conforme informação nº 889,088 13
 Mai 1966 do CENIMAR. (Doc nº 114355, fls nº 17586,
 Vol nº 73).

No depoimento de LUIZ DE SIQUEIRA BITU neste IPM,
 lê-se:

"PERGUNTADO se o grupo participou de alguma
 ação de agitação ou propaganda, RESPONDEU que
 em relação a propaganda de natureza política,
 se verificou por ocasião da campanha eleito-
 ral pró-candidatura de Doutor NEGRÃO DE LIMA/
 na Cacuaia na Ilha do Governador!" (NL 356, fls. 17645 Vol nº 73)

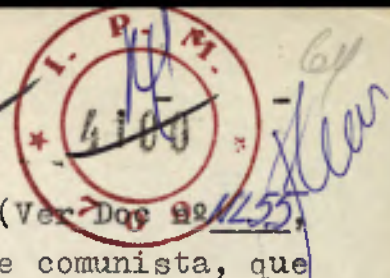
EUNICIO PRECILIO CAVALCANTI, outro indiciado con-
 firma que o ex-sargento VELOSO leu no Comitê eleitoral
 da CACUIA textos relativos à campanha eleitoral de NE-
 GRÃO DE LIMA, redigidos por aquele indiciado (Doc NL 355,
 Fls 17631 Vol 73.)

Se consultarmos os quadros dos Comitês Eleitorais
 vamos encontrar o Comitê da Cacuaia assinado no quadro/
 relativo à zona das Ilhas, com três etiquetas discrimi-
 nando como responsáveis por êsse comitê, localizado na
 Estrada da Cacuaia 153, aptº 203: PEDRO RODRIGUES, EU-
 CLIDES SANTANA e PAULO DE TAL (possivelmente PAULO RI-
 BEIRO ou PAULO DIAS). (Doc NL 297, Fls 17732 Vol 75.)

Vários comitês eleitorais pró-NEGRÃO DE LIMA de-
 nunciam o seu caráter comunista, pelos manifestos ou /
 documentos que emitiram. Assim no panfleto difundido /
 pelo Comitê Bancário pró-NEGRÃO DE LIMA. (Fls nº 16914,
 Doc nº NL 48, Vol nº 70), temos:

"as candidaturas do Embaixador NEGRÃO DE /
 MA e do Deputado RUBENS BERARDO, de oposição/
 aos Governos Federal e Estadual, são de fato
 as que representam e merecem o apoio das fôr-
 ças populares".

O Comitê Eleitoral dos Marítimos, na Rua Santo Cris-
 to, 137, que na relação aparece sob a responsabilidade de



PEDRO e GAGUINHO, edita o jornal BEIRA DA PRAIA (Ver. Doc. nº 4255, fls nº 16921, Vol nº 70), publicação nitidamente comunista, que mais tarde apreciaremos mais pormenorizadamente.

A Comissão do Setor Marítimo publica também manifesto pró-NEGRÃO DE LIMA em linguagem claramente marxista.

No próprio Comitê Central da Campanha houve seguramente/ infiltração comunista. Nêste Comitê os cidadãos JOÃO FARIA e // LUIZ HINOCK eram apontados como marxistas-leninistas. Vemos assim no depoimento de DECIO BITTENCOURT:

"PERGUNTADO se o cidadão JOÃO FARIA, mencionado // nêsse cartaz era conhecido como elemento de ideologia comunista e se levou para êste setôr, outros elementos de idêntica ideologia, RESPONDEU que, segundo comentá rios, o referido cidadão era comunista e levou para o setôr mencionado, alguns auxiliares, esclarece que o nome correto é JOÃO FARIA. PERGUNTADO se o cidadão // LUIZ HINOCK, que trabalhava como auxiliar do Major RI JOÃO BATISTA STÁVOLA, reformado pelo ATO INSTITUCIO - NAL Nº 1 (Artigo 7º), era, também, elemento de ideolo gia comunista e qual a função que exercia, RESPONDEU/ que, o referido cidadão, também, segundo comentários, tinha essa ideologia, a sua função era de acompanha - mento de caravanas de propaganda eleitoral, partici - pando sempre do carro testa das caravanas, acompanhan te junto do Sr. NEGRÃO DE LIMA." (Doc nº 41360, fls nº 4803, Vol nº 18).

Evidentemente, não é necessário que se obtenha os depoimen tos de todos os membros do Partido Comunista (e os mais impor - tantes encontram-se foragidos) para demonstrar que a campanha / eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, tumultuosa e desorganizada, foi in teiramente infiltrada por elementos comunistas que recebiam dos Comitês responsáveis pela direção da Campanha, material de pro paganda, de meios de transporte e outros recursos.

Mostramos, através de depoimentos, que o Partido Comunista Brasileiro na Guanabara considerou a campanha eleitoral como // uma tarefa fundamental para os seus militantes.

Vimos também que os elementos de ligação do Partido, como MARIA SEGÓVIA JACOBSEN, eram recebidos pelos dirigentes da cam panha eleitoral com tôda a naturalidade, obtendo os meios que desejavam.

Podemos, por conseguinte, concluir que o PCB formou nêste /

Estado uma associação com o PSD e PTB, para a eleição do atual governador.

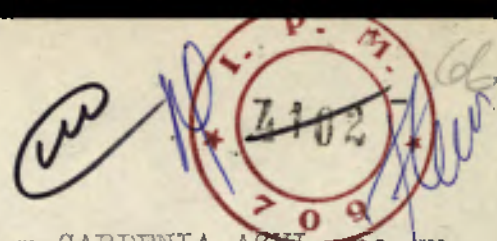
Caracterizou-se desta arte, mais uma vez, a tradicional frente política PSD-PTB-PCB.

23534

- 2) Presença de comunistas em comícios, no rádio e na Televisão.

Sobre esse assunto transcreveremos o seguinte trecho do depoimento do deputado LUIZ CORRÊA neste IPM:

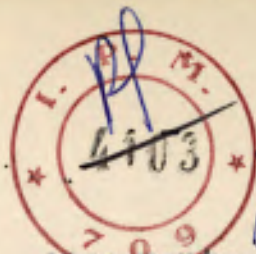
"Neste contatos eu fazia ver que, digo, ver do perigo e do impatriotismo do PTB permitir que o seu candidato à sucessão estadual estivesse novamente recebendo o apoio ostensivo dos comunistas e dos elementos políticos que haviam sido cassados pela Revolução. Nestas/palestras com antigos companheiros eu sempre recebia a tradicional resposta de que ninguém poderia provar este apoio, ao que eu respondia que a ausência de apoio/escrito não teria muita validade já que era pública e notória a ação dos comunistas e dos cassados nos comícios do candidato do PTB e em ações de sabotagem que praticavam contra os comícios do candidato FLEXA RIBEIRO. No caso da presença de comunistas fichados e elementos cassados pela Revolução nos comícios do Embaixador NEGRÃO DE LIMA é fato público e notório e eu não considero argumento válido este de se declarar que um comício sendo um ato público não pode impedir a presença de elementos subversivos. Isto porque para exemplo/posso declarar que durante toda a campanha do Professor FLEXA RIBEIRO jamais ocorreu a presença em seus comícios de elementos notoriamente comunistas ou de elementos cassados pela Revolução e, conseqüentemente, // com seus direitos políticos suspensos. O caso do apoio do ex-deputado TENÓRIO CAVALCANTI à candidatura FLEXA/RIBEIRO ocorreu através do jornal desse ex-parlamentar, mas, jamais, com a sua presença física em comícios do candidato FLEXA RIBEIRO. Da minha parte como elemento/político trabalhista tradicional e, em conseqüência // disso, com bons contatos nos subúrbios cariocas tive / ensejo de sentir da própria carne a hostilidade aberta dos elementos comunistas e cassados na minha ação política em favor da candidatura FLEXA RIBEIRO. Posso espe



cificar a ação dos comunistas em GARDENIA AZUL, no burbio de Jacarepaguá, onde os comunistas não só cortaram as instalações de luz elétrica na noite do nosso comício como procuraram impedir a realização do // mesmo na escuridão da noite através do processo de // atizar areia nos olhos dos participantes, principalmente Senhoras, além de terem espalhado nas vizinhanças informações terroristas de que o comício seria "liquidado à páu" pelos seguidores do Sr. NEGRÃO DE LIMA e por essa razão não poderiam comparecer. Na favela de Bráz de Pina fomos recebidos agressivamente pelos comunistas que procuraram inclusive apedrejar as nossas viaturas. Foi devido a minha ação pessoal não como político mas como autoridade parlamentar que o incidente não assumiu maiores proporções, pois inclusive ameacei os comunistas de ir buscar a polícia. // Mesmo assim não foi possível a realização do nosso comício. No subúrbio de Ramos, fui convidado para inaugurar um Comitê da Mocidade pró-FLEXA RIBEIRO; quando lá cheguei a luz havia sido desligada e os rapazes dirigentes do comitê encabulados me informaram que haviam recebido toda sorte de ameaças de elementos comunistas conhecidos na zona e que estavam a serviço da candidatura NEGRÃO DE LIMA. Em Padre Miguel só foi // possível a realização do comício FLEXA RIBEIRO após a ocorrência de muitos incidentes em que os elementos / comunistas destruíram várias barracas instaladas na praça do trabalhador e de propaganda da candidatura / FLEXA RIBEIRO. No comício da favela da Rocinha eu fui pessoalmente avisado por elementos do PTB RADICAL de que iriam para lá não só para procurar impedir a realização do comício como para registrar o meu discurso porque mais tarde eu ia pagar pelo fato de estar apoiando a candidatura FLEXA RIBEIRO. Esses elementos ficaram localizados numa casa à altura do local em que se realizou o comício e tomaram todas as providências para impedir, inclusive contratando elementos desocupados aos quais forneceram tambores e outros instrumentos de fazer barulho, carregando enormes faixas // com o nome do Embaixador NEGRÃO DE LIMA e procuraram desfilarem por entre a massa que, lá estava para ouvir / o candidato FLEXA RIBEIRO no intuito ostensivo de pro

23536

W



67
H. L. L.

vocarem distúrbios e pánicos e, consequentemente, a não realização do comício; só não / conseguiram a realização total desses seus / objetivos subversivos graças à ação enérgica de tropas de choque da polícia, que conseguiu neutralizá-los." (Doc nº 1337, fls nº 3370 Vol nº 14).

Esses incidentes manifestam a presença das "equipes de choque", citados na Resolução Política de 12 de setembro já aludida anteriormente.

Verificamos, em contraste, que nos comícios do Sr. NEGRÃO DE LIMA não sofreram qualquer hostilidade, embora a imprensa tivesse anunciado alguns vezes, tais demonstrações. É o que declara o próprio candidato em seu depoimento:

"PERGUNTADO se durante a campanha eleitoral, nos comícios a que compareceu notou alguma manifestação de hostilidade por parte / das pessoas que assistiam aos comícios, RESPONDEU que; ao que pôde perceber não notou / nenhuma hostilidade." (Doc nº 1334, fls nº 3540 Vol nº 14).

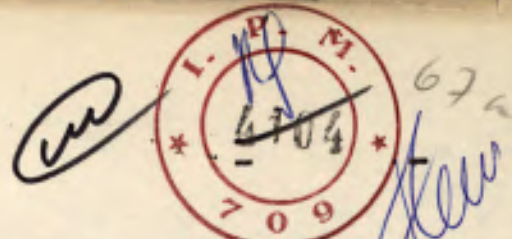
A mesma impressão manifesta LUTHERO VARGAS em seu depoimento:

"PERGUNTADO se durante a campanha eleitoral o depoente ou os seus correligionários / foram alguma vez hostilizados por populares / ou elementos agitadores, RESPONDEU que não." (Doc nº 1338, fls nº 3380, Vol nº 14).

O Ten Cel FLORIM FERREIRA COUTINHO testemunhou a presença de comunistas nos comícios. De seu depoimento extrai-se:

"PERGUNTADO se observou a presença de elementos comunistas nas caravanas eleitorais de NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que, observou a // presença de JORGE CORREA LEITE, apontado co-

23537

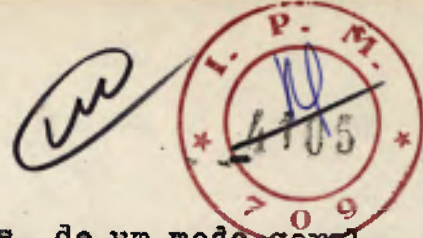


mo comunista, que hoje é intendente do Palácio. Esse elemento deu recentemente uma grande festa, em sua residência em CASCADURA, com a presença / de NEGRÃO DE LIMA. No comício de PADRE MIGUEL, / FRANCISCO PAOLO fez um violentíssimo discurso de monstrando tendências esquerdistas. Achava-se // presente nêsse dia LUIZ ALBERTO BAHIA que hoje é chefe da CASA CIVIL DO GOVERNADOR. No comício da ROCINHA e no BAIRRO DO PEIXOTO foram vistos HILDEBRANDO MARINHO e NALDIR LARANGEIRAS." (Doc nº NL 350, Fls nº 4486, Vol nº 17).

Dos elementos citados pelo Ten Cel FLORIM, JORGE CORREA LEITE e FRANCISCO PAOLO são suspeitos de comunistas. / Todavia LUIZ ALBERTO BAHIA e HILDEBRANDO MARINHO registram antecedentes comunistas em seus prontuários.

Sôbre FRANCISCO PAOLO, o Ten Cel FLORIM a êle volta a referir-se ao tratar de MAURÍCIO CALDEIRA DE ALVARENGA, elemento que articulou a campanha de NEGRÃO DE LIMA em Campo/Grande. Lemos no depoimento da testemunha citada:

"PERGUNTADO se conhece MAURICIO CALDEIRA DE ALVARENGA e suas relações com FRANCISCO PAOLO, RESPONDEU que, MAURICIO CALDEIRA DE ALVARENGA, Deputado estadual, suplente, e secretário de NEGRÃO/DE LIMA; foi, na campanha política da candidatura de NEGRÃO DE LIMA ao govêrno do Estado, um dos elementos que articulou o sistema de ligação com elementos cassados e comunistas. Na zona Norte da cidade tinha íntima ligação com o comunista FRANCISCO PAOLO e outros elementos de esquerda e comunista." (Doc nº NL 350, Fls nº 4488, Vol nº 17).



O que se observou nos comícios, de um modo geral, é que embora a maioria dos agitadores comunistas procurassem evitar apresentar-se abertamente nos palanques, preferindo colocar-se no meio dos expectadores, para atuar no esquema usual da propaganda e agitação, vários membros do PC atuaram como oradores e até ao lado do candidato.

Inquirido a respeito o deputado PAULO RIBEIRO, um // dos mais ativos elementos esquerdistas da campanha eleitoral consigna em seu depoimento:

"PERGUNTADO se durante a campanha, nos comícios observou a presença de algum orador comunista e se tinha conhecimento de que os comunistas apoiavam a candidatura NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que: eu não consegui identificar nenhum orador comunista, entretanto em cada comício falavam dez ou doze oradores dos / quais não tenho a mínima idéia de sua formação política. Oví mencionar que os integrantes do extinto Partido Comunista apoiavam a candidatura NEGRÃO DE LIMA". (Doc nº NL 341, fls nº 3384, Vol nº 14).

Todavia, no Relatório apreendido em poder do comunista APOLONIO ARAUJO pelo DOPS, vemos que esse membro do PCB e chefe do Comitê dos Metalúrgicos participou dos Comícios da Praça das Nações e de Santa Cruz, a 19 e 25 de setembro de 1965, respectivamente. (Doc nº 90 Fls 17002/270, Doc NL100 Fls 17102 Vol 71).

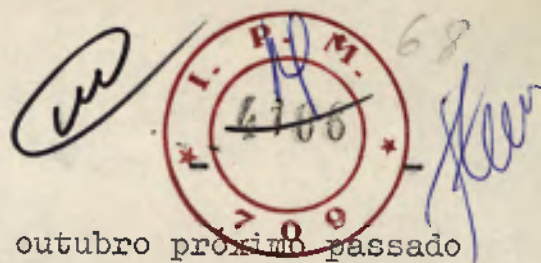
No depoimento do comunista bancário ANTONIO PEREIRA/DA SILVA FILHO vemos a sua declaração de ter participado / de um comício de NEGRÃO DE LIMA, exatamente o mais importante deles:

"PERGUNTADO se tomou parte ativa nos comícios levados a efeito durante a campanha eleitoral, RESPONDEU que, participou apenas do comício de encerramento no subúrbio do Meier".- (Doc nº NL 328, fls nº 3366, Vol nº 14).

MARIA SEGÓVIA JACOBSEN revela também a sua participação, confessando inclusive ter feito palestra radiofônica/ e televisonada. De seu depoimento extraímos:

"PERGUNTADO se participou da campanha/

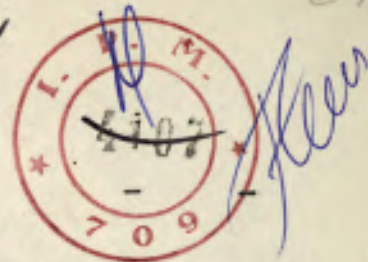
23539



eleitoral de outubro próximo passado em pról da candidatura do Dr NEGRÃO/ DE LIMA a Governador do Estado da // Guanabara, RESPONDEU afirmativamente e a atuação da depoente nessa campanha, se verificou através do Comitê dos Trabalhadores pró-candidatura do Dr NEGRÃO DE LIMA, pelo Comitê // EDNA IOTT, sediado na Avenida Rio // Branco número cento e cinquenta e sete (157) segundo andar (2º), cujo comitê teve por objetivo exercer atividades políticas eleitorais em pról / do candidato acima referido, participando de alguns comícios, inclusive/ em portas de Fábricas, principalmente com a presença do candidato, ou com a presença do candidato a Vice Governador Dr RUBENS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, bem como palestra radiofônicas e pela televisão, sendo que a depoente chegou a fazer pronunciamento em pról dessa candidatura, pela Rádio Nacional no Programa do Tribunal Regional Eleitoral e pela Televisão Continental, em cadeia com as demais emissoras". (Doc nº NL 339, fls nº 3429, Vol nº 14).

Houve então, conforme se verifica, a participação de comunistas nos comícios da propaganda eleitoral. Mas a presença em programas de rádio e televisão de MARIA SEGÓVIA JACOBSEN, antiga agitadora e militante comunista, fichada no DOPS em todos os arquivos de informações, com várias prisões

23540



por atividades políticas subversivas, é um fato de suma gravidade, pois o preparo de programas dessa natureza é normalmente // cercado de grandes cuidados e onde as listas de participantes, em número reduzido, podem ser facilmente controladas. As palestras de MARIA SEGÓVIA JOCOBSEN em cadeias de rádio e televisão, em plena propaganda eleitoral, devem ser consideradas como uma prova muito séria da cumplicidade da candidatura de NEGRÃO DE LIMA com o Partido Comunista e como um fator de aliciamento e de prestígio para o apoio comunista na campanha eleitoral desse candidato. Isto, sem considerarmos o que foi dito nessas alocações pela pessoa mencionada.

3) Documentos de propaganda eleitoral de origem ou inspiração comunista.

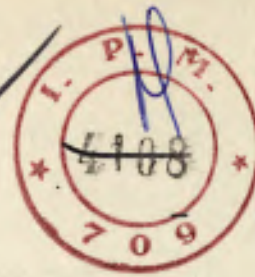
Durante a campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, numerosos/ foram os panfletos, manifestos, noticiários e outros impressos/ que revelavam origem, inspiração ou ligações comunistas. Embora alguns deles possam ser arguidos de apócrifos ou utilizados pela propaganda adversária, pois inúmeros são anônimos, a verdade é que sendo notória a associação entre o PCB e o candidato NEGRÃO DE LIMA, a utilização desse tipo de propaganda pelos adversários políticos deste candidato é uma demonstração da existência desse contrato, pois constitui uma forma de denúncia pública.

E isto se conjuga com o fato de que em nenhuma ocasião o Sr. NEGRÃO DE LIMA ou os seus principais correligionários declararam publicamente a sua aversão ao apoio comunista. Mas, pelo contrário, não apenas silenciaram, como ainda mais, em seus discursos e declarações, utilizavam os mesmos "slogans" do Partido Comunista.

Vamos analisar alguns dos impressos mencionados.

(1) Panfleto intitulado "NEGRÃO É A SOLUÇÃO", (Doc nº 1439, fls nº 16905 Vol nº 70) - Ataca violentamente a Revolução de 31 de março, o atual governo, CARLOS LACERDA, e promete que o /

23541



Sr. NEGRÃO DE LIMA resolverá todos os grandes problemas da Guanabara. Declara que:

"Com Negrão de Lima, as fôrças populares voltarão à praça pública para lutar pela anistia ampla, por eleições livres e contra qualquer manobra continuísta."

Em sua última página ataca AURÉLIO VIANA, como divisionista.

(2) Panfleto intitulado: AOS MARÍTIMOS, PORTUÁRIOS ESTIVADORES E SUAS FAMILIAS (Doc nº 1140, fls nº 16906 Vol nº 70). Em linguagem nitidamente do PCB, inicia atacando os grupos economicos estrangeiros, o "golpe de 1º de abril" e elogiando o governo de João Goulart. Declara:

"As posições de resistência do governo deposto a essa trama foram possíveis porque os sindicatos tinham liberdade, independência ... "

"Hoje, porém, as liberdades sindicais e democráticas estão sufocadas ..."

O governo de NEGRÃO DE LIMA é descrito como "a possibilidade de anistia geral e irrestrita a tôdas as vítimas do golpe de 1º de abril e a retomada do processo de desenvolvimento econômico."

(3) Panfleto intitulado: AOS INTELLECTUAIS (Doc nº 1141, fls nº 16907 Vol nº 70). Fala que NEGRÃO DE LIMA é "o candidato / único das fôrças populares, democráticas e progressistas na // Guanabara", e consigna:

"Em proclamação dirigida aos intelectuais cariocas, agradecendo o decisivo apoio que tem recebido, o Sr. NEGRÃO DE LIMA declarou que as idéias que vem sustentando coincidem com as que os intelectuais da Guanabara e de todos os Estados têm defendido, em favor da legalidade e contra as perseguições policiais e o terror implantados no país."

E prossegue em linguagem semelhante e claramente esquerdista:

Sôbre essa declaração registrada no panfleto convém assi-

23542



71
Heer

nalar o seguinte:

Realmente a imprensa publicou declaração de NEGRÃO DE LIMA dizendo que as suas idéias coincidião com as dos intelectuais / da Guanabara, ao receber em sua residência a 22 de setembro de 1965, uma comissão de "intelectuais cariocas" (Ver Correio da / Manhã, nº 22.230, de 23 Set 65). (Doc nº 1174, fls nº 16912 Vol nº 70).

Em seu depoimento, NEGRÃO DE LIMA nega essa declaração: "/ Não me dirigí a intelectuais agradecendo." Essa negativa torna-se precária uma vez que o fato, noticiado nos jornais e motivo do panfleto em questão não foi absolutamente desmentido.

(4) Panfleto com os dizeres: "Expulsem em 3 de outubro OS IMPERIALISTAS Americanos - Votem em Negrão - Que é a nossa LI - BERTAÇÃO. (Doc nº 1146, fls nº 16912 Vol nº 70).

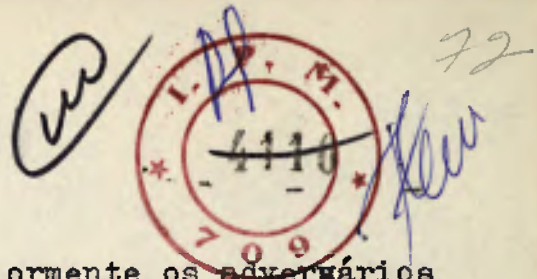
(5) Panfleto intitulado: "AOS BANCÁRIOS", consignando como procedência: o Comitê Bancário Pró-Negrão. Fala em "retorno da/ normalidade democrática", "apoio das forças populares", "início da luta pelas liberdades democráticas" e outros slogans que denunciam a origem esquerdista é, possivelmente, comunista. (Doc. Nº 1148, fls nº 16913, Vol nº 70).

(6) Panfleto intitulado: NEGRÃO APOIA O PROGRAMA DOS TRABALHADORES, indicando como procedência o Comitê dos Trabalhadores pró-candidatura LOTT-BERARDO. Dirige-se ao candidato Negrão de Lima, exigindo que êle se defina por escrito sobre reivindicações dos trabalhadores. Os motivos apresentados denunciam a origem comunista. (Doc nº 1150, fls nº 16916 Vol nº 70).

(7) Panfleto intitulado: CAMARADAS. Em linguagem tipicamente comunista. Concita o povo a votar em NEGRÃO DE LIMA. Termina por uma "VIVA A NOSSO GLORIOSO PCB". (Doc nº 1151, fls nº 16917, Vol nº 70).

(8) Panfleto intitulado: MANIFESTO DO CGT, apoiando a candidatura NEGRÃO DE LIMA. (Doc nº 1152, fls nº 16918 Vol nº 70).

(9) Cartaz com a efígie de NEGRÃO DE LIMA com a foice o // martelo, e os dizeres: A ORDEM É NEGRÃO. Esse cartaz tem sido / contestado pelos partidários da candidatura NEGRÃO DE LIMA, como propaganda adversária. (Doc nº 1153, fls nº 16919 Vol nº 70).



Como já dissemos, entretanto, anteriormente os adversários não utilizariam esse elemento de propaganda se não tivesse o caráter de denuncia pública da associação entre o PCB e NEGRÃO DE LIMA, o que de qualquer forma serve de indício sobre essa / associação. (Doc nº 1153, fls nº 16919, Vol nº 70).

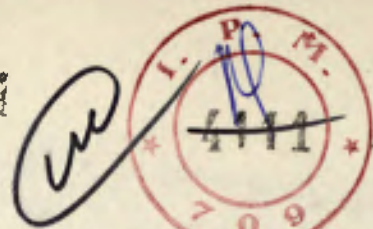
(10) Panfleto intitulado: Defenda seu voto! TODOS A POSSE DE NEGRÃO DE LIMA! Concitando o povo a garantir a posse de NEGRÃO DE LIMA, atacando os IPMs, o "garroteamento das liberdades", o "arbítrio ditatorial" e outros "slogans". (Doc nº 1142, fls nº 16908, Vol nº 70).

(11) Jornal clandestino "BEIRA DA PRAIA", poligrafado, nº 9, com data propositalmente apagada, contendo artigo de origem comunista e radical. Concita o povo a votar com ódio: "ódio à ditadura, Ódio ao gorilismo. E o brasileiro que não tiver capacidade de odiar o que aí estão, não merece o nome de brasileiro." Publica a célebre "carta de NEGRÃO A LACERDA e um manifesto aos marítimos. Indica o endereço do "Comitê Eleitoral dos Marítimos" pró NEGRÃO na Rua Santo Cristo nº 137. (Doc nº 1155, fls nº 16921, Vol nº 70).

(12) Jornal clandestino "O SOL DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS", órgão dos comunistas da Central do Brasil, número 12/ de 12/18 Out 65 - fala sobre a "derrota dos golpistas nas eleições", "Vila Kennedy - um grito de guerra", sobre o recrutamento de comunistas" e a "vitória das candidaturas populares e democráticas de NEGRÃO DE LIMA e RUBENS BERARDO." (Doc nº 1156, fls nº 16923, Vol nº 70).

- 4) Declarações públicas de NEGRÃO DE LIMA e outras publicadas na imprensa e não desmentidas, que revelam o // apoio comunista.

O valor das declarações publicadas na imprensa é muitas / vezes contestado em virtude das deturpações naturais ao sensacionalismo jornalístico. Cumpre, em consequência, ao examinar / o noticiário dos periódicos, adotar certos cuidados para evitar as injustiças decorrentes de tais deformações. Em tais con-



dições procuraremos, nesta exposição, tomar as seguintes precauções:

- Considerar apenas noticiário publicado em jornal // que apoiava a candidatura do depoente (no caso o // Correio da Manhã);
- Considerar apenas declarações com origem ou procedência identificadas;
- Verificar sempre se tais declarações foram ou não desmentidas.

Assim, as declarações que abaixo analisaremos, não foram / extraídas de qualquer periódico adversário à candidatura de NEGRÃO DE LIMA e não foram publicamente desautorizadas pelo mesmo.

(1) Em nota distribuída à imprensa, no dia 1º de setembro de 1965, NEGRÃO DE LIMA (que no depoimento não reconhece sua autenticidade), declarou:

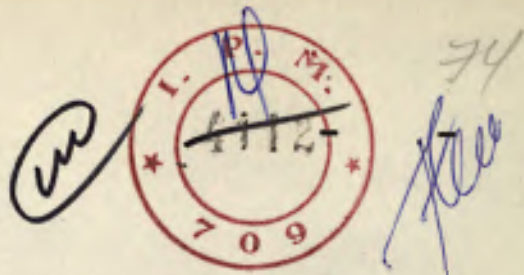
"A união do PTB, do PSD e das forças populares será decisiva na luta pela instauração de um governo // digno e democrático." (O grifo é nosso). (Correio da Manhã, 2 Set 65). (Doc nº 458, fls nº 16926 Vol nº 70).

Observemos como é nítida - e confessa a participação das chamadas "forças populares", eufemismo com o qual são designados os comunistas, para disfarçar-lhes a denominação, expressa em nota oficial de NEGRÃO DE LIMA, publicada em toda a imprensa. Como poderia justificar o indiciado essa indicação da sociedade eleitoral do PTB e PSD com as "forças populares"? Não é imperceptível a qualquer pessoa medianamente versada nos assuntos comunistas, o artifício da expressão "forças populares", como "governo nacionalista e democrático", como "governo popular" e outras expressões do tradicional jargão marxista-leninista.

No dia 8 de setembro, é agora LUTHERO VARGAS quem menciona a aliança com as "forças populares". Em declaração, repelindo o veto da Justiça Eleitoral à candidatura LOTT (os depoimentos // mostram que esse veto era esperado e até desejado por LUTHERO / VARGAS), disse:

"O PTB - concluiu - aliado ao PSD, ao PSP, ao PR, às forças populares, levará avante... (C.M. 8 Set 65) (Doc nº 462, fls nº 16930, Vol nº 70).

Mais uma vez o eufemismo disfarçante aí está para signifi-



car simplesmente o PCB.

Nêsse mesmo dia, declarando-se candidato de oposição ao govêrno federal e estadual, NEGRÃO DE LIMA, faz o elogio do Marechal LOTT dizendo que êle acrescentara mais um grande serviço à Nação "desfraldando a bandeira da redemocratização do País. (C. M. 8 Set 65). (Doc nº 1162, fls nº 16930, Vol nº 70).

(2) A 9 de setembro, ao ter a sua candidatura homologada / pela convenção do PTB, NEGRÃO DE LIMA declara que se empenharia "na medida de minhas fôrças pela restituição dos direitos políticos a todos os brasileiros que não foram condenados pela Justiça." (C.M. 10 Set 65). (Doc nº 1164, fls nº 16932, Vol nº 70).

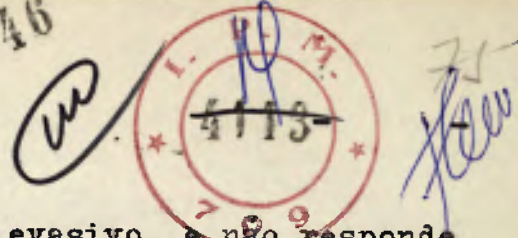
No comício da Leopoldina NEGRÃO DE LIMA declara que "é preciso restabelecer as liberdades sindicais para que o trabalhador possa manifestar-se livremente e defender na praça pública / as suas reivindicações." E convocou o povo a lutar "contra o // terrorismo cultural, contra a tirania e as perseguições inquisitórias e pela restituição dos direitos políticos a todos como / único caminho para a pacificação da família Brasileira." (C.M. / 16 Set 65.) (Doc nº 1168, fls nº 16936, Vol nº 70).

As expressões citadas por NEGRÃO DE LIMA coincidem com o vocabulário na época usado exatamente pelos comunistas.

(3) No dia 23 de setembro, NEGRÃO DE LIMA recebendo uma comissão de intelectuais constituída por EDMUNDO MONIZ, DIAS GOMES, FERREIRA GULAR, HERMANDO ALVES, PAULO SIVEIRA, THIAGO DE MELO, ALEX VIANY, MILTON PEDROSA, MARIA YEDA LINHARES e MOACYR FELIX, elementos esquerdistas e cripto-comunistas, declarou:

"As idéias que venho sustentando em minha campanha, coincidem com as que os intelectuais da Guanabara e de todos os Estados têm defendido, em favor da legalidade e contra as perseguições policiais e o terror // cultural implantados em nosso País. Já tornei clara a minha posição no que concerne à anistia. Sou favorável à reintegração, na vida política nacional, de todos os brasileiros atingidos por medidas de exceção. Sou pela pacificação política, pelo diálogo democrático e pela realização de eleições, livres e diretas, / em 1966." (C.M. 23 Set 65). (Doc nº 1174, fls nº 16942 & Vol nº 70).

23546



Em seu depoimento NEGRÃO DE LIMA é evasivo, e não responde apropriadamente à pergunta sobre "se tinha feito semelhante declaração". Diz que não é do seu conhecimento o documento. Diz / que não se dirigiu a intelectuais agradecendo. Mas o problema / em foco não era conhecer o documento ou o agradecimento aos in- / telectuais mas sim a declaração que constava do citado documen- / to. A isso NEGRÃO DE LIMA não respondeu.

(4) A 27 de setembro, o acadêmico FERNANDO BARROS, ex-pre- / sidente do CACO, declarou o seguinte:

"O nome do Sr. NEGRÃO DE LIMA deverá ser sufragado / por todos aqueles que defendem as bandeiras populares."

No mesmo dia, anunciou-se que os líderes sindicais da Gua- / nabara haviam lançado um manifesto conclamando os trabalhadores / cariocas a votarem na chapa NEGRÃO-BERARDO:

"Os candidatos em torno dos quais se reúnem as fôr- / ças nacionalistas e democráticas de nosso Estado e cu- / ja vitória, nas circunstâncias atuais, corresponde // / aos interesses do proletariado e das massas populares.2 / (C.M. 29 Set 65). (Doc nº 1677, fls nº 16945, Vol nº 70).

Em ambos os pronunciamentos a referência aos comunistas e / seus aliados, sob a denominação já clássica de "fôrças popula- / res" ou elementos que defendem as bandeiras populares" é explí- / cita. Essas declarações nada mais são do que palavras-de-ordem / lançadas no meio estudantil e no meio sindical.

5) Outros indícios de participação comunista na campanha.

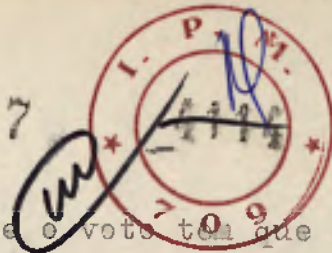
(a) Em seu depoimento NEGRÃO DE LIMA confessa ter sido aler- / tado por amigos sobre a participação de comunistas na campanha / eleitoral. Diz êle:

"Muitos me diziam, Coronel. Muita gente me dizia / que os comunistas apoiavam minha campanha." (Doc nº 16332, / fls nº 3473, Vol nº 14).

E mais adiante procurava justificar-se:

"Agora o que acontece numa eleição é o seguinte: en- / quanto o comunista for eleitor, êle vota. O voto den- / tro da urna despersonaliza-se. Torna-se impossível de / ser identificado. Então, como o senhor nota, mesmo de- / pois da extinção do Partido Comunista, os comunistas /

23547



têm votado sempre nas eleições e o voto tem que ser apurado pelo Tribunal, que não sabe que é comunista que votou, qual é o voto que é comunista". (Doc nº NL 332, fls nº 3473, Vol nº 14).

Conquanto distorcendo o assunto da pergunta que se referia não ao voto dos comunistas, mas ao apoio dos comunistas, o Sr NEGRÃO DE LIMA expõe o sentido utilitário de sua concepção baseada no anonimato que o voto secreto assegura. Isso lhe dava a segurança da impunidade para êsse apoio difícil de constatar.

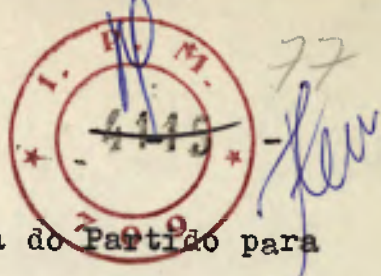
(b) DECIO PEREIRA BITTENCOURT, que trabalhou na organização de Comitês Eleitorais, ligados ao Comitê Central da Campanha:

"PERGUNTADO se, durante o seu trabalho no setor/ de Organização do Comitê da campanha eleitoral, teve notícia da existência de Comitês liderados ou infiltrados por comunistas, RESPONDEU que, comentava-se no Comitê Central, sôbre a existência de tais Comitês liderados ou infiltrados por comunistas, o depoente esclarece que não pode identificar os Comitês mencionados, a existência de tais comitês, é // confirmada pela preocupação demonstrada pelo Senhor NEGRÃO DE LIMA de que na relação de Comitês que foi preparada para apresentação ao IPM, não constasse / nenhum dos comitês nas condições acima aludidas". / (Doc nº NL 360, fls nº 4804, Vol nº 18).

(c) Entre os comitês suspeitos como sob contrôle dos comunistas está o chamado Comitê Universitário que foi dirigido por Claudionor Oliveira de Aguiar. Este, segundo o DOPS/GB figura numa relação de pessoas que assinaram o Manifesto de Convocação à Conferência Pela Paz no Sudoeste Baiano". (Ver Doc nº NL 23, fls nº 16857, Vol nº 70).

(d) A 28 Ago 1965, segundo informe de fonte altamente idônea do SNI (Inf nº 1085 SNI/ARJ de 11 Out 65, (Doc nº NL 3, fls nº 16804, Vol nº 69) realizou-se, na estação de PAVUNA (GB), uma reunião do Comitê de Zona da Zona Norte do PCB. Nessa re-//

23518

(W) 

união, o Comitê tratou da articulação política do Partido para as eleições na Guanabara.

Esse informe, embora ainda não se referisse a NEGRÃO DE LIMA demonstra a participação ativa do PCB no processo eleitoral.

Entretanto o que vamos verificar durante a campanha e até após a mesma, é a presença constante dos comunistas em comitês, comícios e em outras atos relacionados com a candidatura em // questão.

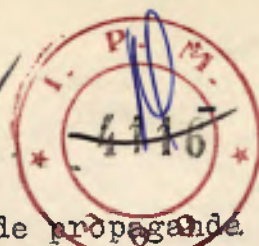
Assim, por ocasião da diplomação de NEGRÃO DE LIMA vamos constatar a presença de elementos reconhecidamente comunistas/ como registra a seguinte informação do Estado-Maior do I Exército:

"Quando da diplomação do Sr NEGRÃO DE LIMA, no // TRE, presenciou-se a seguinte cena:

"Logo no início da solenidade (mais ou menos 15, / 30 h) chegaram nas imediações do TRE o indivíduo de nome ERUDILHO BARRERO DA SILVA (DIDI BARRETO) em seu automóvel particular em companhia de mais 4 (quatro) elementos, dos quais conseguimos apurar os nomes e atividades de 2 (dois), que são:

- AMARO JOAQUIM SILVA, elemento com vasto prontuário no DOPS; esquerdista e ativista no meio estudantil; elemento ligado às "Ligas Camponesas" sendo que em seu poder foi encontrado um cartão/ com os seguintes dizeres: PASTOR MISSIONÁRIO.
- SEBASTIÃO ELIAS DE FREITAS - Candidato ao legislativo carioca às próximas eleições na qualidade de líder Operário Cristão e independente. Título este recebido na 2a Convenção do Comitê Independente de Líderes de Favelas, Camponeses e Pastores Evangélicos.
Residência: Rua do Carpinteiro, 39 - Vila Aliança - Bangu - GB.
- OTACÍLIO FOGAÇA - não registra antecedentes porém, foi ex-pracinha da Marinha e atualmente é carteiro do DCT, trabalhando na Inspeção da / Diretoria Regional, sita à Rua Visconde de Itahorai. Ao que tudo indica, o local de trabalho/ de OTACÍLIO FOGAÇA, é um centro de distribuição

23549



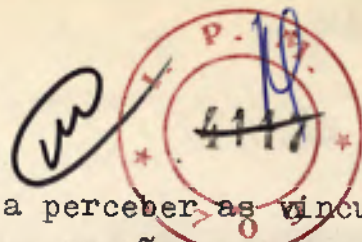
de panfletos subversivos e de propaganda política, bem como ponto de reunião de vários elementos da esquerda.

- ERUDILHO BARRETO - teve oportunidade de reconhecer vários de nossos agentes e imediatamente determinou que um indivíduo alto, / gordo e barbado, o qual carregava uma maleta saísse das imediações. Mais tarde viemos / a saber que na dita maleta havia material / de propaganda subversiva (dito por AMARO JO AQUIM DA SILVA).

Nam retrospecto geral, conclui-se que o objetivo da presença dos elementos acima citados, nas dependências e circunvizinhanças do TRE, era a distribuição de alguma espécie de propaganda, / sendo que a nossa presença no local dificultou / a distribuição em larga escala, porém pudemos / observar que os elementos (partidários do Sr. / NEGRÃO DE LIMA) que mantinham contato com ERUDILHO BARRETO e OTACÍLIO FOGAÇA, eram introduzidos na dependência do DCT acima mencionado e após passados uns 15 (quinze) minutos de lá saíam com uma espécie de panfleto na mão.

No local, registramos a presença do Cel ARDOVINO BARBOSA, Dr. LUTHERO VARGAS, Dna IVETE VARGAS, Dr. ADALBERTO TEIXEIRA FERNANDES filho de ANTERO FERNANDES e de ROSA TEIXEIRA NETO que se fazia acompanhar de vários amigos, os quais /// eram apontados como "UM BANDO DE COMUNAS" pelos transeuntes." (Doc nº NL 9, Fls nº 16811, Vol nº 69)

O histórico da ação, durante a campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, da FALANGE PATRIÓTICA dirigida pelo Comandante IRMGARD ZANINE TEIXEIRA, exposto em seu depoimento, (Doc nº NL 354, fls nº 4892, Vol nº 19) é mais um testemunho que revela o comprometimento do candidato com o Partido Comunista. Nêsse documento, o Cmt ZANINE expõe as // gestões que manteve com o indiciado para o apoio eleitoral e quais as razões pelas quais a sua entidade, caracteristicamente e doutrinariamente anticomunista pretendia dar o seu apoio à candidatura em aprêço. Desde o início /



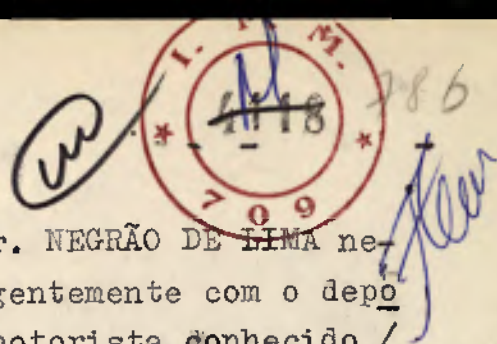
da campanha, o Cmt ZANINE começou a perceber as vinculações com os comunistas por parte de NEGRÃO DE LIMA que, sem querer dispensar o apoio da FALANGE procurava ocultar a sua identidade no interesse de não indispor-se // com seus principais e exigentes aliados. Após narrar a ação dos comunistas, durante as convenções do PTB e as conversações com o candidato NEGRÃO DE LIMA, o Cmt ZANINE declara:

"Entretanto, o depoente, e seus companheiros, tiveram oportunidade de observar que os representantes da FALANGE não estavam sendo / simpáticos pelos responsáveis do Comitê Central da Campanha Eleitoral pró NEGRÃO DE LIMA, visto que toda vez que ali compareciam, a fim de adquirir o material como já foi dito acima, não eram atendidos, no entanto, verificavam / que era entregue, pelos responsáveis por aquele Comitê, material de propaganda da campanha eleitoral, inclusive, viaturas equipadas com auto-falantes, a elementos do Partido Comunista, os quais de posse desses elementos, usavam a linguagem característica do referido Partido, digo, Partido e assim o depoente e // seus companheiros estiveram por diversas vezes no Comitê Central com a mesma finalidade, isto é, adquirir material para encetar a campanha, conforme havia sido estabelecido anteriormente com o candidato, sem ter nenhuma // dessas vezes conseguir ser atendido pela equipe dirigente do Comitê Central da Campanha." / (Doc nº 11.354, fls nº 4896, Vol nº 19).

Em seguida, o Cmt ZANINE conta como o próprio candidato acabou por solicitar-lhe para não usar publicamente o nome da FALANGE PA TRIÓTICA por ser uma entidade anti-comunista e que havia apoiado a Revolução de 31 de março. O texto integral é o seguinte:

"No princípio da segunda quinzena do mês / de setembro do ano próximo passado, o depoente em companhia de um seu companheiro, ao passar pelo Comitê Central da Campanha, foi avi-

23551



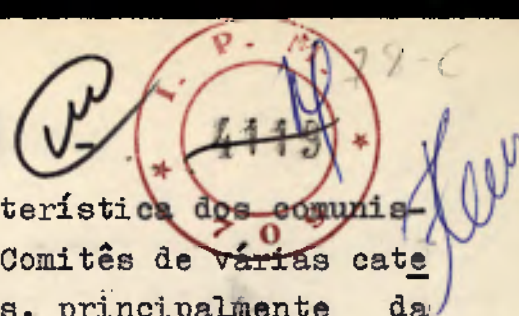
sar que o candidato Dr. NEGRÃO DE LIMA necessitava de falar urgentemente com o depoente, para tanto, um motorista conhecido / por CUNHA, se encontrava com uma caminhoneira, com a incumbência de conduzir o depoente a presença do Senhor Negrão de Lima, / o que de fato ocorreu, sendo levado o depoente e seu companheiro a presença do Senhor Negrão de Lima a sua residência, o qual ao palestrar com o depoente, em relação a sua campanha eleitoral solicitou ao depoente / para não usar o nome da FALANGE PATRIÓTICA nem o seu emblema, na sua campanha, alegando que havia recebido várias comissões / de estudantes e trabalhadores, que protestavam contra a presença da FALANGE PATRIÓTICA na campanha eleitoral, com alegações / de que se tratava de uma Entidade Política Anti-Comunista e que havia apoiado o Movimento Revolucionário de trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e quatro / (1964) e em consequência do apoio ostensivo dessa Entidade, resultava uma grande / perda de votos." (Doc nº 41354, fls nº 4896, Vol nº 19).

Um dos pontos interessantes dessa manifestação / de NEGRÃO DE LIMA é o fato de que nessa época o PCB / já estava apoiando ostensivamente a sua candidatura, conforme se verifica pela Resolução Política de CE / GB do PCB, de 12 de setembro de 1965.

O depoente prossegue em sua minuciosa e interessante narração, abordando a questão do Manifesto dos Marítimos, e da solenidade, na ABI, de instalações / do Comitê dos Trabalhadores. E acrescenta:

"Posteriormente o depoente teve oportunidade de observar, também, que haviam várias barracas de distribuição da campanha / eleitoral pró Negrão de Lima em vários pontos da cidade, que distribuía vasto material de propaganda e dentre esse material, se destacava manifestos, digo, manifestos /

23552



com linguagem característica dos comunistas, como sendo de Comitês de várias categorias profissionais, principalmente da classe dos marítimos, o que despertou a atenção do depoente". (Doc nº 112354, Fls 4897. Vol. 19.)

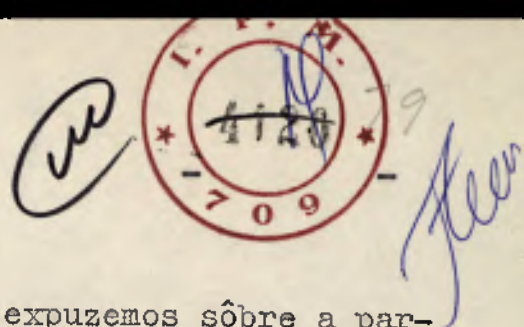
Constatando, através dessa comprovação, a infiltração comunista na campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, o Cmt ZANINE decidiu romper com o candidato e emitir um manifesto a respeito. Todavia:

"O Senhor NEGRÃO DE LIMA ponderou que não fôsse divulgado aquele manifesto pelo menos durante umas quarenta e oito horas, dando a entender que iria fazer um pronunciamento anticomunista".

Desnecessário, seria talvez dizer que até hoje os membros da FALANGE PATRIÓTICA estão esperando êsse pronunciamento anticomunista de NEGRÃO DE LIMA que / evidentemente jamais terá condições morais para fazê-lo. O Cmt ZANINE declara em seu depoimento:

"Certo tempo depois, isto é, antes da posse o depoente ainda voltou a presença do Senhor Negrão de Lima, a fim de cobrar o seu pronunciamento anticomunista, o // qual alegou mais uma vez que a situação / não permitia fazer qualquer pronunciamento de caráter político, contudo logo após a sua posse não somente faria o tal pronunciamento, como, também, cumpriria os compromissos que havia assumido com a FALANGE PATRIÓTICA, no entanto, o Senhor NEGRÃO DE LIMA, até a presente data não fez o referido pronunciamento anticomunista / prometido".

Vemos assim, como um político, ao estilo antigo, conseguiu conciliar o apoio eleitoral de uma entidade anti-comunista, apesar de se ter aliado aos comunistas, ocasionando, com êsse procedimento, a revoltada / indignação dos que, na boa-fé, lhe deram o apoio, a exemplo do Comandante ZANINE que veio voluntariamente expôr neste IPM as razões e os incidentes dêsse lamentável embuste.



6) Algumas considerações.

A análise documentada que acima expuzemos sôbre a participação comunista na campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA não deixa dúvidas sôbre os seguintes fatos:

- 1º- Os comunistas participaram ativamente da campanha/eleitoral;
- 2º- NEGRÃO DE LIMA foi quem articulou e obteve, em seu proveito, essa participação, mediante acôrdo com o PCB;
- 3º- NEGRÃO DE LIMA não repudiou o apoio comunista.

A consciência da ilegalidade cometida e o interêsse em ocultá-lo à apuração dos fatos pelo Inquérito Policial Militar estão demonstrados na burla que se tentou contra êste Inquérito, adulterando documentos comprometedores, elaborados durante a campanha eleitoral.

- b. Política desenvolvida na campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA em coincidência com a política de mobilização de massas preconizada pelo PCB.

A política desenvolvida durante a campanha eleitoral / de NEGRÃO DE LIMA evidenciada nos discursos, manifestos, de clarações e panfletos de propaganda, baseou-se essencialmente nos seguintes aspectos:

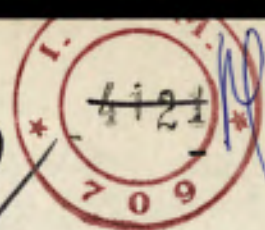
(1) Anti-lacerdismo - Um dos motivos básicos eleitoral de NEGRÃO DE LIMA foi o ataque a Carlos Lacerda que era apontado como uma personalidade arbitrária e ditatorial. No comício da Central do Brasil NEGRÃO DE LIMA declarou:

"Há cinco anos a Guanabara está sob o domi-
nio de um totalitário". (C.M. 16 Set 65). (Doc-
nº NL68, fls nº 16936, Vol nº 70).

Na ABI, respondendo a uma saudação, o candidato convocou o povo a:

"derrotar nas urnas o lacerdismo, êsse lacer-
dismo que é uma doença que nasceu aqui, mas que
não devemos deixar que grasse no resto do país.
Êsse lacerdismo que é sinôni o do nazismo e fas-
cismo e da destruição, êsse lacerdismo que é si-
nônimo de opressão, de violência e de destrui-
ção, êsse lacerdismo que é sinônimo de opressão,
de violência e de destruição de tudo o que é ca-
ro ao povo; êsse lacerdismo que é falsidade e
traição à Pátria - uma tentativa vã de fazer //
com que o ódio vingue sôbre o amôr". (C.M. 22
Set 65). (Doc nº NL73, fls nº 16941, Vol nº
70).

23554



(2) Ataque à Revolução de 31 de março.

O Sr. LUTHERO VARGAS, a 9 Set 65, na Convenção do PTB, declarou, por exemplo:

"Regime político que se estabelece pela força, que coloca no ostracismo centenas de líderes da oposição, que veta nomes de candidatos através de leis discriminatórias, extorquidas do Congresso, que pressiona/ a Justiça Eleitoral contra o registro de candidatos/ que não lhe agradam, pode ser tudo menos uma verdadeira democracia." (CM 10 Set 65)(Doc nº 1164, fls N° 16932, Vol nº 70).

(3) Anistia, restituição dos direitos políticos aos cassados, redemocratização do País.

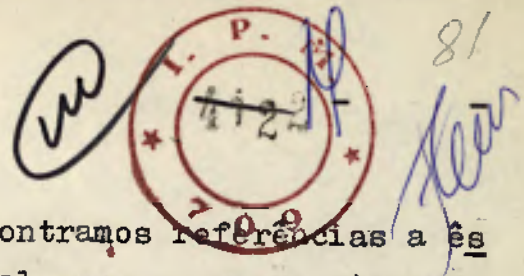
No Comício da Central do Brasil, a 15 Set 65, NEGRÃO DE LIMA declarou que: convocava o povo da Guanabara para:

"uma luta que será pela democracia, pelo pleno restabelecimento dos direitos constitucionais, pelo desenvolvimento econômico, pela justiça social, pelas/ eleições presidenciais livres e diretas em 1966, pelo integral respeito das decisões do Poder Judiciário, contra o privilégio, contra o abuso do poder // econômico, contra a tirania, contra a tortura e os atentados à dignidade da pessoa humana, contra o terrorismo cultural, contra a instituição do crime de opinião, contra as perseguições inquisitoriais, contra as coações ao Poder Legislativo, pela restituição dos direitos políticos a todos os brasileiros, / como o único meio eficiente de restabelecer a paz no seio da família brasileira, pela liberdade estudantil e sindical e, sobretudo, pelo progresso e bem-estar da Guanabara." (CM 16 Set 65)(Doc nº 1168, fls 16936, Vol nº 70).

(4) União do PTB, PSD e forças populares.

Já focalizamos declarações de vários partidários de NEGRÃO DE LIMA sobre a aliança com as chamadas "forças populares".

23555



Em depoimentos de testemunhas encontramos referências a esses slogans da campanha eleitoral que algumas procuram atenuar.

PAULO RIBEIRO, por exemplo, "perguntado se nos comícios // dos quais participou na campanha de NEGRÃO DE LIMA foram levantadas pelos oradores idéias como ANISTIA, REDEMOCRATIZAÇÃO DO / PAÍS, TERRORISMO CULTURAL, e etc e se recorda os elementos que nisso falavam," declarou:

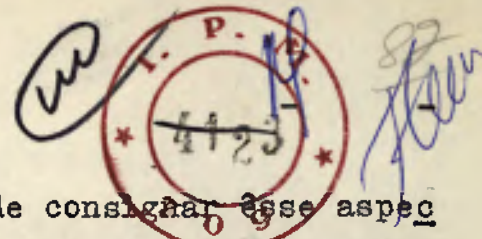
"dado o elevado número de comícios e o grande número de oradores não consigo identificar aqueles que // tenham se utilizado dessas expressões, no entanto posso afirmar que nos comícios em que tomei parte a palavra "REDEMOCRATIZAÇÃO" foi largamente utilizada. A expressão "ANISTIA" praticamente não o foi, alguns oradores se referiam à "REVISÃO DOS PROCESSOS". A expressão "TERRORISMO CULTURAL" foi muito pouco empregada." (Doc nº 11341, fls nº 3384, Vol nº 14).

No depoimento de JORGE BASTOS, encontramos:

"PERGUNTADO se assistiu alguns comícios da recente campanha eleitoral do Sr. NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU / que: compareceu aos de Copacabana, Padre Miguel, da / Rocinha e do Meier, como espectador. PERGUNTADO se // nesses comícios que assistiu teve ocasião de identificar a apresentação de conceitos como "anistia ampla", e "redemocratização do país", RESPONDEU que realmente teve oportunidade de ouvir o enunciado desses conceitos." (Doc nº 11336, fls nº 3424 Vol nº 14).

A importância da identificação dos "slogans" acima aludidos na política da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA não está propriamente no conteúdo das idéias manifestadas que, se espontâneas e puras, teriam um sentido perfeitamente compreensível em um candidato de oposição. E não se poderia acusá-lo sem desrespeitar os preceitos democráticos e constitucionais da liberdade de opinião.

O problema, entretanto, se desloca para outro plano. É que o Partido Comunista fixou exatamente estes conceitos como base / de sua pregação, para mobilizar a opinião pública. O Partido Comunista determinou explicitamente que a sua propaganda fôsse // montada em torno de tal motivação.



Não se pode em consequência deixar de consignar esse aspecto como um indício de associação com o Partido Comunista, indício que isolado tem pouco relêvo, mas que ligado, confrontado e somado a outras indicações, permitirão concluir a realidade dessa associação.

Assim, em sua Resolução Política de Maio de 1965 (Doc nº NL 99, fls nº 17087, Vol nº 71) o Partido Comunista Brasileiro/fixou o seguinte:

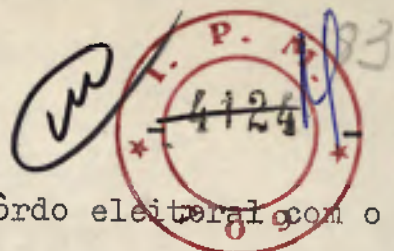
"A fim de ganhar as massas para a ação, é indispensável saber levantar as reivindicações mais sentidas/ de cada setôr da população. Devemos intensificar as / lutas pela revogação do Ato Institucional, a anulação dos atentados os direitos individuais resultantes de sua aplicação, pela libertação dos prêsos políticos e solidariedade aos perseguidos, pela anistia geral, pela liberdade de autonomia dos sindicatos de trabalhadores, entidades estudantis e demais organizações populares, contra o terror intelectual, pela liberdade/ de cátedra. (Os grifos são nossos).

Tôdas essas teses, muitas vezes sob outras roupagens foram desenvolvidas pelo candidato NEGRÃO DE LIMA e por seus correligionários.

Até HÉLIO DE ALMEIDA, lançando manifesto de apoio a NEGRÃO DE LIMA assim se expressou sôbre o candidato:

"Ademais tem êle reconhecida vivência dos problemas administrativos do Estado. E ainda tem reiterado/ pública e solenemente seu compromisso de pugnar pela democratização do País, pela plena reconquista // das liberdades públicas e individuais, pela retomada do desenvolvimento, pela restituição dos direitos políticos a todos aqueles que não tiveram sido condenados pela Justiça, pela realização de eleições livres e diretas em 1966 e pelo respeito à lei e à Constituição." (CM 25 Set 65)(Doc nº NL 76, fls Nº 16944 Vol Nº 70).

Essas teses oposicionistas, de fundo essencialmente demagógico, seguiram a orientação dos preceitos que o PCB fixava / como básicos para a sensibilização das massas de trabalhadores, estudantes e do povo em geral, o que importa dizer que NEGRÃO / DE LIMA aceitou e adotou a técnica de subversão ditada e imposta pelo PCB.



6. Financiamento da campanha e do acôrdo eleitoral com o PCB.

As investigações feitas comprovam que o financiamento / de tôda a campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA e do acôrdo // eleitoral com o PCB, teve como origem principal os recursos / financeiros de:

- 1) pessoas ligadas politicamente ao candidato;
- 2) contraventores, exploradores do lenocínio que visa- / vam a assegurar ulterior benevolência policial e ju- / rídica em relação a suas atividades.

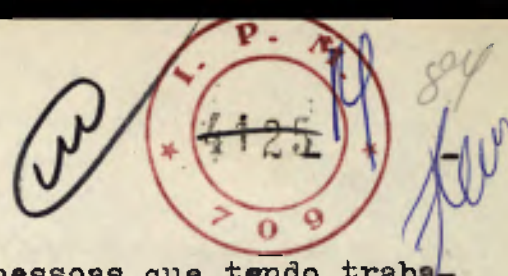
Analisaremos dest'arte, o assunto, seguindo o esquema / abaixo:

- 1) Contribuições financeiras de pessoas ligadas a inte- / rêsses políticos e particulares;
 - 2) Contribuição financeira de contraventores e explora- / dores do lenocínio; e
 - 3) Algumas conclusões.
- 1) Contribuições de pessoas ligadas ao candidato por inte- / rêsses políticos e particulares.

O principal encarregado do contrôle financeiro da campa- / nha foi MARCIO DE MELO FRANCO ALVES, atualmente Secretário de / Finanças do Estado da Guanabara. Essa função encontra-se indi- / cada em inúmeros depoimentos, como os de DALTON OTTATI XAVI- / ER, de JORGE ALBERTO COUCEIRO e do próprio NEGRÃO DE LIMA.

O Cel HALLEY SOARES PINHEIRO declara o seguinte:

"PERGUNTADO se tem notícia da origem dos re- / cursos financeiros utilizados na campanha, quais as pessoas que manipularam tais recursos, e se o emprêgo dêsses recursos foram adequadamente es- / criturados para prestação de contas perante a // Justiça Eleitoral, RESPONDEU que, no Comitê Cen- / tral da campanha era voz corrente que EUCLIDES / CARVALHO DE OLIVEIRA era o coordenador financei- / ro da campanha. Soube dêsse fato, o depoente, por intermédio de OLIMPIO PIO DOS SANTOS, que afir- / mou ter tomado conhecimento por intermédio do De- / putado AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO que MARCIO AL- / VES, também, era financiador, assim como, GUILHER- / ME ROMANO; desconhece como tais recursos eram ma- / nipulados ou escriturados.



PERGUNTADO se tem notícia de pessoas que tendo trabalhado na campanha foram imediatamente recompensadas / com cargos públicos no Estado da Guanabara, RESPONDEU que, sim MARCIO DE MELO FRANCO ALVES, Secretário das Finanças, EUCLIBES, Diretor do Banco do Estado da Guanabara.". (Doc nº 325, Fls nº 4531, Vol nº 17).

Segundo o Ten Cel FLORIM FERREIRA COUTINHO, foi MARCIO DE MELO FRANCO ALVES o principal financiador da campanha eleitoral:

"PERGUNTADO qual o principal financiador da campanha eleitoral, RESPONDEU que presume ter sido o referido senhor MARCIO ALVES." (Doc nº 41331, fls nº 3530, Vol nº 14).

Compulsando o próprio relatório do Cel FLORIM FERREIRA COUTINHO encontramos os nomes de dois contribuintes: OSWALDO PENIDO e EUCLIDES DE CARVALHO OLIVEIRA. Diz o relatório:

"O comitê de S. Cristovão - zona industrializada e bastante populosa foi também "ex-comungado" pelo Comitê Central de Frei Caneca.

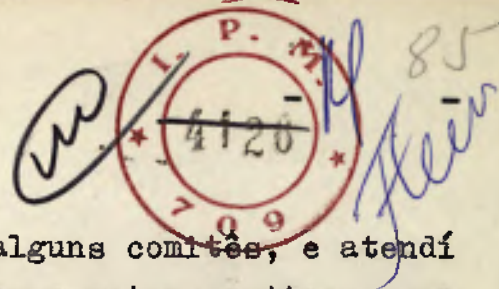
Quem o salvou? o Dr Oswaldo Penido e o Sr. Euclides Carvalho de Oliveira, do Banco Mercantil (Av. Rio Branco 311, que atendeu o Sr. PIO DOS SANTOS o responsável pelo Comitê da Rua Bela - S. Cristovão, com a importância de Cr\$ 200.000 para as despesas. Resultado. Foi inaugurado por mim ... "(Doc nº 41103, fls nº 17139, Vol nº 71).

Em seu depoimento OSWALDO PENIDO declara que a sua contribuição para a campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA:

"calcula que tenha sido na ordem de três milhões / de cruzeiros, com pagamento de despesas diversas." (/ Doc nº 41340, fls nº 3352, Vol nº 14).

Nêsse depoimento OSWALDO PENIDO narra como era constantemente procurado por pessoas que lhe solititavam dinheiro para a campanha eleitoral:

"PERGUNTADO se foi também procurado pelo Coronel / FLORIM FERREIRA COUTINHO, quais os objetivos dessa // procura e quantas vezes foi pelo mesmo procurado, RESPONDEU que: acha que foi por três ou quatro vezes procurado pelo referido oficial e que soube ter certa influência junto a algumas favelas do Rio de Janeiro e



que procurava instalar nelas alguns comitês, e atendi para pequenas despesas, lanches e outros motivos, com uma contribuição de que não me recorda exatamente mas avalia montar entre duzentos e cinquenta e trezentos/mil cruzeiros. PERGUNTADO qual a sua impressão sôbre/ os objetivos do Coronel FLORIM na campanha eleitoral/ em que trabalhou principalmente no setor das favelas, segundo se referira o citado oficial ao depoente, RES- PONDEU que: presume que o Coronel FLORIM teria possi- velmente interêsse em futuramente candidatar-se à car- go eletivo nêste Estado. PERGUNTADO se pode esclare- cer sôbre o auxílio pecuniário que lhe foi solicitado para atender à instalação de um Comitê Eleitoral em / São Cristovão, RESPONDEU que: se recorda de que o Co- ronel FLORIM lhe telefonou em um domingo solicitando/ uma contribuição de duzentos mil cruzeiros para cus- tear o aluguel de uma casa em São Cristovão onde seria instalado o referido comitê. PERGUNTADO se além de re- cursos pecuniários contribuiu também com um automóvel para a campanha eleitoral, RESPONDEU que: realmente / cedeu automóvel que foi alugado em uma agência duran- te cêrca de doze dias, carro êste que foi entregue ao Coronel FLORIM, tendo o depoente tido o cuidado de // mandar segurar o referido veículo. PERGUNTADO se além do Coronel FLORIM, outras pessoas procuraram o depoente para obter recursos para a campanha eleitoral do Sr. NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que: foi procurado pe- lo General JORDÃO, a quem cedeu cêrca de oitocentos // mil cruzeiros, tendo êste General prestado contas de/ tôdas as despesas para as quais solicitara a referida contribuição. O depoente faz questão de consignar que tem do General JORDÃO a melhor das impressões. Foi // procurado também pelo Sr. GOMES TALARICO, encar, digo, que organizou o Comitê Eleitoral da rua Alvaro Alvim, destinado a atender principalmente os deputados PAULO RIBEIRO e GONZAGA DA GAMA." (Doc nº 42340, fls nº 3853 Vol nº 14).

Já o Dr. JORGE GALVÃO DA FONTOURA, que frequentava a resi- dência de NEGRÃO DE LIMA e acompanhou as atividades da cam - / panha:

"PERGUNTADO se tem idéia de quem financiava a cam

23560



panha eleitoral, RESPONDEU que, no Comitê Central, se falava que o financiamento era do Sr. GUILHERME ROMANO." (Doc nº 41364, fls nº 4817, Vol nº 19).

No depoimento de EUCLIDES PANAR há também referência ao // mesmo financiador:

"Os salários do pessoal da segurança eram pagos pelo Dr. GUILHERME ROMANO." (Doc nº 41367, fls nº 4935, Vol nº 19).

Do exame desses depoimentos verifica-se que na realidade, todas essas pessoas como MARCIO DE MELO FRANCO ALVES, GUILHERME ROMANO, OSWALDO PENIDO, EUCLIDES CARVALHO DE OLIVEIRA e outras/ contribuíram financeiramente para a campanha.

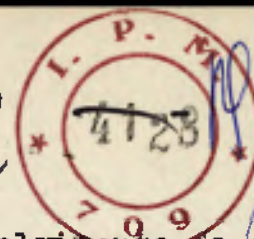
Seria essa contribuição motivada exclusivamente pela amizade de a NEGRÃO DE LIMA ou pelo fervor partidário dessas pessoas? Mais adiante, veremos, entretanto, a explicação de que buscavam com esta ajuda financeira, na realidade um verdadeiro investimento de capital.

Sobre o custo total dessa campanha, encontramos no depoimento de NEGRÃO DE LIMA:

"PERGUNTADO se o depoente tem idéia da sua despesa total com a campanha eleitoral, como também do custo/ geral dessa campanha, nele englobando as contribuições recebidas de variadas fontes, RESPONDEU que: as contas de despesas e de receita da campanha eleitoral do depoente estão sendo catalogadas, para apresentação ao Tribunal Regional Eleitoral; estão a cargo da Contabilidade do Partido Social Democrático e do PTB / e devem orçar num montante de cerca de DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS, estando o depoente informado de que a UDN também ainda não apresentou ao referido Tribunal as suas contas. Que pode ainda o depoente informar que as despesas eleitorais foram feitas com alguns poucos programas de televisão, com faixas e cartazes e com aluguel de várias viaturas, geralmente / empregadas nesse tipo de movimentação." (Doc nº 41334, fls nº 3539, Vol nº 14).

Já TULLIO BATISTA TEIXEIRA eleva essa avaliação para trezentos milhões de cruzeiros:

"PERGUNTADO se tem idéia do apoio financeiro a can



87
[Handwritten signature]

didatura NEGRÃO DE LIMA e do desenvolvimento da acção popular dessa candidatura, RESPONDEU que a campanha eleitoral deve ter custado cêrca de TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS, quantia essa que deve ter sido dada por várias pessoas das quais o depoente não tem // conhecimento." (Doc nº 4358, fls nº 4903, Vol nº 19).

2) Contribuições financeiras de contraventores e exploradores do lenocínio.

Há indicações de que o maior apoio financeiro da campanha / eleitoral de NEGRÃO DE LIMA foi justamente proporcionada por contraventores do denominado "jogo-do-bicho" e de exploradores de lenocínio, o que empresta a êsse problema características realmente impressionantes e moralmente depressivas.

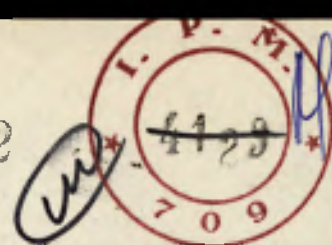
As averiguações nêste particular, realizadas quando recentemente tornou-se público o chamado "Caso Aliverti", foram envolvidas pela superveniência de interesses que se consubstanciavam no intuito de impedir que o IPM penetrasse profundamente no assunto.

Estando o indiciado em pleno exercício de suas funções de / governador e envolvendo o caso elementos da Secretaria de Segurança do Estado, também em pleno exercício, surgiram uma série / de restrições que não permitiram a ação desembaraçada do Encarregado do IPM, como é perfeitamente compreensível e como se previa ao justificar o pedido de prisão preventiva de NEGRÃO DE LIMA na Justiça Militar.

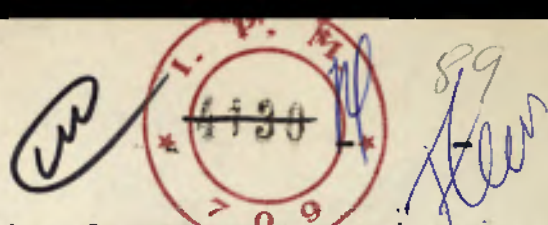
Todavia o que se pôde apurar e o que se pode denunciar à // apreciação do Superior Tribunal Militar já encerram fatos que // por suas características de ofensa moral e suas correlações com / o objeto do IPM, agravam de modo incisivo as incriminações contra o indiciado.

O comissário JOSÉ ANTONIO ALIVERTI, interessado em apurações sôbre a contravenção na Guanabara, gravou as conversações / que manteve em alguns encontros, em Copacabana, com o deputado / estadual RUBENS CARDOSO MACEDO, o Ten Cel do Exército JOSÉ IRACY BRANDÃO PEREIRA e o conhecido contraventor EUCLIDES PANAR, al - cunhado de "CHINA DA CABEÇA BRANCA". Indagado sôbre a razão pela qual se dispuzera fazer as gravações mencionadas, o comissário / ALIVERTI:

23562

188
Fluor

"RESPONDEU que, o depoente costumava frequentar pa-
ra fazer refeições altas horas da noite, o RESTAURAN-
TE BOSSA-NOVA na Avenida Princesa Isabel, nêsse "est-
aurante, em várias ocasiões, notou a presença do De-
putado RUBENS MACEDO e do ex-contraventor EUCLIDES PA-
NAR que, em comentários francos e ouvidos abertamen-
te por tôdas as pessoas, queixavam-se da atitude do
Governador NEGRÃO DE LIMA para cuja eleição, segundo
diziam teriam contribuído, inclusive, com grandes im-
portâncias. Entre êsses comentários, falaram na impor-
tância de DEZ MILHÕES em dinheiro que EUCLIDES PANAR/
e RUBENS MACEDO fizeram chegar as mão do então candi-
dato NEGRÃO DE LIMA da seguinte maneira: O Deputado /
RUBENS MACEDO foi com o conhecido "LIMA DOS HOTÉIS" à
casa do Senhor NEGRÃO DE LIMA, ondê RUBENS o apresen-
tando ao Governador como o homem que controla os negó-
cios de "LENOCINIO" na Guanabara, explicou que o mes-
mo trouxêra em seu carro, em dinheiro, a quantia de
DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS, como uma contribuição a sua
campanha política que NEGRÃO, aceitou muito satisfei-
to agradecendo a seu LIMA àquele dinheiro que vinha /
na hora de acôrdos políticos e mandou entregar a quan-
tia imediatamente ao tesoureiro da campanha que alí /
se encontrava presente de nome MARCIO ALVES, dono do
HOTEL AMBASSADOR. Em face dessas afirmações feitas pù-
blicamente pelos senhores RUBENS MACEDO e EUCLIDES PA-
NAR, e pelo fato de ter lido na imprensa, durante o /
episódio do pedido de PRISÃO PREVENTIVA do Governador
antes de sua posse, pelo Encarregado do IPM do PARTI-
DO COMUNISTA, que o Senhor NEGRÃO DE LIMA teria con-
tribuído com a importância de DEZ MILHÕES para o PAR-
TIDO COMUNISTA, como parte da compensação financeira/
pelo acôrdo eleitoral com o citado PARTIDO, decidiu /
fazer as citadas gravações, tendo para êsse fim, pro-
curado entendimento prévio com a DIVISÃO DE INFORMA-
ÇÕES DE MINISTRO DA GUERRA (D/2), pela qual foi auto-
rizado a efetivar as mencionadas gravações. Dêsse mo-
do, utilizando um gravador portátil instalado no auto-
móvel do depoente que conseguiu estabelecer conversa-
ções com as pessoas mencionadas, pôde o depoente rea-
lizar as gravações cujo relatório faz entrega ao pre-
sente IPM;" (Doc nº 12365, fls nº 4867, Vol nº 19).



O contraventor EUCLIDES PANAR (China da Cabeça Branca) instalou, durante a campanha eleitoral um Comitê Eleitoral pró-NEGRÃO DE LIMA, na rua Iguatemi nº26, na Praça da Bandeira. Lemos em seu depoimento:

"PERGUNTADO se durante a campanha eleitoral para o Governo da Guanabara em mil novecentos e sessenta e cinco (1965), o depoente trabalhou em prol da candidatura NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que sim. PERGUNTADO se o depoente manteve um comitê eleitoral para essa candidatura situado na Rua Barão de Iguatemi, número vinte e seis (26), na Praça da Bandeira, RESPONDEU que sim." (Doc nº NL367, fls nº 4934, Vol nº 19).

Durante duas ou três vezes NEGRÃO DE LIMA esteve em visita ao Comitê Eleitoral de EUCLIDES PANAR. Assim, indagado quantas vezes NEGRÃO DE LIMA e o deputado RUBENS MACEDO estiveram no referido Comitê:

"RESPONDEU que o senhor NEGRÃO DE LIMA esteve duas vezes em seu Comitê Eleitoral, quanto ao deputado RUBENS MACEDO, não pôde precisar o número de vezes pois esse deputado, amigo do depoente, esteve frequentemente no aludido Comitê." (Doc nº NL367, fls nº 4934 Vol n. 19).

Uma dessas visitas foi noticiada pelo Correio da Manhã a 23 de setembro de 1965 (Doc nº NL74, fls nº 16942 Vol nº 70), onde se lê:

"COMITÊ NA PRAÇA DA BANDEIRA - Recebido com uma chuva de pétalas de rosas, o Sr. Negrão de Lima inaugurou na noite de ontem o Comitê de sua propaganda eleitoral na Praça da Bandeira, de que é encarregado o Sr. Euclides Parra. O candidato do PTB, que estava acompanhado do deputado Rubens Berardo, afirmou que no seu governo a Guanabara terá a almejada tranquilidade "porque com a nossa vitória derrotaremos o lacerdismo, sinônimo de nazismo e fascismo, instrumento de permanente intranquilidade para o povo".

Os srs. Negrão de Lima e Rubens Berardo tiveram ontem um dia intenso de comícios na porta de fábricas e em pontos de concentração popular."

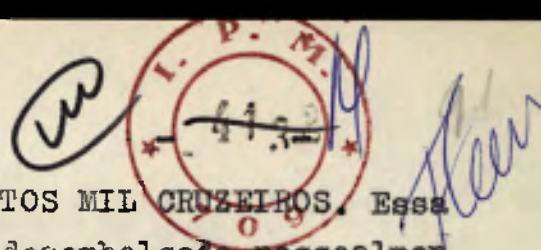
No depoimento do Comissário Aliverti encontra-se o seguinte:

"PERGUNTADO se o depoente tinha conhecimento de que

o Senhor EUCLIDES PANNAR, vulgo CHINA DA CABEÇA BRANCA, tinha um Comitê Eleitoral pró NEGRÃO DE LIMA situado na Praça da Bandeira, conforme // consta das Relações de Comitês Eleitorais apreendidas pelo Encarregado do IPM, e se tem idéia sobre a razão pela qual o nome de EUCLIDES PANNAR aparece alterado para EUCLIDES BALARD, embora o apelido de CHINA seja consignado nas duas relações, RESPONDEU que, confirma a existência do citado Comitê, ao qual, conforme consta nas gravações apresentadas, o Senhor NEGRÃO DE LIMA compareceu por três vezes; foi justamente numa dessas ocasiões, que como consta, também, das gravações, o Senhor NEGRÃO DE LIMA perguntou a EUCLIDES PANNAR e RUBENS MACEDO o que desejavam como compensação do apóio eleitoral, pergunta essa que foi, também, feita a outras pessoas em um grupo grande de cabos eleitorais. Nessa ocasião, conforme está gravado, o Senhor NEGRÃO DE LIMA prometeu a EUCLIDES PANNAR e a RUBENS MACEDO, nomear como Delegado da Delegacia de Costumes a pessoa indicada pelo ex-contraventor e o Deputado RUBENS MACEDO. Quanto a alteração de nomes observada na relação de Comitês, o depoente presume que tem em vista dificultar a obtenção de informações sobre antecedentes relativos a pessoa em questão na Delegacia de Costumes e no DOPS e em outras Delegacias do Estado. O depoente esclarece, entretanto, que a pessoa aludida, EUCLIDES PANNAR possui antecedentes // criminais, inclusive, lesões corporais, registradas na Polícia." (Doc nº 14365, fls nº 4868, Vol nº 19).

EUCLIDES PANNAR contribuiu para a campanha de NEGRÃO DE LIMA, não apenas com esse Comitê eleitoral, instalado em sua antiga "fortaleza" de jogo de bicho, como também com auxílios em dinheiro para pagamento de pessoal em trabalho na campanha. De seu depoimento extrai-se:

"PERGUNTADO qual a importância aproximada que o depoente gastou na Campanha Eleitoral do Senhor NEGRÃO DE LIMA e como foi controlado o gasto dessa cooperação, RESPONDEU que, gastou entre QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS e



QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS. Essa importância, foi sempre desembolsada pessoalmente pelo depoente para pagamento dos salários do pessoal que realizava a colagem de cartazes e despesas de alimentação dessas pessoas, do próprio depoente e de outros participantes da campanha. O depoente participou da SEGURANÇA DAS / CARAVANAS e COMÍCIOS. Dessa segurança faziam // parte cêrca de doze (12) pessoas, entre as quais, além do depoente, recorda-se de MONIZ (PV), ARMANDO (Funcionário Público), PACAEMBÚ (Detetive Federal), CAXAMBÚ (Detetive da DOPS, hoje auxiliar do Dr OLAVO RANGEL, FREDERICO (Detetive / Federal), REGINALDO (PV) e um Cidadão de apelido CHINA. Os salários do pessoal da segurança, eram pagos pelo Dr GUILHERME ROMANO". (Doc nº NL367, fls nº 4935, Vol nº 19).

Como EUCLIDES PANNAR, cujo nome encontramos na Relação de Comitês pró-NEGRÃO DE LIMA, como EUCLIDES BALLARD. (Doc / nº NL206, fls nº 17159, Vol nº 71), vamos também encontrar outro conhecido contraventor ANTONIO ROSÁRIO FARINELLI (vulgo TOTONHO) com Comitê Eleitoral instalado em sua "fortaleza" na Rua Marquês de Sapucaí nº 168. (Doc nº NL284, fls / nº 17719, Vol nº 75). Aliás, o próprio EUCLIDES PANNAR // confirma esse fato:

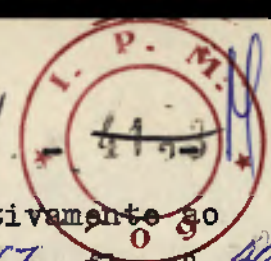
"PERGUNTADO se sabe que o banqueiro ANTONIO / ROSÁRIO FARINELLI (TOTONHO), tinha um Comitê Eleitoral na Rua Marquês de Sapucaí junto da BRAHMA, RESPONDEU que sim". (Doc nº NL367, fls nº 4936 Vol nº 19).

As contribuições dos contraventores eram solicitadas / em escala muito alta. O auxílio mínimo era de quinhentos mil cruzeiros, de cada vez, como se constata no depoimento de EUCLIDES PANNAR:

"PERGUNTADO se foi solicitada alguma vez por um cidadão de nome ARMANDO, para contribuir com alguma importância além da contribuição a que se referiu acima, RESPONDEU que, realmente foi solicitado a cooperar com o mínimo de QUINHENTOS MIL CRUZEIROS, por um cidadão de nome ARMANDO que // trabalhava para VICENTE CHINELLI, mas recusou-se a dar essa contribuição pois já estava gastando/

23566

W

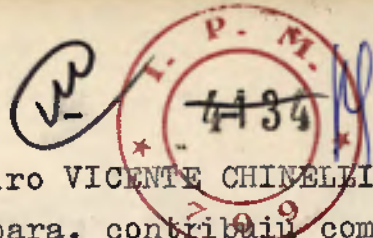


Har

a importância que citou, relativamente ao seu Comitê Eleitoral." (Doc nº 11367, fls nº 4935, Vol nº 19).

O Comissário ALIVERTI registra em seu depoimento, além do nome de EUCLIDES PANNAR, os nomes de VICENTE CHINELLI e / ANTONIO ROSÁRIO FARINELLI como contribuintes financeiros da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA. Assim:

"PERGUNTADO se tem conhecimento de que ou//
tros contraventores mencionados nas gravações,
digo, apoiaram, também, inclusive, financeira-
mente a campanha eleitoral do Senhor NEGRÃO DE
LIMA, proporcionando dessa forma, maiores possi-
bilidades para a sua ascensão ao Governo e favo-
recendo dessa maneira indiretamente ao PARTIDO/
COMUNISTA, ao qual se achava ligado àquele can-
didato, RESPONDEU que, conforme consta das gra-
vações, o Senhor NEGRÃO DE LIMA foi apoiado, in-
clusive, financeiramente pelo cognominado LIMA/
DOS HOTÉIS que controla o LENOCÍNIO no Estado//
da Guanabara. Este cidadão, chegou a ir a resi-
dência do Senhor NEGRÃO DE LIMA levar importân-
cias em dinheiro como contribuição para a campã-
nha. Entre os contraventores mencionados nas //
gravações salientam-se EUCLIDES PANNAR e VICEN-
TE CHINELLI, êste último é considerado como ///
principal banqueiro de jôgo de bicho no Estado/
da Guanabara. PERGUNTADO se conhece o banqueiro
de jôgo de bicho chamado ANTONIO ROSÁRIO FARI-
NELLI, vulgo "TOTONHO" que instalou um Comitê /
Eleitoral na Rua Marquês de Sapucaí, conforme /
consta dos QUADROS DE COMITÊS ELEITORAIS, apre-
endidos pelo Encarregado do IPM, RESPONDEU que,
o depoente, como Comissário já efetuou um fla-
grante numa casa de jôgo de bicho justamente no
local mencionado pelo Encarregado do Inquérito,
ao lado da Fábrica de Cerveja BRAHMA, na Rua //
Marquês de Sapucaí número cento e sessenta e oi-
to (168), residência do Senhor ANTONIO ROSÁRIO/
FARINELLI como consta da LISTA TELEFONICA. Isto
comprova que realmente o banqueiro de jôgo de /
bicho ANTONIO ROSÁRIO FARINELLI corresponde ao
responsável pelo Comitê Eleitoral mencionado"./
(Doc nº 11365, fls nº 4869, Vol nº 19).



As gravações mencionam que o banqueiro VICENTE CHINELLI, um dos magnatas do "jôgo-de-bicho" na Guanabara, contribuiu com cento e cinquenta milhões (Cr\$ 150.000.000) de cruzeiros. Doc nº NL 277, fls nº 17650, Vol nº 74). Sobre êsse assunto encontramos o seguinte no depoimento de EUCLIDES PANNAR:

"PERGUNTADO se tem idéia de que realmente o banqueiro / VICENTE CHINELLI contribuiu com cêrca de CENTO E CINQUENTA MILHÕES para a Campanha Eleitoral, RESPONDEU que, acha que é possível que VICENTE CHINELLI tenha dado essa contribuição, embora não possua nenhum elemento de prova sobre isso". (Doc nº NL367, fls nº 4935, Vol nº 19).

PANNAR deixa a entrever que os banqueiros EUGÊNIO ABADE e NATAL também contribuíram:

"PERGUNTADO se sabe terem os banqueiros EUGÊNIO ABADE e NATAL, também contribuído para a campanha, RESPONDEU que, acredita, terem êles cooperado". (Doc nº NL367, fls nº 4935, Vol nº 19).

Em conversação fora do depoimento, mas convenientemente registrada e testemunhada, EUCLIDES PANNAR revelou alguns aspectos. Encontramos assim no Relatório do Major PAULO CESAR CHAVES DE AMARANTE e Capitão DARCY CARMEN DE DAVID que assistiram a conversação dêste Encarregado com o contraventor EUCLIDES PANNAR:

"... que, na Guanabara, o Jôgo-de-bicho é controlado pelos "seis grandes" que são: VICENTE CHINELLI, ARISTIDES // SILVA, PALERMO, TUFFY, EUGÊNIO ABADE e AMOROSO e que todos / êstes cooperaram com grandes importâncias para a campanha/ eleitoral do Sr Negrão de Lima. Além dessas declarações o citado Sr Euclides Pannar narrou o episódio em que o Deputado Rubem Macedo acompanhou o "LIMA DOS HOTÉIS" à casa do Sr Negrão de Lima, durante o início de sua campanha eleitoral para levar-lhe uma grande quantidade em dinheiro, como contribuição para a campanha referida, dizendo, inclusive, que o Major SEABRA, Oficial do Exército, é testemunha dessa entrega". (Doc nº NL326, fls nº 5010, Vol nº 19).

Através dêsses dados que confirmam fatos atestados inclusive com fotografia local (Doc nº NL27, fls nº 16866 a, Vol nº 70), sobre o auxílio de contraventores à campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, concluímos que praticamente a maioria dos elementos conhecidos nêsse ramo ilegal dos jogos de azar participaram do apoio financeiro àquela campanha.

E qual a razão que conduziram êsses homens, com extraordinários recursos financeiros a apoiarem essa candidatura, a se interessarem pela política a ponto de custearem a instalações de Comitês Eleitorais, a participarem de caravanas e comícios?

Segundo declarou a êste Encarregado EUCLIDES PANNAR, em

conversação informal, mas registrada e testemunhada, o objeto principal dêsse apoio reside na possibilidade de concessões / futuras, do estabelecimento de uma "coexistência pacífica" entre polícia e contravenção, por forma a lhe facilitar a tarefa criminosa.

Vemos assim EUCLIDES PANNAR, tipo simbólico de contraventor inteligente e arguto, instalando o seu comitê eleitoral, financiando atividades de propaganda e éle próprio, em pessoa, participando do esquadrão da segurança das caravanas / e comícios, instituído por pessoas sôbre as quais os informes que possuímos são bem pouco recomendáveis.

Essa participação não era evidentemente espontânea. O próprio EUCLIDES PANNAR revelou as suas razões que serão as / de todos os contraventores e que constam do Relatório citado:

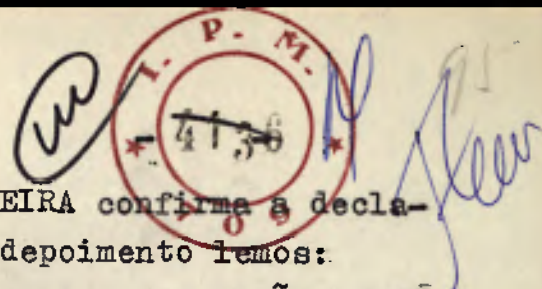
"Ressaltou aquela testemunha que, embora sendo admirador da Administração do Governador CARLOS LACERDA, tudo fez para a sua queda política, trabalhando / pela eleição do Senhor NEGRÃO DE LIMA, porque o Sr Lacerda perseguira os contraventores e com o Sr Negrão de Lima seguramente essas perseguições não continuariam". (Doc nº NL326, fls nº 5010, Vol nº 19).

Torna-se clara, por êsse fato, o motivo pelo qual EUCLIDES PANNAR e RUBEM MACEDO desejavam como recompensa do apoio / eleitoral a indicação de um nome para a Delegacia de Costumes do Estado da Guanabara. EUCLIDES PANNAR, em seu depoimento, / procura explicar a razão dessa pretensão que NEGRÃO DE LIMA / lhes prometera atender:

"PERGUNTADO se teve conhecimento do episódio relativo à indicação para a Delegacia de Costumes pelo Deputado RUBEM CARDOSO DE MACEDO, RESPONDEU que, teve conhecimento mas interpreta essa indicação, como o interesse do Deputado em colocar nessa Delegacia uma pessoa honesta capaz justamente de fazer uma boa administração e evitar qualquer compromisso pouco recomendável". (Doc nº NL367, fls nº 4935, Vol nº 19).

Parece irônico que um contraventor e um deputado estadual a éle intimamente ligado se interessem para indicar o titular da Delegacia de Costumes, sômente para garantir que nêsse posto seja colocada uma "pessoa honesta" e capaz de fazer uma "boa administração".

O episódio, em seus pormenores consta das gravações. Doc nº NL377, fls nº 17647, Vol nº 74).



O Ten Cel JOSÉ IRACY BRANDÃO PEREIRA confirma a declaração do deputado RUBENS MACEDO. Em seu depoimento temos:

"PERGUNTADO se nessa mesma conversação, o Deputado RUBENS MACEDO mencionou ter o Sr NEGRÃO/ DE LIMA, durante a campanha eleitoral, prometido a êle a indicação para o titular da Delegacia de Costumes, RESPONDEU que, sim". (Doc nº NL 368, fls nº 4905, Vol nº 19).

Não são apenas, entretanto, os contraventores do "jôgo- de-bicho" os únicos sustentáculos da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA.

Surgem também outros elementos igualmente visados pela crônica da exploração criminosa do vício na Guanabara. Assim, do depoimento do Comissário ALIVERTI colhemos:

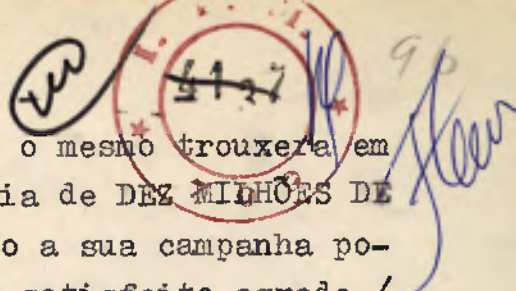
"PERGUNTADO se tem conhecimento da existência de um Comitê Eleitoral pró-NEGRÃO DE LIMA / instalado na Rua Almirante Gonçalves, esquina / de Aires Saldanha, em Copacabana, num prédio // pertencente a uma Incorporadora da qual faz parte o cidadão OTACÍLIO CAMPOS, cujos antecedentes como traficante de tóxico (cocaína), são objeto de Processo Judicial, digo, Inquérito Judicial, mandado instaurar pelo Juiz da 23a. Vara/ Criminal, RESPONDEU que, realmente êste Comitê/ funcionou no endereço indicado" (Doc nº NL 365, fls nº 4869, Vol nº 19).

Ainda no depoimento de JOSÉ ANTONIO ALIVERTI surge o caso denominado do "LIMA DOS HOTÉIS", elemento conhecido há muitos anos, na crônica policial da cidade, como famigerado/ explorador do Lenocínio, através de uma imensa rede de hotéis suspeitos de sua propriedade, registrados em nome de terceiros.

O deputado RUBENS MACEDO, segundo as gravações do Comissário ALIVERTI, declara que o "LIMA DOS HOTÉIS" foi em // sua companhia à casa de NEGRÃO DE LIMA e lá entregou vultosa quantia em dinheiro, (Dez milhões de cruzeiros).

Assim se expressa o Comissário ALIVERTI em seu depoimento:

"O deputado RUBENS MACEDO foi com o conhecido "LIMA DOS HOTÉIS" à casa do Senhor NEGRÃO DE LIMA, onde RUBENS o apresentando ao Governador/ como o homem que controla os negócios do "LENOCI



NIO" na Guanabara, explicou que o mesmo trouxera em seu carro, em dinheiro, a quantia de DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS, como uma contribuição a sua campanha política que NEGRÃO aceitou muito satisfeito agradecendo a seu LIMA aquele dinheiro que vinha na hora, de acôrdos políticos e mandou entregar a quantia // imediatamente ao tesoureiro da campanha que ali se encontrava presente de nome MARCIO ALVES, dono do HOTEL AMBASSADOR". (Doc nº NL 365, fls nº 488, Vol nº 19)

O Ten Cel JOSÉ IRACY declarou que:

"embora não se lembre se o Deputado RUBEM MACEDO falara em dinheiro ou não; que, digo, e tenha dito, / na ocasião, que não acreditava que o atual governador NEGRÃO DE LIMA tenha recebido tal dinheiro".

A declaração evasiva do Ten Cel IRACY é contraditória pois se êle não se lembra de ter RUBEM MACEDO falado em dinheiro, como se recorda de ter dito não acreditar que NEGRÃO DE LIMA recebere tal dinheiro.

EUCLIDES PANNAR em seu depoimento não quiz fazer nenhuma / declaração relacionada com o "LIMA DOS HOTÉIS", pois isto, segundo esclareceu em conversação, representaria sua sentença de morte.

Essa afirmação informal foi todavia testemunhada e consta dos Relatórios dos oficiais que assistiram a conversação entre / o Encarregado e aquele depoente.

Assim no Relatório do Maj PAULO CESAR CHAVES DE AMARANTE / e DAVID CARMEN DE DAVID, lemos o seguinte:

"Na conversação entre o referido Sr Euclides Pannar, o Encarregado do IPM e seus auxiliares, essa / testemunha declarou que não desejava revelar, em depoimento, todos os pormenores que conhecia do caso, receioso de represálias que poderiam advir contra a sua pessoa ou contra a sua família, em virtude da periculosidade dos elementos envolvidos".

E mais adiante:

"Declarou, também, o Sr PANNAR que não poderia / mencionar em seu depoimento nada sôbre o chamado // "LIMA DOS HOTÉIS" porque isto seria a sua sentença / de morte" (Doc NL 326, Fls nº 5010 Vol nº 19)

A quantia ofertada por "LIMA DOS HOTÉIS" a NEGRÃO DE LIMA é bastante significativa, pois foi fornecida na época em que, segundo os informes do SNI e do CENIMAR, foi entregue importância semelhante ao Partido Comunista. Não se deseja com isso inferir que tenha sido exatamente êsse dinheiro o que foi entregue ao Partido. O que se pretende mostrar é que o dinheiro existiu e que são grandes as possibilidades de ter sido esta quantia, le-

vada a NEGRÃO DE LIMA pelo delinquente LIMA DOS HOTÉIS, famoso traficante do lenocício, homem poderoso e temido, capaz de fazer deputados e comprar consciências. Dinheiro de origem espúrea, empregado para fins espúros. Tudo feito na calada da noite, sem documentos assinados, sem testemunhas idôneas. O crime deixa entretanto / sempre uma brecha por onde a justiça, mais cedo ou mais tarde, seja qual fôr o poder das fôrças que se lhe opõem, há de fazer penetrar a sua luz.

Examinemos o caso, com mais pormenores. O que consta das gravações feitas pelo Comissário ALIVERTI? Rubens Macedo declarou:

"Lima, esteve comigo em casa de Negrão, tomou cafézinho, foi convidado para uma festa que ali se realizou // posteriormente, e fez ao candidato uma oferta em dinheiro que trazia no carro (tendo RUBENS afirmado que tudo isso aconteceu com Negrão sabendo que êle, Lima, explora / os hotéis que dão entrada aos casais) e que Negrão aceitou a oferta determinando que fôsse entregue o dinheiro / ao "Márcio Moreira Alves". (Doc NL 277, Fls nº 1763 Vol nº 74)

É o que foi gravado por uma máquina que não tem partidos, nem preferências pessoais. Essas gravações aí estão, a disposição da // Justiça. Foram reconhecidas por ALIVERTI que as fez, pelo Ten Cel / JOSÉ IRACY BRANDÃO PEREIRA e por EUCLIDES PANNAR, três dos quatro / participantes das conversações. Senão vejamos:

Do depoimento do Comissário JOSÉ ALIVERTI:

"PERGUNTADO se o depoente confirma que o relatório das gravações, o qual apresentou a êste Encarregado, devidamente autenticado pelo depoente, corresponde exatamente às gravações que realizou de suas conversações com o conhecido ex-contraventor EUCLIDES PANNAR, também alcunhado / de CHINA DA CABEÇA BRANCA, com o deputado RUBENS MACEDO / e com o Ten Cel IRACY, RESPONDEU que, tal relatório é // uma síntese absolutamente fiel dessas gravações". Doc nº NL 365, fls nº 4867, Vol nº 19).

Do depoimento do Ten Cel IRACY BRANDÃO PEREIRA:

"PERGUNTADO se pode esclarecer o fato mencionado na // transcrição das gravações feitas sôbre a aludida conversação com o Comissário ALIVERTI, fato êsse que diz respeito à coleta de dinheiro com um cidadão de nome ARISTIDES, banqueiro de "jôgo-de-bicho" para a campanha eleitoral / de NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que, nada sabe sôbre coleta de dinheiro feita com o banqueiro de "jôgo-de-bicho" de nome ARISTIDES; que ouvira comentários sôbre pessoas que haviam pedido dinheiro para a campanha do Sr NEGRÃO DE / LIMA ao "banqueiro" ABADÉ, sabendo inclusive, também por comentários, que o Sr NEGRÃO DE LIMA, digo, GENARO BITTEN- / COURT, amigo e Secretário do Sr NEGRÃO DE LIMA, informando

de tal fato, providenciara para que cessasse tal abuso". (Doc nº 14368, fls nº 4905, Vol nº 19)

Nesse trecho o Ten Cel admite tácita mente a existência das gravações. Em todo o seu depoimento essas gravações são / consideradas como fato inconteste e indiscutível.

Nas conversações mantidas entre este Encarregado e EU-CLIDES PANNAR, constantes do Relatório do Maj PAULO CESAR/CHAVES DE AMARANTE e o Cap DARCI CARMEM DE DAVID, aquele cidadão confirmou as citadas gravações.

O que ocorre entretanto com o Deputado RUBENS MACEDO, / pessoa indigitada de ter conduzido o LIMA DOS HOTÉIS, durante a campanha eleitoral à casa de NEGRÃO DE LIMA, para a oferta / de dinheiro, e de ter, mais tarde, com NEGRÃO DE LIMA já em-possado, conduzido o mesmo LIMA DOS HOTÉIS, ao Palácio Guana-bara para fazer outra oferta em cheque, agora para os "flage-lados" das enchentes.

Em seu depoimento inicial RUBENS MACEDO confirma ter le-vado LIMA DOS HOTÉIS ao Palácio do Governo para entregar a NE-GRÃO DE LIMA o cheque de sete milhões de cruzeiros, exatamen-te como consta das gravações.

Negou entretanto que tenha feito qualquer declaração em conversações sôbre a ida, com o "LIMA DOS HOTÉIS" à casa de NEGRÃO DE LIMA, durante a campanha eleitoral. Negou também ou-tras declarações constantes das gravações sôbre a indicação / de nomes para a Delegacia de Costumes e outros assuntos, dei-xando assim, evidentemente, de reconhecer a autencidade das gravações. (Doc nº 14369, fls nº 5011, Vol nº 19).

Realizada a acareação entre o Tenente Coronel JOSÉ IRA-CY BRANDÃO PEREIRA e o deputado RUBENS MACEDO, o oficial con-firmou suas declarações anteriores, inclusive a de ter ouvido o deputado declarar que tinha ido a casa de NEGRÃO DE LIMA em companhia d o "LIMA DOS HOTÉIS". O deputado negou ter feito / essa declaração.

Ficou assim o deputado RUBENS MACEDO em contradição: com o que afirmam três testemunhas (JOSÉ ALIVERTI, JOSÉ IRACY // BRANDÃO PEREIRA, EUCLIDES PANNAR) e que se acha gravado, com a voz que este Encarregado e numerosas outras pessoas ouviram e perceberam pertencer ao deputado, expondo pormenores de as-suntos que só êle poderia conhecer, como os de sua entrevista pessoal com o Governador, com o seu discurso na Assembléia Le-gislativa sôbre o caso da Delegacia de Costumes, e outros.

Tornou-se claro e evidente que o deputado RUBENS MACEDO,

na ânsia de evitar o compromisso, faltou ^{com a verdade}, em dois depoimentos, nos quais, de acôrdo com o Código da Justiça Militar, lhe foi exigido e advertido de que depunha sob juramento. Esta conclusão insofismável foi a de todos os oficiais que testemunharam os depoimentos e que pressentiram na personalidade do deputado, inquieto, agitado, pedindo várias vezes ao Encarregado, por motivos fúteis que suspendesse e adiasse a acareação, um caráter sem fiemeza e coragem moral. Jamais se poderia esperar que um parlamentar, que se diz representante do povo / dêste Estado, demonstrasse tais fraquezas.

Mas, como dissemos, a verdade sempre encontra as brechas / por onde consegue esgueirar-se por maiores que sejam os obstáculos antepostos.

A repetição confessa e indiscutível, porque foi noticiada nos jornais o motivo de nota oficial do Govêrno do Estado, de ter ido ao Palácio Guanabara, em companhia de LIMA DOS HOTÉIS levar o cheque dos sete milhões, é uma prova do conlúio, da intimidade entre o delinquente e o deputado. A recepção por parte de NEGRÃO DE LIMA dessa estranha dupla, com todo o desembaraço, é uma prova da aquiescência de ofertas dessa natureza / e das relações cordiais entre os participantes.

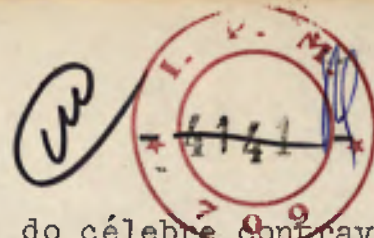
A sociedade espúrea entre NEGRÃO DE LIMA e os contraven-
tores do jôgo de bicho e do lenocínio revela-se claramente em documentos insofismáveis como nos quadros demonstrativos dos / Comitês Eleitorais da campanha. Assim, no Quadro nº 1, na 6a. coluna e 4a. linha, (Doc nº NL 284, fls nº 17719, Vol nº 75), encontra-se uma etiqueta com os dizeres:

COMITÊ CENTRO
NOME — TOTONHO
RUA MARQUES DE SAPUCAI — 168
BANQUEIRO

Basta consultar-se uma lista telefônica para verificar-se que se trata de ANTONIO ROSÁRIO FARINELLI, conhecido banqueiro de jôgo-de-bicho, elemento de péssimos antecedentes com inúmeras entradas na polícia por contravenções.

No Quadro nº 2, na 2a. coluna, penúltima linha, (Doc nº NL 285, fls nº 17720, Vol nº 75), verifica-se a etiqueta com os dizeres:

COMITÊ PRAÇA DA BANDEIRA
RUA BARÃO DE YGUATEMI — 26 — P. BANDEIRA
DIREÇÃO DE EUCLIDES PALLARD



Refere-se ao Comitê Eleitoral do célebre ~~Contraventor~~ EUCLIDES PANNAR, vulgo CHINA DA CABEÇA BRANCA, de quem já viemos falando nêsse relatório. As visitas de NEGRÃO DE LIMA a êsse Comitê estão também assinaladas nêsse relatório, inclusive através das gravações do Comissário ALIVERTI.

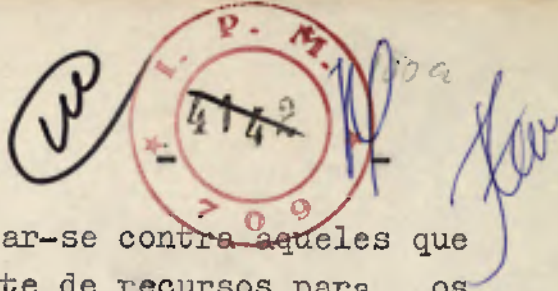
Nessas gravações acha-se narrado, de modo pitoresco e deprimente, o episódio das negociações entre NEGRÃO DE LIMA e o deputado RUBENS MACEDO, preposto de contraventores na / Assembléia Estadual, para a nomeação do cargo de Delegado / de Costumes.

Os diálogos sôbre o assunto são de um realismo cínico e chocante. Revelam a promessa de NEGRÃO DE LIMA ao deputado e ao contraventor, associados, e em seguida a cobrança / dessa promessa, em frente de testemunhas. A revolta de RUBENS MACEDO contra a quebra da palavra de NEGRÃO DE LIMA le vou aquele à tribuna da Assembléia para acusar públicamente o Governador.

Nas gravações aparecem também com impressionante ca- / racterísticas de corrupção o recebimento por NEGRÃO DE LIMA do dinheiro coletado no lenocínio pelo famoso "LIMA DOS HOTÉIS".

E êste indivíduo, JOÃO BATISTA DE LIMA, conhecido monopolista do lenocínio, cujo poder se rende temeroso o contraventor EUCLIDES PANNAR, como diante de uma "sentença de morte" tornou-se pessoa ligada a NEGRÃO DE LIMA, tanto que, como o demonstram depoimentos e gravações irretorquíveis, / quando esteve com o deputado RUBENS MACEDO no Guanabara, // para levar o cheque de sete milhões, que dizia ter recolhido dos hotéis da prostituição, destinado às "vítimas das en- / chentes", NEGRÃO DE LIMA, que o convidara a vir a Palácio, / tratou-o afetuosamente, fê-lo sentar-se a seu lado, como a uma conspícua personalidade. LIMA DOS HOTÉIS aí ficara, di- / ante de NEGRÃO DE LIMA, contrafeito e inquieto, sentindo o peso de seu compromisso e do crime que ambos duplicavam, por que um tencionava, com o dinheiro recolhido ao mercado huma- / no, adquirir a complacência do Governo e outro aceitava // pressuroso e amável o degenerado suborno. A devolução preci- / pitada do cheque, a conselho de arguto assistente, não dimi- / nuíu o crime consumado, antes lhe agrava pelo reconhecimen- / to e pela tentativa de esconder-lhe os vestígios. É como se, após um assassinato, o criminoso se apressasse em ocultar o cadáver e as manchas de sangue que ficaram no chão.

Quem compulsar os depoimentos de RUBENS MACEDO, EUCLIDES PANNAR e IRACI BRANDÃO e analisar a gravação de suas // conversas, há de escandalizar-se por certo diante de tanta /



insensibilidade moral, há de revoltar-se contra aqueles que fazem do comércio da desgraça a fonte de recursos para os lances de suas ambições.

E a vergonha é tão grande que há de marcar indelêvelmente as consciências de todos os seus cúmplices que tentaram ou tentarem esconder e acobertar essas monstruosidades.

Todavia, os compromissos de homens do governo acumpliciados a criminosos contumazes não são exclusivas de suas / pessoas, não prejudicam apenas a êles próprios. Na medida / da importância e do poder dêsses homens, as consequências / expraiam-se em áreas cade vez maiores, num ruinoso encadeamento. Isto se observa no Estado da Guanabara, governado // por um homem comprometido com os contraventores do jôgo-de-bicho e do lenocínio.

E o que se passou? Antes de tudo, o Governador montou um esquema policial adequado a suas maquinações, colocando / nas delegacias mais atribuladas com os problemas do jôgo e da prostituição, personalidades reconhecidas e cronificadas nêsse campo da corrupção.

Não desejamos nêste IPM veicular maledicências, nem / dar atestado de credibilidade a denúncias anônimas. Mas, a bem da verdade e da Justiça, não nos podemos calar ou omitir. Procuramos ouvir inúmeras pessoas credenciadas e autorizadas. O que se acha descrito no Documento nº NL 85, fls nº 16969, Vol nº 70), que constitui um fichário dos elementos que ascenderam aos postos-chave da Polícia Civil do Estado, é, em sua maior parte, infelizmente // verdadeiro.

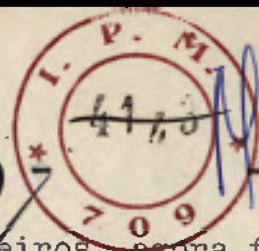
Realmente, foram retirados das Delegacias Distritais / mais importantes como as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª, titulares reconhecidamente honestos e eficientes e nelas foram colocados indivíduos cujas biografias são o que ha de mais lamentável e deprimente.

Os resultados fizeram-se sentir imediatamente.

O jôgo-de-bicho, o lenocínio e o tráfico de entorpecentes assumiram um incremento assustador.

Anexamos a êstes autos, um exemplar de lista de jôgo-de-bicho, feito por ordem dêste Encarregado em plena cidade, e que pode também ser feita por qualquer um, com o maior desembaraço, na casa denominada OUVIDOR LOTÉRICO, sita a rua do Ouvidor, esquina de rua da Quitanda. Assim como esta dezenas de casas funcionam escandalosamente no Rio de Janeiro. (Doc NL 29, Fls nº 68, Vol nº 70)

Anexamos também uma outra lista, de jôgo de corridas / de cavalo, feita em "book-maker", reaberto recentemente na



Rua do Carmo, em frente ao Beco dos Barbeiros, agora funcionando noite e dia. Essa casa de jogo ilegal, segundo um informe local, foi permitida por um entendimento entre o Ministério da Justiça e o Governador da Guanabara. Encontrava-se fechada, há muitos anos, desde a época em que o Gen /// Etchegoyen, já falecido, mandou interdita-la, no cumprimento da Lei (Doc nº 11.30, fls nº 16874, Vol nº 70).

3) Algumas conclusões.

As indicações que se manifestaram no decorrer das averiguações, conduzem à conclusão de que os principais financiadores da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA neste Estado foram justamente contraventores e os delinquentes, que formam verdadeiros "trustes do crime", com extraordinário / poder econômico, capaz de vencer pela ameaça e pela corrupção os maiores obstáculos.

Também se tornou muito mais evidente a prova da entrega de dinheiro ao Partido Comunista, a que se referem os informes do SNI e do CENIMAR. Não procede a alegação de que os fundos não existiram.

Tendo o Partido Comunista Brasileiro acusado repentina e contrastante alteração de atitude, passando a apoiar/ NEGRÃO DE LIMA que não era seu candidato denunciou a superveniência de um fato novo, de motivo que o justificasse. O próprio pessimismo inicial de NEGRÃO DE LIMA em relação à sua vitória eleitoral, obviamente baseado em prévias estatísticas, é outra evidência desse fato.

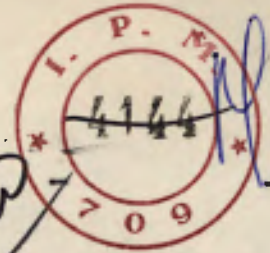
O problema tem que ser apreciado por suas circunstâncias, por seus aspectos indiretos, por suas consequências./

Inútil será procurar recibos ou protocolos. Improfí- / cuo será buscar confissões abertas ou pronunciamentos ostensivos.

Apesar de tôdas as dificuldades que este Encarregado/ enfrentou na apuração desses fatos, pela simples razão de / que o indiciado estava em pleno exercício de suas funções / de governador, o que ficou demonstrado relativamente às ligações de apoio recíproco entre NEGRÃO DE LIMA e contraventores do lenocínio e do jogo-de-bicho são de tal forma graves que ninguém poderá contestar-lhe a característica indefensável de corrupção moral. Assim, ficou patente que:

contraventores do jogo-de-bicho e do lenocínio apoiaram financeiramente a campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA/

23577



com o consentimento e a conivência do
indiciado e de seus auxiliares. Esse
apoio se fez tendo por base a contra /
partida da futura proteção do governa-
dor aos negócios ilícitos dêesses crimi-
nosos.

Assim sendo, oportuno é lembrar o caso da cassã-
ção dos direitos políticos de Ademar de Barros, medida
adotada pelo Governo Federal no intuito de moralização
inspirada nos princípios da Revolução de 31 de março.

A respeito do fato lemos na entrevista dada pelo
Sr Mem de Sá, Ministro da Justiça, no Diário de Notíci-
as de 10 de junho de 1966, o seguinte:

"Perguntado sôbre o "episódio Ade-/
mar" se esgotava na cassação, respon-/
deu: "Desgraçadamente assim é, porque/
o que se devia fazer, que seria o con-
fisco dos bens dêle, e de outros, ain-
da não se fez. Não é só êle. Há mui-
tos, outros nas mesmas condições, al-
guns no estrangeiro, ainda aqui, com/
fortunas feitas graças è desonestida-/
de, através do peculato, através do //
furto, sob tôdas as modalidades. A

dificuldade porém está em provar; porque, por exemplo, todo mundo sabe que em São Paulo havia com o Sr Ademar de Barros uma "caixa" de jôgo e do lenocínio. Os bicheiros e as pobres mulheres caídas na desgraça da vida, todos concorriam para o enriquecimento do Sr Ademar de Barros e do Sr dr Rui. É notório. Mas não há como provar/ porque inclusive, havia representantes da imprensa junto à polícia, que faziam parte dos benefícios dessa "caixinha".

Vemos nessa declaração do Ministro da Justiça o espírito da violenta repulsa que o anima contra o crime, contra a corrupção, contra a nefanda exploração do jôgo e do lenocínio para o enriquecimento ilícito. Que diria o ilustre Sr Ministro diante dos fatos que constam dêsses autos e que são comprovados por documentos / autênticos e por depoimentos testemunhais? Que diria o Sr Ministro se lhe fôsse apresentada uma fotografia de um Comitê Eleitoral do Sr NEGRÃO DE LIMA instalado em conhecida "fortaleza" de um notório contraventor desta cidade? Que diria o Sr Ministro se lhe fôsse mostrado / através do noticiário de jornal e do depoimento de testemunhas que o Sr NEGRÃO DE LIMA aí esteve, nessa mesma "fortaleza", várias vezes, sendo até, em uma delas, recebido com uma chuva de pétalas de rosa.

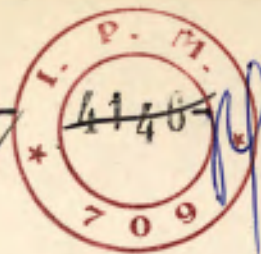
A resposta é evidente. Ninguém poderá proteger o indiciado nessa execrável ligação. Mais abominável ainda porque com êsse dinheiro maculado pelo vício e pela desgraça, custeou sua campanha eleitoral e os recursos/ que o Partido Comunista e seus integrantes recebiam no Comitê Central da Campanha por intermédio de seus auxiliares e cúmplices MARCIO DE MELO FRANCO ALVES e GUI- / LHERME ROMANO.

7. Ação do PCB após a campanha eleitoral

Vitorioso o Sr NEGRÃO DE LIMA e empossado no Governo da Guanabara, o Partido Comunista iniciou os seus esforços para que o novo Governador cumprisse as suas / promessas. Em consequência emitiu a Resolução Política/ denominada:

ORGANIZAR AS MASSAS PELO PROGRAMA DO GO-
VERNO DA GUANABARA (Doc nº 1413, fls nº
16830, Vol nº 69).

Essa Resolução exprime a determinação dos comunis



10
Haw

tas e merece ser comentada.

Declara em seu ítem 1

"ao participar ativamente das eleições deviam os comunistas ter em vista que elas se tornassem, no processo de sua realização, num meio de aglutinar/ fôrças contra a ditadura; para desmascará-la diante das massas, para conquistar postos que sirvam para combatê-la e afinal, derrotá-la".

Existe nesse trecho a confissão meridiana de // que a participação dos comunistas nas eleições se inspiravam no objetivo de mobilizar as fôrças do povo // para derrotar a Revolução de 31 de março.

Em seu ítem 2 a Resolução declara que o Comitê Estadual da Guanabara do PCB desenvolveu os esforços/ necessários para a vitória do candidato.

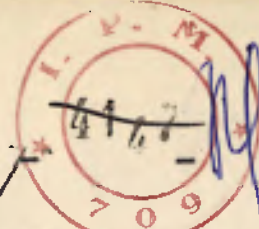
Em seguida, mostra que embora empossado o atual governador, não existe uma fôrça organizada capaz de apoiá-lo na consecução dos objetivos a que se propôs.

No ítem 4, o Comitê Estadual concita as organizações e militantes do Partido a trabalharem ativamente para unificação das fôrças, a fim de assegurar essa base e isto pode ser feito tendo como veio o programa do governo de NEGRÃO DE LIMA.

Para êsse fim, estabelece uma série de medidas/ que se conjugarão em um trabalho simultâneo de mobilização das massas e de pressão junto ao governador.

"O fundamental é se dar início a um NOVO e poderoso trabalho realmente de massas onde os comunistas possam estar presentes, coberto ou encoberto; legal, semi-legal ou ilegal; incluindo muito/ ou pouco, na direção ou fora dela, não importa, contanto que surjam amplas organizações de massas na luta pelos direitos e reivindicações do povo, onde

23580



102
Jhon

possamos, levando em conta o grau de consciência da massa dessa ou daquela organização, exercer o // nosso papel esclarecedor, aglutinador e unificador, das massas na luta pela democracia, pela autonomia da GB e pela derrota da ditadura".

Dentro desse esquema, o Partido Comunista // iniciou o trabalho desenvolvendo o máximo de esforços. Esse trabalho tem sido facilitado por dois / fatores essenciais:

- 1º) Infiltração paulatina de elementos comunistas, esquerdistas e simpatizantes no novo / governo ou em postos por êle recomendados.
- 2º) Atitude complacente do novo go / verno estadual face ao proble / ma comunista.

Todos êsses fatos que, mais adiante examinaremos pormenorizadamente, revelam, mais uma vez, / indícios da associação entre NEGRÃO DE LIMA e o PCB e se, enquadram conseqüentemente, nas atribuições do presente IPM.

A partir de dezembro de 1965, após a posse / de NEGRÃO DE LIMA, o PCB encontrou no Estado da // Guanabara condições para maior expansão e mais // franco desempenho de suas atividades subversivas.

O Serviço Nacional de Informações registrou esse fato, em seu Informe nº 1288/SNI/ARJ de 16 / Dez 65, onde se lê:

"Dentro de poucos dias, ainda, / dando continuação à sua campanha de / finanças, deverá o PCB, lançar en- / tre os comunistas, a venda de "bo- / nus", os quais estão sendo impres- / sos no RIO DE JANEIRO (GB). A maio- / ria do material interno está sen- / sendo, também, impresso neste Esta- / do, um dos poucos lugares onde o

cos lugares onde o Partido conta com mais "chance de liberdade" para tal, onde, inclusive, é impresso a "Fôlha da Sema-
na" órgão legal e oficial do PCB! (Doc nº NL 11, fls nº 16814
Vol nº 69). (os grifos são nossos).

Ao mesmo tempo em que procurava infiltrar-se no Govêr-
no NEGRÃO DE LIMA que julgou suficiente adotar com os comu-
nistas uma atitude de complacência, o PCB começou a exigir o
cumprimento do acôrdo partidário.

Em seu Informe nº 0505 de 20 Abr 66 o Centro de Infor-
mações da Marinha (CENIMAR) declara:

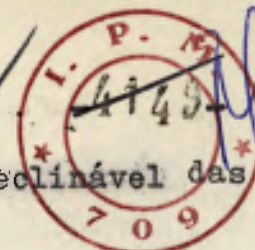
"4 - Não obstante a ajuda material fornecida
aos comunistas, vem o Governador NEGRÃO DE LIMA,
face à vigilância das Fôrças Revolucionárias de
31 de março de 1964, fugindo aos acôrds políti-
cos que especificavam a indicação de militantes
do PCB para Postos de interêsse do Partido.

5 - Em vista desta situação, o Órgão Ofici-
al do CE da GB do PCB, - jornal "LUTA", edição/
de abril de 1966, nº 8, passou a criticar o Go-
vernador da Guanabara, por sua omissão face aos
compromissos assumidos (anexo nº 3)" (Doc nº NL
13, fls nº 16827, Vol nº 69).

Realmente encontramos nêsse jornal indicações da insa-
tisfação dos comunistas com a atitude do Govêrno da Guanaba-
ra que não lhe tem dado tudo o que realmente desejavam. E no
artigo "NEGRÃO DE LIMA E A LUTA CONTRA A DITADURA", o PCB //
lembra a todo o momento "as promessas eleitorais" e ameaça /
NEGRÃO DE LIMA com ações de represália. (Doc nº NL 13, fls /
nº 16833, Vol nº 69).

"Na luta contra a Ditadura, o povo carioca /
tudo fará para que, sob a pressão das massas, a
ação prática do Governador comece a sintonizar/
com as promessas do candidato. Ou acontece isto,
ou o Sr Negrão de Lima se transformará num pre-
posto da Ditadura. Nêste caso se isolará das //
massas que o elegeram para servi-las e não para
continuar com o rabo entre as pernas, tremendo/
de mêdo em face da Ditadura. Os compromissos as-
sumidos pelo candidato tem de ser cumpridas pe-
lo Governador. O povo exige isso".

Por êsse artigo, concluimos que o PCB exige do Governã-
dor NEGRÃO DE LIMA muito mais do que a simples atitude de to



lerância pacífica. Quer o cumprimento indeclinável das promessas eleitorais.

8. Infiltração comunista no Governo da Guanabara

Pouco depois de ter assumido o governo do Estado da Guanabara o Sr NEGRÃO DE LIMA, começaram a surgir os primeiros indícios de infiltração comunista, não apenas no governo da Guanabara, mas por ação de elementos desse governo.

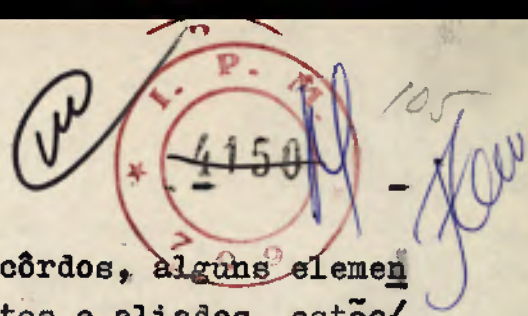
O Cel Halley Soares Pinheiro, indagado sobre esta questão, é incisivo em sua resposta:

"PERGUNTADO se tem notícia da infiltração comunista no Governo NEGRÃO DE LIMA, inclusive a presença de intelectuais esquerdistas nesse Governo, RESPONDEU que, o atual Governo da Guanabara não tem agido de outra maneira. Os fatos cotidianos demonstram-o cabalmente. Elementos comunistas fichados, intelectuais esquerdistas e outros simpatizantes, fazem parte da Cúpula desse Governo, francamente anti-revolucionário e hermético. Apoiou-se, o Senhor NEGRÃO DE LIMA em comunistas, e cassados, em sua campanha eleitoral. Melhor informação poderá ser dada por RUBEM BRAGA GIANNINI, que era o coordenador dos Comitês Eleitorais e que poderá esclarecer com precisão o número de Comitês dirigidos por Comunistas, cassados, subversivos, etc. É interessante, entretanto, notar-se que o atual Vice-Governador parecia não interferir na campanha. Pouco aparecia, demonstrava claramente uma certa displicência ao Movimento Eleitoral, agindo como age até agora, longe do Governo atual da Guanabara, e de seu Governador". (Doc nº 11325, fls nº 4531, Vol nº 17).

O Centro de Informações da Marinha registrou a 9 de fevereiro de 1966, uma infiltração de caráter muito sério, emitindo o seguinte Informe:

"Com a assunção do Governo do Estado da Guanabara por parte do Sr FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, o PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - SEÇÃO DA GUANABARA, sempre que possível e dentro das condições que a situação permite, vem exigindo o cumprimento dos acordos eleitorais formados por ocasião da campanha para as eleições de outubro de 1965.

23583



Em decorrência desses acórdos, alguns elementos do Partido, simpatizantes e aliados estão sendo propostos a assumirem posições na administração Estadual e até mesmo Federal.

Com relação à área Federal, este CENIMAR já localizou um militante do PCB, contemplado com cargo em Órgão Federal (SONIA BRANDÃO DE BRANDÃO, do Setor de Imprensa do CE da GB, que pelo fato de ter sido uma das encarregadas das Finanças do Partido na campanha governamental, assumiu cargo no MEC, através de gestões do Secretário de Finanças da GB Sr MÁRCIO MELO FRANCO / ALVES)". (Doc nº NL 12, fls nº 16815, Vol nº 69).

Interrompemos essa transcrição para identificar SONIA BRANDÃO DE BRANDÃO, indiciada aliás recentemente em / outro IPM sobre atividades comunistas no Estado da Guanabara.

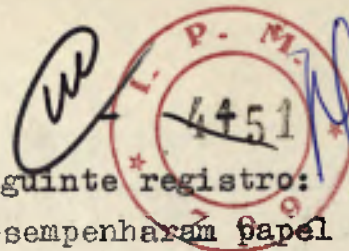
SONIA BRANDÃO DE BRANDÃO surge em atividades subversivas em RECIFE, Pe, participando da Organização de Base / (Célula) comunista dos Profissionais de Imprensa. Assim no depoimento de EDIVAL FREITAS DA SILVA, na Delegacia-Auxiliar de RECIFE, encontramos:

"... passou a integrar a Organização de Base dos Profissionais da Imprensa (JORNALISTAS), a qual mantinha a seguinte constituição.... e como membros: MILTON COELHO DA GRAÇA, SONIA BRANDÃO DE BRANDÃO..." (Doc nº NL 12, fls nº 16822, Vol nº 69).

Em virtude dessas atividades, SONIA BRANDÃO DE BRANDÃO foi processada em PERNAMBUCO, de onde se deslocou para a GUANABARA, passando a integrar a Célula GUEVARA. Vamos encontrá-la citada no depoimento do comunista LEO MACHADO:

"... a Organização de Base em referência, aliás denominada GUEVARA, era assim constituída: ... e SONIA BRANDÃO DE BRANDÃO, como Tesoureira, ..." (Doc nº NL 357, fls nº 4503, Vol nº 17).

SONIA BRANDÃO DE BRANDÃO trabalhou ativamente na // campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, funcionando no Comitê dos Trabalhadores, instalado na Av. Rio Branco, nº 157,2º



andar. Sobre esse trabalho existe o seguinte registro:

"Outras pessoas que desempenharam papel importante neste Comitê e aí se encontravam a tarde e a noite de hoje:.....
 - Sonia Brandão de Brandão".....
 (Doc nº NL2, fls nº 16800, Vol nº 69).

É essa militante comunista que vamos encontrar, nomeada para o Ministério da Educação e Cultura por indicações de MARCIO DE MELO FRANCO ALVES, tesoureiro da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, segundo o informe mencionado do CENIMAR.

Em referência ao governo do Estado, o CENIMAR identificou uma importante penetração porque se referia a elemento ligado ao setor militar do PCB nomeado para exercer função no DOP/GB. Diz o Informe:

"Quanto ao âmbito Estadual e no que se refere ao Departamento de Ordem Política e Social a partir da segunda quinzena de janeiro de 1966, começaram a surgir indícios de Infiltrações Comunistas. Além das crises internas, que à demissão de um Funcionário graduado, crise esta motivada por questões nitidamente de ordem ideológica, mas // que foram aproveitadas sob a aparência de "problemas funcionais", foi nomeado oficialmente Secretário do Diretor do Departamento de Ordem Política e Social, Dr MILTON LOPES DA COSTA, o Sr UBALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, que registra neste / CENIMAR antecedentes ideológicos, sendo suspeito de ser elemento aliado ao Partido Comunista Brasileiro e de manter ligações com o SETOR MILITAR/DO PCB, há cerca de cinco anos.

Assim sendo é transcrito abaixo, extraído dos antecedentes do Sr UBALDO TEIXEIRA:

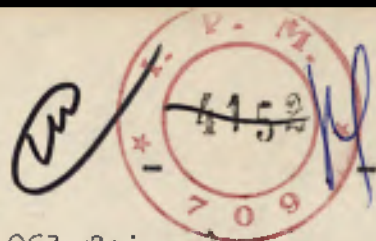
(Segue-se longa enumeração dos aludidos antecedentes). (Doc nº NL12, fls nº 6815, Vol nº 69).

A presença de um elemento com tais registros, em posto/ de importância no DOPS como Secretário de seu titular, é de séria expressão.

Pouco tempo depois era nomeado para Chefe da Casa Civil do Governador, LUIZ ALBERTO BAHIA que, segundo o próprio DOPS registra antecedentes comunistas:

"LUIZ ALBERTO BAHIA, sem qualificação, segundo relatório aqui arquivado, expedido pelo I Exército, 2a. Seção, datado de 28 de abril de //

23585



107a
Flw

1964, o epigrafo em 1961 foi preso como comunista. Logo após a revolução de março, teve contra si ordem de prisão, que posteriormente foi sustada. Nos dias 18 e 19 de abril de 1964 publicou artigos no Jornal do Brasil, atacando a Revolução. Cita ainda, aquele Relatório que o marginado foi nomeado Assessor Técnico do BNDE, em cujo cargo ainda se encontraria". (Doc. nº NL 24, fls nº 16861, Vol nº 70).

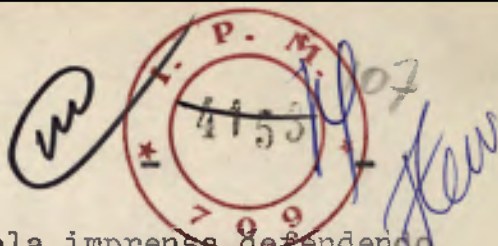
Além desses dados, acrescentamos os seguintes:

- Assinou com numerosos outros comunistas e crpto comunistas o Manifesto de Solidariedade ao Povo Cubano, conforme consta do JORNAL NOVOS/RUMOS, nº 186 de 7 a 13 de setembro de 1962, / página 2. (Doc. nº NL 25, fls nº 16863, Vol nº 70).
- Sobre a infiltração comunista no Correio da Manhã, existe a seguinte informação (CENIMAR), de 2 Abr 66:

"Os comunistas, membros do Conselho Orientador há poucos meses prepararam um golpe juntamente com a comunista NIOMAR MUNIZ SODRÉ, de mitindo o Sr VELASCO PORTINHO,....."

"Em seguida, modificaram o Estatuto do "Correio da Manhã", para colocar o Sr LUIZ ALBERTO BAHIA, na direção do jornal, onde esteve / cerca de pouco mais de um mês. Ao fim deste / período, o Sr LUIZ ALBERTO BAHIA, compareceu / na TV-Canal-7 de São Paulo, onde foi entrevistado sobre a posição política do Jornal que / então dirigia, ocasião em que respondendo a / uma pergunta, disse que seu jornal não defendia as esquerdas.

Dias depois, chegava da Europa um telegrama do Sr Paulo Bittencourt, mandando demitir / o Sr Luiz Alberto Bahia, sem maiores satisfações, custando à Empresa uma indenização de cerca de 4 milhões de cruzeiros". (Doc nº NL 26, fls nº 16864, Vol nº 70).



A ação de LUIZ ALBERTO BAHIA pela imprensa defendendo os pontos de vista do PCB é assinalada em um artigo, publicado no jornal "NOVOS RUMOS", órgão oficial do Partido, no qual ataca a demissão de Bahia do Correio da Manhã. O artigo se intitula "Liberdade de Imprensa Também se Compra" e é de autoria de Fabiano Gonzaga (Ver Novos Rumos, nº 157, de 9/15 Fev 62). Dêste artigo extrai-se o seguinte trecho:

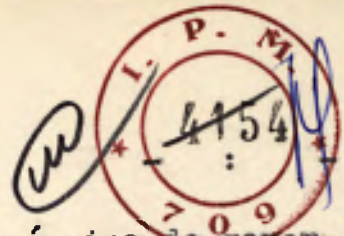
Obediência

"Os resultados não se fizeram esperar. O "Correio da Manhã", durante a crise político-militar desencadeada pela renúncia de Jânio Quadros, manteve uma firme posição em defesa das liberdades, recusando-se a admitir os censores / de Lacerda, apesar da apreensão de suas edições / pela polícia. Superada a crise, continuou firme / o "Correio", condenando as atitudes golpistas / do governador. Essa posição valeu a ameaça de corte de publicidade pelas empresas do ramo - quase tôdas sob contrôle direto do Departamento de Estado norte-americano.

Apesar disso, foi mantida, ainda, a linha do jornal, principalmente no combate a Lacerda e contra qualquer intervenção na ilha. Nos primeiros dias de janeiro, às vésperas da conferência / da OEA, a pressão norte-americana se fêz mais forte e, de Paris, onde reside a maior parte do tempo, Paulo Bittencourt, dono do "Correio", enviou um telegrama convidando Luiz Alberto Bahia, diretor redator-chefe, a renunciar ao pòsto.

Um dia depois da demissão de Luiz Alberto // Bahia, já o "Correio" circulava com um tópico // reclamando sanções contra Cuba, sob o título // bastante significativo "União sem Cuba". E com um anúncio de página inteira aparece examinando

23587



uns panos a triste figura menopáusica do governador da Guanabara.

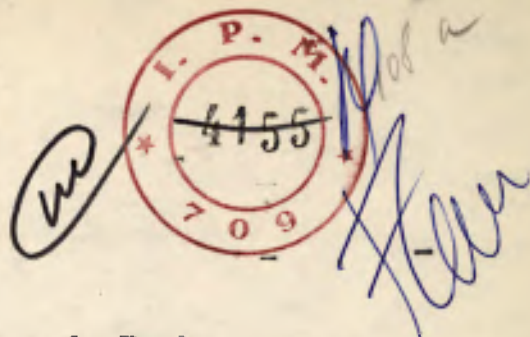
O jornalista demitido recebeu uma indenização de três milhões de cruzeiros, quantia ínfima que, como veremos adiante, qualquer agência de publicidade desembolsa sem um pingão de dificuldade, sabendo que ela será coberta muitas vezes pelos anunciantes e pelas verbas astronômicas que recebem para manter controlados os veículos de informação."

Por este artigo se conclui que LUIZ ALBERTO BAHIA/ era no Correio da Manhã um porta-voz dos defensores dos "slogans" comunistas e o protesto estampado em NOVOS RUMOS sobre a sua demissão o outro comprovante da sensibilidade manifestada pelo PCB relativamente à perda dessa posição em um dos principais jornais cariocas.

A ação de LUIZ ALBERTO BAHIA já começou a ser assinalada em agitações realizadas por comunistas, com o apoio ostensivo de funcionários do Estado. É o que se observa por exemplo no local denominado Parque Nossa Senhora da Penha onde se verificam agitações patrocinadas por elementos apoiados pela administração estadual. Essas ocorrências são testemunha das por quatro moradores locais. Senão vejamos. No depoimento de FERNANDO LUIZ DE LIMA lê-se:

"PERGUNTADO se no exercício do cargo (Presidente da União Pró-Melhoramentos do Parque Nossa Senhora da Penha), sentiu a presença de elementos agitadores que vieram perturbar a sua ação, RESPONDEU que, o Sr. VICENTE ROMÃO DE SOUZA, aliás em época anterior já havia exercido o cargo de presidente da mesma Associação, tendo se afastado da mesma diretoria e se dirigido para o Estado da Paraíba, na cidade de ARASSAGÍ, com a finalidade de se incorporar ao movimento das Ligas Camponesas, e tendo regressado no ano de mil novecentos e sessenta e três, se não lhe falha a memória, o citado cidadão, de ideologia comunista confesso procurou e ainda procura subverter a ação, digo, o trabalho da diretoria da União Pró-Melhoramen-

23588

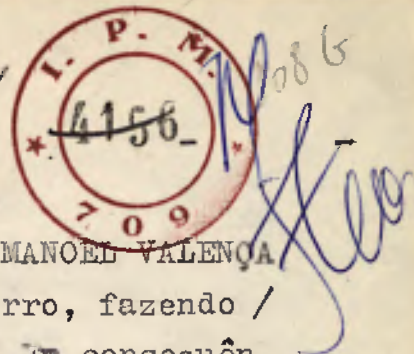


tos do Parque Nossa Senhora da Penha, que procura com paz e tranquilidade melhorar as condições sociais, digo, sociais do local. Esclarece/ ainda o depoente que VICENTE ROMÃO tem ligação com o governo Estadual, por intermédio de MANOEL VALENÇA, que afirmou ao depoente ser emissário do Sr. LUIZ ALBERTO BAHIA, e o Sr. BUCCI, também tem ligação com o Palácio Guanabara. Esclarece ainda o depoente que o Sr. LUIZ ALBERTO BAHIA está preparando no seio dos moradores da favela, a sua candidatura a deputado federal. PERGUNTADO como se manifestam as ações // subversivas na favela acima referida, RESPONDEU que, constantemente, são feitas reuniões, diversos locais da favela onde o Sr. VICENTE ROMÃO procura aliciar elementos transparecendo a natureza subversiva das mesmas, comparecendo ainda nessas reuniões o Sr. MANOEL VALENÇA, declarando ainda o depoente que, ultimamente, // tem havido um ambiente de inquietação e agitação social, e descontentamento dos moradores / do local, podendo ocasionar uma situação social de consequências imprevisíveis." (Doc. nº NL 349, fls nº 5042, Vol nº 19).

Do depoimento de MANOEL LEONEL GOMES, extraímos o / seguinte:

"PERGUNTADO se a diretoria vem sofrendo alguma pressão por parte de elementos agitadores, RESPONDEU que sim, que dentre êsses elementos / agitadores destacam-se o Sr. VICENTE ROMÃO, indivíduo aliás que já participou de movimentos / de Ligas Camponesas na cidade de ARASSAGÍ, no Estado da Paraíba, inclusive tendo sido ferido num desses movimentos; MANOEL VALENÇA, diz-se ter ligação com o Palácio Guanabara através do Sr. LUIZ ALBERTO BAHIA, aliás o Sr. LUIZ ALBERTO BAHIA vem preparando, no bairro, a sua campanha eleitoral para deputado federal. Êsses /

23589



dois indivíduos VICENTE ROMÃO e MANOEL VALENÇA reúnem-se freqüentemente, no bairro, fazendo / pregações comunistas e agitação. Em consequên- cia dessas doutrinações observa-se no bairro / um ambiente de inquietação e agitação por par- te dos moradores do local." (Doc nº NL353, fls / nº 5037, Vol nº 19).

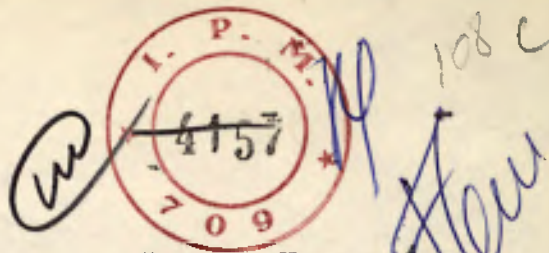
No depoimento de PEDRO GALDINO DO NASCIMENTO encon- tramos:

"PERGUNTADO se a diretoria vem sofrendo al- guma pressão por parte de elementos agitadores, RESPONDEU afirmativamente, esclarecendo que o Sr. VICENTE ROMÃO, comunista confesso, já ten- do participado de Ligas Camponesas e tendo si- do ferido nessas atividades, na cidade de ARAS SAGÍ, no Estado da Paraíba, juntamente com o / Sr. MANOEL VALENÇA, vem promovendo reuniões // com alguns moradores do bairro, com o objetivo de fazer agitação inclusive perturbando a ação da diretoria. Esclarece ainda o depoente que o Sr. MANOEL VALENÇA afirma ser representante do Sr. LUIZ ALBERTO BAHIA, que está preparando a sua candidatura a deputado federal; afirmando/ também representar o govêrno do Estado da Gua- nabara. E como consequência das pregações dê- ses elementos agitadores, observa-se um ambien- te de inquietação e descontentamento dos mora- dores do local, êsse ambiente torna-se mais // grave pelo fato de não existir nenhum apôio // por parte do govêrno do Estado, à Associação / Pró-Melhoramentos do Parque." (Doc nº NL352, fls nº 5039, Vol nº 19).

No depoimento de JOSÉ BEZERRA DE LIMA vemos o se- guinte:

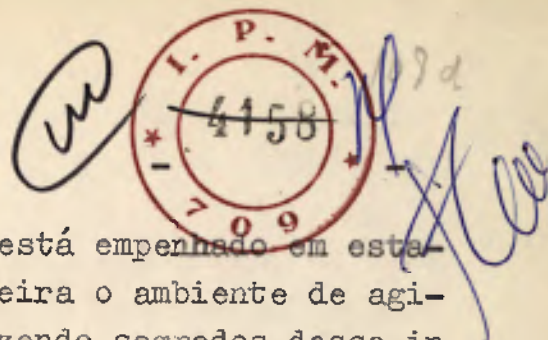
"PERGUNTADO há quanto tempo reside no Par- que N. ªra. da Penha, qual o ambiente lá exis- tente, no passado e atualmente, e quais as su- as observações acêrca da infiltração de comu- nistas nêsse bairro, RESPONDEU que, reside no

23590



Bairro Nossa Senhora, digo, no Parque Nossa Senhora da Penha há cêrca de nove anos, que, desde que a Diretoria do Parque Nossa Senhora da Penha assumiu as suas funções, o ambiente/ era de tranquilidade, existindo inclusive policiamento. Esclarece o depoente que faz parte da Diretoria referida, nas funções de tesoureiro. Atualmente, o Parque começou a sofrer a influência de agitação partida principalmente de elementos comunistas, encabeçados por VICENTE ROMÃO DE SOUZA, elemento que era/ funcionário da SKAWAGIMA, mas que atual, digo, presentemente não tem ocupação, e que procura lançar a inquietação, promovendo reuniões de aparência subversiva, por sua natureza e pelos assuntos que parecem discutir nas mesmas, procurando restaurar um clima de desordem social no Parque. O referido elemento que faz questão de se declarar ostensivamente comunista, mantém ligações com MANOEL VALENÇA, que já // tem ido ao Parque em carro oficial do Estado/ da Guanabara e que se diz representante do Sr. LUIZ ALBERTO BAHIA. MANOEL VALENÇA, nas suas visitas ao Parque procura dar fôrça e cobertura às atividades de VICENTE ROMÃO DE SOUZA, / contribuindo assim para aumentar a agitação. No momento os moradores locais estão divididos pois os antigos acham-se apoiando a Diretoria do Parque que procura manter a tranquilidade do mesmo, enquanto uma pequena minoria, bastante ativa, sob a direção de VICENTE ROMÃO atúa visando estabelecer a discórdia e a confusão. PERGUNTADO como concluiu ser VICENTE / ROMÃO DE SOUZA um elemento comunista, RESPONDEU que presenciou êsse próprio indivíduo declarar-se comunista, na presença de inúmeras/ pessoas, por ocasião de uma pequena festa no Bairro, e que por suas atividades, por suas / palavras e pelo fato de ter sido demitido da SKAWAGIMA essa conclusão é confirmada. Escla-

23591



rece que VICENTE ROMÃO está empenhado em estabelecer de qualquer maneira o ambiente de agitação, anterior, não fazendo segredos dessa intenção; que o mesmo VICENTE ROMÃO no tempo de JOÃO GOULART, vendeu seu barracão, e seguiu para a Paraíba a fim de ingressar nas LIGAS CAMPONESAS de JULIÃO; que ROMÃO foi ferido em choque armado de grupo dessas LIGAS CAMPONESAS, voltando da PARAÍBA ainda ferido nas vésperas da Revolução de 31 de março, tendo declarado / nessa ocasião que se tivesse permanecido naquele Estado teria sido morto". (Doc nº NL 351, fls nº 5041, Vol nº 19).

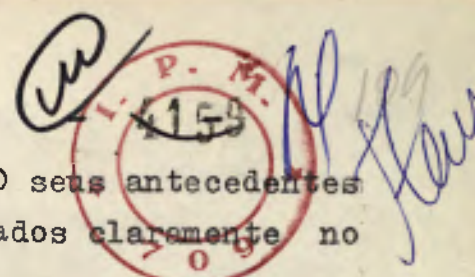
Esses depoimentos mostram quão perniciosa está sendo para a segurança do Estado, a presença de um elemento / de antecedentes e ligações comunistas como LUIZ ALBERTO / BAHIA na Chefia da Casa Civil do indiciado, denotando a sua tolerância e conivência com o extremismo marxista.

À entrada de LUIZ ALBERTO BAHIA para a Casa Civil / seguiram-se imediatamente a ida de ANTONIO JOSÉ CHEDIK / para a Assessoria do Governo do Estado e de HILDEBRANDO / MONTEIRO MARINHO para a Secretaria de Saúde Estadual.

Sobre ANTONIO JOSÉ CHEDIK, registra o DOPS/GB:

"ANTONIO JOSÉ CHEDIK, brasileiro, natural de Minas Gerais, nascido em 10 Abr 1916, filho de / José Chediak e de Latife Chediak, professor do / Colégio Pedro II, teria, em 1960, sido nomeado / representante do Governo no Conselho Administrativo do IAPB, cargo do qual foi exonerado em 30 Nov 1961. Segundo fonte idônea, foi um dos signatários do "Manifesto à Nação", distribuído em // março de 1965, em que intelectuais, como o Sr ALCEU AMOROSO LIMA à frente, conclamava o povo para "a plena restauração do regime federativo, das liberdades democráticas e dos direitos individuais, pela suspensão da intervenção nos sindicatos pela libertação dos presos políticos, terminando por lançar o Movimento Nacional pela Democracia". (Doc nº NL 24, fls nº 16861, Vol nº 70).

Realmente CHEDIK assinou o chamado Manifesto dos / Intelectuais, documento no qual "intelectuais esquerdistas" iniciaram um movimento de oposição à Revolução de 31 de março.



Quanto a HILDEBRANDO MONTEIRO MARINHO seus antecedentes como antigo militante do PCB estão registrados claramente no DOPS/GB:

"HILDEBRANDO MONTEIRO MARINHO, que também se assina H. MONTEIRO MARINHO, brasileiro, natural/ do Estado da Guanabara, nascido em 2 de novembro de 1917, filho de Manoel Faustino Vieira Marinho e de Ambrozina Monteiro Marinho, médico, registra os seguintes antecedentes na S.F.A.:

Segundo os arquivos do extinto PCB, apreendidos em 31-8-946, era militante comunista estruturado na célula "Tenente Hermínio", daquele partido.

Em 6 de abril de 1947, subscreveu um memorial protestando contra o Parecer Barbedo, que concluiu pelo fechamento do PCB.

Segundo documentos apreendidos em novembro de 1947, era assinante do jornal "A CLASSE OPERÁRIA", órgão do PCB.

Adquiriu cinco ações do jornal "Tribuna Popular", órgão comunista, segundo documentos apreendidos em abril de 1948.

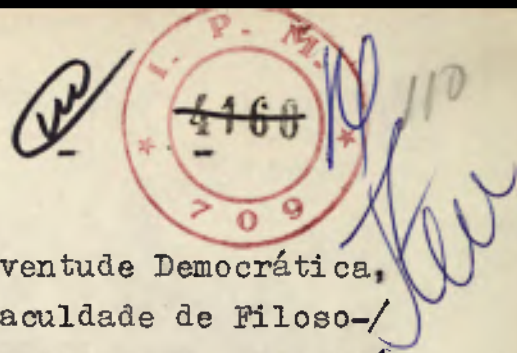
Em 22 de agosto de 1952 solicitou verificação de antecedentes para fins de viagem à Argentina, onde participaria do Congresso Internacional de Hamatologia, em Mar del Plata.

Em 21 de fevereiro de 1957 solicitou nova verificação de antecedentes para outra viagem à Argentina, fato que se repetiu em 22 de outubro de 1964, desta vez para viagem às Américas e Europa". (Doc nº 1124, fls nº 16861, Vol nº 70).

Pode-se argumentar que êsses antecedentes são muito antigos. A verdade é que não houve entretanto depois dessa data nenhum registro da exclusão de HILDEBRANDO MONTEIRO MARINHO / do PCB ou declaração pública sua abjurando êsse passado. Desta sorte, para todos os efeitos, o cidadão continua integrando o PCB, apenas não se tem notícia de suas atuais atividades.

Recentemente duas novas infiltrações importantes foram verificadas: A do professor THIERS MARTINS MOREIRA, nomeado / coordenador do ensino na GUANABARA e de AMYR SANTOS, assessor da Secretaria de Educação do Estado.

O primeiro registra antecedentes no CENIMAR e no SNI, / como elemento que utiliza a cátedra na propaganda comunista. / No CENIMAR existem, entre outros, as seguintes anota-//



ções (síntese):

- Denunciado pela Frente da Juventude Democrática, como elemento comunista da Faculdade de Filoso-
fia, através de um Manifesto, divulgado pelo Diá-
rio de Notícias em 12 de julho de 1964.
- Consta de uma notícia divulgada pelo Correio da
Manhã no dia 1º de abril de 1965 como tendo com-
parecido ao DOPS da Guanabara por atividade comu-
nista.

No SNI consta o seguinte (síntese):

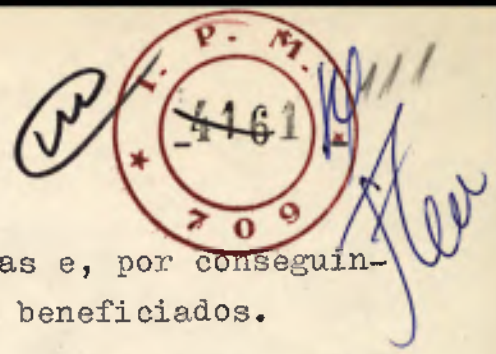
- Prega abertamente a subversão da ordem em suas /
aulas. Chama os revolucionários (de março de ...
1964) de "gorilas" e "ditadores".
- Realiza-se hoje a posse de Afrânio Coutinho na /
Faculdade de Filosofia (9 Set 63). Esperam-se vio-
lentos ataques ao govêrno. A cerimônia deve ser/
presidida por Faria de Goes ou Thiers Martins Mo-
reira. Faria de Goes é complacente. Thiers Mar-
tins Moreira e apontado como comunista militante.

Quanto a AMYR SANTOS e indigitado como agitador e anti-
go membro dos comitês de greve do sindicato dos comerciários
do Rio de Janeiro.

9. Compensações de financiamento eleitoral e denúncias /
sobre infiltração comunista e corrupção na Secretaria
de Segurança Pública do Estado.

Logo depois das eleições observou-se a nomeação para car-
gos de relêvo no Estado de pessoas como compensação de seu //
trabalho na campanha eleitoral. Esta é uma prática constante-
mente observada, um dos vícios de uma política, contra a qual
se chocam os homens dignos do país, de um processo que acarre-
ta as mais ~~das~~ consequências para o interêsse do País, //
transformando as campanhas eleitorais em verdadeira aventura
de caçadores de emprêgos.

No caso em fôco, por extranha coincidência, elementos que
ofertaram recursos financeiros para a campanha como MARCIO DE
MELO FRANCO ALVES, DALTON OTTATI XAVIER, EUCLIDES CARVALHO DE
OLIVEIRA foram elevados a cargos nos quais controlarão as fi-
nanças do Estado. Sem mesmo tencionar a insinuação a respeito
da moralidade de suas possíveis gestões, o simples fato de se
colocarem nesses postos estratégicos aquêles que desembolsa-
ram grandes somas e que, como é natural, desejam recuperá-las,



já é o bastante para despertar suspeitas e, por conseguinte, deveria ser evitado pelos próprios beneficiados.

O emprêgo de recursos financeiros em campanhas eleitorais como a de NEGRÃO DE LIMA adquire para êsses cidadãos/ o caráter de investimentos sempre lucrativos.

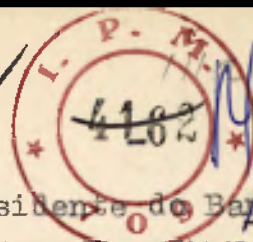
O Cel HALLEY SOARES PINHEIRO declara em seu depoimento:

"PERGUNTADO se tem notícias de pessoas que // tendo trabalhado na campanha foram imediatamente recompensados com cargos públicos no Estado da Guanabara, RESPONDEU que, sim MARCIO DE MELO /// FRANCO ALVES, Secretário das Finanças; EUCLIDES, Diretor do Banco do Estado da Guanabara; Baía e Braga, Secretários de Estado e muitos outros," / (Doc nº 41324, fls nº 4782, Vol nº 18).

O Ten Cel FLORIM é também incisivo e minucioso em seu testemunho sôbre as pessoas relacionadas com as finanças da campanha e a suas recompensas através de cargos ligados a tais assuntos. Lemos assim em seu depoimento:

"PERGUNTADO qual o papel de GUILHERME ROMANO/ e MARCIO MELLO FRANCO ALVES no Comitê Central da Campanha, RESPONDEU que, MARCIO ALVES financiava a Campanha, GUILHERME ROMANO distribuía os recursos financeiros para os elementos da propaganda eleitoral. Ambos forneciam êsses recursos, inclusive, para os comunistas. Também, financiavam a campanha EUCLIDES CARVALHO DE OLIVEIRA e OSWALDO PENIDO. PERGUNTADO se êsses elementos // que financiavam e auxiliavam a campanha foram // recompensados com cargos no atual Governo da Guanabara, RESPONDEU que, MARCIO ALVES foi nomeado Secretário de Finanças, digo, Finanças, EUCLI -

23595



DES CARVALHO DE OLIVEIRA, Presidente do Banco do Estado da Guanabara, GUILHERME ROMANO conseguiu a nomeação de genros na Administração do Estado, OSWALDO PENIDO já possui um Cartório, Tenente Coronel ANTONIO JOÃO é Diretor Financeiro da CTC e o General CLAUDEMIR JORDÃO DOS SANTOS é Diretor Financeiro da COAP". (Doc nº 11350, fls nº 4487, Vol nº 17).

É incrível essa distribuição de cargos financeiros a elementos que trabalharam com as finanças da campanha. São sintomáticas e suspeitas essas nomeações.

Não se pode admitir prática semelhante que coloca certas pessoas em posição privilegiada para a consecução de negócios sempre lesivos aos interesses do Estado. Tais cargos são verdadeiros convites para a corrupção.

A possibilidade dêsse empreguismo eleitoral foi um dos motivos de atração de pessoas que vieram participar da campanha eleitoral.

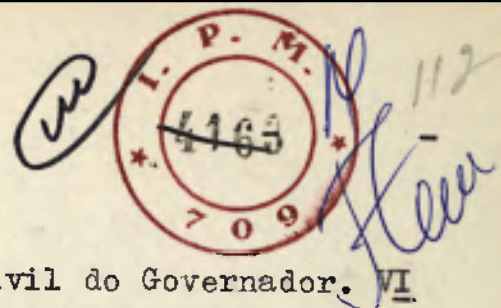
Assim, JORGE ALBERTO COUCEIRO declara em seu depoimento:

"PERGUNTADO qual a razão pela qual se decidiu a participar da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA para o Governo do Estado da Guanabara... RESPONDEU que... visando..... obter, caso o candidato fôsse eleito, um em prêgo público compatível com o seu nível". / (Doc nº 11363, fls nº 4807, Vol nº 18).

Como êste jovem, milhares de pessoas afluíram aos comitês procurando oferecer serviços, para fazerem jús a recompensas posteriores. Imaginaram a possibilidade de conseguir, nêsses vinte dias de trabalho intenso, a compensação que, em uma administração moralizada só se pode alcançar através de esforço e da competência, experimentada em concursos justos.

As pessoas de atuação mais relevante, principalmente as que empregaram maiores somas, e as que funcionaram no comitê central, foram atendidas com cargos importantes. Foi o caso de MARCIO DE MELO FRANCO ALVES e EUCLIDES CARVALHO DE OLIVEIRA; OSWALDO PENIDO já possui um Cartório. DALTON OTTATI XAVIER foi elevado ao gabinete da Secretaria de Finanças. REYNALDO SANTA-

23596



NA foi colocado como subchefe da Casa Civil do Governador. VI
TOR HAROUCHE foi encarregado da Divisão de Intendência do Pa-
lácio, sendo mais tarde demitido por que "não se achava bem /
recomendado para exercício do cargo" (seus antecedentes eram
precários).

Sôbre EUCLIDES CARVALHO DE OLIVEIRA registram o seguinte
informe, datado de 23 de novembro de 1965:

"O Sr Gen Cmt do Nu D Aét solicitou que esta che-
fia transmitisse ao Sr Cel Enc do IPM que o civil /
EUCLIDES CARVALHO DE OLIVEIRA teria dado à campanha
eleitoral de NEGRÃO DE LIMA a importância de
Cr\$ 100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros), com a
condição de ser designado presidente do Banco do Es-
tado da Guanabara. O elemento informante coñheu tal
fato em uma conversa com um indivíduo que, tendo //
contribuído com Cr\$ 30.000.000 (trinta mil hões), /
desejava saber qual seria a diretoria do Banco que/
lhe seria conveniente escolher." (Doc nº 4110 fls nº/
16813, Vol nº 69).

Este informe, cuja fonte é de absoluta credibilidade, pois
se trata de um General do Exército, Comandante de uma Grande/
Unidade, é coerente com os seguintes elementos que êste Encar-
regado pôde colhêr:

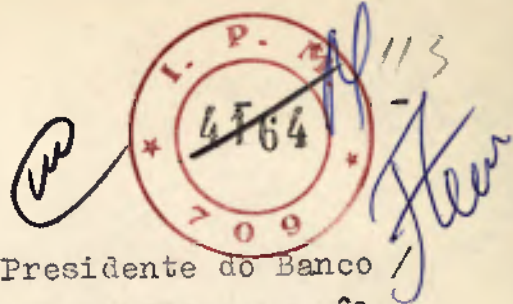
Nas páginas apreendidas do Relatório do Ten Cel FLORIM /
FERREIRA COUTINHO, vemos o Sr. EUCLIDES DE CARVALHO contribu-
indo com a importância de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros)
para despesas de um Comitê eleitoral na rua Bela, em São Cris-
tovão:

"O Comitê de S. Cristovão - zona industrializada
e bastante populosa foi também "ex-comungado" pelo/
Comitê Central de Frei Caneca.

Quem o salvou! o De. Oswaldo Penido e o Sr Eu -
clides de Carvalho, do Banco Mercantil (Av. Rio //
Branco, 311), que atendeu o Sr. PIO DOS SANTOS, o /
responsável pelo Comitê da rua Bela - S. Cristovão,
com a importância de Cr\$ 200.000 pa rae as despesas."
(Doc nº 41103, fls nº 17159 Vol nº 71).

O Cel HALLEY SOARES PINHEIRO confirma os informes sôbre/
o apoio financeiro de EUCLIDES CARVALHO DE OLIVEIRA para a //

23597



campanha.

A nomeação desse cidadão para Presidente do Banco do Estado da Guanabara, veio realmente confirmar aquêlê informe do General Comandante do Núcleo de Divisão Aéro-Terrestre, conjugando-se com outros dados e robustecendo a idéia de que essa nomeação foi a recompensa das vultosas quantias empregadas. E, como no caso de MARCIO DE MELO FRANCO ALVES, competindo a EUCLIDES CARVALHO DE OLIVEIRA a manipulação de recursos financeiros públicos de grande monta, essa nomeação tornou-se suspeita e escandalosa.

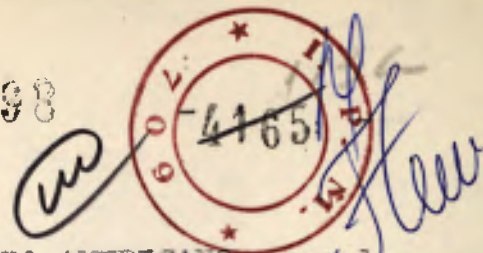
A máquina da corrupção eleitoral vota a funcionar / de maneira deprimente, frustrando os objetivos moralizadores da Revolução de 31 de março.

Vejamos, por exemplo, o que denuncia o Ten Cel FLO- RIM FERREIRA COUTINHO em seu depoimento, a respeito de aspectos de corrupção em estreita ligação com atividades de agitação:

"PERGUNTADO se tem notícias de atividades / de agitação da atual Secretária de Assistência Social, Dona HORTÊNCIA, RESPONDEU que, esta // senhora, em companhia de LUTHERO VARGAS, em // viaturas Secretaria referida, digo, da Secretária referida tem feito agitação em favela, como na de Ramos recentemente, procurando apresentar LUTHERO VARGAS como Senador pelo MDB. O esposo desta senhora, advogado da Zona Portuária, foi requisitado pelo mesmo, para exercer funções na própria Secretaria onde comparece / poucas horas. HILTON GOSLING médico esportista que recebe gratificações na Secretaria de Serviço Social, foi também, a Vila Kenedy fazer / propaganda. O depoente tem conhecimento ainda / que o Sr. NEGRÃO DE LIMA mandou entregar três / (3) apartamentos do Estado da Guanabara a empregados das cavalariças do Sr. Expedito Coutinho." (Doc nº NL 350, Fls nº 4488, Vol nº 17).

E mais adiante:

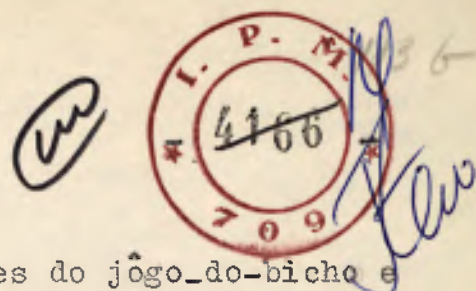
"PERGUNTADO se conhece ALVARO AMERICANO e , também, sobre as suas relações com FRANCISCO /



PAOLO, RESPONDEU que ALVARO AMERICANO usou da influência política junto ao ex-prefeito NEGRÃO DE LIMA, na desapropriação dos prédios situados na Avenida Rio Branco no percurso da Rua da Assembléia até a Rua São José (Casa da Exposição). No local está sendo erguido um Edifício pela Firma De Paolo. Chamar o Construtor ou o Incorporador e perguntar quantas salas o Sr. ALVARO AMERICANO possui no citado / Edifício. Perguntar sobre o processo de desapropriação e principalmente quem o ajudou ou entrou com influencia política sobre a citada negociata. Pedir a relação dos proprietários / das salas vendidas, no Registro de Imóveis." / (Doc nº 11350, Fls nº 4488, Vol nº 17).

Sentimos nessas revelações que se restabelece o // velho e condenado sistema de recompensar com cargos e favores a todos aqueles que fizeram da campanha eleitoral um mágico trampolim para a indevida ascensão, um jogo de interesses que só beneficia a incompetentes e / ambiciosos, que não consulta os objetivos do Estado e que fazem das cousas públicas objetos de um vergonhoso / comércio.

Vejamos, á título de exemplo o que se passa em um dos mais importantes setores da administração estadual.



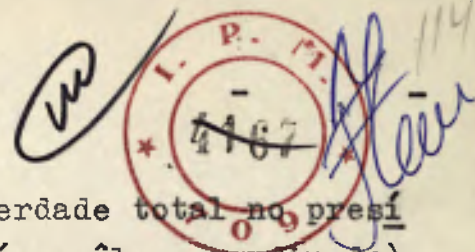
As relações entre contraventores do jogo-do-bicho e do lenocínio com pessoas na Secretaria de Segurança do Estado e no próprio Palácio do Governo, tem sido motivos de informes e de denúncias que vem sendo recebidas por este Encarregado. Esses elementos são objeto de investigações tôdas as vezes que se relacionam com os assuntos/ atinentes ao comunismo.

Assim, este Encarregado, tomou conhecimento da denúncia do Comissário JOSÉ ALIVERTI que procedera a gravação de conversações, nas quais se menciona que NEGRÃO DE LIMA recebera, para a campanha eleitoral, ofertada por "LIMA DOS HOTEIS", uma quantia que coincide com a importância paga ao PCB pelo apoio eleitoral. Esse assunto// foi objeto de considerações anteriores.

Igualmente, recebeu este Encarregado uma denúncia / anônima, escrita em papel timbrado da Secretaria de Segurança Pública do Estado, e enviada em envelope também/ timbrado, fazendo longo relato sôbre uma série de pessoas que atualmente exercem postos de relêvo na referida / Secretaria.

Entre essas denúncias constam as seguintes:

"5. Delegado Olavo de Campos Pinto: Diretor do Departamento de Polícia Especializada. É o homem forte da Polícia. Faz parte do "tripé"./ Recebe ordens diretas do Governador Negrão de Lima. Sempre foi comunista. Amigo particular/ e dizem que procurador do General Crisanto de Figueirêdo, em cujo Gabinete serviu e cuja residência frequenta com assiduidade. Ligado também ao Almirante Aragão, Saldanha Coelho, Darcy Ribeiro e Luiz Alberto Bahía. O seu Departamento superintende as Delegacias de Costumes e de Vigilância. Foi quem deu ordens para



que o Cabo Anselmo tivesse liberdade total no presí-
 dio do Alto da Bôa Vista (também a êle subordinado)
 e que recebesse visitas, falasse ao telefone, etc..
 É íntimo amigo do Delegado Mário Cesar, que também/
 tem tendências comunistas. Para usufruir vantagens/
 do jôgo e do lenocínio, além da escrita direta que
 tem com as bancas e com Lima dos Hotéis (arrecada /
 mensalmente 10 milhões), botou o Delegado Mario Chi-
 caybam como adjunto da Delegacia de Costumes por //
 500 mil cruzeiros por mês; o Delegado Mario Cesar, /
 no 6º Distrito, por um milhão por mês; o Delegado /
 Pires de Sá, na Delegacia de Vigilância, que com //
 êle divide a escrita de 10 milhões mensais; o seu
 parente, Comissário Memória, como Chefe da Seção de
 Vigilância da mesma Delegacia (êsse cargo, em face/
 da Lei que criou a Fôrça Policial, é privativo de /
 detetive da mesma); colocou também seus amigos Lin-
 coln e Vasco, como chefes das 2a e 3a Subseções de
 Vigilância (Invernada e Botafogo), tudo feito para
 que os bicheiros e donos de hotéis da rêde Lima, //
 não fôssem perseguidos. Colocou o Comissário Achê /
 como Delegado substituto do 5º Distrito, para poder
 fiscalizar o Delegado Navarro, de quem é inimigo fi-
 gadal. É constantemente visitado pelos Deputados Ru-
 bens Macêdo e Fioravante Fraga, que fazem inúmeros/
 pedidos que nunca deixam de ser atendidos." (Doc 4185
 Fis 16972 Vol 70)

"6. Delegado Edgar Pires de Sá: Delegacia de Vi-
 gilância. Íntimo amigo e protegido de Olavo de Cam-
 pos Pinto, de quem, atendendo ordens, determinou a
 seu protegido - Detetive Tomaz, vulgo Brucutu e //
 Chefe da Subseção do Alto da Bôa Vista, que conce-
 desse tôdas as regalias ao Cabo Anselmo, ali preso,
 que, inclusive, foi visitado várias vêzes pela noi-
 va, pela amante e até pelo alfaiate, além de vários/
 correligionários. Com a fuga do mesmo, não deu-se /
 por suspeito e mandou instaurar um Inquérito que es-
 tá presidindo com a finalidade de nada apurar. Aten-
 dendo a pedido do deputado Fioravante Fraga, botou/
 como chefe da la Subseção (centro) o Detetive Cam-
 pos e autorizou ao mesmo que ali deixasse trabalhar
 todos os detetives optantes que não pertencem aos /
 quadros da Guanabara. Deu ordens para que a Vigiân

cia não prendesse nem bicheiros e nem ~~mulheres~~, para não prejudicar os Hotéis do Lima, de quem é amigo particular. Deu ordens a Campos para // que organizasse o "Gibi" da Vigilância, botando a êle, Delegado, seu substituto Otavio Vidal, o Comissário Memória, os Detetives: Cunha, Braz, / Betinho, Campos, como sendo cúpula". (Doc nº NL85 , fls nº 16973 , Vol nº 70).

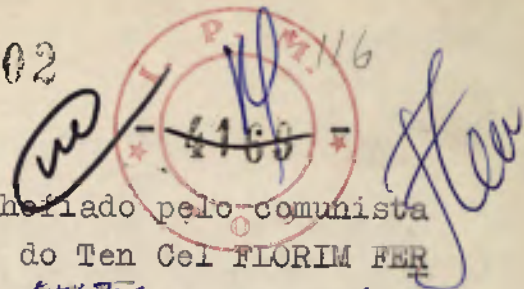
Mais adiante vemos:

"11. Delegado Mario Cesar: da 6ª Delegacia / Distrital. É um dos Delegados de tendência comu- / nista. Íntimo amigo e protegido do Delegado Ola- / vo de Campos Pinto e do General Crisanto de Fi- / gueiredo, em cujo Gabinete trabalhou. Para cor- / rupção é uma das melhores jurisdições, pois vai da Rua Marquês de Sapucaí até a Rua do Matoso, / abrangendo o Estácio. Existem vários pontos do bicho, como: o de China Cabeça Branca, na Rua / Barão de Iguatemy, que tem também um cassino // num primeiro andar dessa rua com a do Matoso; // Fortaleza da Rua Marquês de Sapucaí junto da // ponte, etc. Tem vários hotéis da rede Lima, mas / o seu forte é o baixo meretrício, pois o funcio- / namento, na zona, é permitido mediante escrita / mensal. Consta que êsse Delegado, arrecada men- / salmente 3 milhões e fêz uma escrita própria pa- / ra Campos Pinto no valor de 2 milhões. O deputa- / do Fraga alí colocou 5 homens de sua confian- / ça". (Doc nº NL85 , fls nº 16974 , Vol nº 70).

Nessa denúncia os delegados OLAVO DE CAMPOS PINTO, / EDGARD PIRES DE SÁ e MARIO CESAR são apresentados: o pri- / meiro como comunista, o segundo como seu cúmplice para a / fuga do Cabo Anselmo, e o último como de tendências comu- / nistas.

Os fatos que foram acima sinteticamente descritos // apresentam correlações com o problema comunista porque as pessoas envolvidas algumas como financiadores da campanha / eleitoral proporcionaram seguramente recursos financeiros / aos elementos comunistas que atuaram na campanha.

Assim foi OSWALDO PENIDO, um dos financiadores do Co



mitê Eleitoral da Central do Brasil, chefiado pelo comunista ANAXILIO, conforme consta do relatório do Ten Cel FLORIM FERREIRA COUTINHO. (Doc nº NL103, fls nº 17137, Vol nº 71).

"Consegui que o Dr Oswaldo Penido, por intermédio do Cel Antonio João e o Gen Jordão, desse os meios necessários para a sua manutenção". (Doc nº NL103, fls nº 17139, Vol nº 71).

Esse mesmo OSWALDO PENIDO, com EUCLIDES CARVALHO DE OLIVEIRA, atual presidente do Banco do Estado da Guanabara, é que custearam o Comitê da rua Bela, em São Cristóvão.

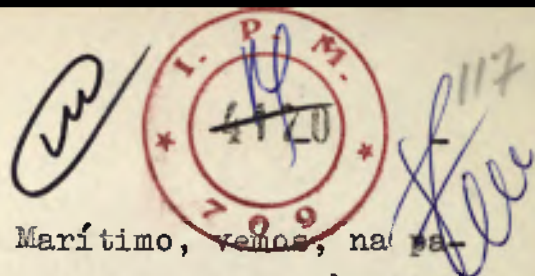
O Sr MARCIO DE MELO FRANCO ALVES foi, como tesoureiro/geral da campanha, o fornecedor de recursos financeiros que lhe eram solicitados por comunistas como MARIA SEGÓVIA JACOBSEN e ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO. Foi também MARCIO ALVES, segundo informe do CENIMAR, que obteve a colocação de SÔNIA BRANDÃO DE BRANDÃO no Ministério de Educação e Cultura.

Esses homens estão atualmente exercendo postos de relevo em setores financeiros do Estado.

No setor da Secretaria de Segurança Pública, os fatos/denunciados são de extrema gravidade. A sua correlação com as atividades comunistas são evidentes porque não só revelam infiltrações possíveis naquele setor, como porque a sua corrosão funcional afetará fundamentalmente a sua capacidade moral de atuação no problema subversivo. Esses aspectos se entrelaçam de uma forma tão intrincada que fatalmente qualquer investigação sobre subversão acarretará a busca de elementos no campo da corrupção.

10. Participação de pessoas com direitos políticos cassados no processo eleitoral.

Foi nítida e notória a participação ilegal de pessoas/que tiveram seus direitos políticos cassados pela Revolução/de 31 de março no processo eleitoral de NEGRÃO DE LIMA. Isso se evidencia ainda mais porque a restituição dos direitos políticos foi um dos mais frequentes slogans da campanha eleitoral.



Já no Relatório do Comitê Regional Marítimo, vemos, na palavra de VALÉRIO KONDER, a referência ao veto comunista à candidatura GILBERTO MARINHO porque êste no Senado se manifestara a favor das cassações. Nêsse Relatório encontramos o seguinte trecho da narração de VALÉRIO KONDER:

"E o que está querendo Gilberto Marinho. Gilberto Marinho é o candidato de Castelo Branco. Quando se falou em Gilberto Marinho numa reunião que tínhamos feito, éramos 3 comunistas, aí o Luthero disse: "Gilberto Marinho?" Então um dos comunistas disse: "Êste o Partido não pode vetar, o Partido não tem fôrças pra vetar, mas vai para a praça pública desmascarar Gilberto Marinho porque trata-se de um homem que está a favor das cassações." Então Luthero disse: Bem não precisa falar mais nisso porque eu vou consultar os cassados." (Doc nº NL314, fls nº 17507, Vol nº 73).

Realmente, os cassados foram consultados, como provaremos/ mais adiante ao apresentar a carta de ELOY DUTRA.

O Cel HALLEY SOARES PINHEIRO em seu depoimento declara:

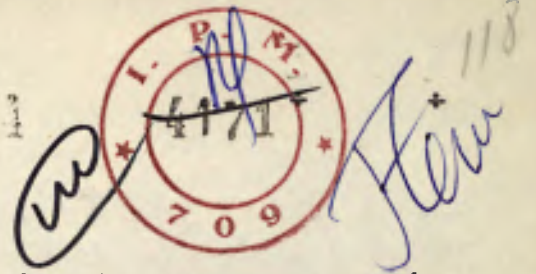
"Apoiou-se, o Senhor NEGRÃO DE LIMA em comunistas, e cassados, em sua campanha eleitoral." (Doc nº NL325, fls nº 4531, Vol nº 17).

O Dr. JORGE GALVÃO DA FONTOURA, pessoa que exerceu grande atividade na campanha eleitoral assinala a presença de vários/ elementos cassados em atuação nessa campanha:

"PERGUNTADO se, durante a campanha eleitoral para governador da Guanabara, teve conhecimento da presença em casa do Sr. NEGRÃO DE LIMA das seguintes pessoas que exerciam atividades nessa campanha: ROLAND/ CORBISIER, ... JOSÉ TALARICO, WALDEMAR VIANA, ex-deputado LIMA CAVALCANTI, o filho do ex-governador PLINIO COELHO, JOSÉ JOFILLY, RESPONDEU que realmente ví as pessoas supra citadas na residência do Sr. NEGRÃO DE LIMA, como elementos de apoio e interessados na candidatura NEGRÃO DE LIMA. (Doc nº NL364, fls nº 4817, Vol nº 19).

O interêsse dos elementos cassados reside naturalmente na promessa de NEGRÃO DE LIMA sôbre a anistia dos atingidos pela/ Revolução de 31 de março. ALBERTO LATORRE DE FARIA, durante um depoimento no IPM do ISEB fêz a vários oficiais dêsse IPM, essa afirmativa. Consta assim dos depoimentos do Cap ANIBAL DE

23001



CARVALHO COUTINHO:

"durante uma pausa do depoimento, em conversa informal com o depoente, afirmou que as pessoas que tiveram seus direitos políticos cassados, estavam empenhadas em conseguir que o Senhor FRANCISCO NEGRÃO/DE LIMA fôsse o candidato das oposições na Guanabara, em substituição ao Marechal Lott que, na época do depoimento, era o candidato; disse ainda o Senhor ALBERTO LATORRE DE FARIA, que os "cassados" assim agiam porque o Senhor NEGRÃO DE LIMA lutaria pela anistia e por ter identidade ideológica com eles; que o Senhor ALBERTO LATORRE DE FARIA não concordou em fazer constar as afirmativas acima, em seu depoimento, alegando ética partidária; PERGUNTADO se havia mais/algum presente na ocasião em que o Senhor LATORRE / fez aquelas afirmativas, RESPONDEU que, recorda-se / de que o Primeiro Tenente ROGÉRIO DE OLIVEIRA CUNHA, assessor do IPM do ISEB, assistiu pelo menos a uma / parte da conversa informal que o depoente manteve // com o Senhor LATORRE parecendo-lhe que outros oficiais, assessores do IPM, também, presenciaram a conversa." (Doc nº NL327, fls nº 3512, Vol nº 14).

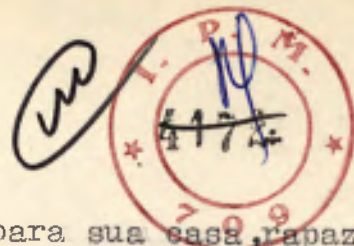
Tal declaração de LATORRE, elemento atuante na campanha / eleitoral, é confirmada pelo Ten ROGÉRIO OLIVEIRA DA CUNHA // que declara:

"que o Senhor ALBERTO LATORRE DE FARIA disse que os políticos que tiveram seus direitos políticos cassados estavam apoiando o Senhor FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA para lançar a sua candidatura ao governo da Guanabara; que assim agiam porque o Senhor FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA prometeu lutar pela anulação das referidas cassações; que o depoente pode esclarecer que o referido depoimento deve ter sido assistido por outros oficiais, mas, cujos nomes ele não se recorda / no momento." (Doc nº NL342, fls nº 3517, Vol nº 14).

NEGRÃO DE LIMA é vago e reticente em sua resposta sobre o assunto. Em seu depoimento lê-se:

"PERGUNTADO se havia notado a presença de políticos cassados na sua campanha, RESPONDEU: Só vi uma / vez o TALARICO que é muito inquieto. Disse-lhe então: "TALARICO, o que você vem fazer aqui? Você é /

23605



político cassado, vá para sua casa, rapaz". Notei o TALARICO, mas outro nenhum foi, // porque inclusive deliberaram mesmo não ir a nenhum comício nem tomar parte na campanha." (Doc nº 11332, fls nº 3476, Vol nº 14).

Mais adiante procura explicar o seu ponto de // vista sôbre a revisão das cassações:

"E sou favorável à revisão dos processos de cassação dos direitos políticos naquilo/ que se refira a inocentes." (Doc nº 11332, fls nº 3475, Vol nº 14).

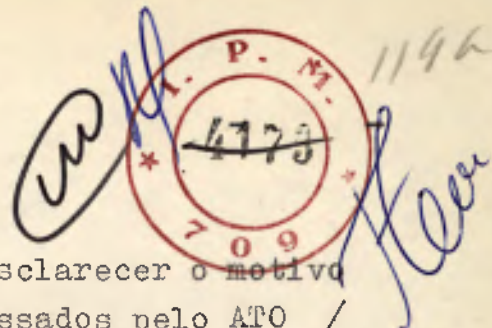
O Sr. JORGÊ BASTOS, em seu depoimento, identifica também a presença de JOSÉ GOMES TALARICO em comícios / de NEGRÃO DE LIMA:

"PERGUNTADO se pôde identificar algum elemento com direitos políticos cassados nesses comícios, como por exemplo o Sr. JOSÉ GOMES/ TALARICO, RESPONDEU que: realmente no comício de Padre Miguel verificou a presença do Sr. TALARICO entre os assistentes." (Doc nº 11336, fls nº 3424, Vol nº 14).

O Ten Cel FLORIM FERREIRA COUTINHO revela a presença ilegal de elementos com os direitos políticos // cassados, presentes na campanha de NEGRÃO DE LIMA, Observemos que entre êles existem vários que são comunistas conhecidos como KARDEC LEME, ROLAND CORBISIER e // THIAGO MELO. Assim do depoimento do Ten Cel FLORIM extrai-se:

"PERGUNTADO se observou a presença de elementos com direitos políticos cassados na // campanha eleitoral, RESPONDEU que, observou/ a presença de vários, entre êles JOSÉ TALARICO, THIAGO MELO, o Almirante SUZANO. Observou ainda que outro cassado, o Brigadeiro // EPAMINONDAS, utilizava um carro oficial da / Aeronáutica, dirigida por um Cabo dessa força Armada para atividades da campanha eleitoral. (Doc nº 11350 fls nº 4487, Vol nº 17).

23606



E mais adiante:

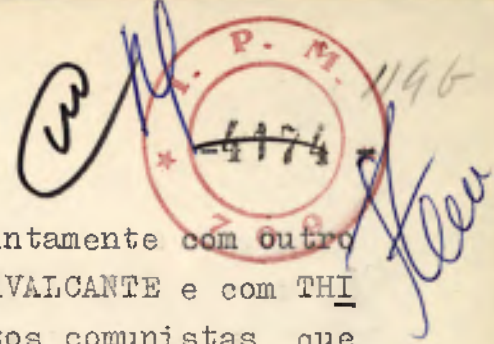
"PERGUNTADO se pode esclarecer o motivo pelo qual os cidadãos cassados pelo ATO / INSTITUCIONAL apoiavam NEGRÃO DE LIMA, RES PONDEU que, vários cassados trabalharam ativamente pela eleição de NEGRÃO DE LIMA / que lhes prometeu recuperá-los caso eleito e após a extinção do ATO INSTITUCIONAL. En tre êles cita KARDEC LEME (Cassado D.O. 71 de 14 de Abril de 1964); ROLAND CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CORBISIER (D.O. 68 de 10 de Abril de 1964); EPAMINONDAS GOMES DOS SANTOS (Brigadeiro)(D.O. 71 de 14 de Abril de 1964; e outros. Este último Brigadeiro Epaminondas utilizava carro oficial, de cor preta, dirigido por soldado da Aeronáutica, no qual conduzia NEGRÃO DE LIMA para vários locais, durante a campanha. Também, participou ativamente da campanha o Senhor / ALBERTO LATORRE DE FARIA, ex-dirigente do ISEB, e indiciado no IPM referente ao ISEB." (Doc nº NL350, fls nº 4988, Vol nº 17).

Sobre THIAGO MELLO e ROLAND CORBISIER encontramos também as seguintes referências que dizem também/ respeito a LUIZ ALBERTO BAHIA, HUMBERTO BRAGA e JORGE CORDEIRO LEITE, estes últimos não cassados.

"PERGUNTADO se observou a presença de comunistas na residência de NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que, sim, lembrando-se de ROLAND CORBISIER, THIAGO MELLO, LUIZ ALBERTO BAHIA e JORGE CORREA LEITE." (Doc nº NL350, fls nº 4488, Vol nº 17).

Em outro trecho:

"PERGUNTADO sobre as tendências ideológicas de HUMBERTO BRAGA e seu papel na campanha, RESPONDEU que, HUMBERTO BRAGA é um elemento reconhecidamente esquerdista e // trabalhou interinamente na campanha, atuando sempre como emissário de NEGRÃO DE LIMA. É amigo íntimo de Corbisier e frequentador de seu sítio em CABO FRIO, onde se reúne /



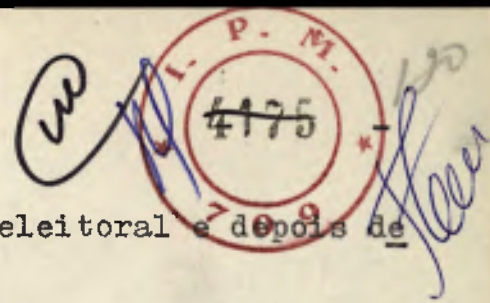
comunistas e Cassados, juntamente com outro Deputado cassado, LIMA CAVALCANTE e com THIAGO MELLO. Outros elementos comunistas que trabalharam com NEGRÃO DE LIMA foram WELLINGTON E HINOCK." (Doc nº NL350, fls nº 4487, Vol nº 17).

Na Avenida Rio Branco nº 156, sobreloja, foi instalado um Comitê Eleitoral Pró-Negrão de Lima que na Relação de Comitês (Doc nº NL106, fls nº 17160, Vol nº 71) consta como Comitê das Senhoras dos Cassados. Segundo informes, a expressão Senhoras dos Deputados Cassados foi um rótulo para disfarçar o caráter ilegal da associação que, na realidade, era um "Comitê de Cassados".

Essas expressões como "senhoras dos deputados // cassados" ou "famílias dos deputados cassados" foram constantemente utilizadas em manifestos e panfletos / como os constantes das fls nº 16911, Vol nº 70, para encobrir as atividades dos próprios ex-deputados. Devemos, entretanto, fazer uma ressalva relativamente / ao ex-deputado ELOY DUTRA, que, vendo seu nome citado nesses documentos, apressou-se a desmentir enérgica - mente a sua participação, em carta dirigida ao Deputado Benjamim Farah. Nessa carta ELOY DUTRA revela que realmente foi procurado sobre o assunto:

"... que fui procurado por um ex-deputado que me falou a respeito do tal manifesto. Declarei-lhe que era frontalmente contra. ... " (Doc NL 38, Fls nº 16903, Vol nº 70)

Salvo essa única exceção, de nenhuma outra manifestação de repúdio tivemos notícia. Pelo contrário, a presença de ele-



mentos cassados foi constante na campanha eleitoral e depois de la.

No dia seguinte ao da posse de NEGRÃO DE LIMA, já no palácio notou-se a presença desses elementos como o Brigadeiro EPAMINONDAS DOS SANTOS, conforme fotografias constante deste Relatório (Doc nº NL28, fls Nº 16869, Vol nº 70).

Os ex-presidentes Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, ambos com os direitos políticos cassados apoiavam abertamente NEGRÃO DE LIMA. Jânio Quadros, enviou carta a LUTHERO VARGAS manifestando publicamente esse apoio. Tal documento foi estampado / no Correio da Manhã de 23 Set 65, e é o seguinte o seu texto:

"Agradeço, sensibilizado, o convite que me formula, em nome do PTB, para uma conferência sob os auspícios do Conselho de "studos e Planejamento desse Partido, / sobre o tema Conceito de Política Exterior e o destino da Comunidade Latino-Americana. Aceito-o com muito grado.

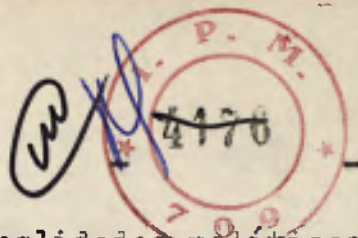
Peço licença, porém, para fixar a data após as // eleições de 3 de outubro. Minha esposa Eloá e eu, estamos para ir ao Rio, ainda no corrente ano, com o // propósito de visitar amigos e companheiros e, então, prontifico-me a realizar a palestra. Acresce, ainda, ser notória a minha amizade e minha admiração pela figura leal e digna desse grande administrador que é o Sr. Negrão de Lima, candidato ao governo da Guanabara e, minha presença, agora, poderia ser havida como interferência no pleito. Não desejo ensejar exploração / decorrente.

Confia, ademais, no critério, e na independência / cívica desse generoso povo carioca, cuja alta politização é um permanente estímulo para todos os brasileiros, inclusive para aqueles que, como eu, sofrem, com os olhos postos no futuro e na Justiça da História, / os tormentos da vida pública.

Confio, assim, na vitória de Negrão de Lima. Após / essa vitória, marcarei com V. Excia, aquela data. // Aproveito para, com meus agradecimentos, apresentar a V. Excia, minhas saudações.

São Paulo, 21 de setembro de 1965.

Jânio Quadros." (Doc nº NL74, fls nº 16942, Vol nº 70).



Handwritten signature

Sôbre a interferência das personalidades políticas exiladas no Uruguai vários indícios existem bastante convincentes.

Vejamos inicialmente a ação de JOÃO GOULART.

O CORREIO DA MANHÃ de 27 Jul 1965 deu a seguinte notícia:

"O Senhor JOÃO GOULART escreveu uma carta ao senhor LUTHERO VARGAS entregando-lhe a indicação do candidato do PTB na Guanabara. O documento trazido de Montevideo pelo Senhor VALDIR BORGES, abre, assim, caminho ao Senhor NEGRÃO DE LIMA dentro do // PTB. Depois de comunicar, aos membros da Comissão/ Executiva, ontem reunida, o teor da carta de Jango o Senhor LUTHERO VARGAS informou que não revelará/ suas preferências por nenhum dos candidatos a candidato do PTB".

Indagado a respeito, NEGRÃO DE LIMA demonstra inicialmente não conhecer o episódio, dizendo que:

"não leu a notícia referida, nem sôbre o assunto o Jr LUTHERO VARGAS de ter (lhe fez) qualquer / comunicação". (Doc nº NL333, fls nº 3488, Vol nº 14)

Pouco depois, todavia, perguntado se não lhe parecia / que JANGO havia enviado duas mensagens:

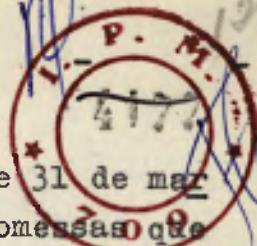
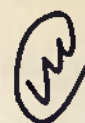
"RESPONDEU que sim, parece-lhe a mesma coisa, / foram duas mensagens diversificadas".

A respeito do apoio de LEONEL BRIZOLA a NEGRÃO DE LIMA, GEORGE DE OLIVEIRA CARDOSO, que depôz neste IPM como testemunha, possui o seguinte em seu depoimento:

"PERGUNTADO se participou da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, RESPONDEU que, esteve na casa/ de NEGRÃO DE LIMA em uma ocasião em que o Senhor / ARMANDO ZANINI foi recebido especialmente, antes / das eleições, e que protestou na ocasião contra o apoio dado a NEGRÃO DE LIMA ao saber que êste estava sendo apoiado por comunistas, e citou uma CARTA DE LEONEL BRIZOLA, digo, na ocasião, o Senhor NEGRÃO DE LIMA declarava que estava sendo apoiado pe las ESQUERDAS e que possuía uma CARTA DE LEONEL // BRIZOLA, emprestando-lhe o apoio, carta essa que / divulgaria se necessário fôsse, para consolidar o apoio das ESQUERDAS".

(Doc nº NL348, fls nº 17585^B, Vol nº 73).

A candidatura NEGRÃO DE LIMA pelo ostensivo apoio que lhes



deram os indivíduos punidos por atos da Revolução de 31 de março, com a cassação dos direitos políticos, pelas promessas que foram feitas em comícios e manifestos de propaganda eleitoral/ de restituição dos direitos políticos a tais elementos, de anistia, pelo apoio mútuo que manteve com os comunistas e os descontentes, não foi apenas uma candidatura de oposição, como às vezes se intitulava. Foi, antes de tudo, uma candidatura contra a Revolução de 31 de março, contra os seus princípios de moralização e combate à subversão. Foi uma candidatura de retorno, uma candidatura saudosista e, sobretudo, uma candidatura que procurou despertar os instintos de destruição da obra revolucionária, acentuando as suas falhas, focalizando os seus desacertos, sem jamais evidenciar o que a Revolução construiu e, sobretudo, o que a Revolução evitou neste País.

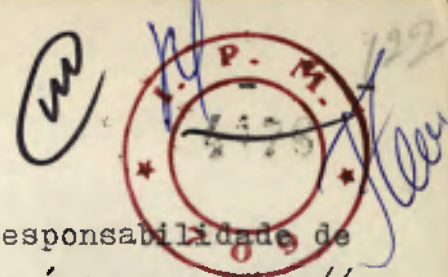
11. Ação do IPM do PCB antes das eleições no sentido de evitar o conlúvio eleitoral com os comunistas e de denunciá-lo à opinião pública. Relatório após as eleições.

Ao pressentir, através de uma série de informes, que se consubstanciava a interferência do Partido Comunista Brasileiro no processo para as eleições de 3 de outubro de 1965, e a participação acintosa de esquerdistas, cassados e outros elementos descontentes com a Revolução de 31 de Março, este Encarregado de IPM procurou inúmeras vezes as autoridades para lhes comunicar a situação cujas perspectivas se desenhavam em côres sombrias.

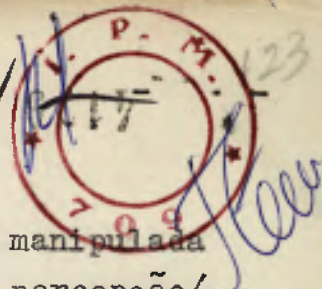
Em fins de setembro de 1965, consolidando tôdas essas comunicações enviamos ao Coma ndo do I Exército, o Ofício nº ... 256-J-IPM/709 que sintetizava os principais aspectos dêsse problema.

É o seguinte o seu texto:

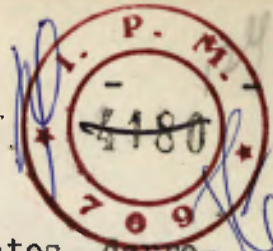
"Ofício nº 256-J-IPM/709 - Rio de Janeiro, GB, em 27 Set 65 - Cel Ferdinando de Carvalho, Encarregado do IPM/709 - Exmº Sr Gen Cmt do I Ex - Problema relativo a atividades do PCB (Informa). 1. Como Encarregado do IPM que apura as atividades dos dirigentes do Partido Comunista, cabe-me o precípua dever/ de apresentar ao meu digno Chefe tôdas as informações e conclusões que, durante a árdua e difícil tarefa que me foi delegada, se apresentaram como bási



cas e oportunas para decisões da responsabilidade de Vossa Excelência. Este procedimento é o que venho // adotando com tãda a lealdade e empenho, no limite de minhas possibilidades. 2. Tendo ligação permanente / com todos os órgãos de informações e segurança e percorrendo vários Estados da Federação no desempenho / de missões, creio ter o conhecimento e autoridade para dar a Vossa Excelência uma impressão cabal sôbre / o problema do comunismo em nossa Pátria na conjuntura atual. 3. O que se pode assegurar, no momento presente, é que o Partido Comunista Brasileiro já se encontra em plena atividade em todo o País e em condições de influir ponderavelmente na Política Nacional. Contribuíram decisivamente para êsse fato as seguintes causas: 1a) Os atos restritivos da Revolução não chegaram a atingir a estrutura das Organizações Bases do Partido que se mantiveram intactas, prontas / para retomar a sua ação, tão logo uma oportunidade / se oferecesse e a palavra-de-ordem fôsse emitida; 2a) A maioria dos dirigentes do PC, embora foragidos, // permanecem no País, continuando a atuar clandestinamente, muitas vezes, sob a complacência do poder / legal; 3a) A Justiça, insensível aos ideais da Revolução, tornou-se uma fôrça contra-revolucionária, embaraçando a ação dos IPM, libertando ou isentando / os implicados nas atividades subversivas. "Ninguém será julgado revolucionariamente, têm repetido vários / Juizes das mais Altas Côrtes de Justiça do País."; // 4a) As autoridades, na criteriosa e louvável intenção de restabelecer a normalidade do regime, permitiram o paulatino ressurgimento da ação clandestina e subversiva que os comunistas empreendem, utilizando / os mais variados recursos com o objetivo justamente de restaurar a anormalidade do regime; 5a) Este IPM, ainda em funcionamento ressentem-se de grandes e crescentes dificuldades para levar a cabo a sua missão / e vem sendo alvo de uma campanha sistemática de esvaziamento e desmoralização; 6a) Dispondo, neste momento, de sua máquina de agitação e propaganda em plena atividade, o Partido Comunista colocou-se a serviço / da Campanha Eleitoral em favor de candidatos da subversão e da corrupção, cujo ascendimento ao Poder // será a destruição total de tudo o que a Revolução /



visou implantar neste País. A propaganda manipulada hábilmente pelos comunistas, anestesia a percepção popular, impressionada com as dificuldades econômicas que uma extraordinária elevação de custo de vida vai ocasionando. Agitação intimidada e amedrontada a população que pressente a iminência de maiores // problemas em adição àqueles com os quais já se de -
fronta. 4. Conquanto disponha em seus arquivos de / indicações completas sobre a recuperação comunista / no Brasil, desejo, corroborando os fatores, acima / aludidos, chamar a atenção de Vossa Excelência para os seguintes acontecimentos sintomáticos, noticiados hoje, com a máxima simplicidade, em todos os jornais. 1a) O Supremo Tribunal Federal, decidindo contrariamente ao parecer do Ministro Relator, e da decisão / do Superior Tribunal Militar, onde apenas um Ministro votara a favor, concedeu habeas-corpus ao maior agitador comunista do Nordeste, Francisco Julião, in indivíduo que pregava tão abertamente a revolução armada dos camponeses que o próprio Partido Comunista, embora seu aliado, dele divergia na violência preconizada em suas campanhas. Recordar-se que o STF já / colocou em liberdade Miguel Arrais, Ivan Ramos Ribeiro, Mário Alves, Leivas Otero e outros tantos líderes comunistas da subversão no Brasil, que se achavam prêso, respondendo a processos perante a // Justiça Militar. 2a) O dirigente comunista Mário / Chemberg, membro do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro, indiciado em inúmeros IPM, inclusive no IPM sob meu encargo, obtém passaporte em / tempo recorde e viaja tranquilamente para o Japão / como representante da América Latina. 3a) Em todos / os Estados onde se disputam eleições como no Estado da Guanabara, em Alagoas, candidatos são apoiados / ostensivamente pelo Partido Comunista que participa francamente da campanha eleitoral. Indiciados em // IPM, cassados, foragidos com ordem de prisão preventiva estão cooperando com os candidatos contra-revolucionários que prometem a anistia e atacam a Revolução. 4a) A agitação em vários setores como no // sindical e estudantil está recuperando rapidamente / o seu ritmo. No meio sindical os comunistas estão /

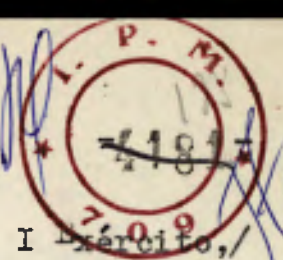


obtendo novamente o domínio dos sindicatos, derrotando em quase tôdas as chapas democráticas, com a assistência passiva dos representantes do Ministério do Trabalho. No setôr estudantil, jovens são manipulados por órgãos do Partido Comunista e se sentem protegidos para as suas atividades de agitação. 5a) Essas notícias, estampadas simultâneamente indicam claramente o que em poucas palavras pode ser dito da seguinte maneira: O Partido Comunista Brasileiro, recuperado em sua capacidade de mobilização e ataque, desfechou uma poderosa ofensiva no sentido de liquidar a Revolução de 31 de março e apresenta grandes possibilidades de ser bem sucedido em seus propósitos. 5) Ao revêrso dêsses aspectos que poderiam ser aqui concretizados por inumeráveis exemplos, êste Encarregado vem enfrentando dificuldades de tôda a sorte, desde a pressão moral às deficiências materiais, para conseguir levar a têrmo a missão que lhe foi atribuída. 6. / Conquanto não seja da alçada dêste Encarregado as medidas destinadas a resolver o problema que se começa a definir através dos graves sintomas apontados, é de meu dever apontá-los aos chefes por mais desagradável que se afigure o panorama descrito. / Julgamos além disso que um governo emanado do espírito da Revolução tem o poder moral para enfrentar a conspiração, a infiltração e a agitação e impedir que o Partido Comunista retome no Brasil posições que lhe faculte inspirar e preparar acontecimentos talvez mais graves que os da segunda quinzena de março de 1964. as) FERDINANDO DE CARVALHO, / Cel Enc do IPM/709."

Dêste ofício infelizmente não redundou em nenhuma medida prática capaz de enfrentar o problema que se agravava continuamente.

O prestígio da Revolução estava em jôgo. Os ideais que a inspiraram, os motivos que determinaram a insurreição de 31 de março, todos estavam abalados pela perspectiva da ascensão dos anti-revolucionários e dos elementos que se associaram ao comunismo.

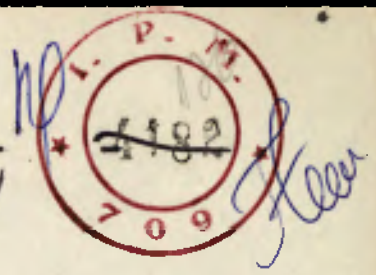
23614



Diante desta situação dirigimo-nos ao Cmt do I Exército, solicitando permissão para apresentar à imprensa uma denúncia/pública de todos êsses fatos, a fim de que o povo compareces - se às urnas, esclarecido do que se estava passando e conscien- te do que poderia ocorrer. Obtida a permissão das autoridades/ militares, preparamos a entrevista coletiva que, no momento de sua execução, teve de ser suspensa em virtude de ordens superio- res (Ver Doc nº 1234, fls nº 16899, Vol nº 70).

Após as eleições, preparamos o seguinte Relatório dos // acontecimentos ao Comando do I Exército.

"Ofício nº 340-IPM/709, de 2 Nov 1965. Assunto: / Aliança eleitoral com o PCB (Participação sôbre) O processo e os resultados eleitorais recentes do Esta- do da Guanabara foram profundamente deturpados pela participação do Partido Comunista Brasileiro, em ali- ança com os candidatos FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA e RU- BENS BERARDO. O que há de mais grave nêsse espúreo / conlúio, se não predominasse a sua ilegalidade e os seus propósitos anti-institucionais de conjugar em uma frente-única tôdas as fôrças contrárias à Revolu- ção de 31 de março, reunindo aos subversivos, os des- contentes, os "cassados" e os "revanchistas", são as conseqüências da ascensão, ou melhor do retôrno ao poder de elementos tradicionalmente corruptos, comu- nistas ou cripto-comunistas. Não há dúvida de que in- fluíram nos resultados do pleito as servidões a que foi submetida a população pelas necessidades de uma política econômica de reconstrução, mas que exige // imensos sacrifícios, sempre mais pesados no seio dos assalariados. Mas a intervenção do Partido Comunista no mecanismo eleitoral, pondo em funcionamento o seu dispositivo de propaganda e agitação, enraizado em / todos os setores, teve um papel amplo e importante. / Vimos, angustiados, o desdobramento dêsse processo re- troativo que representa a negação da tão proclamada/ irreversibilidade revolucionária que depende, eviden- temente, de um esforço conjunto a que nós não esta- mos dispensados, e desejamos, no cumprimento do mes- mo dever, dentro das limitações impostas pela Delega- ção de Poderes, trazer a Vossa Excelência, de quem / sempre merecemos honrosa confiança, o panorama geral dos acontecimentos e a solicitação das providências/



consequentes.

1. ASPECTO INTERNACIONAL

O interêsse do Partido Comunista nas eleições em nosso País não está divorciado dos objetivos do Movimento Comunista Internacional. A Resolução de PRAGA, resultante da reunião dos Partidos Comunistas sul-americanos (inclusive, o brasileiro), italiano e francês, em novembro do ano findo, estabeleceu que:

- A luta eleitoral pela ascensão do poder dá aos comunistas "um precioso instrumento que deverá ser utilizado com habilidade e profundamento"

Recomendava também êsse documento, difundido/ pelos Serviços de Informações das três Fôrças Armadas, a formação de uma frente-única que, "a // pretexto de defender a democracia, unisse, em // suas fileiras, políticos de todos os partidos e correntes, sem excluir o clero, as fôrças armadas, os estudantes, inclusive a infância das escolas primárias".

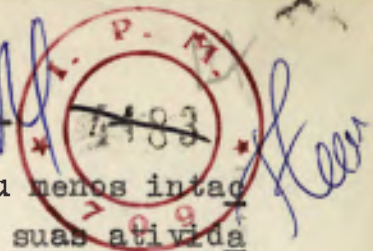
Essa resolução, inspirada na violência extremista, onde se prevê o assassinio dos oficiais e dos sargentos influentes e o terrorismo indiscriminado, com todos os requintes de um realismo // cruel, foi plenamente aplicada no processo eleitoral brasileiro, nas últimas eleições, nas quais o Partido Comunista se associou justamente // aos candidatos que representavam a esperança do retôrno ao poder dos elementos da corrupção e da vingança.

2. A REARTICULAÇÃO COMUNISTA

O movimento revolucionário de 31 de março/ feriu profundamente a estrutura política do Partido Comunista Brasileiro. Como já salientamos em documento anterior, uma série de fatos permitiram, entretanto, a recuperação do Partido, principalmente a partir do início do presente ano. Entre êsses motivos salientam-se:

1º - Os principais líderes comunistas não saíram do País. Permaneceram, em sua maioria, foragidos e participando da ação clandestina e ilegal, muitas vezes, sem qualquer constrangimento/ policial;

2º - As organizações de base (células) do Par



tido Comunista mantiveram-se mais ou menos intactas, aptas a retomar rapidamente as suas atividades;

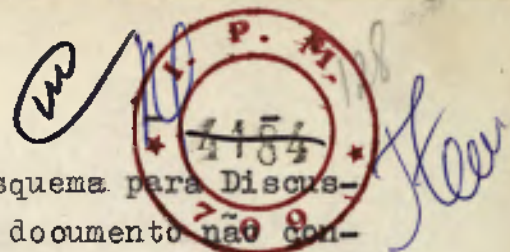
3º - A Justiça, principalmente em suas instâncias mais elevadas, transformou-se em órgão de oposição ao espírito revolucionário, perturbando ou anulando a ação dos Inquéritos Policiais Militares;

4º - As autoridades, preocupadas em restabelecer a normalidade do regime, e dar a o país um ambiente de tranquilidade tiveram muitas vezes, que tolerar a propaganda antirevolucionária pela imprensa, o que de certo modo se refletia sobre a ação de IPM.

Todos êsses fatos têm sido reconhecidos ou estão em plena evidência. A recuperação do Partido Comunista com tôdas as conseqüências de suas atividades nefastas foi grandemente influenciada por êsses fatores.

Assim em 1964, o Partido lançou vários documentos, concitando a resistência popular contra o governo revolucionário, classificado como "ditador golpista". Entre essas numerosas publicações, estão o Manifesto de S.PAULO (Maio 64) e as "Novas Perspectivas do Movimento Sindical", ambas de grande repercussão. Mas, sem dúvida, um dos mais importantes como base para uma revisão da política partidária foi o "Esquema para Discussão", editado pelo Comitê Central do PCB, no qual eram analisados pormenorizadamente os erros cometidos pelo Partido que o conduziram à crise passada. Já nêsse documento estavam previstos os pontos básicos da luta pela recuperação das posições perdidas. O Comitê Estadual de Pernambuco difundiu um documento semelhante, chamado "Tese para Discussão", no qual figuravam, entre as reivindicações comunistas, a libertação dos presos políticos e a realização de eleições em 1965".

A 2 de setembro de 1964, reuniu-se no Estado do Rio de Janeiro o Comitê Estadual da Guanabara e, após uma série de debates em que a direção Central do Partido foi grandemente criticada, constituíram-se comissões para elaboração da



opinião do Comitê sobre o "Esquema para Discussão" do Comitê Central. Este documento não concluía a hipótese da luta armada, dizendo textualmente:

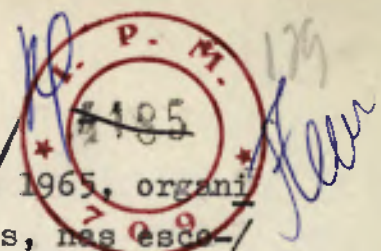
"A derrubada da ditadura dependerá da unidade das forças democráticas e do vigor de suas lutas. O desenrolar da luta política // permitirá determinar-se esta derrubada se dará através da ação armada ou por meios pacíficos. Em qualquer caso, deve resultar da luta de massas".

Notava-se, dest'arte, uma tendência para adesão da linha da violência, face ao insucesso da "política de caminho pacífico", preconizada pelo V Congresso e adotada desde 1960. A Resolução Política do Partido Comunista do Brasil, publicada pela revista da China Comunista "PEKIM/INFORMA" (nº 23 - jan 65) declara que a "linha/oportunista" do PCB "é responsável, em grande// parte, pelos revezes do movimento democrático e anti-imperialista".

O Secretariado do Comitê Estadual da Guanabara, interessado no ressurgimento da ação comunista que se apresentava promissora pelas/deficiências das repressões policial e judicial, manifestou-se em uma Resolução, recomendando // que tôdas as organizações e membros do Partido/"planificassem as suas ações, em cada local, visando a intensificar a agitação e a propaganda/junto às massas desenvolvendo a mais ampla ini-
ciativa". Esse documento deu objetividade ao // trabalho de rearticulação partidária que se ini-
ciava neste Estado.

Em fevereiro de 1965 o Secretariado do Co-
mitê Estadual, que não repousava em suas ativi-
dades, baixou nova Resolução, agora contra o Cód-
igo Eleitoral, e decidiu:

"Ao mesmo tempo, devemos intensificar nos
sa ação para mobilizar as massas, na luta //
contra a prorrogação dos mandatos, pela rea-
lização de eleições este ano na Guanabara. /
Dar apoio e organizar o apoio das massas à //
ação da Comissão interpartidária pró realiza



ção de eleições na Guanabara em 1965, organizando essa campanha nas empresas, nas escolas e nos bairros, conjuntos residenciais e favelas".

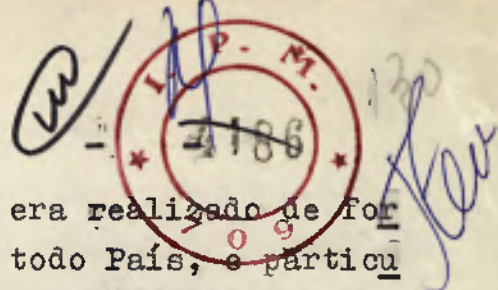
Imediatamente, começaram a movimentar-se as organizações do Partido, principalmente no setor estudantil, onde os Comitês Universitários e Secundaristas desenvolveram suas atividades de articulação e propaganda.

Ao mesmo tempo, elementos do setor intelectual do PCB, sob a direção de VALÉRIO KONDER, atendendo a instruções da Comissão Executiva do Comitê Central do PCB, divulgou o "Manifesto do Movimento Nacional pela Democracia e Desenvolvimento", cognominado de "Manifesto dos Intelectuais", que à assinatura de numerosas pessoas ligadas aquele setor e cuja publicação e distribuição foi permitida pelas autoridades e até encarada por estas como uma autêntica demonstração da liberdade democrática.

Na reunião da Comissão Executiva do Comitê Central do PCB, a 14 de março de 1965, foram aprovadas as medidas adotadas pelo Comitê Estadual da Guanabara, sendo emitida uma Resolução da qual constava a seguinte instrução:

"Dar base de massa ao movimento interpartidário para realização de eleições na Guanabara, com o envio de delegações de operários, estudantes, funcionários, populares e seus componentes, passo inicial para a formação de amplos Comitês de base em cada local, com a realização de atos públicos e demais ações de massas, bem como organizar a Campanha em torno do Manifesto do Movimento Nacional pela Democracia e Desenvolvimento, usando-se a coleta de assinaturas, palestras, atos públicos, etc. Em marcha para a nacional, convocaram uma Conferência Estadual dêsse movimento, como apoio na Frente Interpartidária da GB.

Como se pode depreender, já nessa época o Partido Comunista se preparava intensamente para a batalha eleitoral, destinada à recuperação de suas posições e fazia do Manifesto dos Intelectuais uma base para um movimento de grande amplitude. Esse



trabalho, obstinado e paciente, era realizado de forma ostensiva ou clandestino. Em todo País, e particularmente em SÃO PAULO, MINAS GERAIS e no RIO GRANDE/DO SUL desenvolveu-se um processo semelhante ao observado na Guanabara.

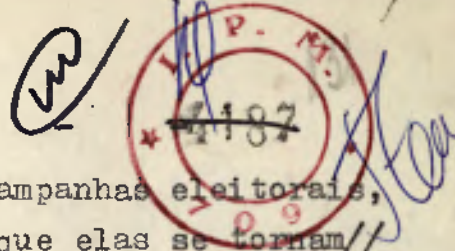
Nessa época o Comitê Regional Marítimo realizou a sua VI Convenção, da qual resultou uma Resolução Política de tendência radical.

O Comitê Central enviou VALÉRIO KONDER para entender-se com o CRM e trazê-lo de volta ao caminho da linha política nacional do PCB. A habilidade e a inteligência daquele representante do CC asseguraram não só a integração do CRM, como o conduziram para o plano em que se situava o Comitê Central com vistas às eleições de 3 de outubro.

A 12 de maio de 1965 o Comitê Central do PCB disseminou, em vários pontos do país, um Manifesto de saudação aos trabalhadores, conclamando a unificação das forças populares em prol das eleições livres no País.

Finalmente, entre 5 e 19 de maio realizou-se a primeira Reunião do Comitê Central do PCB com a presença de trinta e dois membros efetivos. Essa reunião deu lugar a uma Resolução Política que passaria a orientar o movimento comunista dentro da conjuntura advinda da Resolução de 31 de Março. Esse documento significativo foi a indicação de que o Partido já se encontrava em condições de retornar à sua atuação no âmbito nacional. A organização comunista já se manifestava com grande força e influência, na Resolução constava a seguinte orientação sobre o trabalho eleitoral:

"Nas circunstâncias atuais, a luta por eleições livres e nossa participação ativa em todas as campanhas eleitorais se reveste de enorme importância para fazer avançar a luta pelas liberdades democráticas e pela conquista de um novo governo. Com essa compreensão é que devemos participar das eleições municipais e federais de 1966, além das que se realizam nos municípios. Particular importância possuem os pleitos eleitorais em Estados como Guanabara, Minas Gerais, Goiás e Paraná, bem como as eleições municipais de Porto Alegre.



Ao participar ativamente das campanhas eleitorais, devem os comunistas ter em vista que elas se tornam// no processo de sua realização, um meio para aglutinar forças contra a ditadura, desmascará-la diante das// massas, conquistar postos que sirvam para combatê-la/ e, afinal, derrotá-la.

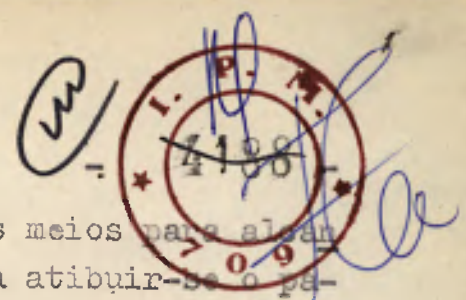
É, portanto, de interesse do proletariado e demais forças contrárias à ditadura, lutar pelas eleições // efetivamente livres, exigir a livre manifestação de todas as correntes políticas de oposição e o exercí-// cio do direito de propaganda sem censura, bem como lu-// tar contra todas as discriminações políticas e ideoló-// gicas, oriundas do Ato Institucional ou de novas leis sobre incompatibilidades ou inelegibilidades, por meio das quais pretende a ditadura riscar arbitrariamente, da lista de possíveis candidatos, todos os cidadãos / que não mereçam a sua confiança.

Os comunistas devem lançar-se com decisão e entusi-// asmo à campanha eleitoral de Estado e de Município em que atuam e cogitar, desde logo, o pleito de 1966, // para o qual já se movimentam as várias correntes polí-// ticas. Devem ser o elemento unificador, por excelên-// cia, capaz de concentrar, em cada caso concreto, a me-// lhor maneira de unir as mais amplas forças contrárias à ditadura em torno de plataformas unitárias e de can-// didatos que mereçam a confiança popular.

É essencial dar à campanha eleitoral um caráter de massas, de luta firme pelas liberdades democráticas, / de maneira a não permitir a ditadura. Se este objeti-// vo se tornar praticamente inviável, podem as forças / de oposição à ditadura adotar o voto em branco, como meio de pretexto contra a transformação do pleito nu-// ma farsa destinada a acobertar com uma espúrea "lega-// lidade" o governo do golpe de 1º de abril.

É fazendo da campanha eleitoral uma campanha de// massas que será possível assegurar a realização de // eleições livres e a posse dos eleitos e criar condi-// ções políticas para que possam governar".

Aí estão as linhas básicas da política eleitoral// do PCB, salientando a importância das eleições da Gua-// nabara e Minas Gerais, ressaltando o valor da campa-// nha como processo de arregimentação de massas, eviden-// ciando a influência da vitória eleitoral na reconquis



ta do poder. A aliança eleitoral é um dos meios para alcançar esse objetivo. Os comunistas chegam a atribuir-se o papel de elemento unificador. Por isso devem lançar-se à campanha com decisão e entusiasmo. E foi o que realmente ocorreu.

Essa Resolução foi divulgada extensamente em todo o Brasil. Jornais clandestinos a reproduziram em todos os Estados.

As eleições constituíram uma oportunidade única para // derrotar a Revolução, para unir as forças ditas "populares" e promover o retrocesso ao passado. As forças democráticas não se opuseram, por omissão ou desorganização, a este objetivo.

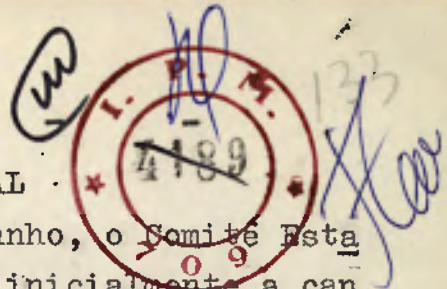
O relêvo que o documento empresta ao pleito não o conduz, entretanto, a eliminar a hipótese de violência. Diz/ê-lo:

"No desenvolvimento da luta contra a ditadura, devemos utilizar as mais variadas formas. Cabe aos comunistas estimular a iniciativa das massas e encorajar a luta por todos os caminhos que favoreçam a retomada do processo democrático".

.....
"O ascenso da luta poderá levar a choques violentos com a reação, inclusive a choques armados. É dever do Partido preparar as massas para tais eventualidades".

A esse documento de notável importância seguiram-se vários outros, encarando problemas específicos, como a "Resolução Interna" sobre as tarefas de organização do PC, a // "Resolução sobre o Trabalho de Solidariedade", para libertação dos presos políticos, a "Resolução sobre o VI Congresso", a "Resolução sobre a Reunião dos 19 Partidos Comunistas em Moscou", a "Resolução sobre o Envio de Tropas // Brasileiras a S. Domingos", e a "Resolução sobre Internacionalização da Região Amazônica".

Com base na aludida Resolução Política de Maio, o Comitê Estadual da Guanabara reuniu-se em junho, assentou normas para o prosseguimento de suas atividades, elaborando / inclusive um "Roteiro de Trabalho" pormenorizado. Estava / assim o PCB perfeitamente apto para a ação eleitoral neste Estado.



3. AS GESTÕES DO APOIO ELEITORAL

Ainda na reunião de 13 de junho, o Comitê Estadual da Guanabara resolveu apoiar inicialmente a candidatura do engenheiro HÉLIO DE ALMEIDA para o govêrno dêste Estado. Reservou-se, entretanto, a possibilidade de tentar conseguir o lançamento da candidatura do Marechal TEIXEIRA LOTT, em tórno da qual o Partido julgava possível polarizar, em melhores condições, a união das forças populares. Para êsse fim os dirigentes comunistas VALÉRIO KONDER, GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA e ORESTES TIMBAÚMA RODRIGUES mantiveram contatos com LUTHERO VARGAS que procurou estabelecer ligações com JOÃO GOULART, no Uruguai a fim de obter o assentimento dêste para a candidatura daquele militar.

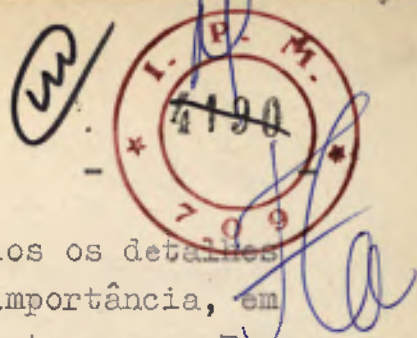
Após o veto da candidatura HÉLIO DE ALMEIDA, houve uma nova reunião dos comunistas com LUTHERO VARGAS que aventou o nome de GILBERTO MARINHO, mas foi repellido pois êste último se demonstrara favorável / às cassações no Senado. O senador ERMIRIO DE MORAIS / e o deputado DOUTEL DE ANDRADE estiveram na residência do Marechal LOTT procurando convencê-lo a candidatar-se. Foi somente após a visita do Dr VALÉRIO // KONDER, em companhia de IARA VARGAS, VIRGILIO DE // GOES e MARCELO NUNES DE ALENCARR que o Marechal aceitou definitivamente a indicação de seu nome, concordando ainda em atender a algumas reivindicações do / Partido Comunista, aquelas que considerasse justas.

Nessa época, NEGRÃO DE LIMA procurou o Partido Comunista para solicitar seu apoio. Os representantes / do Partido não lhe deram uma resposta definitiva, prometendo estudar o assunto.

Todavia, o Sr AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, procurando insinuar a candidatura NEGRÃO DE LIMA, visitou, / por sua vez, o Marechal LOTT e informou-lhe sôbre o apoio do Partido Comunista, o que não chegou a impressionar ao Marechal.

Desta sorte, o Partido continuava trabalhando e durante as Convenções do PTB, utilizando várias formas de pressão, conseguiu a vitória de seu candidato sôbre o seu opositor NEGRÃO DE LIMA que era o preferido pela cúpula do PTB.

Com o veto da candidatura LOTT pela Justiça Eleitoral novos entendimentos foram efetuados entre NE-



NEGRÃO DE LIMA e o PCB. Foram acertados os detalhes inclusive a contribuição de vultosa importância, em dinheiro, e de meios materiais, enquanto que ao Partido Comunista caberia a responsabilidade principal na campanha eleitoral, utilizando seus meios de agitação e propaganda e os seus grupos de choque. O Partido empreenderia uma atividade de penetração do nome de NEGRÃO DE LIMA no meio das massas e faria a mobilização eleitoral nos setores de maior influência.

Em setembro foi realizada uma reunião do Comitê Estadual, sob a direção de LUIZ JOVER TELLES, na qual GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA e ORESTES TIMBAÚBA RODRIGUES prestaram contas dos entendimentos com o candidato NEGRÃO DE LIMA, e dos pormenores do acordo firmado. O Comitê emitiu então uma Resolução Política que foi imediatamente distribuída às organizações de base. O Camarada Indalécio foi nomeado para representar o Comitê Estadual da GB do PCB junto ao Comitê Eleitoral Central da Campanha.

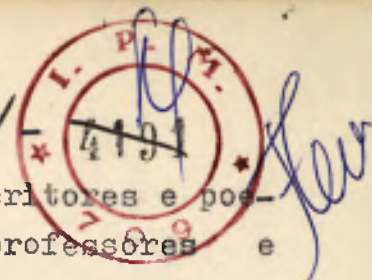
4. A AÇÃO COMUNISTA NA CAMPANHA ELEITORAL

A atividade do Partido Comunista, na breve campanha eleitoral foi notória e inegável. No reduzido prazo em que ela se desenvolveu, os comunistas realizaram um intenso trabalho de propaganda que os jornais focalizaram diariamente, sem o menor desmentido ou respulsa.

A linguagem e as características dos cartazes e panfletos denunciavam claramente as suas origens. Assim, no Manifesto dos Intelectuais, distribuído antes do comício e da passeata de 30 de setembro, lê-se:

"Em proclamação dirigida aos intelectuais / cariocas, agradecendo o decisivo apoio que tem recebido, o Sr NEGRÃO DE LIMA declarou que as idéias que vem sustentando em sua campanha // eleitoral coincidem com as que os intelectuais da Guanabara e de todos os Estados têm defendido em favor da legalidade e contra as perseguições policiais, e o terror cultural implantados no país.

Nestas palavras, o candidato das forças populares torna clara uma posição democrática /



que é a mesma ocupada por escritores e pos-
tas, artistas e estudantes, professores e
classes liberais e pelo povo brasileiro em
sua esmagadora maioria. Sòmente isto basta-
va para identificar os intelectuais com o
candidato da Oposição, em cujas mãos se en-
contra, firme, a bandeira das reivindicações
mais legítimas do povo brasileiro, entre /
elas o seu anseio pela imediata redemocrati-
zação do Brasil".

Vemos, por êsse texto, como o Sr NEGRÃO DE LIMA, /
na demagógica ansiedade de cativar eleitores, identifi-
cou-se plenamente com os comunistas em seus ataques con-
tra a Revolução de 31 de março, taxando o atual govêrno
de ilegal, perseguidor e terrorista e se dispendo a sus-
tentar a bandeira da "imediata redemocratização do Bra-
sil", expressão que significa o retôrno à antiga desor-
dem.

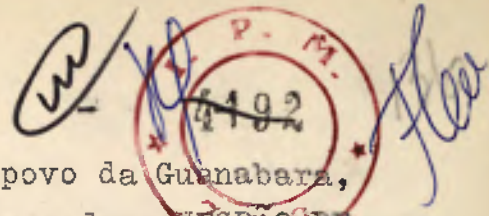
Os marítimos, portuários e estivadores e o Comitê
dos Trabalhadores pró candidatura LOTT-BERARDO baixaram
manifestos típicamente comunistas lançando o apoio a NE-
GRÃO DE LIMA como o candidato capaz de atender às rei-
vindicações das "massas populares". Nêsses documentos a
Revolução de 31 de março é doniminada "golpe" e o govêr-
no atual, "golpista de 1º de abril". No primeiro desses
manifestos pode-se ler o seguinte:

..."(a vitória de NEGRÃO DE LIMA) significa,
também, a possibilidade de anistia geral e ir-
restrita de tôdas as vítimas do golpe de 1º de
abril e a retomada do processo do desenvolvi-
mento econômico".

No segundo documento, os comunistas fazem exigên-
cias para apoiarem NEGRÃO DE LIMA, incluindo entre //
êles, a "devolução dos direitos políticos aos cidadãos/
vítimas de discriminações ilegais e antidemocráticas".

Na panfleto NEGRÃO É A SOLUÇÃO, distribuído por
tôda a cidade, os comunistas declaram:

"Com NEGRÃO DE LIMA as fôrças populares //
voltarão à praça pública para lutar pela anis-
tia ampla e por eleições livres e diretas, e
contra qualquer manobra continuísta. Os traba-
lhadores e estudantes poderão defender as su-
as reivindicações dentro de um clima de liber-
dade e nos exatos limites que a Constituição/
garante".



Em outro panfleto, endereçado ao povo da Guanabara, em nome das famílias dos deputados cassados, NEGRÃO DE LIMA recebe a "bandeira da legalidade e da justiça social, antes empunhada pelo eminente Marechal NENRIQUE TEIXEIRA LOTT".

O Comitê Regional Marítimo do PCB editou também um manifesto em favor de NEGRÃO DE LIMA cuja vitória era considerada, nêsse documento, como o "primeiro passo para a redemocratização do país com o restabelecimento das liberdades populares, principalmente estudantis e sindicais".

Os jornais de 25 de setembro publicaram o apoio do Partido Comunista a NEGRÃO DE LIMA através de uma declaração de GIOCONDO DIAS, membro do Comitê Central do PCB, que afirmou:

"a candidatura do Embaixador NEGRÃO DE LIMA atende aos mais legítimos interesses dos / trabalhadores cariocas, como uma etapa importante para a redemocratização do País".

A 28 de setembro foi também dada à publicidade a Resolução Política do Comitê Estadual da Guanabara sobre o apoio a NEGRÃO DE LIMA.

No dia seguinte, anunciou-se que NEGRÃO DE LIMA visitara a esposa do Sr VALÉRIO KONDER durante a prisão/dêste.

Foi publicada a 1º de outubro uma notícia que o Partido Comunista distribuiu um manifesto no qual os exilados MAX DA COSTA SANTOS, DARCI RIBEIRO, NEIVA MOREIRA, ALMINO AFONSO e VALDIR PIRES pediam votos para NEGRÃO DE LIMA com o objetivo de facilitar o regresso dêles ao Brasil.

O senador AURELIO VIANA, em várias declarações, revelou claramente as intimidações, as ameaças, as presões e os ataques que recebia, de parte dos comunistas, para renunciar sua candidatura em favor de NEGRÃO DE LIMA. Essa atitude dos partidários dêste último candidato chegou ao extremo das agressões pessoais e materiais. / Existe gravação de um discurso do líder socialista denunciando revoltado essa conduta.

O deputado PAULO RIBEIRO declarou a 2 de outubro que o discurso de encerramento da campanha de NEGRÃO DE LIMA redigido pelo comunista JACOB GORENDER, sendo a sua leitura imposta por VALÉRIO KONDER, fato que havia ocasionado a irritação de elementos do PTB.

23626

Em um comício no Meyer, 8 Sr LUTHERO VARGAS confes-
sou textualmente o apoio comunista.

A participação do Partido Comunista na campanha // eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, a adesão e o consentimento dêsse candidato às atividades de propaganda pelos / comunistas e o conlúio mascarado, mas visível e inconfessável, são fatos que transparecem ao mais supérfluo exame do problema. Não temos a menor dúvida que:

NEGRÃO DE LIMA ASSOCIOU-SE AO PARTIDO COMUNISTA EM SUA CAMPANHA ELEITORAL PARA O GOVERNO DA GUANABARA EM 1965.

5. A AÇÃO DO IPM DO PC

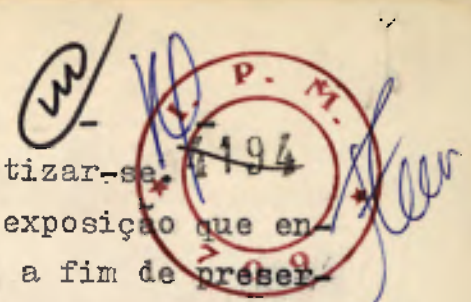
O IPM que dirigimos, por honrosa delegação do Excelentíssimo Senhor General Comandante do Primeiro / Exército, tem missão clara e definida que enquadra perfeitamente a apuração dos fatos acima descritos.

Jamais recebemos dêsse Comando outras manifestações senão as de confiança e apoio, às quais nos esforçamos em retribuir com o maior apreço e disciplina. Jamais fomos alvo de qualquer constrangimento em nosso desempenho. Jamais nos foram ditadas quaisquer restrições. Nunca nos impuzeram a seleção ou exclusão de indiciados. / E ressaltamos agora êste fato diante de grave responsabilidade que desejamos assumir com desassombro, firmeza e consciência: a de indiciar todos os elementos que se aliaram ao Partido Comunista para conseguir a vitória nas recentes eleições, alcançar o poder e destruir a Revolução de 31 de março.

Tivemos o cuidado de informar os escalões superiores, com oportunidade, sobre o desenvolvimento da campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA, em sua expúrea aliança com o Partido Comunista. Evidentemente o Código // Eleitoral constituía, nessa ocasião, um obstáculo para as investigações e a ação das autoridades.

Através de informações escritas e verbais e de ofício pormenorizado levamos ao conhecimento dêsse Exército a gravidade do problema criado.

Nas vésperas das eleições, solicitamos permissão para denunciar, através da imprensa, a anormalidade da / situação, a fim de assegurar o esclafecimento indispensável ao voto livre e consciente. Tal elucidação afigurou-se-nos como um dever indeclinável, como uma decorrência normal de nossas responsabilidades como Encarregado de um IPM sobre o assunto específico. Essa exposi



ção não poudé infelizmente concretizar-se. Após ter-nos sido permitida a exposição que envolveríamos de tôdas as cautelas, a fim de preservar o cumprimento da Lei Eleitoral, recebemos ordens superiores para suspender a entrevista, negando à opinião pública o conhecimento de fatos que atentam contra as instituições democráticas e contra o espírito de moralização inerentes ao movimento de 31 de março. Assistimos, contrafeitos e como vidos a população ir às urnas para elevar ao poder a corrupção aliada ao comunismo, simbolizada na figura de NEGRÃO DE LIMA.

Esperamos que agora, após o pleito, sejam adotadas as medidas para investigação dos fatos e enquadramento dos culpados.

Isso se torna ainda mais necessário pois nas investigações sôbre JUSCELINO KUBITSCHEK, NEGRÃO DE LIMA tornou a evidenciar-se, em atividades ligadas ao comunismo, por ocasião da campanha eleitoral de 1965.

O nosso empenho em solicitar essas providências de nossos superiores se fundamenta apenas no ideal de extirpar de nossas tradições políticas o mito de que o apoio do Partido Comunista é o caminho mais alviçareiro para a vitória eleitoral e liquidar de uma vez por tôdas o prestígio que essa organização ilegal e ilegítima adquire com êsses conlúios impatrióticos e anti-democráticos.

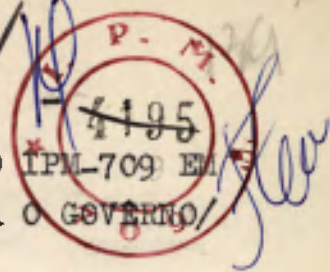
Este Relatório motivou a decisão dos comandos superiores para que o IPM-709 tomasse a seu cargo a apuração dos fatos, ouvindo inclusive o governador eleito e diplomado do Estado da Guanabara. Essa determinação datou de 14 de Nov / 1965.

Realizadas as investigações iniciais, em regime de urgência, endereçamos ao Exmº Sr Cmt I Exército, o seguinte relatório:

12. Relatório (Parcial) das Investigações

No dia 20 de novembro de 1965, êste Encarregado / deu por findas as investigações preliminares sôbre a participação comunista nas eleições para o govêrno do Estado da Guanabara, endereçando o seu Relatório ao Comando do I Exército que o encaminhou ao Exmº Sr Ministro da Guerra, através do Of nº 123-R-E/2 de 20 Nov 65.

Foi o seguinte o texto dêsse Relatório:



RELATÓRIO DAS INVESTIGAÇÕES PROCEDIDAS PELO IPM-709 EM TORNO DA PARTICIPAÇÃO COMUNISTA NAS ELEIÇÕES PARA O GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA EM 1965

1. INTRODUÇÃO

As investigações sobre a participação comunista nas // eleições para o governo do Estado da Guanabara em 1965 impuseram-se como decorrência de numerosos e sucessivos informes e informações que revelam a infiltração do PCB no processo / eleitoral relativo a êsse pleito.

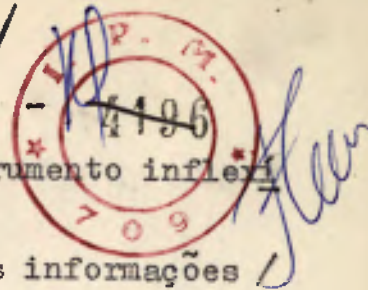
O interesse que o Partido Comunista denunciou em vários documentos, mormente na Resolução Política do Comitê Central, de maio de 1965, face ao problema eleitoral, permitiu/ a essa organização, ilegal e clandestina, colocar-se em condições de influir de modo ponderável nas eleições, graças ao funcionamento de seu dispositivo de agitação e propaganda.// Foi realmente o Partido Comunista aquele que primeiro, e de maneira mais sistemática e completa, se preparou para o plei to, antes mesmo da decisão presidencial de conceder tais // eleições.

Ao Inquérito Policial Militar que investiga as atividades do Partido Comunista, a questão apresentou-se, embora es sencialmente delicada e relevante por suas conexões políti- / cas, de forma irrecusável, face à sua integral associação // aos objetivos do IPM.

Eram as primeiras eleições realizadas após o Movimento Democrático de 31 de março, no qual as Fôrças Armadas e o Po vo Brasileiro se levantaram decididos a enfrentar o perigo / comunista que se manifesta predominantemente no governo de João Goulart.

Se, em épocas passadas, no ambiente viciado por conlú i os espúreos e inconfessáveis, os acôrdos com o Partido Comu- nista, a negociação dos votos com corruptos e subversivos, / eram fatos comuns das atividades eleitorais, embora violando os ditames da lei e da ética; se, durante as eleições, a má- quina de propaganda do Partido Comunista era disputada, a pê- so de ouro, pelos candidatos, na sofreguidão de alcançar po- sições e poder, agora, após uma revolução, inspirada em um princípio de moralização de costumes políticos e administra- tivos, como encarar o retôrno aos velhos e perniciosos hábi- tos eleitoreiros?

Ao Inquérito Policial Militar do Partido Comunista ca- bia uma grave responsabilidade da qual, jamais nos evadiria- mos. Era nosso dever pesquisar êsses fatos e apontá-los ine-



xoravelmente ao Governo e à Justiça como instrumento inflexível e apolítico da Lei e da Ordem.

Não nos descuramos nessa missão. Todas as informações que conseguimos obter foram oportunamente encaminhadas aos escalões superiores. Sabemos que outros órgãos de informações remetiam também, sobre o assunto, outros elementos de decisão.

O Exmº Sr Gen Cmt do I Exército, e os seus dignos Chefes de Estado-Maior e da 2a. Seção do Estado Maior são testemunhas dessa constante preocupação que sempre denotamos ao zeloso cumprimento de nossas tarefas.

Consolidando essas constantes comunicações, em 27 Set/65, encaminhamos ao Exmº Sr Comandante do I Exército, o Ofício nº 256-J_IPM/709, no qual expuzemos os fatores de influência do Partido Comunista na Campanha Eleitoral.

Esse documento, anterior ao pleito, era a expressão de uma série de acontecimentos e de uma situação que se vinha manifestando há algum tempo.

Assinalávamos a participação comunista no processo eleitoral, mostrando as suas razões e declarávamos textualmente:

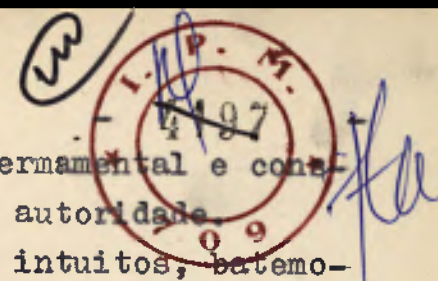
"Conquanto não seja da alçada deste Encarregado as medidas destinadas a resolver o problema que se começa a definir através dos graves sintomas apontados, é nosso dever apontá-lo, por mais desagradável que se afigure o panorama descrito".

Realizadas as eleições, os resultados observados e já prognosticados não favoreceram, em vários Estados, aos candidatos ideologicamente associados à Revolução.

O problema do IPM é de caráter essencialmente judicial. Seus aspectos policiais são essencialmente restritos. Não lhe é dado impedir a infiltração comunista no processo eleitoral. Deveríamos, entretanto, esclarecê-la e apontá-la, denunciando os seus verdadeiros responsáveis.

Em nenhum momento nos faltou o senso das implicações políticas, o sentimento dos interesses em jogo e as responsabilidades do Governo, no trato de questões que envolviam um conjunto imenso de fatores situados em todos os campos do Poder Nacional.

Desejávamos entretanto, e não nos podíamos furtar a fazê-lo no setor que nos cabia, dar a nossa dedicada cooperação para manter intactos os princípios éticos da Revolução de 31/



de março, que inspiravam, t^oda a aç^o governamental e constituíram a base moral de sua indiscutível autoridade.

Porisso, imbuídos dos mais elevados intuitos, batemo-nos com grande veemência para que os dignos e honrados chefes nos concedessem a sua imprescindível anuência à apuração dos acontecimentos.

Com êsse objetivo, encaminhados ao Exm^o Sr Gen Chefe/ do EM do I Exército o Of n^o 350-IPM-709 de 2 Nov 65, através do qual sugerimos que f^ossem processadas investigações/ s^obre a penetração do Partido Comunista no pleito eleitoral e declaramos:

"O nosso empenho em s^olicitar essas providências de nossos superiores se fundamenta apenas/ no ideal de extirpar de nossas tradições políticas o mito de que o Partido Comunista é o caminho mais alviçareiro para a vitória eleitoral e liquidar, de uma vez por t^odas, o prestígio que essa organização ilegal e ilegítima, adquire // com êsses conlúios impatrióticos e anti-democráticos".

Concedida a autorização, iniciamos a apuração dos fatos, embora, no presente momento, em face das dificuldades e da escassêz dos prazos disponíveis, ainda não se acham / concluídas, no que tange a pormenores imprescindíveis ao rigor dos processos judiciais, já permitem elas, todavia, obter os elementos para uma decisão que preserve os objetivos e os destinos da Revolução de 31 de Março.

2. A POLÍTICA ELEITORAL DO PCB

O Partido Comunista decidiu participar intensamente / do processo eleitoral de 1965 e apoiar o candidato que unisse as f^orças populares.

A Resolução Política de Maio de 1965 do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro estabeleceu a seguinte diretriz geral:

"Nas circunstâncias atuais, a luta por eleições livres e nossa participação ativa em t^odas as campanhas eleitorais se reveste de enorme importância para fazer avançar a luta pelas liberdades democráticas e pela conquista de um novo govêrno. Com essa compreensão é que devemos participar das eleições estaduais e federais em 1966, além das que se realizam nos municípios. Particular importância possuem os pleitos eleitorais em Estados como Guanabara, /

Minas Gerais, Goiás e Paraná, bem como as eleições municipais de Pôrto Alegre.

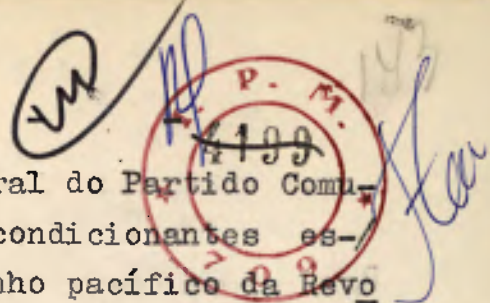
Ao participar ativamente das campanhas eleitorais, devem os comunistas ter em vista que elas se tornam no processo de sua realização, um meio para aglutinar forças contra a ditadura, desmascará-la diante das massas, conquistar postos que sirvam para combatê-la e, afinal, derrotá-la.

É, portanto, de interêsse do proletariado e demais forças contrárias à ditadura, lutar por eleições efetivamente livres, exigir a livre manifestação de tôdas as correntes políticas / de oposição e o exercício do direito de propaganda sem censura, bem como lutar contra tôdas as discriminações políticas e ideológicas, oriundas do Ato Institucional ou de novas leis sobre incompatibilidades ou inelegibilidades, por meio das quais pretende a ditadura riscar arbitrariamente, da lista de possíveis candidatos, todos os cidadãos que não mereçam a sua confiança.

Os comunistas devem lançar-se com decisão e entusiasmo à campanha eleitoral de Estado e de Município em que atuem e cogitar, desde logo, do pleito de 1966, para o qual já se movimentam as várias correntes políticas. Devem ser o elemento unificador, por excelência, capaz de concentrar, em cada caso concreto, a melhor maneira de unir as mais amplas forças contrárias à ditadura em torno de plataformas unitárias e de candidatos que mereçam a confiança popular.

É essencial dar à campanha eleitoral um caráter de massas, de luta firme pelas liberdades democráticas, de maneira a não permitir a ditadura. Se êste objetivo se tornar Praticamente inviável, podem as forças de oposição à ditadura adotar o voto em branco, como meio de protesto contra a transformação do pleito numa farsa destinada a acobertar com uma espúrea "legalidade" o governo do golpe de 1º de abril.

É fazendo da campanha eleitoral uma campanha de massa s que será possível assegurar a realização de eleições livres e a posse dos eleitos e criar condições políticas para que // possam governar".



A análise da atual política eleitoral do Partido Comunista Brasileiro evidencia dois fatores condicionantes essenciais: a linha geral do chamado "caminho pacífico da Revolução Brasileira"; /// dentro da "coexistência pacífica" do movimento comunista mundial, e as novas condições criadas na conjuntura nacional pelo Movimento de 31 de março. Esses aspectos determinaram um retraimento nos objetivos imediatos / do Partido Comunista que procuraram orientar a recente manobra eleitoral, não como um meio para colocar "elementos fichados" em postos-chaves, mas para levar a êstes postos pessoas que garantissem essa possibilidade no futuro e, principalmente, para reassumir a sua capacidade de liderança e de orientação das massas.

Examinemos alguns trechos de um debate a 7 Jul 65 do / Comitê Regional Marítimo do Partido Comunista, ao qual o representante do Comitê Central VALÉRIO KONDER fôra levar a sua palavra autorizada. Nesse conclave, VALÉRIO KONDER expendeu os conceitos que exprimiam o pensamento da cúpula partidária.

Dizia êle em tal reunião clandestina:

"Desde o início os comunistas se colocaram / em posição de contraste com a ditadura, através de entendimentos com partidos, correntes políticas e personalidades, principalmente entre as massas. Temos procurado participar ativamente no agrupamento das forças. O objetivo é acabar com a ditadura e conquistar êsse govêrno, / ter um govêrno amplamente representativo das forças anti-ditatoriais e garantir a liberdade / para o povo e a retomada do processo democrático".

O representante do CC exprimiu a fidelidade aos objetivos tradicionais e permanentes do movimento. Acrescentou apenas um pequeno e significativo adendo: "acabar com a ditadura" e assegurar "a retomada do processo democrático". É necessário atentar para o sentido retroativo dessas expressões que vão justamente inspirar a tônica da propaganda eleitoral de vários candidatos em todo o País.

Agora não importa muito qual seria o candidato.

"O partido não tem candidato, diz VALÉRIO // KONDER, o partido vota naquele que una mais, // aquele que unir será o nosso candidato".

O que prevalece portanto é a necessidade de mobilizar / as massas, de associar, de reunir para futuros empreendimentos. E VALÉRIO KONDER, reafirma isso, mais adiante, quando /

se refere a um diálogo com HÉLIO DE ALMEIDA, após a escolha deste como candidato do PTB:

"Isto é o que nós dissemos ao Hélio quando/ê ele foi o escolhido e lhe demos os parabéns. /Ele virou-se para mim e disse: "O Partido me abandonou numa hora amarga porque nessa hora / eu que estava dividida a opinião pública e eu no Partido Trabalhista, os comunistas se omitiram". Eu disse: "Você não era o nosso candidato". "Não. Não, você nunca foi o nosso candidato, nem ninguém foi o nosso candidato. Você está enganado, o nosso candidato era aquele que unisse. Enquanto você não representou essa força de união. Você só foi o nosso candidato // quando resolveu fazer em torno de si a união. O Partido não tinha candidatos, nunca o Partido teve candidato. É um engano seu pensar que nós tínhamos preferências por algum homem. Nós não tínhamos preferência por ninguém".

"O candidato do Partido é aquele que une".

"Ao participar ativamente das campanhas // eleitorais devem os comunistas ter em vista // que elas se tornam, no processo de sua realização, um meio para aglutinar forças contra a ditadura, desmascará-la diante das massas, conquistar postos que sirvam para combatê-la e, a final, derrotá-la".

Nêsse último trecho, VALÉRIO KONDER reproduz a Resolução Política de Maio de 1965.

Nas recentes eleições o Partido não fez questão de // candidatos. Seu objetivo foi tão somente obter a coesão das forças populares, capazes de assegurar futuramente a derrubada de que os comunistas denominem "a ditadura".

Aí se explica a razão pela qual o Partido apoiou sucessivamente Hélio de Almeida, Teixeira Lott e Negrão de Lima. Não se tratava de apoiar um comunista, nem mesmo esquerdista. O que interessava era apoiar um candidato que unisse as forças "populares" e dividisse as forças revolucionárias. / Diz Valério Konder:

"O êxito dessa luta dependia da ação de todas as forças e correntes de todos os políticos que se opõem à ditadura".

O Partido Comunista ingressou na disputa eleitoral //

disposto a tudo. Era a oportunidade que se lhe oferecia. Seguindo uma orientação precisa empenhou na campanha toda a sua capacidade de pressão política e toda a sua poderosa máquina de propaganda.

3. A INFILTRAÇÃO DO PC NO PROCESSO ELEITORAL

O Partido Comunista Brasileiro atuou em todo o processo eleitoral para a eleição do governo da Guanabara em // 1965. A aliança PSD-PTB concluiu-se com o PCB, formando uma "frente-única", no rigoroso sentido marxista-leninista da expressão. O PC atuou desde a fase da escolha dos candidatos até a campanha eleitoral, conforme se pode induzir dos fatos abaixo:

a. A ação do PCB na escolha dos candidatos ao governo da Guanabara em 1965.

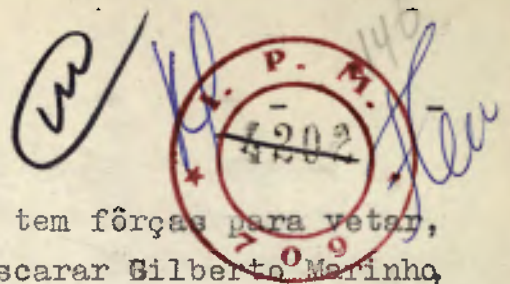
O Partido Comunista Brasileiro esteve presente e influenciou, de modo definitivo, na escolha dos candidatos da aliança eleitoral PSD-PTB ao governo da Guanabara nas eleições de 1965.

O elemento de ligação do Comitê Central do Partido // com os próceres do PSD e do PTB foi o Sr VALÉRIO KONDER, // que, tendo sido poupado pelas medidas punitivas do Movimento de 31 de março, constituiu-se no intermediário mais seguro para essa tarefa. Sendo um homem inteligente e capaz, desenvolveu grande atividade, tendo assegurado a continuidade e a eficiência da ação partidária.

VALÉRIO KONDER, na reunião do Comitê Regional Marítimo, citado no § 2 acima narra todas as gestões iniciais para escolha dos candidatos, referindo-se a uma reunião entre eles, o Dr LUTHERO VARGAS e mais dois comunistas.

Disse êle ^{Doc. NL 314} (fls 17567/ol. 13)

"Elegendo um calhorda qualquer na Guanabara de certa forma êles legalizam a ditadura. Nós temos que impedir que nas eleições êles consigam êste resultado. É fácil para êles, é o que êles querem. Eles tiram, João não pode, Pedro/não pode, Manoel não pode e etc, só pode mesmo certo Antonio. E o Antonio é a legalização da ditadura. É o que está querendo Gilberto Marinho. Gilberto Marinho é o candidato de Castelo Branco. Quando se falou em Gilberto Marinho na reunião que tínhamos feito, eramos 3 comunistas, aí o Lutherô disse: "Gilberto Marinho?. Então um dos comunistas disse: "Êste o partido /



não pode vetar, o partido não tem forças para vetar, mas vai a praça pública desmascarar Gilberto Marinho, porque trata-se de um homem que está a favor das cassações". Então Luthero disse: "Bom, não precisa falar mais nisso porque eu vou consultar os cassados! Aí ele pegou e disse: "Este não, porque foi o primeiro Prefeito depois do assassinato de Papai". Está / bem, e ficou o Negrão de Lima lá. Negrão de Lima / era um candidato muito amorfo, muito sem côr e...".

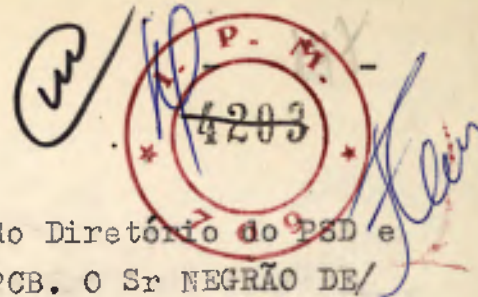
V VALÉRIO KONDER em seu depoimento não negou a realização / dessa reunião. Apenas nada quiz declarar sôbre ela (fls ^{Doc NL 345} 3358 V/14).
 Todavia, as referências que foram possíveis de investigar sô -
 bre as declarações de VALÉRIO no Comitê Regional Marítimo con-
 firmam-nas, como é o caso das alusões aos Inquéritos Policiais
 Militares, particularmente aquele cujo encarregado era o Major
 Kleber Bonecker. LUTHERO VARGAS nega essa reunião. Diz que não
 conversou com VALÉRIO sôbre GILBERTO MARINHO ou sôbre ALIM PE-
 DRO. Só teria debatido com êle a respeito das candidaturas TEI
 XEIRA LOTT e NEGRÃO DE LIMA. Disse textualmente. (fls ^{Doc NL 338} 3379 V/14)

"Uma vez conversou com o Sr VALÉRIO KONDER, o //
 qual desejava que fôsse aprovado na Convenção do PTB
 o nome do Marechal TEIXEIRA LOTT, tendo o depoente /
 se oposto a isso, manifestando a sua preferência pe-
 lo candidato NEGRÃO DE LIMA, razão pela qual na Con-
 venção os comunistas manifestaram a sua desagrado ao
 depoente".

"O Sr VALÉRIO KONDER, acompanhado de outro elemen-
 to que o depoente não conhece, procurou-o no intuito
 de propor ao depoente a candidatura do Marechal Tei-
 xeira Lott. Alega inclusive essa pessoa, que acom -/
 panhava VALÉRIO KONDER, que havia tomado parte ativa
 em 1954. O depoente insistiu na conversação e quase
 obteve a confissão, por parte dêsse elemento, de que
 haviam sido elementos do Partido (Comunista) os res-
 ponsáveis pela quebra da urna na Convenção anterior."

O Sr NEGRÃO DE LIMA confirma êsses entendimentos e forne-
 ce maiores detalhes. A reunião realizou-se em casa de D. IARA /
 VARGAS, contou com a presença do Sr AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO,
 e foi convocada pelo Dr LUTHERO VARGAS (fls ^{Doc NL 332} 3369 V/14)

Depreende-se da análise dos dados sôbre essa reunião que/
 o Dr LUTHERO procurou ter presentes nela os próceres políticos
 mais importantes, ou sejam: êle próprio, Presidente do PTB, o



Sr AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, Presidente do Diretório do PSD e o Sr VALÉRIO KONDER do Comitê Central do PCB. O Sr NEGRÃO DE LIMA declara que VALÉRIO dissera não estar representando /// nenhum Partido. Essa alegação é deficiente porque numa reunião de cúpula como essa, para debater um problema de tal relevância, não seria possível admitir a presença de um comunista convicto e fichado como VALÉRIO KONDER, membro do Comitê Central do Partido Comunista, se este não representasse tal organização. Mesmo que ele o declarasse, a sua própria condição/ de integrante da cúpula do PCB, invalidaria essa afirmação.

Discutia-se, nessa reunião, problemas de apoio a candidaturas. VALÉRIO propugnava por LOTT e LUTHERO, por NEGRÃO. A discussão tornou-se áspera e o Sr AMARAL PEIXOTO verberou a atuação dos comunistas, tanto no episódio da quebra da urna, quanto por sua insistência na candidatura LOTT. VALÉRIO retirou-se, irritado com AMARAL PEIXOTO, segundo presumia o Sr NEGRÃO DE LIMA.

A ação dos comunistas na Convenção em que foi depredada a urna e na Convenção em que o Marechal LOTT saiu vitorioso // por quatro votos (64 a 60) foi nitidamente comprovada em vários depoimentos. LUTHERO VARGAS declarou: (fls ^{DOC NL 338} 3380 Vol 14)

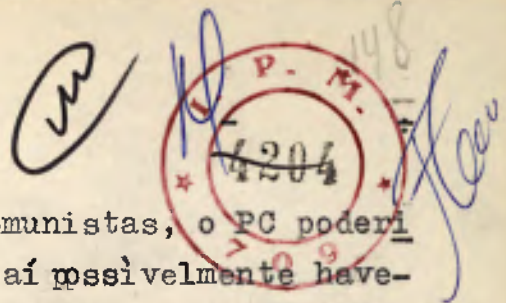
"dizem que foi essa pressão exercida por elementos do Partido Comunista que se infiltraram no interior da Convenção e lotaram as galerias do Palácio, os quais, depois da saída da Polícia, invadiram o recinto do Plenário e as galerias."

O Sr SALOMÃO FILHO descreve detalhes desses fatos. Na // primeira Convenção assumiu a defesa da integridade da urna // que foi afinal depredada. Nessa convenção o Sr LUTHERO teve // de retirar-se para não ser atacado fisicamente.

A pressão dos comunistas foi notória. Eles mobilizaram // grandes efetivos e compareceram às Convenções para estabelecer a agitação e a intimidação dos convencionais. Estes fatos são públicos e foram objeto de ampla divulgação pelos jornais.

O PC apoiou inicialmente HÉLIO DE ALMEIDA, como delcara/ VALÉRIO KONDER. Após o veto daquele candidato pela Justiça // Eleitoral, o Partido Comunista impôs a candidatura LOTT, inicialmente na reunião com LUTHERO VARGAS e depois nas Convenções, contrariando a vontade do Presidente do PTB.

Após a impugnação pela Justiça Eleitoral da candidatura/



LOTT, que sempre foi a preferida pelos comunistas, o PC poderia apoiar o candidato NEGRÃO DE LIMA, mas aí possivelmente haveria necessidade de um acôrdo prévio.

b. As ligações de FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA com o PCB.

O Sr NEGRÃO DE LIMA percebeu possivelmente a importância do apôio do PCB que, por afinidade ideológica, dever-se-ia orientar, após o veto da candidatura LOTT, para o PSB, cujo candidato era o Sr AURÉLIO VIANA. Ele sabia que o elemento de influência era o Sr VALÉRIO KONDER, que se achava ligado aos dirigentes do Comitê Estadual da Guanabara. Um desses elementos o acompanhara na reunião em casa de D. Iara VARGAS.

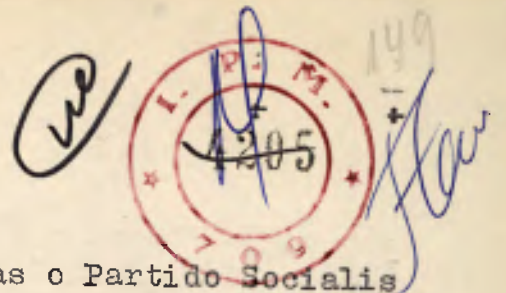
Nessa época, VALÉRIO KONDER, que adquirira certa evidência, foi prêso pela Polícia e recolhido ao 1º BPE. O episódio constituía um excelente pretexto para uma aproximação. O encarregado desta foi ROLAND CORBISIER, amigo comum de NEGRÃO DE LIMA e VALÉRIO KONDER.

O episódio da visita do Sr NEGRÃO DE LIMA à Sra VALÉRIO / KONDER, é extremamente significativo e importante. Tão importante que o Sr NEGRÃO DE LIMA fez questão, em seu depoimento / de obscurecer e falsear alguns detalhes. Senão vejamos:

- 1) NEGRÃO DE LIMA declarou que recebeu um telefonema da / Senhor VALÉRIO KONDER - e que se entendera pessoalmente com êla. O Sr Juiz GERALDO AFFONSO ÁSCOLI, amigo e intimamente relacionado com a família KONDER, bem como a própria Sra KONDER em conversa pessoal com êste Encarregado declararam que não houve tal telefonema (a / Sra KONDER não tem telefone). Ambos disseram que tôdas as gestões para a visita, da iniciativa de NEGRÃO DE / LIMA, foram feitas por ROLAND CORBISIER.
- 2) NEGRÃO DE LIMA declarou que foi à casa de VALÉRIO KONDER a sós. As investigações dêste IPM concluíram que / NEGRÃO DE LIMA estêve em companhia de ROLAND CORBISIER, conforme informou a própria Sra KONDER;

Essas gestões destinaram-se a cativar a preferência do PARTIDO COMUNISTA no apôio eleitoral, já que o candidato AURELIO / VIANA se apresentava então com certas possibilidades de polarizar êsses apôio.

Essa preocupação aparece clara no depoimento de NEGRÃO DE



LIMA. Diz êle: ^{DOC NL 332} (fls 3463, 10/114)

"Aí eu chamei a atenção: mas o Partido Socialista declara que se meu nome fôr lançado, êles lançam o AURÉLIO VIANA e dizem que êste homem é tremendo, eu não o conheço, e vai fazer uma campanha/muito violenta contra o govêrno federal, contra a Revolução e, com isso vai aliciar votos e vai me tirar cento e cinquenta mil votos e me derrota porque a área fica dividida."

Foi somente depois da adesão do Partido Comunista, através da Resolução Política de 12 de setembro de 1965 que NEGRÃO DE LIMA começou a vislumbrar a perspectiva de vitória eleitoral.

c. A infiltração do PCB na campanha eleitoral.

A presença do PCB foi constante em tôdas as fases da campanha. Embora essa atuação tenha sido cercada de medidas / de disfarce, a consolidação dêsses indícios permitem uma conclusão nítida a respeito.

Na primeira Convenção do PTB, os comunistas invadiram o recinto e acabaram por quebrar a urna onde se ia decidir o resultado da votação, que não era por êles o desejado.

Na segunda Convenção, através da agitação, por meio de vaias, ameaças, gritos, invasões e outros recursos, os comunistas conseguiram a eleição do Marechal LOTT cuja aceitação / havia sido obtida pelos Senhores ERMIRIO DE MORAES e DOUTEL / DE ANDRADE e reafirmada, no dia seguinte, através dos entendimentos com o Dr. VALÉRIO KONDER, que estêva em Teresópolis, / em casa do Marechal, acompanhando a Sra. IARA VARGAS.

Após o veto da candidatura LOTT, os comunistas vacilaram entre NEGRÃO DE LIMA e AURÉLIO VIANA. Algo deve ter ocorrido / que os fêz pender justamente para o candidato, entre os dois nomes citados, que menos afinidade ideológica possuía com o PCB.

Segundo informes, ^{DOC NL 5} (fls 76806 10/149) ter-se-ia estabelecido / um acôrdo eleitoral entre o Sr. NEGRÃO DE LIMA e o PCB, na base de compensações financeiras, como sempre ocorre nêsses casos.

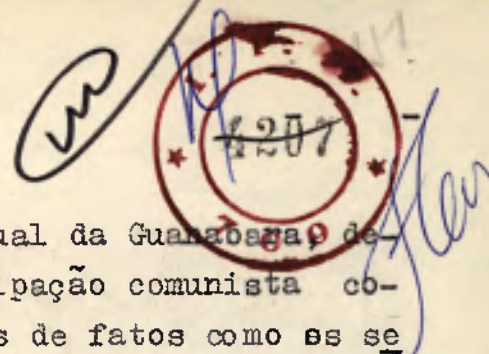
Handwritten initials and a red circular stamp with the number 4206. The stamp also contains some illegible text and a signature.

Isso, aliás, seria uma reedição do acôrdo realizado em julho de 1955 pelo mesmo Sr. NEGRÃO DE LIMA, entre o MNPT e a candidatura JUSCELINO KUBIŠSCHEK à Presidência da República, acôrdo êsse que, segundo a testemunha ARY CAMPISTA, então Presidente do MNPT, fôra negociado à base de uma compensação financeira de Cr\$ 10 milhões. Uma cousa, porém, é certa: a vinculação do MNPT a essa candidatura, como se depreende dos Manifestos e volantes dêsse Movimento (fls) e dos depoimentos de LUIZ CORRÊA DA SILVA e de JORGE BASTOS (fls 3369) e (fls), àquele época companheiros de campanha do Sr. NEGRÃO DE LIMA. É bem compreensível que o Sr. NEGRÃO DE LIMA, em seus depoimentos neste IPM, tenha procurado negar sua vinculação ao MNPT (fls 3467/10/14) "Perguntado se se lembra da existência, na época, do MNPT (Movimento Nacional Popular Trabalhista). Respondeu: não tenho lembrança do mesmo."

É bem compreensível, dizíamos, essa negativa, porquanto o MNPT, para utilizarmos uma conceituação textual do Sr. Ministro JURACY MAGALHÃES, proferida em Plenário do Senado Federal, em 26 Agô 55, quando exercia o mandato de Senador da República: "O MNPT é apenas um biombo para a ação do Partido Comunista; é uma dessas organizações utilizadas pelo Partido Comunista quando se encontra na ilegalidade, abusando dos inocentes / úteis que já agora não podemos considerar como inocentes. Podem ser úteis mas não são inocentes."

Tratava-se, portanto, de candidato que, embora conservador, tinha larga experiência no convício com o Comunismo. Preenchia, pois, aquelas condições aludidas por VALÉRIO KONDER em seu informe ao Comitê Regional dos Marítimos, a 1 de jul de 65 (fls 17506/173) "Nós podemos ganhar eleições na Guanabara, podemos ganhar eleições em Minas Gerais, podemos ganhar em Goiás e no Paraná; isso significa o que? Significa que os comunistas ... Não, significa que vamos eleger um candidato que se comprometa conosco ..." e, mais adiante, reproduzindo resposta dada ao HELIO DE ALMEIDA, após sua escolha como candidato a Governador da Guanabara: "Não, você nunca foi o nosso candidato. Você está enganado - o nosso candidato era aquele que unisse, Enquanto você não representava essa força de união, você não era o nosso candidato. E concluía, pragmáticamente, sua exposição o Sr. VALÉRIO KONDER, com esta observação: "como quem diz: se você não conseguir manter a união d Partido não vai na sua canôa, não vai carregar o seu caixão ou acompanhar o seu entêrro."

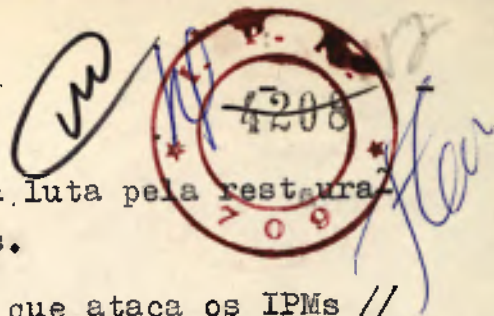
A verdade é que após a difusão da Resolução Política de /



12 Set 65 ^{Doc NL 13} (fls ~~16829~~ ¹⁶⁹) do Comitê Estadual da Guanabara, denunciada em vários jornais, a participação comunista começou a sentir-se claramente, através de fatos como os seguintes:

- 1) Organizou-se um Comitê Pró-NEGRÃO DE LIMA, na Avenida Rio Branco nº 157, 2º andar, sob a chefia da Sra. EDNA LOTT, que em seu depoimento, muito sintomaticamente, não quis indicar os nomes das pessoas que compunham o Comitê. Nêsse Comitê foram / assinalados elementos fichados como comunistas ou subversivos, entre os quais os seguintes:
 - MARIA SEGÓVIA JACOBSEN, comunista, (depoimento / ^{Doc NL 339} às fls 3429, Vol. 14)
 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO, comunista, (depoimento às fls ^{Doc NL 328} 3364 / Vol. 14)
 - ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA (advogado comunista)
 - JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA (comunista - membro do / Comitê Secundarista do PC da Guanabara);
 - GILBERTO SATURNINO ALVIM, general reformado, // membro da antiga Frente de Libertação Nacional / e envolvido recentemente em atividades subversivas;
 - URÂNIA SILVA BAUER, irmã do Sr. LÍCIO HAUER.

- 2) Distribuição de numerosos panfletos de origem e / características nitidamente comunistas, como os / seguintes:
 - Aos Intelectuais - manifesto, no qual o Sr. NEGRÃO DE LIMA é considerado candidato das forças populares, democráticas e progressistas e declara que suas idéias coincidem com as dos intelectuais em favor da legalidade, e contra as perseguições policiais e o terror cultural.
 - Aos Martimos, Portuários e suas famílias - manifesto que fala na luta contra "o golpe de 1º de abril, na possibilidade de anistia geral e retomada do processo de desenvolvimento econômico.
 - NEGRÃO APOIA O PROGRAMA DOS TRABALHADORES - manifesto do Comitê dos Trabalhadores pró-candida



tura LOTT-BERARDO, que fala na luta pela restauração das franquias democráticas.

- NEGRÃO É A SOLUÇÃO - panfleto que ataca os IPMs // instalados a 1º de abril, prendendo, exilando, burlando, demitindo e perseguindo milhares de patriotas entre os quais JUSCELINO KUBITSCHKEK, JOÃO GOU-LART, LEONEL BRIZOLA, JÂNIO QUADORS, ELOY DUTRA, / MIGUEL ARRAIS, CELSO FURTADO, SERGIO MAGALHÃES e outros. Fala também em anistia ampla e eleições li-vres e diretas.

- CAMARADAS - panfleto que termina com um via ao " / glorioso PCB" e manifesta as esperanças na vitória de NEGRÃO DE LIMA.

AOS BANCÁRIOS - panfleto que se refere ao apóio das / forças populares, ao início das lutas pelas liber-dades democráticas e a retomada do desenvolvimento de nossa Pátria.

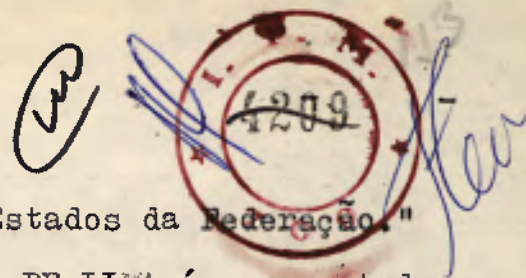
e outros tantos documentos muitos dos quais se en-contram anexos ao presente Relatório.

- 3) Hostilidades contra a candidatura AURELIO VIANA, / através variados meios, inclusive ataques pessoais.
- 4) Repentino crescimento da candidatura NEGRÃO DE LI-MA, atestado em prévias eleitorais.
- 5) Ausgncia completa de qualquer manifestação de repú-dio ao comunismo pelo candidato NEGRÃO DE LIMA, o qual, muito ao contrário, passou a adotar "slogans" usado pelos comunistas. A tese defendida pelo Sr. / NEGRÃO DE LIMA em seu depoimento (fls ^{Doc NL 332} 3463/14) é que o voto dos comunistas, uma vez depositado na urna, despersonaliza-se.
- 6) Manifestações do PC após as eleições.

Surgiram, após as eleições, indicações que confirmam / a participação efetiva dos comunistas em tôdas as fases do processo eleitoral.

O jornal clandestino "O SOL", órgão dos comunistas // dos subúrbios da Central do Brasil (fls ^{Doc NL 56} 16923/70) e (fls)

"Os golpistas de 1º de abril sofreram uma con-tundente derrota nas eleições de 3 de outubro de



1965, realizadas nos onze Estados da Federação."

Nêsse jornal a vitória de NEGRÃO DE LIMA é apresentada como uma vitória das "fôrças populares" contra a Revolução/ de 31 de março.

d. Conclusões parciais.

Há evidência de que a atuação dos indivíduos abaixo no meados é incompatível com os objetivos da Revolução:

- DR. VALÉRIO REGIS KONDER
- DR. LUTHERO SARMANHO VARGAS
- DR. FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA
- Dep. Estadual pela GB - EDNA MARÍLIA LOTT DE MORAES/ COSTA.

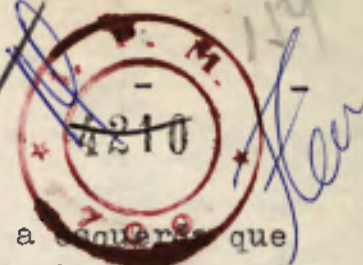
4. ASPECTOS FINANCEIROS LIGADOS À AÇÃO COMUNISTA NO PROCESSO ELEITORAL.

Há várias provas de que o processo de corrupção eleitoral, através de compensações financeiras a comunistas, que se verificam em 1955, na campanha eleitoral de JUSCELINO KUBITSCHER, resultante do acôrdo com o MNPT, tenha se repetido recentemente para assegurar o apoio do PCB à coligação // PSD-PTB.

O informe ^{Doc NL 5} (fls/6806/69) relativo às compensações financeiras do acôrdo eleitoral entre o Partido Comunista e o candidato NEGRÃO DE LIMA tem aspectos de grande veracidade, face/ às seguintes razões:

- 1º - O Sr. NEGRÃO DE LIMA não era inicialmente o candidato do Partido Comunista. Esta organização demonstrou em várias ocasiões tal incompatibilidade, Tanto na Convenção em que a mesma foi depredada, como na Convenção seguinte em que o plenário foi invadido, os comunistas se bateram contra aquele candidato.

É o próprio Sr. NEGRÃO DE LIMA quem declara / seu depoimento ^{Doc NL 332} (fls/3460/14.)



"Agora, realmente, reconheço que a esquerda que atua, mesmo não falando em comunismo, não é só comunismo, há uma esquerda intelectual que atua no PTB, que foi a que levantou a candidatura HELIO DE ALMEIDA; Essa esquerda não me suporta, porque inclusive/êles fizeram um manifesto de intelectuais contra a Revolução e me levaram para assinar e eu não assinei, de modo que êles ainda alegam isto. Porque eu não assinei o manifesto êles são contra mim."

Aí está a evidência da incompatibilidade, da aversão inicial entre a esquerda e NEGRÃO DE LIMA. Os comunistas não foram à 3a Convenção do PTB. Os jornais noticiaram a frieza desta.

Nessa época, NEGRÃO DE LIMA acabara de visitar a Sra. VALÉRIO KONDER.

O aparecimento do Sr. NEGRÃO DE LIMA como candidato das forças populares somente surgiu após a reunião do Comitê Estadual do PC a 12 Set 65, na qual GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA e ORESTES TIMBAUBA RODRIGUES se manifestaram sobre o acordo // eleitoral e as condições financeiras deste, conforme consta // do informe.

2º - Os acordos, com as cláusulas financeiras, são um // procedimento normal na técnica eleitoral do Partido Comunista. Esse fato tem sido caracterizado em depoimentos neste IPM. Segundo a norma do PC é justamente nos períodos eleitorais que o Partido consegue coletar grandes fundos, os quais lhe asseguram/reservas para período de pouco movimento.

O Partido Comunista jamais apóia candidatos, fora de vinculações ideológicas, correlatas, sem a correspondente compensação financeira. O pretexto // para o ajustamento é sempre o de que o Partido é pobre e não pode custear uma campanha eleitoral.

3º - A atual Lei Eleitoral impõe que todas as despesas // com uma campanha eleitoral sejam custeadas exclusivamente pelos Partidos, a quem incumbe prestar contas, ao término da mesma, da receita e das despesas ao Tribunal Eleitoral, e disso estava ciente o Sr. // NEGRÃO DE LIMA, como aliás se depreende de seu depoimento, a fls. ^{Doc NL 334} 3539/14. Assim, não teria como nem // porque aceitar contribuições em dinheiro de particu

lares, já que as mesmas não poderiam ser escrituradas à conta de receita. Não obstante, em seu depoimento de fls ^{Doc NL 331} 3529/14 o Tenente Coronel do Exército FLO RIM FERREIRA COUTINHO, que trabalhou ativamente na campanha dêsse candidato, declara que o Sr MARCIÓ / DE MELLO FRANCO ALVES foi um dos financiadores da mesma; o Sr OSWALDO MAIA PENIDO, no decurso de seu depoimento (fls ^{Doc NL 340} 3352/14) declara haver contribuído com cêrca de três milhões de cruzeiros, sem recibos ou qualquer garantia; assim, também, o deputado SALOMÃO FILHO, depoimento de (fls ^{Doc NL 344} ...) admite ter custeado despesas do Comitê que instalou. Como explicar êsses fatos, já que sua constatação pela Justiça Eleitoral importaria em anulação do resultado das urnas? A resposta mais plausível seria esta: destinaram-se, estas contribuições, a cobrir despesas / inconfessáveis, tais como pagamentos ao Partido Comunista em troca de sua adesão.

O que é importante, entretanto, consignar é que essas / contribuições são, em geral, desacompanhadas de qualquer es- / crituração, tornando impossível tanto ao investigador provar / que houve, como ao investigado provar que não houve.

42 - O Sr NEGRÃO DE LIMA que foi, conforme consta dos de / poimentos das testemunhas ARY CAMPISTA, LUIZ CORRÊA e JORGE BASTOS, um tesoureiro da campanha eleitoral de JUSCELINO KUBITSCHECK fornecendo naquela época, / constantes financiamentos para comunistas e "pelê- / gos", como MARIA DA GRAÇA DUTRA e DUQUE DE ASSIS, es / tava bem ciente dessa técnica financeira adaptada / às campanhas eleitorais, técnica que se baseia na / manipulação de grandes importâncias sem deixar ves / tígios.

O Sr NEGRÃO DE LIMA negou a veracidade dos fatos cons- / tantes do informe, como também do Movimento Nacional Popular / Trabalhista (MNPT) em 1955. Foi entretanto, graças à reconsti / tuição de diálogos telefônicos entre as testemunhas JORGE BAS / TOS e LUIZ CORRÊA que se conseguiu levantar, com segurança, as / atividades do Sr NEGRÃO DE LIMA nessa época.

O depoimento do Sr NEGRÃO DE LIMA sobre estas ativida- / des é contraditório e significativo (fls ^{Doc NL 332} 3466/14.)

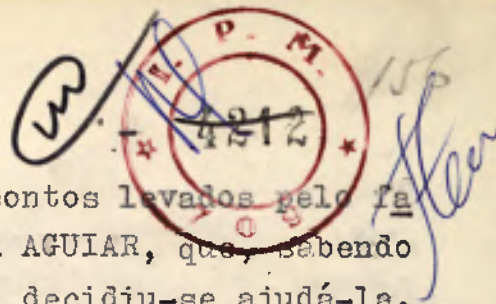
Inicialmente, êle repele a pergunta:

Não! Não mexí em dinheiro, pois os fundos eram // poucos".

Logo depois começa a revelar:

"Lembro-me que o último dinheiro que recebi pesso-

23695



almente foi a importância de cem contos levados pelo falecido amigo Dr EURIPEDES DE SOUZA AGUIAR, que, sabendo que a campanha estava muito pobre, decidiu-se ajudá-la. Em outra ocasião, necessitando de recursos para pagamento de passagens, recorri ao meu amigo Dr PAULO STELIC / DA ROCHA FARIA a quem pedi duzentos contos, os quais entraram por minha conta e se destinaram ao pagamento de pequenas despesas como datilógrafo, selos do Correio, / contínuos, etc".

A apuração dos comprometimentos financeiros requer ainda maior profundidade. Seus principais implicados LUIZ JOVER TELES, GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA e ORESTES TIMBAUBA RODRIGUES estão foragidos e sendo intensamente procurados pela Polícia, por ordem deste Encarregado. Só o fato dessa fuga já denuncia a culpabilidade. Sem, entretanto, pesquisar mais profundamente o problema não se pode fornecer ainda o resultado definitivo das investigações.

De qualquer sorte as implicações já comprovadas relativas ao acôrdo eleitoral de 1955, com o fornecimento de numerários // para os integrantes do MNPT, constituem fatos da maior gravidade e objeto de enquadramento judicial.

5. ATIVIDADES DOS ATINGIDOS PELO ATO INSTITUCIONAL, NO DECURSO DA CAMPANHA ELEITORAL NA GUANABARA

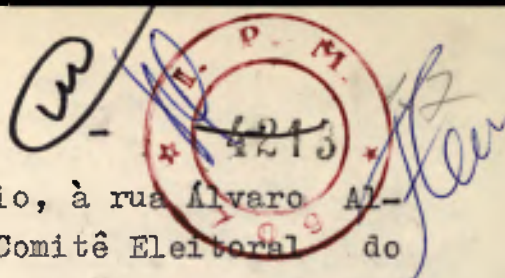
a. Considerações iniciais

Embora as averiguações a cargo do IPM/709 estejam vinculadas primordialmente às atividades subversivas do comunismo no Brasil, ao investigar tais atividades no processo eleitoral do Estado da Guanabara, deparou-se, êste Encarregado, com fatos delituosos contrários às leis em vigor, particularmente à Eleitoral, e aos objetivos da Revolução. Queremos nos referir, especialmente às atividades dos atingidos pelo Ato Institucional de 9 de abril de 1964 e às manifestações anti-revolucionárias dos candidatos à governança e vice governança da Guanabara, as quais // ainda que não sendo objeto precípua dêste IPM, foram concorrentemente investigadas de forma sumária para serem submetidas à alta apreciação do Governo.

b. Atividades diretas dos atingidos pelo Ato Institucional

Depreende-se, dos depoimentos das testemunhas e indiciados, bem como de manifestos e volantes coligidos, que as pessoas abaixo atingidas pelo Art. 10º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, participaram da campanha eleitoral em favor da chapa NEGRÃO DE LIMA-RUBENS BERARDC.

- 1) - JOSÉ GOMES TALARICO (Ato nº 4, de 14 Abr 64, do Comando Supremo da Revolução).



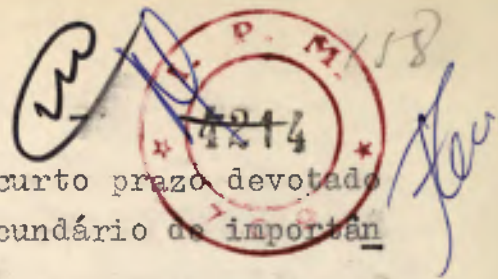
- Organizou em seu escritório, à rua Alvaro Alvim, nº 20, 6º andar, um Comitê Eleitoral do qual participava, conforme depoimentos de OSWALDO MAIA PENIDO (fls.....) ^{DOC NL 340} e PAULO RIBEIRO/ ^{DOC NL 341} (fls.....).
 - Participou de comícios do Sr NEGRÃO DE LIMA, // conforme admite o próprio candidato em seu depoimento de (fls.....) ^{DOC NL 332} e confirmam os Srs RUBENS BERARDO ^{DOC NL 343} (fls.....) e OSWALDO MAIA PENIDO ^{DOC NL 340} (fls.....).
- 2) - ROLAND CAVALCANTE ALBUQUERQUE CORBISIER (ex-deputado, cassado pelo Ato nº 2 do Comando Supremo da Revolução e com os direitos políticos // suspensos pelo Ato nº 1 tudo de 10 abr 64).
- Foi o elemento de ligação para a reaproximação do Sr NEGRÃO DE LIMA com VALÉRIO KONDER, após a impugnação da candidatura LOTT (depoimento / do Juiz GERALDO AFFONSO ASCOLI ^{DOC NL 335} (fls nº.....), confirmado em parte pelo depoimento verbal de D IONE KONDER ^{DOC NL 35} (fls).
- 3) - Apoio do ex-Presidente JÂNIO QUADROS
- Pela repercussão que causou, em plena campanha eleitoral, o pronunciamento do Sr JÂNIO QUADROS merece especial destaque.
- Firmou êle um documento, datado de 21 Set 65 e publicado em "O Correio da Manhã" do dia 23 de mesmo mês, que constitui flagrante violação de sua situação de cassado e comprova ainda tê-lo feito a instâncias da direção do Partido Trabalhista Brasileiro.

c. Atividades indiretas dos Atingidos pelo Ato Institucional

Impedidos de se manifestar publicamente em favor da candidatura NEGRÃO DE LIMA-BERARDO por força das leis em vigor, valeram-se alguns dos atingidos dos nomes de suas esposas, e / na qualidade de familiares de deputados cassados, para lançar / um manifesto nêsse sentido ^{DOC NL 43} (fls ~~16909~~ / 70)

Os envolvidos nêsse manifesto eram os nomes dos ex-deputados:

- ELOY DUTRA, SERGIO MAGALHÃES, SALDANHA COELHO, JOSÉ GOMES TALARICO, ROLAND CORBISIER, GUERREIRO RAMOS, EPAMINONDAS DOS SANTOS e WALDEMAR VIANNA, e que faz supor tenham os mesmos participado subrepticiamente da campanha, não tendo sido possível /



comprovar êsse fato dado o curto prazo devotado às investigações e o grau secundário de importância do assunto para êste IPM.

d. Conclusões parciais

Houve interferência, direta e indireta, de pessoas atingidas pelo Ato Institucional, na campanha eleitoral / do Sr NEGRÃO DE LIMA, com aquiescência comprovada do mesmo / no caso dos Srs ROLAND CORBISIER e JOSÉ GOMES TALARICO, e putativa no do Sr JÂNIO QUADROS e demais elementos nomeados // nos ítems anteriores, o que configura atitudes e atividades / contrárias aos objetivos da Revolução por parte de uns e outros.

6. MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS À REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO

O sentido geral de toda propaganda eleitoral evidenciou, em manifestações claras ou evasivas, uma constante inspiração contrária aos objetivos e aos processos da Revolução / de 31 de março.

O preâmbulo da recente edição do Ato Institucional nº 2, o Exmº Sr Presidente da República afirmou:

"A Revolução é um movimento que veio da inspiração / do povo brasileiro para atender às suas aspirações // mais legítimas: erradicar uma situação que afundava o País na corrupção e na subversão".

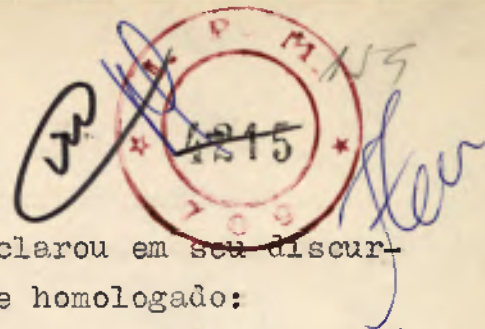
A Revolução é assim um ato de legítima defesa da democracia, da ordem e das instituições.

Desta sorte, não se pode compreender como simples atos / de oposição as manifestações contra os intuitos democráticos e contra a sobrevivência dos princípios que inspiraram o Movimento de 31 de Março.

Não existem interesses políticos legítimos que se possam opor a êsses princípios, em nome dos quais foram superados toda a legalidade e todas as normas vigentes.

Na campanha eleitoral recente, a pretexto de fazer oposição, os próceres políticos da coligação partidária liderada pelo PSD-PTB, englobando clandestinamente o PCB desenvolveram uma técnica contra-revolucionária, não apenas focalizando a sua contraposição aos processos e objetivos da Revolução de 31 de Março, como também prometendo a restauração / da ordem que lhe antecedeu, ou melhor da desordem que a motivou.

Vamos capitular apenas algumas dessas manifestações, recolhendo-as exclusivamente da imprensa favorável àquela coligação eleitoral e dos depoimentos dos indiciados e testemu-



nêste IPM.

A 10 Set 65, o Sr NEGRÃO DE LIMA declarou em seu discurso na Convenção do PTB, onde teve seu nome homologado:

"que se empenhará na medida de minhas fôrças pela restituição dos direitos políticos a todos os brasileiros que não foram condenados pela Justiça. (Correio da Manhã - 10 Set 65).

Nessa mesma ocasião, o Sr LUTHERO VARGAS disse:

"regime político que se estabelece pela fôrça, que coloca no ostracismo centenas de líderes da oposição, que veta nomes de candidatos através de leis discriminatórias extorquidas do Congresso, que pressiona a // Justiça Eleitoral contra o registro de candidatos que não lhe agradam, pode ser tuço, menos uma verdadeira/ democracia".

Nessas duas declarações, uma do candidato ao govêrno do Estado e outra do Presidente do PTB, transparecem o seu inconformismo indisfarçável perante a atual conjuntura.

Isto é confirmado, na declaração distribuída a imprensa/ pelo Sr DOUTEL DE ANDRADE, líder do PTB na Câmara que afirmou:

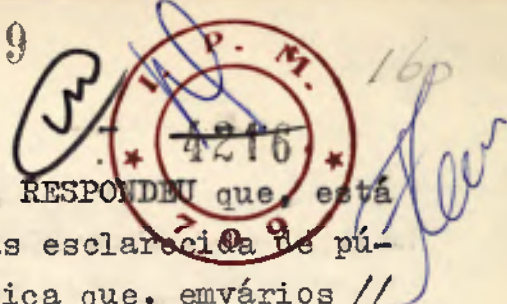
"o nosso candidato caracteriza-se pelos seguintes/ objetivos fundamentais:

- 1º - Oposição de caráter nacional;
- 2º - Combate à reforma do regime e de outras modalidades de continuismo;
- 3º - Eleições livres e diretas em 1966;
- 4º - Preferência para a candidatura do Marechal / TEIXEIRA LOTT;
- 5º - Plena restauração do processo democrático, / com ampla anistia". (Correio da Manhã 11 Set 65).

Em outras palavras, o Sr DOUTEL DE ANDRADE estava declarante que a vitória do Sr NEGRÃO DE LIMA seria a base para // eleição do Marechal TEIXEIRA LOTT à Presidência da República e à concessão da anistia ampla.

Em suas declarações pela imprensa em seu próprio depoimento, o Sr NEGRÃO DE LIMA conceitua o atual regime do País // como não democrático. Assim:

"Perguntado se considera, no momento presente, com a vigência do Ato Institucional nº 2, estabelecida a capacidade de cassação dos direitos políticos, de demissões e reformas discricionárias não se encontra / também, pelo mesmo motivo e raciocínio, suspenso o



processo democrático nacional, RESPONDEU que, está de acôrdo com a pergunta, aliás esclarecida de público pelo Sr Ministro de Justiça que, em vários // programas de televisão, tem justificado o atual regime e declarado que êle representa arranhões da / democracia, mas sempre acrescentando que os objetivos do govêrno são no sentido de considerar êste / momento uma pausa no processo democrático, a fim / de pacificar o País e poder, em seguida, encaminhá-lo à prática de democracia, a qual o próprio Ministro considere incorporada à tradição histórica do País".

A promessa de anistia e restituição dos direitos políticos aos atingidos pelo Ato Institucional foi tão explorada que chegou a se organizar um Comitê Eleitoral só com as esposas // dos deputados que tiveram seus direitos cassados em decorrência da Revolução.

A 15 Set 65, discursando diante da Estação da Leopoldina, NEGRÃO DE LIMA afirmou que:

"é preciso restabelecer já as liberdades sindicais, para que o trabalhador possa manifestar-se / livremente e defender na praça pública as suas reivindicações".

Convocou o povo para lutar:

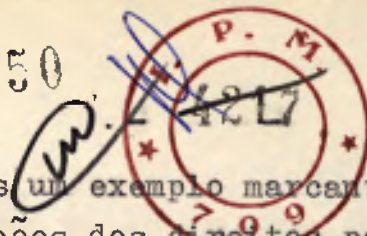
"contra o terrorismo cultural, contra a tirania e as perseguições inquisitoriais e pelas restituições dos direitos políticos a todos como único caminho para a pacificação da família brasileira". / (Correio da Manhã - 16 Set 65).

Assim o Sr NEGRÃO DE LIMA, em desprestígio da Justiça // do Trabalho, quer retornar ao império das greves e das manifestações de agitação nas ruas. Agora fala em terrorismo cultural e em perseguições inquisitoriais.

Nêsse mesmo dia, em frente à Central do Brasil, o candidato da coligação popular, jactava-se de ter participado do govêrno de JUSCELINO KUBITSCHECK, "êste grande brasileiro hoje / no exílio" (Correio da Manhã - 16 Set 65).

Poucos dias após o mesmo candidato condenava demagógicamente a política salarial do govêrno, classificando-a de "injusta, não permitindo aos trabalhadores sequer uma vida modesta" (Correio da Manhã - 18 Set 65).

A 19 Set 65, o articulista P.P.C. do Correio da Manhã, declarou:



"O Sr NEGRÃO DE LIMA, eis um exemplo marcante, defende a revisão das cassações dos direitos políticos, semeando a idéia".

e consignava que o antagonismo entre os candidatos NEGRÃO DE LIMA e FLEXA RIBEIRO repousavam nos dois pontos seguintes: revisão das cassações e política econômico-financeira do governo que o último dos dois candidatos não poderia prometer uma, nem criticar outra.

Realmente o Sr NEGRÃO DE LIMA atacou fundamentalmente a política econômico-financeira do governo, dizendo em uma cadeia de televisão:

"Sou oposição ao governo federal, porque discordo radicalmente de sua política econômico-financeira. Essa política é ditada pelo Fundo Monetário Internacional, repelida pelo Presidente KUBITSCHCK, não deu resultado em nenhum país subdesenvolvido onde foi aplicada, deixando, ao contrário, consequências muito graves de ordem política, econômica e social". (Correio da Manhã - 21 Set / 65).

A 21 Set 65, durante uma assembléia na ABI, o representante do Sindicato dos Aeroviários, JOSIAS NUNES, discursando perante o Sr NEGRÃO DE LIMA leu um manifesto do qual constava:

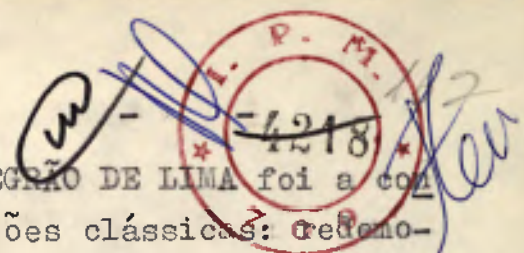
"A eleição de NEGRÃO DE LIMA representará um considerável passo no caminho para o restabelecimento das garantias constitucionais do País e para que se ponha termo à política de alienação dos interesses nacionais e do desemprego e fome para as massas trabalhadoras". (Correio da Manhã - 22 Set 65).

A 23 Set 65, NEGRÃO DE LIMA discursando na Praça Cardeal/Arcoverde, voltou a falar em "redemocratização do País".

A 01 Out 65, em seu discurso de encerramento da campanha, acentuou que tinha autoridade para falar em desenvolvimento // por ter participado do governo KUBITSCHCK.

A saudação de NEGRÃO DE LIMA aos intelectuais esquerdistas e comunistas a 22 Set 65 serviu de motivo ao manifesto que seria posteriormente disseminado. Entre êsses intelectuais encontram-se alguns indiciados neste IPM que, convocados por edital, ainda não se apresentaram para depor e estão sujeitos a prisão. Êsses elementos criaram a Frente Única de Intelectuais e Empresários que lançou manifesto sobre a redemocratização do País com NEGRÃO DE LIMA.

Dos pronunciamentos que enumeramos precedentemente não se pode depreender outra conclusão que não seja a de que a ba



se do conteúdo ideológico da candidatura NEGRÃO DE LIMA foi a contra-revolução, com tôdas as suas manifestações clássicas: redemocratização do País, anistia ampla, recuperação dos direitos políticos perdidos e outros "slogans".

A vigência do Ato Institucional nº 2 constituirá um fator / de contenção até março de 1967, quando perderá a validade.

As Fôrças Armadas passaram agora a ser fiadoras do regime e sentinelas contra a corrupção e o comunismo.

Mas o que ocorrerá após a validade daquele instrumento de exceção?

7. CORRUPÇÃO

a. Considerações Iniciais

De modo idêntico ao que ocorre com os dois parágrafos precedentes, e que nêste vai dito sôbre corrupção decorre antes da // constatação de ilícitos penais ao longo dos interrogatórios, que da busca deliberada de delitos dessa natureza.

O caso que a seguir será exposto vale antes como amostragem do clima anterior a 31 de março de 1964, e de outros não trataremos para não alongar com fatos marginais um relatório que já vai extenso; se o escolhemos é tanto por sua natureza típica como por ter sido expontâneamente relatado, em explanação inteiramente expontânea e aleatória, durante o primeiro depoimento do Sr NEGRÃO DE LIMA.

b. Nomeação e Aposentadoria do Sr NEGRÃO DE LIMA do Corpo de Procurador do Tribunal de Contas da Extinta PDF.

Consta de seu depoimento (fls. ^{Doc NL 332} 3453/14): "Há um detalhe importante, de que me esqueci: durante a administração MENDES DE MORAES fui nomeado Procurador do Tribunal de Contas da Prefeitura, / porque não tinha nenhuma situação só ocupara cargo político e não tinha nenhuma situação para garantir aquilo que eu chamava "F.O"/ fundo de ostracismo, para usar uma linguagem militar, tendo sido / então nomeado Procurador do Tribunal de Contas da Prefeitura", (ao tempo, pois, em que exercia o cargo de Secretário Geral da Prefeitura do DF). E prossegue: "Então deixei o Ministério "(da Justiça)" e fui exercer êsse cargo até que chegou a campanha eleitoral de mil novecentos e cinquenta e cinco"... E mais adiante (fls. ^{Doc NL 332} 3456/14) "A partir de março de sessenta e quatro, recolhi-me inteiramente à vida privada, não havia política a seguir, passando a viver dos proventos de Procurador do Tribunal de Contas da Prefeitura, pois nesta ocasião já me encontrava aposentado com mais de // trinta e cinco anos de serviço".....

Assim, nomeando-se Procurador do Tribunal de Contas para // constituir seu "F.O." - em sua bizarra terminologia - o que teria ocorrido, na melhor das hipóteses em 1945, já em 1964 estava o Sr

NEGRÃO DE LIMA aposentado "com mais de trinta e cinco de serviço quando, na verdade, só exerceu o cargo entre 1953 (quando deixou o MJNI) e 1955, segundo suas próprias declarações.

Ora, são suas próprias palavras que nos dizem: "só ocupara cargo político e não tinha nenhuma situação". Como, pois, pôde o Sr NEGRÃO DE LIMA transformar em "mais de trinta e cinco / anos de serviço" uma investidura que, ainda que fôsse considerada contínua não ultrapassava dezenove anos?

c. Conclusões Parciais

Do exposto infere-se que o Sr NEGRÃO DE LIMA foi favorecido ilícitamente por uma aposentadoria graciosa "por contra mais de trinta e cinco anos de serviço" quando, entre nomeação e aposentadoria, não decorreram sequer vinte anos?

8. IMPLICAÇÕES LEGAIS DO ACÓRDO ELEITORAL COM O PC E DA INFILTRAÇÃO COMUNISTA NO PROCESSO ELEITORAL

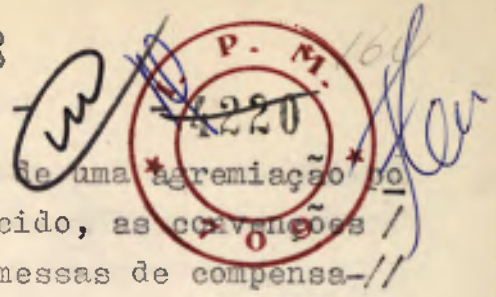
O acôrdo eleitoral premeditado e consciente com o Partido Comunista invalida as condições de elegibilidade de candidato o torna-o sujeito às penas legais. Não há que argumentar ser o voto dos comunistas impessoal e irreconhecível. Quem procurou / êsses votos, utilizou organização ilegal e clandestina, para // sua propaganda eleitoral e permitiu a infiltração do PC no processo eleitoral da sua candidatura, com tôdas as consequências / que essa infiltração sempre acarreta na estrutura político-partidária do País, cooperou para o funcionamento do Partido Comunista e a êle se vinculou moral e materialmente, devendo sofrer as sanções previstas nas Leis de Segurança Nacional, Eleitoral / e de Inelegibilidades.

Aplica-se, ~~dest'arte~~, a êsse caso o disposto no Art. 9 da Lei nº 1802, de 5 Jan 1953 (Lei de Segurança Nacional) que proíbe fazer funcionar, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político dissolvido por força de disposição legal.

Isto porque se houve entendimentos, reuniões e acôrdos, nos quais o Partido Comunista, mesmo clandestino, estava presente / através de representantes de seu órgão máximo de direção, o Comitê Central, então as pessoas que participaram dessas atividades cooperaram para "fazer funcionar o citado partido político / fora da lei".

Mesmo que o acôrdo não tivesse sido cumprido, o que todavia não se deu ainda assim apenas a efetivação dos entendimentos seria o bastante para que o Partido funcionasse e se aplicasse o dispositivo previsto na Lei de Segurança.

Nem é necessário e possível que o Partido Comunista se apresente como organização dotada de séde, escrituras, solenida-



des e outras manifestações características de uma agremiação política. O que importa é o conlúio estabelecido, as convenções / firmadas ainda que apenas verbais e as promessas de compensações futuras.

A periculosidade dos que, para se elegerem, fizeram acôrdos com organizações subterrâneas e marginalizadas é evidente, pois todo acôrdão é bilateral, já tendo recebido a sua parte, são devedores e essas organizações, da contra-prestação prometida, e uma vez no Govêrno, estarão na alternativa de cumprirem os acôrdos, cuja extensão é desconhecida, por serem necessariamente secretas, mas sempre em detrimento das Instituições, ou traírem / os parceiros de ontem, provocando intermináveis agitações de origem desconhecida para nós.

Afora os aspectos criminal e político, ainda os candidatos eleitos com o apoio em virtude de acôrdão com o Partido Comunista, estão incidindo na letra a do inciso I do Art. 1º da Lei 4 738, de 15 de julho de 1965, que estabelece novos casos de inelegibilidade.

A Constituição Federal veda, no Art. 141, § 13, a organização e registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação cujo programa ou ação contrarie o regime democrático.

A Emenda Constitucional atribui no Art. 2º, número 1, a lei especial, o estabelecimento de novas ineligibilidades, fundadas na necessidade da preservação do regime democrático, fazendo remissão ao Art. 141 § 13 da Constituição.

Finalmente, a Lei 4.738, referida, considera inelegíveis para governar (Art. 1º, I, a c/c II, e), os que participem do funcionamento de qualquer partido político ou associação cujo programa ou ação contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade de partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem, remetendo ao Art. 141, § 13 da Constituição Federal.

Como já foi esclarecido anteriormente, o funcionamento de partido político em eleição, é pelo voto. Por conseguinte, quem faz acôrdão com partido político para receber votos dos seus filiados, está participando do funcionamento desse partido político.

Não há necessidade de, a essa altura, recordar que a ação do Partido Comunista contraria o regime democrático e que está fora da lei, não podendo ser candidato com legenda própria, e que portanto, só pode funcionar nas eleições, fazendo acôrdão com alguém que tenha obtido registro pela legenda do partido legalmente constituído.

Assim, os candidatos legalmente registrados que fizeram tais acôrdos, estão participando do funcionamento do Partido Co

munista, marginalizado e lhe dando condição de sobrevivência.

9. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS INCOMPATIBILIDADES COM OS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO

Os princípios morais que norteiam a Revolução Democrática/ Brasileira são inteiramente incompatíveis com as velhas e vicio-sas práticas dos acôrdos eleitorais espúreos com o Partido Comu-nista.

O Movimento de 31 de março originou-se justamente dêsse / anseio incontido do povo brasileiro, de purificar os costumes / políticos, dando-lhes um sentido ético e inatacável.

A figura do político profissional, arraigado aos métodos/ obsoletos e amorais, constitui uma excrecência a erradicar defi-nivamente, digo, definitivamente da vida pública nacional.

Por outro lado, as atividades contra-revolucionárias, de-vem ser inflexivelmente neutralizadas para a própria sobrevi-vência da Revolução.

O Exmº Sr Presidente da República declarou textualmente / ao anunciar o Ato Institucional nº 2:

"A Revolução brasileira, como qualquer movimen-to nacional, está sujeita a contingências, até mes-mo a circunstâncias várias.

Cabe ao Govêrno, que também dele emanou, garan-tir a conquista de seus objetivos, sobretudo por / serem coincidentes com os da Nação.

Um ato revolucionário, que objetive tal garan-tia, por ser iminente é legítimo.

As contingências e as circunstâncias têm si-do apreciadas, e umas e outras que tenham o senti-do de revanchismo, reacionarismo e de contra-revo-lução devem ser afastados".

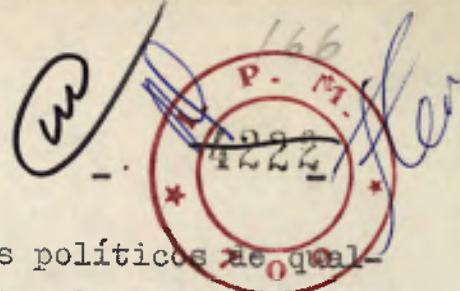
Atenta assim contra êsses princípio que marca a impossibi-lidade de se tolerar a ação contra-revolucionária, mascarada na-turalmente por concessões táticas e calculistas, confoarmar-se/ em perder combates para ganhar batalhas, e de ceder no que é su-pérfluo, para apossar-se de que é importante.

Naquela mesma ocasião declarava ainda o Exmº Sr Presiden-te da República:

"Democracia supõe liberdade, mas não exclui res-ponsabilidade, nem importa em licença para contra-riar a própria vocação política da Nação".

O Art. 15 do ATO INSTITUCIONAL nº 2, procurando consubs-tanciar êsse pensamento estabeleceu que, no interêsse de preser-var e consolidar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem qualquer limitação cons-

23655



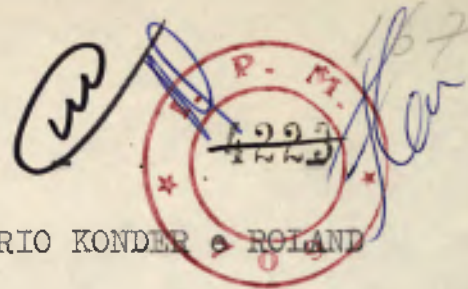
titucional, poderá suspender os direitos políticos de qualquer cidadão por 10 anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais.

Trata-se em linhas gerais, do restabelecimento do Art. 10 do ATO INSTITUCIONAL de 9 de abril, com os adiniculos que a experiência aconselhou.

Assim, portanto, a Revolução encontra sua legitimação no fato do poder então constituído, pretender entregar o País ao comunismo, o que fazia por meio de infiltração, corrupção e acôrdos, e ser necessário erradicar a corrupção e o comunismo do govêrno.

Durante a sua vigência, e diante de seus olhos, um candidato a governador, procurou um acôrdo com o Partido Comunista e ganhou as eleições com o apoio dos votos dos comunistas que a Revolução se propunha a combater.

A impunidade dêsse candidato e de seus substitutos imediatos, o Vice-Governador com êle eleito na mesma chapa/ em virtude do mesmo acôrdo, e necessariamente com os mesmos votos, pois que o nome do Vice-Governador nem sequer figura na cédula eleitoral, por estar automaticamente ligado ao primeiro, importa ineludivelmente em concorrer para conduzir ao poder os comunistas, cuja infiltração no govêrno justificou a Revolução.



13. Pedido de Prisão Preventiva de VALÉRIO KONDER e ROLAND CORBISIER

Em complemento, à remessa do Relatório das Investigações (Parcial) às autoridades militares julgou este Encarregado imprescindível para o prosseguimento dessas averiguações a solicitação à Auditoria competente da prisão preventiva de VALÉRIO KONDER e ROLAND CORBISIER, implicados / na participação do PCB nas eleições da Guanabara.

Foi o seguinte o texto do ofício apresentado (sem os anexos):

1. INTRODUÇÃO

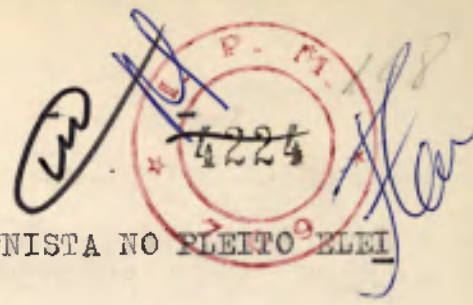
No decorrer das investigações sobre a participação / comunista nas eleições para o governo da Guanabara, recentemente realizadas, ficou claramente consubstanciada a participação ativa de alguns líderes comunistas, em conlúio / com próceres políticos interessados na vitória eleitoral a qualquer preço.

Os inumeráveis e complexos interesses que envolvem a questão, em todos os seus aspectos - político, econômico e social - trouxeram imensas dificuldades para o desempenho / das tarefas que cumpriam a este Encarregado, que entre outras servidões, deveria apresentar os resultados das averiguações em prazo extremamente exíguo.

Consciente do rigorismo que caracteriza o processo / judicial militar e não sendo possível materialmente aquelas investigações e dar-lhe formato legal, em tempo reconhecidamente escasso, da ordem de uma semana, este Encarregado remeteu para as autoridades militares um Relatório // circunstanciado visando ao enquadramento dos implicados no Ato Institucional nº 2, sem prejuízo das sanções da Justiça competente.

Este Encarregado pelas razões que passará a expôr // nos capítulos seguintes considera de interesse para a Justiça as prisões preventivas dos Srs VALÉRIO KONDER e ROLAND CORBISIER, razão pela qual as vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 149 e parágrafo 2º do artigo cento e cinquenta e seis, tudo do Có

23657



digo da Justiça Militar.

2. ASPECTOS DA PARTICIPAÇÃO DO PARTIDO COMUNISTA NO PLEITO ELEITORAL DE 1965 NA GUANABARA

O Partido Comunista Brasileiro, através de decisão e pronunciamentos clandestinos de seu órgão principal de direção, ou seja, de seu Comitê Central, considerou que as eleições constituiriam o primeiro grande passo para a recuperação das posições perdidas com o Movimento de 31 de março.

Exprimindo êsse pensamento a Resolução Política de maio / de 1965, emitida pelo Comitê Central do PCB, de clara o seguinte: (Doc nº 1 - anexo - fls. *..).

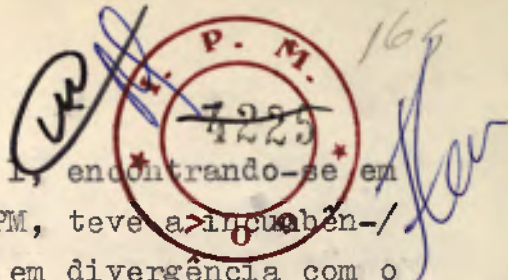
"Nas circunstâncias atuais, a luta por eleições livres e nossa participação ativa em tôdas as campanhas eleitorais se reveste de enorme importância para fazer avançar a luta pelas liberdades democráticas e pela conquista de um novo govêrno. Com essa compreensão é que devemos participar das eleições estaduais e federais de 1966, além das que se realizam nos municípios. Particular importância // possuem os pleitos eleitorais em Estados como Guanabara, Minas Gerais, Goiás e Paraná, bem como as eleições municipais de Pôrto Alegre.

Ao participar ativamente das campanhas eleitorais, devem os comunistas ter em vista que elas se tornem, no processo de sua realização um meio para aglutinar fôrças contra a ditadura, desmascará-la / diante das massas, conquistar postos que sirvam // para combatê-la e, afinal, derrotá-la".

As novas condições criadas pela Revolução de 31 de março / sôbre a linha política do "caminho pacífico" do Partido, determinaram para essa organização a necessidade de operar retraimentos táticos que possibilitassem a constituição de uma nova base de operações para futuros empreendimentos. Assim, o PCB procurou orientar a sua recente manobra eleitoral não em um sentido / de colocar "elementos fichados" em postos-chaves, mas para levar a êsses postos pessoas que garantissem essa possibilidade / no futuro e principalmente, reassumir o contrôle físico da sua capacidade de liderança e de orientação das massas, sob a proteção das prescrições do Código Eleitoral no que diz respeito à / liberdade de propaganda política.

Em uma das reuniões clandestinas do Comitê Regional Marítimo do Partido Comunista, para ser preciso, a 7 Jul 65, esteve presente o Dr VALÉRIO REGIS KONDER, líder comunista e membro do Comitê Central. Êsse médico sanitarista, não tendo sido atingi-

* A numeração das folhas consta do original.



do pelas sanções do Ato Institucional nº 1, encontrando-se em liberdade, embora respondendo a vários IPM, teve a incumbência de levar ao Comitê Regional Marítimo em divergência com o Comitê Central, a palavra de convencimento e de ordem deste órgão.

O desenvolvimento dessa reunião foi gravado em fita magnética, transcrito em documento (Doc nº 2 - anexo - fls. a), cuja validade pode ser constatada pois os detalhes relativos ao depoimento de VALÉRIO KONDER nos IPM a que foi submetido e por êle narrados na reunião foram seguramente reconhecidos e confirmados por um dos Encarregados de IPM, o Major KLEBER BONECKER, conforme consta do ofício anexo (Doc / nº 3, fls.).

A categoria de VALÉRIO KONDER como representante do Comitê Central é evidente nessa reunião clandestina e está mencionado em vários pontos do documento, como na seguinte declaração de abertura (fls.):

"Camaradas, a finalidade dessa reunião é de // nós chegarmos a uma conclusão para a pacificação do Setor Marítimo que está nessa luta de divisão tremenda. Esse é um ponto, o outro ponto é ler o documento do Comitê Central que o Camarada VALÉRIO vai fazer a exposição da linha política do Partido..."

Dizia VALÉRIO KONDER na reunião clandestina mencionada/ (fl.):

"Desde o início os comunistas se colocaram em posição de contraste com a ditadura, através de entendimentos com partidos, correntes políticas/ e personalidades, principalmente entre as massas. Temos procurado participar ativamente no agrupamento das forças. O objetivo é acabar com a ditadura e conquistar êsse govêrno, ter um govêrno / amplamente representativo das forças anti-ditatoriais e garantir a liberdade para o povo e a retomada do processo democrático".

VALÉRIO KONDER expôs dest'arte os objetivos do Partido/ Comunista na atual conjuntura:

- "acabar com a ditadura";
- "conquistar êsse govêrno"; e
- "retomar o processo democrático".

É necessário atentar bem para o significado de cada um desses itens e sentir a expressão retroativa dos desígnios // persistentes e inquebrantáveis do Partido Comunista. E essa / foi justamente a inspiração da tônica da propaganda eleitoral

de vários candidatos que se uniram aos comunistas em alguns Estados brasileiros.

Para os comunistas não interessa, entretanto, qual seria realmente o candidato. A pessoa não importa. O que importa é o objetivo a alcançar.

Dizia VALÉRIO KONDER no Comitê Regional Marítimo (fls.):

"O Partido não tem candidato, o Partido vota / naquele que una mais, aquele que unir será o nosso candidato".

O que prevalece, portanto, é a necessidade de mobilizar, de associar, de reunir para futuros empreendimentos. E VALÉRIO KONDER reafirma isso, mais adiante, quando se refere a um diálogo com HELIO DE ALMEIDA, após a escolha deste como candidato do PTB (fl.):

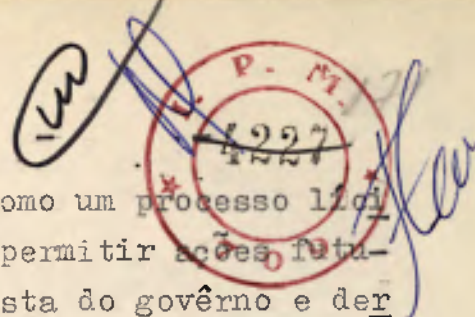
"Isto é o que nós dissemos ao Hélio quando ele foi o escolhido e lhe demos os parabéns. Ele virou-se para mim e disse: "O Partido me abandonou / numa hora amarga porque nessa hora eu que estava / dividia a opinião pública e eu no Partido Trabalhista, os comunistas se omitiram". Eu disse: "Você não era o nosso candidato". "Não? Não, você // nunca foi o nosso candidato, nem ninguém foi o // nosso candidato. Você está enganado, o nosso candidato era aquele que unisse. Enquanto você não / representou essa força de união. Você só foi o // nosso candidato quando resolveu fazer, formar em torno de si a união. O Partido não tinha candidatos, nunca o Partido teve candidatos. É um engano seu pensar que nós tínhamos preferências por al gum homem. Nós não tínhamos preferência por ninguém".

"O candidato do Partido é aquele que une".

"Ao participar ativamente das campanhas eleitorais devem os comunistas ter em vista que elas se tornam, no processo de sua realização, um meio // para aglutinar forças contra a ditadura, desmascará-la diante das massas, conquistar postos que // sirvam para combatê-la e, afinal, decretá-la".

Nesse último trecho VALÉRIO KONDER está lendo integralmente a própria Resolução Política de Maio de 1965. (Doc nº 1 fl.).

Vemos assim que, nas recentes eleições, o Partido não fazia questão cerrada sobre a natureza do candidato. Seu objetivo principal foi assegurar a coesão das forças populares, uti-



lizando as ações da propaganda eleitoral como um processo lícito de controle de massas que lhe poderiam permitir ações futuras dentro de seu objetivo geral de conquista do governo e derubada da ditadura.

Explica-se dêsse modo o fato de ter o Partido Comunista/ apoiado inicialmente o Engenheiro HÉLIO DE ALMEIDA, embora interessado no Marechal LOTT; em seguida, o Marechal LOTT contra NEGRÃO DE LIMA, e, finalmente, NEGRÃO DE LIMA contra AURÉLIO / VIANA.

O objetivo partidário foi constantemente defendido por VALÉRIO KONDER nessa reunião clandestina, na qual afirmou ainda (fls.):

"O êxito dessa luta dependia da ação de tôdas/ as forças e correntes, de todos os políticos que/ se opõem à ditadura".

Os aspectos que apontamos, extraídos do relatório da reunião do Comitê Regional Marítimo, ilustram e identificam o papel do Sr VALÉRIO KONDER como elemento coordenador da ação partidária comunista em 1965 na Guanabara. VALÉRIO trouxe do Comitê Central a orientação geral, a palavra-de-ordem. Segundo se depreende da leitura do início do relatório, VALÉRIO KONDER vinha do Comitê Central, onde passara a discutir a noite toda: e trazia, em suas mãos, o documento "que estabelece a linha política do Partido".

Inquirido sobre essa reunião VALÉRIO não a negou, limitou-se a dizer, como fazem sempre os líderes comunistas que // não querem mentir, mas também não querem dizer a verdade: Não tenho nada a declarar". (Doc nº 4 - fl.).

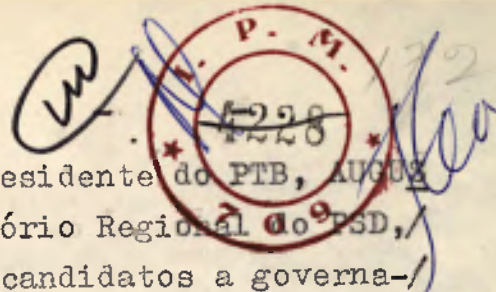
Fixada assim a posição de VALÉRIO KONDER em sua atuação/ como arauto da política partidária, vamos focalizar, a seguir, a sua atuação, bem como a do Sr ROLAND CAVALCANTE ALBUQUERQUE/ CORBISIER, na infiltração e participação comunista no processo eleitoral recente.

3. A AÇÃO DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO EM ACÓRDO COM A ALIANÇA ELEITORAL PSD-PTB

O PCB esteve presente e influenciou, de modo decisivo, na escolha dos candidatos da aliança eleitoral PSD-PTB para as últimas eleições neste Estado.

O elemento de ligação do Comitê Central do Partido com / os próceres do PSD e do PTB foi o Sr VALÉRIO KONDER que gozava, na ocasião, da mais ampla liberdade de ação. Sendo um homem inteligente e capaz, desenvolveu grande atividade, tendo / assegurado a continuidade e a eficiência da ação partidária.

Os documentos e depoimentos que citaremos indicam as su-



as ligações com os Srs LUTHERO VARGAS, Presidente do PTB, AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, Presidente do Diretório Regional do PSD, Marechal TEIXEIRA LOTT e NEGRÃO DE LIMA, candidatos a governador.

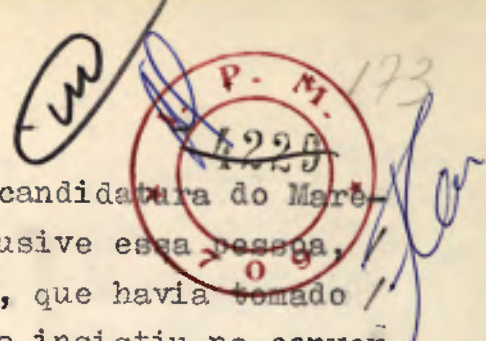
VALÉRIO KONDER, na reunião do Comitê Regional Marítimo // (Doc nº 2 - fl. ...) narra as gestões iniciais para a escolha / dos candidatos referindo-se a uma reunião com LUTHERO VARGAS e mais dois comunistas (possivelmente GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA e ORESTES TIMBAÚBA RODRIGUES). Diz VALÉRIO:

"Elegendo um calhorda qualquer na Guanabara de certa forma eles legalizam a ditadura, Nós temos / que impedir que nas eleições eles consigam este resultado. É fácil para eles, é o que eles querem. / Eles tiram, João não pode, Pedro não pode, Manoel / não pode e etc, só pode mesmo certo Antonio. E o Antonio é a legalização da ditadura. É o que está / querendo Gilberto Marinho. Gilberto Marinho é candidato de Castelo Branco. Quando se falou em Gilberto Marinho numa reunião que tinha feito, éramos 3 comunistas, aí o Lutherio disse: "Gilberto Marinho?. Então um dos comunistas disse: Este o partido não pode vetar, o partido não tem forças para / vetar, mas vai a praça pública desmascarar Gilberto Marinho, porque trata-se de um homem que está a favor das cassações". Então Lutherio disse: "Bom, / não precisa falar mais nisso porque eu vou consultar os cassados". Aí ele pegou e disse: "Este não, porque foi o primeiro Prefeito depois do assassinato de Papai". Está bem, e ficou o Negrão de Lima / lá. Negrão de Lima era um candidato muito amorfo, / muito sem côr e....".

Acentuamos o fato de VALÉRIO KONDER não ter negado a participação nessa reunião. LUTHERO VARGAS a contesta. Diz que não conversou com VALÉRIO sobre GILBERTO MARINHO ou sobre ALIM PEDRO. Só debateu com ele as candidaturas TEIXEIRA LOTT e NEGRÃO DE LIMA. Disse textualmente (fl.):

"Uma vez conversou com o Sr VALÉRIO KONDER, o qual desejava que fôsse aprovado na Convenção do / PTB o nome do Marechal TEIXEIRA LOTT, tendo o depoente se oposto a isso, manifestando a sua preferência pelo candidato NEGRÃO DE LIMA, razão pela qual na Convenção os comunistas manifestaram o seu desagrado ao depoente".

"O Sr VALÉRIO KONDER, acompanhado de outro elemento que o depoente não conhece, procurou-o no in



tuito de propor ao depoente a candidatura do Marechal Teixeira Lott. Alega inclusive essa pessoa, que acompanhava VALÉRIO KONDER, que havia tomado parte ativa em 1954. O depoente insistiu na conversação e quase obteve a confissão, por parte desse elemento, de que haviam sido elementos do Partido (Comunista) os responsáveis pela quebra da urna na Convenção anterior".

O Sr NEGRÃO DE LIMA confirmou êsses entendimentos (Doc nº fls nº) e forneceu maiores detalhes. A reunião realizou-se em casa de D IARA VARGAS, contou com a presença do Sr AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO e foi convocada pelo Dr LUTHERO // VARGAS. (fl.....).

O Sr RUBENS BERARDO, candidato a vice-governador do Estado, confirmou, também, a realização desse conclave, em seu depoimento (Doc nº..... fl.....), onde declara:

"nesta época, tomei conhecimento, por intermédio de amigos que tinha havido uma reunião aonde se encontrava presente o Sr VALÉRIO KONDER e outra pessoa a fim de insistir junto ao Presidente do extinto Partido Trabalhista, Dr LUTHERO VARGAS, para afastar a candidatura do Dr NEGRÃO DE LIMA, encampando a candidatura LOTT".

Depreende-se da análise desses fatos sobre tal reunião que o Dr LUTHERO VARGAS a articulará, procurando associar os próceres políticos mais importantes, ou sejam: êle próprio, Presidente do PTB, o Sr AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, Presidente do Diretório do PSD e o Sr VALÉRIO KONDER, representante do Comitê Central do PCB. O Sr NEGRÃO DE LIMA declarou que VALÉRIO não estava representando nenhum Partido.

A alegação é inconsistente. Numa reunião de cúpula como essa, para debater e decidir um problema político como o da escolha do candidato ao governo estadual, não havia lugar para franco-atiradores, principalmente um comunista notório e confesso como VALÉRIO KONDER, membro do Comitê Central do Partido Comunista. Na reunião cada pessoa representava uma organização, a exceção do candidato NEGRÃO DE LIMA que lá estava para defender pessoalmente sua candidatura. O que importava nesse conclave eram massas de votantes, eram dispositivos de propaganda. Não haveria de ser por causa de um voto que o Dr LUTHERO VARGAS convocaria o Sr VALÉRIO KONDER à casa de D IARA VARGAS, nem haveria de ser por um voto que o Sr VALÉRIO KONDER levantaria a sua voz em defesa da candidatura LOTT e ainda se sentiria com força moral para irritar-se com o Sr AMARAL PEIXOTO e retirar-se zan-

gado. As consequências dessa desinteligência refletiram-se nos incidentes da 2a. Convenção do PTB, na qual os comunistas impuseram pelo argumento da força aquilo que o Sr VALÉRIO KONDER / não conseguiu na reunião pela força dos argumentos.

Discutiu-se, portanto, nessa reunião o problema das candidaturas. VALÉRIO propugnava por LOTT e LUTHERO, por NEGRÃO.

A discussão tornou-se áspera. (NEGRÃO DE LIMA a descreve em seu depoimento de fl. ...). O Sr AMARAL PEIXOTO verberava/ contra atuação dos comunistas, tanto no episódio da quebra da urna, na 1a Convenção do PTB, quanto pela insistência dos mesmos no lançamento da candidatura LOTT, VALÉRIO RETIROU-se irritado com AMARAL PEIXOTO.

Tudo isso está comprovado em vários depoimentos, naturalmente em cada um se pode colher diversos detalhes.

A ação dos comunistas na 1a Convenção do PTB, na qual // foi depredada a urna e na 2a Convenção, em que o Marechal LOTT saiu vitorioso por quatro votos (64 a 60) foi nitidamente comprovada, não só pelo noticiário da imprensa na época, como por depoimentos neste IPM. LUTHERO VARGAS declarou: (fl. ...).

"dizem que foi essa pressão exercida por elementos do Partido Comunista que se infiltraram no interior da Convenção e lotaram as galerias do Palácio, os quais, depois da saída da Polícia, invadiram o Plenário e as galerias".

O Sr SALOMÃO FILHO, em seu depoimento, (Doc nº... fl.) descreve detalhes desses fatos. Na primeira Convenção / assumiu a defesa da integridade da urna que foi afinal depredada.

Nessa Convenção o Sr LUTHERO VARGAS teve de retirar-se / para não ser atacado fisicamente.

O PCB apoiava inicialmente HELIO DE ALMEIDA, como declarou VALÉRIO KONDER. Após o veto daquele candidato pela Justiça Eleitoral, o Partido Comunista impôs a candidatura do Marechal HENRIQUE TEIXEIRA LOTT, inicialmente na reunião com LUTHERO // VARGAS e depois nas Convenções, contrariando a vontade do Presidente do PTB.

Após a impugnação pela Justiça Eleitoral da candidatura/ LOTT, quem foi a preferida pelo PC, os comunistas ficaram indecisos entre NEGRÃO DE LIMA e AURÉLIO VIANA. Como dizia VALÉRIO KONDER na reunião do Comitê Regional Marítimo, NEGRÃO DE LIMA/ era um candidato amorfo e sem côr. A decisão para apoio eleitoral do PC dependeria evidentemente de uma aproximação e de um acôrdo. Para atingir esse objetivo foi muito importante o papel de ROLAND CORBISIER.



4. GESTÕES ENTRE O SR NEGRÃO DE LIMA E O PCB PARA O APOIO ELEI
TORAL

O Sr NEGRÃO DE LIMA deveria ter percebido que o Partido/ Comunista, por afinidade ideológica, orientar-se-ia naturalmen- te para o PSD, cujo candidato era o Sr AURELIO VIANA. Ele sa- / bia que o elemento de influência era o Sr VALÉRIO KONDER, liga do aos dirigentes do Comitê Estadual da Guanabara. Na reunião/ em casa de D IARA VARGAS presenciara a atuação de VALÉRIO KON- DER apoiando a candidatura LOTT e conhecia o resultado dêsse / apoio na vitória de LOTT contra a vontade de LUTHERO VARGAS na 2a Convenção do PTB.

Essa preocupação aparece clara no depoimento do Sr NEGRÃO DE LIMA. Diz êle: (fl...-...).

"Veio o LUTHERO e disse: NEGRÃO tem que ser vo cê porque não temos tempo mais de escolher outro/ e você é um nome aceito por todos. Eu disse: por/ todos, não. A tal esquerda negativa (porque ha es querda positiva e esquerda negativa). Há umas es querdas que não vão comigo, os intelectuais não / me querem, êsse ENIO SILVEIRA, dizem que tem mui- to prestígio, êle é muito contra mim, há um filho de um velho jornalista amigo meu, que é jornalis- ta MARCITO ALVES, que foi quase criado na minha / casa porque o pai dêle é muito meu amigo, MARCIO/ DE MELO FRANCO ALVES (diverge inteiramente do fi- lho, tem muito desgosto porque o filho tem tendên cias esquerdistas) êsse menino escrevia no Cor-// reio da Manhã que a minha candidatura não servia, precisava um radical, que eu era um homem do cen- tro, que a esta hora não era mais para isso, que/ êsse é um momento de radicalização, e essas coi-// sas. Então eu dizia o seguinte ao LUTHERO: ainda/ está muito difícil, vocês desistam da minha candi datura, faltam apenas vinte e poucos dias, não é justo que vocês se enpenham a essa derrota. Eu // não tenho maneira de articular, não conheço nada, nã o conheço nenhum diretório do PTB, não tenho / tempo de organizar um "staff", eu sei o que é uma candidatura eleitoral. Mas enfim insistiram e eu não quiz então desertar porque o principal argu-// mento que êles davam para a minha candidatura é / de que eu era um homem sabidamente contrário ao / govêrno de CARLOS LACERDA e que tinha estatura // para enfrentar esta guerra eleitoral. Aí LUTHERO/

já então aliviado do problema DOTT e do problema HELIO DE ALMEIDA, e tendo apenas êsse pessoal da esquerda contra mim (que exerce influência no // PTB, mas que exercia em um número restrito de di- retórios) e inclusive o partido socialista, dis- se que lançava o meu nome assim mesmo. Aí eu cha- mei a atenção: mas o Partido Socialista declara/ que se o meu nome fôr lançado êles lançam o AURÉ- LIO VIANA e dizem que êste homem é tremendo, eu não o conheço, e vai fazer uma campanha muito // violenta contra o govêrno federal, contra a Revô- lução e com isso vai aliciar votos e vai me ti- rar cento a cento e cinquenta mil votos e me der- rota porque a área fica dividida. Já tem o AMA- RAL PEIXOTO que leva também uma parte e com a // área dividida eu penso que não ganho. Ele disse: "mas NEGRÃO, não tem geito, o AURELIO VIANA nós não aceitamos. Ele traiu o PTB, foi eleito pelo/ PTB, nunca ligou o PTB e nós não temos candida- to, você por favor aceite".

Nessa época, VALÉRIO KONDER, que adquirira certa evidên- cia por seus contatos políticos, foi prêso a 3 Set 65 e reco- lhido ao 12 Batalhão de Polícia do Exército, onde permaneceu/ durante eez dias. O episódio constituiu um excelente pretexto para uma aproximação entre o Sr NEGRÃO DE LIMA e o Sr VALÉRIO KONDER. Para isso, o Sr ROLAND CORBISIER, amigo comum das pes- soas citadas, foi o intermediário.

A visita do Sr NEGRÃO DE LIMA à Sra VALÉRIO KONDER, acom- panhado pelo Sr ROLAND CORBISIER é muito significativa e im- portante, Tão importante que o Sr NEGRÃO DE LIMA fez questão, em seu depoimento, de obscurecer e falsear alguns detalhes // que depois vieram a esclarecer-se em outros depoimentos.

Vamos reconstituir os fatos.

O Sr Juiz GERALDO AFFONSO ÁSCOLI declarou (Doc nº... fl...):

"que a certa altura chegou à casa de VALÉRIO/ o Dr ROLAND CORBISIER, que eram vinte e uma ho- ras aproximadamente; que a conversa girou sôbre/ vários assuntos, inclusive e principalmente sô- bre a detenção de VALÉRIO; que a YONE, sua pri- ma, mostrava-se muito empenhada na soltura do na- rido; que a certa altura o Dr CORBISIER, expontã- neamente, alegou que ainda naquelamite iria en- contrar-se com os Srs ERNANI DO AMARAL PEIXOTO,/"

AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO e Dr FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA; que, por certo, dado o prestígio dessas pessoas, o VALÉRIO em breve estaria solto".

E mais adiante:

"que o Sr ROLAND CORBISIER, na verdade, tinha em mira nessa aproximação, apenas, criar // boa ambiência junto ao Dr FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, a custa da precária situação de VALÉRIO, // que o depoente verificou isso porque o VALÉRIO // é considerado líder comunista e o Dr NEGRÃO DE LIMA, notoriamente, já indigitado candidato ao govêrno do Estado".

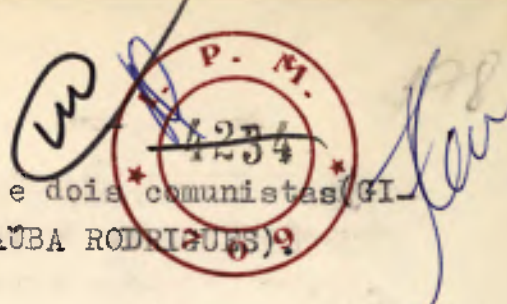
Observam-se, assim, os seguintes pontos em que o depoimento de NEGRÃO DE LIMA é dúbio e pouco veraz, no evidente // intuito de ocultar a presença do comunista ROLAND CORBISIER // e de obscurecer as intenções políticas que o levaram com esse cidadão à casa de VALÉRIO KONDER.

- 1) NEGRÃO DE LIMA declarou que recebeu um telefonema // da Senhora VALÉRIO KONDER, e que se entendeu pessoalmente com ela. O Sr Juiz GERALDO ÁSCOLI, amigo e intimamente relacionado com a família KONDER, bem // como a própria Senhora KONDER em conversa pessoal // com este Encarregado declaram que não houve esse telefonema. Ambos disseram que tôdas as gestões para // a visita, da iniciativa do Sr NEGRÃO DE LIMA, foram feitas por ROLAND CORBISIER.
- 2) NEGRÃO DE LIMA declarou que foi à casa de VALÉRIO // KONDER a sós. As investigações dêste IPM e o depoimento do Dr GERALDO ÁSCOLI permitem assegurar a conclusão de que a visita foi feita em companhia de ROLAND CORBISIER.

Diz ainda o Dr ÁSCOLI no depoimento citado:

"que o depoente conclui ter o Dr FRANCISCO // NEGRÃO DE LIMA, ido a casa de VALÉRIO não como // um preito de solidariedade e sim para em contrapartida receber o apoio de um dos elementos reconhecidamente comunista; que o depoente pôde, // afinal, concluir que tanto é certa essa dedução que logo após o Dr NEGRÃO DE LIMA foi candidato ao govêrno do Estado teve o apoio ostensivo do Partido Comunista".

Fica assim caracterizada a ação do Sr ROLAND CORBISIER como elemento de ligação entre o Partido Comunista Brasileiro, representado por VALÉRIO KONDER e o Sr NEGRÃO DE LIMA. Segundo informe posterior a visita, a negociação final foi fei



ta diretamente entre o Sr NEGRÃO DE LIMA e dois comunistas (GI-VALDO PEREIRA DE SIQUEIRA e ORESTES TIMBAÛBA RODRIGUES)

5. CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

A ação do Sr VALÉRIO KONDER e do Sr ROLAND CORBISIER // prende-se ao apoio dado pelo PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO à // candidatura NEGRÃO DE LIMA.

A Lei de Segurança (Lei nº 1802, de 5 Jan 53) estabelece em seu Art 9º, que é crime contra o Estado e a sua Ordem Política e Social, fazer funcionar efetivamente, ainda que sob falso nome ou forma simulada partido político legalmente suspenso.

Ora, como poderia funcionar um partido político legalmente extinto?

Evidentemente, através de reuniões, em geral clandestinas, de pronunciamentos políticos, de propaganda, eleições, e etc.

No caso em aprêço o Partido Comunista Brasileiro funcionou efetivamente através de reuniões de cúpula, de entendimentos, de mediações de acôrdos, de apoio eleitoral e outras formas.

O Sr VALÉRIO KONDER representava sistematicamente o Comitê Central do Partido Comunista.

O Sr ROLAND CORBISIER serviu de intermediário entre o PCB, representado por VALÉRIO KONDER e o candidato NEGRÃO DE LIMA.

Ambos cooperaram para o funcionamento do PCB, cujos objetivos são apossar-se do govêrno e mudar o regime nacional.

Finalmente, as incriminações constantes do presente pedido independem de outras existentes neste IPM relativas a atividades subversivas dos pacientes aludidos, anteriormente à Revolução de 31 Mar 64, o que já os situavam como indiciados.

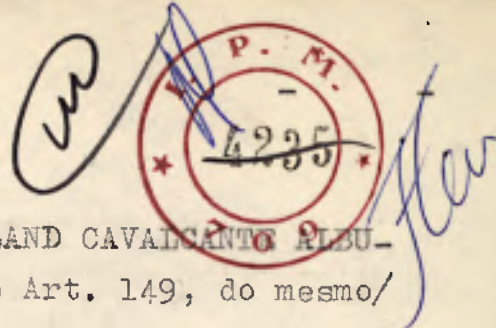
Exmº Sr Juiz Auditor

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente pedido de prisão preventiva que se justifica pelo interêsse da Justiça nos têrmos do Art 149 do Código da Justiça Militar.

5. Aproveito o ensêjo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

O Parecer do Sr Promotor Dr Milton M. da Costa Filho // foi o seguinte: MM. Auditor

"Como se vislumbra de fls. 2/13, a Digna / Autoridade Investigante Militar, na forma do § 2º, do art. 156, do Código de Justiça Militar, ingressa nesse Juízo, pleiteando a decretação da prisão preventiva dos indiciados ci-



vis VALÉRIO REGIS KONDER e ROLAND CAVALCANTO ALBUQUERQUE CORBISIER, com base no Art. 149, do mesmo/Diploma Penal Adjetivo Castrense.

Por disposição legal, é ouvida esta Promotoria/que, sôbre o pedido sub censura, passa a expor o /seguinte: OPORTUNIDADE DO PEDIDO:

"É LÍCITO A AUTORIDADE REPRESENTAR SOBRE A PRISÃO PREVENTIVA // AINDA NO CURSO DAS DILIGÊNCIAS / POLICIAIS." (Acordão do S.T.M., no Rec. Crim. nº 3433, publ. in/D.J., de 14/1/53, à pág. nº 133)

Notícia o acordão em epígrafe, traduzindo, aliás, como rota batida, os entendimentos uníssonos da Mais Alta Côte de Justiça Castrense, que a composição dominante do Egrégio Superior Tribunal Militar agasalha, como princípio exegético da disposição normativa contida no Art. 149, do C.J.M., a // possibilidade da prisão preventiva ser decretada, / ainda no curso das diligências policiais. Vale dizer, considera como "fase processual", usando as expressões legislativas, aquela do andamento da peça informativa, realçando a hipótese de indiciado/ sofrer o crivo da custódia prévia.

No caso vertente, a peça vestibular policial // ainda se encontra em curso, contudo, oportuno é o pedido ora apreciado, em vista do acima expendido.

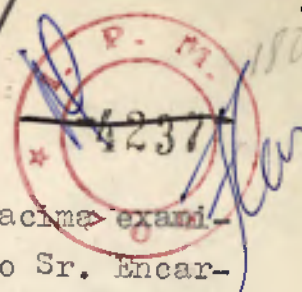
PROCEDENCIA DA MEDIDA -

"Não se põe em dúvida que a prisão preventiva ocasione um mal, um sofrimento ao indiciado, privando-o da liberdade antes de / ser convencido da infração que / se lhe imputa. Mas é que a prisão preventiva não é uma pena / que a sociedade inflige ao culpado. Posto que por uma consideração de equidade determina a Lei que ela se compute na condenação, não tem absolutamente caráter penal; porque não passa /

de uma mésure de procédure penale",
 no dizer de A. Frins. É uma medida
 de processo, uma providência a que
 a instrução da causa reclama, como/
 reconhecem escritores, para preve-
 nir a fuga do inculpaado, impedir //
 que destrua os vestígios e as pro-
 vas do crime, suborne testemunhas /
 ou se concerte com os cúmplices, //
 tornando ilusórias e estéreis as //
 perquirições e a ação da Justiça, //
 como diz G. Vidal." (INOCÊNCIA BOR-
 GES DA ROSA, Processo Penal Brasi-
 leiro, Ed. 1942. Vol II, pág. 279).

Antes da análise da matéria de fato ensejante do/
 pedido ora em estudo, mister se faz que se ressalte,
 ouvidos os mais capazes, prescindível, para decreta-
 ção de custódia prévia, é a convicção da posse da //
 verdade, no dizer de MALATESTA, da autoria plena do
 ilícito penal imputado ao indiciado que se quer cus-
 todiar preventivamente. Inaceitar tal princípio, se-
 ria o agasalhar, como verdadeira invectiva ao própri-
 o instituto, a afirmativa de ser a decretação da pri-
 são preventiva legítimo pronunciamento de prejulgado
 condenatório. A mola impelente da medida excepcional
 não é o reconhecimento prévio do percurso de iter /
criminis feito pelo Indiciado, porém, como bem alude
 GAROFALO e CARELI, o de dar meios idôneos para a tu-
 tela dos direitos sociais.

Consequentemente, o indiciado, ensina-nos, I. BOR-
 GES DA ROSA, obr. cit. pág. 278, não "deve ser presu-
 mido inocente ou culpado; êle é o que é; um indicia-
 do sôbre o qual, as mais das vêzes, a convicção soci-
 al da sua criminalidade se manifesta no momento do
 crime e, grau por grau, à medida que corre o proces-
 so da instrução". Contudo, adquirida, ao curso da fa-
 se investigatória, "uma razoável presunção de crimi-
 nalidade do indiciado" êste, ocorrendo as circunstân-
 cias fundamentais e impetativas de tanto, poderá ser
 custodiado preventivamente, pela autoridade competen-
 te.



Transplantando-se o conteúdo jurídico acima examinado e aplicando-o aos fatos narrados pelo Sr. Encarregado do IPM, no qual são indiciados VALÉRIO KONDER e ROLAND CORBISIER, demonstrados através das peças anexas ao pedido, incontestemente, sem embargo do sabio entendimento da autoridade judicante colegiada que irá examiná-lo, é a necessidade de seu deferimento. A decretação da prisão preventiva dos ditos indiciados se impõe, no atendimento ao reclame do interesse da justiça.

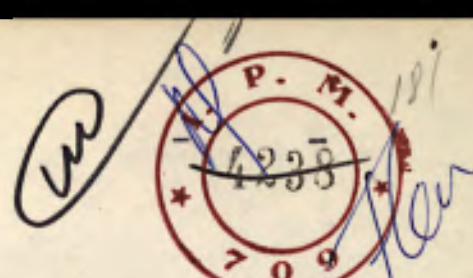
Com efeito, os elementos carreados a êsse Juízo, / uma razoável presunção de criminalidade dos indiciados traduzem, deveras materializando um comportamento típico, punível e culpável, no dizer de BELLING, daqueles divis, perfeitamente enquadrável nas disposições normativas da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de / 1953.

Fôrça é convir, ao que tudo indica, ter os indiciados, dando curso a um plano amplo, previamente traçado pela cúpula do extinto Partido Comunista Brasileiro, participado das manobras político-eleitorais no / quadro sucessório à governança do Estado da Guanabara, com o fito conseqüente, não o de cingir-se à esfera estadual, mas sim:

- " acabar com a ditadura".
- " conquistar êsse govêrno", e
- " retomar o processo democrático" // (sic)

A presença de VALÉRIO KONDER, na qualidade de representante de cúpula do extinto Partido Comunista // Brasileiro, nos encontros que precederam ao lançamento da candidatura do Sr. NEGRÃO DE LIMA, ao govêrno / do Estado da Guanabara, é insofismável, eis que, resultantes de simples exame dos depoimentos fotocopiados, anexos ao pedido em estudo, e prestados no IPM à cargo do Cel. FERDINANDO DE CARVALHO.

Notórias são as diretrizes traçadas pela organização internacional comunista para chegar ao escopo colimado: implantação da desordem, através da quebra // das hierarquias; nascimento do caos pelo aviver das / lutas de classe. E, para tanto, seus agentes necessitam de um campo inicial propício, como que semínulo /



da grande colheita.

No Comitê Regional Marítimo, realizado em 1º de setembro de 1965, o indiciado VALÉRIO KONDER, traduzindo o pensamento do Partido Comunista Brasileiro, teve oportunidade de afirmar que o Partido teria como seu candidato, não um homem, em si, mas uma força capaz / de aglutinar, unir, para o fim de alcançar os objetivos mencionados:

"O êxito dessa luta dependia da ação / de tôdas as forças e correntes, de tôdos os políticos que se opõem à ditadura." (fls. 25)

Impugnados, pela Justiça Eleitoral, os nomes de // TEIXEIRA LOTT e HÉLIO DE ALMEIDA, concentraram-se os comunistas, pela palavra de VALÉRIO KONDER e, por intermédio de ROLAND CORBISIER, como que ambos, fazendo funcionar, de forma efetiva, partido político legal - mente suspenso, no nome de NEGRÃO DE LIMA, "candidato/ amorfo e sem côr", o qual, com tal descolorido, para seu proveito, aceitou apóio tão perigoso quanto ilegal.

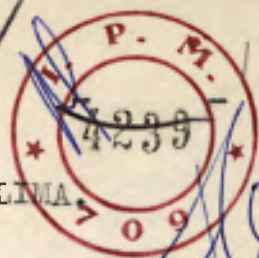
Os depoimentos de NEGRÃO DE LIMA, LUTHERO VARGAS, / do Juiz GERALDO AFFONSO ASCOLI, bem elucidam tais comportamentos.

A explanação feita pelo Sr. Encarregado do IPM, e / quando da formulação do pedido em tela, por sua clareza e, acima de tudo, coerência com o apurado e constante das peças anexas, bem justificam o pedido, razão porque, a Promotoria a torna parte integrante // das presentes conclusões, opinando pela decretação da prisão preventiva de VALÉRIO REGIS KONDER e ROLAND CAVALCANTE ALBUQUERQUE CORBISIER, como medida que se impõe

JURE ET DE FACTO.

Rio, 29 de novembro de 1965.

as) Milton M. da Costa Filho. Promotor."



14. Pedido de Prisão Preventiva de NEGRÃO DE LIMA

O parecer da Promotoria da 2a Auditoria da la Região Militar que concedeu, por unanimidade, as prisões preventivas de VALÉRIO KONDER e ROLAND CORBISIER, acentuou de modo indiscutível a culpabilidade de NEGRÃO DE LIMA como beneficiário principal do espúreo acôrdo eleitoral com o PCB.

Se não bastasse essa razão, as conveniências do prosseguimento das investigações seriam impositivas para que êste Encarregado solicitasse a prisão preventiva de NEGRÃO DE LIMA. A sua posse e ascensão ao govêrno representaria, como realmente // ocorreu, uma série de restrições ao pleno desempenho das funções dêste Encarregado na apuração cabal dos fatos, dentro do espírito e da letra do Código de Justiça Militar.

Nessas condições, o Encarregado do IPM dirigiu à Justiça Militar o seguinte pedido de prisão preventiva:

"Of nº 360-IPM/709 - Rio de Janeiro, GB, 1º Dez 65
Coronel FERDINANDO DE CARVALHO, Encarregado do IPM/
709 - Exmº Sr Dr. Juiz Auditor da 2a Auditoria da la
Região Militar. Prisão preventiva (pede).....

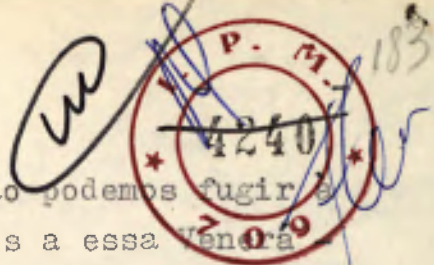
1. INTRODUÇÃO

O problema criado pela infiltração comunista no processo eleitoral do recente pleito no Estado da Guanabara engendrou, para êste Encarregado de IPM, / responsável pelas averiguações das atividades do Partido Comunista Brasileiro, entidade ilegal e clandestina, uma grave e indeclinável responsabilidade.

Temos bem presentes as palavras do Exmº Sr Presidente da República, referindo-o, ao Preâmbulo do // Ato Institucional nº 2, ao movimento de 31 de março:

"A Revolução é um movimento que veio / da inspiração do povo brasileiro para atender às suas aspirações mais / legítimas; erradicar uma situação // que afundava o País na corrupção e na subversão."

Assim, quando se define no panorama nacional a / possibilidade de se verem impunes aquêles que se uniram, em espúria aliança eleitoral, e possivelmente /



restaurar a situação erradicada, não podemos fugir à desassombrada decisão de submeternos a essa Vên. Ex.ª vel Côrte de Justiça Militar os fatos atentatórios / das Leis e de propôr medidas para obviar a ameaça.

Este Encarregado, pelas razões que passará a expôr, considera de interêsse para a Justiça a prisão/preventiva do Senhor FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, para/o que, respeitosamente, através dessa representação, / requer a Vossa Excelência, nos tẽrmos do Art. 149/ e § 2º do Artigo 156, tudo do Código de Justiça Militar a citada prisão preventiva.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO COMUNISTA NO PLEITO ELEITORAL DE 1965 NA GUANABARA.

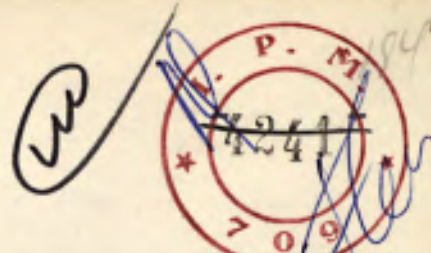
Após a Revolução de 31 de março, o Partido Comunista sofreu séria crise pela dispersão de seus principais líderes, embora quase todos se tivessem mantidos no próprio País, como foragidos.

A ação repressiva não chegou, entretanto, a atingir a maioria das organizações de base e comitês de emprêsas que se mantiveram praticamente intáctos.

Foi justamente a incolumidade dessas organizações, inclusive nos sindicatos de classes, que permitiu ao Partido Comunista reconstituir paulatinamente a sua/estrutura, infiltrada em todos os setôres, para agir de modo amplo e decisivo no processo eleitoral, pondo em funcionamento um dispositivo de agitação e propaganda, cujo valor é muito maior, por sua eficiência e capacidade de liderança, do que por seus próprios efetivos. Não se ignora que se trata de uma minoria ativa e perseverante, adestrada em uma técnica de mobilização de massas e de pressionamento político altamente desenvolvida.

O fundamento de sua atividade nas recentes eleições foi assegurar, em tórno de um determinado candidato, a possibilidade de unir as massas lideradas. / Não lhe interessam propriamente os preconceitos ideológicos. O que se objetivava era conseguir uma base/para uma futura ofensiva contra o que restasse da Re

23674



volução de 31 de março.

Por outro lado, a vitória de um candidato ligado à situação passada, teria a possibilidade, como de fato ocorreu, de estabelecer profundas dissensões doutrinárias no seio do próprio grupo revolucionário dominante, o que viria evidentemente fortalecer a reação e facilitar a conquista do objetivo de recuperação do poder e das posições perdidas.

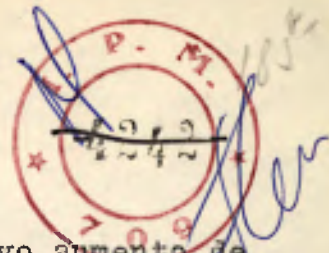
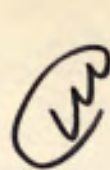
Havia entretanto um obstáculo sério a ultrapassar. É que as condições ambientes impregnadas pelo espírito da Revolução de 31 de março, já não se mostravam / tão favoráveis, como outrora, à impunidade da aliança eleitoral com o comunismo por parte dos oportunistas / inexcusados.

Se, em épocas passadas, no ambiente viciado por // contínuos espúrios e inconfessáveis, os acordos com o Partido Comunista, a negociação dos votos com corruptos e subversivos eram fatos comuns das demarches eleitorais, embora violando os ditames da lei e da ética; se, durante as eleições, a máquina de propaganda do Partido Comunista, a associação clandestina com esse Partido eram disputadas a peso de ouro, pelos candidatos, na sofreguidão de alcançar posições e poder, agora, após uma revolução, inspirada em um princípio de moralização de costumes políticos e administrativos, não era mais possível admitir o retorno aos velhos, / perniciosos e deprimentes hábitos.

Todavia, lamentavelmente, tais fatos ocorreram e é preciso trazê-los à luz do dia, para que a opinião pública os conheça e para que a Justiça os aprecie.

O Partido Comunista Brasileiro atuou em todo o processo eleitoral para a eleição do governo da Guahabara em 1965. A aliança PSD-PTB conluiou-se com o PCB, formando uma "frente-única", no rigoroso sentido marxista-leninista da expressão. Vale, nessa oportunidade, reproduzir o seguinte trecho de Douglas-Hyde que foi membro do Partido Comunista Inglês durante vinte anos e abandonou o comunismo, desiludido de suas intenções e realizações:

"Quando o Partido se encontra em má situação e se vê repudiado pelas massas, o remédio é uma campanha de frente-ú-



única. Logo se nota um novo aumento de militância, nos círculos progressistas/não afiliados ao comunismo, o método / para explorar esse desenvolvimento é quase sempre o da frente-única.

A frente-única é o meio pelo qual uma pequena minoria de comunistas pode influenciar e utilizar as massas populares, e alcançar, desta maneira, o poder, com o apoio de pessoas que não // simpatizam com os objetivos e doutrinas comunistas. A essência da tática / consiste em descobrir "slogans" populares e ressentimentos autênticos em torno dos quais possa/ originar-se a atividade conjunta e então, no momento // oportuno, aproveitar-se essa atividade para reforçar o Partido Comunista e // destruir seus rivais." (Douglas Hyde , in Anatomia do Comunismo - Edições GRD Rio 1963 - pág. 39).

Analisando a ação do Partido Comunista nas eleições da Guanabara distinguimos a exata aplicação desses // princípios onde foram amplamente explorados os "slogans" e ressentimentos contra a Revolução de 31 de // março e contra o governo do Estado.

A decisão para aplicação da tática da frente-única se depreende claramente da própria Resolução Política do PCB de maio de 1965 que declara:

"Os comunistas devem lançar-se com decisão e entusiasmo à campanha eleitoral/ de Estado ou Município em que atuem e cogitar, desde logo, do pleito de 1966, para o qual já se movimentam as várias correntes políticas. Devem ser o elemento unificador, por excelência, capaz de concentrar, em cada caso concreto, a melhor maneira de unir as mais / amplas forças contrárias à ditadura em torno de plataformas unitárias e de // candidatos que mereçam a confiança Po-

23676



pular".

Dentro dessa tática, enquadra-se a tese de VALÉRIO KONDER que foi o representante do PCB no acôrdo eleitoral com a aliança PSD-PTB. Em reunião clandestina / no Comitê Regional Máritimo do PCB (fls _____) disse / êle:

"O Partido não tem candidato, o partido vota naquele que una mais, aquêle que unir será o nosso candidato".

O que prevalece portanto é a necessidade unir, de/ associar, de reunir para ações futuras.

Nas recentes eleições, o Partido não teve, por conseqüente, grande empenho em selecionar um candidato/ ideologicamente afeito ao movimento comunista. Qual - quer um servia, desde que pudésse ser enquadrado dentro dos objetivos e da tática geral da "frente-única". O que se visava era retomar a coesão das forças populares, dissociadas pela Revolução de Março, para desenvolver nelas a possibilidade de futura mobilização.

3. IMPLICAÇÕES DO SR. NEGRÃO DE LIMA COM O PCB.

Para selar o compromisso da "frente-única" foi decisiva a reunião realizada, em casa de D. IARA VARGAS, com a presença dos líderes políticos: LUTHERO VARGAS, do PTB, AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, do PSD, e VALÉRIO/ KONDER, do PCB. Como foi convocado êsse conclave? Segundo o depoimento de NEGRÃO DE LIMA (fl 11):

"Isso foi num domingo, eu estava em casa do Dr. DANTON JOBIM, na "venida Paulo de Frontin, comentando o desagradabilíssimo incidente das urnas, vergonhoso incidente da quebração das urnas, / quando recebo um telefonema do Dr. LUTHERO VARGAS, dizendo: "NEGRÃO, eu queria uma reunião com você e com o Deputado AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO na casa/ de D. IARA VARGAS, porque o meu aparta

23677

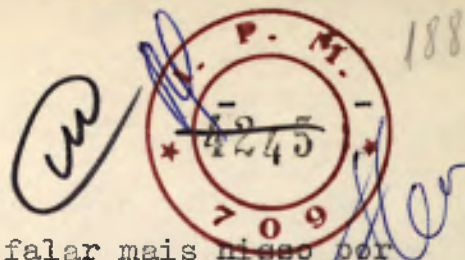
mento é muito pequeno, lá é mais confortável, eu queria a reunião hoje às seis horas. Eu então fui lá. Chegando, encontrei o Deputado AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, o Dr. LUTHERO VARGAS e o Dr./ VALÉRIO KONDER. Havia ali outras pessoas que me foram apresentadas, cujos nomes não sei, pareciam pessoas da casa, porque de vez em quando pediam um copo de água e eles traziam."

Então, segundo o que diz o Sr. NEGRÃO DE LIMA, foi o LUTHERO VARGAS quem convocou e reuniu os próceres/políticos nomeados. E o fez em casa de D. IARA VARGAS, alegando que seu apartamento era pequeno. Será que esse apartamento possui dimensões tão exíguas // que não poderia comportar meia dúzia de indivíduos, como foi o caso? Evidentemente, houve o propósito de liberado por parte de LUTHERO VARGAS de efetuar a reunião em outro local que não em seu domicílio. É possível que o animassem intenções de evitar futuros // comprometimentos.

E porque convocou VALÉRIO KONDER? Porque seja ele médico sanitaria ou membro do Conselho Mundial da Paz? Claro que por nenhum desses motivos. O Dr. LUTHERO VARGAS sabia, logicamente, que VALÉRIO KONDER/ era o elemento do Comitê Central do PCB que articulava, com o Comitê Estadual desse mesmo Partido, o problema eleitoral na Guanabara. Já deveria ter-se reunido com ele em outras ocasiões. VALÉRIO refere-se / na reunião do Comitê Regional Marítimo a um desses / entendimentos, no qual tratou-se das candidaturas de GILBERTO MARINHO e ALIM PEDRO. Disse ele:

"Quando se falou em Gilberto Marinho / em uma reunião que tínhamos feito, // éramos três comunistas, aí o LUTHERO/ disse: "Gilberto Marinho? Então um dos comunistas disse: "Este o Partido não pode vetar, o Partido não tem forças/ para vetar, mas vai a praça pública / desmascarar Gilberto Marinho, porque/ trata-se de um homem que está a favor das cassações". Então Lutherero disse :

23678



"Bom, não precisa falar mais nisso por que eu vou consultar os cassados". Aí ele pegou e disse: "êste não, porque foi o primeiro Prefeito depois do assassinato de Papai." Está bem, e ficou o Negrão de Lima lá. Negrão de Lima era um candidato muito amorfo, muito sem côr ..."

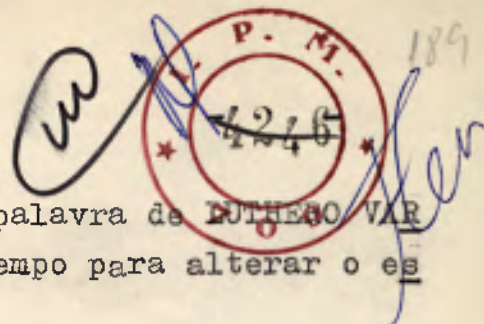
Nessa reunião discutiram pois LUTHERO VARGAS e os três comunistas e diante da ameaça de um dêste comunistas LUTHERO incontinentemente riscou da lista dos candidatos o nome de GILBERTO MARINHO. Sentimos nêsse fato o que representa a influência do PC.

NEGRÃO DE LIMA presente e reconhece essa influência. Ao descrever a reunião em casa de IARA VARGAS declarou em seu depoimento (fls):

"Quando cheguei, o Dr. VALÉRIO KONDER / fazia uma exposição, eu o conhecia de vista e sempre o tive como um intelectual da esquerda, depois é que soube / que êle tem um papel importante no extinto Partido Comunista. Achei até um homem muito inteligente. E êle estava / fazendo uma exposição e a exposição // era a seguinte: hoje pela manhã vi - tei o Marechal LOTT e estivemos comentando o incidente da quebração das urnas e disse a êle que os três candidatos que tinham ido à Convenção: r. NEGRÃO DE LIMA, o Dr. OSWALDO ARANHA e o Dr. RUBENS BERARDO não eram os preferidos da Convenção e certas áreas estudantis e populares (êle não falava em PC, não falava em Partido Comunista, / nunca usou essa expressão), certas áreas que eu conheço, populares, sindicais estão muito descontentes porque o candidato que êles querem é o Marechal LOTT".

Em seu depoimento, o Sr. NEGRÃO DE LIMA continua a descrever o debate, a discussão entre VALÉRIO KONDER/

23679



e AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO e a palavra de LUTHERO VARGAS dizendo que não havia mais tempo para alterar o esquema eleitoral e finalmente:

"Aí então eles me deram a palavra, o LUTHERO e o AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO. Eu então disse: "eu sempre disse a vocês / que não era problema, eu nunca pleiteei a minha candidatura por pertencer a um partido pequeno. O PTB é um partido forte, LUTHERO, vocês é que devem comandar e eu nunca fui problema."

Vê-se que o próprio Dr. NEGRÃO DE LIMA se intimidou pela argumentação de VALÉRIO KONDER e estava disposto / a não criar caso.

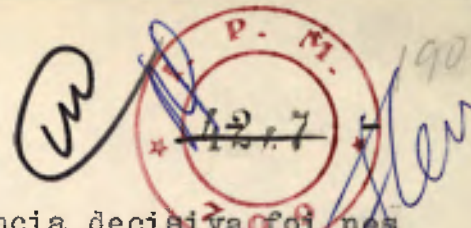
As discussões dessa reunião culminaram com a irritação de VALÉRIO KONDER que se retirou e, no dia seguinte, embora LUTHERO procurasse assegurar a candidatura / NEGRÃO DE LIMA na Convenção do PTB, o dispositivo de / agitação do Partido Comunista entrou em ação e o Marechal LOTT sagrou-se vitorioso por quatro votos.

Este fatos, narrados no pedido de prisão preventiva de VALÉRIO KONDER são aqui reproduzidos para melhor focalizar a atitude de NEGRÃO DE LIMA, participando das confabulações do PCB, com LUTHERO VARGAS e AMARAL PEIXOTO. Alegou aquele indiciado que não sabia ser VALÉRIO KONDER membro do PC. Esse argumento é de extrema / fragilidade. VALÉRIO KONDER é um dos líderes comunistas mais conhecidos em todo o País. É do Partido há // mais de trinta anos. Foi processado e prêso na intenção de 1935 e possui um dos prontuários mais volumosos / da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara e de outros arquivos de comunismo no Brasil.

NEGRÃO DE LIMA percebeu nitidamente a influencia política de VALÉRIO KONDER como elemento capaz de acionar as massas lideradas pelo PC. Assim, em seu depoimento (fls —) perguntado se "concordara com uma // afirmação de que VALÉRIO KONDER teve influencia decisiva na candidatura LOTT, respondeu que:

"Ah! isso me parece porque ... Isto é, / o LUTHERO e o AUGUSTO não concordaram .

23680



Se êle teve influência decisiva ^{foi} na sa Convenção que o LOTT gankôu. Mas aí / êle teria tido pelo menos o concurso da ala extremada do PTB."

Ê justamente êsse o grupo político que NEGRÃO DE LIMA temia: a aliança do PCB com a ala extremada do PTB.

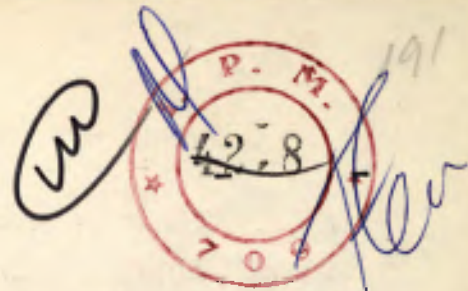
A influência de VALÉRIO KONDER impressionou de tal modo a NEGRÃO DE LIMA que êste, nas vésperas da Terceira Convenção do PTB, decidiu procurar a espôsa do mesmo VALÉRIO, que se achava prêso por atividades comunistas. Agora NEGRÃO DE LIMA já não pode alegar não saber que VALÉRIO era comunista, No entanto, lá foi, em companhia de outro comunista, o Sr. ROLAND CORBISIER. Segundo testemunho do Sr. LUIZ HERALDO ASCOLI, NEGRÃO DE LIMA procurou aproveitar-se da precária situação da // Senhora VALÉRIO KONDER para obter o apôio eleitoral do PC.

As vacilações de NEGRÃO DE LIMA em seus próprios depoimentos demonstram a sua intenção em esconder os /// seus contátos com os elementos comunistas.

Cinco dias após a visita de NEGRÃO DE LIMA à Sra. / VALÉRIO KONDER, o Comitê Estadual do Partido Comunista pronunciou-se pela candidatura NEGRÃO DE LIMA, através da Resolução Política de 12 de setembro de 1965 (fls. ___):

O fato de não ter sido inicialmente candidato do // Partido Comunista para depois adquirir essa condição, consubstanciada na Resolução Política aludida, infere a existência de um acôrdo político com possíveis cláusulas financeiras. Houve informes a respeito de tais / fatos, que se tornam verossímeis, porquanto:

"12 - Os acôrds, com as cláusulas financeiras, são um procedimento normal / na técnica eleitoral do Partido Comunista. Esse fato tem sido caracterizado em depoimentos nêste IPM. Segundo a norma do PC é justamente nos períodos eleitorais que o Partido consegue coletar grandes fundos, os // quais lhe asseguram reservas para períodos de pouco movimento.



O Partido Comunista jamais apoia candidatos, fora de vinculações ideológicas, correlatas, sem a correspondente compensação financeira. O pretexto para o ajustamento é sempre o de que o Partido é pobre e não pode custear // uma campanha eleitoral.

2º- A atual Lei Eleitoral impõe que todas as despesas com uma campanha eleitoral sejam custeadas exclusivamente/ pelos partidos, a quem incumbe prestar constas, ao término da mesma, da receita e das despesas ao Tribunal // Eleitoral, e disso estava ciente o Sr NEGRÃO DE LIMA, como aliás se depreen- de de seu terceiro depoimento, a fls. _____. Assim, não teria como nem por que aceitar contribuições em dinheiro de particulares, já que as mesmas não poderiam ser escrituradas à conta de receita. Não obstante, em seu depoimento de fls _____ o Tenente Coronel/ do Exército FLORIM FERREIRA COUTINHO, que trabalhou ativamente na campanha/ dêsse candidato, declara que o Sr. // MÁRCIO DE MELO FRANCO ALVES foi um // dos financiadores da mesma; o Sr. OS- WALDO PENIDO? no decurso de seu depoimento (fls _____) declara haver con- tribuído com cêrca de três milhões de cruzeiros, sem recibos ou qualquer ga- rantia; assim, também, o deputado SA- LOMÃO FILHO, depoimento de (fls _____) admite ter custeado despesas do Comi- tê que instalou. Como explicar êsses/ fatos, já que sua constatação pela // Justiça Eleitoral importaria em anula- ção do resultado das urnas? A respos- ta mais plausível seria esta: destina- ram-se estas contribuições, a cobrir/ despesas inconfessáveis, tais como pa

23682

W. P. M. 42-9 192
Aler

gamentos ao Partido Comunista em troca de sua adesão.

3º - O Sr. NEGRÃO DE LIMA que foi, conforme consta dos depoimentos das testemunhas ARY CAMPISTA, LUIZ CORREA e / JORGE BASTOS, um tesoureiro da campanha eleitoral de JUSCELINO KUBITS - CHEK fornecendo naquela época, constantes financiamentos para comunistas e "pelêgos", como MARIA DA GRAÇA DUTRA e DUQUE DE ASSIS, estava bem ciente dessa técnica financeira adaptada às campanhas eleitorais, técnica que se baseia na manipulação de grandes / importâncias sem deixar vestígios."

O Sr. NEGRÃO DE LIMA negou a veracidade dos fatos / constantes do informe, como também não se recorda de / tôdas as entregas de numerário feitas a comunistas do Movimento Nacional Popular Trabalhista (MNPT) em 1955. Foi entretanto, graças à reconstituição de diálogos telefônicos entre as testemunhas JORGE BASTOS e LUIZ CORREA que se conseguiu levantar, com segurança, as atividades do Sr. NEGRÃO DE LIMA nessa época.

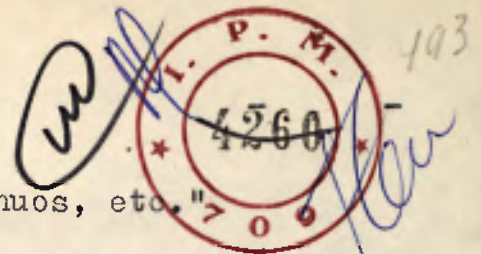
O depoimento do Sr. NEGRÃO DE LIMA sôbre estas atividades é contraditório e significativo (fls.):

Inicialmente êle repele a pergunta:

"Não! não mexi em dinheiro, pois os fundos eram poucos".

Logo depois começa a revelar:

"Lembro-me que o último dinheiro que recebi pessoalmente foi a importância de cem contos levados pelo falecido amigo, Dr. EURIPEDES DE SOUZA AGUIAR, que, sabendo que a campanha estava muito pobre, decidiu-se ajudá-la. Em outra ocasião, / necessitando de recursos para pagamento de passagens, recorri ao meu amigo, Dr. / PAULO DA ROCHA FARIA a quem pedi duzentos contos, os quais entraram por minha conta e se destinaram ao pagamento de / pequenas despesas como datilógrafo, sê-



do Correio, contínuos, etc."

A apuração dos comprometimentos financeiros requer ainda maior profundidade. Seus principais implicados/ estão foragidos e sendo intensamente procurados pela/ Polícia, com ordem dêste Encarregado. Só o fato dessa fuga já denuncia a culpabilidade. Sem, entretanto, // pesquisar mais profundamente o problema não se pode / fornecer ainda o resultado definitivo das investiga - ções.

Após a adesão do Partido Comunista, através da Re- solução Política de 12 de setembro de 1965 (fls), a presença dos comunistas se tornou evidente na cam - panha eleitoral. Essa participação disfarçada foi de- nunciada em vários jornais, e transparecia nos própri os "slogans" que verberavam por anistia ampla, redemo- cratização do País e outros. Entre os fatos e indica- ções que evidenciam a presença dos comunistas podemos citar os seguintes:

a) Organizou-se o Comitê Pró-NEGRÃO DE LIMA, na // Avenida Rio Branco nº 197, 2º andar, em instalações / pertencentes a D. ELZA SOARES RIBEIRO, comunista indi- ciada no IPM/PC. Nêsse Comitê foram assinalados ele - mentos comunistas e subverçivos como:

MARIA SEGOVIA JACOBSEN

ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO (ex-dirigente do // Sindicato dos Bancários)

ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA (advogado)

JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA (membro do Comitê Secunda- rista do PC/GB)

GILBERTO SATURNINO XAVIER (membro da antiga Frente de Libertação Nacional)

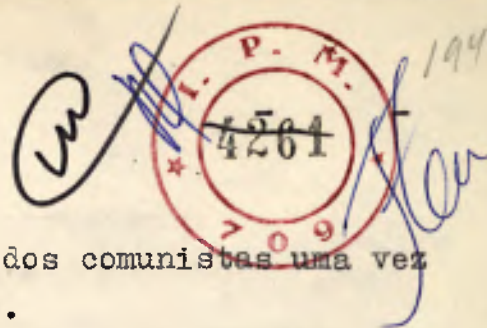
URÂNIA SILVA HAUER (irmã de LICIO HAUER).

b) Distribuição de numerosos panfletos de origem e características nitidamente comunistas.

c) Hostilidade contra a candidatura AURÉLIO VIANA, através de vários meios inclusive ataques pessoais.

d) Repentino crescimento da candidatura NEGRÃO DE LIMA, atestado por prévias eleitorais.

e) Ausência completa de qualquer manifestação de / repúdio ao comunismo pelo candidato NEGRÃO DE LIMA, / que adotou slogans comunistas. A tese defendida pelo/



Sr. NEGRÃO DE LIMA é que o voto dos comunistas uma vez pôsto na urna, despersonaliza-se.

As atividades do Sr. NEGRÃO DE LIMA em combinação/ com os comunistas datam de há muitos anos. Em 1955 // era NEGRÃO DE LIMA, encarregado de fornecer numerário para recompensar o trabalho de propaganda e agitação/ do PCB, através do MNPT (Movimento Nacional Popular / Trabalhista). Entre os elementos que buscavam ligação e numerário com o Sr. NEGRÃO DE LIMA figuram princi - palmente MARIA DA GRAÇA DUTRA e ROBERTO MORENA, ambos do PC.

Em 1963, NEGRÃO DE LIMA repetiu as ligações com o PCB em apôio da candidatura JUSCELINO KUBITSCHEK, con forme consta o telegrama anexo de NEGRÃO DE LIMA para BENEDITO MONTEIRO um dos comunistas mais perigosos e agitadores do PARÁ.

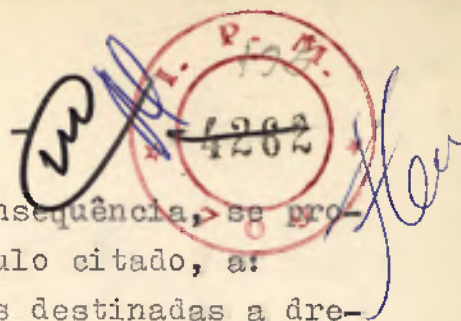
4. CONCLUSÕES

Do que acaba de ser exposto, e dos fatos notórios/ que independem de prova, fica esclarecido que:

1 - O Partido Comunista do Brasil, depois de cassa do o seu registro e com o advento da Lei 1802, de 5 / de janeiro de 1952, passou a denominar-se Partido Co - munista Brasileiro, afim de manter a mesma sigla e / tentar escamotear o seu caráter de organização inter - nacional, previsto no artigo 2º da lei citada.

2 - Apesar de ter o seu registro cassado, o Parti - do continuou operando na clandestinidade e na ilegali - dade, a ponto de ser necessária a Revolução de 31 de / março de 1964, para impedir a comunização do País, ou na palavra do Preâmbulo do Ato Institucional de 9 de abril:

"Os processos constitucionais não funci - onaram para destituir o govêrno, que / deliberadamente, se dispunha a bolche - visar o País".



3 - O Governo Revolucionário, em consequência, se põe ainda na palavra autorizada do Preâmbulo citado, a:

"tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo // como nas suas dependências administrativas".

4 - O Comunismo Internacional e ilegal, é portanto uma realidade no Brasil, reconhecida pelos mais recentes pronunciamentos dos seus Órgãos mais representativos, como o Comando Revolucionário e o Presidente da República.

5 - Sendo ilegal o seu funcionamento, não se pode pretender a prova da sua existência nem dos seus acórdos como/ se podem provar a existência e a operosidade dos partidos legais, mediante escrituras, banquetes e outras exteriorizações, mas está claro que a sua ação tem que ser subterrânea, subreptícia, clandestina, o que não influi na sua eficiência, tanto que apesar da Revolução, ainda em 27 de outubro, foi necessário o Ato Institucional nº 2 para reaparelhar o Governo de poderes para enfrentá-lo.

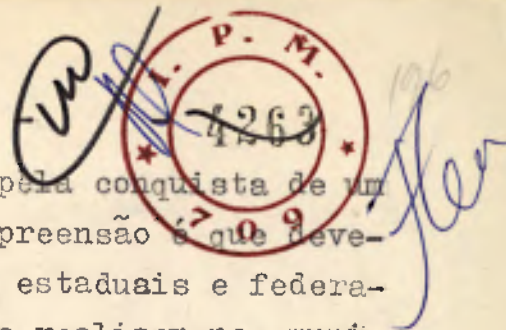
6 - Quando o assunto é ELEIÇÃO, os partidos políticos, tenham ou não existência legal ou subterrânea, funcionam promovendo acórdos, escolhendo nomes, organizando ou aderindo a chapas próprias ou de outros partidos, indicando candidatos/ aos seus adéptos e correligionários, tudo objetivando o VOTO, pois é pelo VOTO que se elege e se põe no PODER o candidato/ do partido.

7 - É por isso que o artigo 9º da lei 1802, prevê como forma típica alternativa de crime contra a Segurança Nacional - fazer funcionar ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação dissolvidos por força / de disposição legal.

8 - O Partido Comunista Brasileiro, não se deixou abater pelo advento da Revolução, e estando preparado para perder o primeiro embate, não lhe ofereceu resistência e se preparou para enfrentá-la na oportunidade das eleições.

9 - Assim, a Resolução Política de maio de 1965 emitida pelo seu órgão máximo de direção, o Comitê Central do / PCB, declara entre outras coisas o seguinte:

"Nas circunstâncias atuais, a luta por eleições livres e nossa participação ativa em tô-// das as campanhas eleitorais se reveste de enorme importância para fazer avançar a luta pelas



liberdades democráticas e pela conquista de um novo governo. Com essa compreensão é que devemos participar das eleições estaduais e federais de 1966, além das que se realizam nos municípios. Particular importância possuem os pleitos eleitorais em estados como Guanabara, Minas Gerais, Goiás e Paraná, bem como as eleições municipais de Pôrto Alegre.

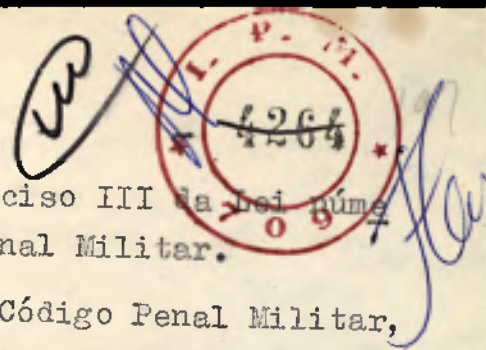
Ao participar ativamente das campanhas eleitorais, devem os comunistas ter em vista que / elas se tornem, no processo de sua realização, um meio para aglutinar fôrças contra a ditadura, desmascará-la diante das massas, conquistar // postos que sirvam para combatê-la e, afinal, / derrotá-la".

10 - Estando na clandestinidade e na ilegalidade, o // Partido Comunista não podia apresentar candidato próprio, // com legenda partidária exclusiva. Essa "participação ativa / em tôdas as campanhas eleitorais", tinha que ser mediante / aliança com candidatos lançados por outros partidos que se prestassem à ação criminosa, no afã de contar com o apoio / dos votos dos eleitores comunistas, pois dependendo a candidatura, de registro na Justiça Eleitoral, seria um crime impossível por inidoneidade absoluta de meios, por em funcionamento nas eleições o PCB com candidato privativo.

11 - Os entendimentos prévios entre os dirigentes do PTB, do PSD e do PCB e do candidato Francisco Negrão de Lima, apresentado pela coligação ostensiva PTB-PSD e clandestina com o PCB, foram relatadas por êste Encarregado de Inquérito, no pedido de prisão preventiva de VALÉRIO KONDER e ROLAND CORBISIER, então minuciosamente descritos na presente representação e constam de vários documentos anexos.

12 - Tanto dos depoimentos constantes de várias testemunhas, como das palavras do próprio Sr NEGRÃO DE LIMA em suas declarações perante êste Encarregado, como da farta documentação existente, resulta já bem claro que o comportamento do candidato eleito para Governador no Estado da Guanabara aceitando mediante composição prévia e consciente // com o Sr VALÉRIO KONDER e outros líderes comunistas, o funcionamento em seu favor nas eleições, da máquina comunista / de acôrdo com o plano do seu Comitê Central, incidiu nas sanções do artigo 9º da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de // 1952.

13 - Há também fortes indícios de que a sua ação pos-



sa vir a ser enquadrada no artigo 2º, inciso III da Lei número 1802/52, c/c o artigo 33 do Código Penal Militar.

14 - Efetivamente, o artigo 33 do Código Penal Militar, definindo a co-autoria, como o faz o artigo 52 do Código Penal Comum, diz o seguinte:

"Quem, de qualquer modo, concorre para o crime, incide nas penas a êste cominadas".

Por outro lado, o artigo 2º da Lei 1802/52, estabelece:

"Tentar:..... III - mudar a ordem política / ou social estabelecida na Constituição, mediante ajuda de organização de caráter internacional". PENA: Reclusão de 15 a 30 anos aos cabeças e de 10 a 20 anos aos demais agentes".

15 - É fato notório que o Partido Comunista é uma organização de caráter internacional, e por isso independe de // prova. Basta que consignemos a seguinte declaração de LUIZ / CARLOS PRESTES, Secretário-Geral do PCB, publicada na revista internacional: Problemas da Paz e do Socialismo (nº 5, Mai 1963, pág. 86):

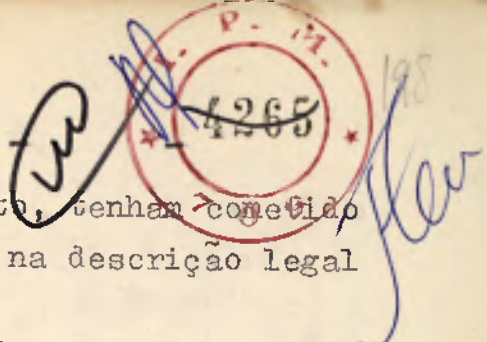
"Procuramos desenvolver as tradições da luta nacional-libertadora e antifacista travada pela gloriosa Aliança Nacional Libertadora em 1935./ Em nosso Partido, levantamos bem alto sua conhecida tradição de fidelidade inabalável à União Soviética e à unidade do movimento comunista // mundial, tendo por base o internacionalismo proletário e o marxismo-leninismo".

16 - É também pacificamente aceito que o Partido Comunista visa mudar a ordem política e social estabelecida na Constituição, tanto que, para impedi-lo houve a Revolução de 31 de Março, e o diz o próprio Preâmbulo do Ato Institucional de 9 de abril.

17 - O prosseguimento do inquérito portanto, dirá se o Sr NEGRÃO DE LIMA está ou não incidindo também nos dispositivos citados no artigo 2º da Lei 1802/52 c/c o art. 33 do Código Penal Militar, considerando que a co-autoria pode caracterizar-se por um comportamento atípico porém relevante em face das circunstâncias.

18 - Veja-se a título de ilustração, o que afirma illustre professor de direito:

"Na co-delinquência eventual, há a participação de mais de uma pessoa para a prática do crime



me, sem que tôdas, no entanto, tenham cometido atos previstos como típicos na descrição legal da norma penal.

Matar alguém, é figura típica, pois o artigo 121 do Código Penal, impõe uma sanção penal a quem realiza a ação de matar. Mandar matar, no entanto, não é figura prevista em nenhuma / descrição típica. Em tal caso, porém, o que // não executa a ação de matar (o chamado processo executivo do delito de homicídio), pode ser punido em virtude do que vem previsto no artigo 25 do Código Penal: quem de qualquer modo / concorre para o crime, incide nas penas a êste cominadas. O concurso de alguém não se realiza, portanto, de forma diretamente típica. Basta / que concorra de qualquer modo para a prática / de um crime para que a sua conduta, embora atípica, se torne delituosa. Diz a Doutrina, por isso, que a norma do artigo 25 realiza a tipificação indireta ou mediata da conduta, em virtude de enquadramento de subordinação ampliada. É a norma de extensão do artigo 25 do Código Penal, ao tornar relevante para o direito / penal qualquer modo de conduta, que transforma em típica uma conduta de persi atípica. Vê-se, pois, que no concurso eventual, ao lado de uma conduta principal ou típica, outra ou outras / existem que se tornam típicas por extensão ou enquadramento mediato".

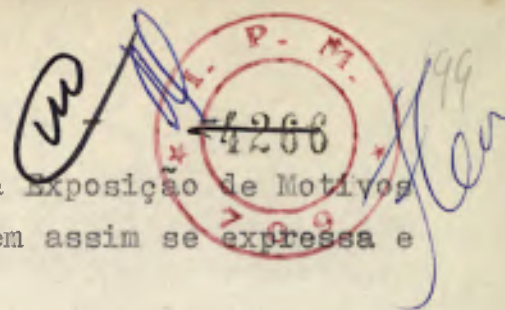
FREDERICO MARQUES - (José) - Estudos de Direito Processual Penal - pág. 153/154.

19 - O elemento moral da participação ou co-autoria / também é bem focalizado pelo próprio principal autor do Código Penal Comum, Ministro Nelson Hungria:

"Já não se exige, como na antiga doutrina, / um "acôrdo prévio", um pactum sceleris, ou mesmo um instantâneo entendimento recíproco entre os concorrentes: a precedência de uma combinação ou de um ajuste é circunstância que excede os requisitos da participação criminosa.

Suficiente é a voluntária adesão de uma atividade a outra, pouco importando que seja ignorada ou até mesmo recusada por quem a recebe".

NELSON HUNGRIA - Comentários ao Código Penal - Vol. 1, tomo 2º, pág. 408.



O Ministro Francisco Campos, em sua Exposição de Motivos que acompanha o Código Penal Comum, também assim se expressa e esclarece:

"Para a teoria monística, finalmente, o crime/ é sempre único e indivisível, tanto no caso de // unidade de autoria, quanto no de coparticipação. É ~~o~~ sistema do Código Italiano. Os vários atos convergem para uma operação única. Se o crime é ins-cindível, do ponto de vista material ou técnico, / também o é do ponto de vista jurídico. Foi esta a teoria adotada pelo projeto".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Código Penal.

20 - O que já é fora de dúvida porém, é que existem provas suficientes para enquadrá-lo desde já, no artigo 9º da Lei de Segurança Nacional, normemente considerando-se o conceito da co-autoria como acima ficou esclarecido.

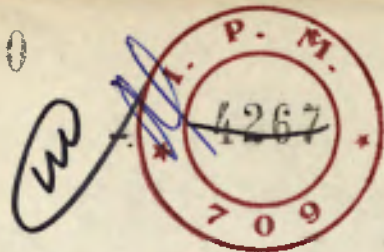
21 - Torna-se necessário porém, a decretação da prisão / preventiva do indiciado Francisco Negrão de Lima, por tudo que vem de ser exposto, para o que o Encarregado do Inquérito faz a presente Representação a Vossa Excelência, na forma do artigo 149 do Código de Justiça Militar.

22 - A necessidade dessa prisão, em parte já foi reconhecida pelo Egrégio Conselho, ao decretar a prisão dos co-reus / Valério Konder e Roland Corbisier.

23 - Em relação ao indiciado Negrão de Lima, existem as mesmas razões que levaram o Conselho a decretar aquelas prisões e mais as que lhe são peculiares, quer em face de sua maior periculosidade, quer por ter sido o beneficiário da trama criminosa, em favor de quem foi ela urdida.

24 - O Ministro Francisco Campos, em sua Exposição de Motivos ao Código de Processo Penal Comum, que trata da prisão / preventiva com muito mais liberalidade do que o Código de Justiça Militar, tanto que o Ato Institucional nº 2, considerou / indispensável submeter todos os crimes contra a Segurança Na- / cional, ao conhecimento e julgamento da Justiça Militar, assim esclarece êsse Instituto perante o Código vigente:

"A prisão preventiva, por sua vez, desprende- / se dos limites estreitos até agora traçados à sua admissibilidade. Pressuposta a existência de sufi-cientes indícios para imputação da autoria do cri-me, a prisão preventiva poderá ser decretada t^oda vez que o reclame o interesse da ordem pública, ou da instrução criminal, ou da efetiva aplicação da



200
Ha

lei penal".

25 - O laureado mestre Galdino Siqueira assim conceitua a prisão preventiva:

"Advindo assim da necessidade de acautelar a administração da justiça, a prisão preventiva / (que melhor se denominaria detenção ou custódia, como bem nota Faustin Jélie, como medida de segurança, como garantia da execução da pena, e como meio de instrução."

Como medida de segurança, a prisão preventiva tem por fim, e mesmo, digo, por fim evitar / que o delinquente cometa novos crimes, e mesmo / evitar que seja vítima da vingança do ofendido.

Como garantia da execução da pena, ela tem / por fim evitar que o delinquente fuja à pena // que merece e às reparações civís.

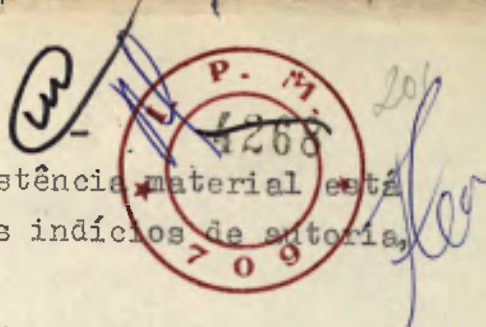
Como meio de instrução, ela tem por fim evitar que o delinquente faça desaparecer os vestígios do crime, que suborne testemunhas, que se concerte com os cúmplices para o plano de evitar a descoberta da verdade".

GALDINO SIQUEIRA - Curso de Processo Criminal
pág. 129.

26 - A prisão preventiva é tratada no Código Penal Common, nos artigos 311 a 313. O art. 311 assegura a possibilidade da decretação da prisão preventiva em qualquer fase do inquérito, desde que haja prova da existência do crime e indícios suficientes de autoria. O Artigo 312 declara a prisão preventiva obrigatória quando, atendidos os pressupostos do artigo 311, tratar-se de crime grave, assim considerado aquele a que fôr cominada pena no máximo igual ou superior a 10 anos / de reclusão. O artigo 313 consagra os princípios doutrinários de Galdino Siqueira estabelecendo a possibilidade da prisão / preventiva para a garantia da ordem pública, ou por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal.

27 - ESPINOLA FILHO, em seu Código de Processo Penal Anotado, Volume III, página 398, comentando o artigo em pauta, esclarece que:

"Desde que se afigure ao Juiz poder a ação de indiciado, em liberdade, ser prejudicial, pela / possibilidade de advir dano, em qualquer dessas / três modalidades fá-lo-à prender preventivamente,



quando a infração, cuja existência material está provada, havendo suficientes indícios de autoria, fôr crime inafiançável".

28 - O primeiro motivo da decretação da prisão preventiva na esfera da Justiça Comum, portanto, será o interêsse da ordem pública, como medida de segurança, a fim de evitar que o delinquente cometa novos crimes ou prossiga na continuidade do crime que se apura.

Ora, está provado que o indiciado entrou em con-// lúio com o Partido Comunista que funcionou nas eleições apoiando-o como seu candidato, e participando da coligação, da // campanha e do voto, tanto que dois co-partícipes já tiveram / a prisão preventiva decretada. Portanto, se continuar em liberdade, tudo indica que continuará na senda do crime, premido pela circunstância de se ver forçado a pagar a contra-pres- tação do apoio recebido, a fim de que o Partido Comunista a- / tinja o seu objetivo expresso na citada Resolução Política de maio dêste ano:

"Ao participar ativamente das campanhas elei- torais, devem os comunistas ter em vista que // elas se tornem, no processo de sua realização, um meio de aglutinar fôrças contra a ditadura, des- mascarar-la diante das massas, conquistar postos/ que sirvam para combatê-la e, afinal, derrotá-// la".

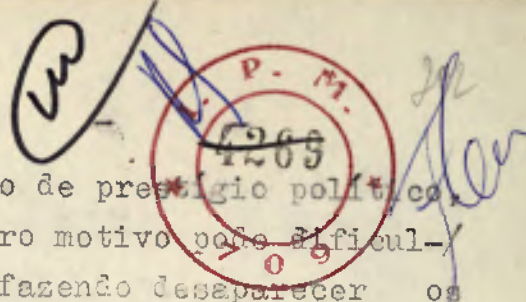
29 - A sua prisão preventiva portanto, se recomenda co- mo medida de ordem pública, para impedir que o indiciado come- ta novos crimes ou retribua de algum modo ao apoio recebido, / isto é, impedir o efeito do crime.

30 - Igualmente a prisão preventiva do indiciado se jus- tifica pelo segundo motivo, isto é, como garantia da execução da pena, impedindo-se que o indiciado fuja à ação da Justiça. Os exemplos indicam essa possibilidade, bastando recordar // JOÃO GOULART, LEONEL BRIZOLA, JUSCELINO KUBITSCHK, JULIÃO e outros, todos foragidos ou asilados, tornando inócua qualquer condenação.

31 - Uma das finalidades da prisão preventiva é assegu- rar a efetiva aplicação da lei penal, e quanto mais severa a pena, maior a probabilidade de fuga do indiciado.

32 - Finalmente, também ocorre a terceira justificati- / va, isto é, para facilitar a instrução criminal.

33 - Esse motivo é o que ocorre quando o indiciado, pela



sua periculosidade, ou pela sua situação de prestígio político, social ou econômico ou por qualquer outro motivo pode dificultar ou inutilizar a produção da prova, fazendo desaparecer os vestígios do crime, intimidando, subornando, corrompendo ou perseguindo testemunhas, ocultando ou dificultando a busca de documentos, influenciando na opinião pública e assim por diante.

34 - Ora, o indiciado é o Governador Diplomado de um dos mais politizados Estados da Federação, e exercerá o seu mandato no local do crime, pois foi aqui no Estado da Guanabara que se processaram os entendimentos, acôrdos e acêrtos entre os próceres do PCB e o indiciado, e aqui se feriram as eleições.

35 - Uma das grandes fontes de documentação é a Secretaria de Segurança do Estado, que ficará nas mãos do indiciado, // com todos os seus arquivos, sem contar com as funções auxiliares de tôda a Polícia do Estado, na forma do artigo 145 do Código de Justiça Militar, em matéria de perícias, diligências e // exames, tudo entregue ao próprio indiciado.

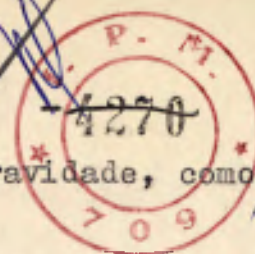
36 - Além disso, muitas testemunhas poderão ter vinculações funcionais com o Estado e poderão ser perseguidas pelo Governador indiciado, e ainda que não o sejam, o justo temos de // que isso aconteça, será o bastante para inibi-las em matéria de produção de prova, sem falar na possibilidade de ofertas de poluidos emprêgos, vantagens, concessões, favores de tôda ordem, oferecidos em bases aparentemente legais mas na realidade, em abuso ou distorção do poder.

37 - A simples requisição rotineira do indiciado para // prestar novos esclarecimentos no processo, sofreria as naturais injunções que a realidade do exercício do seu cargo traria, com graves prejuízos para a apuração da verdade.

38 - A tudo isso ainda se poderia acrescentar a perseguição/ aparentemente legal a comunistas testemunhas, pela Polícia sob suas ordens, em verdadeira discriminação.

39 - Qualquer dos três motivos seria suficiente de per si, para justificar a prisão preventiva do indiciado, mas no caso, // concorrem pleonásticamente todos os motivos para que ela seja / decretada.

40 - Se assim é perante a Justiça Ordinária, com muito // maior razão se justifica perante a Justiça Militar, a cuja competência foram avocadas tôdas as hipóteses da Lei de Segurança Nacional, exatamente para impedir que os acusados como incursos em seus dispositivos se valessem das liberalidades do processo/



comum, quando cometerem crimes de especial gravidade, como os previstos na Lei nº 1802.

41 - O artigo 149 do Código de Justiça Militar prevê a prisão preventiva, desde que a ordem, a disciplina ou o interesse da Justiça o exijam.

A ordem de que fala o CJM, é a ordem pública; e o interesse da Justiça, reúne a um só tempo a instrução criminal/ e a efetiva aplicação da lei penal.

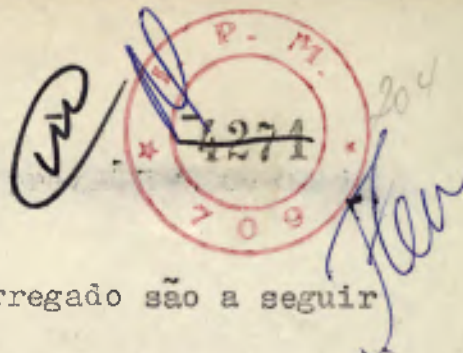
42 - Assim, para que a ordem pública não seja perturbada pela execução dos acordos entre o indiciado e o PCB, nem pela cobrança tempestuosa pelo PCB no caso de descumprimento // por parte do indiciado por traição, covardia, conveniência momentânea ou esperteza, nem pela possibilidade do indiciado // continuar na prática criminosa, no interesse da Justiça, para que o indiciado não perturbe a produção do restante da prova, nem impeça a efetiva aplicação da lei penal, pela fuga nem pelo asilo, e em benefício da disciplina militar, decorrentes/ da ação moralizadora dos inquéritos policiais militares, correspondentes a sua eficácia, este Encarregado de Inquérito re apresenta a Vossa Excelência, em complemento a pedido anterior sobre outros indiciados, co-réus do atual, sobre a necessidade imperiosa da decretação da prisão preventiva do indiciado/ Francisco Negrão de Lima, como medida de salutar Justiça.

15. Algumas considerações jurídicas sobre o problema

Com a preocupação de fundamentar-se seguramente nos aspectos da questão, este Encarregado de IPM dirigiu a alguns / eminentes juristas indagações claras e indiscutíveis sobre as quais pudessem firmar as suas decisões. Essas indagações, formuladas em diversas fases dos acontecimentos foram as seguintes:

- 1ª - Candidato a Governador de Estado, eleito mediante acordo com o Partido Comunista: pode ser / empossado?
 - Em caso negativo que sucede ao Vice-Governador, eleito na mesma chapa?
- 2ª - Tem um governador eleito e diplomado, mas não empossado, direito a fôro privilegiado?

23694



As respostas obtidas por este Encarregado são a seguir transcritas.

1º QUESITO

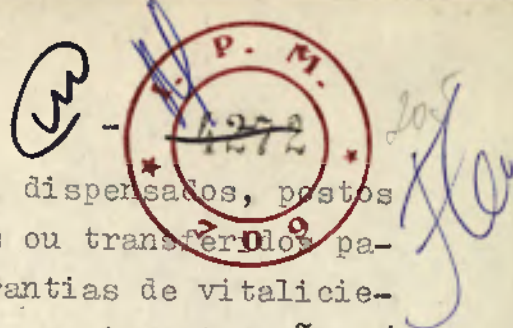
- Candidato a Governador de Estado, eleito mediante / acôrdo com o Partido Comunista, pode ser empossado?
- Em caso negativo, o que sucede ao Vice-Governador, / eleito na mesma chapa?

RESPOSTA

- 1 -Admitida como provada a condição contida na pergunta, a resposta tem que ser pela negativa.
- 2 -O Regime Legal vigente até 31 de março de 1964, havia apodrecido pela infiltração dos comunistas no Poder e pela corrupção dos seus responsáveis.
- 3 -Diante da incapacidade de recuperação do País pelos meios legais e da iminência do colapso do Regime pela entrega da direção do Estado aos comunistas, pura e simplesmente ou através de um golpe como aconteceu na Tchecoslováquia, a Nação levantou-se para re tomar o seu destino.
- 4 -O Preâmbulo do ATO INSTITUCIONAL de 9 de abril, estabelece:

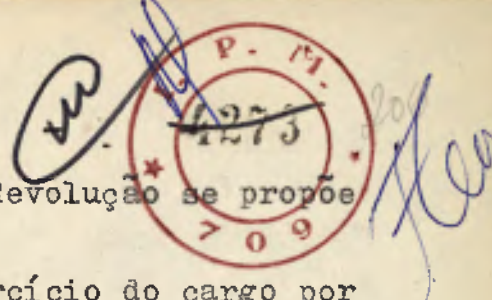
"Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o Governo que, deliberadamente se dispunha a bolchevisar o País. Destituído pela Revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição de novo Governo e atribuir-lhes / os poderes ou os instrumentos jurídicos // que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País".

- 5 -No intuito de atender à esse imperativo, o ATO INSTITUCIONAL, de 9 de abril, garantiu pelo art. 10, / aos Comandantes em Chefe da Revolução e ao Presidente da República, pelo prazo de 60 dias da posse, o poder de cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, e suspender os direitos políticos por 10 anos, sem qualquer limitação constitucional, desde que no interesse da paz e da honra nacionais.
- 6 -O mesmo ATO INSTITUCIONAL, pelo art. 7, § 1º, ainda



permitiu que fossem demitidos, dispensados, postos em disponibilidade, reformados ou transferidos para a reserva, titulares de garantias de vitaliciedade e estabilidade, desde que, em investigações / sumárias, ficasse apurado terem atentado contra a segurança do País, o Regime Democrático e a probidade da Administração Pública.

- 7 -Procederam-se as eleições de 3 de outubro em onze/ Estados da Federação.
- 8 -Após essas eleições, foi verificada a necessidade/ de revigoramento de dispositivos do ATO de 9 de abril de 1964, e da adoção de outras medidas mais / decisivas, consubstanciadas no ATO INSTITUCIONAL / nº 2, de 27 de outubro do corrente ano, em cujo // Preâmbulo se lê:
- "A Revolução está viva e não retrocede. Tem promovido reformas e vai continuar a empreendê-las, insistindo patrioticamente em seus propósitos de recuperação econômi ca, financeira, política e moral do Bra sil".
- "Democracia supõe liberdade, mas não / exclui responsabilidade, nem importa em licença para contrariar a própria vocação política da Nação".
- 9 -O art. 15 do ATO INSTITUCIONAL nº 2, procurando // consubstanciar êsse pensamento estabeleceu que, no interêsse de preservar e consolidar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segu rança Nacional, e sem qualquer limitação constitu cional, poderá suspender os direitos políticos de qualquer cidadão por 10 anos e cassar mandatos le gislativos federais, estaduais e municipais.
- 10 -Trata-se em linhas gerais, do restabelecimento do art. 10 do ATO INSTITUCIONAL de 9 de abril, com os adminículos que a experiência aconselhou.
- 11 -Assim, portanto, a Revolução encontra sua legítima ção no fato do Poder então constituído, pretender/ entregar o País ao comunismo, o que fazia por meio de infiltração, corrupção e acôrdos, e ser necessá rio erradicar o comunismo e a corrupção do Govêrno.
- 12 -Durante a sua vigência, e diante dos seus olhos, um candidato a Governador, promoveu um acôrdo com o Partido Comunista e ganhou as eleições com o apoio



dos votos dos comunistas que a Revolução se propõe a combater.

- 13 - A posse dêsse candidato e o exercício do cargo por êle, ou por seu substituto imediato o Vice-Governador com êle eleito na mesma chapa em virtude do // mesmo acôrdo, e necessariamente com os mesmos votos, pois que o nome do Vice-Governador nem siquer figura na cédula eleitoral, por estar automática-mente ligado ao primeiro importa ineludivelmente / em conduzir ao Poder os comunistas cuja infiltra-ção no Govêrno justificou a Revolução.
- 14 - Basta portanto uma representação fundamentada do Conselho de Segurança Nacional, com apoio no art./ 15 do ATO INSTITUCIONAL nº 2, de 27 de outubro do corrente ano, dirigida ao Senhor Presidente da República, para que êste suspenda os direitos políticos por 10 anos do Governador e do Vice-Governador eleitos, com base no acôrdo e no apoio do Partido/ Comunista e lhes casse os mandatos, no interêsse / da preservação e da consolidação da Revolução.
- 15 - Não é necessário que êsses cidadãos sejam prèvia-mente condenados, nem que estejam respondendo a // processo como indiciados, e nem mesmo que hajam cometido qualquer crime para que tenham seus direitos políticos suspensos e seus mandatos cassados, / porque o fundamento do art. 15 do ATO INSTITUCIO- / NAL, não é um fundamento penal. É político, de pre- / servação e consolidação da Revolução, e de seguran- / ça, razões pelas quais é prevista a audiência do Conselho de Segurança Nacional, e não, o parecer / dos órgãos jurídicos de que dispõe o Presidente, // nem a matéria é remetida aos Tribunais, ficando ao contrário, expressamente excluída da apreciação da Justiça, na forma do art. 19, inciso I do mesmo // ATO.
- 16 - Não há que equiparar a suspensão dos direitos políticos ou a cassação de mandato com fundamento no / art. 15 do ATO, com pena decorrente de crime, mesmo porque o Preâmbulo do ATO, como já havia aconte- / cido a nove de abril, esclarece:

"A Revolução investe-se, por isso, no exercício do Poder Constituinte, legíti- / mando-se por si mesma, e edita norma jurí

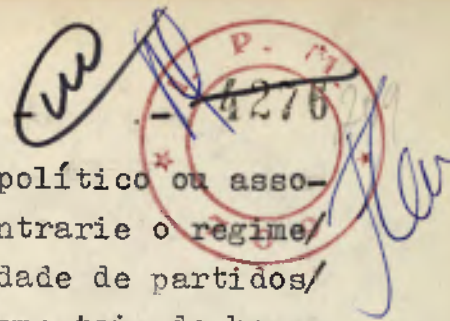
dica sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória, pois, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representa o povo e, em seu nome, exerce o Poder Constituinte / de que o povo é o único titular".

- 17 - Além disso, no caso, parece haver o crime previsto na segunda parte do art. 9 da Lei 1 802, de 5 de janeiro de 1953 (Lei de Segurança Nacional), que proíbe fazer funcionar, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político dissolvido por força de disposição legal.
- 18 - É fora de dúvida de que o Partido Comunista do Brasil, depois de cassado o seu registro, continuou // funcionando efetivamente com o nome de Partido Comunista Brasileiro.
- 19 - É também certo que o modo pelo qual um partido funciona em uma eleição é pelo voto dos seus componentes, filiados ou partidários.
- 20 - Também não há dúvida de que, se houve acôrdo com o Partido Comunista, houve um entendimento com os seus responsáveis, que tem que ser conhecidos e identificados pelos candidatos que com êles acordaram, e reconhecidos como tais e obedecidos, pela massa de filiados que cumpriram o acôrdo feito pelos chefes, o que comprova a existência e a operosidade da organização clandestina.
- 21 - A ausência de séde, escrituras, solenidades, banquetes, e outras exteriorizações habituais nos partidos legalmente constituídos e nos acôrds inter-partidários, não exclui o fato comprovado por qualquer meio.
- 22 - Como salienta o saudoso Raul Machado no seu Opúsculo sôbre a Lei de Segurança Nacional, citando Eusebio Gomez:

"Não é necessário para se ter como certa a existência de uma associação ilícita/ que esta se haja constituído com as formalidades que comumente se observam na constituição das sociedades de direito, legalmente permitidas. Não se exige, sequer, que disponha de local para as suas reuniões ou funcionamento, já que o entendimento entre

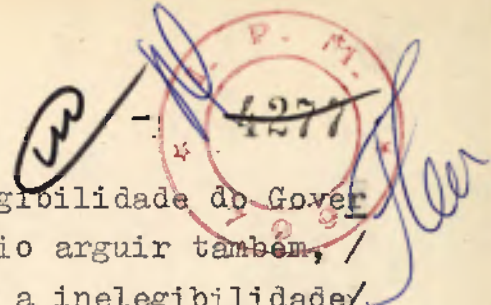
os associados pode fazer-se por qualquer meio ou processo, não raro clandestino".

- 23 - A periculosidade dêesses indivíduos, que, para se elegerem, fizeram acôrdos com organizações sub-terrâneas e marginalizadas é evidente, pois todo acôrdo é bilateral, já tendo recebido a sua parte, são devedores a essas organizações, da contra-prestação prometida, e uma vez no Govêrno, estarão na alternativa de cumprirem os acôrdos, cuja extensão é desconhecida, por serem necessariamente secretos, mas sempre em detrimento das Instituições, ou traírem osparceiros de ontem, provocando intermináveis agitações de origem desconhecida para nós.
- 24 - O caminho indicado pela lógica, pelo bom senso e pela lei portanto, é o da elaboração de fundamentado parecer do Conselho de Segurança Nacional, ao Exmº Sr Presidente da República solicitando a suspensão dos direitos políticos por 10 anos e a cassação dos mandatos do Governador e do Vice-Governador eleitos com a colaboração em virtude de acôrdo com o Partido Comunista, de acôrdo com o art. 15 do ATO INSTITUCIONAL nº 2, sem prejuízo e independente do indiciamento de um ou de outro em processo criminal por violação da Lei de Segurança Nacional.
- 25 - Afora os aspectos criminal e político, ainda os candidatos eleitos com o apoio em virtude do acôrdo com o Partido Comunista, estão incidindo / na letra a do inciso I do Art. 1º da Lei 4 738, / de 15 de julho de 1965, que estabelece novos casos de inelegibilidade.
- 26 - A Constituição Federal veda no art. 141, § 13, a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação cujo programa ou ação contrarie o regime democrático.
- 27 - A Emenda Constitucional nº 14, de 3 de junho de 1965, que dispõe sôbre inelegibilidade atribui, / no art. 2º, número I, à lei especial, o estabelecimento de novas inelegibilidades, fundadas na necessidade da preservação do regime democrático, fazendo remissão ao art. 141 § 3 da Constituição.
- 28 - Finalmente, a Lei 4 738, referida, considera inelegíveis para Governador (Art. 1º, I, a, c/c II, e do mesmo artigo 1º), os que participem do fun-



cionamento de qualquer partido político ou associação cujo programa ou ação contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade de partidos/ e na garantia dos direitos fundamentais do homem, remetendo ao art. 141, § 13 da Constituição Federal.

- 29 - Como já foi esclarecido anteriormente, o funcionamento de partido político, em eleição, é pelo voto, Por conseguinte, quem faz acôrdo com partido político para receber os votos dos seus filiados, está participando do funcionamento dêsse // partido político.
- 30 - Não há necessidade de, a essa altura, recordar / que a ação do Partido Comunista contraria o regime democrático e que está fora da lei, não podendo ter candidato com legenda própria, e que portanto, só pode funcionar nas eleições, fazendo a côrdo com alguém que tenha obtido registro pela/ legenda de partido legalmente constituído.
- 31 - Assim, os candidatos legalmente registrados que fizeram tais acôrds, estão participando do funcionamento do Partido marginalizado e lhe dando/ condição de sobrevivência.
- 32 - A solução no caso da verificação do fato ocorrer depois das eleições já está prevista na lei.
- 33 - O art. 7 da lei 4 738, atribui à Justiça Eleitoral a competência para conhecimento e decisão // das arguições das inelegibilidades, e o art. 15, II, fixa a competência do Tribunal Regional Eleitoral para decidir dessa arguição quando se tratar de candidato a Governador.
- 34 - O arguente pode ser o Ministério Público, sendo/ que nêsse caso, a arguição vale desde logo como impugnação.
- 35 - O art. 16 da mesma lei, esclarece que, declarada/ por decisão judiciária transitada em julgado, a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-à negado o registro, ou cancelado, se já tiver sido feito./ Será nulo o diploma, se já expedido.
- 36 - O art. 20, também esclarece que, a nulidade do / diploma do candidato eleito por maioria absoluta importa na realização de nova eleição 60 dias após a decisão de transitado em julgado.



NOTA: No caso de ser arguida a inelegibilidade do Governador eleito torna-se necessário arguir também, especificamente e nominalmente a inelegibilidade do Vice-Governador, pelos mesmos motivos, em face do que dispõe o art. 18 da Lei 4 738.

2º QUESITO

- Tem um governador eleito e diplomado, mas não empossado, direito a fôro privilegiado?

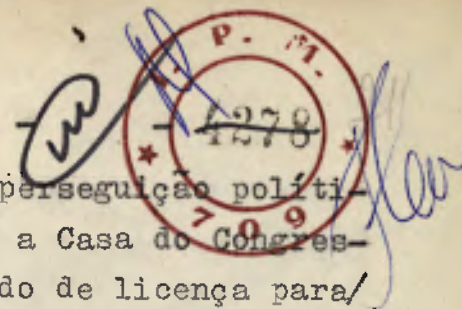
RESPOSTA

O governador apenas eleito e diplomado, não goza dos direitos do fôro privilegiado, disposto no § 2º do artigo 8º do Ato Institucional nº 2 que estabelece a competência originária do Superior Tribunal Militar para julgar Governadores e Secretários de Estado, // incursos na Lei de Segurança. Existem dois institutos diversificados e que não devem ser confundidos: o da IMUNIDADE PROCESSUAL e o da PRERROGATIVA DE FÔRO, ou fôro especial. Existem dois tipos de imunidades: a imunidade substantiva, que consiste em declarar NÃO CRIME um fato ordinariamente delituoso, salvo as circunstâncias de pessoa, tempo e lugar expressamente / objeto da imunidade, e a imunidade processual, por // alguns chamada de imunidade adjetiva. A imunidade // parlamentar substantiva, é assegurada pelo artigo // 44, e a processual, pelo artigo 45 da Constituição / Federal.

A imunidade parlamentar é definida por ALCINO PINTO FALCÃO em sua monografia sôbre a matéria, como:

"Uma garantia funcional, em geral bipartida em expediente material e formal, admitida nas Constituições para livre // desempenho do ofício dos membros do Poder Legislativo e evitar desfalques na integração do respectivo quorum". (pág. 17).

O seu objetivo portanto é assegurar o pleno funcionamento em regime de total independência, do Poder / Legislativo, acautelando os seus componentes contra/



qualquer surpresa do destino ou perseguição política dos outros Podêres, tanto que a Casa do Congresso é soberana ao apreciar o pedido de licença para processar o deputado ou senador e a sua decisão é eminentemente política e incensurável.

"O exame pela Câmara dos Deputados/ ou pelo Senado Federal cifra-se na apreciação da conveniência pública, política e moral, do procedimento. Não / está adstrito à prova jurídica constante dos autos".

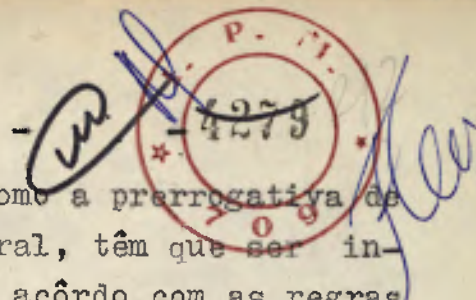
PONTES DE MIRANDA - Comentários à Constituição - Vol II pág. 33 ed Boffoni.

A prerrogativa de fôro, destina-se a conciliar o // processo criminal com a hierarquia e a dignidade // funcionais da pessoa processada.

Assim, por exemplo, na Justiça Militar, os Oficiais Gerais são processados pelo Superior Tribunal Militar, e os demais, pelos Conselhos Especiais de // Justiça, onde não pode funcionar Oficial mais moderno do que o acusado. O mesmo acontece na Justiça Comum. Um Juiz só pode ser processado pelo Tribunal / de Justiça, e os Desembargadores, Ministros do Supremo Tribunal etc., pelo Supremo Tribunal Federal, e assim por diante.

O Governador de um Estado, sendo Chefe de um Poder, só pode ser processado nos crimes comuns, pelos // mais altos dignatários do outro Poder no Estado, os Desembargadores compoento o Tribunal de Justiça do / seu Estado.

A prerrogativa de fôro, diz respeito ao exercício / da função, no sentido de resguardar a dignidade dês se exercício e impedir a subversão hierárquica, e por isso, começa com a posse, que marca o termo inicial dêsse efetivo exercício e se prolonga no tempo, depois do termo final dêsse exercício, para os crimes cometidos a pretexto de exercê-lo. Tanto que o Ato Institucional nº 2, reconheceu expressamente/ essa sobre-vida após a terminação do exercício da / função, estabelecendo no artigo 16, inciso I, que a suspensão dos direitos políticos com base nos Atos/ Institucionais, além de outras consequências, acarreta a "cessação de privilégios de fôro por prerrogativa de função".



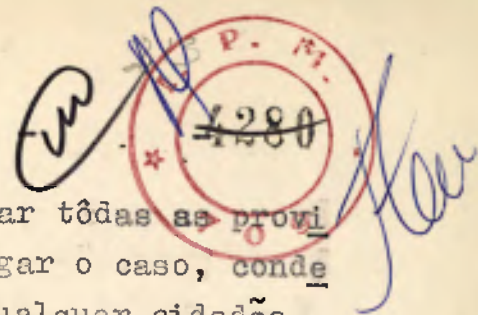
Além disso, tanto a imunidade como a prerrogativa de fôro, sendo exceções à regra geral, têm que ser interpretadas restritivamente, de acôrdo com as regras gerais de hermenêutica, de que as exceções e os privilégios são sempre interpretados em sentido estrito. A imunidade processual dos parlamentares começa com a diplomação porque a Constituição que a estabelece, assim o determina expressamente, e se o Ato // Institucional nº 2, ao firmar a prerrogativa de fôro para o Governador em matéria de Lei de Segurança, não determina expressamente começar com a diplomação, não se pode estender essa prerrogativa a um período anterior à posse, que marca o início do efetivo exercício do cargo porque a analogia é vedada no caso.

Exemplificando: Alguém é nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas no período entre a nomeação e a posse, se vê envolvido em um crime comum. Ninguém pensará em submetê-lo a julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, porque não está empossado e não entrou em exercício. Se depois de empossado vem a ser acusado de prevaricação no exercício do cargo, ninguém tem dúvida de que irá responder perante o Supremo Tribunal por essa acusação.

O governador já tem fôro especial para os crimes comuns, que é o Tribunal de Justiça. Em matéria de crime contra a Segurança Nacional, em face do antecedente histórico Mauro Borges, o Ato Institucional nº 2, se acautelou estabelecendo a competência da Justiça Militar sem exceção para ninguém, no § 1º do artigo 8º e no inciso I do art. 16, e como Governador já gozava de fôro privilegiado, manteve êsse privilégio / relativo, sujeitando-o à Justiça Militar, mas perante o Egrégio Superior Tribunal Militar.

Essa prerrogativa caberá portanto para o Superior // Tribunal Militar, nos crimes contra a Segurança Nacional, nos mesmos casos em que caberia para o Egrégio / Tribunal de Justiça nos crimes comuns.

Ora, se o Governador apenas diplomado pela Justiça / Eleitoral tivesse produzido uma lesão corporal em alguém, (art. 129 do Código Penal Comum), responderia / tranquilamente perante um juiz criminal singular, da Justiça Criminal Comum, até que, se empossado antes / da terminação do processo, passaria êle a ser da competência do Tribunal de Justiça, mas até lá, caberia

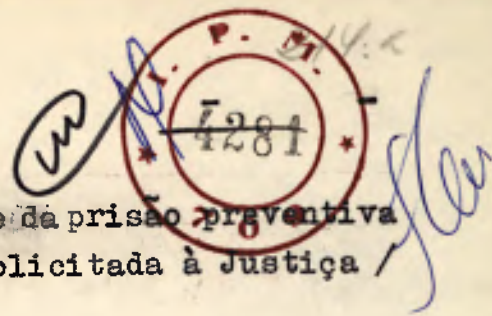


ao Juiz de Vara Criminal, tomar tôdas as provi
dências processuais e até julgar o caso, conde
 nando ou absolvendo, como a qualquer cidadão.
 Consequentemente, no caso da Justiça Militar,/
 não há que cogitar de competência para julgar/
 Governadores antes da posse, porque antes da/
 posse não há privilégio de fôro por prerrogati
 va de função, mesmo porque a função é uma só e
 está sendo legalmente exercida por quem de di
 reito.

A própria lei e a Justiça Eleitoral fazem di-/
 ferença sensível das posições jurídicas de Go-
 vernador, em exercício e Governador apenas di-
 plomado, permitindo a cassação do diploma e a/
 declaração de sua nulidade, como se vê no arti
 go 16 da lei 4 738, de 15 de julho de 1965, que
 trata das inelegibilidades, in verbis:

"Declarada, por decisão judi
 ciária transitada em julgado, a
 inelegibilidade do candidato, /
 ser-lhe-à negado o registro, ou
 cancelado, se já tiver sido fei
 to, será nulo o diploma se já
 expedido".

Não cogita a lei de anular a posse nem o exer-
 cício do Governador, mas de declarar nulo o //
 seu diploma, o que significa que, no entender/
 da lei das inelegibilidades, o diploma é ape-/
 nas o documento que habilita o candidato ao /
 exercício do cargo de governador. Não lhe tira
 o caráter de mero candidato, Candidato Diploma
 do; e que não pode gozar por antecipação de //
 uma prerrogativa de função que ainda não //
 exerceu e na qual ainda não está empossado.



16. Confirmação concreta da necessidade da prisão preventiva do indiciado à época em que foi solicitada à Justiça Militar.

As razões principais que moveram este Encarregado ao solicitar a preclara Auditoria da 1ª Região Militar, a prisão preventiva do indiciado e que se acham consubstanciadas no requerimento respectivo, foram, em síntese, as seguintes:

- 1º - Evitar que o delinquente cometesse novos crimes/análogos ou prosseguisse na continuidade do crime cometido.
- 2º - Evitar que o delinquente se evadisse furtando-se à ação da Justiça.
- 3º - Assegurasse a instrução criminal.

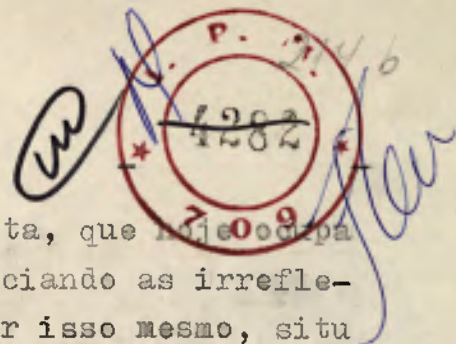
Se compulsarmos este Relatório procurando verificar o fundamento e a confirmação dessas razões, concluiremos que se positivaram amplamente as apreensões pelas quais se tornara aconselhável a adoção da providência requerida.

O indiciado, livre da ação da Justiça Militar, desembaraçado em seus movimentos e em suas atividades políticas e administrativas, assumiu um dos mais importantes // cargos do País, para o qual fôra eleito em condições ilegais: o Governo do Estado da Guanabara.

Empossado nessas funções, embora sob severas restrições morais que lhe acarretavam um processo pendente, não suspendeu a sua atividade criminosa de conlúio com a subversão comunista e com a corrupção. Limitou-se apenas.

Assim é que, começou a colocar em pontos importantes da administração estadual, elementos com antecedentes comunistas ou pessoas que tendo realizado contribuições financeiras para a campanha eleitoral ou nela empenhado esforços físicos ou mentais, apresentavam-se pressurosos para colocar-se em posições materialmente estratégicas, para suspeitas compensações.

Aí está presente neste Relatório, até onde nos foi possível apurar, a ação de indivíduos como LUIZ ALBERTO /



BAHIA, elemento reconhecidamente comunista, que ocupa um cargo chave no governo estadual, policiando as irreflexões comprometedoras do Governador e, por isso mesmo, situando-se em condições de hegemonia moral sobre o mesmo.

O Estado da Guanabara passou a tornar-se um dos locais mais favoráveis à expansão comunista, como o denuncia o próprio SNI, e livre campo de uma variedade imensa de atividades de corrupção entre as quais se sobressaem o "jôgo-do-bicho", o lenocínio e o tráfico de entorpecentes.

A segurança que proporcionou o indeferimento do pedido de prisão preventiva do indiciado, colocando-o agora // sob o abrigo do foro especial, e das vantagens que lhe concede o cargo de Governador, anima-lhe a infrações que em // grande parte temerosas e precavidas, vão se acumulando, em desafio ao rigor de um processo em plena execução.

E não apenas é este o prejuízo que se reflete nos // problemas estaduais, como também o que se relaciona com as possibilidades para o Encarregado do IPM de cumprir a sua missão investigatória, com a profundidade que o caso exigiu.

A Secretaria de Segurança do Estado passou ao controle do indiciado. Em suas mãos ficaram provas importantes e sob seu comando subordinou uma organização fundamental // para as averiguações: o Departamento de Ordem Política e Social do Estado.

Enviamos a esse órgão dois pedidos de informações // que nos foram atendidos parcialmente. Logo, a seguir, o titular que nos remeteu essas informações, Delegado MILTON/LOPES DA COSTA, foi afastado das funções, sob uma fútil // alegação+ uma discussão acerca do uso de um elevador do // prédio da Polícia Central, após determinada hora.

O Comissário JOSÉ ANTONIO ALIVERTI denunciou-os graves irregularidades, envolvendo inclusive a pessoa do Governador, através de gravações fidedignas e incontestáveis. Imediatamente, depois de um inquérito administrativo sumário foi demitido a bem do serviço público por ato do Governador.

Grande número de testemunhas e indiciados nesse caso estão hoje exercendo altas funções no Governo Estadual. Esse é motivo para que tais pessoas procurem por todos meios furtar-se ao depoimento no IPM, como por todos meios procura o Governador evitar que elas prestem esse depoimento.

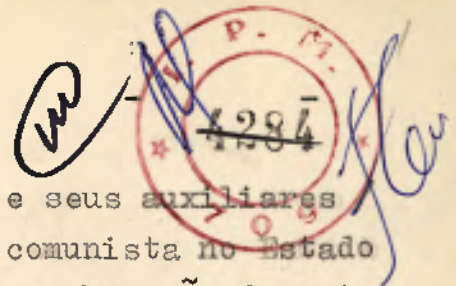
Confirma-se dest'arte aquêle fundado temor de que as diligências seriam prejudicadas pelo real exercício das /// funções de governo por um indiciado perante a Justiça Militar.

E é lógico que isso ocorresse mesmo que por vontade/ expressa do Governador, tivesse o IPM ampla liberdade de apuração em benefício da Justiça e em honra ao detentor do cargo. É na realidade incoerente que, durante uma investigação dessa natureza, possa o investigado dispor de meios /// materiais para prejudicá-la, intimidando, perseguindo ou corrompendo testemunhas e mais do que isso, dispondo de ab/// soluto contrôle sôbre elementos decisivos de pesquisa e /// busca de provas.

Julgamos, todavia, que êste Relatório apresenta um // sólido fundamento comprobatório que, consideradas as condições de sua elaboração, há de convencer a venerável Justiça Militar e fornecer-lhe os elementos para o prosseguimento processual.

Agora entretanto que êste Relatório é encaminhado às dignas autoridades militares e judiciais, persistindo o indiciado em sua função, com todos os poderes a ela inerentes, / os quais têm sido usados inclusive em prejuizo do andamento processual, lembramos aos eminentes julgadores o problema / que a êles se transfere da incoerência moral e material entre a plenitude de exercício pelo indiciado do Cargo de Governador de Estado e a independência que deve ser atribuída à investigação e ao julgamento criminal.

Fernando de Carvalho
al



17. Novas acusações contra NEGRÃO DE LIMA e seus auxiliares de governo, em ligação com a expansão comunista no Estado da Guanabara. Coação de testemunhas e continuação do crime.

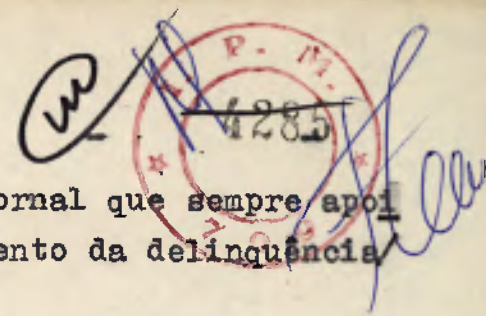
Como Encarregado de um Inquérito Policial Militar sobre as atividades do Partido Comunista, observamos desde a posse de NEGRÃO DE LIMA no governo do Estado da GUANABARA, um indizível recrudesimento das atividades comunistas neste Estado. E não poderíamos deixar de consigná-lo aqui, pois este fato é um veemente indício de que o Governador está sendo conduzido, apesar do constrangimento que lhe impõe a existência deste IPM, a retribuir com sua parcela, os benefícios recebidos do PCB.

Este fato é de relevante significação e há de sensibilizar as autoridades e os eméritos julgadores. Os terríveis episódios que precederam de imediato à deposição de JOÃO GOU-LART, fixaram, na memória de todos os brasileiros responsáveis, o sentimento de que a escalada subreptícia do comunismo se faz sobre os degraus que as omissões das autoridades, e a corrupção progressiva, em todos os poderes institucionais e setores de atividades, vão desdobrando à marcha inflexível e ardilosa dos marxistas-leninistas. Eles avançam sobre os vãos e as fraquezas que vão deixando atrás de si os democratas. Se considerarmos degráu por degráu, etapa por etapa dessa progressão insinuante, verificaremos que ela se baseia na tática dos objetivos limitados, cada um dos quais significa apenas uma pequena concessão, uma leve infração no sistema democrático. Em seu conjunto porém, exprimem eles grave e monstruoso expraimento dessa marcha vermelha que paulatinamente se desdobra sobre o mundo inteiro.

Já havíamos praticamente encerrado este Relatório quando alguns fatos importantes chegaram a nosso conhecimento e resolvemos incluí-los nestes autos, como testemunhos que se vão acumulando, dia a dia, dos exemplos constantes e cotidianos, a confirmar não somente as acusações, mas também as previsões que formulamos.

Veio às nossas mãos um novo depoimento do Ten Cel FLORIM FERREIRA COUPINHO, reafirmando uma série de denúncias, apresentando outras e esclarecendo várias.

Recebemos de órgãos oficiais, informações que revelam sérios problemas sobre a ação comunista no Estado da Guanabara, resultantes de omissões do governo deste Estado.



Lenos um veemente artigo de fundo em jornal que sempre apoiou Negrão de Lima, sobre o lamentável incremento da delinquência no Estado da Guanabara.

Recebemos ainda séria e fundamentada denúncia, enviada pelo Deputado Estadual NINA RIBEIRO acêrca de crimes de ilegalidades e corrupção em órgãos estaduais, com a cumplicidade do Governador / do Estado.

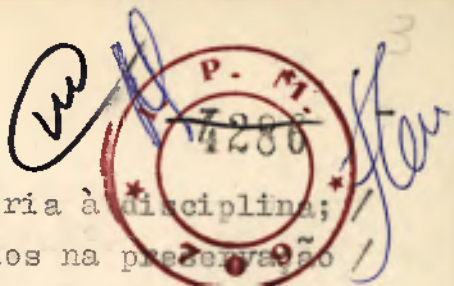
Vejam os cada um desses casos.

X a. Denúncias do Ten Cel FLORIM FERREIRA COUTINHO

O Ten Cel FLORIM FERREIRA COUTINHO foi um dos elementos de grande destaque na campanha eleitoral de Negrão de Lima, desde o lançamento da candidatura dêste até a sua posse. Esse oficial realizou a propaganda eleitoral do indiciado, principalmente em favelas e bairros operários e trabalhou no Comitê Central da Campanha. Recebeu, de Negrão de Lima, durante essa fase, a promessa de cargo público no governo estadual. Encontra-se atualmente indiciado em um IPM de que é encarregado o Coronel CONFUCIO DANTON DE PAULA AVELINO. No depoimento do Ten Cel FLORIM, no IPM em questão, êle se declara vítima de uma campanha de difamações com a qual os assessores de Negrão de Lima procuraram impressionar as autoridades militares, em virtude de ter êle denunciado, no IPM 709, ocorrências de que teve conhecimento pessoal, durante o processo das eleições do atual Governador da Guanabara. Como êste cidadão dispõe hoje, em suas mãos, da máquina policial dêste Estado, a atitude coatora que se prenuncia é plausível e, segundo adiante demonstraremos, mais do que plausível, é real, é verídica. Outros fatos a confirmam.

Entreguemos, entretanto, a palavra ao Ten Cel FLORIM, em seu depoimento perante o Cel CONFUCIO. Diz-se êle vítima de:

"um verdadeiro complô político levado a efeito por assessores políticos do Sr. Negrão de Lima, principalmente por elementos da própria Secretaria de Segurança e pelos senhores LUIZ ALBERTO BAHIA e HILDEBRANDO MARINHO, atualmente participantes do governo da Guanabara e que possuem antecedentes comunistas no DOPS, que através de tremenda onda de difamações dirigida a pessoa do depoente, via outros elementos da Secretaria de Segurança, com a finalidade de destruir politicamente o depoente, foram, pouco a pouco, fazendo chegar ao conhecimento das autoridades do Exército, fazendo com estas se vissem na contingência de determinar a instauração de um IPM para apurar a veracidade dos fatos; que êstes fatos são considerados pelo depoente como o desenrolar de uma obra social dirigida pelo mesmo, e que aqueles elementos transformaram-na, com os seus vís propósitos



em obra de agitação e atentatória à disciplina; que tais elementos, interessados na preservação do governo Negrão de Lima, usaram êsses artifícios, por intermédio de terceiros, isto é implicar/ o depoente em um IPM, somente depois que os denunciou no IPM do Partido Comunista, para pretender, digo, pretendendo fazê-lo calar-se, uma vêz que / sendo candidato a Deputado Federal, denunciará // tais implicações ao povo da Guanabara." (Doc. N. 322, Fls. n. 17578, Vol. n. 73.)

As declarações do Ten Cel FLORIM constituem indício , que se junta a outros já registrados nêste IPM, de que o Governador do Estado e seus auxiliares estão usando a arma // terrível da intimidação e da delação, baseados no dispositivo policial de que dispõem legalmente, para desencorajar e coagir pessoas conhecedoras ou denunciantes de fatos comprometedores no IPM do Partido Comunista ou que forneceram elementos para a apuração da verdade.

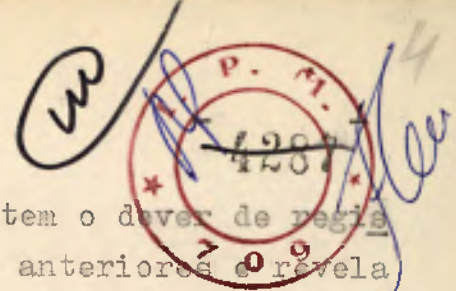
Assim é que, por exemplo, o Comissário ALIVERTI que / denunciou, de maneira insofismável, ocorrências da maior // gravidade, no sentido da corrupção eleitoral e administrativa, sôbre as ligações de NEGRÃO DE LIMA a contraventores // marginais, constantes de gravações reconhecidas e iniludíveis que também parte dêste IPM, foi demitido sumariamente/ dos quadros da Polícia Estadual e não temos notícia de // qualquer iniciativa para a apuração de tais revelações.

O Diretor do DOPS, Dr. MILTON LOPES DA COSTA que, atendendo a solitação dêste IPM, remeteu ao mesmo as fichas policiais de LUIZ ALBERTO BAHIA e HILDEBRANDO MARINHO MONTEIRO, contendo alusões às ligações comunistas dêsses dois Secretários do Governo Estadual, foi afastado de suas funções sob uma fútil alegação.

O Ten Cel FLORIM FERREIRA COUTINHO, testemunha nêste / IPM 709, acusa a elementos da Secretaria de Segurança do Estado, de empreenderem uma campanha difamatória contra sua / pessoa.

O que se está verificando constitui crime previsto no Código Penal Militar que, em seu artigo 257, assim declara:

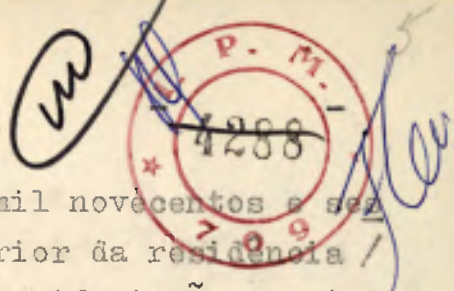
"Art. 257. Usar de violência, ou grave ameaça, com o fim de favorecer interesse próprio ou alheio contra autoridade, parte ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a intervir em processo/ policial, administrativo ou judicial militar."



Nessas condições, este Encarregado tem o dever de registrar a denúncia, que confirma indicações anteriores e revela que o indiciado não se limitou em suas atividades criminosas, mas, pelo contrário, procura servir-se dos meios que lhe foram outorgados para a defesa da população no sentido de promover a sua própria defesa.

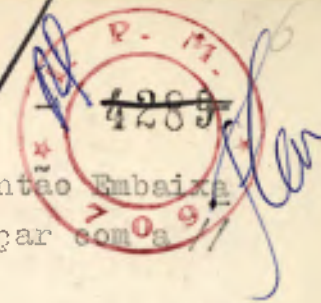
Vamos, entretanto, transcrever algumas outras declarações do Ten Cel FLORIM FERREIRA COUTINHO, em seu último depoimento, aduzindo esclarecimentos e complementos ao que denunciou neste IPM, para compreender-se que realmente podem existir sérios motivos na insólita coação contra essa importante testemunha. Extraímos, assim, do documento em aprêço, os seguintes trechos:

"Perguntado se o comício político pró candidatura Francisco Negrão de Lima realizado em sua residência à Avenida João Luiz Alves número duzentos e cinquenta (250) - Urca-GB, ou a recepção política/em sua residência, ou como desejar chamar a reunião, na qual compareceram centenas de correlegionários do senhor Negrão de Lima, quer no interior/da sua mansão, quer em frente da mesma, chegando/ao ponto de prejudicar o trânsito na citada Avenida, teve ou não teve a sua aquiescência no que tangue a realização e ao preparo da homenagem. Respondeu que confirma ter havido a festa para a coroação de "Miss Escrinha" com aquiescência do depoente, que a finalidade não era comício político; que compareceu o senhor Negrão de Lima e dezenas de // correligionários seus; que no entanto, lamentavelmente em discurso proferido o depoente lançou a // candidatura do senhor Negrão de Lima para governador da Guanabara, aproveitando o momento que lhe/pareceu propício; que quanto ao preparo da homenagem, esta era destinada a "Miss Escrinha" e o senhor Negrão de Lima foi a sua residência como convidado, como aliás o fez em outra oportunidade, // perfazendo um total de duas vezes as idas do referido político a residência do depoente. Perguntado se confirma o seu depoimento na sindicância realizada pelo Tenente Coronel Passos na qual afiançou/que em sua casa somente estiveram pessoas de trato, sendo a maioria senhoras. Respondeu que confirma./ Perguntado se recorda ter visto na noite de vinte/



e oito de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), no interior da residência / do depoente, por ocasião das manifestações, entre outros o candidato ao governo da Guanabara, senhor Negrão de Lima, seu correligionário Almir Guimarães morador na Favela Fernão Cardim - Pílares, senhor Olympio Pio dos Santos e Coronel R/1 Halley Soares Pinheiro. Respondeu que confirma com exceção / do Coronel R/1 Halley Soares Pinheiro, que se encontrava doente. Perguntado se teria sido naquela oportunidade que o candidato Negrão de Lima o convidara para a Presidência da COCEA e teria dito / que o fazia por ser ele um oficial de intendência, amigo e que conhecia bem o assunto. Respondeu que realmente foi naquela oportunidade que recebeu o referido convite por parte do Senhor Negrão de Lima; que ainda recorda-se ter sido na hora da despedida, debaixo de uma árvore existente na casa / do depoente. Perguntado se pode explicar a razão / de ter aparecido em frente da residência do depoente, na Urca na noite de vinte e oito de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco / (1965), favelados em caminhões e a pé, conduzindo cartazes com o nome do candidato senhor Negrão de Lima, naquela oportunidade homenageado no interior da residência do depoente. Respondeu, que apareceram favelados em caminhões e a pé, porém para homenagear a "Miss Escurinha", que não se recorda ter havido faixas, mesmo porque foi surpresa para todos o lançamento da candidatura do senhor Negrão de Lima, naquela noite, pelo depoente. Perguntado se é verdadeiro que o depoente desejava / demonstrar ao candidato Negrão de Lima, sua penetração nas favelas preparando e realizando um desfile chamado "Das Mulatinhas". Respondeu que o / desfile não foi das "Mulatinhas" e sim "Das Escurinhas"; que o mesmo se prendeu ao atendimento de um pedido dos favelados da Praia do Pinto, tendo / em vista os mesmos não possuírem Salão para realizar o coramento "Das Escurinhas"; que o depoente / deseja esclarecer que a referida festa, foi àquela em que pela primeira vez o senhor Negrão de Lima compareceu a residência do depoente; que aliás

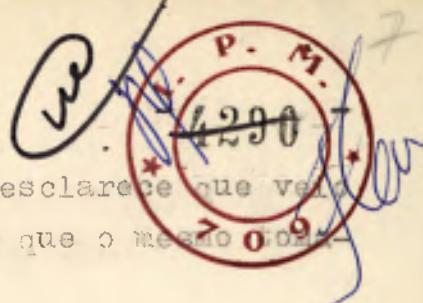
23712



o depoente ainda recorda-se que o então Embaixador Negrão de Lima chegou até a dançar com a "Miss Escurinha."

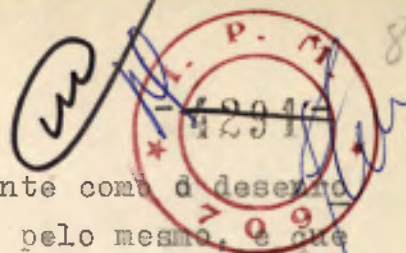
"Perguntado se o depoente chegou a enviar ao candidato Negrão de Lima, conforme lhe prometera, um dia após as eleições, o relatório das // suas atividades na Campanha Eleitoral Pró Negrão de Lima. Respondeu que confirma ter enviado ao Governador Eleito, o relatório das suas / atividades em favor de sua candidatura; que o / depoente deseja esclarecer, que atualmente tem profundo arrependimento de ter no referido relatório, elogiado o senhor Oswaldo Maia Penido, / que o depoente considera atualmente um "autêntico picareta, desonesto, vigarista", sendo o / mesmo devedor ao depoente de mais de Cr\$800.000 (oitocentos mil cruzeiros).

"Perguntado se durante a campanha pró Negrão de Lima veio a conhecer alguns correligionários do mesmo que tivessem sido cassados pelo Ato // Institucional e quais foram, respondeu que no / Comitê Central Pró Candidatura Negrão de Lima, / sito à rua Frei Caneca e nos comícios realizados em favor da referida candidatura, teve oportunidade de vêr o Almirante Suzano, Brigadeiro / EPAMINONDAS DOS SANTOS, o conhecido comunista / THIAGO DE MELLO, o agitador FRANCISCO PAULO, comunista militante, muito atuante em Bangu, que / dizem ter pertencido ao "grupo dos onze", o Major R/1 STAVOLA, ex Deputado estadual pela UDN, ROLAND CORBISIER, comunista cassado, frequentador assíduo da casa do senhor Negrão de Lima, / JORGE CORREA LEITE (Comunista militante, que // ofereceu lauto jantar ao senhor NEGRÃO DE LIMA, em CASCADURA, e segundo consta com verbas provenientes do Palácio da Guanabara), e outros. Perguntado porque o depoente se afastou do líder / ferroviário ANAXILIO que trabalhava no COMITÊ / PRÓ NEGRÃO DE LIMA da Praça Cristiani Otoni, / quais as ligações políticas que os unia, e qual o seu nome completo. Respondeu que tão logo tomou conhecimento ser o mesmo conhecido "agitador ferroviário" e até, segundo alguns, comunista, o depoente se afastou do mesmo, não conhe -

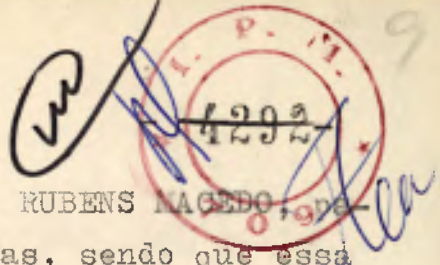


cendo o seu nome completo; que esclarece que veio a conhecê-lo durante a campanha que o mesmo fazia na parte Pró NEGRÃO DE LIMA."

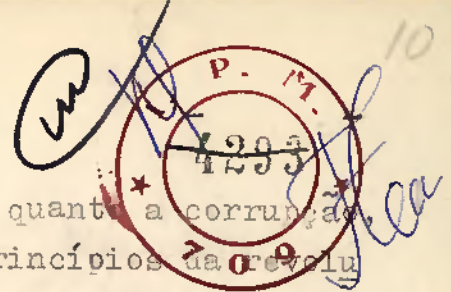
"Perguntado se tem fatos a alegar ou provas / que justifiquem a sua inocência (documentos, objetos, etc, que queira entregar para fazer parte // dos autos), respondeu que integrou-se na campanha do candidato Negrão de Lima, porque o conhecia, / acompanhando-o de perto em alguns comícios, guardando sempre distância, quando da realização dos / mesmos e estava interessado apenas nos problemas / do Estado e principalmente no aspecto social das favelas; que jamais pretendeu no entanto, envolver-se com elementos comunistas, que apoiaram a candidatura do senhor Negrão de Lima, mediante // acôrdo realizado com os mesmos pelo referido candidato, para pagamento dêsse apoio em parcelas, / com os montantes segundo ouviu falar, digo que segundo ouviu falar, atingiria um total de cem milhões de cruzeiros, dinheiro que seria conseguido, de certas fontes, inclusive dos magnatas do bicho e lenocínio; que se convenceu do comprometimento / do senhor Negrão de Lima com os comunistas e corruptos, conforme declarou o depoente no IPM em // que é encarregado o senhor Coronel FERDINANDO DE CARVALHO, por ocasião da campanha política do candidato e na escolha dos seus auxiliares diretos; / que está informado ter sido o presente IPM, uma / consequência de um verdadeiro complô político levado a efeito por assessores políticos do senhor / Negrão de Lima, principalmente por elementos da própria Secretaria de Segurança e pelos senhores / LUIZ ALBERTO DE BAHIA e HILDEBRANCO MARINHO, atualmente participantes do govêrno da Guanabara e que possuem antecedentes comunistas no DOPS, que através de tremenda onda de difamações dirigida / a pessoa do depoente, via outros elementos da Secretaria de Segurança, com a finalidade de destruir politicamente o depoente, fôram, pouco a pouco, fazendo chegar ao conhecimento das autoridades do Exército, fazendo com que estas se vissem na contingência de determinar a instauração de Um IPM / para apurar a veracidade dos fatos; que êsses fa-



tos são considerados pelo depoente como o desenrolar de uma obra social dirigida pelo mesmo, e que aqueles elementos transformaram-na, com os seus vis propósitos em obra de agitação e atentatória à disciplina; que tais elementos, interessados na preservação do governo Negrão de Lima, usaram esses artifícios, por intermédio de terceiros, isto é implicar o depoente em um IPM, somente depois / que os denunciou no IPM do Partido Comunista, para pretender, digo, pretendendo fazê-lo calar-se, uma vez que sendo candidato a Deputado Federal, / denunciará tais implicações ao povo da Guanabara. que o depoente informará, assim, ao público que o governo atual da Guanabara, iludiu há muitos que acreditaram nele, sendo um governo sem gabarito e de vinculações com elementos cassados como sejam ROLAND CORBISIER, BRIGADEIRO EPAMINONDAS DOS SANTOS, ALMIRANTE SUZANO, e outros, os quais tomaram parte na propaganda política, recebendo a promessa do senhor Negrão de Lima de recuperá-los na // administração do Estado e do País, tão logo se // ofereça oportunidade; e tanto é assim, que cita / como prova de tal orientação a designação de LUIZ ALBERTO BAHIA e HILDEBRANDO MARINHO, de antecessores comunistas que ocupam cargos de relêvo na administração Negrão de Lima; que além desses dois / citados, sabe que existem outros implicados no // IPM do Partido Comunista, por ideologia comunista, e que fazem parte da administração do Estado / e que apoiam Negrão de Lima; que pode relatar como exemplo de corrupção do secretariado do senhor Negrão, os seguintes fatos: 1) Secretário ALVARO / AMERICANO adquiriu com a influência do próprio governador, bem a pouco tempo, dois ou três andares de um edifício da firma "DE PAOLI" sito à Avenida Rio Branco esquina de Sete de Setembro; 2) Financiamento da campanha do senhor MARCIO ALVES e Doutor EUCLIDES DE CARVALHO do BEG, duas figuras que financiaram a campanha do senhor Negrão de Lima, / utilizando dinheiro de terceiros, juntamente com bicheiros, exploradores de lenocínio e corruptos / (Caso do senhor LIMA, homem do lenocínio dos hotéis que deu cinco milhões ao senhor Negrão de Lima // por intermédio do deputado RUBENS MACEDO mais sete milhões entregues ao senhor Negrão de Lima tam

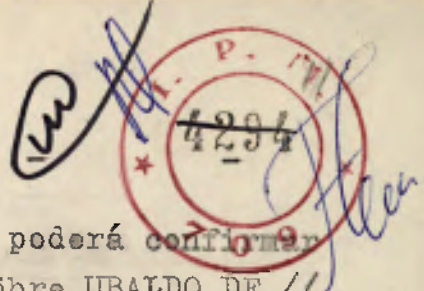


bém por intermédio do deputado RUBENS MACEDO, para atender o caso das enxurradas, sendo que essa última importância foi devolvida inexplicavelmente). 3) que o senhor PADUA atualmente Presidente do IPEG e sobrinho do governador, atualmente fornece as viaturas para os comunistas se introzarem no Estado da Guanabara; 4) Comunista VICENTE ROMÃO que era do "Grupo dos Onze", ligado a JOÃO PINHEIRO NETO e atuante de destaque, ativo, com grande cobertura de LUIZ CARLOS BAHIA, do Doutor SERGIO Administrador Regional da Portuária e do senhor PADUA, do IPEG; que tôdas as vêzes que VICENTE ROMÃO se locomove para constituir células comunistas, nas favelas dos Parques Habitacionais, o faz em viatura do Estado, fato êste que o CENIMAR já constatou, cujos documentos e outras provas o depoente já fêz entrega ao senhor Coronel FERDINANDO DE CARVALHO encarregado do IPM do Partido Comunista; que tem conhecimento que na própria Assembléia Legislativa, existem Deputados como o senhor PAULO PINHEIRO, ALFREDO TRAJAN e RUBENS MACEDO que estão vinculados ao apoio que dão ao governador Negrão de Lima em troca de favores na administração do Estado, podendo citar particularmente que teve da aproximação do Deputado PAULO RIBEIRO com o senhor Negrão de Lima em troca de indicações para a Diretoria do BEG, da parte do Deputado PAULO RIBEIRO; que todos esses deputados estão citados no IPM do Partido Comunista; que foi várias vêzes a rua Frei Caneca a fim de pedir um apoio para as Favelas, notando ali, a influência cerrada dos comunistas e dos cassados, o que redundou no afastamento estratégico do depoente, sem deixar que desconfiassem que fazia, mas que jamais poderia apoiar o senhor Negrão de Lima e seus asseclas a partir do momento que comprovou os fatos acima narrados; que irá combatê-los sempre, face a qualidade do apoio que receberam e a corrupção e subversão que existem no atual governo da Guanabara; que a candidatura do depoente a Deputado Federal é um direito que lhe assiste e que ela se fará exclusivamente dentro dos preceitos legais; que o depoente deseja apresentar ainda, co



mo fato de grande importância quanto a corrupção numa colaboração aos sadios princípios da Revolução, convido averiguar pelas autoridades competentes, de forma sigilosa, a venda de legenda pelo Deputado WALDIR SIMÃO, pela quantia de cinco milhões; que este fato é do conhecimento do General de Brigada R/1 OTAVIO FIGUEIREDO LIMA e do senhor FRANCISCO PIMENTEL, Secretário particular do Senador GILBERTO MARINHO, que mora na Estrada do Retiro, número quatrocentos e setenta e um (/471), Bangu; que o Deputado UBALDO DE OLIVEIRA// facilitou o transporte de marinheiros, de Bangu/ para a cidade no dia trinta e um de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, com viaturas do Estado, para se unirem ao Almirante ARA - GÃO e incitou o povo contra a Revolução, sendo / que na época das enchentes foi prêso por um Major ou Capitão da Vila Militar, quando pilhando/ o transportamento de gêneros da Aliança para o Progresso, destinado aos flagelados; este fato é do conhecimento do senhor FRANCISCO PIMENTEL e / de toda a população de Bangu; que o depoente pode apresentar como testemunha a seu favor o Coronel FERDINANDO DE CARVALHO, a quem prestou depoimento por ser o mesmo encarregado do IPM do Partido Comunista, em dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco e em março do ano de / mil novecentos e sessenta e seis, Coronel GERSON DE PINA, com quem teve oportunidade de conversar sobre o que acaba de depôr, Coronel R/1 Halley / Soares Pinheiro que acompanhou o depoente em diversas fases da campanha e que também está tomado de profunda revolta com aquilo que viu e sabe do governador, digo, governo corrupto e comunitante do senhor Negrão de Lima, Doutor Jorge Galvão Fontoura morador à rua Humaitá número duzentos e quarenta e três (243) - telefone 46-2944, / médico do Hospital Miguel Couto, que poderá muito bem, esclarecer com mais detalhes a atuação de / HILDEBRANDO MARINHO, que foi em mil novecentos e quarenta e sete (1947), com outros, sumariamente transferidos do Hospital Miguel Couto, pelo ex - prefeito Marechal ANGELO MENDES DE MORAES, por / exercerem atividades comunistas dentro do Hospi-

23717



tal e FRANCISCO PIMENTEL que poderá confirmar as declarações do depoente sôbre UBALDO DE OLIVEIRA, quanto ao transporte de marinheiros no dia da revolução, como também declarar textualmente o que se fala abertamente em Jacarepaguá sôbre a venda de legendas por cinco milhões; que o General de Brigada R/1 OTAVIO DE FIGUEIREDO LIMA também poderá dizer da procedência da denúncia dos cinco milhões por legenda do MDB, que partiu de um tal ARI, proprietário de uma farmácia em São Cristóvão e que também não ignora tal fato o senhor OLYMPIO PIO DOS SANTOS". (Doc NL 322, Fls nº 57, Vol nº 3)

- X b. Caso de agitação comunista em favelas, com o apoio do governo do Estado.

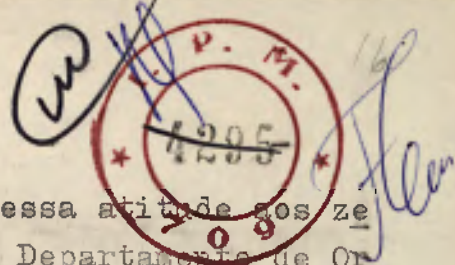
Neste Relatório, quando tratamos da ação nefasta de LUIZ ALBERTO BAHIA, elemento com antecedentes comunistas, atualmente Chefe da Casa Civil do Governo Estadual, já nos referimos ao problema da agitação extremista de moradores. Não satisfeito com êsses dados, solicitamos as investigações do Centro de Informações da Marinha que reafirmou plenamente a veracidade dos fatos através do documento que se encontra inserido nêstes autos juntamente com os pedidos de busca de informações enviados àquele órgão. (Docs n.ºs NL 15 a 18, fls n.ºs 16840a 16843, Vol n.º 69).

Confirmam-se, dest'arte, uma vez mais, os temores de que, empossado o Governador que se elegeu em conlúio com o PCB, encontrariam os comunistas uma nova perspectiva para suas atividades, com séria ameaça para a Segurança Nacional.

Mas não é êste o único fato que caracteriza essa continuação do crime. Vamos citar outros exemplos, comprovados por documentário oficial.

- X c. Arrefecimento na ação anti comunista de órgãos policiais do Estado da Guanabara. (Docs NL 19, 20 e 21 Fls 16844, 16846 - e 16852, Vol 69.)

As informações n.º 116 de 31/5/1966, n.º 187 de 12/7/1966 e 191 de 13/7/1966 do Centro de Informações da Marinha caracterizam exemplos típicos do arrefecimento da ação anti comunista no Estado da Guanabara. Êste Encarregado //



não deseja cometer à injustiça de atribuir essa atitude aos zelosos e eficientes policiais que integram o Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara, os quais sempre se houveram nas atividades que êste Encarregado pôde testemunhar com o mais louvável critério e empenho.

Consideramos que os dois exemplos citados só podem ser / motivados pela consecução de uma política que tem sua origem / em orientação superior proveniente de um governo comprometido / com o Partido Comunista.

Particularmente no que respeita à Informação nº 191 de 13 Mar 66, é oportuno mostrar que a Lei nº 5010/66 não pode // servir de pretexto para qualquer negligência na ação anti comunista. O caráter federal corretamente atribuído por essa Lei à Competência dos julgamentos não se pode refletir restringindo / a ação, nos Órgãos de Investigações Estaduais. Nada explica a inação, senão as intenções escusas dos que se prevalecem de so fismas para se furtar ao cumprimento do dever.

De qualquer sorte se verifica a desídia ser propositada.

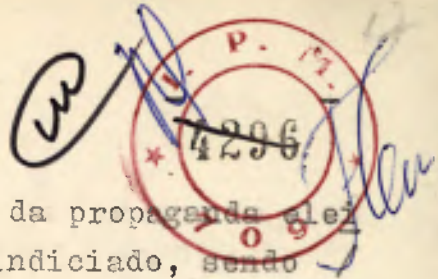
Semelhantemente, no governo de JOÃO GOULART, várias autoridades estaduais e federais, eximiam-se de intervir em greves políticas, em agitações, em reuniões de órgãos ilegais e outras atividades subversivas, alegando argumentos dessa natureza, e permitindo assim a livre expansão do comunismo. O importante não é propriamente que esteja nos retornando ao estilo de governo omisso dos tempos de JOÃO GOULART. O mais grave é que, em decorrência desse fato, o comunismo se restaura a largos // passos e, dentre em pouco, aqui teremos episódios análogos aos daquela época. Será êste o sacrifício que se tem de submeter / as populações cujos governos conseguem ascender em aliança // eleitoral com o Partido Comunista?

d. Alarmantes sintomas de corrupção nos organismos de Segurança do Estado.

Os fatos mencionados anteriormente possuem profundos reflexos e se situam num ambiente que começa a adquirir um colorido degradante e depressivo. A subversão jamais se separa da corrupção. Vimos que inensos recursos financeiros, provenientes do jôgo-de-bicho, do lenocínio, foram utilizados na campanha eleitoral do indiciado, em aliança com os comunistas.

Agora, a negligência do organismo de Segurança Estadual em face do problema do comunismo tem sua correspondência na // ineficácia desse mesmo órgão em relação a outros campos importantíssimos da Ordem Pública. E vamos buscar a denúncia de graves fatos em artigo de fundo publicado por um órgão /

23719

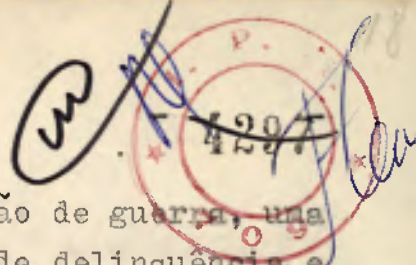


um órgão de imprensa que desde o período da propaganda eleitoral, foi um incondicional defensor do indiciado, sendo por conseguinte altamente insuspeito. Lemos assim no jornal "O GLOBO", número 12323, de 12 de julho de 1966, o seguinte:

"Cidade Alucinada, Família Indefesa.

É a barbarização da Guanabara. Entre a perplexidade e a revolta, o espanto e a indignação, estamos vendo a nossa Cidade ser varrida por uma onda de insanidade moral sem precedentes, que está levando de rolê, na sua sinistra avalanche, todos os valores éticos que presidem a formação da família brasileira. É preciso que uma voz se levante, intrêmula, enérgica, para clamar contra o processo de degradação a que está sendo submetido o Rio de Janeiro, convertido impunemente em antro de crime, sem que sintamos no Poder Público, responsável pela guarda dos nossos destinos, a decisão de trancar as fontes de perversão social que, através do tráfico da maconha, entorpecentes e psicótropicos, estão abalando os alicerces sobre que assentam a organização da família e a reta // conduta dos cidadãos. Não é mais possível assistir de braços cruzados à evolução de um processo de degradação coletiva, em face do qual as autoridades superiores se estão comportando com uma impotência e uma displicência que se confundem com a cumplicidade e o favorecimento do crime.

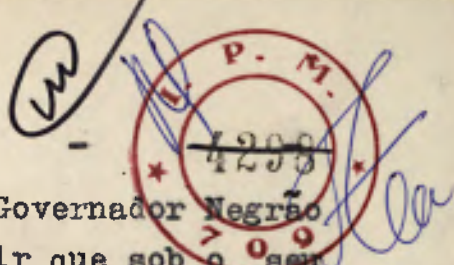
Tão trágicas proporções está assumindo a atividade dos mercados de tóxicos e tão isolada e tímida está sendo a repressão contra eles movida pelo Poder Público, que se estão generalizando a inquietante sensação de que já nos encontramos naquele ponto em que não há mais defesa contra os agentes da insanidade moral, empenhados na lúgubre tarefa de corromper todas as células da vida social. É certo que a polícia, por vezes, consegue pôr a mão sobre um dos focos do crime. Não se pode negar esse fato. Estranha-se é que a sua ação não se esteja desenvolvendo nas dimensões requeridas pelas proporções de que se reveste o comércio hediondo. Revolta saber que ela se contenta com soluções tópicas e ações isoladas, quando o que se



impõe é uma verdadeira declaração de guerra, uma Blitz fulminante contra a rêde de delinquência e corrupção que estão apanhando nas suas malhas toda a Cidade.

X A desenvoltura com que os traficantes de drogas estão agindo só se explica pela ausência de uma ação de ampla envergadura, capaz de baní-los da Cidade que estão pondo em estado de alucinação coletiva. Já não agem à sorrelfa. Agem às escâncaras. Na praia de Copacabana armam barracas/para a venda de psicotrópicos, entorpecentes, maconha e cocaína. Numa certa área da Avenida Presidente Vargas foi montado um entreposto, em que se armazenavam drogas no valôr de 450 milhões de cruzeiros. Na tarefa de entregá-las a varejo, // confessou um delinquente chegar a faturar 600 mil cruzeiros diários, dobrando as suas rendas à noite. E tão desenvolta franquia encontram os traficantes em seu comércio, que o exercem inclusive à porta de Colégios, tendo menores como clientes. Em Copacabana, uma menina de 15 anos abrigava-se na garagem de um prédio, para aplicar em / sí mesma entorpecentes diluídos em água destilada. O número de processos envolvendo menores viciados, existente na 13a Delegacia Distrital, é simplesmente estarrecedor. Em apartamentos ou // até mesmo nas calçadas das ruas, de dia ou de // noite, o comércio infame é exercido, estendendo-se ainda por hotéis, casas de diversões e locais suspeitos, onde o lenocínio campeia no mesmo ritmo em que a toxicomania. Já é monstruoso que essa rêde envolva pessoas adultas, arrastando-as à sordicie e à torpeza. Mas mais monstruoso ainda/ é o fato de envolver menores de ambos os sexos, jovens, adolescentes, quase crianças. Não seria/ isso possível se o induzimento à degradação não contasse com a colaboração do pais, que abandonam os filhos e dependentes aos impulsos de uma voluntariosidade sem freios e disciplina. Mais atentos fôsem no cumprimento de seus deveres, / e de certos os menores não se tornariam tão facilmente vítimas da máquina de deformação moral/ hoje montada na Guanabara.

Homem de formação cristã, cidadão impecável,



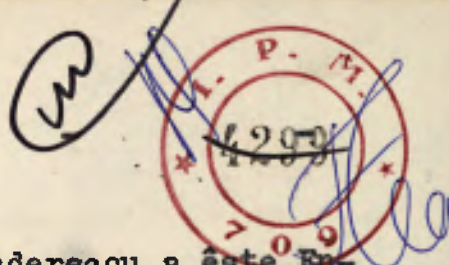
chefe de família exemplar, o Governador Negrão de Lima não pode mais consentir que sob o seu Governo se desenrole cenas tão degradantes e episódios tão aviltrantes. Se a polícia carioca fôr impotente para varrer da Guanabara a rede dos traficantes de entorpecentes, não hesite o Governador em solicitar o auxílio da Polícia Federal e da própria Polícia do Exército. O Rio atravessa uma situação que se equipara à de calamidade pública, a qual reclama, pela // sua extrema gravidade, ação repressiva inflexível. Não são só a segurança das pessoas, os interesses da saúde e da incolumidade coletiva / que estão em jogo.

A batalha a se travar é pelos destinos da família carioca, pela sobrevivência de seus padrões morais. Declare-se já e já a guerra total contra os monstros que estão levando esta Cidade à loucura, a um clima de alucinação que se está generalizando, fazendo-a abismar-se // nos tenebrosos desvãos do crime, da corrupção / e da degenerescência social". (Doc nº NL82, fls nº 16950, Vol nº 70).

Essa denúncia, exposta em artigo de fundo do jornal mencionado, e portanto da responsabilidade da direção do vespertino, fundamentada em dados específicos, não foi // contestada ou desmentida, o que lhe assegura foros de importância e credibilidade, tanto mais sérios quanto se // evidencia o fato de serem as ocorrências extremamente // atentatórias aos aspectos de moralidade pública e, simultaneamente, ao conceito da administração estadual.

O recrudescimento da delinquência não se é o fruto / espontâneo de condições incontroladas. É antes disso, a resultante de um esquema administrativo falho, incompetente e assentado na corrupção e na desídia.

E se esse ambiente se cria, num Estado como o da // Guanabara, que se sobreleva no conjunto das unidades federativas, as repercussões atingem extraordinário incremento não só porque interessam a uma grande concentração populacional, como porque afetam uma das partes mais sensíveis do organismo nacional.



e. Denúncias do Deputado NINA RIBEIRO

O Sr Deputado Estadual NINA RIBEIRO endereçou a este Encarregado de IPM uma denúncia formal de seríssimas e criminosas ilegalidades que estão ocorrendo na COCEA e em outros órgãos do Governo Estadual, com o conhecimento e a cumplicidade do Governo do Estado. A denúncia é acompanhada de dados precisos e revelam o ambiente de intolerável corrupção que se instalou na administração do Estado, em virtude principalmente dos compromissos que, durante a campanha eleitoral, o Sr NEGRÃO DE LIMA estabeleceu com aventureiros, marginais e contraventores, para angariar os fundos necessários a sua propaganda e também a sua dívida com o Partido Comunista.

É o seguinte o teor da denúncia do deputado NINA RIBEIRO (Doc nº NL143, fls nº 17312, Vol nº 72).

"Rio de Janeiro, GB., 28 de agosto de 1966

Ao Sr Cel Ferdinando de Carvalho

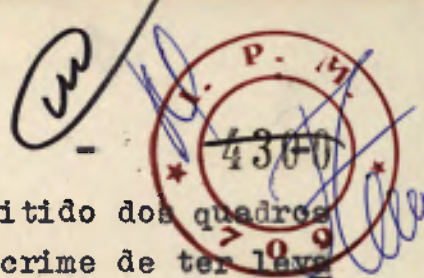
Encarregado do IPM/PC

Prezado Sr Encarregado de IPM

Como seria de esperar, os compromissos assumidos pelo Sr Francisco Negrão de Lima, em sua precipitada e tumultuosa campanha eleitoral, na qual não se sentiu constrangido ao aliar-se a elementos mais inescrupulosos, corrompidos e subversivos, como contraventores e comunistas, o atual Governador da Guanabara instalou neste Estado um esquema administrativo composto de personalidades desidiosas em seus deveres, mas altamente eficazes na técnica de espoliação dos recursos públicos.

Como deputado estadual, cumpre-me levantar incessantemente a minha voz em defesa dos legítimos interesses da Guanabara e de sua população. Chegam-me, a todo o momento, os protestos mais indignados e os apêlos mais veementes sobre a lamentável conjuntura que se engendrou neste importante Estado da Federação.

Conseguimos, após tremendos esforços contra a inércia e a conivência, obter a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a vergonhosa, a insuportável situação relacionada com o inaudito incremento atual do jogo-de-bicho e do lenocínio na Guanabara, evidenciado com as estarrecedoras revelações gravadas pelo ex-Comissário José Aliverti. És-



te cidadão foi sumariamente demitido dos quadros do funcionalismo estadual pelo crime de ter levado ao conhecimento das autoridades as proporções e as vinculações do problema da contravenção e/da exploração do mercano humano, no qual se acham envolvidas pessoas altamente colocadas na administração do Estado, inclusive o Governador NEGRÃO DE LIMA.

Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, manipulada por ordens teleguiadas do Palácio Guanabara, têm sido procrastinadas de forma vergonhosa, por vários elementos que a integram, alguns dos quais chegam ao ponto de lançar insolentes ironias contra dignos oficiais do Exército, citados como testemunhas.

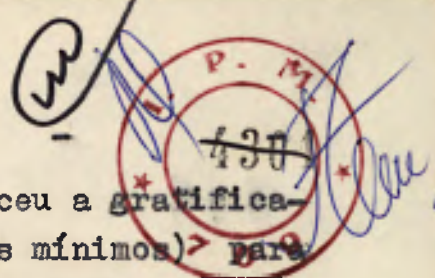
O que se passa em vários organismos Estaduais constitui entretanto, uma situação intolerável, ocultada à opinião pública, com a impunidade que lhe assegura o acumplicimento do Governador e de seus imediatos auxiliares, que utilizam a coação e a corrupção para submeter as testemunhas / de suas ilegalidades e de seus crimes.

Para dar um exemplo simbólico citemos o caso da COCEA.

A Presidência dessa organização é exercida // pelo Sr ARMANDO MASCARENHAS que indevida e ilegalmente acumula essa função com as de Secretário de Economia do Estado e de Presidente da // COPEG, contrariando o disposto nos Art 15 e 29 da Constituição do Estado e Art 48 da Constituição Federal, recebendo proventos de todos êsses cargos e exercendo-os da maneira mais ineficiente e perniciososa.

Vejamos apenas alguns casos decorrentes dessa irregular e criminosa circunstância.

Há poucos dias, reuniu-se a Diretoria da COCEA e aumentou a sua própria gratificação de reuniões do Conselho Técnico Administrativo de 10.000 cruzeiros para 168.000 cruzeiros, violando a lei de Sociedade por ação e o Art 23 dos Estatutos da Companhia. Essas reuniões representam, gratificadas desse modo, um verdadeiro assalto aos cofres públicos. Nesse critério a média foi de Cr\$ 3.000 por minuto.



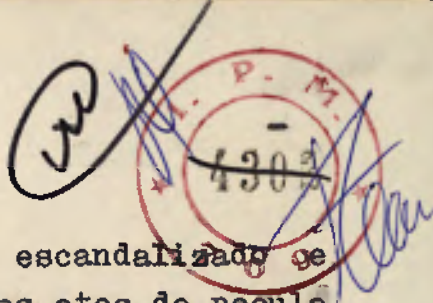
Além disso, a Diretoria estabeleceu a gratificação de 336.000 cruzeiros (4 salários mínimos) para cada Diretor que já recebe 16 salários mínimos de vencimentos e mais 5 de gratificação. Essas medidas ilegais foram imediatamente aprovadas pelo Secretário de Economia que "por feliz coincidência" é o próprio Presidente da Companhia.

Não fica nisso, entretanto, o cínico esbulho dos recursos que o povo entrega com tanto sacrifício aos que são apenas depositários dos bens da comunidade mas se transformam em seus mais fortes usuários. Entraram agora os diretores da COCEA na espoliação direta dos dinheiros, através da técnica das "faturas frias", isto é, contas que são pagas sem que os serviços apareçam. Para esse fim se acumpliciam com firmas particulares que apresentam essas contas figuradas e participam naturalmente de uma parcela do saque.

Assim, no dia 4 de fevereiro de 1966 foi emitido, pelo próprio Sr ARMANDO MASCARENHAS, o cheque de nº 74957 no valor de Cr\$ 8.125.000 (Oito milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros) (dinheiro da COCEA) em favor de "Transportes Fink S.A." contra o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. Esse cheque foi compensado no dia 14 de fevereiro pelo Banco Aliança, Agência S.JOSÉ. Tratava-se do pagamento de uma "fatura fria" por supostos transportes.

No dia 22 de junho de 1966 foi emitido outro cheque, nas mesmas condições, também contra o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. Agora a importância já era de Cr\$ 12.600.000 (Doze milhões e seiscentos mil cruzeiros) em favor da mesma firma Transportes Fink S.A. Os serviços supostos eram inexistentes transportes do Rio Grande do Sul. Esse cheque foi pago na Caixa do Banco referido, abonado pelo Banco Aliança, a 23 de junho. Também dessa vez não houve quaisquer serviços.

Agora o grupo do Sr ARMANDO MASCARENHAS procurou aperfeiçoar o processo, passando a não mais emitir o cheque comprometedor, e sim a tirar diretamente da Caixa as importâncias como a de Cr\$ 3.600.000 (Três milhões e seiscentos mil cruzeiros) para pagamento de nova "fatura fria", relativa a transportes



figurados do Paraná.

O Sr FELIPE PEREIRA QUINTANS escandalizado e em sinal de protesto contra êsses atos de peculato, demitiu-se da Diretoria e poderá ser convocado pela Justiça como testemunha dêsse inominável crime, que como Diretor da COCEA êle surpreendeu e censurou.

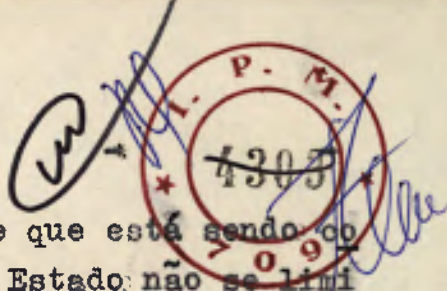
O Sr ARMANDO MASCARENHAS está irremediavelmente comprometido, é cúmplice dessas ações que contam com o beneplácito do Governador, o qual colocou vários de seus íntimos amigos e colaboradores em determinados postos, onde poderão comodamente fazer a sua independência financeira.

Sabe-se que êsse mesmo Secretário Estadual // contratou a abertura de valas, na Zona Rural, cuja verba é de cêrca de Cr\$ 300.000.000 (Trezentos milhões de cruzeiros), sem nenhuma concorrência, sendo o responsável pelo serviço o Sr Lino Sotto Maior, que programou um movimento de Solidariedade ao mesmo ARMANDO MASCARENHAS.

O Sr NEGRÃO DE LIMA tem sido informado de tôdas essas ocorrências, através de seu Secretário HUMBERTO BRAGA. A atitude que ambos adotam, todavia, é a do abafamento do escândalo, coação de / tôdas as testemunhas e a punição dos denunciantes, criando um clima de intimidação em benefício da ilegalidade e da delinquência.

Enquanto o povo dêste Estado se constrange // nas agruras da penúria e do abandono, enquanto / os marginais e os criminosos exercem na impunidade a sua atividade destrutiva, os administradores mergulham as suas mãos nos cofres públicos, / protegidos pela benevolente cumplicidade do governo estadual e pelo mascaramento que lhe asseguram o contrôle dos órgãos de divulgação. Os representantes do povo aos quais incumbe a defesa de seus direitos e interesses, associam-se // nessa espúria e inominável tarefa.

Sabendo que o Sr como Encarregado do IPM/PC / tem como seu indiciado o Governador dêste Estado, levo a seu conhecimento êsses fatos, dispondo-me a prestar-lhe todos os esclarecimentos desejáveis e depor perante a Venerável Justiça Mi-



litar, convencido de que o crime que está sendo cometido pela administração dêste Estado não se limita ao terreno da corrupção pois a desmoralização / do governo e a miséria do povo são os melhores incentivos para o recrudescimento da inquietação subversiva e do comunismo".

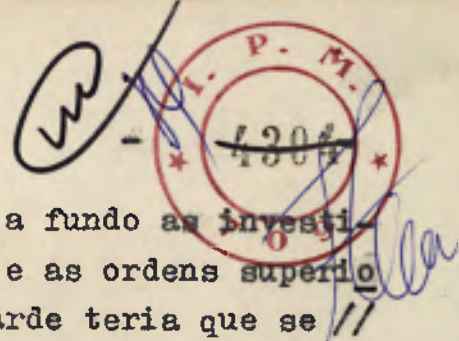
Os textos que viemos apresentando, referentes à coação // criminosa de testemunhas e denunciantes, a indicações confirmativas da aliança entre comunistas e NEGRÃO DE LIMA, ao ambiente de corrupção que se instalou na administração do Estado como de corrência dos comprometimentos do indiciado com comunistas, criminosos e aventureiros, tudo isso vem caracterizar, em sua resultante, o fato de que o indiciado persistiu na senda criminosa, prolongando-a depois de sua posse, para a qual obteve o máximo empenho fundamentado no respeito ao voto popular. Elevado / ao poder, o indiciado desrespeitou a delegação que lhe fôra concedida e, confirmando os temores dos que lhe conheciam os antecedentes inaceitáveis, julgando-se isento da vigilância e da / ação judicial, deu continuidade às violações da lei, agora com a utilização de recursos muito mais poderosos e eficientes. Manifestou-se dest'arte a continuação do crime e se torna aplicável o previsto no § 2º do Art 66 do Código Penal Militar:

"Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes da mesma espécie, e, pelas condições de tempo, lugar, maneira / de execução e outras semelhantes, devem os subsequentes ser havidos como continuação do primeiro, / impõe-se-lhe a pena de um só dos crimes, se idênticas, ou a mais grave, se diversas, aumentada, em qualquer caso, de um sexto a dois terços".

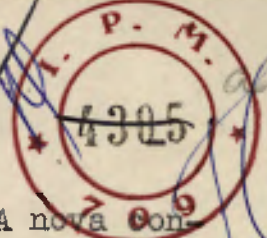
O que é relevante, todavia, e se deve assinalar nesta // prossecução delinquente não é o agravamento da pena a ser cominada, porque esta só o indiciado poderá sofrer, enquanto que os males advindos de seus crimes recaem em prejuizo de milhões de pessoas, habitantes dêste Estado, e até sôbre a Nação inteira / porque êste exemplo de convivência subversiva e corrupta traumatiza todo o País que passa a descreer na possibilidade de recuperação moral dos costumes políticos e a acreditar sim na impunidade que os poderosos e protegidos desfrutam acintosamente.

É ainda importante ressaltar que a continuidade criminosa é também uma confirmação do crime, uma prova dêste através de / suas conseqüências.

23727



Sabíamos nós que neste IPM levamos a fundo as investi-
gações até onde nos possibilitaram a lei e as ordens superio-
res, que o indiciado mais cedo ou mais tarde teria que se //
desmascarar demonstrando, por sua tolerância com os comunis-
tas e os corruptos, o seu compromisso com uns e com outros./
Não esperávamos, porém, que revelasse tão cedo e tão intensa-
mente êsse triste prenúncio.



18. Caso do Comitê Eleitoral dos Metalúrgicos. A nova confirmação do acôrdo entre NEGRÃO DE LIMA e o PCB.

Conforme foi amplamente noticiado pela imprensa (ver recortes do DIÁRIO DE NOTÍCIAS e O JORNAL de 5 Ago 66, Docs nos NL 87 e NL 88, fls nº 16980 e 16981, Vol / nº 70), o DOPS/GB prendeu os agitadores comunistas JOSÉ ARIMATHEA CORADELO LIMA, APOLONIO ARAUJO e ODI LON DE SOUZA PACHECO. Os dois primeiros já estavam fichados no DOPS. JOSÉ ARIMATHEA está inclusive indiciado em // IPM, por atividades subversivas nos estaleiros da ISHIKAWA GIMA.

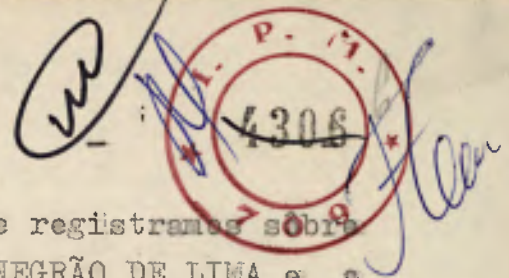
O dossiê constante dêstes autos (Docs nº NL 90 e NL 100, fls nº 16984 e 17100, Vols nº 70 e 71), incluem os autos de prisão, de busca e apreensão e os depoimentos dos referidos comunistas.

APOLONIO ARAUJO já pertenceu ao Sindicato dos Metalúrgicos e participou do Congresso Latino-Americano da Juventude em Havana, Cuba, em 1960. Pertence, desde essa época, ao Partido Comunista Brasileiro, sendo o chefe da Organização de Base do Estaleiro CANECO. Em seu poder, além de vultoso material subversivo marxista, incluindo Resoluções Políticas, jornais clandestinos, informes, etc., foram encontrados um manual de guerrilhas, cópias de Inquéritos Policiais Militares (IPM dos Marinheiros, IPM do Sindicato de Oficiais de Náutica), panfletos de propaganda da Candidatura Negrão de Lima e um Relatório detalhado do trabalho do Comitê Eleitoral dos Metalúrgicos na campanha eleitoral de NEGRÃO DE LIMA (Doc nº NL 90.18, fls nº 17001, Vol / nº 70).

O panfleto denominado "Metalúrgicos" está vasado em linguagem nitidamente comunista, inclusive registrando como "compromisso" do candidato o "retôrno" dos líderes sindicais, afastados pela Revolução de 31 de março. Relativamente a êsse panfleto existe ainda a nota de entrega da Empresa Jornalística PM de 100.000 volantes dos metalúrgicos. (Doc nº NL 90.16, fls nº 16999, Vol nº 70).

O panfleto "Negrão apoia o Programa dos Trabalhadores", editado pelo Comitê dos Trabalhadores (Edna Lott) é redigido em semelhante linguagem (Doc nº NL 90.17, fls nº 17000, Vol nº 70).

Passemos a analisar o Relatório da Campanha Eleitoral que encerra sérias indicações, confirmando, de modo in



sofismável, acusações que anteriormente registramos sobre o conlúio entre o indiciado FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA e o Partido Comunista. (Doc nº 41.90.18, fls nº 17001, Vol / nº 70).

Inicia-se o documento dizendo que:

"O Comitê Eleitoral dos Metalúrgicos, criado com a finalidade de arregimentar os trabalhadores metalúrgicos para que os mesmos participassem, ativamente, das eleições de três de outubro para Governador da Guanabara, em Reunião realizada no dia cinco de setembro..."

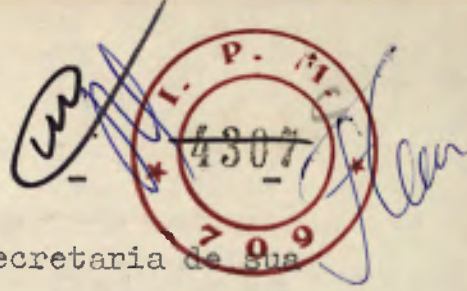
Nessa reunião, foi eleita a Comissão Organizadora do Comitê dos Metalúrgicos composta de notórios comunistas, incluindo APOLONIO ARAUJO, do Estaleiro Canexo, elemento prêso na diligência da DOPS e SEVERIO SANGUINETI, / ativista vermelho, assistente da Delegacia do Sindicato dos Metalúrgicos no Estado do Rio com zona de ação em Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, etc.

No dia 9, essa Comissão manteve contato com o Comitê dos Trabalhadores da Guanabara pró-candidatura LOTT-BERARDO. Este Comitê, constituído de comunistas, funcionava na Avenida Rio Branco nº 137, 2º andar e era chefiado por EDNA LOTT, conforme já vimos anteriormente. De acôrdo com o Relatório, APOLONIO ARAUJO foi destacado para representar os metalúrgicos no Comitê dos Trabalhadores. É mais / um comunista identificado como participante do Comitê // EDNA LOTT.

Poucos dias depois, a 12 de setembro, o PCB decidiu o apoio ao candidato NEGRÃO DE LIMA. Imediatamente passou a funcionar o acôrdo já estabelecido alguns dias antes.

E as conseqüências são apontadas no Relatório:

"Considerando a necessidade de atingir, / profundamente o SEFOR METALÚRGICO, tornava-se imperioso, têmos os nossos próprios meios de propaganda e transporte, organizar equipes para trabalho de rua para colagem, co / locação de faixas, etc. Neste particular tivemos a assistência da Secretaria do já então candidato NEGRÃO DE LIMA..."



Então NEGRÃO DE LIMA, através da Secretaria de sua Campanha Eleitoral, constituída por seus auxiliares imediatos (MARCIO ALVES, GUILHERME ROMANO, ABELARDO FRANÇA, REINALDO SANTANA e outros), passou a assistir materialmente o Comitê Comunista dos Metalúrgicos.

E que fizeram êstes?

"foram apresentados ao Diretório Distrital, sob a responsabilidade da deputada Velinda..."

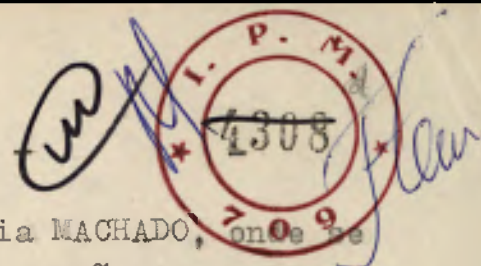
Ora, a deputada VELINDA MAURICIO BONSECA, pessoa ligada ao comunista CLODSMITH RIANI (Doc nº NL 23, fls nº 16859, Vol nº 70, era justamente a responsável // pelo Comitê do Meyer, sito na Rua 24 de Maio, nº 1247, / como consta do Doc nº NL 106, fls nº 17155, Vol nº 71). Esse Comitê, por ordem de NEGRÃO DE LIMA, foi omitido / quando determinou êle o preparo de uma nova relação de / comitês para apresentação a êste IPM, conforme se pode / verificar, inclusive, observando que a referência ao Comitê de VELINDA MAURICIO, na relação original, foi cancelada por um traço vermelho. NEGRÃO DE LIMA sabia que o Comitê de D. VELINDA se encontrava infiltrado de comunistas. Essa foi a burla tentada pelo indiciado contra as / investigações do IPM. A verdade e a Justiça têm, entretanto, um poder muito maior do que a esperteza e a fraude, mesmo quando acionadas pelos poderosos.

O Relatório descreve, a seguir, que o Comitê dos Metalúrgicos se instalou na Rua Maria Calmon, onde foi realizada uma grande reunião de ativistas no dia 22, quando foi eleita a direção do Comitê. Agora surge além do comunista APOLONIO ARAUJO, como presidente, outro comunista/ GERALDO SEIXAS PATRÍCIO, elemento ativíssimo do Sindicato dos Metalúrgicos, antigo Secretário de BENEDITO CERQUEIRA do CGT.

E aparecem também integrando o Comitê os comunistas RANULFO MOURA, SEVERINO SANGUINETTI, JUBAL (JUVAL RODRIGUES), EFIGÊNIO (EFIGÊNIO RODRIGUES PATRÍCIO DOS SANTOS) e OSVALDO (de tal).

Prosseguem os trabalhos da instalação do Comitê de Propaganda Eleitoral.

A partir do dia 29 de setembro, o Comitê dos Metalúrgicos foi transferido para o Diretório do Deputado GON



ZAGA DA GAMA, sob a orientação da família MACHADO, processavam reuniões e onde existia um plantão diário.

Observe-se também que o deputado GONZAGA DA GAMA patrocinou um Comitê Eleitoral pró-NEGRÃO DE LIMA, infiltrado por comunistas. Mais tarde veremos nova comprovação de que esse Comitê era o ponto de reunião dos marxistas - leninistas.

O Relatório passa a narrar as atividades de propaganda eleitoral dos comunistas.

"Para os comícios das grandes Empresas, tivemos a colaboração efetiva do Comitê dos Trabalhadores, com oradores e viaturas, no da Standard contou com a presença do Deputado PEDRO BRAGA, representando o Candidato NEGRÃO DE LIMA".

NEGRÃO enviou, dest'arte, um representante ao comício dos comunistas.

"Para o ato do dia 25, foram impressos // cem mil volantes convites. Contou o referido // ato com a presença do professor ALVARO MAIRINK DA COSTA, representando o embaixador NEGRÃO DE LIMA".

O representante do indiciado já era outra pessoa.

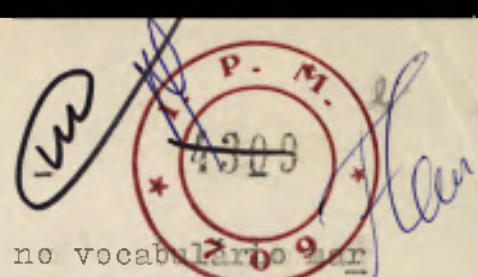
O Relatório descreve, em seguida, que o comunista // APOLONIO ARAUJO foi o orador oficial do Comitê dos Trabalhadores da Guanabara nos comícios da Praça das Nações (dia 19 de setembro) e de Santa Cruz (dia 26 de setembro), além de suas atividades diárias.

Verificamos pois que realmente comunistas participaram dos comícios da campanha, na qualidade de oradores importantes. E a esses comícios NEGRÃO compareceu pessoalmente, discursando ao lado dos comunistas.

Quatro fiscais metalúrgicos comunistas foram escalados para as apurações eleitorais.

Ainda segundo o Relatório, NEGRÃO DE LIMA deu aos comunistas do Comitê dos Metalúrgicos a quantia de Cr\$ 2.200.000. Como as despesas, devidamente relacionadas no Relatório orçaram em Cr\$ 2.300.000, o Comitê dos Trabalhadores (EDNA LOTT) entrou com a diferença de Cr\$ 100.000.

O balancete desce ao detalhe de especificar que 30 co



munistas "desligados da produção" (o que no vocabulário marxista significa: fora de seu trabalho normal), recebiam 5.000 cruzeiros diários.

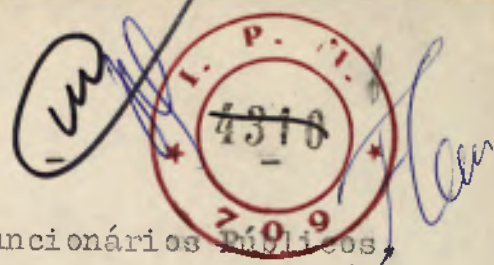
Aí está uma prova, encontrada por elementos insuspeitos pois são subordinados hierarquicamente ao próprio indiciado, documento constante de Auto de Busca e Apreensão. / (Doc nº NL 90.7, fls nº 16990, Vol nº 70). Embora esteja sem assinatura, o Relatório foi encontrado nos papéis pessoais de um notório comunista, tendo sido por êle reconhecido como de sua propriedade, como consta do Auto de // Prisão em Flagrante. (Doc nº NL 90.22, fls nº 17005, Vol nº 70), e coincidindo os seus dados com numerosos elementos já existentes neste IPM como nomes, endereços, panfletos, etc.

Então NEGRÃO DE LIMA ofertou Cr\$ 2.200.000 cruzeiros ao Comitê Comunista dos Metalúrgicos. Em compensação os elementos desse Comitê desenvolveram notável propaganda. / Além dos dirigentes, 30 pessoas (desligadas da produção) saíram à rua apregoando a candidatura do indiciado.

O Relatório declara que foram visitadas 136 fábricas em comícios relâmpagos, que várias equipes de colagem de / cartazes saíram tôdas as noites. Considerando a curta duração da campanha o trabalho é impressionante. O Relatório revela também que o Comitê dos Metalúrgicos contou com // duas, três e até quatro camionetes, munidas de auto-falantes. Relembramos a promessa de NEGRÃO DE LIMA de fornecer / 9 camionetes para o PCB.

Se considerarmos que além desse Comitê, um grande número de outros comitês comunistas foram estabelecidos, pode-se formular uma idéia e conceber que não há exagero, e talvez até exista subestimação, do que constou o apoio material de NEGRÃO DE LIMA ao PCB (10 milhões de cruzeiros - iniciais, 9 camionetes, 4 caminhões, e material de propaganda). Pode-se também ter uma concepção do número fabuloso de locais visitados por êsses elementos propagandistas. Se um Comitê apenas visitou 136 estabelecimentos fabris, // dez ou mais comitês teriam visitado mais de mil locais dessa natureza.

Daí o inenso número de panfletos distribuídos. O Comitê mandou confeccionar, de uma vez, cem mil desses volantes de propaganda. Análoga distribuição fizeram os Bancá-



rios, Marítimos, os Comerciários, os Funcionários Públicos, os Alfaiates e Costureiras, disseminando no seio da população uma demagogia de origem claramente comunista.

É por essa razão, por essa imensa e febril atividade, pela eficiência de seus métodos de convencimento pessoal // que o PCB multiplica votos, penetrando na profundidade das organizações de massas, enquanto que a propaganda normal // dos demais partidos faz-se apenas na superfície dos grupos/ populacionais, da assistência sempre restrita dos comícios/ políticos.

Além desses dados colhidos no Relatório acima analisado, em outros documentos do dossiê, remetido pela DOPS, encontramos as seguintes referências à infiltração comunista/ no processo eleitoral de NEGRÃO DE LIMA:

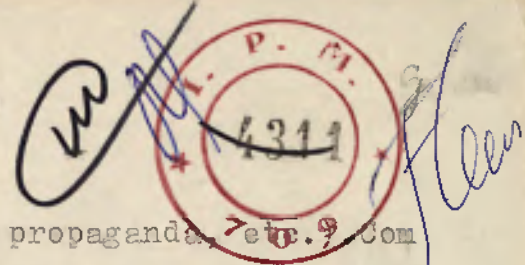
- No depoimento de SEBASTIÃO PINTO NOGUEIRA, comunista, ativista do PCB:

"que o declarante compareceu uma vez ao Comitê Eleitoral Metalúrgico pró-candidatura a Governador do Ebaixador Negrão de Lima; que esse Comitê estava instalado no bairro do Meyer, tendo ali encontrado APOLONIO ARAUJO, JARBAS GOMES MACHADO e JOSÉ LELIS DA COSTA, já referidos; que o declarante conversando com APOLONIO, este lhe disse: "O NOSSO CANDIDATO que o melhor candidato seria AURELIO VIANA; que o declarante contribuía para o Partido Comunista Brasileiro com a importância mensal de quinhentos cruzeiros em / dinheiro..." (Doc nº 100, fls nº 17/26, Vol nº 71).

Por essa declaração vemos que o Comitê dos Metalúrgicos do Meyer, pró-candidatura NEGRÃO DE LIMA era um ponto/ de reunião de comunistas notórios. Entre eles vemos JOSÉ // LELIS DA COSTA, membro do Comitê Estadual da Guanabara do PCB, e JARBAS GOMES MACHADO. Este é antigo militante do // PCB, desde 1947, e, conforme consta do depoimento de SEBASTIÃO PINTO NOGUEIRA, participa da organização de base do PCB, do Estaleiro Caneco. (Ver Doc 90, Fls 1/70.68 Vol 70)

Sintetizando os elementos acima expostos podemos afirmar que:

1º - NEGRÃO DE LIMA, diretamente ou através de // pessoas por ele mesmo autorizadas, forneceu/ recursos financeiros e materiais (dinheiro,/



camionetes, material de propaganda, etc. Com o dinheiro os comitês comunistas custearam // ainda a impressão de manifestos, a subvenção/ de elementos comunistas (delegados de produ- ção) e também alugaram novas viaturas.

2º - Comunistas notórios participaram ativamente/ de comícios da campanha eleitoral, inclusive discursando, ao lado de NEGRÃO DE LIMA, como oradores oficiais e representantes de clas- ses.

3º - Os comunistas trabalharam intensamente na // Campanha, operando camionetes com auto-falan- tes, pregando ou colando faixas e cartazes, / realizando reuniões em diversos locais, nas quais, a título de campanha eleitoral promo- viam reuniões partidárias, procurando infil- trar-se, atrair e congregar as massas operá- rias, como se depreende dos seguintes propó- sitos externados no Relatório em aprêço:

"... Considerando a necessidade de atin- / gir profundamente o setor metalúrgico".

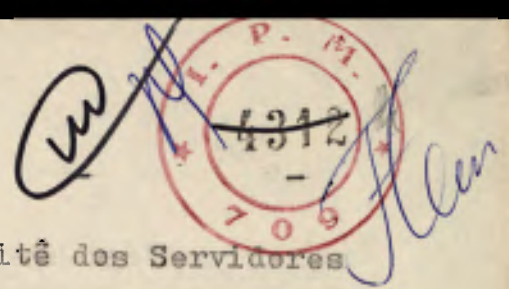
"... com a finalidade de arregimentar os trabalhadores metalúrgicos..."

Ora, êsses propósitos estão perfeitamente de acôrdo com as diretrizes de Maio de 1965/ do PCB.

4º - Os comunistas promoveram intensa atividade / nos setores operários, realizando o que deno- minamos de "multiplicação de votos". Em pou- cos dias, o Comitê dos Metalúrgicos visitou/ 136 fábricas, em comícios relâmpagos, onde / demagógicamente prometem tudo aos trabalhado- res de boa-fé.

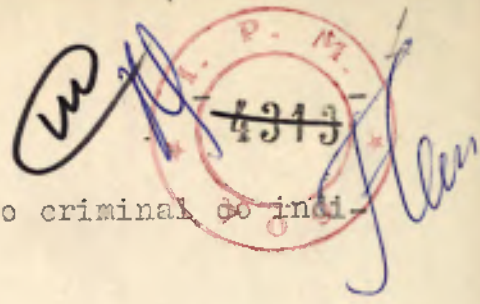
5º - Se apenas a um Comitê Comunista NEGRÃO DE LI- MA ofertou Cr\$ 2.200.000, fora o material de propaganda e o alüguel das camionetes, pode- se imaginar quanto teria dado ao Partido, só para a propaganda eleitoral nas dezenas de / comitês comunistas que se formaram como o Co- mitê dos Trabalhadores, o da Central do Bra- sil, o Comitê dos Alfaiates e Costureiras, o Comitê Bancário Pró-Negrão, o Comitê Eleito-

23735



ral dos Marítimos, o Comitê dos Servidores
Estaduais e outros numerosos Comitês na Zo
na Norte e no interior do Estado da Guana-
bara (Bangu, Campo Grande, Santa Cruz, etc).

- 6º - Além de NEGRÃO DE LIMA verificamos que o
Comitê dos Trabalhadores, sob a chefia de
EDNA LOTT, também deu dinheiro, viaturas e
material de propaganda aos comunistas do
Comitê dos Metalúrgicos.



19. Considerações conclusivas. Enquadramento criminal do indiciado.

As considerações precedentes em confronto com as provas / constantes dos autos, incluindo documentos incontestáveis e depoimentos de um imenso número de testemunhas, não deixam dúvidas de que o indiciado FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA realizou um efetivo acôrdo com o Partido Comunista Brasileiro, expresso em atos e atitudes bilaterais, como as seguintes:

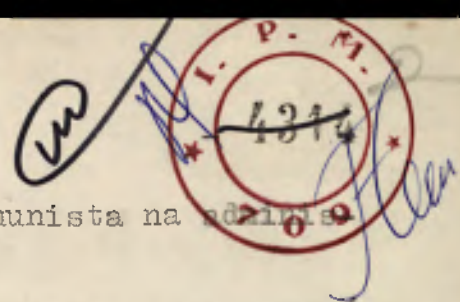
1º) Pelo Partido Comunista:

- Recebimento de recursos financeiros e materiais (// meios de transporte, de propaganda, etc.);
- Colocação em funcionamento da máquina de agitação e propaganda, sob o rótulo de campanha eleitoral;
- Realizações de reuniões, conferências, debates partidários e inter-partidários para estabelecimento / de condições de execução de apoio e da campanha eleitoral;
- Participação de comunistas em comícios, palestras / pelo rádio e televisão, etc.;
- Participação de comunistas nos trabalhos dos comitês eleitorais, nas caravanas, na fiscalização das apurações de eleições, etc.;
- Emissão de documentos partidários, como resoluções / políticas, manifestos, etc, publicados inclusive pela imprensa legal e clandestina.

2º) Pelo indiciado.

- ✓ Utilização da máquina de agitação e propaganda do Partido Comunista, na campanha eleitoral;
- ✓ Entrega de recursos financeiros e materiais a elementos do PC;
- ✓ Participação em reuniões políticas para a obtenção / do apoio eleitoral do PC;
- ✓ Ausência de qualquer declaração de repúdio ao apoio comunista;
- ✓ Utilização dos "slogans" defendidos pelos comunistas, na campanha eleitoral;
- ✓ Utilização da cooperação de comunistas no trabalho / dos comitês eleitorais e nas caravanas;
- ✓ Utilização de comunistas na propaganda pelo rádio e televisão;

É o principal



- Consentimento de infiltração comunista na administração estadual;
- Negligência na contenção de atividades comunistas no território estadual.

Vemos nessa enumeração sucinta, uma série de manifestações da execução do acôrdo eleitoral, através das ações realizadas e das vantagens usufruídas por ambos os concertantes, mas em tôdas elas se evidencia meridianamente os prejuízos para a Segurança Nacional e para a moralidade dos costumes políticos do País.

E o que interessa para os efeitos da Lei e da Segurança Nacional não é pròpriamente o acôrdo, o ajuste, em seus termos literais, mas o resultado dêles. Nem precisaria que houvesse tal acôrdo, ou que êle se resumisse apenas em um entendimento tácito e não declarado. O que importaria e o que importa são as manifestações concretas de adesão.

Todo aquêle que ajuda, ampara ou favorece o Partido Comunista, em sua faina obstinada e inconsequente de corroer e destruir o regime democrático, atenta contra a Segurança do Estado. Dêses atos, mais cedo ou mais tarde, surgirá o conflito, a luta armada, a guerra civil, as ditaduras de opressão. A Revolução sangrenta de 1935, que enlutou e comoveu êste País, nasceu de omissões e ajustes com o Partido Comunista, que emergiu, naquela época, sob a forma disfarçada de Aliança Nacional Libertadora.

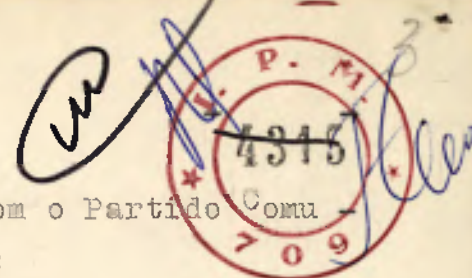
A expansão do comunismo a partir de 1955, a transformação de Pernambuco em campo experimental do Socialismo, os tristes episódios de março de 1964 que iam conduzindo êste País para um insondável abismo, nasceram de concessões e acôrdos de políticos ambiciosos com o comunismo internacional.

Se a Lei destina-se a preservar a segurança do Estado, quem se associa a um Partido, cujos objetivos são a violação desta Segurança, deve ser um criminoso. Não pode haver sobre isso, a menor contestação. E se tal não fôsse verdadeiro, se quem se ligasse ao Partido Comunista, em qualquer tipo de sociedade, não estivesse violentando a Segurança Nacional, então estaríamos perdidos.

Nas Cadernetas de PRESTES, lemos:

"A burguesia é vacilante, com a pressão das massas pode mudar. Ou muda, ou vai para o paredão."

(Caderneta nº1, fôlha 10).



Se a Lei não impedisse os acordos com o Partido Comunista, só nos restaria o terrível dilema:

"Ou mudar, ou ir para o paredão."

Não cabe a nós, evidentemente, na modesta qualidade de Encarregado de IPM, estabelecer o definitivo enquadramento/legal do criminoso, mas sim apurar fatos que, apresentados/à Justiça, possam conduzi-la a conclusões sobre o delito cometido. A palavra final sobre a natureza dos crimes cometidos é atribuição exclusiva da Venerável Justiça Militar.

Esse é o princípio que viemos seguindo nessa longa exposição, na qual procuramos mostrar a incontida preocupação, primeiro, em evitar que o crime fôsse consumado e segundo, em impedir que o criminoso desfrutasse de uma situação, na qual poderia embaraçar as apurações.

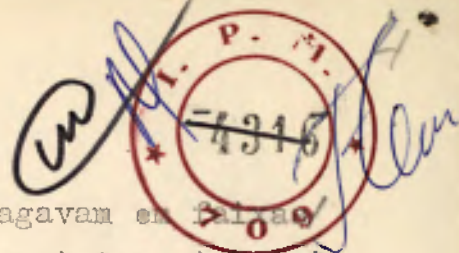
Justificamos o pedido de prisão preventiva do indiciado, em atenção ao interesse da Ordem e da Justiça. O venerando Superior Tribunal Militar não a considerou cabível. / Manteve porém o indiciado sob processo, acautelando dessa / forma, os interesses judiciais. Temos certeza de que se tivéssemos, naquela ocasião, apresentado os fundamentos que / hoje encerram os autos, a Eminentíssima Corte que os julgou, acolheria nossas razões. Por que acima dos transitórios interesses da política, pairam os permanentes objetivos nacionais.

O indiciado converteu-se por sua vontade e iniciativa / da situação de "aliado" eventual e oportunista, de "companheiro de viagem", como pitorescamente denominam os marxistas-leninistas àqueles que se associam ao PC para a conquista de certos e determinados objetivos.

O indiciado assegurou ao Partido o motivo de funcionamento e o que é mais grave, imunidades e cobertura para esse funcionamento.

Quando os comunistas operavam caminhonetes de propaganda com os dísticos e faixas contendo o nome do indiciado, / como candidato, estavam beneficiando o Partido Comunista com a garantia que a Justiça Eleitoral proporciona à propaganda partidária.

Igual abuso ocorreu quando comunistas participaram de programas de rádio e televisão, em horários da Justiça Elei



toral, quando "slogans" da campanha propagavam em falseto e cartazes as idéias defendidas pelos comunistas. A imunidade eleitoral servia de biombo protetor para o funcionamento do Partido Comunista.

Então, o pacto entre o indiciado e o Partido Comunista foi a base para que essa associação clandestina encontrasse uma oportunidade para funcionar plenamente e, sob a proteção da campanha eleitoral, ostensivamente.

Se o indiciado não estivesse numa posição política / das mais proeminentes em todo o País, tendo sob seu direito controle potentes organismos econômicos e financeiros, policiais e sociais, cujo domínio reflete-se nas atividades de milhões de brasileiros, cuja manipulação repercute em setores decisivos da vida nacional, então o perigo que ofereceria o acôrdo político com o Partido Comunista seria restrito.

Tal não se dá, porém, Com os recursos de que dispõe / o indiciado, em sua natureza de aliado ao PCB, constitui / séria ameaça para a Segurança Nacional. O seu crime é por isso de muito maior gravidade.

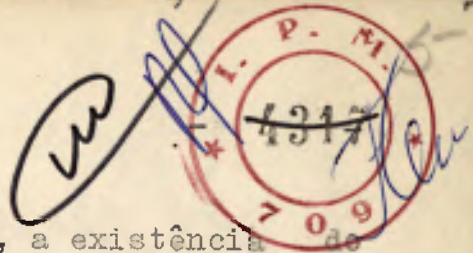
Quem se associa ao Partido Comunista para se apoderar de um govêrno de Estado, e nêle se colocar em aliança bilateral com aquela entidade, está, evidentemente, servindo ao objetivo supremo do Partido Marxista que é o de instaurar uma ordem socialista no País.

NEGRÃO DE LIMA não se aliou ao PC para obter uma passagem turística até a União Soviética, ou para conseguir / um emprêgo como vogal do Ministério do Trabalho.

Ele se juntou com o PCB para ser Governador de Estado. E ao comprometer-se nêste conlúio estava conscientemente levando o Partido Comunista para êsse cargo. Assim como o Partido Comunista o conduzia nas ruas, aclamando-o / futuro governador, como Governador êle conduziu o mesmo / Partido a seu lado no eminente pôsto a que se elevou.

Nêle empossado, duas hipóteses poderiam ocorrer em / consequência: ou prestigiaria a aliança feita, passando a favorecer os desígnios do Partido marxista, ou trairia os seus assecclas, provocando a reação dêles, em manifestações de desagrado ou até de violência.

O que se observa, até o presente momento, é que pres



sionado por duas forças contraditórias, a existência IPM contra o PCB e a presença do próprio PCB, o indiciado realiza ambas as cousas, em suas manifestações de velada/ proteção do comunismo no Estado.

Mas, não nos interessa, no momento, a forma pela // qual o indiciado se sente no dever de cumprir ou descum - prir o acôrdo estabelecido. O que importa é a ameaça que existia na ocasião em que foi efetuada tal aliança.

Não se podem aceitar as alegações de desconhecimento sôbre o problema do comunismo no Brasil que o indiciado / procurou apresentar em seu depoimento, alegando que em Por - tugal e no Paraguai não existem comunistas (!). Ele foi um dos subscritores da atual Lei de Segurança (1802/53), / em cujos dispositivos está enquadrado. Para ser mais exa - to, devemos dizer que o indiciado, como Ministro da Justi - ça na época, referendando a Lei imediatamente após o Presi - dente da República, foi o seu principal autor.

E, como tal, dois anos depois, em 1955, atuando no Comitê Central da Campanha eleitoral de Juscelino Kubits - chek, em negociações com comunistas confessos e fichados, aos quais entregava recursos materiais e financeiros, vio - lava a própria Lei que havia subscrito.

Agora, 13 anos passados, novamente feriu a Lei de Se - gurança.

Julgar-se-ia êle isento da ação legal por tê-la subs - crito? Ou, pensaria que, versado em seu texto, estaria em condições de, melhor do que ninguém, conhecer os caminhos para fugir a seu enquadramento?

A verdade é que, no afã de angariar votos, na ansie - dade de vencer de qualquer modo uma eleição que se prenun - ciava difícil, julgando-se sob a proteção de uma alardea - da inaplicabilidade das leis contra acôrdos secretos, sen - tindo-se investido da missão de derrubar lideranças pode - rosas e amparado por forças invencíveis, o indiciado não se intimidou diante de quaisquer precauções e decidiu-se / a enfrentar tôdas as reações imagináveis. Esqueceu a Lei / e esqueceu-se de que, neste País, houvera uma Revolução, / marcando profundamente na consciência de homens responsá - veis a necessidade de se estabelecer uma definitiva conten - ção na expansão comunista e uma reformulação moral das li - deranças políticas em plena decadência.

